



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO GERAL

DO EXERCÍCIO DE 1940

APRESENTADO AO EXMO. SR. DR. ARTHUR DE
SOUZA COSTA, D. D. MINISTRO DA FAZENDA,
PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA,
M. MARQUES DE OLIVEIRA

Handwritten notes:
m
6-1-41
m

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1941

2555 11 5 945

EXERCÍCIO DE 1940

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTABIL FEDERAL

ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Dep. Admin. do Serviço Público.....	1
Ministérios	9
Conselhos	5
Inst. Bras. de Geogr. e Estatística...	1
Delegacias Fiscais.....	20
Recebedorias Federais.....	2
Alfândegas.....	23
Coletorias Federais.....	1235
Estradas de Ferro.....	12
Diretórias Regionais dos C. e Telég...	29
Agências Postais Telegráficas.....	4364
Consulados.....	138
Mesas de Rendas.....	46
Registos Fiscais.....	7
Agências Aduaneiras.....	3
Deleg. Tesouro em Londres (N. York).	1
Outras Repartições.....	16
	<hr/>
	5912

ORGÃOS DE ESCRITURAÇÃO

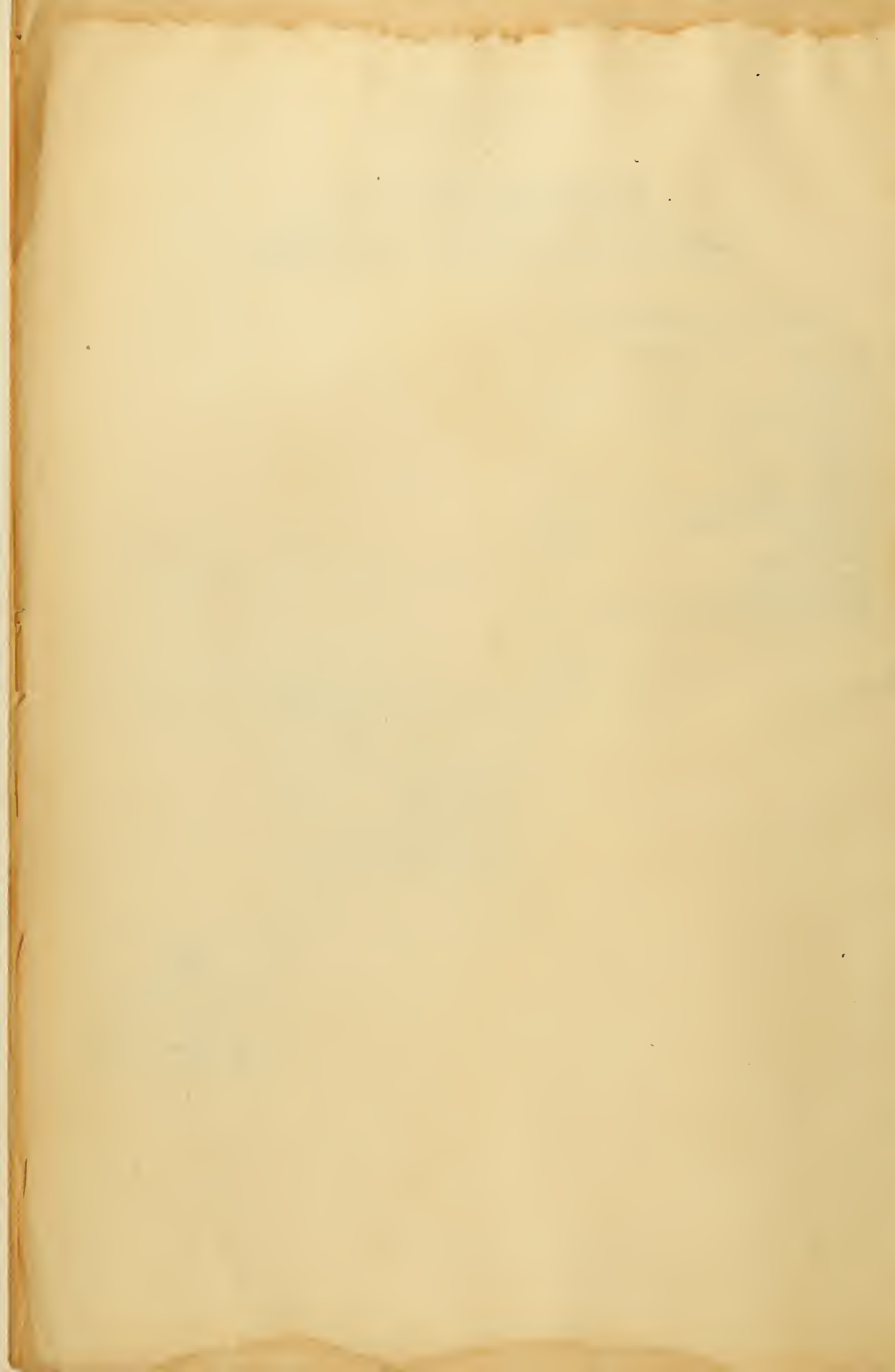
CONTADORIAS SECCIONAIS

Nas Delegacias Fiscais...	20
Nas Alfândegas.....	23
Nas Recebedorias.....	2
Nas Estradas de Ferro...	11
Nas D.D.R.R. Cor. e Telég.	29
No Distrito Federal.....	18
Em Londres (New York).	1

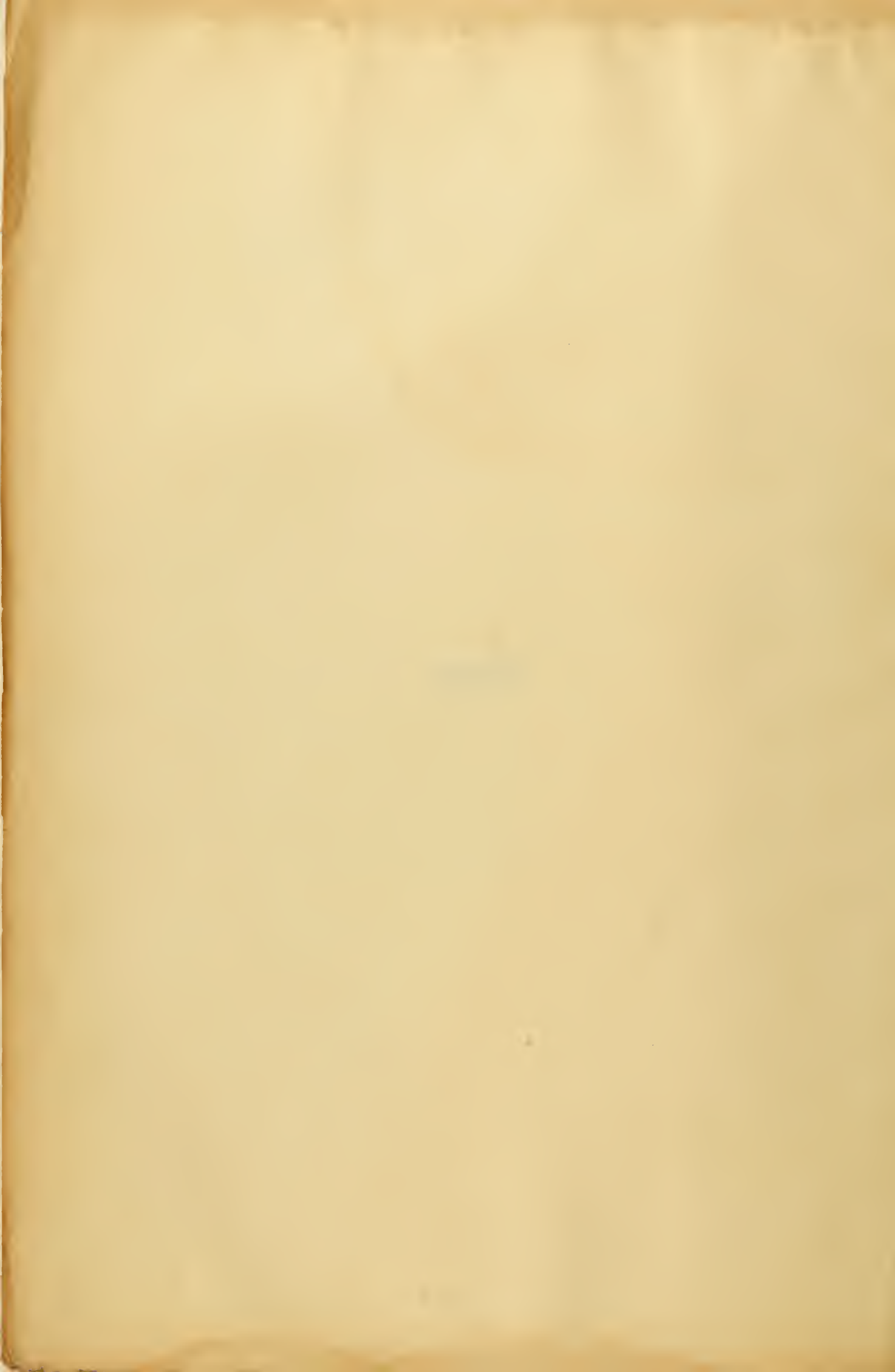
104

ORGÃO CENTRALIZADOR

CONTADORIA GERAL
DA
REPÚBLICA



ÍNDICE



ÍNDICE

	PAGS.
APRESENTAÇÃO.....	1-4
ATOS QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA, EXPEDIDOS EM 1940.....	24

Iª PARTE

ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO.....	25-31
CRÉDITOS ABERTOS EM 1940 — CLASSIFICAÇÃO.....	34
CRÉDITOS TRANSFERIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	34
CRÉDITOS ABERTOS — RELAÇÃO.....	35-42
DESPESA AUTORIZADA — CLASSIFICAÇÃO.....	32-33
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO.....	23-24
RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA.....	33

II PARTE

BALANÇO FINANCEIRO

AGENTES PAGADORES.....	140
ARRECADAÇÃO POR ESTADOS — GRÁFICOS.....	67-73
ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS.....	78
ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS.....	79
ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS.....	80
ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS.....	81
ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS.....	82
ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO.....	83
BALANÇO FINANCEIRO.....	51
DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA — GRÁFICO.....	91
DESPESA POR VERBAS.....	93-127
DESPESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONSELHOS, ETC.....	128

DESPESA POR ESTADOS E MINISTÉRIOS:

Agricultura.....	129
Educação.....	130
Fazenda.....	131
Justiça.....	132
Marinha.....	133
Guerra.....	133
Exterior.....	134
Trabalho.....	134
Viação.....	135

DIVERSOS RESPONSÁVEIS.....	141
EXPOSIÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO.....	45-47
GRÁFICOS DE RECEITA POR ESTADOS.....	67-73

	PAGS.
GRÁFICO DA RECEITA MENSAL.....	77
IMPOSTO DE CONSUMO.....	85-88
JUROS DAS CAIXAS ECONÔMICAS.....	136
RECEITA — ARRECADAÇÃO CLASSIFICADA.....	53-65
RECEITA — ARRECADAÇÃO MENSAL.....	77
RECEITA — RESUMO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	84
REMESSAS PARA O EXTERIOR.....	138-139
RESTOS A PAGAR DE 1940.....	137
SALDOS NAS REPARTIÇÕES.....	141
SUBVENÇÕES.....	154-157

III PARTE

PLANO E. O. P. A. D. NACIONAL — 1940

BALANÇO DO PLANO.....	161
REND A DO PLANO.....	162
DESPESA DO PLANO.....	162-164
RESTOS A PAGAR DO PLANO.....	164

IV PARTE

BALANÇO PATRIMONIAL

AQUISIÇÃO DE OURO.....	173
BALANÇO PATRIMONIAL.....	162
BANCOS E CORRESPONDENTES.....	172
BENS DA UNIÃO.....	171
CAIXAS ECONÔMICAS.....	210
CONVENIOS COMERCIAIS.....	202
CONSIGNAÇÕES.....	212
DÍVIDA EXTERNA FUNDADA.....	183
DÍVIDA INTERNA FUNDADA.....	203-208
DÍVIDA EXTERNA — RESUMO GERAL.....	200-201
DÍVIDA ATIVA.....	178
DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.....	177
DIVERSOS RESPONSÁVEIS.....	179
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.....	210
DEPÓSITOS E CAUÇÕES.....	217
DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS.....	178
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS — RESUMO.....	200-201
EMPRÉSTIMOS INGLEZES.....	184-187
EMPRÉSTIMOS FRANCESES.....	193-195
EMPRÉSTIMOS AMERICANOS.....	195-199
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS e/GARANTIA DO TESOIRO.....	215
FINANCIAMENTO PARA COMPRA DE OURO.....	173
OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO.....	173
OURO EM DEPOSITO — GRÁFICO DO MOVIMENTO.....	175
PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO.....	209
RESTOS A PAGAR.....	211
SELOS DA UNIÃO.....	216

V PARTE

BALANÇOS DE RECEITAS E DESPESA

Delegacias Fiscais nos Estados — Distrito Federal — Londres — N. Y.

AMAZONAS.....	221-224
PARÁ.....	225-228
MARANHÃO.....	229-232
PIAUI.....	233-235
CEARÁ.....	236-239
RIO GRANDE DO NORTE.....	240-243

	PAGS.
PARAÍBA	244-246
PERNAMBUCO	247-250
ALAGOAS	251-253
SERGIPE	254-257
BAÍA	258-262
ESPIRITO SANTO	263-266
RIO DE JANEIRO	267-270
SÃO PAULO	271-274
PARANÁ	275-278
SANTA CATARINA	279-282
RIO GRANDE DO SUL	283-286
MINAS GERAIS	287-290
GOIAZ	291-293
MATO GROSSO	294-296
DISTRITO FEDERAL	297-304
LONDRES — N. Y.	305-307

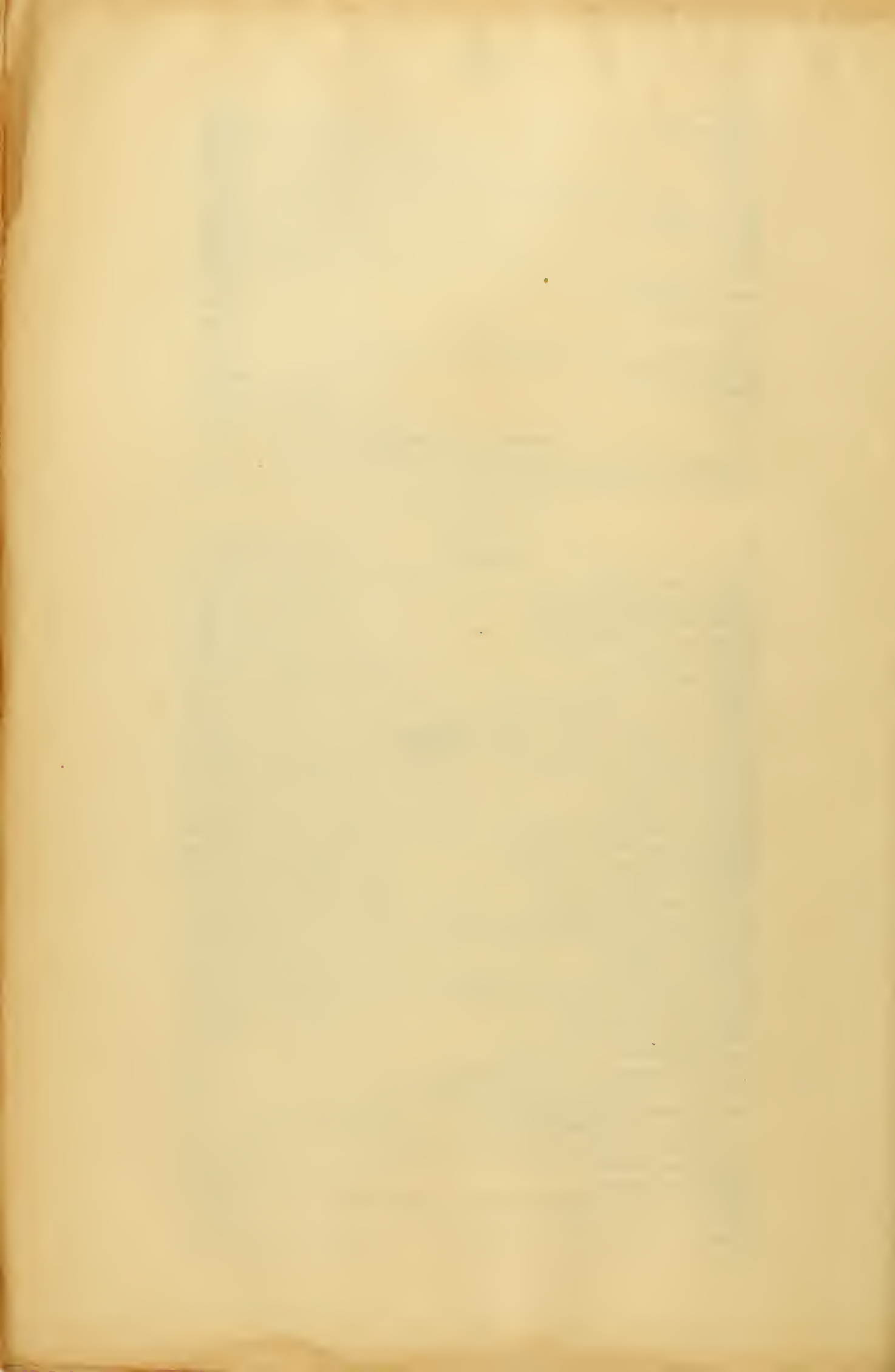
CONTADORIAS SECCIONAIS

RELAÇÃO DOS BALANÇOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS...	311-312
RELAÇÃO DOS BALANÇOS REMETIDOS À C. G. R.	315

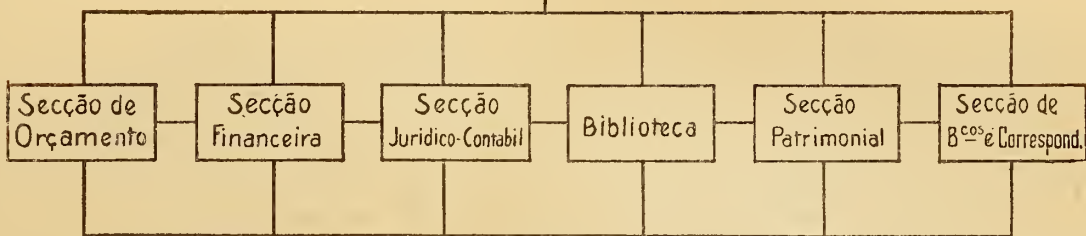
VI PARTE

RELATÓRIO

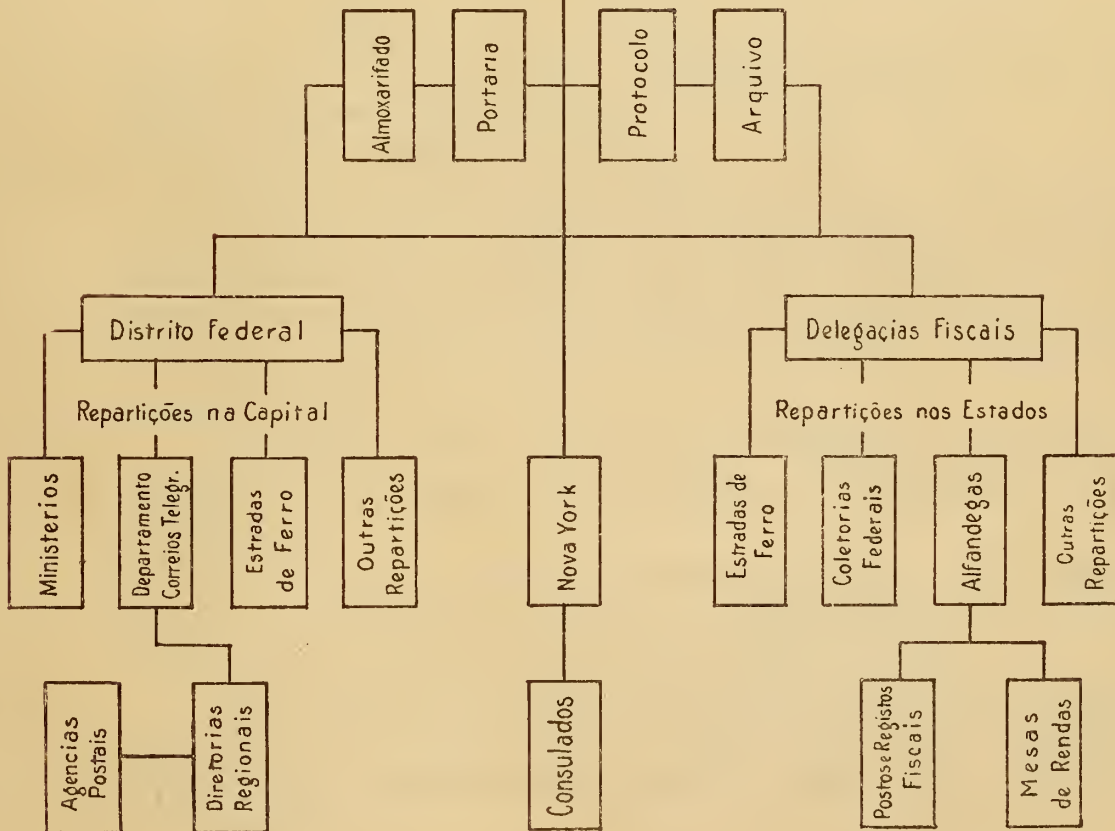
AÇÃO DA CONTADORIA	324
BENS DE SERVIENTIA PUBLICA	344-348
BIBLIOTECA DA CONTADORIA	369
CONSELHO DE CONTADORES	326
CASA DA MOEDA	327
CUNHAGEM DE MOEDAS	328
CIRCULARES DA CONTADORIA — 1940	387
DÍVIDA ATIVA DO M. DA EDUCAÇÃO	350
DIREITOS DE IMPORTAÇÃO — 5 ANOS COMPARADOS	357
DESPESA DA UNIÃO — DEMONSTRAÇÃO MENSAL	366
ENCERRAMENTO DO BALANÇO	319
EXTRANUMEÁRIOS	326
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	319
ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO	331-340
ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS	369
IMPOSTO DE CONSUMO — 5 ANOS	358
IMPOSTO DE SELOS — 5 ANOS	359
IMPOSTO DE RENDA — 5 ANOS	360
INCORPORAÇÃO DE BALANCETES	327
INSPEÇÕES NAS CONTADORIAS SECCIONAIS	327
IMPrensa NACIONAL	327
MOVIMENTO DE FUNDOS	349
NOMEAÇÃO DE NOVOS EXTRANUMERÁRIOS	326
PESSOAL DA CONTADORIA	393-400
RECEITA COMPARADA DE 5 ANOS	361-364
RECEITA COMPARADA DE 15 ANOS	365
RECEITA E DESPESA DE 5 ANOS — GRÁFICO	353
RECEITA COMPARADA DE 15 ANOS — GRÁFICOS	355
REPARTIÇÕES E EXATORIAS	323
SERVIÇO NAS CONTADORIAS SECCIONAIS	324
CONTADORIAS SECCIONAIS COM UM SO FUNCIONÁRIO	326
SERVIÇO DE INSPEÇÃO	327
TOMADA DE CONTAS	341
TRIBUNAL DE CONTAS E CONTADORIA G. DA REPÚBLICA	343

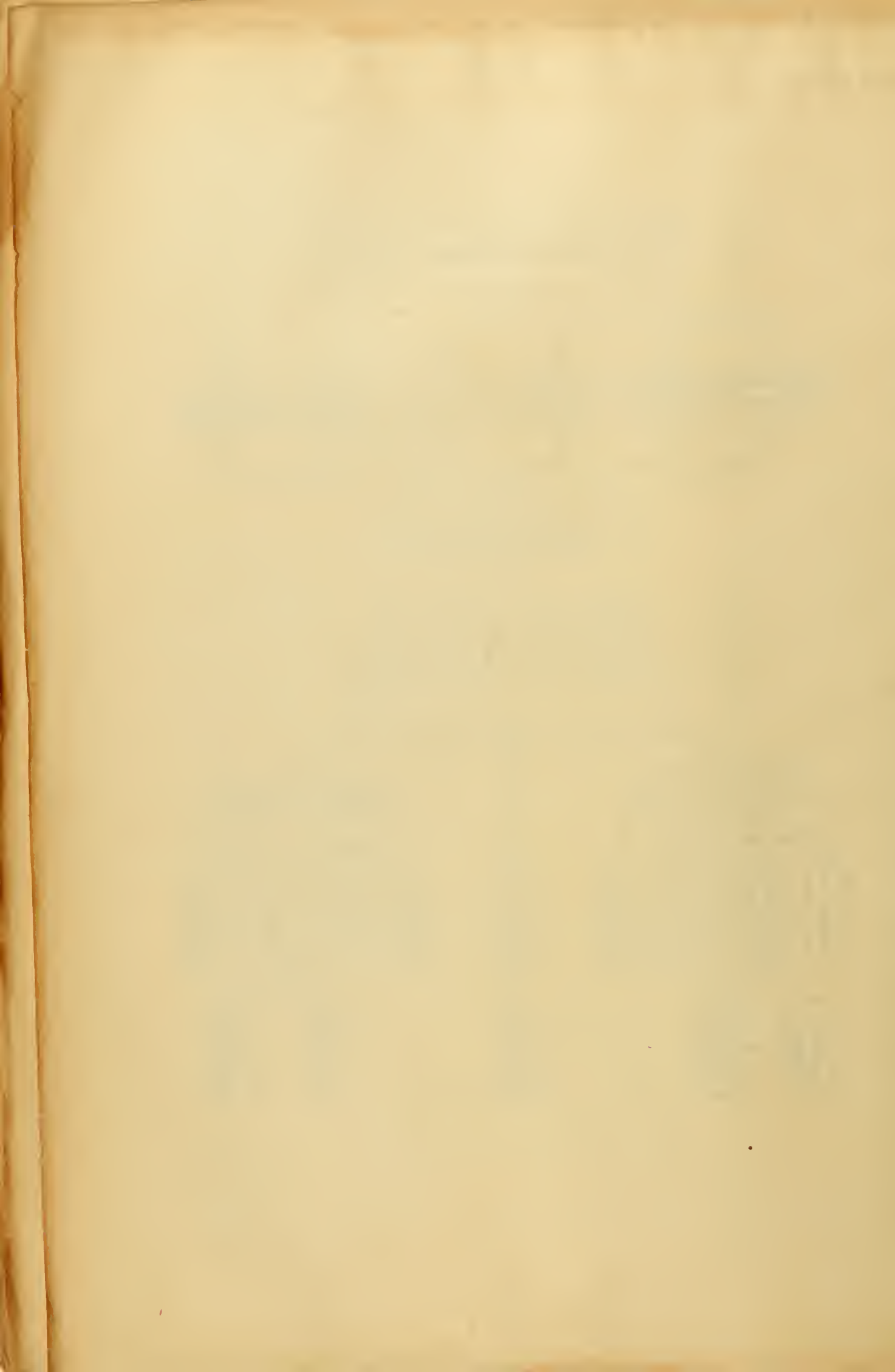


Gabinete do Contador Geral



Secção de Comunicações





Sr. Ministro,

Tenho a subida honra de passar às mãos de V. Excia. o Balanço Geral da União e contas do exercício de 1940 e, de acordo com o art. 14, letra h, do Regulamento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro do mesmo ano, o Relatório dos serviços executados por esta Contadoria Geral, durante o mesmo período.

A apresentação deste trabalho, tão insistentemente solicitado pelos diferentes órgãos de administração e ansiosamente esperado pelos estudiosos dos problemas econômicos e financeiros do Brasil, não poudeser feita senão com o atrazo de 44 dias, pelos motivos expostos no Relatório.

Os quadros apresentados demonstram como se processou a execução do Orçamento e bem assim o resultado econômico das operações financeiras do exercício.

A arrecadação das rendas orçamentárias elevou-se a 4.036.459:743\$400, e a despesa efetuada não ultrapassou a importância de 4.629.636:415\$000, donde o deficit, relativamente pequeno, de Rs. 593.176:671\$600, tendo-se em consideração o vulto das obras realizadas no exercício.

Impõe-se-me ressaltar que esse deficit ficará mais um pouco reduzido se se tomar em consideração a importância de 49.002:907\$800, que é o saldo verificado entre a Receita do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, no montante de 608.352:678\$100 e a Despesa respectiva, no total de 559.349:770\$300, saldo esse que será adicionado à receita do mesmo Plano no exercício de 1941.

Com referência ainda a esse Plano devo salientar o aumento das rendas destinadas à sua execução, cuja arrecadação em 1940 superou a de 1939 em 50.578:065\$200.

No que concerne aos Convênios Comerciais anteriores a 1940, apenas uma prestação de U\$S. 494.849,12, referente ao Convênio Americano de 1936, ficou a pagar, por estar o seu vencimento fixado para janeiro de 1941.

A Dívida Externa teve processamento regular, na forma prescrita pelo decreto-lei n. 2.085, de 8 de março de 1940 — graus I, III e IV, — sendo resgatados títulos de vários empréstimos dos lançados em Londres, Paris e New York, nos totais seguintes:

Inglezes.....	£	1.829.080-0-0
Franceses.....	Frs. P	725.750,00
Americanos.....	U\$S	1.918.600,00

Em 1940, foram regularizados processos de despesas de exercícios anteriores, no montante de Rs. 966.751:437\$200, ficando assim reduzido de mais de 50% o total existente por ocasião do encerramento do exercício de 1939.

Foram igualmente liquidados e incorporados os balancetes de todas as estações postais-telegráficas e demais repartições arrecadoras e pagadoras, com exceção de 4 balancetes da Coletoria Federal de Marabá, no interior do Pará, por haver sossobrado a embarcação que os conduzia, e não ter a Delegacia Fiscal nesse Estado conseguido a remessa de segundas vias.

Esta falha, entretanto, pouca importância tem, por se tratar de exatoria cuja arrecadação mensal é, em média, de 8:000\$000.

As operações de "Movimento de Fundos" das repartições arrecadoras e pagadoras, entre si, e dessas com o Banco do Brasil e suas agências no país e no exterior, elevaram-se a 10.021.536:686\$500, tendo sido devidamente conferidas e controladas pela Contadoria todas as respectivas parcelas.

Finalizando, cumpre-me informar a V. Excia. que, não obstante os esforços dispendidos por esta Contadoria Geral, no sentido de fazer desaparecer do Balanço a Conta "Agentes Pagadores", não foi possível conseguir esse desideratum, por isso que as despesas consignadas nessa rubrica não se enquadram nas computadas como "Saldo em Poder", e que são escrituradas na conta "Diversos Responsaveis".

As despesas desta última natureza elevaram-se, neste exercício, à soma de 153.125:160\$400 e estão demonstradas, individualmente, em volume separado, por ser elevado o número de responsaveis. E' de se notar, no entanto, que muitas parcelas assim classificadas consiñuem importâncias em trânsito e que são regularizadas no decorrer do novo exercício.

Sirvo-me do ensejo para reafirmar a V. Excia. os protestos da mais alta consideração e de profundo respeito.

M. MARQUES DE OLIVEIRA.
Contador Geral da República

A S. Excia. o Sr. Dr. Arthur de Souza Costa.

D. D. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

ÍNDICE DOS ATOS
EXPEDIDOS EM 1940, QUE INTERESSAM
À CONTABILIDADE PÚBLICA

ÍNDICE DOS ATOS EXPEDIDOS EM 1940, QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA

APOSENTADORIA:

Decreto-lei n. 2.227, de 24-5-1940 — Regula a aposentadoria dos funcionários do Território do Acre (*Diário Oficial* de 27-5-1940).

ARRECADAÇÃO:

Decreto-lei n. 2.114, de 5-4-1940 — Aprova tabela para cobrança de emolumentos relativos aos trabalhos técnicos de autenticação e peritagem de objetos históricos e artísticos ou peças numismáticas (*Diário Oficial* de 8-4-1940).

Decreto-lei n. 2.824, de 2-12-1940 — Dispõe sobre a arrecadação da renda dos serviços transferidos pelo decreto-lei n. 1.040, de 11-1-1939 e dá outras providências (*Diário Oficial* de 4-12-1940).

BANCO DO BRASIL:

Decreto-lei n. 2.502, de 19-8-1940 — Aprova contrato celebrado entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil (*Diário Oficial* de 21-8-1940).

BENS PUBLICOS:

Decreto-lei n. 1.506, de 11-8-1939 — Autoriza o Ministro da Fazenda a transferir ao Estado de Pernambuco o terreno do antigo Lazareto do Pina (*Diário Oficial* de 26-1-1940).

Decreto-lei n. 1.952, de 2-1-1940 — Autoriza o Ministério da Guerra a adquirir um terreno em Campo Grande (Mato Grosso) para campo de aviação da Diretoria de Aeronáutica (*Diário Oficial* de 8-1-1940).

Decreto-lei n. 1.956, de 10-1-1940 — Dispõe sobre o acervo do material remanescente do extinto Departamento Nacional de Estatística (*Diário Oficial* de 12-1-1940).

Decreto-lei n. 1.997, de 1-2-1940 — Autoriza a venda de terras do antigo Posto Experimental de Veterinária de Belo Horizonte, do Ministério da Agricultura, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 3-2-1940).

Decreto-lei n. 2.011, de 9-2-1940 — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um terreno em Piquete (São Paulo) destinado à ampliação da Vila Operária da Fábrica de Piquete (*Diário Oficial* de 12-2-1940).

Decreto-lei n. 2.034, de 26-2-1940 — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um terreno em Belo Horizonte, destinado à construção de um edifício para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, da 4ª Região Militar (*Diário Oficial* de 28-2-1940).

Decreto-lei n. 2.093, de 28-3-1940 — Autoriza a doação de um terreno da União à Prefeitura Municipal de Caçapava, Estado do Rio Grande do Sul (*Diário Oficial* de 30-3-1940).

Decreto-lei n. 2.111, de 5-4-1940 — Autoriza o Ministério da Viação e Obras Públicas a adquirir os terrenos e instalações da Companhia Geral de Material Rodante S. A., e dá outras providências (*Diário Oficial* de 8-4-1940).

Decreto-lei n. 2.125, de 11-4-1940 — Autoriza a alienação de imóveis de propriedade da União, situados no Estado do Piauí (*Diário Oficial* de 13-4-1940).

Decreto-lei n. 2.212, de 20-5-1940 — Destina ao Ministério da Educação e Saúde uma área de terreno pertencente ao patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 22-5-1940).

Decreto-lei n. 2.231, de 25-5-1940 — Autoriza a alienação de benfeitorias e do direito preferencial a aforamento de terrenos de marinha e nacionais interior, situados à Avenida Pasteur n. 146 e fundos do prédio n. 154 da mesma avenida, na Capital Federal, mediante concorrência pública, determina o emprego do preço da alienação, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 28-5-1940).

Decreto-lei n. 2.236, de 27-5-1940 — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um terreno em Santo Angelo, destinado à internada e a campo de instrução para o 2º Grupo do 1º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (*Diário Oficial* de 29-5-1940).

Decreto-lei n. 2.237, de 27-5-1940 — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um prédio e terreno em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, destinado à residência do Comando da 4ª Região Militar (*Diário Oficial* de 29-5-1940).

Decreto-lei n. 2.241, de 28-5-1940 — Transfere à Prefeitura do Distrito Federal a propriedade dos bens imóveis da União em que funcionam serviços de saúde, transferidos à administração municipal em virtude do Decreto-lei n. 1.040, de 11-1-1939 (*Diário Oficial* de 30-5-1940).

Decreto-lei n. 2.289, de 7-6-1940 — Excetua da autorização constante do art. 1º do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-1940, os terrenos de marinha, acrescidos e de mangue, encravados nas áreas de sesmarias, referidos no art. 18º do decreto-lei n. 96, de 22-12-1937, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-6-1940).

- Decreto-lei n. 2.293, de 10-6-1940* — Autoriza a doação de um terreno da União à Prefeitura Municipal de Porto Alegre (*Diário Oficial* de 12-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.376, de 8-7-1940* — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de terrenos em Rezende destinados à construção do bairro residencial da nova Escola Militar e à instalação de um campo de aviação, em substituição ao atual (*Diário Oficial* de 10-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.378, de 8-7-1940* — Autoriza à Estrada de Ferro Central do Brasil a adquirir terreno na estação de Barro Branco (Itá), no ramal de Ouro Preto (*Diário Oficial* de 10-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.379, de 9-7-1940* — Desapropria faixa de terreno necessária às obras complementares de adução do Ribeirão das Lages (*Diário Oficial* de 11-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.402, de 12-7-1940* — Autoriza a aquisição pelo Ministério da Guerra de um terreno, com benfeitorias, destinado à ampliação da Fábrica de Curitiba (*Diário Oficial* de 15-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.436, de 22-7-1940* — Incorpora ao patrimônio da União todo ativo existente em território nacional do Brazil Railway Company e empresas a ela filiadas e dispõe quanto à apuração e liquidadação de seu passivo (*Diário Oficial* de 23-7-1940) Ret. *Diário Oficial* de 26-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.445, de 25-7-1940* — Dispõe sobre permuta de imóveis entre os patrimônios da União e da — Prefeitura do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 27-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.501, de 19-8-40* — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um hangar com suas dependências, grupo elétrico e instalações de abastecimento, na Ilha dos Marinheiros, em Porto Alegre, para o Parque do 3º Regimento de Aviação em Canoas (*Diário Oficial* de 21-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.509, de 20-8-1940* — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra de um terreno, com várias edificações em Lorena (São Paulo), para servir de depósito de Transito da Fábrica de Piquete (*Diário Oficial* de 22-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.513, de 22-8-1940* — Autoriza a alienação de imóveis, de propriedade da União, situados na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (*Diário Oficial* de 24-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.554, de 2-9-1940* — Derroga o decreto-lei n. 2.436, de 22-7-1940, que incorpora ao patrimônio da União todo ativo existente em território nacional da Brazil Railway Company (*Diário Oficial* de 3-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.635, de 27-9-1940* — Autoriza o Ministério da Guerra a adquirir um terreno e uma casa para ampliação das instalações da Usina Hidro Elétrica de Bicas do Meio (Minas Gerais) (*Diário Oficial* de 30-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.692, de 26-10-1940* — Autoriza a permuta de imóveis entre a União e o Estado de Minas Gerais (*Diário Oficial* de 28-10-1940).
- Decreto-lei n. 2.734, de 1-11-1940* — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de terrenos em Porto Alegre, destinados à construção do novo quartel para o 7º Batalhão de Caçadores (*Diário Oficial* de 5-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.735, de 1-11-1940* — Desapropria por necessidade pública e declara a urgência da desapropriação de terrenos em Porto Alegre, destinados à construção do novo quartel do 7º B.C. em Porto Alegre (*Diário Oficial* de 5-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.752, de 7-11-1940* — Dispõe sobre permuta de imóveis entre os patrimônios da União e da Prefeitura do Distrito Federal (*Diário Oficial* 22-11-1940).....
- Decreto-lei n. 2.761, de 8-11-1940* — Autoriza o Ministério da Marinha a permutar imóveis com a Prefeitura do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 11-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.774, de 11-11-1940* — Transfere, gratuitamente à “Fundação Darcy Vargas” o domínio útil de terrenos acrescido de marinha, situados na Capital Federal, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 13-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.781, de 12-11-1940* — Autoriza o Departamento de Aeronáutica Civil a adquirir terreno sito em Guatupé, a 15 Km de Curitiba, para construção do novo aeroporto daquela cidade (*Diário Oficial* de 14-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.803, de 21-11-1940* — Autoriza a alienação do direito preferencial ao aforamento de terrenos acrescidos de marinha, situados no Distrito Federal, dispõe sobre a aplicação do produto da alienação, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.899, de 24-12-1940* — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um prédio, com mobiliário e utensílios, na cidade do Salvador (Baía), destinado à residência do Comando da 6ª Região Militar (*Diário Oficial* de 27-12-1940).
- Decreto n. 5.110, de 12-1-1940* — Estende as medidas constantes do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, que dispõe sobre o aproveitamento agrícola da Fazenda Nacional de Sta. Cruz, a outros imóveis do domínio da União (*Diário Oficial* de 15-1-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 3-2-1940).
- Decreto n. 5.328, de 2-3-1940* — Autoriza a cessão de uma área de terreno ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, reconhece obras de utilidade pública e revoga o decreto n. 16.895, de 5-5-1925, na parte relativa ao mesmo terreno (*Diário Oficial* de 8-3-1940).
- Decreto n. 5.421, de 30-3-1940* — Desapropria o manacial situado no Km. 567, Distrito de Jesus Maria José do Aranha, município de Brumadinho (Minas Gerais), necessário ao abastecimento das locomotivas e dependências da Estação de Melo Franco, da E. F. C. B. (*Diário Oficial* de 2-4-1940).
- Decreto n. 5.752, de 4-6-1940* — Desapropria terrenos e benfeitorias para a construção da linha Porangaba-Mucuripe, a cargo da Rede de Viação Cearense, para acesso ao porto de Fortaleza, no Estado do Ceará (*Diário Oficial* de 6-6-1940).
- Decreto n. 6.146, de 26-8-1940* — Desapropria o prédio da rua 15 de Novembro n. 17, em Barra de São João, para sede de serviços da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (*Diário Oficial* de 28-8-1940).
- Decreto n. 6.179, de 27-8-1940* — Desapropria prédio em Campo Grande, nesta Capital, para sede da Residência da Baixada de Sepe-tiba, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (*Diário Oficial* de 29-8-1940).
- Decreto n. 6.180, de 27-8-1940* — Autoriza a permuta de dois terrenos em Aparcida, Estado de São Paulo, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a firma J. Costa & Ribeiro (*Diário Oficial* de 29-8-1940).

BILHETES DO TESOUREIRO:

Decreto n. 5.552, de 2-5-1940 — Dispõe sobre a fiscalização de taxas para o pagamento de juros de bilhetes do Tesouro (*Diário Oficial* de 4-5-1940).

BRAZIL RAILWAY COMPANY:

Decreto-lei n. 2.436, de 22-7-1940 — Incorpora ao patrimônio da União todo ativo existente em território nacional da Brazil Railway Company e empresas a ela filiadas e dispõe quanto à apuração e liquidação de seu passivo (*Diário Oficial* de 23-7-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 26-7-1940).

Decreto-lei n. 2.554, de 2-9-1940 — Derroga o decreto-lei n. 2.436, de 22-7-1940, que incorpora ao patrimônio da União todo ativo existente em território nacional da Brazil Railway Company (*Diário Oficial* de 3-9-1940).

CAPITANIAS DE PORTO:

Decreto n. 5.798, de 11-6-1940 — Aprova e manda executar o novo Regulamento para as Capitanias de Portos (*Diário Oficial* de 11-7-1940).

CODIGO DE AGUAS:

Decreto-lei n. 2.020, de 14-2-1940 — Mantem as taxas criadas pelo art. 1.º do decreto n. 24.673, de 11-7-1934 (*Diário Oficial* de 16-2-1940).

Decreto-lei n. 2.676, de 4-10-1940 — Dispõe sobre a aplicação de penalidades por infração dos dispostos nos arts. 202, § 3º, e 163 do Código de Aguas (*Diário Oficial* de 7-10-1940).

Decreto-lei n. 2.771, de 11-11-1940 — Altera o prazo fixado no decreto-lei n. 2.676, de 4-10-1940 (*Diário Oficial* de 13-11-1940).

CÓDIGO DE MINAS

Decreto-lei n. 1.985, de 29-1-1940 — Baixa o Código de Minas (*Diário Oficial* de 30-1-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 10-2-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 16-2-1940, 11-3-1940 e 14-11-1940).

Decreto-lei n. 2.020, de 14-2-1940 — Mantem as taxas criadas pelo art. 1.º do decreto n. 24.673, de 11-7-1934 (*Diário Oficial* de 16-2-1940).

Decreto-lei n. 2.266, de 3-6-1940 — Dá nova redação ao art. 68 do decreto-lei n. 1.985, de 29-1-1940 (Código de Minas) e seus parágrafos (*Diário Oficial* de 5-6-1940).

Decreto-lei n. 2.778, de 12-11-1940 — Altera o § 2.º do art. 6.º do Código de Minas (*Diário Oficial* de 14-11-1940).

CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL

Decreto-lei n. 1.965, de 16-1-1940 — Prorroga o prazo para entrar para em vigor o Código de Processo Civil (*Diário Oficial* de 18-1-1940).

CÓDIGO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS MILITARES

Decreto-lei n. 2.186 — de 13-5-1940 — Dispõe sobre o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (*Diário Oficial* de 16-5-1940).

COLETORIAS

Decreto-lei n. 2.288, de 7-6-1940 — Cria coletorias federais nos municípios: Rancharia e Quiatá, no Estado de São Paulo; Entre Rios, no Estado do Rio de Janeiro; Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais (*Diário Oficial* de 10-6-1940).

Decreto-lei n. 2.323, de 20-6-1940 — Cria Coletorias federais nos Municípios: Reserva, no Estado do Paraná; Volta Grande, no Estado de Minas Gerais; Vila de Pinheiro, Município de Belem, Estado do Pará (*Diário Oficial* de 22-6-1940).

Decreto-lei n. 2.346, de 27-6-1940 — Cria uma coletoria federal em Quixeramobim, Estado do Ceará (*Diário Oficial* de 29-6-1940).

Decreto-lei n. 2.371, de 4-7-1940 — Cria uma coletoria federal no Município de Santo André, Estado de São Paulo (*Diário Oficial* de 6-7-1940).

Decreto-lei n. 2.794, de 21-11-1940 — Cria uma coletoria federal no Município de Boituva, Estado de São Paulo, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-11-1940).

Decreto n. 5.402, de 28-3-1940 — Cria uma coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Gália, Estado de São Paulo (*Diário Oficial* de 3-4-1940).

Decreto n. 5.514, de 11-4-1940 — Cria uma coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Bom Jardim, Estado de Minas Gerais (*Diário Oficial* de 13-4-1940).

Decreto n. 5.742, de 30-5-1940 — Cria uma coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro (*Diário Oficial* de 1-6-1940).

Decreto n. 5.743, de 30-5-1940 — Cria uma coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais (*Diário Oficial* de 1-6-1940).

Decreto n. 5.889, de 27-6-1940 — Procede à reclassificação das coletorias de rendas federais, na República e dá outras providências (*Diário Oficial* de 1-7-1940).

Decreto n. 6.382, de 3-10-1940 — Extingue a coletoria de Guaraquessaba, no Estado do Paraná (*Diário Oficial* de 5-10-1940).

Decreto n. 6.569, de 6-12-1940 — Extingue a coletoria federal de Jataí, no Estado de São Paulo (*Diário Oficial* de 9-12-1940).

Decreto n. 6.570, de 6-12-1940 — Retifica o decreto n. 5.889, de 1940, que classificou as coletorias (*Diário Oficial* de 9-12-1940).

COLÔNIA AGRÍCOLA FERNANDO NORONHA

Decreto-lei n. 2.144, de 22-4-1940 — Torna extensivo aos créditos orçamentários e adicionais destinados às despesas do “Pessoal” da Colônia Agrícola de Fernando Noronha o regime a que se refere o decreto-lei n. 1.157, de 15-3-1939, e dá outras providências (*Diário Oficial de 24-4-1940*).

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Decreto-lei n. 2.206, de 20-5-1940 — Transforma a Comissão Central de Compras em Departamento Federal de Compras (*Diário Oficial de 23-5-1940*). (Ret. *Diário Oficial 28-5-1940*).

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

Decreto-lei n. 1.991, de 31-1-1940 — Dispõe sobre a organização da Comissão de Defesa da Economia Nacional (*Diário Oficial de 1-2-1940*). (Ret. *Diário Oficial de 9-3-1940*).

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO SIDERÚRGICO NACIONAL

Decreto-lei n. 2.054, de 4-3-1940 — Institue a “Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional”, e dá outras providências (*Diário Oficial de 6-3-1940*).

COMISSÃO NACIONAL DO GAZOGÊNIO

Decreto-lei n. 2.526, de 23-8-1940 — Altera e dá nova redação ao decreto-lei n. 1.125, de 28-2-1939, que cria a Comissão Nacional do Gasogênio (*Diário Oficial de 26-8-1940*).

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Decreto-lei n. 2.026, de 21-2-1940 — Cria, no Ministério da Fazenda, a Comissão de Orçamento (*Diário Oficial de 23-2-1940*).

COMPAGNIE GÉNÉRALE DES CHEMINS DE FER DES ÉTATS UNIS DU BRÉSIL

Decreto-lei n. 2.286, de 7-6-1940 — Declara rescindido o contrato celebrado com a Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil, e dá outras providências (*Diário Oficial de 10-6-1940*).

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS

Decreto-lei n. 2.147, de 25-4-1940 — Dispõe sobre a encampação da Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas (The Amazon River Steam Navigation Company 1911-Lta., e dá outras providências (*Diário Oficial de 27-4-1940*).

COMPANHIA CARBONÍFERA DE URUSSANGA

Decreto-lei n. 2.494, de 16-8-1940 — Dispõe sobre a amortização da dívida com garantia hipotecária da Companhia Carbonífera de Urussanga (*Diário Oficial de 22-8-1940*).

COMPANHIA PORT OF PARÁ

Decreto-lei n. 2.142, de 17-4-1940 — Determina a restituição de importância indevidamente recebida pela Companhia Port of Pará, e dá outras providências (*Diário Oficial de 19-4-1940*).

CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

Decreto-lei n. 2.666, de 3-10-1940 — Cria o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia (*Diário Oficial de 5-10-1940*).

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decreto-lei n. 2.680, de 7-10-1940 — Reorganiza o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e dá outras providências (*Diário Oficial de 10-10-1940*) (Ret. *Diário Oficial de 27-11-1940*).

CONSIGNAÇÕES

Decreto-lei n. 2.482, de 15-8-1940 — Dispõe sobre o desconto de consignações em folha de pagamento do pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (*Diário Oficial de 17-8-1940*).

CONSTITUIÇÃO

Lei Constitucional n. 3, de 18-9-1940 — Emenda os arts. 23 e 35 da Constituição (*Diário Oficial de 20-9-1940*).

Lei Constitucional n. 4, de 20-9-1940 — Emenda o art. 20 da Constituição (*Diário Oficial de 20-9-1940*).

CONSULADOS

Decreto n. 5.696, de 22-5-1940 — Cria o Consulado de carreira em Houston, Estados Unidos da América (*Diário Oficial de 24-5-1940*).

Decreto n. 5.795, de 11-6-1940 — Cria o Consulado de carreira em Lyon, França (*Diário Oficial de 13-6-1940*).

Decreto n. 5.796, de 11-6-1940 — Cria o Consulado de carreira em Dublin, Irlanda (*Diário Oficial de 13-6-1940*).

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Decreto-lei n. 1.990, de 31-1-1940 — Dispõe sobre a organização da Contadoria Geral da República, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 2-2-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 2-3-1940).

Decreto n. 5.226, de 31-1-1940 — Aprova o regimento da Contadoria Geral da República (*Diário Oficial* de 2-2-1940).

CONTRATOS

Decreto-lei n. 2.176, de 6-5-1940 — Aprova o contrato celebrado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas de concessão a “Construções Aeronáuticas S. A”, para a construção, instalação e exploração de uma fábrica de aviões e hidro-aviões, em Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais (*Diário Oficial* de 7-5-1940).

Decreto-lei n. 2.502, de 19-8-1940 — Aprova contrato celebrado entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil (*Diário Oficial* de 21-8-1940).

CONTRIBUIÇÃO BANCÁRIA

Decreto-lei n. 1.880, de 14-12-1939 — Regula o pagamento da contribuição bancária (Retificação) (*Diário Oficial* de 15-6-1940).

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

Decreto-lei n. 1.962, de 12-1-1940 — Estende aos oficiais do Corpo de Bombeiros, em casos de reforma, por invalidez, vantagens concedidas a oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 15-1-1940).

Decreto-lei n. 1.980, de 26-1-1940 — Estende às praças do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, em casos de reforma, por invalidez, as vantagens atribuídas aos respectivos oficiais (*Diário Oficial* de 29-1-1940).

Decreto-lei n. 2.470, de 1-8-1940 — Isenta de taxas ou impostos os vencimentos dos oficiais e praças do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 7-8-1940).

Decreto-lei n. 2.482, de 15-8-1940 — Dispõe sobre o desconto de consignações em folhas de pagamento do pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 17-8-1940).

CORREIOS E TELÉGRAFOS

Decreto-lei n. 1.995, de 1-2-1940 — Dispõe sobre o uso oficial da correspondência postal e telegráfica, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 3-2-1940).

Decreto-lei n. 2.189, de 16-5-1940 — Altera dispositivos da lei n. 537, de 11-10-1937, que fixa a tarifa geral para o serviço dos Correios e Telégrafos (*Diário Oficial* de 18-5-1940).

Decreto-lei n. 2.205, de 20-5-1940 — Autoriza nova emissão de selos comemorativos da Feira Mundial de Nova York de 1940, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 22-5-1940).

Decreto-lei n. 2.255, de 7-6-1940 — Prorroga, até 21 de dezembro de 1940, o prazo para a circulação dos selos postais a que se refere a letra f do art. 1º do decreto-lei n. 1.850, de 9-12-1939 (*Diário Oficial* de 10-6-1940).

Decreto-lei n. 2.540, de 28-8-1940 — Revoga os §§ 1.º e 2.º do art. 1.º e o parágrafo único do art. 2.º do decreto-lei n. 1.446, de 27-7-1939, que autoriza a emissão de selos postais para a franquia da correspondência por via aérea (*Diário Oficial* de 30-8-1940).

Decreto-lei n. 2.621, de 24-9-1940 — Dispõe sobre o serviço de vales postais nacionais (*Diário Oficial* de 26-9-1940).

Decreto-lei n. 2.897, de 23-12-1940 — Estabelece normas para a execução do serviço de Reembolso Postal (*Diário Oficial* de 26-12-1940)

Decreto n. 6.109, de 16-8-1940 — Aprova instruções para o uso de correspondência oficial e da franquia nos serviços postais e telegráficos (*Diário Oficial* de 19-8-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 21-8-1940).

CRÉDITOS

Decreto-lei n. 1.942, de 30-12-1939 — Prorroga o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.653, de 5-10-1939 (*Diário Oficial* de 4-1-1940).

Decreto-lei n. 1.988, de 29-1-1940 — Dispõe sobre a distribuição e redistribuição de créditos para pagamento de vencimentos, função gratificada e ajuda de custo ao pessoal militar da Marinha de Guerra (*Diário Oficial* de 31-1-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 14-2-1940).

Decreto-lei n. 2.046, de 29-2-1940 — Dispõe sobre crédito da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais (*Diário Oficial* de 2-3-1940).

Decreto-lei n. 2.178, de 8-5-1940 — Discrimina a aplicação do crédito especial destinado ao custeio de despesas do Museu Imperial (*Diário Oficial* de 10-5-1940).

Decreto-lei n. 2.343, de 27-6-1940 — Dispõe sobre a aplicação dos créditos concedidos ao Serviço de Proteção aos Índios (*Diário Oficial* de 29-6-1940).

Decreto-lei n. 2.456, de 26-7-1940 — Aprova os acordos para liquidação de créditos financeiros, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-7-1940).

Decreto-lei n. 2.583, de 14-9-1940 — Dispõe sobre a aplicação dos créditos concedidos ao Serviço de Proteção aos Índios, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 17-9-1940).

Decreto-lei n. 2.741, de 4-11-1940 — Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 917, de 1-12-1938, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 6-11-1940).

Decreto-lei n. 2.881, de 19-12-1940 — Prorroga o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.765, de 10-11-39 (*Diário Oficial* de 21-12-1940).

CUSTAS JUDICIÁRIAS

Decreto-lei n. 2.506, de 20-8-1940 — Regimento de custas da Justiça do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 22-8-1940).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Decreto-lei n. 2.136, de 12-4-1940 — Cria a carreira de Técnico de Administração, no Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 15-4-1940).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

Decreto-lei n. 2.024, de 17-2-1940 — Fixa as bases da organização e a proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo país, criando, em seu art. 4.º o Departamento Nacional da Criança, no Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 23-2-1940).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decreto-lei n. 2.679, de 7-10-1940 — Reorganiza o Departamento Nacional da Propriedade Industrial do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-11-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 14-10-1940).

DIFERENÇAS DE CAIXA

Decreto-lei n. 2.100, de 30-3-1940 — Dispõe sobre a concessão do auxílio para compensar as diferenças de caixa a que se refere o artigo 184 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1938 (*Diário Oficial* de 2-4-1940).

DIREITOS ADUANEIROS

Decreto-lei n. 2.503, de 19-8-1940 — Dá nova redação ao art. 26 do decreto-lei n. 300, de 24-2-1938 (*Diário Oficial* de 21-8-1940).

Decreto-lei n. 2.619, de 24-9-1940 — Determina o recolhimento integral ao Tesouro Nacional do produto do imposto adicional de 10% sobre os direitos de importação realmente devidos, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 26-9-1940).

DIRETORIA DO IMPOSTO DE RENDA

Decreto-lei n. 2.027, de 21-2-1940 — Cria a Comissão de reorganização dos serviços da Diretoria do Imposto de Renda, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-2-1940).

DÍVIDA EXTERNA

Decreto-lei n. 2.085, de 8-3-1940 — Revigora por quatro anos, com modificações, o decreto n. 23.829, de 5-2-1934, que dispõe sobre o pagamento dos juros e de amortizações dos títulos dos empréstimos externos realizados pelo Governo Federal e pelos Governos dos Estados e Municípios (*Diário Oficial* de 9-3-1940).

EMOLUMENTOS CONSULARES

Decreto-lei n. 2.006, de 8-2-1940 — Modifica a tabela de emolumentos consulares a que se refere o decreto-lei n. 1.330, de 7-6-1939 (*Diário Oficial* de 10-2-1940).

Decreto-lei n. 2.121, de 9-4-1940 — Retifica a tabela de emolumentos consulares, aprovada pelo decreto-lei n. 2.006, de 8-2-1940 (*Diário Oficial* de 11-4-1940).

EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Decreto-lei n. 2.281, de 5-6-1940 — Dispõe sobre a tributação das empresas de energia elétrica e dá outras providências (*Diário Oficial* de 7-6-1940).

Decreto-lei n. 2.907, de 26-12-1940 — Dispõe sobre a cobrança da taxa de que trata o art. 2.º do decreto-lei n. 2.281, de 5-6-1940 e sobre a fixação dos valores das quotas respectivas no ano de 1941 (*Diário Oficial* de 28-12-1940).

ESTRADAS DE FERRO

Decreto-lei n. 2.003, de 3-2-1940 — Eleva a 75% o abatimento nos transportes a que se refere o art. 30 do decreto n. 3.590, de 11-1-1939 (*Diário Oficial* de 8-2-1940).

Decreto-lei n. 2.073, de 8-3-1940 — Incorpora ao patrimônio da União a Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande e as empresas a ela filiadas (*Diário Oficial* de 8-3-1940).

Decreto-lei n. 2.074, de 8-3-1940 — Determina a encampação do arrendamento da Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina e de seus ramais e prolongamentos, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 8-3-1940).

Decreto-lei n. 2.318, de 19-6-1940 — Cria no Ministério da Viação e Obras Públicas o Quadro XLIII (Estrada de Ferro Baía e Minas) e dá outras providências (*Diário Oficial* de 25-6-1940).

Decreto-lei n. 2.351, de 28-6-1940 — Autoriza a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia a incorporar a Estrada de Ferro Vitória a Minas (*Diário Oficial* de 29-6-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 18-7-1940).

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 2.044 A, de 28-2-1940 — Autoriza operações de créditos entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, para regularização das contas do exercício de 1939 (*Diário Oficial* de 5-3-1940).

Decreto-lei n. 2.299, de 10-6-1940 — Considera como definitivos, para os fins do art. 131 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, os balanços referentes ao exercício de 1939, organizados pela Contadoria Geral da República (*Diário Oficial* de 12-6-1940).

GRATIFICAÇÕES

Decreto-lei n. 1.967, de 17-1-1940 — Dispõe sobre o pagamento de gratificações a funcionários do Ministério da Agricultura pela prestação de serviço extraordinário (*Diário Oficial* de 19-1-1940).

Decreto-lei n. 2.113, de 5-4-1940 — Regula a concessão das gratificações a que se referem os itens I e II (execução de trabalho com risco de vida) do art. 120 do decreto-lei n. 1.713, de 23.10-1940 (*Diário Oficial* de 8-4-1940).

HERANÇA JACENTE

Decreto-lei n. 2.859, de 12-12-1940 — Dispõe sobre o recolhimento de bens vacantes provenientes de herança jacente (*Diário Oficial* de 14-12-1940).

IMIGRAÇÃO

Decreto-lei n. 2.537, de 27-8-1940 — Dispõe sobre a cobrança do selo de imigração, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-8-1940)

IMPOSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n. 2.179, de 8-5-1940 — Regula o imposto do consumo sobre derivados de petróleo produzidos no país (*Diário Oficial* de 10-5-1940).

Decreto-lei n. 2.347, de 27-6-1940 — Modifica o disposto no art. 112, § 10, letra e do Regulamento do Imposto de Consumo (*Diário Oficial* de 29-6-1940).

Decreto-lei n. 2.580, de 13-9-1940 — Aprova alterações feitas no regulamento, em vigor, para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 16-9-1940).

Decreto-lei n. 2.662, de 3-10-1940 — Fixa o prazo da vigência do decreto-lei n. 2.580, de 13-9-1940, que aprova alterações feitas no regulamento atual para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 5-10-1940).

Decreto-lei n. 2.687, de 23-10-1940 — Prorroga o prazo fixado para a vigência do decreto-lei n. 2.580, de 13-9-1940, que aprova alterações feitas no regulamento atual para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 24-10-1940).

Decreto-lei n. 2.796, de 21-11-1940 — Prorroga por mais trinta dias o prazo para que entre em vigor o decreto-lei n. 2.580, de 13-9-1940, que aprova alterações feitas no regulamento para arrecadação e fiscalização do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 23-11-1940).

Decreto-lei n. 2.818, de 2-12-1940 — Altera o art. 4.º § 1.º, alínea I, do regulamento atual para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 4-12-1940).

Decreto-lei n. 2.898, de 23-12-1940 — Altera o regulamento expedido com o decreto-lei n. 739, de 24-9-1940 (Regulamento do Imposto de Consumo), no que diz respeito à isenção do imposto de consumo sobre as mercadorias de produção nacional exportadas para o estrangeiro (*Diário Oficial* de 31-12-1940).

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Decreto-lei n. 2.164, de 2-5-1940 — Altera o art. 174 do regulamento, em vigor, do imposto sobre a renda, que dispõe sobre o pagamento do imposto por artistas residentes no exterior (*Diário Oficial* de 4-5-1940).

IMPOSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Decreto-lei n. 2.383, de 10-7-1940 — Dá interpretação ao decreto n.º 22.061, de 9-11-1932, e à lei 187, de 15-1-1936, quanto à cobrança do imposto sobre vendas e consignações nas empreitadas de obras e construções, com fornecimento de materiais (*Diário Oficial* de 17-7-1940).

IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Decreto-lei n. 2.615, de 21-9-1940 — Cria o imposto único federal sobre os combustíveis e lubrificantes líquidos minerais, importados e produzidos no país, regula sua distribuição, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-9-1940).

IMPrensa

Decreto-lei n. 2.016, de 14-2-1940 — Dispõe sobre o registro de jornais e revistas e fiscalização do papel com linhas d'água destinado à imprensa, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 16-2-1940).

Decreto-lei n. 2.130, de 12-4-1940 — Dispõe sobre as oficinas e serviços gráficos federais (*Diário Oficial* de 15-4-1940).

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Decreto-lei n. 1.998, de 2-2-1940 — Delega competência à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para desenvolver a agricultura nas águas represadas da zona seca (*Diário Oficial* de 7-2-1940).

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Decreto-lei n. 2.311, de 14-6-1940 — Autoriza o Instituto do Açúcar e do Alcool a regulamentar a arrecadação das taxas de defesa e estatística, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 17-6-1940).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Decreto-lei n. 2.326, de 20-6-1940 — Concede ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a construção do Palácio do Silogeu Brasileiro, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 22-6-1940).

INSTITUTO NACIONAL DO SAL

Decreto-lei n. 2.300, de 10-6-1940 — Cria o Instituto Nacional do Sal (*Diário Oficial* 12-6-1940).

Decreto-lei n. 2.398, de 11-7-1940 — Autoriza o contrato entre o Instituto Nacional do Sal e o Banco do Brasil, para financiamento, amparo e defesa do sal, e aprova o Regulamento do Instituto do Sal (*Diário Oficial* de 13-7-1940).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Decreto-lei n. 2.865, de 12-12-1940 — Dispõe sobre a organização e funcionamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 18-12-1940).

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Decreto-lei n. 2.035, de 27-2-1940 — Dispõe sobre a organização da Justiça do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 29-2-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 11-3-1940).

LEGAÇÃO

Decreto-lei n. 5.737, de 29-5-1940 — Cria uma Legação na República Dominicana, com sede em Ciudad Trujillo (*Diário Oficial* de 31-5-1940).

Decreto-lei n. 6.604, de 17-12-1940 — Cria uma legação no Canadá, com sede em Ottawa (*Diário Oficial* de 19-12-1940).

MATERIAL

Decreto-lei n. 2.685, de 22-10-1940 — Aprova contratos de compra e venda de material, nos Estados Unidos da América do Norte, para o Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 23-10-1940).

Decreto-lei n. 2.807, de 23-11-1940 — Autoriza a cessão de material ao concessionário do Porto de Cabedelo (*Diário Oficial* de 26-11-1940).

Decreto-lei n. 2.846, de 6-12-1940 — Retifica o item 2 do art. 1º do decreto-lei n. 2.685, de 22-10-1940, que dispõe sobre contrato para compra de material nos Estados Unidos da América do Norte (*Diário Oficial* de 9-12-1940).

Decreto n. 5.873, de 26-6-1940 — Regulamenta as aquisições de material para o serviço público civil efetuadas pelo Departamento Federal de Compras, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 28-6-1940).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Decreto-lei n. 2.094, de 28-3-1940 — Transforma o Serviço de Publicidade Agrícola do Ministério da Agricultura, em Serviço de Informações Agrícolas (*Diário Oficial* de 30-3-1940).

Decreto n. 5.739, de 29-5-1940 — Aprova o regulamento da padronização dos produtos agrícolas e pecuários e das matérias primas, seus subprodutos e resíduos de valor econômico (*Diário Oficial* de 1-3-1940).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Decreto-lei n. 2.045, de 29-2-1940 — Transforma, na Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde, o Serviço de Publicidade em Serviço de Documentação (*Diário Oficial* de 2-3-1940).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Decreto-lei n. 1.957, de 10-1-1940 — Cria a Comissão da Construção do Edifício do Ministério da Fazenda, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 12-1-1940).

Decreto n. 6.541, de 23-11-1940 — Regulamenta a concessão de vantagens aos funcionários do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 27-11-1940).

MINISTÉRIO DA GUERRA

Decreto-lei n. 1.953, de 4-1-1940 — Transfere ao Estado do Ceará o Colégio Floriano (*Diário Oficial* de 8-1-1940).

Decreto-lei n. 2.165, de 2-5-1940 — Aprova o contrato de abertura de crédito pelo Banco do Brasil ao Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 4-5-1940).

Decreto-lei n. 2.567, de 6-9-1940 — Concede acréscimo de vencimentos aos coronéis das Armas e Serviços do Exército (*Diário Oficial* de 11-9-1940).

Decreto-lei n. 2.604, de 19-9-1940 — Modifica um dispositivo do Código de vencimentos e vantagens dos Militares do Exército (*Diário Oficial* de 21-9-1940).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Decreto-lei n. 2.650, de 1-10-1940 — Cria o Departamento de Administração no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 3-10-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 20-12-1940).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Decreto-lei n. 2.534, de 26-8-1940 — Cria a carreira de Engenheiro no Quadro I, do Ministério da Marinha e dá outras providências (*Diário Oficial* de 30-9-1940).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decreto-lei n. 1970, de 18-1-1940 — Delega ao Governo do Estado de São Paulo atribuições que competem às Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na parte relativa à aplicação das leis trabalhistas e sociais (*Diário Oficial* de 20-1-1940).

Decreto-lei n. 2.313, de 15-6-1940 — Cria o Departamento de Administração no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (*Diário Oficial* de 19-6-1940).

MOEDA

Decreto-lei n. 2.305, de 13-6-1940 — Autoriza o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda a mandar cunhar na Casa da Moeda a importância de 10.000.000%0 em moeda divisionária de "cupro níquel" (*Diário Oficial* de 15-6-1940).

NÚCLEOS COLONIAIS

Decreto-lei n. 2.009, de 9-2-1940 — Dá nova organização aos núcleos coloniais ((*Diário Oficial* de 12-2-1940).

OBRIGAÇÕES DO TESOUREO NACIONAL

Decreto-lei n. 2.447, de 25-7-40 — Autoriza a emissão de obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-7-1940).

OBSERVATÓRIO NACIONAL

Decreto-lei n. 2.649, de 1-10-1940 — Reorganiza o Observatório Nacional e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-10-1940).

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1940

Decreto-lei n. 1.935, de 30-12-1939 — Orça a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1940 (Ret. *Diário Oficial* de 4-1-1940 (Ret. *Diário Oficial* de 9-1-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 18-1-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 29-1-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 16-2-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 16-3-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 8-4-40) (Ret. *Diário Oficial* de 23-5-1940) Ret. *Diário Oficial* de 27-5-1940).

Decreto-lei n. 1.943, de 30-12-1939 — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa (*Diário Oficial* de 4-1-1940).

Decreto-lei n. 1.971, de 18-1-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 20-1-1940).

Decreto-lei n. 1.977, de 23-1-1940 — Revoga o decreto-lei n. 1.903, de 21-12-1939, que alterou, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 25-1-1940).

Decreto-lei n. 2.001, de 3-2-1940 — Altera sem aumento de despesa, o atual orçamento de despesa do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 8-2-1940).

Decreto-lei n. 2.015, de 13-2-1940 — Altera, sem aumento de despesa, discriminação de verba do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 15-2-1940).

Decreto-lei n. 2.023, de 16-2-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 19-2-1940).

Decreto-lei n. 2.040, de 27-2-1940 — Retifica, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor na parte referente ao Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 29-2-1940).

Decreto-lei n. 2.042, de 27-2-1940 — Altera, em parte, a redação do orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 29-2-1940).

Decreto-lei n. 2.058, de 5-3-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor, na parte referente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 7-3-1940).

Decreto-lei n. 2.095, de 28-3-1940 — Altera, em parte, o vigente orçamento de despesa do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 30-3-1940).

Decreto-lei n. 2.062, de 6-3-1940 — Altera, sem aumento de despesa, a redação de uma subconsignação do orçamento em vigor, na parte referente ao Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 8-3-1940).

Decreto-lei n. 2.067, de 7-3-1940 — Modifica o vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 9-3-1940).

Decreto-lei n. 2.079, de 8-3-1940 — Altera o atual orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sem aumento de despesa (*Diário Oficial* de 11-3-1940).

Decreto-lei n. 2.103, de 2-4-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 4-4-1940).

Decreto-lei n. 2.119, de 9-4-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 11-4-1940).

Decreto-lei n. 2.126, de 11-4-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Departamento de Imprensa e Propaganda (*Diário Oficial* de 13-4-1940).

- Decreto-lei n. 2.135, de 12-4-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 15-4-1940).
- Decreto-lei n. 2.140, de 15-4-1940* — Altera, sem aumento de despesa, verbas orçamentárias do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 17-4-1940).
- Decreto-lei n. 2.146, de 22-4-1940* — Altera o orçamento do Ministério da Agricultura, que baixou com o decreto-lei n. 1.936, de 30-12-1939 (*Diário Oficial* de 24-4-1940).
- Decreto-lei n. 2.155, de 30-4-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 3-5-1940).
- Decreto-lei n. 2.167, de 6-5-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor na parte referente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 8-5-1940).
- Decreto-lei n. 2.170, de 6-5-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 8-5-1940).
- Decreto-lei n. 2.172, de 6-5-1940* — Altera, sem aumento de despesa, a redação de uma dotação orçamentária em vigor na parte referente ao Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 8-5-1940).
- Decreto-lei n. 2.184, de 10-5-1940* — Altera a redação da subconsignação 3 — 01 — item *i* — Consignação I da verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento da despesa do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 13-5-1940).
- Decreto-lei n. 2.187, de 15-5-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 17-5-1940).
- Decreto-lei n. 2.194, de 17-5-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 20-5-1940).
- Decreto-lei n. 2.214, de 21-5-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Conselho Nacional do Petróleo (*Diário Oficial* de 23-5-1940).
- Decreto-lei n. 2.245, de 29-5-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 31-5-1940).
- Decreto-lei n. 2.260, de 3-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 5-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.267, de 3-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 5-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.270, de 3-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor, na parte referente ao Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 5-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.275, de 4-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Justiça (*Diário Oficial* de 6-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.287, de 7-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 10-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.301, de 12-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor, na parte referente ao Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 14-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.306, de 13-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 15-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.314, de 15-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação (*Diário Oficial* de 19-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.319, de 20-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 22-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.320, de 20-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 22-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.325, de 20-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 22-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.333, de 21-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 22-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.341, de 26-6-40* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor na parte referente ao Ministério da Agricultura (Anexo 7) (*Diário Oficial* 28-6-40).
- Decreto-lei n. 2.361, de 3-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 5-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.364, de 3-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 5-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.370, de 1-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 6-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.372, de 4-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 6-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.373, de 5-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 8-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.380, de 9-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 11-7-1940) (Rt. *Diário Oficial* de 25-7-1940).

- Decreto-lei n. 2.387, de 11-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 13-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.391, de 21-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 22-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.341, de 26-6-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor na parte referente ao Ministério da Agricultura (Anexo 7) (*Diário Oficial* de 28-6-1940).
- Decreto-lei n. 2.391, de 11-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 13-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.389, de 11-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 13-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.394, de 11-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 13-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.395, de 11-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 13-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.397, de 11-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 13-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.413, de 16-7-1940* — Modifica o art. 2.^o do decreto-lei n. 2.370, de 4-7-1940, que alterou, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 18-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.417, de 17-7-1940* — Retifica o Orçamento Geral da União em vigor, na parte referente à discriminação das despesas do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 19-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.418, de 18-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 20-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.419, de 18-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 20-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.427, de 19-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 22-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.429, de 9-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 22-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.435, de 22-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 24-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.454, de 25-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 27-7-1940).
- Decreto-lei n. 2.461, de 31-7-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor, na parte referente ao Conselho Federal do Comércio Exterior (*Diário Oficial* de 2-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.471, de 1-8-1940* — Altera os quadros anexos do atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 7-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.493, de 16-8-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 19-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.496, de 16-8-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 19-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.507, de 20-8-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 22-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.508, de 20-8-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 22-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.512, de 22-8-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 23-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.519, de 22-8-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 24-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.520, de 22-8-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 24-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.530, de 23-8-1940* — Transfere do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito de 3:600\$0 da verba 1 — Pessoal — (*Diário Oficial* de 26-8-1940).
- Decreto-lei n. 2.553, de 2-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor na parte referente ao Conselho Federal do Comércio Exterior (*Diário Oficial* 5-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.560, de 4-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (*Diário Oficial* de 9-9-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 3-10-1940).
- Decreto-lei n. 2.561, de 5-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (*Diário Oficial* de 9-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.582, de 14-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 17-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.586, de 17-9-1940* — Retifica o Orçamento Geral da União, em vigor, na parte referente à discriminação das despesas do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 19-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.595, de 19-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 23-9-1940).

- Decreto-lei n. 2.607, de 19-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 21-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.614, de 20-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da União, em vigor, na parte referente ao Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 23-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.622, de 24-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da União, na parte referente ao Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 26-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.623, de 24-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 26-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.630, de 26-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 28-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.633, de 26-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da União, em vigor, na parte referente ao Ministério das Relações Exteriores (*Diário Oficial* de 28-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.638, de 27-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 30-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.641, de 27-9-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (*Diário Oficial* de 30-9-1940).
- Decreto-lei n. 2.649, de 1-10-1940* — Fica sem aplicação, na parte referente ao Ministério da Educação e Saúde, na verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, subconsignação I — a importância de 22:300\$0 (*Diário Oficial* de 10-10-1940).
- Decreto-lei n. 2.584, de 7-10-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 9-10-1940).
- Decreto-lei n. 2.686, de 23-10-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento Geral da União, em vigor, na parte referente ao Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 24-10-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 25-10-1940).
- Decreto-lei n. 2.701, de 26-10-1940* — Altera um dispositivo do decreto-lei n. 2.496, de 16-8-1940, que altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 28-10-1940).
- Decreto-lei n. 2.705, de 28-10-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 30-10-1940).
- Decreto-lei n. 2.706, de 28-10-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 30-10-1940).
- Decreto-lei n. 2.712, de 28-10-1940* — Modifica o orçamento do Ministério da Educação e Saúde para 1940 (*Diário Oficial* de 30-10-1940).
- Decreto-lei n. 2.715, de 30-10-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 1-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.716, de 30-10-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 1-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.725, de 31-10-1940* — Altera, sem aumento de despesa o Orçamento Geral da União, na parte referente ao Departamento de Imprensa e Propaganda (*Diário Oficial* de 4-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.730, de 31-10-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 4-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.739, de 4-11-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 6-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.745, de 5-11-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 7-11-1940). Ret. 27-11-1940.
- Decreto-lei n. 2.747, de 6-11-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 8-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.756, de 7-11-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 9-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.780, de 12-11-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 14-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.791, de 21-11-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 23-11-1940).
- Decreto-lei n. 2.828, de 3-12-1940* — Revoga o decreto-lei n. 2.306, de 13-6-1940, que alterou, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 4-12-1940).
- Decreto-lei n. 2.833, de 4-12-1940* — Retifica o Anexo n. 8, Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da União, em vigor (*Diário Oficial* de 6-12-1940).
- Decreto-lei n. 2.834, de 5-12-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Conselho Federal do Comércio Exterior (*Diário Oficial* de 7-12-1940).

Decreto-lei n. 2.836, de 5-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 7-12-1940).

Decreto-lei n. 2.837, de 5-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 7-12-1940).

Decreto-lei n. 2.839, de 5-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 7-12-1940).

Decreto-lei n. 2.840, de 5-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 7-12-1940).

Decreto-lei n. 2.856, de 11-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 13-12-1940).

Decreto-lei n. 2.868, de 13-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento de despesa do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 16-12-1940).

Decreto-lei n. 2.879, de 18-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 20-12-1940).

Decreto-lei n. 2.889, de 19-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 21-12-1940).

Decreto-lei n. 2.912, de 26-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 27-12-40).

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-1940 — Orçamento Geral da União para o exercício de 1941 (*Diário Oficial* de 30-12-1940. Sup.)

PENSÕES

Decreto-lei n. 2.344, de 27-6-1940 — Estende a pensionistas de meio soldo e montepio militar o benefício concedido pelo decreto-lei n. 1.047, de 12-1-1939, a pensionistas de montepio civil (*Diário Oficial* de 29-6-1940).

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Decreto-lei n. 2.012, de 10-2-1940 — Orça a receita destinada ao Plano Especial de Obras Públicas e abre o crédito especial correspondente, para a sua execução no exercício de 1940, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 14-2-1940).

Decreto-lei n. 2.459, de 31-7-1940 — Destaca a quantia de 5.500:000\$0 da parcela destinada ao Ministério da Fazenda pelo decreto-lei n. 2.012, de 10-2-1940 (*Diário Oficial* de 2-8-1940).

Decreto-lei n. 2.468, de 1-8-1940 — Altera, sem aumento de despesa a distribuição do art. 2º do decreto-lei n. 2.012, de 10-2-1940, que orça a receita do Plano Especial de Obras Públicas (*Diário Oficial* de 7-8-1940).

Decreto-lei n. 2.489 de 16-8-1940 — Altera, sem aumento de despesa, a distribuição do art. 2º do decreto-lei n. 2.012, de 10-2-1940, que orça a receita do Plano Especial de Obras Públicas (*Diário Oficial* de 19-8-1940).

Decreto-lei n. 2.579, de 13-9-1940 — Altera, sem aumento de despesa, a distribuição do art. 2º do decreto-lei n. 2.012, de 10-2-1940, que orça a receita do Plano Especial de Obras Públicas (*Diário Oficial* de 16-9-1940).

Decreto-lei n. 2.644, de 1-10-1940 — Prorroga o prazo para apresentação do relatório relativo à execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional no exercício de 1939 (*Diário Oficial* de 3-10-1940).

Decreto-lei n. 2.829, de 3-12-1940 — Prorroga o prazo de que trata o decreto-lei n. 2.644, de 1-10-1940, que dispõe sobre o prazo para apresentação do relatório relativo à execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional (*Diário Oficial* de 5-12-1940).

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto-lei n. 1.980, de 26-1-1940 — Estende às praças do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, em casos de reforma, por invalidez, as vantagens atribuídas aos respectivos oficiais (*Diário Oficial* de 29-1-1940).

Decreto-lei n. 2.470, de 1-8-1940 — Isenta de taxas ou impostos os vencimentos dos oficiais e praças do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 7-8-1940).

Decreto-lei n. 2.634, de 26-9-1940 — Retifica o § 1º do art. 1º do decreto-lei n. 931, de 6-12-1938, que dispõe sobre acréscimo de vencimentos de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, sem direito a acesso (*Diário Oficial* de 28-9-1940).

Decreto-lei n. 2.844, de 6-12-1940 — Concede acréscimo nos vencimentos dos tenentes-coronéis da Polícia Militar do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 7-12-1940).

Decreto-lei n. 2.482, de 15-8-1940 — Dispõe sobre o desconto de consignação em folha de pagamento do pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 16-8-1940).

POSTOS FISCAIS

Decreto-lei n. 2.321, de 20-6-1940 — Dispõe sobre a criação de um Posto Fiscal Alfandegado na Foz do Xihorena, subordinado à Alfândega de Manaus (*Diário Oficial* de 22-6-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 8-7-1940).

PRODUTOS AGRÍCOLAS, PECUÁRIOS E MATÉRIAS PRIMAS DO PAÍS

Decreto-lei n. 2.527, de 23-8-1940 — Cria taxas para o registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 26-8-1940).

Decreto-lei n. 2.825, de 2-12-1940 — Prorroga o prazo a que se refere o parágrafo único do art. 4º do decreto lei n. 2.527, de 23-8-1940, que dispõe sobre registo de exportadores (*Diário Oficial* de 4-12-1940).

Decreto n. 5.739, de 29-5-1940 — Aprova o regulamento da padronização dos produtos agrícolas e pecuários e das matérias primas, seus subprodutos e resíduos de valor econômico (*Diário Oficial* de 1-6-1940).

Decreto n. 6.246, de 6-9-1940 — Aprova o regulamento para a fiscalização da exportação dos produtos pecuários e das matérias primas do país, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, não padronizados (*Diário Oficial* de 10-9-1940).

RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

Decreto-lei n. 2.141, de 15-4-1940 — Regulamenta a execução do Recenseamento Geral de 1940, nos termos do decreto-lei n. 969, de 21-12-1939 (*Diário Oficial* de 17-4-1940).

SELO DE IMIGRAÇÃO

Decreto-lei n. 2.537, de 27-8-1940 — Dispõe sobre a cobrança do selo de imigração, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-8-1940).

SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL

Decreto-lei n. 2.786, de 21-11-1940 — Dispõe sobre a taxa de transferência dos lançamentos de taxas de água e de saneamento, no Distrito Federal (*Diário Oficial* de 23-11-1940).

Decreto-lei n. 2.869, de 13-12-1940 — Dispõe sobre a concessão dos serviços de abastecimento de água, atualmente a cargo do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 16-12-1940).

SERVIÇO DE MALÁRIA DA BAIXADA FLUMINENSE

Decreto-lei n. 1.984, de 29-1-1940 — Cria o Serviço de Malária da Baixada Fluminense, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 31-1-1940).

Decreto-lei n. 2.088, de 25-3-1940 — Discrimina a dotação orçamentária destinada ao custeio do Serviço de Malária da Baixada Fluminense, no exercício de 1940 (*Diário Oficial* de 26-3-1940).

Decreto-lei n. 2.695, de 26-10-1940 — Retifica a discriminação constante do decreto-lei n. 2.088, de 25-3-1940, que dispõe sobre a dotação orçamentária destinada ao custeio do Serviço de Malária da Baixada Fluminense, no exercício de 1940 (*Diário Oficial* de 28-10-1940).

SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA

Decreto-lei n. 1.975, de 23-1-1940 — Estabelece o regime administrativo do Serviço Nacional de Febre Amarela (*Diário Oficial* de 25-1-1940).

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

Decreto-lei n. 2.154, de 27-4-1940 — Cria a administração autônoma dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, estabelecendo bases para a sua organização, e dando outras providências (*Diário Oficial* de 10-5-1940).

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Decreto-lei n. 2.809, de 23-11-1940 — Dispõe sobre a aceitação e aplicação de donativos particulares pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (*Diário Oficial* de 26-11-1940).

SUBVENÇÕES

Decreto-lei n. 2.177, de 8-5-1940 — Transfere à Prefeitura do Distrito Federal o onus da subvenção anual à Fundação Gaffrée e Guinle (*Diário Oficial* de 10-5-1940).

Decreto-lei n. 2.448, de 25-7-1940 — Dispensa, para pagamento das subvenções federais relativas ao ano de 1940, o cumprimento do disposto no art. 14º, § 2º do decreto-lei n. 527, de 1-7-1938 (*Diário Oficial* de 27-7-1940).

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Decreto-lei n. 2.309, de 14-6-1940 — Isenta os vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal do pagamento da taxa a que se refere o parágrafo único do art. 11 da lei n. 183 (*Diário Oficial* de 17-6-1940).

TARIFA DAS ALFÂNDEGAS

Decreto-lei n. 2.878, de 18-12-1940 — Manda executar a nova Tarifa das Alfândegas, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 30-12-1940).

TAXA DE ÁGUA E ESGOTO

Decreto-lei n. 2.646, de 1-10-1940 — Autoriza a revisão das taxas de água e esgoto no Distrito Federal, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 3-10-1940).

TAXA DE CADASTRO DE COMERCIANTES E INDUSTRIAIS

Decreto-lei n. 2.084, de 8-3-1940 — Sujeita a registro e autorização para o exercício da respectiva atividade os organizadores, mediante taxa, de cadastro de comerciantes e industriais (*Diário Oficial* de 11-3-1940).

TAXA DE REGISTO DE ESTRANGEIROS

Decreto-lei n. 1.966, de 16-1-1940 — Uniformiza em todo território nacional a taxa de registro de estrangeiros (*Diário Oficial* de 18-1-1940).

Decreto-lei n. 2.082, de 8-3-1940 — Modifica o art. 4.º do decreto-lei n. 1.966, de 16-1-1940, que uniformiza em todo território nacional a taxa de registro de estrangeiros (*Diário Oficial* de 11-3-1940).

TAXA DE REGISTO DE QUÍMICOS LICENCIADOS

Decreto-lei n. 2.298, de 10-6-1940 — Dispõe sobre o registro dos químicos licenciados (*Diário Oficial* de 12-6-1940).

TAXA SOBRE CARVÃO E ÓLEO COMBUSTIVEL

Decreto-lei n. 2.667, de 3-10-1940 — Dispõe sobre o melhor aproveitamento do carvão nacional (*Diário Oficial* de 5-10-1940).

TAXA SOBRE A IMPORTAÇÃO DO PAPEL PARA IMPRENSA

Decreto-lei n. 1.938, de 30-12-1939 — Restabelece as taxas sobre a importação do papel para imprensa, constantes do art. 556, classe 16, do decreto n. 24.343, de 5-6-1939 (*Diário Oficial* de 4-1-1940).

USURA

Decreto-lei n. 2.524, de 23-8-1940 — Modifica o art. 3º do decreto-lei n. 869, de 18-11-1938, que define os crimes contra a economia popular, sua guarda e seu emprego (*Diário Oficial* de 26-8-1940).

I PARTE
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO E
SUA EXECUÇÃO

1940

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

Decreto-Lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939

Orça a receita geral e fixa a despesa da União para o exercício de 1940

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º O orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de 1940, estima a Receita em quatro milhões, duzentos e nove mil quatrocentos e dezesseis contos de réis (4.209.417:000\$0) e calcula a Despesa em quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e um contos, oitocentos e cinquenta e sete mil réis (4.421.841:857\$0).

Art. 2.º A Receita, conforme o Anexo n. 1, será realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos:

RENDA ORDINÁRIA

I — Rendas Tributárias

a) Importação, entrada, saída e estadia de navios, aeronaves e adicionais...	1.112.950:000\$0
b) Imposto de consumo.....	1.113.700:000\$0
c) Imposto de renda e proventos de qualquer natureza.....	395.000:000\$0
d) Imposto sobre atos emanados do Governo da União, negócios de sua economia e instrumentos de contratos ou atos regulados por lei federal	305.950:000\$0
e) Nos Territórios.....	500:000\$0
	<hr/>
II — Rendas Patrimoniais.....	2.928.100:000\$0
	33.283:000\$0
III — Rendas industriais.....	539.377:000\$0
IV — Diversas rendas.....	273.237:000\$0
	<hr/>
TOTAL da Renda Ordinária.....	3.773.997:000\$0
Renda extraordinária.....	435.420:000\$0
	<hr/>
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	4.209.417:000\$0

Art. 3.º A Despesa, conforme os Anexos ns. 2 a 15, distribuir-se-á da seguinte forma:

2 — Presidência da República.....	1.572:800\$0
3 — Departamento Administrativo do Serviço Público.....	2.772:360\$0
4 — Departamento de Imprensa e Propaganda.....	5.212:800\$0
5 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	45.300:000\$0

6 — Conselhos diretamente subordinados ao Presidente da República (Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Conselho Federal de Comércio Exterior, Conselho de Imigração e Colonização, Conselho Nacional do Petróleo e Conselho de Segurança Nacional).....	27.102:100\$0
7 — Ministério da Agricultura.....	143.164:090\$0
8 — Ministério da Educação.....	320.244:278\$0
9 — Ministério da Fazenda.....	1.208.759:495\$0
10 — Ministério da Guerra.....	807.674:682\$0
11 — Ministério da Justiça.....	204.280:859\$0
12 — Ministério da Marinha.....	330.743:327\$0
13 — Ministério do Exterior.....	63.298:766\$0
14 — Ministério do Trabalho.....	170.411:632\$0
15 — Ministério da Viação.....	1.091.304:668\$0
TOTAL DA DESPESA.....	4.421.841:857\$0

Art. 4.º Fazem parte integrante do presente decreto-lei os Anexos de ns. 1 a 15, que o acompanham, relativos à especificação da Receita, com a respectiva legislação e à discriminação da despesa.

Art. 5.º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operações de créditos que se tornarem necessárias:

- a) para antecipação da Receita, até o máximo de setecentos mil contos de réis (700.000:000\$0);
- b) para cobertura do *deficit* que se vier a verificar na execução do orçamento até o máximo de duzentos e vinte mil contos de réis (220.000:000\$0).

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

(a) GETULIO VARGAS.
A. de Souza Costa.
Francisco Campos.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha.
Fernando Costa.
Gustavo Capanema.
Waldemar Falcão.

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

ALTERAÇÕES

Durante o exercício de 1940 foram feitas nas tabelas da despesa as que se seguem :

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.126	11- 4-40	13- 4-40	Dep. Imp. e Propaganda.....	2	I	4	—	300:000\$0	\$
2.725	31-10-40	4-11-40	Dep. Imp. e Propaganda.....	2	I	3	—	60:000\$0	\$
2.725	31-10-40	4-11-40	Dep. Imp. e Propaganda.....	2	I	5	—	\$	60:000\$0
2.725	31-10-40	4-11-40	Dep. Imp. e Propaganda.....	2	II	7	—	22:698\$5	\$
2.725	31-10-40	4-11-40	Dep. Imp. e Propaganda.....	2	II	8	—	\$	22:698\$5
2.126	11- 4-40	13- 4-40	Dep. Imp. e Propaganda.....	3	I	1	—	\$	300:000\$0
2.461	31- 7-40	2- 8-40	Cons. Fed. Com. Exterior.....	1	I	1	—	\$	17:000\$0
2.355	1- 7-40	3- 7-40	Cons. Fed. Com. Exterior.....	1	II	3	—	12:000\$0	\$
2.834	5-12-40	7-12-40	Cons. Fed. Com. Exterior.....	1	II	2	—	16:000\$0	\$
2.355	1- 7-40	3- 7-40	Cons. Fed. Com. Exterior.....	1	III	4	—	\$	9:000\$0
2.355	1- 7-40	3- 7-40	Cons. Fed. Com. Exterior.....	1	III	4	—	\$	12:000\$0
2.461	31- 7-40	2- 8-40	Cons. Fed. Com. Exterior.....	2	I	1	—	13:000\$0	\$
2.461	31- 7-40	2- 8-40	Cons. Fed. Com. Exterior.....	2	II	3	—	7:000\$0	\$
2.461	31- 7-40	2- 8-40	Cons. Fed. Com. Exterior.....	2	III	6	—	\$	3:000\$0
2.553	2- 9-40	5- 9-40	Cons. Fed. Com. Exterior.....	2	III	7	—	\$	5:000\$0
2.834	5-12-40	7-12-40	Cons. Fed. Com. Exterior.....	2	III	10	—	\$	16:000\$0
2.355	1- 7-40	3- 7-40	Cons. Fed. Com. Exterior.....	4	I	1	—	9:000\$0	\$
2.553	2- 9-40	5- 9-40	Cons. Fed. Com. Exterior.....	4	I	1	—	5:000\$0	\$
2.341	26- 6-40	28- 6-40	Ministério da Agricultura.....	1	II	2	01)-d)	28:158\$0	\$
2.370	4- 7-40	6- 7-40	Ministério da Agricultura.....	1	II	2	02)	\$	14:000\$0
2.370	4- 7-40	6- 7-40	Ministério da Agricultura.....	1	II	2	03)	\$	85:600\$0
2.370	4- 7-40	6- 7-40	Ministério da Agricultura.....	1	II	2	04)	\$	50:400\$0
2.394	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Agricultura.....	1	II	2	01)	50:000\$0	\$
2.471	1- 8-40	7- 8-40	Ministério da Agricultura.....	1	II	2	01)	25:800\$0	\$
2.471	1- 8-40	7- 8-40	Ministério da Agricultura.....	1	II	2	01)	\$	25:800\$0
2.868	13-12-40	16-12-40	Ministério da Agricultura.....	1	II	2	03)	26:000\$0	\$
2.868	13-12-40	16-12-40	Ministério da Agricultura.....	1	II	2	03)	22:000\$0	\$
2.868	13-12-40	16-12-40	Ministério da Agricultura.....	1	II	2	03)	20:000\$0	\$
2.868	13-12-40	16-12-40	Ministério da Agricultura.....	1	II	2	03)	\$	68:000\$0
2.146	22- 4-40	24- 4-40	Ministério da Agricultura.....	1	III	3	02)	6:000\$0	\$
2.187	15- 5-40	17- 5-40	Ministério da Agricultura.....	1	IV	4	—	25:000\$0	\$
2.341	26- 6-40	28- 6-40	Ministério da Agricultura.....	1	IV	4	01)-a	\$	28:158\$0
2.394	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Agricultura.....	1	V	7	07)	\$	50:000\$0
2.187	15- 5-40	17- 5-40	Ministério da Agricultura.....	1	VI	11	—	\$	25:000\$0
2.301	12- 6-40	14- 6-40	Ministério da Agricultura.....	2	I	4	08)	250:000\$0	\$
2.630	26- 9-40	28- 9-40	Ministério da Agricultura.....	2	I	2-b	07)	32:000\$0	\$
2.630	26- 9-40	28- 9-40	Ministério da Agricultura.....	2	I	4	07)	30:000\$0	\$
2.630	26- 9-40	28- 9-40	Ministério da Agricultura.....	2	I	6	11)	\$	62:000\$0
2.245	29- 5-40	31- 5-40	Ministério da Agricultura.....	2	II	21	07)	\$	10:000\$0
2.301	12- 6-40	14- 6-40	Ministério da Agricultura.....	2	II	23	01)	40:000\$0	\$

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.397	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Agricultura.....	2	II	14	05)	15:000\$0	\$
2.397	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Agricultura.....	2	II	22	03)	\$	15:000\$0
2.705	28-10-40	30-10-40	Ministério da Agricultura.....	2	II	16	05)	\$	15:000\$0
2.705	28-10-40	30-10-40	Ministério da Agricultura.....	2	II	21	04)	\$	10:000\$0
2.777	6-11-40	8-11-40	Ministério da Agricultura.....	2	II	16	08)	\$	10:000\$0
2.245	29- 5-40	31- 5-40	Ministério da Agricultura.....	2	III	33	09)	10:000\$0	\$
2.705	28-10-40	30-10-40	Ministério da Agricultura.....	2	III	36	06)	85:000\$0	\$
2.705	28-10-40	30-10-40	Ministério da Agricultura.....	2	III	26	05)	\$	40:000\$0
2.705	28-10-40	30-10-40	Ministério da Agricultura.....	2	III	35	06)	\$	20:000\$0
2.747	6-11-40	8-11-40	Ministério da Agricultura.....	2	III	35	09)	24:500\$0	\$
2.747	6-11-40	8-11-40	Ministério da Agricultura.....	2	III	26	08)	\$	14:500\$0
2.301	12- 6-40	14- 6-40	Ministério da Agricultura.....	3	I	19	01)	\$	290:000\$0
2.370	4- 7-40	6- 7-40	Ministério da Agricultura.....	3	I	11	01)	150:000\$0	\$
2.684	7-10-40	9-10-40	Ministério da Agricultura.....	3	I	5	02)	300:000\$0	\$
2.267	3- 6-40	5- 6-40	Ministério da Agricultura.....	5	I	1	—	282:000\$0	\$
2.684	7-10-40	9-10-40	Ministério da Agricultura.....	5	I	1	—	\$	300:000\$0
2.267	3- 6-40	5- 6-40	Ministério da Agricultura.....	5	II	3	01)-a	\$	282:000\$0
2.192	16- 5-40	18- 5-40	Ministério da Educação.....	1	I	1	—	\$	44:000\$0
2.414	16- 7-40	18- 7-40	Ministério da Educação.....	1	I	1	—	30:600\$0	\$
2.438	23- 7-40	25- 7-40	Ministério da Educação.....	1	I	9	—	34:200\$0	\$
2.649	1-10-40	10-10-40	Ministério da Educação.....	1	I	1	—	22:800\$0	\$
2.170	6- 5-40	8- 5-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	01)	1.300:000\$0	\$
2.170	6- 5-40	8- 5-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	04)	\$	1.300:000\$0
2.274	4- 6-40	6- 6-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	02)	7:350\$0	\$
2.595	19- 9-40	23- 9-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	01)	\$	937:260\$0
2.595	19- 9-40	23- 9-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	02)	\$	62:740\$0
2.883	4-12-40	6-12-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	05)	300\$0	\$
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	01)	72:000\$0	\$
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	04)	\$	72:000\$0
2.780	12-11-40	14-11-40	Ministério da Educação.....	1	III	11	02)	32:528\$8	\$
2.361	3- 7-40	5- 7-40	Ministério da Educação.....	1	IV	13	08)-b	25:000\$0	\$
2.361	3- 7-40	5- 7-40	Ministério da Educação.....	1	IV	13	08)-a	\$	25:000\$0
2.438	23- 7-40	25- 7-40	Ministério da Educação.....	1	VII	20	—	\$	34:200\$0
2.879	18-12-40	20-12-40	Ministério da Educação.....	2	I	3	06)	8:000\$0	\$
2.879	18-12-40	20-12-40	Ministério da Educação.....	2	III	20	22)	\$	8:000\$0
2.103	2- 4-40	4- 4-40	Ministério da Educação.....	2	I	2	09)	1:440\$0	\$
2.507	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	I	6	19)	\$	20:000\$0
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	2	I	2	07)	2:500\$0	\$
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	2	I	5	04)	1:000\$0	\$
2.319	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Educação.....	2	II	13	32)	130:000\$0	\$
2.319	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Educação.....	2	II	10	25)	\$	130:000\$0
2.507	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	II	9	22)	40:000\$0	\$
2.507	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	II	12	04)	\$	13:500\$0
2.507	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	II	14	13)	\$	5:000\$0
2.507	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	II	15	16)	\$	1:500\$0
2.508	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	II	9	33)	6:000\$0	\$
2.508	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	II	14	23)	\$	6:000\$0

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.730	31-10-40	4-11-40	Ministério da Educação.....	2	II	12	11)-b	80:000\$0	\$
2.730	31-10-40	4-11-40	Ministério da Educação.....	2	II	13	27)-b	\$	20:000\$0
2.730	31-10-40	4-11-40	Ministério da Educação.....	2	II	14	28)-b	\$	60:000\$0
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	2	II	15	06)	1:000\$0	\$
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	2	II	14	05)	3:000\$0	\$
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	2	II	13	04)	\$	3:000\$0
2.103	4- 4-40	4- 4-40	Ministério da Educação.....	2	III	19	25)	\$	1:440\$0
2.119	9- 4-40	11- 4-40	Ministério da Educação.....	2	III	21	33)	2:000\$0	\$
2.119	9- 4-40	11- 4-40	Ministério da Educação.....	2	III	19	26)	\$	1:300\$0
2.119	9- 4-40	11- 4-40	Ministério da Educação.....	2	III	25	36)	\$	700\$0
2.391	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Educação.....	2	III	22	13)	\$	20:000\$0
2.745	5-11-40	7-11-40	Ministério da Educação.....	2	III	18	16)	10:000\$0	\$
2.745	5-11-40	7-11-40	Ministério da Educação.....	2	III	25	40)	\$	10:000\$0
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	2	III	20	10)	\$	2:000\$0
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	2	III	25	09)	\$	2:500\$0
2.095	28- 3-40	30- 3-40	Ministério da Educação.....	3	I	5	11)	\$	1.860:000\$0
2.192	16- 5-40	18- 5-40	Ministério da Educação.....	3	I	5	01)-d	44:000\$0	\$
2.391	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Educação.....	3	I	5	01)-a	20:000\$0	\$
2.780	12-11-40	14-11-40	Ministério da Educação.....	3	I	5	19)	\$	32:528\$8
2.095	28- 3-40	30- 3-40	Ministério da Educação.....	5	I	1	03)	1.500:000\$0	\$
2.095	28- 3-40	30- 3-40	Ministério da Educação.....	5	I	2	01)-d	360:000\$0	\$
2.595	19- 9-40	23- 9-40	Ministério da Educação.....	5	I	1	01)	1.000:000\$0	\$
2.712	28-10-40	30-10-40	Ministério da Educação.....	5	I	1	01)-e	3.000:000\$0	\$
2.712	28-10-40	30-10-40	Ministério da Educação.....	5	I	2	01)-c	\$	3.000:000\$0
2.395	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Fazenda.....	1	II	4	01)	100:000\$0	\$
2.395	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Fazenda.....	1	II	4	04)	\$	100:000\$0
2.435	22- 7-40	24- 7-40	Ministério da Fazenda.....	1	II	4	01)	\$	30:000\$0
2.435	22- 7-40	24- 7-40	Ministério da Fazenda.....	1	III	5	—	30:000\$0	\$
2.419	18- 7-40	20- 7-40	Ministério da Fazenda.....	1	IV	6	01)	\$	37:500\$0
2.279	5- 6-40	7- 7-40	Ministério da Fazenda.....	1	VI	13	01)	56:774\$0	\$
2.155	30- 4-40	3- 5-40	Ministério da Fazenda.....	2	I	4	02)	80:000\$0	\$
2.155	30- 4-40	3- 5-40	Ministério da Fazenda.....	2	I	7	07)	\$	80:000\$0
2.333	21- 6-40	22- 6-40	Ministério da Fazenda.....	2	I	7	02)	20:000\$0	\$
2.333	21- 6-40	22- 6-40	Ministério da Fazenda.....	2	I	7	15)	20:000\$0	\$
2.333	21- 6-40	22- 6-40	Ministério da Fazenda.....	2	I	7	18)	10:000\$0	\$
2.333	21- 6-40	22- 6-40	Ministério da Fazenda.....	2	I	7	19)	32:550\$0	\$
2.333	21- 6-40	22- 6-40	Ministério da Fazenda.....	2	I	7	07)	\$	82:550\$0
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda.....	2	I	7	15)	\$	11:400\$0
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda.....	2	II	9	08)	3:000\$0	\$
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda.....	2	II	14	09)	\$	5:000\$0
2.155	30- 4-40	3- 5-40	Ministério da Fazenda.....	2	III	23	04)	15:000\$0	\$
2.155	30- 4-40	3- 5-40	Ministério da Fazenda.....	2	III	23	03)	\$	15:000\$0
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda.....	2	III	15	04)	2:000\$0	\$
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda.....	2	III	23	07)	6:400\$0	\$
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda.....	2	III	19	16)	10:000\$0	\$
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda.....	2	III	22	12)	\$	5:000\$0
2.419	18- 7-40	20- 7-40	Ministério da Fazenda.....	3	I	4	01)	37:500\$0	\$
2.135	12- 4-40	15- 4-40	Ministério da Fazenda.....	4	I	1	—	400:000\$0	\$
2.135	12- 4-40	15- 4-40	Ministério da Fazenda.....	5	I	2	01)	800:000\$0	\$
2.135	12- 4-40	15- 4-40	Ministério da Fazenda.....	5	I	3	11)	\$	1.200:000\$0

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.512	22- 8-40	23- 9-40	Ministério da Fazenda.....	5	I	1	02)	400:000\$0	\$
2.512	22- 8-40	23- 9-40	Ministério da Fazenda.....	5	I	3	11)	\$	400:000\$0
2.686	23-10-40	25-10-40	Ministério da Fazenda.....	5	I	1	03)	800:000\$0	\$
2.686	23-10-40	25-10-40	Ministério da Fazenda.....	5	I	3	11)	\$	800:000\$0
2.373	5- 7-40	8- 7-40	Ministério da Guerra.....	1	I	4	04)	500:000\$0	\$
2.555	3- 9-40	12- 9-40	Ministério da Guerra.....	1	I	1	—	311:600\$0	\$
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	1	I	1	—	1.000:000\$0	\$
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	1	I	4	04)	5.175:000\$0	\$
1.971	18- 1-40	20- 1-40	Ministério da Guerra.....	1	IV	10	—	125:000\$0	\$
1.971	18- 1-40	20- 1-40	Ministério da Guerra.....	1	IV	7	08)	\$	125:000\$0
2.260	3- 6-40	5- 6-40	Ministério da Guerra.....	1	IV	7	07)	81:000\$0	\$
2.260	3- 6-40	5- 6-40	Ministério da Guerra.....	1	IV	13	—	\$	81:000\$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	1	IV	9	—	\$	780:000\$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	1	IV	14	—	\$	1.000:000\$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	1	IV	17	—	\$	1.600:000\$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	1	V	24	01)	\$	250:000\$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	1	VI	28	01)	\$	150:000\$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	1	VIII	30	—	\$	100:000\$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	1	VIII	34	—	\$	30:000\$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	1	IX	35	—	\$	55:000\$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	1	IX	36	—	\$	1.700:000\$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	1	X	39	—	\$	510:000\$0
2.325	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Guerra.....	2	I	5	01)	\$	2.600:000\$0
2.429	19- 7-40	22- 7-40	Ministério da Guerra.....	2	I	1	01)	80:000\$0	\$
2.614	20- 9-40	23- 9-40	Ministério da Guerra.....	2	I	4	04)	500:000\$0	\$
2.706	28-10-40	30-10-40	Ministério da Guerra.....	2	I	4	04)	800:000\$0	\$
2.836	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	2	I	4	04)	800:000\$0	\$
2.429	19- 7-40	22- 7-40	Ministério da Guerra.....	2	II	16	01)	\$	80:000\$0
2.614	20- 9-40	23- 9-40	Ministério da Guerra.....	2	II	17	03)	\$	500:000\$0
2.836	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	2	II	17	03)	700:000\$0	\$
2.496	16- 8-40	19- 8-40	Ministério da Guerra.....	2	III	30	01)	6.800:000\$0	\$
2.496	16- 8-40	19- 8-40	Ministério da Guerra.....	2	III	20	06)	\$	6.800:000\$0
2.373	5- 7-40	8- 7-40	Ministério da Guerra.....	3	I	5	01)	\$	500:000\$0
2.325	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Guerra.....	5	I	2	01)	2.600:000\$0	\$
2.706	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Guerra.....	5	I	3	01)	\$	800:000\$0
2.836	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra.....	5	I	3	01)	\$	1.500:000\$0
2.791	21-11-40	23-11-40	Ministério da Guerra.....	5	I	2	02)	600:000\$0	\$
2.791	21-11-40	23-11-40	Ministério da Guerra.....	5	I	1	01)	\$	600:000\$0
2.023	16- 2-40	19- 2-40	Ministério da Justiça.....	1	I	11	01)	62:400\$0	\$
2.040	27- 2-40	29- 2-40	Ministério da Justiça.....	1	I	5	—	\$	52:800\$0
2.140	15- 6-40	17- 6-40	Ministério da Justiça.....	1	I	10	01)	\$	25:000\$0
2.364	3- 7-40	5- 7-40	Ministério da Justiça.....	1	I	3	—	74:000\$0	\$
2.418	18- 7-40	20- 7-40	Ministério da Justiça.....	11	I	11	01)	570:000\$0	\$
2.431	20- 7-40	23- 7-40	Ministério da Justiça.....	1	I	3	—	15:500\$0	\$

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.519	22- 8-40	24- 8-40	Ministério da Justiça.....	1	I	1	—	27:600\$0	\$
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça.....	1	I	1	—	31:200\$0	\$
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça.....	1	I	2	—	30:000\$0	\$
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça.....	1	I	5	—	19:200\$0	\$
2.531	23- 8-40	26- 8-40	Ministério da Justiça.....	1	I	1	—	5:500\$0	\$
2.651	1-10-40	3-10-40	Ministério da Justiça.....	1	I	2	—	4:070\$0	\$
2.652	1-10-40	3-10-40	Ministério da Justiça.....	1	I	1	—	3:300\$0	\$
2.568	9- 9-40	11- 9-40	Ministério da Justiça.....	1	I	2	—	4:070\$0	\$
2.912	26-12-40	27-12-40	Ministério da Justiça.....	1	I	10	01)	222:000\$0	\$
2.023	16- 2-40	19- 2-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	02)	\$	62:400\$0
2.364	3- 7-40	5- 7-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	01)	\$	30:000\$0
2.364	3- 7-40	5- 7-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	02)	\$	22:000\$0
2.364	3- 7-40	5- 7-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	04)	\$	22:000\$0
2.427	19- 7-40	22- 7-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	02)	\$	28:800\$0
2.519	22- 8-40	24- 8-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	02)	\$	27:600\$0
2.715	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	02)	\$	252:000\$0
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	01)	\$	23:200\$0
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	02)	\$	25:050\$0
2.716	30-10-10	1-11-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	03)	\$	9:600\$0
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	04)	\$	22:550\$0
2.739	4-11-40	6-11-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	01)	46:000\$0	\$
2.739	4-11-40	6-11-40	Ministério da Justiça.....	1	II	12	03)	\$	46:000\$0
2.889	19-12-40	21-12-40	Ministério da Justiça.....	1	III	15	01)	\$	1:566\$6
2.275	4- 6-40	6- 6-40	Ministério da Justiça.....	1	V	15	07)	\$	1:000\$0
2.431	20- 7-40	23- 7-40	Ministério da Justiça.....	1	V	15	04)	4:000\$0	\$
2.003	8- 2-40	10- 2-40 22- 2-40	Ministério da Justiça.....	1	V	16	01)	960\$0	\$
2.889	19-12-40	21-12-40	Ministério da Justiça.....	1	V	15	08)	1:566\$6	\$
2.530	23- 8-40	26- 8-40	Ministério da Justiça.....	1	VI	20	02)	1:200\$0	\$
2.530	23- 8-40	26- 8-40	Ministério da Justiça.....	1	VI	20	03)	2:400\$0	\$
2.912	26-12-40	27-12-40	Ministério da Justiça.....	1	VI	21	01)	62:000\$0	\$
2.912	26-12-40	27-12-40	Ministério da Justiça.....	1	VII	22	01)	52:000\$0	\$
2.912	26-12-40	27-12-40	Ministério da Justiça.....	1	VIII	24	01)	6:000\$0	\$
2.040	27- 2-40	29- 2-40	Ministério da Justiça.....	1	IX	26	01)	52:800\$0	\$
2.140	15- 4-40	17- 4-40	Ministério da Justiça.....	1	IX	29	01)	25:000\$0	\$
2.427	19- 7-40	22- 7-40	Ministério da Justiça.....	1	IX	28	04)	28:800\$0	\$
2.650	1-10-40	3-10-40	Ministério da Justiça.....	1	IX	26	01)	37:500\$0	\$
2.840	5-12-40	7-12-40	Ministério da Justiça.....	1	IX	26	01)	156:000\$0	\$
2.840	5-12-40	7-12-40	Ministério da Justiça.....	1	IX	28	04)	\$	36:000\$0
2.840	5-12-40	7-12-40	Ministério da Justiça.....	1	IX	28	05)	\$	120:000\$0
2.275	4- 6-40	6- 6-40	Ministério da Justiça.....	1	X	31	06)	1:000\$0	\$
2.418	18- 7-40	20- 7-40	Ministério da Justiça.....	1	XI	35	—	\$	70:000\$0
2.912	27-12-40	27-12-40	Ministério da Justiça.....	1	XI	34	—	8:000\$0	\$
2.418	18- 7-40	20- 7-40	Ministério da Justiça.....	1	XII	37	\$	\$	500:000\$0
2.912	26-12-40	27-12-40	Ministério da Justiça.....	1	XII	36	—	\$	350:000\$0

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.015	13- 2-40	15- 2-40	Ministério da Justiça.....	2	I	4	16)	12:800\$0	\$
2.015	13- 2-40	15- 2-40	Ministério da Justiça.....	2	I	2	08)	\$	12:800\$0
2.287	7- 6-40	10- 6-40	Ministério da Justiça.....	2	I	3	18)	\$	12:000\$0
2.387	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça.....	2	I	5	02)	15:000\$0	\$
2.387	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça.....	2	I	4	10)	\$	15:000\$0
2.389	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça.....	2	I	2-b	03)	\$	20:000\$0
2.389	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça.....	2	I	4	08)	\$	350:000\$0
2.389	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça.....	2	I	8	10)	\$	90:000\$0
2.389	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça.....	2	II	15	06)	565:000\$0	\$
2.389	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça.....	2	II	11	10)	\$	20:000\$0
2.058	5- 3-40	7- 3-40	Ministério da Justiça.....	2	III	26	05)	\$	22:000\$0
2.167	6- 5-40	8- 5-40	Ministério da Justiça.....	2	III	26	02)	\$	6:000\$0
2.287	7- 6-40	10- 6-40	Ministério da Justiça.....	2	III	21	07)	3:000\$0	\$
2.287	7- 6-40	10- 6-40	Ministério da Justiça.....	2	III	22	19)	9:000\$0	\$
2.389	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça.....	2	III	18	03)	\$	85:000\$0
1.992	31- 1-40	1- 2-40	Ministério da Justiça.....	3	I	4	02)	1.727:400\$0	\$
2.058	5- 3-40	7- 3-40	Ministério da Justiça.....	3	I	11	02)	22:000\$0	\$
2.167	6- 5-40	8- 5-40	Ministério da Justiça.....	3	I	11	01)	6:000\$0	\$
2.320	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Justiça.....	3	I	4	01)	\$	70:000\$0
2.715	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça.....	3	I	4	02)	252:000\$0	\$
2.320	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Justiça.....	4	I	1	01)	70:000\$0	\$
2.917	30-12-40	2- 1-41	Ministério da Marinha.....	2	I	3	05)	150:000\$0	\$
2.917	30-12-40	2- 1-41	Ministério da Marinha.....	3	I	3	01)	\$	150:000\$0
2.079	8- 3-40	11- 3-40	Ministério do Trabalho.....	1	V	6	15)	\$	20:000\$0
2.530	23- 8-40	24- 8-40	Ministério do Trabalho.....	1	IV	5A	01)	\$	1:200\$0
2.530	23- 8-40	24- 8-40	Ministério do Trabalho.....	1	IV	5A	02)	\$	2:400\$0
2.560	4- 9-40	9- 9-40	Ministério do Trabalho.....	1	VI	10	01)	\$	13:000\$0
2.561	5- 9-40	9- 9-40	Ministério do Trabalho.....	1	V	6	10)	\$	15:000\$0
2.561	5- 9-40	9- 9-40	Ministério do Trabalho.....	3	I	5	01)-e	15:000\$0	\$
2.079	8- 3-40	11- 3-40	Ministério do Trabalho.....	4	I	1	—	20:000\$0	\$
2.313	15- 6-40	19- 6-40	Ministério do Trabalho.....	4	I	1	—	26:000\$0	\$
2.560	4- 9-40	9- 9-40	Ministério do Trabalho.....	4	I	1	—	13:000\$0	\$
2.633	26- 9-40	28- 9-40	Ministério das R. Exteriores.....	4	I	1	01)	994:760\$0	\$
2.633	26- 9-40	28- 9-40	Ministério das R. Exteriores.....	4	II	1	02)	\$	994:760\$0
2.318	19- 6-40	25- 6-40	Ministério da Viação.....	1	I	41A	—	\$	475:300\$0
2.270	3- 6-40	5- 6-40	Ministério da Viação.....	1	II	42	03)	\$	400:000\$0
2.314	15- 6-40	19- 6-40	Ministério da Viação.....	1	II	42	04)	\$	207:000\$0
2.454	25- 7-40	27- 7-40	Ministério da Viação.....	1	II	42	02)	400:000\$0	\$
2.454	25- 7-40	27- 7-40	Ministério da Viação.....	1	II	42	03)	\$	400:000\$0
2.638	27- 9-40	30- 9-40	Ministério da Viação.....	1	II	42	02)	600:000\$0	\$
2.191	16- 5-40	18- 5-40	Ministério da Viação.....	1	III	43	01)	\$	3:200\$0
2.318	19- 6-40	25- 6-40	Ministério da Viação.....	1	III	43	42)	\$	2:800\$0
2.622	24- 9-40	26- 9-40	Ministério da Viação.....	1	IV	45	01)	\$	36.312\$0

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.372	4-7-40	6-7-40	Ministério da Viação.....	1	IV	46	02)	900\$0	\$
2.372	4-7-40	6-7-40	Ministério da Viação.....	1	IV	46	03)	\$	900\$0
2.191	16-5-40	18-5-40	Ministério da Viação.....	1	V	47	05)	3:200\$0	\$
2.622	24-9-40	26-9-40	Ministério da Viação.....	1	V	47	04)	\$	27:300\$0
2.622	24-9-40	26-9-40	Ministério da Viação.....	1	V	48	04)	\$	68:250\$0
2.001	3-2-40	8-2-40	Ministério da Viação.....	1	VI	51	01)	\$	34:000\$0
2.318	19-6-40	25-6-40	Ministério da Viação.....	1	VI	49	01)	\$	2:800\$0
2.580	9-7-40	25-7-40	Ministério da Viação.....	2	I	1-b	02)	1.999:360\$0	\$
2.493	16-8-40	19-8-40	Ministério da Viação.....	2	I	3	16)	50:000\$0	\$
2.493	16-8-40	19-8-40	Ministério da Viação.....	2	I	5	16)	\$	50:000\$0
2.638	27-9-40	30-9-40	Ministério da Viação.....	2	I	5	03)	\$	600:000\$0
2.493	16-8-40	19-8-40	Ministério da Viação.....	2	II	6	16)	\$	58:000\$0
2.582	14-9-40	17-9-40	Ministério da Viação.....	2	II	6	09)	\$	222:420\$0
2.194	17-5-40	20-5-40	Ministério da Viação.....	2	III	19	07)	\$	80:000\$0
2.493	16-8-40	19-8-40	Ministério da Viação.....	2	III	11	14)	10:000\$0	\$
2.493	16-8-40	19-8-40	Ministério da Viação.....	2	III	13	11)	8:000\$0	\$
2.493	16-8-40	19-8-40	Ministério da Viação.....	2	III	16	14)	5:000\$0	\$
2.839	5-12-40	7-12-40	Ministério da Viação.....	2	III	18	06)	\$	600:000\$0
2.314	15-6-40	19-6-40	Ministério da Viação.....	3	I	4	01)	207:000\$0	\$
2.318	19-6-40	25-6-40	Ministério da Viação.....	3	I	8	02)	480:900\$0	\$
2.380	9-7-40	11-7-40	Ministério da Viação.....	3	I	10	08)-a	\$	1.999:360\$0
2.493	16-8-40	19-8-40	Ministério da Viação.....	3	I	7	01)	15:000\$0	\$
2.582	14-9-40	17-9-40	Ministério da Viação.....	3	I	2	06)	222:420\$0	\$
2.607	19-9-40	21-9-40	Ministério da Viação.....	3	I	6	02)	120:000\$0	\$
2.607	19-9-40	21-9-40	Ministério da Viação.....	3	I	1	03)	\$	120:000\$0
2.001	3-2-40	8-2-40	Ministério da Viação.....	4	I	1	—	3:000\$0	\$
2.194	17-5-40	20-5-40	Ministério da Viação.....	5	I	2	08)	80:000\$0	\$
2.270	3-6-40	5-6-40	Ministério da Viação.....	5	I	2	14)	400:000\$0	\$
2.520	22-8-40	24-8-40	Ministério da Viação.....	5	I	1	04)	200:000\$0	\$
2.520	22-8-40	24-8-40	Ministério da Viação.....	5	I	2	04)-a	\$	200:000\$0
2.622	24-9-40	26-9-40	Ministério da Viação.....	5	I	1	04)	131:862\$0	\$
2.839	5-12-40	7-12-40	Ministério da Viação.....	5	I	1	02)	600:000\$0	\$

ORÇAMENTO — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA — RETIFICADA

MINISTÉRIOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS — DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
Presidência da República.....	997.800\$0	575.000\$0	\$	\$	\$	\$	1.572.800\$0
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.650.200\$0	407.160\$0	695.000\$0	20.000\$0	\$	\$	2.772.360\$0
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	808.800\$0	1.104.000\$0	3.300.000\$0	\$	\$	\$	5.212.800\$0
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	\$	\$	45.300.000\$0	\$	\$	\$	45.300.000\$0
Conselhos.....	2.560.050\$0	1.128.850\$0	23.277.200\$0	136.000\$0	\$	\$	27.102.100\$0
Agricultura.....	72.751.690\$0	39.352.900\$0	22.353.500\$0	400.000\$0	8.300.000\$0	\$	143.158.090\$0
Educação.....	118.939.774\$2	27.375.200\$0	102.672.553\$8	130.000\$0	71.066.000\$0	\$	320.183.528\$0
Fazenda.....	303.531.051\$0	18.178.500\$0	58.642.070\$0	500.000\$0	9.520.000\$0	818.331.100\$0	1.208.702.721\$0
Guerra.....	547.286.134\$0	189.149.748\$0	12.027.200\$0	1.000.000\$0	57.900.000\$0	\$	807.363.082\$0
Justiça.....	124.254.269\$0	22.659.850\$0	54.040.840\$0	107.000\$0	1.413.000\$0	\$	202.474.959\$0
Marinha.....	211.822.492\$0	95.123.085\$0	16.822.750\$0	775.000\$0	6.200.000\$0	\$	330.743.327\$0
Exterior.....	42.771.980\$0	8.985.000\$0	9.541.786\$0	\$	2.000.000\$0	\$	63.298.766\$0
Trabalho.....	21.809.000\$0	6.575.000\$0	141.814.232\$0	191.000\$0	\$	\$	170.389.232\$0
Viação.....	429.241.034\$0	233.739.160\$0	188.663.236\$0	16.000\$0	239.645.238\$0	\$	1.091.304.665\$0
Total.....	1.878.424.274\$2	644.353.455\$0	679.150.367\$8	3.275.000\$000	396.044.238\$0	818.331.100\$0	4.419.578.433\$0

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	ORÇAMENTO RETIFICADO	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS	CRÉDITOS TRANSFERIDOS	TOTAL	PLANO ESP. O. E. AP. DEFESA NACIONAL	TOTAL GERAL
Presidência da República.....	1.572.800\$0	2.800\$0	700.000\$0	\$	2.275.600\$0	\$	2.275.600\$0
Dep. Adm. Serviço Público.....	2.772.360\$0	\$	198.000\$0	\$	2.970.360\$0	\$	2.970.360\$0
Dep. de Imp. e Propaganda.....	5.212.800\$0	45.000\$0	1.682.600\$0	\$	6.940.400\$0	\$	6.940.400\$0
Inst. Bras. Geog. Estatística.....	45.300.000\$0	\$	\$	\$	45.300.000\$0	\$	45.300.000\$0
Conselhos subordinados diretamente ao Presidente da República (Cons. Nac. de Aguas e E. Elé- trica; Cons. Fed. do Com. Exterior; Cons. de Imigração e Colonização; Cons. Nac. do Petró- leo; Cons. Segurança Nacional e Cons. Nac. de Minas e Metalurgia).....	27.102.100\$0	51.500\$0	248.100\$0	\$	27.402.000\$0	15.000.000\$0	42.402.000\$0
Agricultura.....	143.158.090\$0	1.296.835\$5	3.129.167\$3	894.913\$7	148.479.006\$5	25.000.000\$0	173.479.006\$5
Educação.....	320.188.528\$0	16.375.717\$6	38.589.510\$6	30.229.493\$7	405.376.249\$9	18.371.000\$0	423.747.249\$9
Fazenda.....	1.208.702.721\$0	14.557.360\$0	177.719.491\$5	72.636.866\$2	1.473.616.438\$7	270.000.000\$0	1.743.616.438\$7
Guerra.....	807.363.082\$0	262.400\$0	76.469.353\$8	191.195.485\$0	1.075.290.320\$8	49.700.000\$0	1.124.990.320\$8
Justiça.....	202.474.959\$0	5.945.727\$3	6.056.529\$5	1.588.684\$7	216.065.900\$5	11.929.000\$0	227.994.900\$5
Marinha.....	330.743.327\$0	4.740.000\$0	33.062.500\$0	280.000\$0	368.825.827\$0	30.000.000\$0	398.825.827\$0
Exterior.....	63.298.766\$0	3.700.000\$0	11.503.620\$0	6.273.711\$7	84.776.097\$7	\$	84.776.097\$7
Trabalho.....	170.389.232\$0	424.794\$0	11.780.818\$0	7.973.334\$4	190.568.178\$4	\$	190.568.178\$4
Viação.....	1.091.304.668\$0	133.202.498\$2	102.857.220\$7	161.827.324\$9	1.489.192.211\$8	130.000.000\$0	1.619.192.211\$8
Siderurgia Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	50.000.000\$0	50.000.000\$0
TOTAL.....	4.419.578.433\$0	180.602.632\$6	463.997.211\$4	472.900.314\$3	5.537.078.591\$3	600.000.000\$0	6.137.078.591\$3

RECAPITULAÇÃO

Orçamento	4.209.417.000\$0
{ Receita orçada.....	4.419.578.433\$0
{ Despesa fixada.....	180.602.632\$6
{ Suplementações.....	4.600.181.065\$6
Créditos especiais.....	463.997.211\$4
Créditos transferidos de outros exercícos.....	472.900.314\$3
Plano esp. de O. P. e AP. da Defesa Nacional.....	600.000.000\$0
TOTAL.....	6.137.078.591\$3

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1940 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	PESSOAL	MATERIAL	PESSOAL E MA- TERIAL S/DIS- CRIMINAÇÃO	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS, DESAPRO- PRIAÇÕES, ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
Presidência da República.....	2.800\$0	\$	700:000\$0	\$	\$	\$	702:800\$0
Departamento Administrativo do Serviço Público	198:000\$0	\$	\$	\$	\$	\$	198:000\$0
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	1.052:600\$0	175:000\$0	\$	500:000\$0	\$	\$	1.727:600\$0
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	98:400\$0	51:500\$0	\$	\$	\$	\$	149:900\$0
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.....	\$	\$	150:000\$0	\$	\$	\$	150:000\$0
Agricultura.....	1.334:610\$2	1.452:123\$6	249:606\$8	2.268:866\$7	15:709\$2	\$	5.320:916\$5
Educação.....	1.880:075\$2	2.541:333\$5	\$	66.485:979\$6	14.285:333\$6	\$	85.192:721\$9
Fazenda.....	8.107:125\$4	4.790:349\$1	650:000\$0	94.773:418\$9	38.845:772\$0	117.747:052\$3	264.913:717\$7
Guerra.....	310:215\$3	261.475:732\$4	\$	541:291\$1	5.600:000\$0	\$	267.927:238\$8
Justiça.....	5.237:483\$1	(1) 1.896:648\$6	\$	5.645:562\$0	808:247\$8	\$	13.590:941\$5
Marinha.....	4.798:500\$0	33.280:000\$0	\$	4:000\$0	\$	\$	38.082:500\$0
Exterior.....	1.943:000\$0	4.007:000\$0	750:000\$0	14.777:331\$7	\$	\$	21.477:331\$7
Trabalho.....	1.075:729\$3	1.604:879\$8	\$	17.498:337\$3	\$	\$	20.178:940\$4
Viação.....	3.417:559\$8	281.744:773\$3	2.500:000\$0	56.319:351\$7	53.905:855\$0	\$	397.887:543\$8
TOTAL.....	29.456:098\$3	593.022:344\$3	4.999:606\$8	258.814:139\$0	113.460:917\$6	117.747:052\$3	1.117.500:158\$3

(1) Nesta parcela estão incluídos 206:317\$4 classificados como Eventuais.

RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS EM 1940

Créditos Suplementares

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Presidência da República.....	2.272	4- 6-40		2:800\$0	Sem comunicação.
Dep. de Imp. e Propaganda.....	2.887	19-12-40		45:000\$0	18.136, de 31-12-40
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	2.486	15- 8-40		51:500\$0	16.138, de 5- 9-40
Agricultura.....	2.332	21- 6-40	113:400\$0		Sem comunicação.
Agricultura.....	2.404	12- 7-40	11:000\$0		15.678, de 5- 8-40
Agricultura.....	2.450	25- 7-40	1.000:000\$0		15.997, de 26- 8-40
Agricultura.....	2.408	15- 7-40	18:000\$0		Sem comunicação.
Agricultura.....	2.542	29- 8-40	134:100\$0		16.805, de 10-10-40
Agricultura.....	2.656	2-10-40	15:000\$0		17.131, de 24-10-40
Agricultura.....	2.729	31-10-40	5:000\$0		17.637, de 28-11-40
Agricultura.....	2.916	30-12-40	335\$5	1.296:835\$5	18.358, de 15- 1-41
Educação.....	2.274	4- 6-40	8:400\$0		14.954, de 21- 6-40
Educação.....	2.338	26- 6-40	18:600\$0		Sem comunicação.
Educação.....	2.469	1- 8-40	4.500:000\$0		15.955, de 22- 8-40
Educação.....	2.516	22- 8-40	201:800\$0		16.206, de 10- 9-40
Educação.....	2.546	29- 8-40	1:200\$0		16.382, de 19- 9-40
Educação.....	2.549	31- 8-40	1.000:000\$0		16.384, de 19- 9-40
Educação.....	2.571	12- 9-40	10:000\$0		16.680, de 4-10-40
Educação.....	2.573	12- 9-40	490:400\$0		16.486, de 26- 9-40
Educação.....	2.588	17- 9-40	21:400\$0		16.652, de 3-10-40
Educação.....	2.589	17- 9-40	32:300\$0		16.569, de 30- 9-40
Educação.....	2.629	26- 9-40	3:000\$0		17.098, de 24-10-40
Educação.....	2.647	1-10-40	5:860\$6		17.107, de 24-10-40
Educação.....	2.648	1-10-40	4:000\$0		16.969, de 18-10-40
Educação.....	2.671	3-10-40	124:169\$0		17.036, de 22-10-40
Educação.....	2.672	5-10-40	4:000\$0		17.038, de 22-10-40
Educação.....	2.683	7-10-40	8.000:000\$0		17.057, de 23-10-40
Educação.....	2.696	26-10-40	24:000\$0		17.345, de 12-11-40
Educação.....	2.697	26-10-40	20:000\$0		17.343, de 12-11-40
Educação.....	2.710	28-10-40	14:588\$0		17.341, de 12-11-40
Educação.....	2.711	28-10-40	6:000\$0		17.351, de 12-11-40
Educação.....	2.717	30-10-40	8:000\$0		17:353, de 12-11-40
Educação.....	2.731	31-10-40	20:000\$0		17.398, de 14-11-40
Educação.....	2.742	4-11-40	254:500\$0		17.601, de 28-11-40
Educação.....	2.758	7-11-40	4:000\$0		17.602, de 28-11-40
Educação.....	2.759	7-11-40	100:000\$0		17.611, de 28-11-40
Educação.....	2.760	7-11-40	5:000\$0		17.639, de 27-11-40
Educação.....	2.787	21-11-40	150:000\$0		18.115, de 28-12-40
Educação.....	2.788	21-11-40	30:000\$0		17.782, de 9-12-40
Educação.....	2.806	22-11-40	587:500\$0		17.690, de 3-12-40
Educação.....	2.821	2-12-40	25:000\$0		17.848, de 11-12-40
Educação.....	2.835	5-12-40	400:000\$0		17.897, de 16-12-40
Educação.....	2.894	21-12-40	300:000\$0	16.375:717\$6	18.141, de 31-12-40
Fazenda.....	2.190	16- 5-40	86:400\$0		16.205, de 10- 9-40
Fazenda.....	2.399	11- 7-40	51:400\$0		15.555, de 29- 7-40
Fazenda.....	2.420	18- 7-40	200:000\$0		15.504, de 23- 7-40
Fazenda.....	2.467	1- 8-40	56:000\$0		15.980, de 23- 8-40
Fazenda.....	2.487	15- 8-40	5.150:060\$0		16.127, de 5- 9-40
Fazenda.....	2.523	23- 8-40	1.279:500\$0		16.194, de 9- 9-40
Fazenda.....	2.559	4- 9-40	200:000\$0		16.504, de 26- 9-40
Fazenda.....	2.665	3-10-40	450:000\$0		16.977, de 18-10-40
Fazenda.....	2.690	26-10-40	14:000\$0		17.320, de 8-11-40
Fazenda.....	2.762	9-11-40	6.670:000\$0		17.475, de 21-11-40
Fazenda.....	2.926	31-12-40	400:000\$0	14.557:360\$0	18.274, de 10- 1-41
Guerra.....	2.555	3- 9-40		262:400\$0	16.891, de 15-10-40
Justiça.....	2.067	7- 3-40	306:000\$0		13.615, de 8- 4-40
Justiça.....	2.199	17- 5-40	2:800\$0		14.860, de 14- 6-40
Justiça.....	2.188	15- 5-40	33:600\$0		15.073, de 28- 6-40
Justiça.....	2.392	11- 7-40	3.000:000\$0		15.478, de 23- 7-40
Justiça.....	2.412	16- 7-40	201:600\$0		15.733, de 8- 8-40
Justiça.....	2.518	22- 8-40	374:500\$0		16.516, de 26- 9-40
Justiça.....	2.544	29- 8-40	285:000\$0		16.676, de 4-10-40

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Justiça	2 562	5-9-40	170.000\$0		16.506, de 26-9-40
Justiça	2 569	9-9-40	138.000\$0		17.024, de 22-10-40
Justiça	2 604	28-10-40	3.000\$0		Sem comunicação.
Justiça	2 728	31-10-40	10.000\$0		17.934, de 17-12-40
Justiça	2 789	21-11-40	1.000.000\$0		17.683, de 3-12-40
Justiça	2 810	29-11-40	295.000\$0		17.916, de 16-12-40
Justiça	2 811	29-11-40	53.758\$0		17.952, de 18-12-40
Justiça	2 823	2-12-40	7.000\$0		17.938, de 17-12-40
Justiça	2 911	29-12-40	64.674\$3	5.945.727\$3	18.142, de 31-12-40
Marinha	2 792	21-11-40		4.740.000\$0	17.922, de 17-12-40
Exterior	2 185	10-5-40	500.000\$0		14.680, de 6-6-40
Exterior	2 466	1-8-40	200.000\$0		16.240, de 12-9-40
Exterior	2 529	23-8-40	200.000\$0		16.344, de 17-9-40
Exterior	2 545	29-8-40	2.800.000\$0	3.700.000\$0	16.580, de 1-10-40
Trabalho	2 405	12-7-40	145.294\$0		15.643, de 2-8-40
Trabalho	2 465	1-8-40	238.000\$0		16.063, de 30-8-40
Trabalho	2 616	21-9-40	30.000\$0		17.021, de 22-10-40
Trabalho	2 783	21-11-40	2.500\$0		17.963, de 18-12-40
Trabalho	2 842	5-12-40	5.000\$0		18.138, de 31-12-40
Trabalho	2 843	5-12-40	4.000\$0	424.794\$0	18.139, de 31-12-40
Viação	2 060	5-3-40	12.000\$0		13.618, de 8-4-40
Viação	2 145	22-4-40	5.000\$0		14.329, de 14-5-40
Viação	2 195	17-5-40	4.000.000\$0		14.651, de 4-5-40
Viação	2 388	11-7-40	3.000.000\$0		15.557, de 29-7-4
Viação	2 422	18-7-40	300.000\$0		15.683, de 5-8-40
Viação	2 485	15-8-40	2.000.000\$0		16.126, de 5-9-40
Viação	2 491	16-8-40	750.000\$0		16.009, de 26-8-40
Viação	2 543	29-8-40	1.000.000\$0		16.448, de 23-9-40
Viação	2 551	31-8-40	1.000.000\$0		16.505, de 26-9-40
Viação	2 608	19-9-40	1.500.000\$0		16.677, de 4-10-40
Viação	2 631	26-9-40	25.600\$0		17.023, de 22-10-40
Viação	2 668	3-10-40	2.000.000\$0		17.224, de 31-10-40
Viação	2 669	3-10-40	200.000\$0		17.095, de 24-10-40
Viação	2 693	29-10-40	12.613\$0		17.338, de 12-11-40
Viação	2 720	30-10-40	602.905\$2		17.498, de 23-11-40
Viação	2 724	31-10-40	360.000\$0		17.518, de 23-11-40
Viação	2 777	12-11-40	16.500\$0		17.711, de 3-12-40
Viação	2 783	18-11-40	6.261.000\$0		17.595, de 28-11-40
Viação	2 798	21-11-40	1.750.000\$0		17.788, de 10-12-40
Viação	2 802	21-11-40	106.000.000\$0		17.731, de 4-12-40
Viação	2 813	2-12-40	1.250.000\$0		17.895, de 16-12-40
Viação	2 814	2-12-40	550.000\$0		17.853, de 11-12-40
Viação	2 815	2-12-40	22.000\$0		17.967, de 18-12-40
Viação	2 816	2-12-40	127.880\$0		17.968, de 18-12-40
Viação	2 883	19-12-40	210.000\$0		18.134, de 31-12-40
Viação	2 884	19-12-40	200.000\$0		18.137, de 31-12-40
Viação	2 885	19-12-40	4.000\$0		18.237, de 8-1-41
Viação	2 915	30-12-40	40.000\$0	153.202.498\$2	18.346A, de 14-1-41
TOTAL				180.602.632\$6	

Créditos especiais

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Presidência da República	1.945	30-12-39	600.000\$0		12.559, de 15-1-40
Presidência da República	2.576	12-9-40	100.000\$0	700.000\$0	16.586, de 1-10-40
Departamento Administrativo do Ser- viço Público	2.143	22-4-40		198.000\$0	14.202, de 8-5-40

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Dep. de Imp. e Propaganda.....	2.047	29- 2-40	555:800\$0		13.427, de 27- 3-40
Dep. de Imp. e Propaganda.....	2.425	18- 7-40	519:200\$0		15.680, de 5- 8-40
Dep. de Imp. e Propaganda.....	2.484	15- 8-40	57:600\$0		16.404, de 20- 9-40
Dep. de Imp. e Propaganda.....	2.688	26-10-40	500:000\$0		Sem comunicação.
Dep. de Imp. e Propaganda.....	2.888	19-12-40	50:000\$0	1.682:600\$0	18.173, de 2- 1-41
Conselho Nacional de Águas e Energia elétrica.....	2.117	8- 4-40		98:400\$0	14.038, de 30- 4-40
Conselho Nacional de Minas e Meta- lurgia.....	2.666	3-10-40		150:000\$0	17.195, de 29-10-40
Agricultura.....	1.931	29-12-39	36:000\$0		12.586, de 15- 1-40
Agricultura.....	2.102	2- 4-40	25:400\$0		13.988, de 27- 4-40
Agricultura.....	2.105	4- 4-40	17:064\$5		13.915, de 25- 4-40
Agricultura.....	2.134	12- 4-40	32:000\$0		15.185, de 5- 7-40
Agricultura.....	2.169	6- 5-40	5:670\$0		14.803, de 11- 6-40
Agricultura.....	2.201	17- 5-40	500:000\$0		15.316, de 15- 7-40
Agricultura.....	2.209	20- 5-40	2:400\$0		15.162, de 4- 7-40
Agricultura.....	2.232	25- 5-40	300:000\$0		15.222, de 8- 7-40
Agricultura.....	2.324	20- 6-40	31:323\$6		15.499, de 23- 7-40
Agricultura.....	2.369	4- 7-40	600:000\$0		15.502, de 23- 7-40
Agricultura.....	2.409	15- 7-40	9:500\$0		15.861, de 16- 8-40
Agricultura.....	2.434	20- 7-40	4:000\$0		16.615, de 1-10-40
Agricultura.....	2.457	25- 7-40	1:500\$0		16.723, de 8-10-40
Agricultura.....	2.451	25- 7-40	100:000\$0		16.000, de 26- 8-40
Agricultura.....	2.452	25- 7-40	205:000\$0		16.022, de 27- 8-40
Agricultura.....	2.458	30- 7-40	38:400\$0		17.068, de 23-10-40
Agricultura.....	2.481	14- 8-40	7:200\$0		16.132, de 5- 9-40
Agricultura.....	2.517	22- 8-40	60:000\$0		16.599, de 1-10-40
Agricultura.....	2.570	11- 9-40	15:709\$2		17.177, de 29-10-40
Agricultura.....	2.613	20- 9-40	500:000\$0		16.890, de 15-10-40
Agricultura.....	2.655	2-10-40	200:000\$0		17.218, de 30-10-40
Agricultura.....	2.657	2-10-40	40:000\$0		17.045, de 22-10-40
Agricultura.....	2.822	2-12-40	400:000\$0	3.129:167\$3	17.878, de 13-12-40
Educação.....	1.979	26- 1-40	2:200\$0		14.338, de 14- 5-40
Educação.....	1.984	29- 1-40	34:100\$0		Sem comunicação.
Educação.....	1.987	29- 1-40	3:100\$0		17.256, de 5-11-40
Educação.....	2.057	5- 3-40	1:483\$9		15.252, de 11- 7-40
Educação.....	2.096	29- 3-40	168:400\$0		14.607, de 31- 5-40
Educação.....	2.099	30- 3-40	187:000\$0		16.072, de 30- 8-40
Educação.....	2.128	11- 4-40	600:033\$6		14.250, de 10- 5-40
Educação.....	2.129	11- 4-40	54:000\$0		14.262, de 10- 5-40
Educação.....	2.203	17- 5-40	24:348\$5		14.815, de 11- 6-40
Educação.....	2.204	17- 5-40	5.146:000\$0		14.527, de 28- 5-40
Educação.....	2.210	20- 5-40	2:400\$0		14.873, de 17- 6-40
Educação.....	2.226	24- 5-40	64:400\$0		14.797, de 11- 6-40
Educação.....	2.239	28- 5-40	130:000\$0		14.766, de 11- 6-40
Educação.....	2.251	30- 5-40	149:500\$0		14.882, de 18- 6-40
Educação.....	2.257	31- 5-40	185:830\$4		14.886, de 18- 6-40
Educação.....	2.278	5- 6-40	2:800\$0		15.963, de 22- 6-40
Educação.....	2.334	22- 6-40	18.258:000\$0		15.205, de 8- 7-40
Educação.....	2.339	26- 6-40	1:200\$0		15.474, de 23- 7-40
Educação.....	2.350	28- 6-40	5:400\$0		15.482, de 23- 7-40
Educação.....	2.414	16- 7-40	39:483\$9		15.850, de 16- 8-40
Educação.....	2.432	20- 7-40	2:200\$0		16.184, de 9- 9-40
Educação.....	2.433	20- 7-40	2:200\$0		16.657, de 3-10-40
Educação.....	2.532	23- 8-40	1:600\$0		16.553, de 17- 9-40
Educação.....	2.533	23- 8-40	1:200\$0		16.301, de 16- 9-40
Educação.....	2.572	12- 9-40	173:019\$0		16.500, de 26- 9-40
Educação.....	2.587	17- 9-40	780\$0		16.661, de 3-10-40
Educação.....	2.596	19- 9-40	1.228:000\$0		16.670, de 4-10-40
Educação.....	2.628	26- 9-40	23:000\$0		17.099, de 24-10-40
Educação.....	2.640	27- 9-40	233:587\$0		17.088, de 24-10-40
Educação.....	2.649	1-10-40	49:500\$0		17.307, de 7-11-40
Educação.....	2.653	2-10-40	38:400\$0		17.254, de 5-11-40
Educação.....	2.677	4-10-40	1:200\$0		17.105, de 24-10-40
Educação.....	2.698	26-10-40	37:207\$0		17.354, de 12-11-40
Educação.....	2.699	26-10-40	3:000\$0		17.508, de 23-11-40
Educação.....	2.700	26-10-40	851\$5		17.395, de 14-11-40
Educação.....	2.776	12-11-40	2:400\$0		17.647, de 28-11-40
Educação.....	2.857	11-12-40	103:055\$0		17.997, de 20-12-40

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS		
	N.	Data					
Educação.....	2.862	12-12-40	77:765\$8	33.589:510\$6	18.088, de 27-12-40		
Educação.....	2.880	19-12-40	30:000\$0		18.007, de 20-12-40		
Educação.....	2.902	24-12-40	32:565\$0		18.240, de 8-1-41		
Educação.....	2.921	30-12-40	11.456:300\$0		Sem comunicação.		
Fazenda.....	1.968	17-1-40	300:000\$0	177.719:491\$5	13.329, de 16-3-40		
Fazenda.....	2.007	8-2-40	26:400\$0		13.075, de 27-2-40		
Fazenda.....	2.026	21-2-40	47:400\$0		Sem comunicação.		
Fazenda.....	2.069	7-3-40	126:400\$0		Sem comunicação.		
Fazenda.....	2.070	7-3-40	3.000:000\$0		13.670, de 11-4-40		
Fazenda.....	2.080	8-3-40	3.585:123\$5		13.686, de 11-4-40		
Fazenda.....	2.149	25-4-40	19.280:942\$4		14.451, de 22-5-40		
Fazenda.....	2.156	30-4-40	1.000:000\$0		14.360, de 16-5-40		
Fazenda.....	2.230	25-5-40	1:488\$2		14.825, de 12-6-40		
Fazenda.....	2.252	30-5-40	105:600\$0		14.958, de 21-6-40		
Fazenda.....	2.256	31-5-40	240:000\$0		14.945, de 20-6-40		
Fazenda.....	2.279	5-6-40	151:796\$9		14.946, de 20-6-40		
Fazenda.....	2.288	7-6-40	42:000\$0		15.057, de 28-6-40		
Fazenda.....	2.304	15-6-40	6:000\$0		15.235, de 9-7-40		
Fazenda.....	2.321	20-6-40	11:800\$0		15.272, de 12-7-40		
Fazenda.....	2.323	20-6-40	31:500\$0		15.238, de 9-7-40		
Fazenda.....	2.345	27-6-40	10:500\$0		15.319, de 15-7-40		
Fazenda.....	2.346	27-6-40	9:000\$0		15.320, de 15-7-40		
Fazenda.....	2.362	3-7-40	36:000\$0		15.633, de 2-8-40		
Fazenda.....	2.365	3-7-40	30:000\$0		15.639, de 2-8-40		
Fazenda.....	2.371	4-7-40	9:000\$0		15.642, de 2-8-40		
Fazenda.....	2.390	11-7-40	515:280\$0		15.553, de 29-7-40		
Fazenda.....	2.443	24-7-40	66.050:117\$5		15.853, de 16-8-40		
Fazenda.....	2.446	25-7-40	242:581\$1		15.851, de 16-8-40		
Fazenda.....	2.477	5-8-40	104:019\$8		16.008, de 26-8-40		
Fazenda.....	2.514	22-8-40	6:000\$0		16.212, de 10-9-40		
Fazenda.....	2.515	22-8-40	100:000\$0		16.192, de 9-9-40		
Fazenda.....	2.578	12-9-40	426:251\$1		16.502, de 26-9-40		
Fazenda.....	2.593	18-9-40	1.372:957\$1		16.589, de 1-10-40		
Fazenda.....	2.659	2-10-40	20.000:000\$0		16.981, de 19-10-40		
Fazenda.....	2.660	2-10-40	19.565:217\$4		16.984, de 19-10-40		
Fazenda.....	2.664	5-10-40	9:450\$0		16.982, de 19-10-40		
Fazenda.....	2.691	26-10-10	6.191:244\$6		17.319, de 8-11-40		
Fazenda.....	2.704	28-10-40	208:800\$0		17.318, de 8-11-40		
Fazenda.....	2.733	31-10-40	2:800\$0		17.517, de 23-11-40		
Fazenda.....	2.738	1-11-40	22.261:700\$0		17.404, de 14-11-40		
Fazenda.....	2.794	21-11-40	3:000\$0		17.921, de 17-12-40		
Fazenda.....	2.819	2-12-40	270:237\$5		17.855, de 11-12-40		
Fazenda.....	2.820	2-12-40	200:000\$0		17.854, de 11-12-40		
Fazenda.....	2.861	12-12-40	441:564\$5		18-060, de 24-12-40		
Fazenda.....	2.867	13-12-40	1.320:641\$5		18.057, de 24-12-40		
Fazenda.....	2.877	18-12-40	350:000\$0		18.275, de 10-1-41		
Fazenda.....	2.886	19-12-40	26:678\$4		18.189, de 6-1-41		
Fazenda.....	2.927	31-12-40	10.000:000\$0		18.309, de 13-1-41		
Guerra.....	2.000	3-2-40	13.320:000\$0		76.469:353\$8	13.044, de 24-2-40	
Guerra.....	2.030	22-2-40	5.000:000\$0			13.473, de 30-3-40	
Guerra.....	2.033A	26-2-40	2.800:000\$0			13.323R, de 16-3-40	
Guerra.....	2.386A	11-7-40	6.500:000\$0			15.429R, de 19-7-40	
Guerra.....	2.337	26-6-40	12:559\$3			15.475, de 23-7-40	
Guerra.....	2.426	18-7-40	6:394\$5			15.906, de 20-8-40	
Guerra.....	2.426A	18-7-40	20.800:000\$0			15.549R, de 29-7-40	
Guerra.....	2.457A	27-7-40	21.800:000\$0			15.767R, de 9-8-40	
Guerra.....	2.643	30-9-40	1:500\$0			17.171, de 23-10-40	
Guerra.....	2.781A	18-11-40	6.228:900\$0			17.551, de 26-11-40	
Justiça.....	1.940	30-12-39	99:000\$0			14.876, de 18-6-40	12.854, de 31-1-40
Justiça.....	1.992	31-1-40	1.727:400\$0				13.076, de 27-2-40
Justiça.....	2.123	11-4-40	13:300\$0		14.210, de 8-5-40		
Justiça.....	2.124	11-4-40	1.073:450\$0		14.534, de 28-5-40		
Justiça.....	2.151	25-4-40	31:412\$0		14.541, de 28-5-40		
Justiça.....	2.153	26-4-40	372:247\$8		14.620, de 31-5-40		
Justiça.....	2.200	17-5-40	800:000\$0		14.834, de 12-6-40		
Justiça.....	2.208	20-5-40	1:600\$0		14.880, de 18-6-40		
Justiça.....	2.213	21-5-40	75:000\$0		14.567, de 29-5-40		
Justiça.....	2.229	25-5-40	15:674\$4				

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Justiça.....	2.250	30- 5-40	66:100\$0		15.031, de 26- 6-40
Justiça.....	2.277	5- 6-40	24:500\$0		15.056, de 23- 6-40
Justiça.....	2.294	10- 6-40	971:000\$0		15.236, de 9- 7-40
Justiça.....	2.348	27- 6-40	265:850\$0		15.370, de 17- 7-40
Justiça.....	2.349	27- 6-40	34:680\$0		15.477, de 23- 7-40
Justiça.....	2.368	4- 7-40	30:000\$0		15.431, de 19- 7-40
Justiça.....	2.393	11- 7-40	100:000\$0		15.604, de 30- 7-40
Justiça.....	2.400	11- 7-40	4:967\$3		15.821, de 13- 8-40
Justiça.....	2.431	20- 7-40	101:250\$0		15.999, de 26- 8-40
Justiça.....	2.531	23- 8-40	1:200\$0		16.593, de 1-10-40
Justiça.....	2.568	9- 9-40	1:200\$0		16.898, de 15-10-40
Justiça.....	2.575	12- 9-40	29:900\$0		16.948, de 16-10-10
Justiça.....	2.650	1-10-40	37:500\$0		17.222, de 31-10-40
Justiça.....	2.651	1-10-40	900\$0		17.126, de 24-10-40
Justiça.....	2.652	1-10-40	1:050\$0		17.194, de 29-10-40
Justiça.....	2.757	7-11-40	50:000\$0		17.687, de 3-12-40
Justiça.....	2.764	9-11-40	1:500\$0		17.686, de 3-12-40
Justiça.....	2.767	11-11-40	2:800\$0		17.787, de 10-12-40
Justiça.....	2.790	21-11-40	78:248\$0		17.931, de 17-12-40
Justiça.....	2.841	5-12-40	1:800\$0	6.056:529\$5	18.025, de 21-12-40
Marinha.....	2.265	3- 6-40	4:000\$0		15.556, de 29- 7-40
Marinha.....	2.560A	5- 9-40	33.000:000\$0		16.518, de 27- 9-40
Marinha.....	2.642	27- 9-40	48:000\$0		17.125, de 24-10-40
Marinha.....	2.826	3-12-40	10:500\$0	33.062:500\$0	18.059, de 24-12-40
Relações Exteriores.....	1.914	27-12-39	500:000\$0		12.506, de 12- 1-40
Relações Exteriores.....	2.068	7- 3-40	90:000\$0		13.468, de 29- 3-40
Relações Exteriores.....	2.089	25- 3-40	4.000:000\$0		13.667, de 11- 4-40
Relações Exteriores.....	2.171	6- 5-40	150:000\$0		14.619, de 31- 5-40
Relações Exteriores.....	2.374	8- 7-40	800:000\$0		15.476, de 23- 7-40
Relações Exteriores.....	2.396	11- 7-40	3.000:000\$0		15.554, de 29- 7-40
Relações Exteriores.....	2.511	22- 8-40	2.713:620\$0		16.107, de 3- 9-40
Relações Exteriores.....	2.632	26- 9-40	250:000\$0	11.503:620\$0	17.128, de 24-10-40
Trabalho.....	2.090	25- 3-40	136:800\$0		13.904, de 25- 4-40
Trabalho.....	2.116	8- 4-40	139:500\$0		Sem comunicação
Trabalho.....	2.168	6- 5-40	206:400\$0		15.411, de 19- 7-40
Trabalho.....	2.258	31- 5-40	10.000:000\$0		Sem comunicação
Trabalho.....	2.313	15- 6-40	26:000\$0		16.171, de 6- 9-40
Trabalho.....	2.605	19- 9-40	1.000:000\$0		17.025, de 22-10-40
Trabalho.....	2.679	7-10-40	214:518\$0		17.405, de 4-11-40
Trabalho.....	2.680	7-10-40	3:300\$0		17.405, de 4-11-40
Trabalho.....	2.732	31-10-40	54:300\$0	11.780:818\$0	17.609, de 28-11-40
Viação.....	1.986	29- 1-40	56:400\$0		12.989, de 20- 2-40
Viação.....	2.050	1- 3-40	2.000:000\$0		13.428, de 27- 3-40
Viação.....	2.074	8- 3-40	3.500:000\$0		13.472, de 30- 3-40
Viação.....	2.106	4- 4-40	80:604\$0		14.026, de 30- 4-40
Viação.....	2.107	4- 4-40	2.126:521\$9		14.025, de 30- 4-40
Viação.....	2.111	5- 4-40	7.500:000\$0		Sem comunicação
Viação.....	2.127	11- 4-40	43:000\$0		14.090, de 3- 5-40
Viação.....	2.147	25- 4-40	12.000:000\$0		14.478, de 25- 5-40
Viação.....	2.152	25- 4-40	210:596\$1		14.542, de 28- 5-40
Viação.....	2.193	17- 5-40	300:000\$0		14.717, de 6- 6-40
Viação.....	2.194	17- 5-40	225:000\$0		14.926, de 19- 6-40
Viação.....	2.196	17- 5-40	2.494:923\$1		14.723, de 6- 6-40
Viação.....	2.197	17- 5-40	6:580\$0		14.741, de 7- 6-40
Viação.....	2.198	17- 5-40	5.915:765\$9		14.603, de 29- 5-40
Viação.....	2.233	25- 5-40	33:753\$1		15.093, de 29- 6-40
Viação.....	2.247	30- 5-40	149:644\$1		14.883, de 18- 6-40
Viação.....	2.248	30- 5-40	1.257:500\$0		15.119, de 2- 7-40
Viação.....	2.249	30- 5-40	706:298\$3		14.944, de 20- 6-40
Viação.....	2.259	31- 5-40	90:000\$0		14.835, de 12- 6-40
Viação.....	2.276	5- 6-40	25:900\$0		15.103, de 1- 7-40
Viação.....	2.284	7- 6-40	35:000\$0		15.095, de 29- 6-40
Viação.....	2.286	7- 6-40	12.080:214\$2		15.120, de 2- 7-40
Viação.....	2.303	13- 6-40	500:000\$0		15.088, de 29- 6-40
Viação.....	2.315	15- 6-40	4:200\$0		15.450, de 22- 7-40
Viação.....	2.367	4- 7-40	27:000\$0		15.489, de 23- 7-40

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Viação.....	2.411	15-7-40	21.000:000\$0		15.640, de 2-8-40
Viação.....	2.421	18-7-40	9.493:213\$2		15.795, de 12-8-40
Viação.....	2.423	18-7-40	3.442:023\$9		15.735, de 8-8-40
Viação.....	2.453	25-7-40	1.875:000\$0		15.852, de 16-8-40
Viação.....	2.457	27-7-40	2.000:000\$0		15.796, de 12-8-40
Viação.....	2.521	22-8-40	25:000\$0		16.313, de 17-9-40
Viação.....	2.535	26-8-40	1:600\$0		16.402, de 20-9-40
Viação.....	2.563	5-9-40	6.000:000\$0		16.578, de 30-9-40
Viação.....	2.564	5-9-40	2:333\$4		16.579, de 30-9-40
Viação.....	2.565	5-9-40	68:823\$4		16.450, de 23-9-40
Viação.....	2.581	13-9-40	800\$0		17.008, de 22-10-40
Viação.....	2.594	18-9-40	100:000\$0		16.678, de 4-10-40
Viação.....	2.606	19-9-40	200:000\$0		16.901, de 15-10-40
Viação.....	2.678	7-10-40	387:750\$0		17.700, de 3-12-40
Viação.....	2.708	23-10-40	1:224\$2		17.850, de 11-12-40
Viação.....	2.723	31-10-40	17:948\$3		17.682, de 3-12-40
Viação.....	2.753	7-11-40	9:200\$0		17.698, de 3-12-40
Viação.....	2.769	11-11-40	2.500:000\$0		17.685, de 3-12-40
Viação.....	2.777	12-11-40	23:000\$0		17.711, de 3-12-40
Viação.....	2.799	21-11-40	60:000\$0		17.743, de 5-12-40
Viação.....	2.800	21-11-40	1.233:155\$8		17.786, de 10-12-40
Viação.....	2.801	21-11-40	459:238\$3		17.920, de 17-12-40
Viação.....	2.838	5-12-40	600:000\$0		17.964, de 18-12-40
Viação.....	2.864	12-12-40	42:000\$0		18.163, de 2-1-41
Viação.....	2.882	19-12-40	1.946:009\$0	102.857:220\$7	18.190, de 6-1-41
TOTAL GERAL.....				463.997:211\$4	

Créditos transferidos

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTANCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Agricultura.....	1.305	31-5-39	40\$2		
Agricultura.....	1.378	23-6-39	99:606\$8		
Agricultura.....	1.607	16-9-39	150:000\$		
Agricultura.....	1.670	11-10-39	3:600\$0		
Agricultura.....	1.717	30-10-39	108:866\$7		
Agricultura.....	1.730	1-11-39	532:800\$0	894:913\$7	
Educação.....	621	18-8-39	29.272:792\$4		
Educação.....	1.390	29-6-39	487:618\$2		
Educação.....	1.478	3-8-39	5:000\$0		
Educação.....	1.524	18-8-39	3:000\$0		
Educação.....	1.531	22-8-39	42\$2		
Educação.....	1.556	31-8-39	3:869\$7		
Educação.....	1.581	8-9-39	100\$0		
Educação.....	1.592	12-9-39	321:671\$2		
Educação.....	1.598	14-9-39	100:000\$0		
Educação.....	1.612	20-9-39	35:400\$0	30.229:493\$7	
Fazenda.....	911	1-12-38	3.000:000\$0		
Fazenda.....	1.197	6-4-39	2.000:000\$0		
Fazenda.....	1.198	6-4-39	2:531\$3		
Fazenda.....	1.221	24-4-39	100:271\$7		
Fazenda.....	1.244	4-5-39	10:000\$0		
Fazenda.....	1.256	6-5-39	17.344:283\$8		
Fazenda.....	1.282	18-5-39	7:500\$0		
Fazenda.....	1.337	8-6-39	626:105\$8		
Fazenda.....	1.334	29-6-39	294:750\$1		
Fazenda.....	1.520	17-8-39	10:000\$0		
Fazenda.....	1.555	31-8-39	14.675:000\$0		
Fazenda.....	1.578	8-9-39	2:793\$6		
Fazenda.....	1.818	30-11-39	4.549:729\$1		
Fazenda.....	1.916	28-12-39	50:250\$0		
Fazenda.....	1.917	28-12-39	4.907:845\$1		
Fazenda.....	24.764	14-7-34	25.055:805\$7	72.636:866\$2	

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Guerra.....	354	25- 3-38	600:000\$0		
Guerra.....	1.442 A	25- 7-39	161.115:000\$0		
Guerra.....	1.455	27. 7 39	1:136\$0		
Guerra.....	1.467	1- 8-39	32:620\$0		
Guerra.....	1.659	19- 5-37	8.941:272\$4		
Guerra.....	1.760	9-11-39	534:896\$6		
Guerra.....	1.867 A	14-12-39	19.970:560\$0	191.195:485\$0	
Justiça.....	1.023	31-12-39	495:246\$3		
Justiça.....	1.050	13- 1-39	1:100\$7		
Justiça.....	1.223	24- 4-39	100:000\$0		
Justiça.....	1.249	4- 5-39	7:100\$0		
Justiça.....	1.270	16- 5-39	250:000\$0		
Justiça.....	1.366	22- 5-39	113:600\$0		
Justiça.....	1.492	4- 8-39	6:720\$0		
Justiça.....	1.495	5- 8-39	12:000\$0		
Justiça.....	1.522	17- 8-39	103\$7		
Justiça.....	1.653	5-10-39	150:000\$0		
Justiça.....	1.723	31-10-39	450:000\$0		
Justiça.....	1.823	30-11-39	2:814\$0	1.588:684\$7	
Marinha.....	1.756	9-11-39		280:000\$0	
Relações Exteriores.....	660	1- 9-38	4.000:000\$0		
Relações Exteriores.....	865	17-11-38	76:013\$4		
Relações Exteriores.....	1.410	11- 7-39	1.877:298\$0		
Relações Exteriores.....	1.536	23- 8-39	320:400\$3	6.273:711\$7	
Trabalho.....	1.540	24 8-39	28:000\$0		
Trabalho.....	1.566	6 9-39	1.491:897\$1		
Trabalho.....	1.732	3-11-39	6.453:437\$3	7.973:334\$4	
Viação.....	917	1-12-38	120.000:000\$0		
Viação.....	1.222	24- 4-39	230:000\$0		
Viação.....	1.224	24- 4-39	230:819\$5		
Viação.....	1.225	24- 4-39	1.400:000\$0		
Viação.....	1.309	31- 5-39	1.567:609\$1		
Viação.....	1.365	22- 6-39	7.998:396\$1		
Viação.....	1.447	27- 7-39	902:753\$1		
Viação.....	1.456	27- 7-39	204:861\$6		
Viação.....	1.457	27- 7-39	139:090\$6		
Viação.....	1.543	24- 8-39	250:000\$0		
Viação.....	1.576	8- 9-39	1.882:403\$4		
Viação.....	1.765	10-11-39	1.085:000\$0		
Viação.....	1.780	20-11-39	53:742\$0		
Viação.....	1.781	20-11-39	999:964\$1		
Viação.....	1.821	30-11-39	20.000:000\$0		
Viação.....	1.849	8-12-39	500:000\$0		
Viação.....	1.866	13-12-39	3:155\$4		
Viação.....	1.911	27-12-39	400:000\$0		
Viação.....	1.919	28-12-39	20.000:000\$0		
Viação.....	1.939	30-12-39	120:000\$0		
Viação.....	2.102	4-11-37	1.860:000\$0	161.827:824\$9	
TOTAL.....	—			472.900:314\$3	

Alem dos créditos acima demonstrados foi ainda aberto, pelo decreto-lei n. 2.898, de 23-XII-40, o de 500:000\$0, ao Ministério da Fazenda, porem com vigencia declarada para 1941.

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1940 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS	CRÉDITOS			
	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	TRANSFERIDOS	TOTAL
Presidência da República.....	2.800\$0	700:000\$0	\$	702:800\$0
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	\$	198:000\$0	\$	198:000\$0
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	45:000\$0	1.682:600\$0	\$	1.727:600\$0
Conselhos subordinados diretamente ao Presidente da República: Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Conselho do Comércio Exterior, Conselho de Imigração e Colonização, Conselho Nacional do Petróleo e Conselho de Segurança Nacional.....	51:500\$0	98:400\$0	\$	149:900\$0
Agricultura.....	1.296:835\$5	3.129:167\$3	894:913\$7	5.320:916\$5
Educação.....	16.373:717\$6	38.589:510\$6	30.229:493\$7	85.192:721\$9
Fazenda.....	14.557:360\$0	177.719:491\$5	72.636:866\$2	264.913:717\$7
Guerra.....	262:400\$0	76.469:353\$8	191.195:485\$0	267.927:238\$8
Justiça.....	5.945:727\$3	6.056:529\$5	1.588:684\$7	13.590:941\$5
Marinha.....	4.740:000\$0	33.062:500\$0	280:000\$0	38.082:500\$0
Exterior.....	3.700:000\$0	11.503:620\$0	6.273:711\$7	21.477:331\$7
Trabalho.....	424:794\$0	11.780:818\$0	7.973:334\$4	20.178:946\$4
Viação.....	133.202:498\$2	102.857:220\$7	161.827:824\$9	397.887:543\$8
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.....	\$	150:000\$0	\$	150:000\$0
TOTAL.....	180.602:632\$6	463.997:211\$4	472.900:314\$3	1.117.500:158\$3

Joaquim Anapolino Santana — Contador classe 23

Jandyra Sant'Anna — Contador "H"

Visto: José Augusto de Oliveira, Chefe de Secção

II PARTE
BALANÇO FINANCEIRO
1940

EXERCÍCIO DE 1940

Exposição geral das operações do exercício

I — ORÇAMENTO

1 — O Orçamento Geral da República, para o exercício de 1940, aprovado pelo decreto-lei n. 1936, de 30-12-1939,		
estimou a Receita Geral em.....		4.209.417:000\$0
e fixou a Despesa da União em.....		4.421.841:857\$0
Donde um <i>Deficit</i> previsto de.....		212.424:857\$0
2 — As retificações operadas durante o exercício, nas tabelas da despesa,		
reduziram esse <i>deficit</i> para.....		210.161:433\$0
3 — No decorrer do exercício foram abertos os seguintes créditos adicionais:		
Suplementares.....	180.602:632\$6	
Especiais e/vigência por um ano.....	78.758:661\$2	
Especiais e/vigência por dois anos.....	353.238:550\$2	
Especiais e/vigência por mais de dois anos.....	32.000:000\$0	644.599:844\$0
4 — Dos créditos especiais abertos em exercícios anteriores, com vigência no de 1940, foram		
transferidos saldos no total de.....		472.900:314\$3
ficando o <i>deficit</i> presumível elevado à soma de.....		1.327.661:591\$3

II — EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

5 — Comparada a previsão orçamentária de.....		4.209.417:000\$0
com a arrecadação realizada no total de.....		4.036.459:743\$4
verifica-se a menor arrecadação na importância de.....		172.957:256\$6
6 — Comparadas igualmente as autorizações das despesas orçamentárias, retificadas e suplementadas durante o exercício, no total de.....		4.600.181:065\$6
com as despesas realizadas à conta das mesmas dotações, na importância de.....		4.211.919:004\$9
verifica-se um saldo não aplicado de.....		388.262:060\$7
7 — Tendo se elevado as autorizações extra-orçamentárias — créditos especiais — à importância de.....		936.897:525\$7
e somente havido despesas realizadas à conta das mesmas, no total de.....		398.879:431\$3
ficou sem aplicação o saldo de.....		538.018:094\$4
8 — Durante o exercício foram pagas despesas devidamente autorizadas, mas dependentes da comprovação definitiva, no total de.....		13.422:870\$1
e mais despesas de exercícios anteriores, já registradas pelo T. Contas.....		5.415:108\$7
9 — Reapitalando, tem-se:		
Receita prevista.....		4.209.417:000\$0
Despesa autorizada — orçamentária e extra-orçamentária.....		5.537.073:591\$3
Maior despesa autorizada.....		1.327.661:591\$3
Receita arrecadada.....		4.036.459:743\$4
Despesa realizada.....		4.629.636:415\$0
<i>Deficit</i> do exercício.....		593.176:671\$6

III — EXECUÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE O. P. A. D. N.

10 — Para execução do Plano Especial de O. P. A. D. N. foi aberto pelo dee-lei n. 2.012, de 10-2-1940, o crédito especial de.....		600.000:000\$0
A arrecadação para o respectivo Fundo elevou-se a.....		608.352:678\$1
A despesa registada à conta dessa arrecadação foi apenas de.....		559.349:770\$3
Donde um saldo não aplicado de.....		49.002:907\$8

IV — OPERAÇÕES DE CRÉDITO

11 — Durante o exercício de 1940 foram efetuadas as seguintes operações de crédito:

Emissão de apólices:

a) para pagamento a credores da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro — Decreto n. 1.967, de 15-9-1937.....	25.534:000\$0	
b) idem idem a The Rio de Janeiro City Improvements C. ^a Ltda. Decreto-lei n. 621, de 18-8-1938.....	5.000:000\$0	
c) para auxílio aos agricultores — Reajustamento Económico — Decreto-lei n. 729, de 22-9-1938.....	626:500\$0	
d) para pagamento aos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões:		
Decreto-lei n. 1.450, de 17-7-1939.....	91.882:000\$0	
Decreto-lei n. 1.732, de 3-11-1939.....	7.947:000\$0	130.989:500\$0

Emissão de Obrigações do Tesouro:

Para resgate de promissórias emitidas de acordo com o decreto-lei n. 2.447, de 25-7-1940.....		1.000.000:000\$0
---	--	------------------

Emissão de Promissórias do Tesouro:

Para liquidação e encerramento do exercício de 1940.....	582.899:156\$6	
Para reforma de anteriores.....	363.588:012\$0	946.487:168\$6

Emissão de Papel — Moeda.

a) para resgate de notas da Caixa de Estabilização.....	1.309:530\$0	
b) para a Carteira de Redescontos.....	220.000:000\$0	
c) para a Caixa de Mobilização Bancária.....	63.000:000\$0	
d) para outros fins.....	200:000\$0	284.509:530\$0

Emissão de Letras do Tesouro:

Para restituição da taxa ouro ao Governo do Estado do Espírito Santo — Decreto-lei n. 1.816, de 30-11-1939.....		4.549:729\$1
---	--	--------------

Emissão de Moeda Subsidiária:

No exercício de 1940, a cunhagem de moeda subsidiária posta em circulação, elevou-se a.....		16.623:200\$0
		<u>2.383.159:127\$7</u>

12 — As operações de crédito aqui indicadas tiveram a seguinte aplicação:

a) No resgate de promissórias do Tesouro.....	1.563.588:012\$0
b) No resgate de notas do Tesouro.....	31.057:268\$0
c) No resgate de notas da Caixa de Estabilização.....	1.309:530\$0
d) No resgate de letras do Tesouro.....	1.800:000\$0
e) No resgate por moeda subsidiária.....	37.901:359\$0
f) No troco de moeda subsidiária.....	15:663\$3

E mais

a) No prêmio das apólices emitidas, concedido aos respectivos tomadores.....	18.951:616\$0
b) Na cobertura do <i>deficit</i> do exercício.....	593.176:671\$6
c) Nas coberturas de saldos em poder de responsáveis e outras operações do exercício.....	135.359:007\$8
	<u>2.383.159:127\$7</u>

V — RESULTADO DO EXERCÍCIO

13 — Deduzido o <i>deficit</i> presumível (item 4) de.....	1.327.661:591\$3
do saldo não aplicado das autorizações orçamentárias e por créditos especiais (item 6/7) de.....	920.865:046\$4
fica aquele reduzido a.....	406.796:544\$9

14 — Adicionando-se a este *deficit*:

o descesso da arrecadação, indicado no item 5, de.....	172.957:256\$6
as despesas dependentes de comprovação definitiva.....	13.422:870\$1
tem-se o <i>deficit</i> do exercício, na importância de.....	<u>593.176:671\$6</u>

Tambem demonstrado pela comprovação das duas somas:

Receita arrecadada.....	4.036.459:743\$4
Despesa paga.....	4.629.636:415\$0
<i>Deficit</i>	593.176:671\$6

VI — RECAPITULAÇÃO PELOS SALDOS LÍQUIDOS DAS OPERAÇÕES

RECEITA

Saldo das operações de crédito.....	728.535:679\$4
Saldo dos depósitos.....	275.473:510\$1
Dívida do Estado.....	4.215:282\$3
	<hr/>
	1.008.224:471\$8
Saldo em espécie de 1939.....	13.811:319\$6
	<hr/>
	1.022.035:791\$4

DESPESA

Bancos e Correspondentes — Saldo.....	77.292:184\$0
Aquisição de ouro.....	230.298:626\$3
Diversos Responsaveis.....	78.257:746\$5
	<hr/>
	385.848:556\$8
Saldo em Espécie para 1940.....	43.010:563\$0
<i>Deficit</i> do exercício.....	593.176:671\$6
	<hr/>
	1.022.035:791\$4

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA E DESPESA

1940

BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1940

RECEITA		DESPESA	
RENDAS DA UNIÃO:		DESPESA DA UNIÃO:	
Renda Ordinária.....	3.421.798:523\$9	Presidência da República, etc.....	82.674:311\$8
Renda Extraordinária.....	614.661:219\$5	Ministérios.....	4.546.962:103\$2
	4.036.459:743\$4		4.629.636:415\$0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		OPERAÇÕES DE CRÉDITO:	
Emissão de Apólices.....	130.989:500\$0	Resgate por Moeda Subsidiária.....	37.901:359\$0
Emissão de Promissórias.....	946.487:168\$6	Resgate por troco de Moeda Subsidiária..	15:663\$3
Emissão de Obrigações.....	1.000.000:000\$0	Resgate de Notas do Tesouro.....	31.057:268\$0
Emissão de Letras.....	4.549:729\$1	Resgate de Promissórias do Tesouro.....	1.563.588:012\$0
Emissão de Papel-Mocda.....	283.200:000\$0	Resgate de Notas da Cx. Estabilização..	1.309:530\$0
Emissão para resgate de Notas Cx. Estabilização.....	1.309:530\$0	Resgate de Letras do Tesouro.....	1.800:000\$0
Cunhagem de Moedas.....	16.623:200\$0	Prêmio de Apólices.....	18.951:616\$0
	2.383.159:127\$7		1.654.623:448\$3
DEPÓSITOS:		DEPÓSITOS:	
Caixa Econômica.....	12.873:294\$4	Cofre de Orfãos.....	1:606\$4
Consignações.....	2.042:985\$7	de Diversas Origens — Antigos.....	18:962\$2
de Diversas Origens.....	151.702:709\$2	Restos a Pagar.....	105.751:639\$4
Restos a Pagar de 1940.....	142.680:347\$7	Caixa Geral Economias da Guerra.....	23.629:585\$9
Caixa Economias Corpo Bombeiros...	358:772\$2	Fundo Amort. Empréstimos Internos...	13:623\$4
Caixa Economias da Polícia Militar.....	2.493:621\$5	Fundo Especial do Minist. Trabalho...	44:795\$2
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	29.555:890\$9	Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	22:450\$8
Correios Correspondentes.....	66:830\$1		129.482:663\$3
Para o Serviço dos Empréstimos Ext. União.....	63.181:721\$7		
	404.956:173\$4	BANCOS E CORRESPONDENTES:	
BANCOS E CORRESPONDENTES:		Bando do Brasil:	
Banco do Brasil:		c/Adeantamentos ao Ministério da Marinha.....	10.045:666\$7
c/Compra de Ouro.....	274.544:496\$6	c/Suprimentos a Carteiras de Redescantos.....	220.000:000\$0
c/Depósitos do Cons.º Téc. Ec. e Finanças.....	23:650\$0	c/Fundo Rodoviário Estados e Municípios.....	29.523:350\$4
c/Liquidação.....	278:656\$2	c/Ministérios da Agricultura.....	51:916\$0
c/Liquidação do P. E. O. P.....	597:220\$2	c/Produtos da Venda de Títulos..	11.723:067\$5
c/Notas da Caixa de Estabilização.	260\$0	c/Serviço da Dívida Externa.....	43.335:146\$7
c/Títulos.....	22.419:700\$0	c/Universidade do Brasil.....	174:979\$9
Dillon Read & Cia. c/ n. 1.....	107:236\$2	Caixa de Mobilização Bancária c/Suprimento.....	60.409:276\$0
	297.971:219\$2		375.263:403\$2
DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:		OURO EM DEPÓSITO:	
Saldo das Operações do exercício.....	4.215:282\$3	Adquirido neste exercício.....	230.298:626\$3
DIVERSOS RESPONSÁVEIS:		DIVERSOS RESPONSÁVEIS:	
Recolhimentos efetuados neste exercício.	64.332:872\$2	Responsabilidades apuradas neste exercício.....	153.125:160\$4
Devedores por empréstimos.....	11.923:210\$9	Devedores por empréstimos.....	1.388:669\$2
SOMA.....	7.203.017:629\$1	SOMA.....	7.173:818\$385\$7
CAIXA:		CAIXA:	
Saldo do exercício de 1939.....	13.811:319\$6	Saldo para o exercício de 1941.....	43.019:563\$0
TOTAL.....	7.216.828:948\$7	TOTAL.....	7.216.828:948\$7

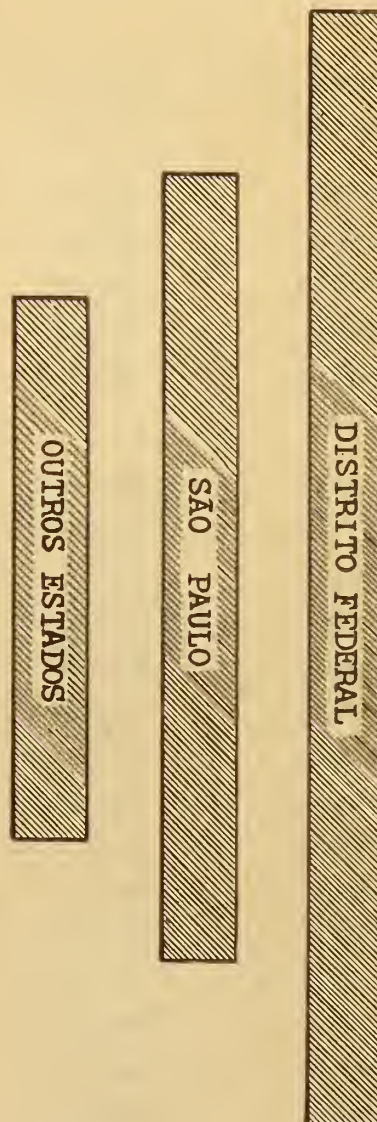
M. Marques de Oliveira.
Contador Geral.

ORÇAMENTO—ARRECAÇÃO DE 1940

DISTRITO FEDERAL

		%
Receb. do D. Federal.....	511.740:549\$1	
Alfândega do Rio.....	450.207:771\$8	
Tesouro Nacional.....	442.824:707\$7	
E. F. C. do Brasil.....	247.300:077\$9	
Imposto s/a Renda.....	97.428:753\$4	
C. e Telégrafos.....	50.702:159\$9	
M. da Educação.....	16.809:773\$0	
M. da Guerra.....	8.068:961\$4	
Cx. de Amortização.....	5.008:412\$2	
M. da Marinha.....	3.294:151\$1	
Imprensa Nacional.....	2.123:709\$8	
Polícia Civil.....	1.997:873\$9	
Dep. de Compras.....	1.499:030\$5	
Serviço de A. Esgotos.....	904:754\$9	
Casa da Moeda.....	794:119\$7	
Polícia Militar.....	427:062\$9	
I. de Obras c/Secas.....	340:707\$9	
Corpo de Bombeiros.....	147:552\$2	
M. da Agricultura.....	146:290\$5	
	<hr/>	
	1.841.766:419\$8	45,63

		%
São Paulo.....	1.304.398:927\$1	32,32
Rio G. do Sul.....	233.038:783\$9	5,03
Pernambuco.....	104.189:892\$7	2,58
Minas Gerais.....	102.868:076\$9	2,55
Baía.....	86.999:856\$9	2,16
Rio de Janeiro.....	85.620:367\$7	2,12
New York.....	49.024:019\$4	1,21
Paraná.....	44.281:657\$6	1,10
Ceará.....	42.566:510\$6	1,05
Pará.....	37.260:112\$5	0,92
Santa Catarina.....	29.988:052\$7	0,74
Amazonas.....	14.839:885\$6	0,37
Paraíba.....	14.788:846\$9	0,37
Maranhão.....	12.753:671\$3	0,32
Alagoas.....	12.675:591\$6	0,31
Rio G. do Norte.....	11.676:921\$1	0,29
Mato Grosso.....	8.847:787\$1	0,22
Sergipe.....	8.636:325\$0	0,21
Espírito Santo.....	8.163:035\$1	0,20
Piauí.....	7.530:135\$6	0,19
Goiaz.....	4.544:866\$3	0,11
	<hr/>	
	4.036.459:743\$4	100,00



ORÇAMENTO DA RECEITA E SUA EXECUÇÃO

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
RENDA DA UNIÃO			
RENDA ORDINÁRIA			
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS			
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
<i>a) Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais</i>			
1. Direitos de importação para consumo.....	1.000.000:000\$0	891.401:570\$4	— 108.598:429\$6
2. Imposto adicional de 10 % sobre direitos realmente devidos..	100.000:000\$0	77.643:117\$4	— 22.356:882\$6
3. Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	2.400:000\$0	2.374:604\$6	— 25:395\$4
4. Expediente das capatazias.....	450:000\$0	562:865\$9	+ 112:865\$9
5. Armazenagem.....	300:000\$0	137:456\$4	— 162:543\$6
6. Impostos de docas.....	300:000\$0	234:800\$5	— 65:199\$5
7. Imposto de faróis.....	9.500:000\$0	5.160:072\$2	— 4.339:927\$8
<i>b) Imposto de Consumo</i>			
8. Fumo.....	200.000:000\$0	199.492:188\$4	— 507:811\$6
9. Bebidas.....	220.000:000\$0	210.079:170\$2	— 9.920:829\$8
10. Alcool.....	20.000:000\$0	15.734:663\$5	— 4.265:336\$5
11. Fósforos.....	73.000:000\$0	76.160:388\$2	+ 3.160:388\$2
12. Sal.....	20.000:000\$0	16.862:538\$0	— 3.137:462\$0
13. Calçados.....	35.000:000\$0	31.882:340\$1	— 3.117:659\$9
14. Perfumarias e artigos de toucador.....	40.000:000\$0	40.176:319\$8	+ 176:319\$8
15. Especialidades farmacêuticas.....	28.000:000\$0	23.848:150\$1	— 4.151:849\$9
16. Conservas.....	35.000:000\$0	34.712:400\$3	— 287:599\$7
17. Vinagres e óleos adequados a alimentação.....	20.000:000\$0	17.836:210\$2	— 2.163:789\$8
18. Velas.....	3.000:000\$0	2.263:338\$8	— 736:661\$2
19. Tecidos.....	105.000:000\$0	102.768:601\$7	— 2.231:398\$3
20. Artefatos de tecidos e de peles.....	53.000:000\$0	48.508:128\$6	— 4.491:871\$4
21. Papel e seus artefatos.....	5.500:000\$0	4.806:766\$6	— 693:233\$4
22. Cartas de jogar.....	1.500:000\$0	1.405:555\$8	— 94:444\$2
23. Chapéus e bengalas.....	11.000:000\$0	10.792:031\$7	— 207:968\$3
24. Louças e vidros.....	7.500:000\$0	7.193:456\$3	— 306:543\$7
25. Ferragens — artefatos de ferro e outros metais.....	13.000:000\$0	9.231:648\$1	— 3.768:351\$9
26. Café torrado ou moído e chá.....	15.000:000\$0	15.917:870\$6	+ 917:870\$6
27. Banha, manteiga e sucedâneos.....	12.500:000\$0	6.740:129\$0	— 5.759:871\$0
28. Móveis.....	15.000:000\$0	14.022:286\$9	— 977:713\$1
29. Armas de fogo, suas munições e fogos de artifício.....	3.500:000\$0	2.540:447\$6	— 959:552\$4
30. Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	10.500:000\$0	10.897:535\$2	+ 397:535\$2
31. Queijos e queijões.....	8.000:000\$0	6.521:722\$3	— 1.478:277\$7

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
32. Eletricidade.....	10.000:000\$0	10.972:102\$3	+ 972:102\$3
33. Tintas e vernizes.....	14.000:000\$0	13.647:852\$2	-- 352:147\$8
34. Leques.....	200:000\$0	176:235\$1	-- 23:764\$9
35. Artefatos de borracha.....	5.000:000\$0	4.806:119\$7	-- 193:880\$3
36. Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	2.000:000\$0	1.387:207\$9	-- 612:792\$1
37. Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	5.500:000\$0	5.037:645\$7	-- 462:354\$3
38. Brinquedos.....	1.100:000\$0	1.254:471\$5	+ 154:471\$5
39. Artefatos de couro e outros materiais.....	6.000:000\$0	5.156:608\$4	-- 843:391\$6
40. Jóias e obras de ourives.....	6.000:000\$0	3.119:282\$1	-- 2.880:717\$9
41. Bijouterias, objetos de adorno e de utilidade.....	5.000:000\$0	2.587:880\$9	-- 2.412:119\$1
42. Gasolina, nafta, óleos e carbureto de cálcio.....	50.000:000\$0	47.500:175\$1	-- 2.499:824\$9
43. Ladrilhos, mosaicos, azulejos, aparelhos sanitários e outros materiais.....	6.000:000\$0	5.624:509\$0	-- 375:491\$0
44. Instrumentos de música.....	1.100:000\$0	741:260\$6	-- 358:739\$4
45. Material ótico, fotográfico e cinematográfico.....	1.600:000\$0	1.397:058\$9	-- 202:941\$1
46. Fogões, fogareiros e aquecedores.....	1.000:000\$0	631:834\$6	-- 368:165\$4
47. Cimento.....	32.000:000\$0	30.828:700\$1	-- 1.171:299\$9
48. Linhas, cordoalhas e botões.....	7.500:000\$0	6.268:063\$9	-- 1.231:936\$1
49. Emolumentos de escritórios comerciais.....	3.500:000\$0	1.795:116\$0	-- 1.704:884\$0
50. Selagem de estoque.....	1.000:000\$0	69:835\$2	-- 930:164\$8
51. Depósitos fechados.....	200:000\$0	350:910\$0	+ 150:910\$0
<i>c) Imposto de renda e proventos de qualquer natureza</i>			
52. Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	360.000:000\$0	382.548:813\$5	+ 22.548:813\$5
53. Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestre, etc.....	30.000:000\$0	26.183:616\$4	-- 3.816:383\$6
54. Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	3.000:000\$0	731:165\$3	-- 2.268:834\$7
55. Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	2.000:000\$0	1.139:336\$8	-- 860:663\$2
<i>d) Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.</i>			
56. Imposto de selo.....	300.000:000\$0	279.000:598\$5	-- 20.999:401\$5
57. Imposto sobre operações a termo.....	600:000\$0	795:917\$1	+ 195:917\$1
58. Imposto sobre vales para brindes.....	350:000\$0	474:076\$8	+ 124:076\$8
59. Imposto sobre pagamentos feitos pela União.....	5.000:000\$0	2.773:364\$5	-- 2.226:635\$5
<i>e) Nos territórios</i>			
60. Imposto de transmissão de propriedade.....	400:000\$0	60\$0	-- 399:940\$0
61. Impostos que competem à União, etc.....	100:000\$0	109:714\$7	+ 9:714\$7
TOTAL DAS RENDAS TRIBUTÁRIAS.....	2.928.100:000\$0	2.725.017:908\$2	-- 203.082:091\$8
II — RENDAS PATRIMONIAIS			
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
52. Renda de capitais nacionais.....	25.000:000\$0	44.115:208\$0	+ 19.115:208\$0
63. Renda dos próprios nacionais.....	4.000:000\$0	3.353:256\$2	-- 646:743\$8

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
64. Foros de terreno de marinha.....	1.000:000\$0	895:529\$4	— 104:470\$6
65. Laudêmios.....	1.500:000\$0	1.949:355\$1	+ 449:355\$1
66. Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	1.000:000\$0	706:413\$9	— 293:586\$1
67. Quota de arrendamento das Estradas de Ferro da União..	700:000\$0	250:762\$0	— 449:238\$0
68. Renda da Fazenda de Sapopemba e da Vila Militar.....	60:000\$0	\$	— 60:000\$0
69. Renda da Coudelaria Nacional de Saican e outras.....	23:000\$0	\$	— 23:000\$0
TOTAL DAS RENDAS PATRIMONIAIS.....	33.283:000\$0	51.270:524\$6	+ 17.987:524\$6
III — RENDAS INDUSTRIAIS			
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			
70. Renda dos Correios e Telégrafos.....	165.000:000\$0	146.811:625\$9	— 18.188:374\$1
71. Renda da E. F. Central do Brasil e linhas incorporadas..	260.000:000\$0	227.531:486\$3	— 32.468:513\$7
72. Renda da E. F. Central do Piauí.....	500:000\$0	529:260\$3	+ 29:260\$3
73. Renda da E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	1.400:000\$0	2.550:914\$2	+ 1.150:914\$2
74. Renda da E. F. de Goiaz.....	6.800:000\$0	6.316:781\$2	— 483:218\$8
75. Renda da E. F. de Maricá.....	1.500:000\$0	1.070:874\$5	— 429:125\$5
76. Renda da E. F. Noroeste do Brasil.....	40.000:000\$0	34.959:925\$8	— 5.040:074\$2
77. Renda da E. F. Petrolina a Terezina.....	150:000\$0	151:151\$0	+ 1:151\$0
78. Renda da E. F. São Luiz a Terezina.....	3.000:000\$0	2.597:561\$2	— 402:438\$8
79. Renda da E. F. Toeantins.....	15:000\$0	43:428\$5	+ 28:428\$5
80. Renda da E. F. Baía-Minas.....	4.500:000\$0	2.784:473\$1	— 1.715:526\$9
81. Renda da E. F. Madeira Mamoré.....	3.065:000\$0	2.695:997\$9	— 369:002\$1
82. Renda da Rede da Viação Cearense.....	15.500:000\$0	7.777:253\$1	— 5.722:746\$9
83. Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	26.000:000\$0	18.241:706\$6	— 7.758:293\$4
84. Renda da E. F. de Bragança.....	2.200:000\$0	1.996:088\$3	— 203:911\$7
85. Renda do Departamento de Aeronáutica Civil.....	1.100:000\$0	\$	— 1.100:000\$0
86. Renda do Porto de Natal, administrado pela União.....	700:000\$0	349:113\$3	— 350:886\$7
87. Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas....	250:000\$0	225:977\$8	— 24:022\$2
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
88. Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	2.500:000\$0	2.168:674\$4	— 331:325\$6
89. Renda da Casa de Correção.....	10:000\$0	\$	— 10:000\$0
90. Renda do Depósito Público Geral do Distrito Federal....	10:000\$0	\$	— 10:000\$0
91. Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar.....	10:000\$0	7:288\$0	— 2:712\$0
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
92. Renda da Casa da Moeda.....	1.000:000\$0	334:876\$5	— 665:123\$5
93. Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	35:000\$0	26:005\$0	— 8:995\$0
94 — Contribuição das Companhias ou Empresas de Est. de Ferro, etc.....	1.500:000\$0	1.006:453\$5	— 493:546\$5
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
95 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.....	20:000\$0	15:295\$5	— 4:704\$5
96 — Renda do Instituto Benjamin Constant.....	1:000\$0	\$	— 1:000\$0

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
97 — Renda dos Liceus Profissionais.....	150:000\$0	53:079\$7	— 96:920\$3
98 — Renda do Instituto Osvaldo Cruz.....	1.500:000\$0	96:393\$6	— 1.403:606\$4
99 — Renda do Serviço de Aguas e Esgotos.....	1.500:000\$0	898:191\$2	— 601:808\$8
MINISTÉPIO DA MARINHA			
100 — Renda do Arsenal de Marinha.....	2:000\$0	6:200\$0	+ 4:200\$0
MINISTÉRIO DA GUERRA			
101 — Renda da Imprensa Militar.....	40:000\$0	\$	— 40:000\$0
102 — Renda do Gabinete Central de Identificação da Guerra.....	15:000\$0	\$	— 15:000\$0
103 — Renda do Serviço Telegraf. da Guerra.....	2:000\$0	\$	— 2:000\$0
104 — Renda do Serviço de Reparos de Armamentos.....	33:000\$0	\$	— 33:000\$0
105 — Renda do Serviço de Intendência da Guerra.....	25:000\$0	\$	— 25:000\$0
106 — Renda dos Arsenais de Guerra.....	90:000\$0	\$	— 90:000\$0
107 — Renda das Fábricas de Polvera da Estrela e Sem Fumaça.....	1.135:000\$0	\$	— 1.135:000\$0
108 — Renda da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra..	14:000\$0	\$	— 14:000\$0
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
109 — Renda dos Núcleos Coloniais.....	50:000\$0	23:675\$2	— 26:324\$8
110 — Renda do Labor. Cent. Prod. Mineral.....	20:000\$0	10:558\$0	— 9:442\$0
111 — Renda dos Institutos de Biologia Animal e Vegetal.....	25:000\$0	1:500\$0	— 23:500\$0
112 — Renda do Inst. de Química Agrícola.....	10:000\$0	4:700\$0	— 5:300\$0
Total das Rendas Industriais.....	539.377:000\$0	461.286:509\$6	— 78.090:490\$4
IV — DIVERSAS RENDAS			
MINISTÉRIO DO EXTERIOR			
113 — Emolumentos Consulares.....	30.000:000\$0	37.454:043\$3	+ 7.454:043\$3
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
114 — Contribuição para Fiscalização Bancária.....	10.000:000\$0	6.048:367\$0	— 3.951:633\$0
115 — Produtos dos depósitos e objetos de valor ou depósitos nos Bancos e Casas Comerciais.....	500:000\$0	17:870\$6	— 482:129\$4
116 — Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	4.000:000\$0	3.232:159\$3	— 767:840\$7
117 — Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	250:000\$0	555:635\$6	+ 305:635\$6
MINISTÉRIO DA MARINHA			
118 — Montepio da Marinha.....	2.100:000\$0	2.209:421\$6	+ 109:421\$6
MINISTÉRIO DA GUERRA			
119 — Montepio da Guerra.....	7.500:000\$0	7.348:320\$3	— 151:679\$7
120 — Renda do Colégio Militar.....	10:000\$0	\$	— 10:000\$0
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
121 — Selo Penitenciário.....	6.000:000\$0	3.855:801\$5	— 2.144:198\$5
122 — Prêmios de depósitos públicos.....	20:000\$0	19:114\$7	— 85\$3
123 — Renda de Foro do D. Federal proven. da venda do papel selado.....	100:000\$0	\$	— 100:000\$0
124 — Renda da Polécia Civil do D. Federal.....	2.500:000\$0	1.951:017\$5	— 548:982\$5
125 — 10 % sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios, etc ..	25:000\$0	23:549\$8	— 1:450\$2

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	DIFERENÇAS	
126 — Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal....	350:000\$0	380:965\$0	+	30:965\$0
127 — Taxa de censura cinematográfica e teatral.....	1.000:000\$0	1.818:126\$5	+	818:126\$5
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				
128. Renda da Reitoria da Universidade do Brasil.....	50:000\$0	49:230\$0	—	770\$0
129. Renda da Faculdade Nac. de Direito.....	650:000\$0	348:210\$0	—	301:790\$0
130. Renda da Faculdade Nac. de Medicina.....	600:000\$0	487:407\$6	—	112:592\$4
131. Renda da Faculdade Nac. de Odontologia.....	200:000\$0	77:850\$0	—	122:150\$0
132. Renda da Escola Nac. de Engenharia.....	200:000\$0	268:444\$5	+	68:444\$5
133. Renda da Escola Nacional de Química.....	25:000\$0	18:152\$0	—	6:848\$0
134. Renda da Escola Politécnica da Baía.....	65:000\$0	\$	—	65:000\$0
135. Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.....	30:000\$0	35:279\$0	+	5:279\$0
136. Renda da Escola Nac. de Belas Artes.....	35:000\$0	35:680\$0	+	680\$0
137. Renda da Escola Nacional de Música.....	250:000\$0	105:153\$0	—	144:847\$0
138. Renda da Escola de Educação Física e Desportes.....	50:000\$0	39:032\$5	—	10:967\$5
139. Renda da Faculdade de Medicina da Baía.....	300:000\$0	151:404\$3	—	148:595\$7
140. Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.....	200:000\$0	176:007\$0	—	23:993\$0
141. Renda da Fac. de Direito do Recife.....	200:000\$0	137:902\$0	—	62:098\$0
142. Renda da Faculdade Nac. de Filosofia.....	100:000\$0	103:654\$0	+	3:654\$0
143. Renda do Inst. Nac. de Surdos-Mudos — (jóias e pensões de alunos).....	10:000\$0	420\$0	—	9:580\$0
144. Renda do Inst. Benjamin Constant.....	2:000\$0	\$	—	2:000\$0
145. Renda do Depart. Nac. de Educação (Ensino Secundário)	7.000:000\$0	8.999:346\$5	+	1.999:346\$5
146. Renda do Depart. Nac. de Educação (Ensino Superior)...	600:000\$0	533:533\$0	—	66:467\$0
147. Renda do Depart. Nac. de Educação (Ensino Comercial)...	1.000:000\$0	904:980\$0	—	95:020\$0
147A. Renda do Depart. Nac. de Educação (Educação Física)...	\$	6:981\$0	+	6:981\$0
148. Renda do Museu Histórico Nacional.....	2:000\$0	5:625\$0	+	3:625\$0
149. Renda da Biblioteca Nacional.....	5:000\$0	13:982\$2	+	8:982\$2
150. Renda do Serviço de Assistência a Psicopatas do D. Federal...	300:000\$0	287:335\$8	—	12:664\$2
151. Renda do Colégio Pedro II.....	1.000:000\$0	1.020:745\$8	+	20:745\$8
152. Renda do Colégio Universitário.....	800:000\$0	874:570\$0	+	74:570\$0
153. Taxa de Educação e Saúde.....	20.000:000\$0	20.417:358\$6	+	417:358\$6
MINISTÉRIO DO TRABALHO				
154. Taxa de Previdência das Caixas de aposentadoria e Pensões...	2.000:000\$0	2.744:059\$9	+	744:059\$9
155. Taxa de Previdência Social.....	131.183:000\$0	53.826:221\$9	—	77.356:778\$1
156. Renda do Registro das Assoc. e Instituições de Aux. Mútuos, etc.....	25:000\$0	8:547\$9	—	16:452\$1
157. Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	1.300:000\$0	1.389:599\$3	+	89:599\$3
158. Renda do Reg. de Marcas e Patentes.....	20:000\$0	164:137\$4	+	144:137\$4
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
159. Imposto de 600 Rs. sobre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo, etc.....	12.000:000\$0	8.522:725\$4	—	3.477:274\$6
160. Quota sobre o ouro produzido, etc.....	10:000\$0	3:391\$5	—	6:608\$5
161. Quota sobre a prod. mineral do País.....	50:000\$0	582:206\$7	+	532:206\$7

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
162. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho.....	20:000\$0	15:646\$7	— 4:353\$3
163. Taxa de Classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão.....	4.000:000\$0	2.455:355\$3	— 1.544:644\$7
164. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas.....	1.200:000\$0	1.122:407\$9	— 77:592\$1
165. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café.....	5.700:000\$0	14:955\$3	— 5.685:044\$7
166. Taxa de inspeção sanitária.....	4.000:000\$0	4.999:915\$8	+ 999:915\$8
167. Taxa de expansão da pesca.....	5.000:000\$0	4.597:650\$1	— 402:349\$9
168. Taxa de desinfecção.....	150:000\$0	152:355\$4	+ 2:355\$4
169. Taxa de Utilização, Fiscalização, Assistência Técnica e Estatística para exploração de energia hidráulica.....	500:000\$0	685:980\$0	+ 185:980\$0
170. Renda da Divisão de Fomento da Produção Animal.....	700:000\$0	326:534\$5	— 373:465\$5
171. Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	600:000\$0	603:860\$1	+ 3:860\$1
172. Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	1.000:000\$0	603:813\$9	— 396:186\$1
173. Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.....	300:000\$0	157:004\$1	— 142:995\$9
174. Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	100:000\$0	39:192\$8	— 60:807\$2
175. Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	200:000\$0	317:224\$9	+ 117:224\$9
176. Renda do Laborat. Nac. de Enologia.....	5.000:000\$0	163:426\$4	— 4.836:573\$6
177. Renda da Escola Nac. de Agronomia.....	100:000\$0	70:830\$0	— 29:170\$0
178. Renda da Escola Nac. de Veterinária.....	15:000\$0	11:720\$0	— 3:280\$0
179. Renda da Escola Agríc. de Barbacena.....	20:000\$0	25:461\$9	+ 5:461\$9
180. Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	15:000\$0	29:724\$8	+ 14:724\$8
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
Custas Judiciais.....	\$	575:695\$1	+ 575:695\$1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
Renda do Instituto de Psicologia.....	\$	1:260\$0	+ 1:260\$0
TOTAL DAS DIVERSAS RENDAS.....	273.237:000\$0	184.223:581\$5	— 89.013:418\$5
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....	3.773.997:000\$0	3.421.798:523\$9	— 352.198:476\$1
RENDA EXTRAORDINARIA			
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
181. Taxa de Água e Esgoto.....	30.000:000\$0	23.440:211\$6	— 6.559:788\$4
182. Impostos da Municipalidade:			
a) Industr. e profissões.....	35.000:000\$0	26.038:544\$3	— 8.961:455\$7
b) Vendas mereantis.....	60.000:000\$0	53.952:819\$0	— 6.047.181\$0
183. Diferenças de Câmbio.....	40.000:000\$0	5.915:835\$4	— 34.084:164\$6
184. Operações do Governo.....	30.000:000\$0	319.507:608\$2	+ 289.507:608\$2
185. Parte dos Estados nos Serviços de Juros e Amortização de Obrigações do Tesouro, etc.....	121.316:000\$0	7.575:966\$2	— 113.740:033\$8
186. Produto da Cobrança da Dívida Ativa da União.....	20.000:000\$0	24.781:012\$6	+ 4.781:012\$6
187. Taxa Especial sobre embarcações, cobradas nas Alfândegas.....	350:000\$0	318:195\$7	— 31:804\$3
188. Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	800:000\$0	1.176:558\$7	+ 376:558\$7

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
189. Indenizações.....	10.000:000\$0	63.407:780\$5	+ 53.407:780\$5
190. Fundo de Garantia do Reg. Torrens.....	10:000\$0	5:403\$1	— 4:596\$9
191. Amortização dos empréstimos feitos aos funcionários da Fazenda, etc.....	1:000\$0	1:071\$8	+ 71\$8
192. Todas e quaisquer Rendas Eventuais.....	30.000:000\$0	30.807:021\$2	+ 807:021\$2
193. Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	1.800:000\$0	4.785:644\$8	+ 2.985:644\$8
194. Contribuição para fiscalização geral de loterias.....	142:000\$0	26:500\$0	— 115:500\$0
195. Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre loterias.....	20.000:000\$0	20.123:738\$4	+ 123:738\$4
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
196. Taxa adicional de assistência hospitalar.....	11.000:000\$0	10.120:511\$4	— 879:488\$6
MINISTÉRIO DO TRABALHO			
197. Renda de imigração.....	1:000\$0	23:650\$0	+ 22:650\$0
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			
198. Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das Estradas de Ferro.....	25.000:000\$0	22.450:187\$0	— 2.549:813\$0
MINISTÉRIO DO TRABALHO			
Instituto Nacional de Tecnologia.....	\$	57:560\$0	+ 57:560\$0
Taxa de Assistência Social.....	\$	345\$9	+ 345\$9
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
Taxa de fiscalização sobre moagem de trigo estrangeiro.....	\$	144:000\$0	+ 144:000\$0
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
Herança jacente.....	\$	1:053\$7	+ 1:053\$7
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	435.420:000\$0	614.661:219\$5	+ 179.241:219\$5
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	4.209.417:000\$0	4.036.459:743\$4	— 172.957:256\$6

S. O. Nelson Machado, Contador classe 23

Visto: — José A. de Oliveira, Chefe de Secção.

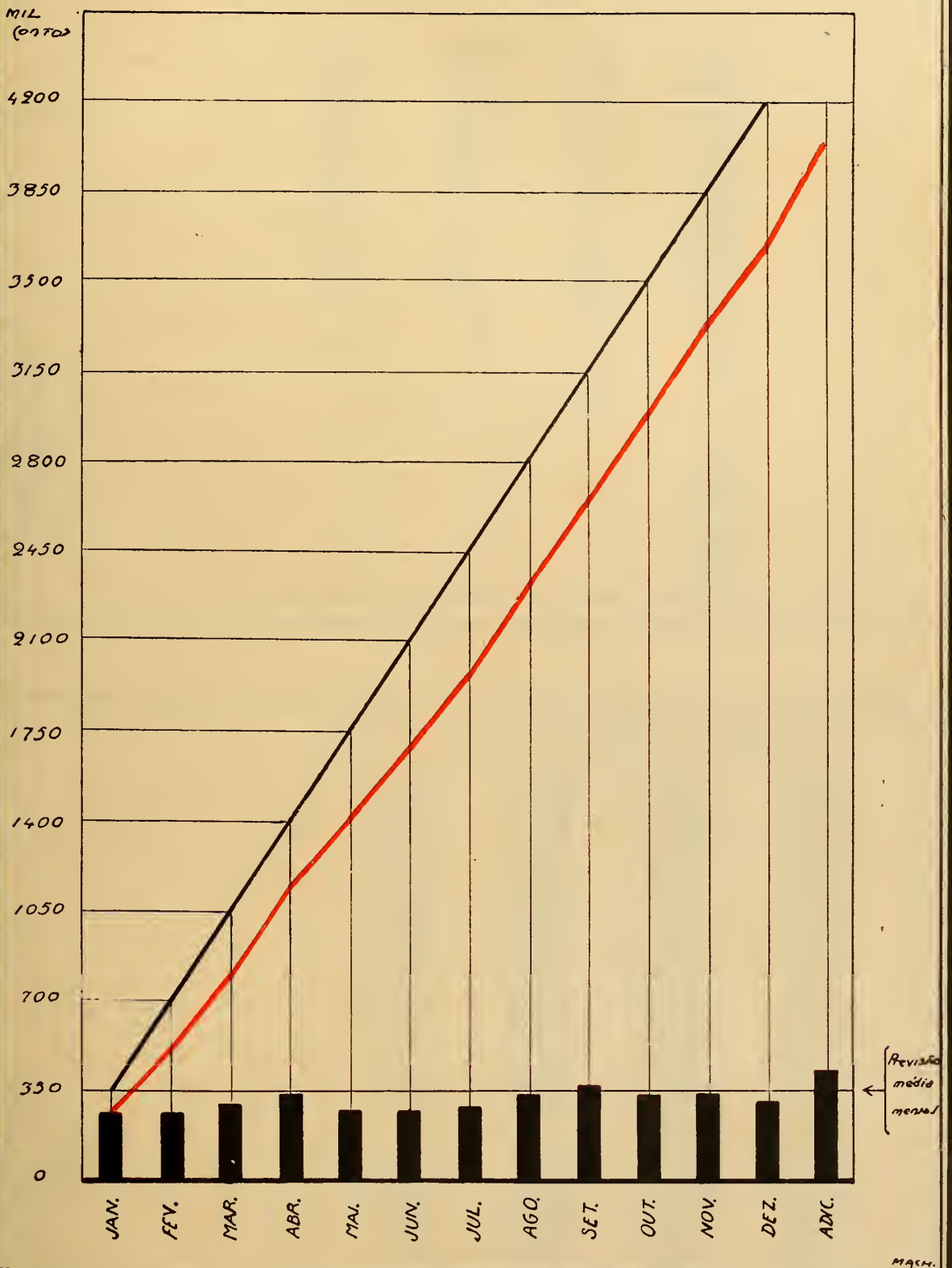
RECEITA ORÇAMENTÁRIA — ARRECADAÇÃO MENSAL

MESES	RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Janeiro.....	227.114:473\$2	15.173:839\$3	242.328:312\$5
Fevereiro.....	237.713:632\$3	25.144:563\$8	262.858:196\$1
Março.....	272.852:613\$6	15.834:364\$6	288.686:978\$2
Abril.....	319.235:052\$7	21.270:394\$1	340.505:446\$8
Maió.....	253.412:984\$8	16.626:557\$3	270.039:522\$1
Junho.....	251.298:124\$3	21.657:376\$9	272.955:501\$2
Julho.....	259.082:732\$1	20.821:982\$1	279.904:714\$2
Agosto.....	303.513:765\$1	29.991:133\$4	333.504:898\$5
Setembro.....	314.282:735\$5	46.130:210\$9	360.412:946\$4
Outubro.....	308.641:980\$5	19.626:625\$9	328.268:606\$4
Novembro.....	301.190:441\$9	3.960:895\$9	332.151:337\$8
Dezembro.....	281.951:039\$2	22.505:931\$9	304.454:971\$1
Janeiro Adicional.....	91.468:948\$7	328.919:363\$4	420.388:512\$1
SOMA.....	3.421.798:525\$9	617.661:219\$5	4.036.459:745\$4

Visto, *Heitor Murat*, Chefe de Secção.

Secção Financeira — *Arlinda Narciso Mendes Cot.* 23.

RECEITA 1940



ORÇAMENTO

ARRECAÇÃO

ARRECAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 1940

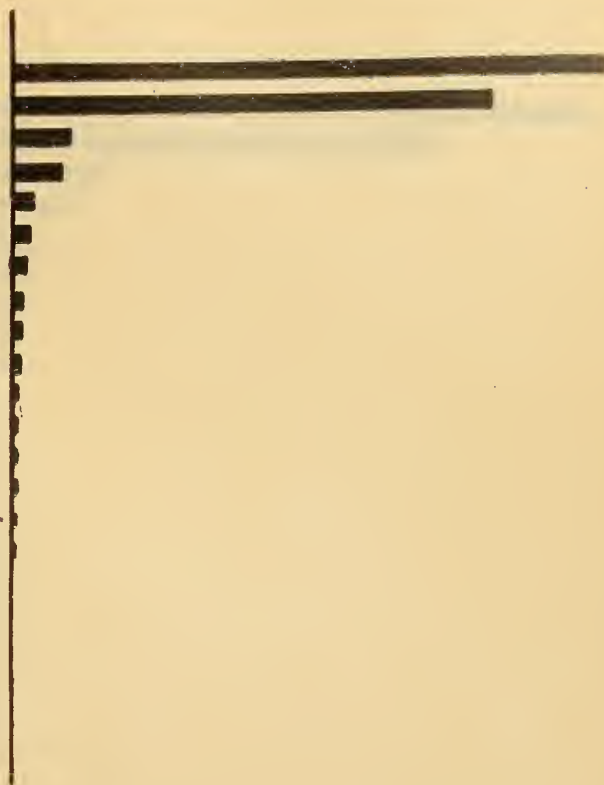
Arrecadação geral da receita orçamentária

	IMPORTAÇÃO, ETC	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS DO GOVERNO	NOS TERRITÓRIOS	II — RENDAS PATRIMONIAIS
Amazonas.....	2.324.751\$7	3.574.803\$0	2.155.178\$1	1.547.492\$1	109.774\$7	153.985\$6
Pará.....	13.097.059\$4	9.998.342\$0	4.911.113\$6	2.969.630\$1	\$	92.161\$4
Maranhão.....	1.181.856\$9	3.565.388\$5	1.609.935\$0	1.195.136\$3	\$	24.439\$0
Piauí.....	577.563\$7	1.372.265\$5	1.803.825\$9	1.166.160\$7	\$	93.756\$3
Ceará.....	7.330.276\$0	8.944.870\$2	3.844.780\$0	4.474.974\$8	\$	131.681\$1
Rio Grande do Norte.....	951.082\$0	3.315.270\$6	1.079.974\$0	1.150.612\$0	\$	102.957\$0
Paraíba.....	1.197.683\$0	7.435.064\$8	1.482.156\$1	1.520.281\$4	\$	107.419\$8
Pernambuco.....	37.130.178\$6	36.015.815\$6	11.028.486\$2	7.752.065\$2	\$	591.947\$7
Alagoas.....	1.467.247\$5	4.686.856\$3	2.895.915\$8	1.131.342\$5	\$	29.958\$3
Sergipe.....	245.200\$1	4.480.390\$3	1.450.928\$2	857.672\$9	\$	72.456\$9
Baía.....	11.218.199\$1	22.199.035\$9	10.842.009\$2	9.449.791\$5	\$	172.258\$3
Espírito Santo.....	86.835\$3	2.951.909\$9	1.135.657\$8	1.727.101\$0	\$	182.029\$4
Rio de Janeiro.....	1.010.171\$7	60.152.914\$2	8.242.371\$4	5.482.502\$0	\$	156.368\$6
São Paulo.....	468.337.181\$1	468.445.432\$3	125.080.308\$0	94.892.407\$3	\$	306.165\$7
Paraná.....	4.200.316\$8	21.613.467\$1	6.682.087\$8	4.367.477\$1	\$	26.050\$5
Santa Catarina.....	3.144.277\$7	15.523.006\$0	3.555.357\$5	2.793.623\$2	\$	84.476\$9
Rio Grande do Sul.....	45.283.053\$6	79.254.762\$6	31.665.867\$7	19.676.466\$3	\$	179.989\$4
Minas Gerais.....	151.077\$5	44.018.729\$9	18.680.959\$3	16.269.337\$3	\$	33.580\$4
Goiaz.....	613\$9	1.328.653\$9	812.446\$8	1.228.102\$5	\$	610\$0
Mato Grosso.....	1.185.745\$0	2.336.855\$0	1.654.186\$6	1.328.494\$5	\$	844\$9
Nova York.....	\$	\$	178.220\$1	26.935\$6	\$	544.872\$0
Tesouro Nacional.....	\$	4.639\$9	2.872\$1	814.788\$7	\$	43.647.818\$9
Alfândega do Rio.....	377.394.116\$8	44.170.351\$7	\$	14.286\$4	\$	\$
Casa da Moeda.....	\$	\$	\$	177\$4	\$	3.264\$4
Caixa de Amortização.....	\$	\$	4.991.440\$1	\$	\$	3.175\$2
Depart. Federal Compras.....	\$	\$	\$	131.224\$9	\$	\$
Direct. Imposto de Renda.....	\$	\$	97.077.387\$2	\$	\$	\$
Recebedoria Dist. Federal.....	\$	208.357.929\$0	67.739.230\$6	98.943.246\$8	\$	3.680.623\$7
Imprensa Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Serviço Águas e Esgotos.....	\$	\$	\$	\$	\$	821\$7
E. F. Central do Brasil.....	\$	\$	\$	109.810\$4	\$	805.483\$7
Correios e Telégrafos.....	\$	\$	\$	23.123\$9	\$	2.271\$0
Ministério da Marinha.....	\$	\$	\$	801.685\$8	\$	3.078\$9
Ministério da Guerra.....	\$	\$	\$	1.054.045\$5	\$	10.359\$4
Ministério da Agricultura.....	\$	\$	236\$9	22.107\$9	\$	15.517\$4
Ministério da Educação.....	\$	\$	\$	40\$3	\$	\$
Inspetoria Obras c/Secas.....	\$	\$	\$	3.445\$8	\$	\$
Polícia Civil.....	\$	\$	\$	6.980\$2	\$	434\$0
Polícia Militar.....	\$	\$	\$	72.923\$3	\$	7.557\$5
Corpo de Bombeiros.....	\$	\$	\$	37.963\$3	\$	2.109\$6
SOMA.....	977.514.487\$4	1.053.746.757\$2	410.602.932\$0	283.043.956\$9	109.774\$7	51.270.524\$6

	III — RENDAS INDUSTRIAIS	IV — DIVERSAS RENDAS	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Amazonas.....	4.028.017\$0	461.399\$5	14.355.401\$7	484.483\$9	14.839.885\$6
Pará.....	3.637.881\$1	1.175.398\$5	35.881.586\$1	1.378.526\$4	37.260.112\$5
Maranhão.....	4.042.800\$4	345.962\$9	11.965.519\$0	788.152\$3	12.753.671\$3
Piauí.....	1.932.368\$5	271.460\$0	7.217.400\$6	312.735\$0	7.530.135\$6
Ceará.....	10.696.427\$4	1.341.729\$6	36.764.739\$1	5.801.771\$5	42.566.510\$6
Rio Grande do Norte.....	3.919.094\$5	538.980\$3	11.057.970\$4	618.950\$7	11.676.921\$1
Paraíba.....	1.675.918\$8	822.638\$8	14.241.162\$7	547.684\$2	14.788.846\$9
Pernambuco.....	3.853.424\$6	5.262.504\$8	101.634.422\$7	2.555.470\$0	104.189.892\$7
Alagoas.....	1.059.282\$0	884.749\$0	12.155.351\$4	520.240\$2	12.675.591\$6
Sergipe.....	825.054\$4	281.127\$2	8.212.830\$0	423.495\$0	8.636.325\$0
Baía.....	24.046.396\$0	3.265.589\$2	81.193.279\$2	5.806.577\$7	86.999.856\$9
Espírito Santo.....	1.303.608\$1	353.211\$3	7.740.352\$8	422.682\$3	8.163.035\$1
Rio de Janeiro.....	5.422.350\$1	2.041.466\$9	82.508.144\$9	3.112.222\$8	85.620.367\$7
São Paulo.....	77.876.128\$8	44.025.141\$9	1.278.962.765\$1	25.436.162\$0	1.304.398.927\$1
Paraná.....	3.782.565\$2	1.753.711\$7	42.425.676\$2	1.855.981\$4	44.281.657\$6
Santa Catarina.....	2.891.682\$1	1.092.434\$3	29.084.860\$7	903.192\$0	29.988.052\$7
Rio Grande do Sul.....	10.850.942\$0	9.672.928\$0	196.584.009\$6	6.454.774\$3	203.038.783\$9
Minas Gerais.....	15.269.018\$4	5.256.970\$3	99.680.173\$1	3.187.903\$8	102.868.076\$9
Goiaz.....	691.719\$4	335.887\$5	4.398.034\$0	146.832\$3	4.544.866\$3
Mato Grosso.....	1.427.474\$8	477.342\$4	8.410.943\$2	436.843\$9	8.847.787\$1
Nova York.....	\$	36.291.120\$1	37.041.147\$8	11.982.871\$6	49.024.019\$4
Tesouro Nacional.....	653.884\$1	8.376.233\$6	53.500.237\$3	589.324.470\$4	442.824.707\$7
Alfândega do Rio.....	18.678\$9	25.380.924\$8	446.978.358\$6	3.229.413\$2	450.207.771\$8
Casa da Moeda.....	334.876\$5	448.269\$9	786.588\$2	7.531\$5	794.119\$7
Caixa de Amortização.....	\$	10.359\$7	5.004.975\$0	3.437\$2	5.008.412\$2
Depart. Federal Compras.....	\$	\$	131.224\$9	1.367.805\$6	1.499.030\$5
Direct. Imposto de Renda.....	\$	\$	97.077.387\$2	351.366\$2	97.428.753\$4
Recebedoria Dist. Federal.....	\$	8.355.007\$3	387.076.037\$4	124.664.511\$7	511.740.549\$1
Imprensa Nacional.....	2.085.839\$0	24.883\$8	2.110.721\$8	12.988\$0	2.123.709\$8
Serviço Águas e Esgotos.....	898.191\$2	3.079\$0	902.091\$9	2.663\$0	904.754\$9
E. F. Central do Brasil.....	227.531.486\$3	419.955\$5	228.866.735\$9	18.433.342\$0	247.300.077\$9
Correios e Telégrafos.....	50.406.111\$5	196.016\$5	50.627.522\$9	74.637\$0	50.702.159\$9
Ministério da Marinha.....	6.200\$0	2.050.040\$8	2.861.005\$5	433.145\$6	3.294.151\$1
Ministério da Guerra.....	112\$4	6.394.036\$4	7.458.553\$7	610.407\$7	8.068.961\$4
Ministério da Agricultura.....	\$	40.292\$9	78.155\$1	68.135\$4	146.290\$5
Ministério da Educação.....	111.689\$1	14.181.592\$9	14.293.322\$3	2.516.450\$7	16.809.773\$0
Inspetoria Obras c/Secas.....	\$	\$	3.445\$8	337.262\$1	340.707\$9
Polícia Civil.....	\$	1.960.831\$3	1.968.245\$5	29.628\$4	1.997.873\$9
Polícia Militar.....	7.288\$0	323.388\$1	411.156\$9	15.906\$0	427.062\$9
Corpo de Bombeiros.....	\$	106.914\$8	146.987\$7	564\$5	147.552\$2
SOMA.....	461.286.509\$6	184.223.581\$5	3.421.798.523\$9	614.661.219\$5	4.036.459.743\$4

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

		%
S. Paulo.....	168.337:181\$1	47,91
D. Federal.....	377.391:116\$8	38,61
R. G. do Sul.....	45.283:053\$6	4,63
Pernambuco.....	37.130:178\$6	3,79
Pará.....	13.097:059\$4	1,34
Baía.....	11.218:199\$1	1,15
Ceará.....	7.330:276\$0	0,75
Paraná.....	4.200:316\$8	0,43
Santa Catarina.....	3.144:277\$7	0,32
Amazonas.....	2.324:751\$7	0,21
Alagoas.....	1.467:247\$5	0,15
Paraíba.....	1.197:683\$0	0,12
Mato Grosso.....	1.185:745\$0	0,12
Maranhão.....	1.181:856\$9	0,12
Rio de Janeiro.....	1.010:171\$7	0,10
R. G. do Norte.....	951:082\$0	0,10
Piauí.....	577:563\$7	0,06
Sergipe.....	245:200\$1	0,03
Minas Gerais.....	151:077\$5	0,02
Espírito Santo.....	86:835\$3	0,01
Goiaz.....	613\$9	—
	977:514:487\$4	100,00



IMPOSTO DE CONSUMO

		%
S. Paulo.....	468.445:432\$3	41,43
D. Federal.....	252.532:920\$6	23,96
R. G. do Sul.....	79.254:762\$6	7,52
Rio de Janeiro.....	60.152:914\$2	5,70
Minas Gerais.....	44.018:729\$9	4,17
Pernambuco.....	36.015:815\$6	3,42
Baía.....	22.199:035\$9	2,11
Paraná.....	21.613:467\$1	2,05
Santa Catarina.....	15.523:009\$0	1,47
Pará.....	9.998:342\$0	0,95
Ceará.....	8.944:870\$2	0,85
Paraíba.....	7.435:064\$8	0,71
Alagoas.....	4.686:856\$3	0,45
Sergipe.....	4.480:390\$3	0,43
Amazonas.....	3.574:803\$0	0,34
Maranhão.....	3.565:388\$5	0,34
R. G. do Norte.....	3.315:270\$6	0,31
Espírito Santo.....	2.951:909\$9	0,28
Mato Grosso.....	2.336:855\$0	0,22
Piauí.....	1.372:265\$5	0,13
Goiaz.....	1.328:653\$9	0,13
	1.053.746:757\$2	100,00



IMPOSTO DE RENDA

		%
D. Federal.....	169.811:166\$9	41,36
S. Paulo.....	125.080:308\$0	30,46
R. G. do Sul.....	31.665:867\$7	7,71
Minas Gerais.....	18.680:959\$3	4,55
Pernambuco.....	11.028:486\$2	2,69
Baia.....	10.842:009\$2	2,64
Rio de Janeiro.....	8.242:371\$4	2,01
Paraná.....	6.682:087\$8	1,63
Pará.....	4.911:113\$6	1,20
Ceará.....	3.844:780\$0	0,94
Santa Catarina.....	3.555:357\$5	0,86
Alagoas.....	2.895:915\$8	0,71
Amazonas.....	2.155:178\$1	0,52
Piauí.....	1.803:825\$9	0,44
Mato Grosso.....	1.654:186\$6	0,40
Maranhão.....	1.609:935\$0	0,39
Paraíba.....	1.482:156\$1	0,36
Sergipe.....	1.450:928\$2	0,35
Espirito Santo.....	1.135:657\$8	0,28
R. G. do Norte.....	1.079:974\$0	0,26
Goiaz.....	812:446\$8	0,20
New York.....	178:220\$1	0,04
	<hr/>	
	410.602:932\$0	100,00



IMPOSTO SOBRE ATOS DO GOVERNO

		%
D. Federal.....	102.035:850\$6	36,05
São Paulo.....	94.892:407\$3	33,52
R. G. do Sul.....	19.676:466\$3	6,95
Minas Gerais.....	16.269:837\$3	5,7
Baia.....	9.449:791\$5	3,34
Pernambuco.....	7.752:065\$2	2,74
Rio de Janeiro.....	5.482:502\$0	1,94
Ceará.....	4.474:974\$8	1,58
Paraná.....	4.367:477\$1	1,54
Pará.....	2.969:630\$1	1,05
Santa Catarina.....	2.793:623\$2	0,99
Espirito Santo.....	1.727:101\$0	0,61
Amazonas.....	1.547:492\$1	0,55
Paraíba.....	1.520:281\$4	0,54
Mato Grosso.....	1.328:494\$5	0,47
Goiaz.....	1.228:102\$5	0,43
Maranhão.....	1.195:136\$3	0,42
Piauí.....	1.166:160\$7	0,41
R. G. do Norte.....	1.150:612\$0	0,41
Alagoas.....	1.131:342\$5	0,40
Sergipe.....	857:672\$9	0,30
New York.....	26:935\$6	0,01
	<hr/>	
	283.043:956\$9	100,00



RENDAS PATRIMONIAIS

		%
D. Federal.....	48.182:515\$4	93,98
Pernambuco.....	591:947\$7	1,15
New York.....	544:872\$0	1,06
S. Paulo.....	306:165\$7	0,60
Espirito Santo.....	182:029\$4	0,36
R. G. do Sul.....	179:989\$4	0,35
Baía.....	172:258\$3	0,34
Rio de Janeiro.....	156:368\$6	0,30
Amazonas.....	153:985\$6	0,30
Ceará.....	131:681\$1	0,26
Paraíba.....	107:419\$8	0,21
R. G. do Norte.....	102:957\$0	0,20
Piauí.....	93:756\$3	0,18
Pará.....	92:161\$4	0,18
Santa Catarina.....	84:476\$9	0,16
Sergipe.....	72:456\$9	0,14
Minas Gerais.....	33:580\$4	0,07
Alagoas.....	29:958\$3	0,06
Paraná.....	26:050\$5	0,05
Maranhão.....	24:439\$0	0,05
Mato Grosso.....	844\$9	—
Goiaz.....	610\$0	—
	<hr/>	
	51.270:524\$6	100,00

RENDAS INDUSTRIAIS

		%
D. Federal.....	282.054:356\$0	61,15
S. Paulo.....	77.876:128\$8	16,88
Baía.....	24.046:396\$0	5,21
Minas Gerais.....	15.269:018\$4	3,31
R. G. do Sul.....	10.850:942\$0	2,36
Ceará.....	10.696:427\$4	2,32
Rio de Janeiro.....	5.422:350\$1	1,17
Maranhão.....	4.042:800\$4	0,88
Amazonas.....	4.028:017\$0	0,87
R. G. do Norte.....	3.919:094\$5	0,85
Pernambuco.....	3.853:424\$6	0,83
Paraná.....	3.782:565\$2	0,82
Pará.....	3.637:881\$1	0,79
Santa Catarina.....	2.891:682\$1	0,63
Piauí.....	1.932:368\$5	0,42
Paraíba.....	1.675:918\$8	0,36
Mato Grosso.....	1.427:474\$8	0,31
Espirito Santo.....	1.303:608\$1	0,28
Alagoas.....	1.059:282\$0	0,23
Sergipe.....	825:054\$4	0,18
Goiaz.....	691:719\$4	0,15
	<hr/>	
	461.286:509\$6	100,00

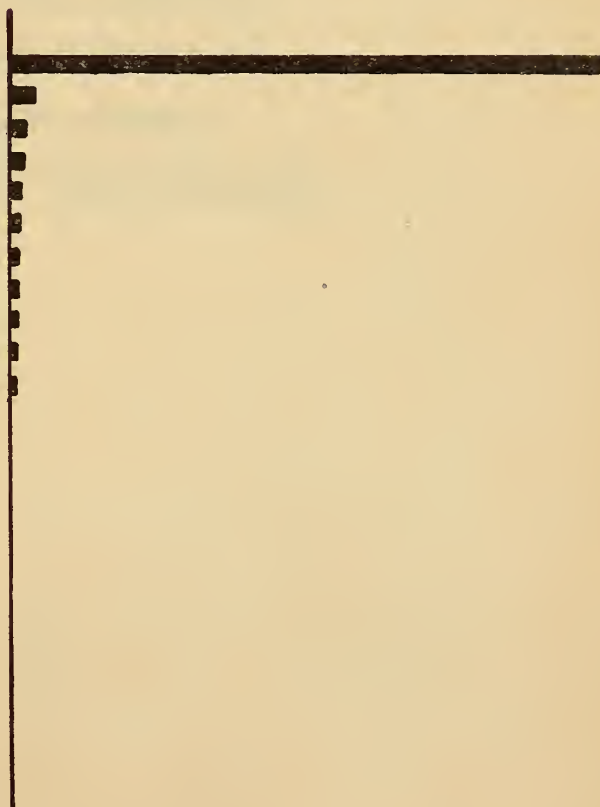
DIVERSAS RENDAS

		%
D. Federal.....	68.271:827\$3	37,06
New York.....	36.291:120\$1	19,70
S. Paulo.....	44.025:141\$9	23,90
R. G. do Sul.....	9.672:928\$0	5,25
Pernambuco.....	5.262:504\$8	2,86
Minas Gerais.....	5.256:970\$3	2,85
Baía.....	3.265:589\$2	1,77
Rio de Janeiro.....	2.041:466\$9	1,11
Paraná.....	1.753:711\$7	0,95
Ceará.....	1.341:729\$6	0,73
Pará.....	1.175:398\$5	0,64
Santa Catarina.....	1.092:434\$3	0,59
Alagoas.....	884:749\$0	0,48
Paraíba.....	822:638\$8	0,45
R. G. do Norte.....	538:980\$3	0,29
Mato Grosso.....	477:342\$4	0,26
Amazonas.....	461:399\$5	0,25
Espirito Santo.....	353:211\$3	0,19
Maranhão.....	345:962\$9	0,19
Goiaz.....	335:887\$5	0,18
Sergipe.....	281:127\$2	0,15
Piauí.....	271:460\$0	0,15
	184.223:581\$5	100,00



RENDA EXTRAORDINÁRIA

		%
D. Federal.....	541.483:666\$2	88,09
S. Paulo.....	25.436:162\$0	4,14
New York.....	11.982:871\$6	1,94
R. G. do Sul.....	6.454:774\$3	1,05
Baía.....	5.806:577\$7	0,94
Ceará.....	5.801:771\$5	0,94
Minas Gerais.....	3.187:903\$8	0,51
Rio de Janeiro.....	3.112:222\$8	0,50
Pernambuco.....	2.555:470\$0	0,41
Paraná.....	1.855:981\$4	0,30
Pará.....	1.378:526\$4	0,22
Santa Catarina.....	903:192\$0	0,19
Maranhão.....	788:152\$3	0,13
R. G. do Norte.....	618:950\$7	0,10
Paraíba.....	547:684\$2	0,09
Alagoas.....	520:240\$2	0,09
Amazonas.....	484:483\$9	0,08
Mato Grosso.....	436:843\$9	0,07
Sergipe.....	423:495\$0	0,07
Espirito Santo.....	422:682\$3	0,07
Piauí.....	312:735\$0	0,05
Goiaz.....	146:832\$3	0,02
	614.661:219\$5	100,00



RENDAS ARRECADADAS

PELAS { **DELEGACIAS FISCAIS**
ALFANDEGAS
MESAS DE RENDAS
AGENCIAS ADUANEIRAS
COLETORIAS FEDERAIS
ESTRADAS DE FERRO

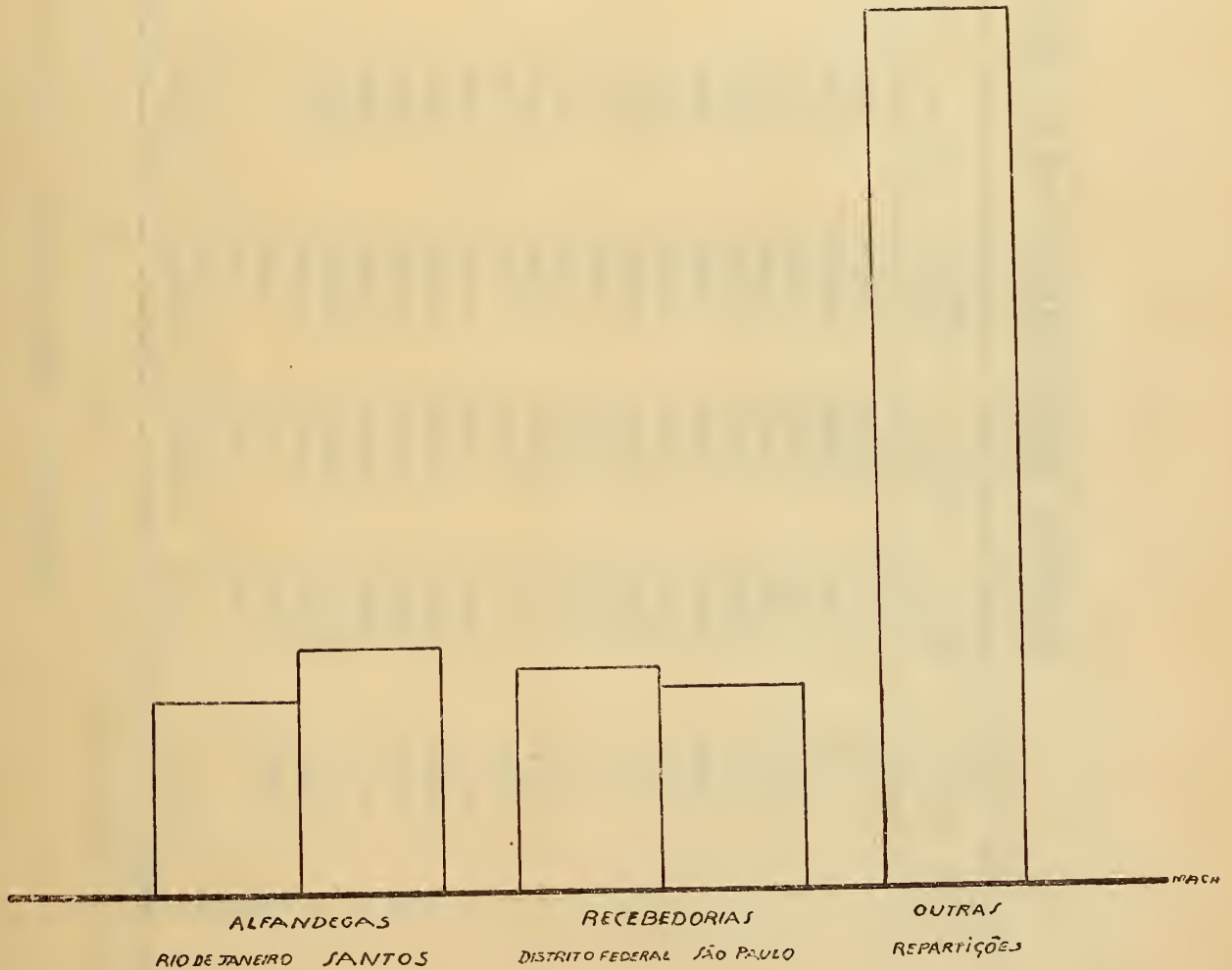
PELOS CORREIOS E TELEGRAFOS

ARRECADAÇÃO EM 1940

MESES	ALFANDEGAS		RECEBEDORIAS		OUTRAS REPARTIÇÕES	TOTAL
	Rio de Janeiro	Santos	Distrito Federal	São Paulo		
Janeiro.....	51.949:869\$6	67.727:004\$4	43.100:180\$2	34.630:274\$9	44.920:983\$4	242.328:312\$5
Fevereiro.....	33.784:918\$2	47.461:229\$9	45.604:641\$6	29.808:755\$5	106.198:650\$9	262.858:196\$1
Março.....	43.838:075\$4	54.433:610\$6	40.708:633\$2	35.922:684\$9	113.783:974\$1	288.686:978\$2
Abril.....	46.134:947\$5	56.247:844\$1	41.117:804\$2	39.620:873\$5	157.383:977\$5	340.505:446\$8
Maió.....	34.919:708\$6	44.752:472\$7	36.946:430\$6	36.200:326\$8	117.220:583\$4	270.039:522\$1
Junho.....	36.099:080\$3	42.101:549\$8	32.509:863\$8	30.287:994\$7	131.957:012\$6	272.955:501\$2
Julho.....	42.331:134\$4	44.451:015\$6	36.135:059\$4	36.141:466\$6	120.846:038\$2	279.904:714\$2
Agosto.....	33.484:782\$5	51.775:367\$4	53.010:206\$3	53.116:296\$5	142.118:245\$8	333.504:898\$5
Setembro.....	33.561:948\$7	36.725:509\$7	44.086:344\$2	48.600:028\$1	197.430:115\$7	360.412:946\$4
Outubro.....	36.560:595\$4	41.815:328\$6	45.118:137\$0	48.634:250\$0	156.140:295\$4	328.268:606\$4
Novembro.....	29.821:535\$2	49.763:172\$7	48.144:178\$0	40.679:785\$4	163.742:666\$5	332.151:337\$8
Dezembro.....	27.707:876\$8	32.042:846\$0	45.253:349\$3	36.852:378\$7	162.598:520\$3	304.454:971\$1
Janeiro Adicional.....	13:299\$2	140\$5	5:721\$3	342:679\$5	420.026:471\$6	420.388:312\$1
SOMA.....	450.207:771\$8	569.297:092\$0	511.740:549\$1	470.846:795\$1	2.034.367:535\$4	4.036.459:743\$4

Seção Financeira — *Arlinda Narciso Mendes*, contador 23

Visto. — *Heitor Murat*, Chefe de Seção.



RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS FISCAIS

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ ATOS EMANADOS ETC	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	REDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas	\$	15:300\$6	3:565\$8	1.172:401\$6	5:000\$0	310\$6	196:896\$0	1.393:495\$5	189:291\$7	1.582:787\$2
Pará	\$	\$	168:883\$0	2.365:467\$7	1:004\$8	678:758\$6	444:128\$1	3.658:239\$2	893:134\$2	4.551:373\$4
Maranhão	\$	7:110\$0	8:331\$3	528:503\$9	191\$1	7:337\$4	130:579\$9	682:053\$6	332:562\$6	1.014:616\$2
Piauí	2:055\$1	455\$2	228:322\$7	5:168\$6	50:672\$7	3:473\$3	38:977\$2	329:134\$8	163:723\$3	492:868\$1
Ceará	\$	41:034\$9	2:554\$4	3.161:647\$3	27:175\$0	186:101\$4	533:364\$2	3.951:877\$2	266:437\$0	4.218:314\$2
Rio G. do Norte	7:432\$6	7:383\$4	1:735\$3	512:803\$9	6:871\$9	352:359\$6	311:670\$8	1.200:257\$5	137:586\$7	1.337:844\$2
Paraná	\$	29:185\$7	1:751\$0	573:512\$8	41:781\$2	40:549\$4	198:290\$5	885:070\$6	325:773\$3	1.210:843\$9
Pernambuco	\$	158:937\$5	5.702:822\$7	5.783:905\$2	152:634\$2	4:860\$8	1.112:396\$9	12.915:557\$3	1.024:495\$8	13.940:053\$1
Alagoas	\$	15:033\$1	1:766\$0	2:329\$9	1:327\$1	4:123\$2	120:435\$7	145:015\$0	422:418\$5	567:433\$5
Sergipe	\$	4:967\$1	657\$5	6:595\$5	\$	5:264\$5	94:005\$4	111:490\$0	339:533\$5	451:023\$5
Baía	\$	8\$0	600:957\$4	4.632:926\$0	150\$0	16:399\$5	1.115:829\$5	6.366:270\$4	1.207:297\$8	7.573:568\$2
Espírito Santo	4:197\$7	\$	361\$0	661\$4	\$	9:796\$4	72:259\$7	87:276\$2	195:289\$6	282:565\$8
Rio de Janeiro	\$	321:561\$6	7:112\$8	1.196:999\$3	1:834\$8	1.070:874\$5	220:519\$5	2.818:902\$5	1.972:945\$7	4.791:848\$2
São Paulo	4.506:306\$2	894:968\$3	5:026\$9	60:191\$1	2:423\$1	11:555\$1	3.703:583\$7	9.184:054\$4	4.587:281\$3	13.771:335\$7
Paraná	58:214\$6	7:121\$3	119:264\$7	170:165\$4	22:606\$7	31:040\$6	228:586\$8	637:000\$1	502:595\$0	1.139:598\$1
Sta. Catarina	\$	14:387\$0	18:680\$2	13:555\$5	14:966\$8	16:795\$5	43:184\$4	121:369\$4	541:517\$3	662:886\$7
Rio G. do Sul	\$	287:334\$5	967:915\$5	6.807:539\$7	107:733\$3	1:508\$6	2.041:318\$8	10.213:350\$4	3.382:323\$9	13.595:674\$3
Minas Gerais	131:870\$9	174:510\$4	175:093\$1	1.338:154\$8	5:929\$0	779\$8	395:201\$0	2.221:545\$0	591:512\$1	2.813:057\$1
Goiaz	613\$9	11:505\$1	1:021\$5	2:231\$2	\$	\$	18:078\$9	33:450\$6	5743\$4	39:194\$0
Mato Grosso	\$	887\$9	596\$7	3:044\$2	\$	4:320\$6	31:240\$6	40:090\$0	129:815\$3	169:905\$3
Nova York	\$	\$	178:220\$1	26:935\$6	544:872\$0	\$	36.291:120\$1	37.041:147\$8	11.982:871\$6	49.024:019\$4
SOMA	4.710:697\$0	1.991:691\$6	8.194:669\$6	28.364:540\$6	987:173\$7	2.446:206\$4	47.341:668\$6	94.036:647\$5	29.194:152\$6	123.230:800\$1

Seção Financeira — Arinda Narciso Mendes, Cont. 23

Visto, Hector Murat — Chefe Seção.

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFANDEGAS

ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO	IMPOSTO CONSUMO	IMPOSTO S/ RENDA	IMPOSTO S/ATOS EMANADOS, ETC.	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Rio de Janeiro.....	377.394:11688	44.170:35187	\$	14.28684	\$	18.67889	25.380:92488	446.978:35886	3.229:41382	450.207:77188
Manaus.....	2.317:49784	2.867:00085	1.818:20486	185:79980	\$	53380	205:17386	7.394:29881	157:97889	7.552:27780
Belem.....	13.097:05984	8.109:11686	4.151:82488	442:57085	67:27587	87180	661:19087	26.529:90887	337:34186	26.867:25083
São Luiz.....	1.106:41780	1.483:45480	1.111:83486	404:87489	13:23084	\$	112:74385	4.232:55484	50:45380	4.283:00784
Parnaíba.....	575:50886	280:29884	1.183:29189	668:81683	36:50781	12880	126:70089	2.871:25182	28:87689	2.900:12881
Fortaleza.....	7.330:27680	4.752:13681	2.873:44185	388:98882	63:67189	1.30885	603:53281	16.013:35483	133:43282	16.146:78685
Natal.....	943:64984	1.226:11984	501:77782	217:55081	55:88188	\$	77:69089	3.022:66888	151:04285	3.173:71188
João Pessoa.....	1.197:68380	2.331:93086	441:71485	144:65386	60:37183	5388	271:77186	4.448:17884	85:34085	4.533:51889
Recife.....	37.130:17886	20.704:61986	2.222:70782	920:18685	382:74285	1.74885	3.873:64784	65.235:83083	1.037:23686	66.273:06689
Maceió.....	1.467:24785	1.181:88688	1.334:23182	622:84584	27:13087	40280	659:41183	5.293:15489	24:97186	5.318:12685
Aracaju.....	245:20081	1.258:89580	632:26380	617:54986	33:22187	\$	111:64088	2.898:77082	35:86483	2.934:63485
São Salvador.....	11.218:19981	9.507:12980	8.091:77480	2.725:00782	86:53481	1.94880	1.691:03781	38.321:62885	1.582:49589	34.904:12484
Vitória.....	82:63786	525:27285	507:26085	907:72783	179:63880	18280	117:53089	2.320:24888	117:83580	2.438:08388
Santos.....	463.808:29785	44.649:27586	11.306:05685	13.218:69581	5:10480	13.77380	30.937:13289	563.938:33486	5.358:75784	569.297:09280
Paranaguá.....	4.048:62286	614:66980	127:84582	346:55883	2:49388	64480	527:46181	5.668:29480	61:67080	5.729:96480
S. Francisco.....	1.918:88180	191:25888	80:42281	202:44688	4:94481	1285	229:09380	2.627:05883	20:29087	2.647:34980
Florianópolis.....	925:98786	462:54483	522:03680	517:70083	49:41681	1.79480	121:31380	2.600:79183	29:76985	2.630:56088
Porto Alegre.....	31.020:04989	28.805:73180	16.749:58089	1.840:17986	\$	1.37180	2.085:23487	80.452:14781	1.094:22781	81.546:37482
Pelotas.....	1.986:92485	4.308:47785	2.171:82388	1.313:25089	23:44387	48285	463:87186	10.268:30485	177:90086	10.446:20581
Rio Grande.....	6.901:46489	6.439:09988	1.374:55782	1.818:90589	48:37981	51480	1.628:25687	18.211:17486	132:59286	18.343:76782
Livramento.....	3.881:35383	935:64388	570:83087	997:48284	\$	63680	1.115:11785	7.501:06387	65:44487	7.566:50884
Uruguiana.....	903:86280	851:52180	442:29182	474:85685	\$	95080	279:39580	2.952:85587	76:42587	3.029:28184
Corumbá.....	684:28583	669:69786	497:79285	343:32988	\$	58180	197:05587	2.392:74189	75:03684	2.467:77883
SOMA.....	970.185:39981	186.326:12586	58.713:65181	29.334:27086	1.139:98680	46:61187	71.426:92688	1.317.172:97089	14.064:39689	1.331.237:36788

Seção Financeira — Arlinda Narciso Mendes, Cont. 23

Visto, Heitor Murat — Chefe Seção.

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS NOS ESTADOS

MESAS DE RENDAS	IMPORTAÇÃO	IMPOSTO CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS EMANADOS, ETC.	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENTA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas.....	\$	131:50885	58:92982	90:65583	70:27255	\$	11:280	26:98232	378:45987	28:48054	406:94051
Maranhão.....	\$	64:52384	4:22982	20:59486	\$	66185	\$	2:07587	167:52483	4:18281	171:70684
Pernambuco.....	\$	433:32688	57:01888	40:43184	\$	14:61188	\$	10:77286	556:76184	8:00588	564:76782
Rio Grande do Norte.....	\$	621:32480	29:10589	52:96684	\$	22:86385	\$	8:61783	734:87781	17:63088	752:50789
Sergipe.....	\$	1:318:56684	228:75587	35:25081	\$	9:16484	2:880	8:40889	1:605:17385	4:94186	1:605:11581
Bahia.....	\$	70:48283	27:63086	31:10987	\$	2:69282	\$	6:96187	136:44385	3:98886	140:43281
Espirito Santo.....	\$	34:06988	5:87086	13:50787	\$	5:66282	\$	2:14488	56:35981	59:485	56:75386
Rio de Janeiro.....	\$	64:85086	28:18489	62:32283	\$	2:17783	\$	1:53:26981	1:304:05288	4:21385	1:308:26682
Paraná.....	\$	38:73680	8:10082	15:89081	\$	\$	\$	14:82886	167:97589	7:59883	175:57482
Santa Catarina.....	\$	1:417:90585	199:00480	204:40189	\$	9:66487	28080	114:28781	2:235:18488	14:09983	2:249:28481
Rio Grande do Sul.....	\$	589:39980	452:64980	420:76583	\$	1:33383	70080	\$	2:045:84788	31:58085	2:077:42883
Mato Grosso.....	\$	501:45987	303:75289	106:26583	\$	\$	64489	72:52589	1:121:37380	32:21580	1:153:58886
SOMA.....	\$	4:673:32887	1:403:23180	1:094:16081	70:27255	60:10189	1:76480	662:36489	10:504:33289	157:53180	10:662:36389

Seção Financeira — Arlinda Narciso Mendes Cont. 23

Visto, Heitor Murat — Chefe de Seção.

RENDAS ARRECADADAS PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS E REGISTOS FISCAIS

	AGÊNCIAS ADUANEIRAS DO AMAZONAS	REGISTOS FISCAIS		TOTAL
		Amazonas	Rio G. do Sul	
RENDA ORDINÁRIA				
I — RENDA TRIBUTÁRIA				
a) Importação, etc.....	7:12681	12882	\$	7:95482
b) Imposto de consumo.....	60080	19:33884	\$	19:33884
c) Imposto de rendas, etc.....	15:17384	27:10285	\$	27:10285
d) Imposto s/atos do Governo.....	6680	8:02480	\$	20:19784
e) Nos territórios.....	1:82689	13:58989	\$	13:59089
IV — DIVERSAS RENDAS.....	1:82689	1:14382	\$	2:97081
Soma.....	24:79284	66:57682	\$	91:36886
RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				
	386	86186	7:96580	8:83082
TOTAL DAS RENDAS.....	24:79680	67:43788	7:96580	100:19888

Seção Financeira — Arlinda Narciso Mendes. Cont. 23

Visto, Heitor Murat — Chefe de Seção.

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

COLETORIAS NOS ESTADOS	IMPORTAÇÃO	IMPOSTO CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS EMANADOS, ETC.	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOJA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas.....	\$	541.055\$0	247.266\$0	77.394\$7	25.596\$3	\$	93\$1	23.993\$4	915.400\$5	73.243\$5	988.644\$0
Pará.....	\$	1.889.225\$4	590.405\$8	158.174\$0	\$	18.069\$3	\$	59.841\$3	2.715.715\$8	135.665\$0	2.851.380\$8
Maranhão.....	\$	2.010.301\$1	485.539\$9	241.052\$8	\$	9.445\$6	\$	91.016\$9	2.837.356\$3	114.877\$6	2.952.233\$9
Piauí.....	\$	1.091.511\$9	392.201\$3	491.897\$5	\$	6.576\$5	2.500\$0	102.604\$4	2.087.291\$6	76.176\$0	2.163.467\$6
Ceará.....	\$	3.717.772\$4	911.765\$3	882.787\$3	\$	11.905\$6	3.000\$6	172.071\$2	5.699.302\$4	125.293\$3	5.824.597\$7
Rio Grande do Norte.....	\$	1.460.443\$8	547.355\$6	366.659\$1	\$	17.339\$3	\$	135.784\$2	2.527.582\$5	212.536\$1	2.740.118\$6
Paraíba.....	\$	5.073.948\$5	1.038.690\$6	801.884\$2	\$	1.254\$4	\$	349.930\$7	7.263.708\$4	132.225\$2	7.397.933\$6
Pernambuco.....	\$	15.152.258\$5	3.102.523\$7	1.047.180\$1	\$	53.475\$6	\$	257.715\$8	19.613.153\$7	488.638\$9	20.101.792\$6
Alagoas.....	\$	3.480.936\$4	1.559.918\$6	505.960\$1	\$	1.500\$5	1.008\$0	99.152\$1	5.657.475\$7	70.744\$8	5.728.220\$5
Sergipe.....	\$	1.897.961\$8	589.252\$0	198.091\$1	\$	30.070\$8	1.40\$0	64.551\$1	2.780.066\$8	42.367\$5	2.822.434\$3
Bahia.....	\$	12.621.416\$6	2.121.647\$2	2.038.004\$4	\$	72.393\$2	\$	422.559\$0	17.276.020\$4	336.600\$4	17.612.620\$8
Espírito Santo.....	\$	2.392.567\$6	622.165\$7	805.014\$5	\$	1.564\$1	238\$0	156.502\$6	3.978.052\$5	108.221\$1	4.086.273\$6
Rio de Janeiro.....	16.923\$1	59.766.502\$0	8.207.073\$7	4.222.117\$1	\$	152.356\$5	4.376\$3	1.648.990\$4	74.018.339\$1	1.121.607\$5	75.139.946\$6
São Paulo.....	22.577\$4	113.167.235\$6	26.310.939\$9	20.220.224\$8	\$	19.781\$5	4.911\$0	4.141.605\$1	163.887.295\$3	4.461.687\$9	168.348.983\$2
Paraná.....	3.058\$6	20.932.940\$8	6.426.877\$7	3.834.428\$9	\$	\$	1.645\$0	975.026\$4	32.103.977\$4	1.270.202\$1	33.473.179\$5
Santa Catarina.....	9.767\$5	13.436.913\$4	2.735.215\$2	1.855.125\$8	\$	4.720\$2	39.177\$4	576.770\$7	18.657.690\$2	271.591\$2	18.929.191\$4
Rio Grande do Sul.....	\$	37.286.247\$8	8.636.219\$4	6.002.185\$0	\$	300\$0	2.759\$8	1.842.816\$4	54.070.528\$4	1.479.349\$7	55.549.878\$1
Minas Gerais.....	19.200\$6	43.844.219\$5	18.505.866\$2	14.927.623\$3	\$	1.407\$4	1.028\$0	4.829.172\$1	82.128.517\$1	2.535.949\$3	84.664.466\$4
Goiás.....	\$	1.317.148\$8	811.294\$5	1.224.700\$0	\$	6.10\$0	4.890\$9	315.761\$1	3.674.345\$3	140.492\$3	3.814.837\$6
Mato Grosso.....	\$	1.529.544\$3	852.044\$5	875.287\$9	\$	844\$9	1.008\$0	173.321\$5	3.432.051\$1	196.381\$9	3.628.433\$0
Soma.....	71.527\$2	342.639.151\$2	84.994.222\$8	60.775.792\$6	25.596\$3	403.615\$9	66.776\$1	16.439.185\$4	505.415.870\$5	13.402.763\$3	518.818.633\$8

Seção Financeira. — *Arinda Narciso Mendes.*
cont. 23

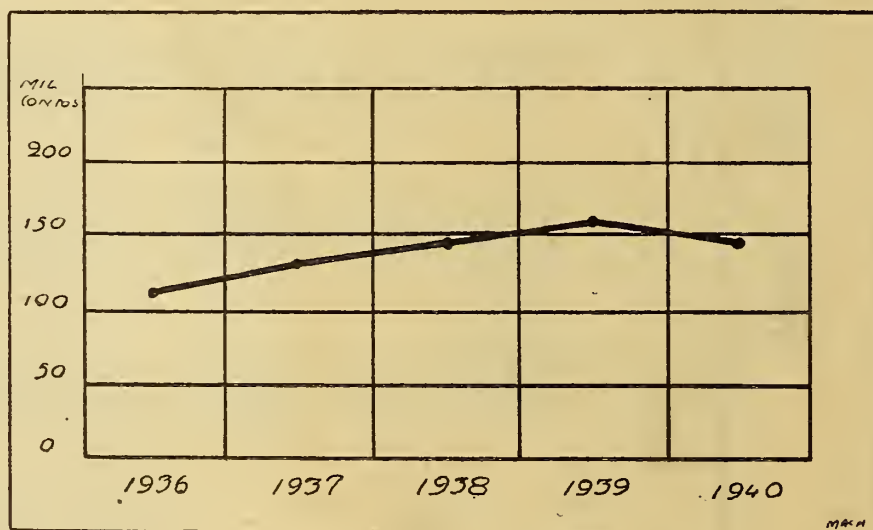
Visto. — *Hector Murat,* chefe de seção.

RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

NOS ESTADOS	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ ATOS EMANADOS, ETC.	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENTA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Distrito Federal.....	\$	23:123\$9	2:271\$0	50.406:111\$5	106:016\$5	50.627:522\$9	74:637\$0	50.702:159\$9
Amazonas.....	\$	1:044\$1	\$	1.330:970\$4	5:381\$3	1.337:395\$8	8:476\$1	1.345:871\$9
Pará.....	\$	596\$9	\$	1.596:894\$0	7:075\$2	1.604:566\$1	10:722\$4	1.615:288\$5
Maranhão.....	\$	106\$2	\$	1.437:901\$8	5:663\$1	1.443:671\$1	47:671\$6	1.491:342\$7
Piauí.....	\$	278\$3	\$	1.397:006\$9	1:160\$1	1.398:445\$3	232\$0	1.398:677\$3
Ceará.....	\$	584\$5	6:298\$2	2.728:763\$8	12:650\$4	2.748:296\$9	3:911\$8	2.752:208\$7
Rio Grande do Norte.....	\$	112\$1	\$	1.015:820\$7	2:827\$1	1.018:759\$9	2:674\$8	1.021:434\$7
Paraíba.....	\$	230\$8	4:012\$9	1.635:315\$6	2:646\$0	1.642:205\$3	4:345\$2	1.646:550\$5
Pernambuco.....	432\$6	793\$4	3:095\$4	3.846:815\$3	18:744\$7	3.869:881\$4	5:098\$7	3.874:980\$1
Alagoas.....	\$	207\$1	\$	1.053:748\$8	5:749\$9	1.059:705\$8	2:105\$3	1.061:811\$1
Sergipe.....	\$	186\$6	\$	819:621\$9	2:521\$0	822:329\$5	788\$1	823:117\$6
Baía.....	\$	1:245\$1	\$	5.635:190\$9	21:677\$7	5.658:113\$7	7:012\$9	5.665:126\$6
Espírito Santo.....	\$	190\$1	261\$1	1.293:391\$7	4:773\$3	1.298:616\$2	742\$1	1.299:358\$3
Rio de Janeiro.....	\$	1:063\$3	\$	4.347:099\$3	18:687\$9	4.366:850\$5	13:456\$1	4.380:306\$6
São Paulo.....	\$	2:638\$3	\$	36.469:922\$7	63:711\$7	36.536:272\$7	64:848\$3	36.601:121\$0
Paraná.....	\$	434\$4	950\$0	3.749:235\$6	7:808\$8	3.758:428\$8	4:913\$0	3.763:341\$8
Santa Catarina.....	\$	592\$9	765\$0	2.833:622\$7	7:786\$1	2.842:766\$7	26:014\$0	2.868:780\$7
Rio Grande do Sul.....	\$	1:291\$0	\$	10.842:020\$1	25:426\$3	10.868:737\$4	6:964\$5	10.875:701\$9
Minas Gerais.....	\$	1:382\$9	11:924\$0	12.482:737\$5	30:788\$8	12.526:833\$2	31:818\$2	12.558:651\$4
Goiaz.....	190\$8	1:171\$3	\$	686:828\$5	2:047\$5	690:238\$1	596\$6	690:834\$7
Mato Grosso.....	\$	567\$3	\$	1.420:921\$2	3:198\$7	1.424:687\$2	3:394\$7	1.428:081\$9
SOMA.....	623\$4	37:840\$5	29:577\$6	147.029:940\$9	446:342\$1	147.544:324\$5	320:423\$4	147.864:747\$9

RENTA DO QUINQUÊNIO

1936 = 110.570:133\$0
 1937 = 132.211:707\$0
 1938 = 148.993:280\$0
 1939 = 160.708:134\$0
 1940 = 147.864:747\$9

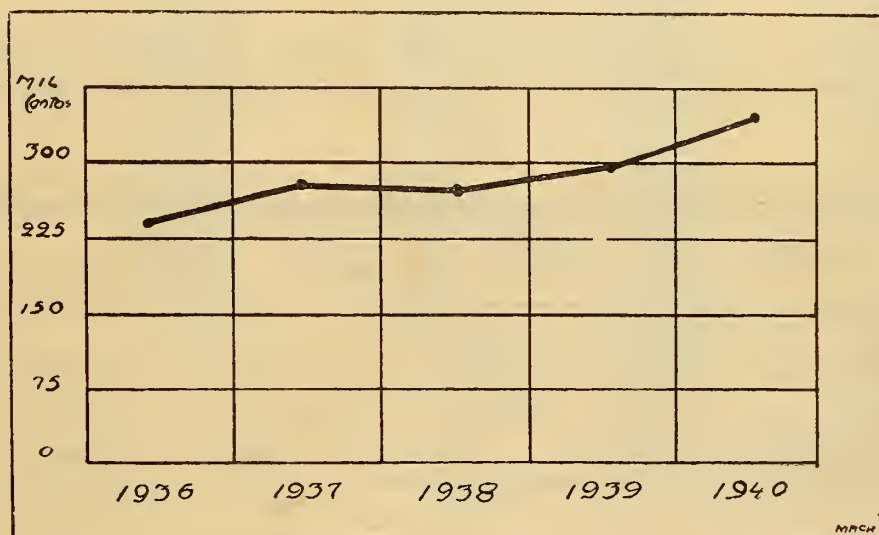


RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS

NOS ESTADOS	IMPOSTO S/ATOS EMANADOS, ETC.	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENTA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
E. F. Madeira-Mamoré.....	\$	148:985\$6	2.695:997\$9	\$	2.844:983\$5	26:148\$1	2.871:131\$6
E. F. Bragança.....	2:627\$6	4:731\$6	1.318:160\$6	3:163\$2	1.328:683\$0	1:663\$2	1.330:346\$2
E. F. Tocantins.....	193\$4	1:080\$0	43:199\$9	\$	44:473\$3	\$	44:473\$3
E. F. S. Luiz a Terezina.....	3\$9	910\$4	2.597:561\$2	3:833\$8	2.602:359\$3	238:405\$4	2.840:764\$7
E. F. Central do Piauí.....	\$	\$	529:260\$3	2:017\$4	531:277\$7	43:726\$8	575:004\$5
Rede Viação Cearense.....	536\$6	8:018\$6	7.777:253\$1	9:339\$1	7.795:146\$9	5.264:689\$4	13.059:836\$3
E. F. C. Rio Grande do Norte.....	520\$4	\$	2.550:914\$2	2:390\$0	2.553:824\$6	97:479\$8	2.651:304\$4
E. F. Petrolina-Terezina.....	68\$7	\$	151:151\$0	1:316\$8	152:536\$5	14:540\$1	167:076\$6
Viação Fer. F. L. Brasileiro.....	21:430\$4	12:921\$8	18.241:706\$6	6:207\$4	18.282:266\$2	2.654:642\$0	20.936:908\$2
E. F. de Goiaz.....	427\$2	3:993\$5	6.316:781\$2	10:195\$1	6.331:397\$0	539:822\$7	6.871:219\$7
E. F. Noroeste do Brasil.....	3:182\$5	92:089\$5	34.959:925\$8	19:088\$4	35.074:286\$2	3.588:094\$2	38.662:380\$4
E. F. Baía Minas.....	2:676\$3	14:320\$0	2.784:473\$1	1:808\$4	2.803:277\$8	28:624\$2	2.831:902\$0
E. F. Central do Brasil.....	109:810\$4	805:483\$7	227.531:486\$3	419:955\$5	228.866:735\$9	18.433:342\$0	247.300:077\$9
SOMA.....	141:476\$9	1.092:534\$7	307.497:871\$2	479:365\$1	309.211:247\$9	30.931:177\$9	340.142:425\$8

RENTA DO QUINQUÊNIO

1936 = 245.655:916\$0
 1937 = 277.272:621\$0
 1938 = 276.076:240\$0
 1939 = 297.635:700\$0
 1940 = 340.142:425\$8



RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES DOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL

REPARTIÇÕES	IMPORTAÇÃO ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTOS, S/ATOS EMANADOS, ETC.	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS
Delegacias Fiscais.....	4.710:697\$0	1.991:691\$6	8.194:669\$6	28.364:540\$6	\$	987:173\$7
Alfândegas.....	970.185:399\$1	186.326:125\$6	58.713:651\$1	29.334:270\$6	\$	1.139:986\$0
Agências Aduaneiras.....	7:126\$1	600\$0	\$	15:173\$4	66\$0	\$
Mesas de Rendas.....	2.539:609\$8	4.673:325\$7	1.403:231\$0	1.094:160\$1	70:272\$5	60:101\$9
Registos Fiscais.....	128\$2	19:338\$4	27:102\$5	5:024\$0	13:839\$9	\$
Coletorias.....	71:527\$2	342.639:151\$2	84.994:222\$8	60.775:792\$6	25:596\$3	403:615\$9
Correios e Telégrafos.....	\$	\$	625\$4	37:840\$5	\$	29:577\$6
Estradas de Ferro.....	\$	\$	\$	141:476\$9	\$	1.092:534\$7
Recebedorias Federais.....	\$	518.091:881\$8	155.197:495\$3	160.330:295\$1	\$	3.863:397\$8
Outras Repartições da Capital	\$	4:639\$9	102.071:936\$3	2.945:285\$1	\$	43.694:137\$0
SOMA.....	977.514:487\$4	1.053.746:757\$2	410.602:932\$0	283.043:956\$9	109:774\$7	51.270:524\$6

REPARTIÇÕES	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENTA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Delegacias Fiscais.....	2.446:206\$4	47.341:668\$6	94.036:647\$5	29.194:152\$6	123.250:800\$1
Alfândegas.....	46:611\$7	71.426:926\$8	1.317.172:970\$9	14.064:396\$9	1.351.237:367\$8
Agências Aduaneiras.....	\$	1:826\$9	24:792\$4	3\$6	24:796\$0
Mesas de Rendas.....	1:764\$0	662:364\$9	10.504:832\$9	157:531\$0	10.662:363\$9
Registos Fiscais.....	\$	1:143\$2	66:576\$2	8:826\$6	75:402\$8
Coletorias.....	66:776\$1	16.439:188\$4	505.415:870\$5	13.402:763\$3	518.818:633\$8
Correios e Telégrafos.....	147.029:940\$9	446:342\$1	147.544:324\$5	320:423\$4	147.864:747\$9
Estradas de Ferro.....	307.497:871\$2	479:365\$1	309.211:247\$9	30.931:177\$9	540.142:425\$8
Recebedorias Federais.....	99:260\$0	13.504:832\$3	851.087:162\$3	151.500:181\$9	982.587:344\$2
Outras Repartições da Capital	4.098:079\$3	33.919:923\$2	186.734:098\$8	395.081:762\$3	581.815:861\$1
SOMA.....	461.286:509\$6	184.223:581\$5	3.421.798:523\$9	614.661:219\$5	4.036.459:743\$4

Secção Financeira — *Arlinda Narciso Mendes*, Cont. 23

Visto. *Heitor Murat*, Chefe de Secção.

DEMONSTRAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO PELAS RUBRICAS

	TAXA	VERBA	REGISTO	TOTAL
8 Fumo.....	120.002:393\$5	69.779:310\$9	9.710:484\$0	199.492:188\$4
9 Bebidas.....	200.562:945\$8	78:004\$0	9.438:220\$4	210.079:170\$2
10 Alcool.....	13.902:224\$7	1:165\$8	1.831:273\$0	15.734:663\$5
11 Fósforos.....	24.508:520\$4	48.692:847\$8	2.959:020\$0	76.160:388\$2
12 Sal.....	5.820:110\$8	8.870:473\$2	2.171:954\$0	16.862:533\$0
13 Calçados.....	29.180:357\$9	8:588\$2	2.693:394\$0	31.882:340\$1
14 Perfumarias, etc.....	37.522:481\$6	219:886\$2	2.433:952\$0	40.176:319\$8
15 Especialidades farmacêuticas.....	22.140:053\$2	38:149\$4	1.669:947\$5	23.842:150\$1
16 Conservas.....	29.032:342\$5	3.320:806\$8	2.299:251\$0	34.712:400\$3
17 Vinagre e óleos, etc.....	16.522:738\$5	22:463\$7	1.291:008\$0	17.836:210\$2
18 Velas.....	1.221:264\$3	4:694\$5	1.037:380\$0	2.263:338\$8
19 Tecidos.....	94.449:995\$7	5.129:116\$0	3.189:490\$0	102.768:601\$7
20 Artefatos de tecidos, etc.....	45.871:607\$2	169:236\$4	2.467:285\$0	48.508:128\$6
21 Papel e seus artefatos.....	3.492:743\$1	81:588\$0	1.232:435\$5	4.806:766\$6
22 Cartas de jogar.....	1.290:847\$6	5:043\$2	109:665\$0	1.405:555\$8
23 Chapéus e bengalas.....	10.082:394\$6	2:639\$1	706:998\$0	10.792:031\$7
24 Louças e vidros.....	5.414:549\$9	609:531\$4	1.169:575\$0	7.193:456\$3
25 Ferragens, etc.....	6.473:402\$0	791:630\$6	1.966:615\$5	9.231:648\$1
26 Café torrado, etc.....	14.736:619\$7	10:433\$1	1.170:817\$8	15.917:870\$6
27 Banha, manteiga, etc.....	5.498:109\$7	961\$3	1.241:058\$0	6.740:129\$0
28 Moveis.....	12.660:828\$3	29:441\$6	1.332:017\$0	14.022:286\$9
29 Armas de fogo, etc.....	2.259:354\$3	1:320\$3	279:773\$0	2.540:447\$6
30 Lâmpadas, pilhas, etc.....	9.880:837\$8	413:747\$4	602:950\$0	10.897:535\$2
31 Queijos e requeijões.....	5.533:768\$4	4:248\$9	983:705\$0	6.521:722\$3
32 Eletricidade.....	332\$4	10.922:144\$9	49:625\$0	10.972:102\$3
33 Tintas e vernizes.....	8.698:366\$6	4.016:249\$6	933:256\$0	13.647:852\$2
34 Leques.....	67:393\$6	15:174\$0	93:667\$5	176:235\$1
35 Artefatos de borracha.....	4.094:698\$1	29:827\$6	681:594\$0	4.806:119\$7
36 Pincéis para barba, etc.....	908:767\$5	46:642\$4	431:798\$0	1.387:207\$9
37 Pentes, escovas, etc.....	4.158:010\$0	974\$7	878:661\$0	5.037:645\$7
38 Brinquedos.....	923:228\$5	5:891\$0	325:352\$0	1.254:471\$5
39 Artefatos de couro, etc.....	4.321:092\$9	4:039\$5	831:476\$0	5.156:608\$4
40 Jóias e obras de ourives.....	2.914:603\$8	15:501\$2	189:177\$1	3.119:282\$1
41 Bijuterias, objetos de adorno, etc.....	1.041:647\$8	982:357\$1	563:876\$0	2.587:880\$9
42 Gasolina, óleos, etc.....	6.342:218\$2	40.595:606\$9	562:350\$0	47.500:175\$1
43 Ladrilhos e outros materiais.....	5.119:268\$0	240:266\$0	264:975\$0	5.624:509\$0
44 Instrumentos de música.....	637:542\$5	5:726\$1	97:992\$0	741:260\$6
45 Material de ótica, etc.....	738:261\$3	565:792\$6	93:005\$0	1.397:058\$9
46 Fogões, fogareiros, etc.....	474:047\$3	14:353\$3	143:434\$0	631:834\$6
47 Cimento.....	29.744:236\$1	873:327\$0	211:137\$0	30.828:700\$1
48 Linhas, cordoalhas e botões.....	5.313:158\$3	48:066\$1	906:339\$5	6.268:063\$9
49 Emolumentos de escritórios, etc.....	\$	\$	1.795:116\$0	1.795:116\$0
50 Selagem de estoque.....	63:565\$4	1:213\$1	5:056\$7	69:835\$2
51 Depósitos fechados.....	\$	\$	350:910\$0	350:910\$0
TOTAL GERAL.....	793.620:929\$8	196.728:280\$9	63.397:546\$5	1.053.746:757\$2

IMPOSTO DE CONSUMO

B — IMPOSTO DE CONSUMO		AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUI	CEARÁ	R. G. NORTE	PARAIBA	PERNAMBUCO
8	Fumo.....	740.906\$6	3.180.705\$7	470.151\$8	203.396\$0	2.713.079\$5	454.703\$5	1.243.456\$8	8.451.082\$7
9	Bebidas.....	1.440.875\$0	2.127.903\$1	834.347\$7	403.135\$5	1.868.717\$3	676.222\$2	1.338.463\$2	3.102.835\$4
10	Alcool.....	18.120\$8	47.511\$8	19.950\$2	14.200\$0	61.655\$4	48.512\$8	302.150\$0	3.378.150\$7
11	Fósforos.....	72.102\$0	101.971\$0	77.942\$0	42.345\$0	109.500\$0	45.465\$0	59.944\$8	93.354\$6
12	Sai.....	98.582\$5	278.625\$9	378.636\$0	150.304\$7	1.084.032\$5	1.363.764\$1	117.951\$9	311.343\$9
13	Calçados.....	114.939\$2	406.735\$1	69.595\$1	62.674\$3	362.083\$6	79.650\$7	170.005\$8	817.499\$0
14	Perfumarias e artigos de toucador.....	142.187\$2	478.845\$3	47.541\$2	39.940\$4	278.384\$6	42.393\$5	115.288\$9	192.009\$2
15	Especialidades farmacêuticas.....	41.084\$8	164.799\$4	114.594\$9	33.303\$3	103.624\$8	21.138\$6	27.983\$5	342.769\$5
16	Conservas.....	78.714\$9	282.834\$1	31.373\$5	15.568\$0	87.893\$0	40.184\$8	154.506\$6	3.903.834\$0
17	Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	73.574\$3	190.763\$9	63.812\$0	27.404\$5	78.627\$6	41.410\$6	279.578\$7	312.387\$9
18	Velas.....	26.270\$7	49.687\$0	25.513\$0	8.900\$0	20.339\$0	12.360\$0	13.081\$0	49.375\$0
19	Tecidos.....	39.724\$3	65.325\$2	906.072\$5	81.003\$5	501.977\$8	78.344\$7	1.409.199\$1	6.819.652\$1
20	Artefatos de tecidos e de peles.....	26.653\$5	153.515\$8	111.503\$7	23.272\$2	225.446\$8	283.72\$9	155.160\$1	1.695.263\$4
21	Papel e seus artefatos.....	16.028\$0	42.122\$8	19.479\$2	10.475\$0	35.063\$7	15.900\$0	15.896\$2	165.083\$2
22	Cartas de jogar.....	1.519\$0	725\$0	2.345\$0	1.570\$0	2.440\$0	1.120\$0	2.205\$0	348.942\$6
23	Chapéus e bengalás.....	11.750\$9	25.559\$1	11.374\$3	6.764\$7	19.644\$6	7.852\$6	11.085\$3	114.106\$9
24	Louças e vidros.....	17.600\$5	34.636\$1	19.145\$4	11.690\$4	36.121\$5	14.970\$6	15.892\$0	118.168\$6
25	Ferragens (artefatos de ferro, etc.).....	25.467\$8	75.282\$6	23.929\$8	14.607\$3	62.101\$1	16.329\$3	23.041\$3	146.134\$3
26	Café torrado ou moído e elás.....	66.209\$3	286.073\$3	45.457\$6	18.778\$3	181.040\$2	61.253\$4	155.843\$1	772.865\$0
27	Banha, manteiga e sucedâneos.....	22.106\$6	26.606\$1	19.005\$6	6.556\$9	27.065\$0	17.019\$6	26.376\$5	131.737\$6
28	Moveis.....	32.373\$3	69.597\$1	13.973\$6	12.260\$4	31.476\$5	15.257\$0	29.372\$0	329.904\$8
29	Armas de fogo, suas munições etc.....	122.796\$5	46.575\$2	24.536\$3	9.130\$8	15.172\$8	12.567\$7	29.193\$4	54.372\$7
30	Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	41.298\$1	79.123\$7	21.657\$7	11.017\$9	80.649\$5	7.780\$2	13.546\$4	126.896\$3
31	Queijos e requeijões.....	14.502\$5	12.489\$9	2.269\$0	3.144\$0	53.683\$1	35.159\$5	58.457\$8	302.517\$6
32	Electricidade.....	26.033\$4	48.632\$6	9.110\$4	8.205\$4	78.026\$9	23.609\$5	61.066\$8	223.571\$5
33	Tintas e vernizes.....	16.490\$6	48.113\$7	11.424\$8	7.656\$9	30.789\$6	9.325\$4	11.781\$7	134.647\$7
34	Leques.....	6.134\$4	6.742\$0	1.130\$0	1.430\$0	680\$0	445\$0	105\$0	882\$3
35	Artefatos de borracha.....	10.133\$0	59.211\$8	6.442\$6	4.867\$5	29.931\$4	26.383\$8	7.937\$0	97.712\$0
36	Pinéis para barba e obras de cutelaria.....	7.869\$8	8.180\$0	6.207\$7	3.870\$0	7.569\$0	4.738\$0	3.721\$4	11.478\$2
37	Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	16.810\$3	30.779\$1	11.392\$6	6.762\$2	29.642\$2	10.703\$7	9.807\$1	36.032\$3
38	Briquetes.....	7.235\$4	8.269\$2	2.132\$0	1.508\$0	4.239\$8	2.375\$0	1.895\$0	14.806\$3
39	Artefatos de couro e outros materiais.....	41.298\$1	94.946\$1	23.143\$9	24.103\$6	81.410\$6	14.352\$4	50.750\$5	184.096\$7
40	Jóias e obras de ourives.....	22.784\$3	35.472\$0	12.278\$9	7.179\$0	36.109\$1	8.987\$6	12.099\$0	101.749\$1
41	Bijuterias, objetos de adorno, etc.....	6.535\$5	33.897\$1	6.219\$4	4.979\$0	18.926\$3	4.946\$1	5.996\$5	35.451\$6
42	Gasolina, nafta, óleos e carbureto, etc.....	30.555\$6	1.055.754\$8	26.084\$7	32.758\$8	405.645\$8	13.451\$6	13.144\$2	2.517.557\$2
43	Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc.....	2.506\$8	71.431\$0	4.999\$5	4.000\$0	30.941\$0	7.099\$0	13.771\$1	62.385\$1
44	Instrumentos de música.....	4.273\$9	2.253\$2	954\$2	670\$0	708\$0	640\$0	441\$4	2.582\$0
45	Material ótico, fotográfico etc.....	1.046\$9	1.721\$6	855\$0	1.183\$0	5.947\$0	680\$2	1.063\$3	6.589\$5
46	Fogões, fogareiros e aquecedores.....	24.393\$4	83.723\$2	1.150\$0	928\$0	1.052\$0	781\$0	905\$0	5.230\$6
47	Cimento.....	16.340\$2	119.767\$2	6.606\$7	1.285\$0	38.244\$4	4.125\$0	1.406.725\$1	236.185\$7
48	Linhas, cordoalhas e botões.....	29.720\$0	53.609\$0	34.730\$0	13.475\$0	38.281\$6	13.580\$0	26.868\$5	38.489\$9
49	Emolumentos de escritórios comerciais.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
50	Selagem de estoque.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
51	Depósitos fechados.....	3.300\$0	5.620\$0	6.003\$0	1.603\$4	6.200\$0	2.400\$0	7.800\$0	22.500\$0
		3.574.803\$9	9.993.342\$9	3.565.383\$5	1.372.265\$5	8.944.870\$2	3.315.270\$6	7.435.064\$8	36.015.815\$6

IMPOSTO DE CONSUMO

B — IMPOSTO DE CONSUMO

	ALAGOAS	SERGIPE	BAÍA	E. SANTO	R. JANEIRO	S. PAULO	PARANÁ	S. CATARINA
8 Fumo.....	130-27988	206-08985	11.201-444\$1	168-317\$4	532-963\$5	93.914-606\$7	331-918\$8	1.507-502\$1
9 Bebidas.....	688-115\$3	608-518\$3	3.703-163\$5	923-155\$3	6.929-497\$8	73.177-054\$5	4.618-915\$6	3.436-501\$4
10 Alcool.....	527-568\$9	155-661\$6	98-711\$5	7-42-57\$9	2.722-863\$3	6.717-615\$2	61-490\$0	143-151\$2
11 Fósforos.....	36-614\$0	31-412\$4	179-348\$6	48-125\$0	20.037-190\$8	36.470-840\$4	10.990-956\$5	2.048-802\$0
12 Sal.....	58-204\$1	852-794\$5	508-980\$4	104-434\$9	2.356-875\$6	3.895-088\$0	889-995\$1	154-437\$3
13 Calçados.....	77-334\$1	63-681\$7	597-348\$1	37-057\$1	272-785\$4	13-358-966\$7	470-317\$9	241-881\$8
14 Perfumarias e artigos de toucador.....	34-585\$4	25-947\$5	213-146\$9	36-150\$6	327-467\$8	14.867-470\$5	110-555\$1	199-311\$3
15 Especialidades farmacêuticas.....	28-206\$7	18-385\$2	205-635\$3	23-597\$8	580-333\$1	7.702-824\$5	93-296\$2	167-861\$0
16 Conservas.....	341-688\$6	49-329\$4	611-922\$7	98-393\$4	2.192-346\$7	13.549-794\$1	607-994\$2	708-875\$7
17 Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	65-293\$4	58-845\$0	419-569\$5	52-335\$5	295-531\$0	12.024-684\$5	194-277\$6	171-405\$1
18 Velas.....	10-840\$0	7-825\$0	86-550\$2	22-250\$0	64-084\$0	809-242\$0	174-105\$5	122-930\$0
19 Tecidos.....	1.898-375\$2	1.808-094\$4	1.394-614\$8	150-931\$0	5.957-576\$6	58.396-106\$3	58-471\$2	1.075-517\$4
20 Artefatos de tecidos e de peles.....	267-531\$5	325-999\$2	410-079\$0	25-669\$7	1.822-657\$6	27.443-171\$7	367-758\$2	1.923-724\$3
21 Papel e seus artefatos.....	10-641\$8	9-345\$0	90-676\$7	17-902\$6	375-832\$4	2.114-844\$0	187-805\$5	78-598\$4
22 Cartas de jogar.....	1-525\$0	1-115\$0	4-197\$0	3-158\$0	3-142\$0	910-637\$2	3-142\$0	3-963\$0
23 Chapéus e bengalas.....	19-228\$0	9-710\$0	70-957\$0	9-471\$1	44-889\$2	7.393-122\$2	58-339\$3	71-704\$0
24 Louças e vidros.....	12-322\$2	9-566\$6	110-455\$4	12-908\$5	347-983\$0	4.329-394\$3	226-751\$2	49-032\$3
25 Ferragens (artefatos de ferro, etc.).....	10-973\$7	10-516\$1	112-030\$3	18-709\$2	188-910\$8	5.260-417\$5	137-297\$3	105-990\$2
26 Café torrado ou moído e chá.....	205-722\$1	45-441\$1	491-478\$5	98-929\$3	899-609\$1	4.910-034\$3	552-680\$4	675-977\$0
27 Banha, manteiga e sucedâneos.....	20-368\$0	12-581\$7	104-576\$3	197-031\$4	1.307-576\$0	1.307-576\$0	383-044\$0	565-337\$1
28 Moveis.....	16-618\$1	30-823\$0	180-198\$6	20-777\$3	120-518\$9	5.980-275\$3	361-041\$5	289-840\$8
29 Armas de fogo, suas munições etc.....	16-536\$2	24-114\$9	24-114\$9	2-150\$0	252-916\$0	992-935\$1	51-895\$1	9-566\$6
30 Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	10-567\$0	7-457\$0	75-177\$1	9-434\$2	78-941\$0	4.213-776\$2	37-131\$7	20-607\$7
31 Queijos e requeijões.....	19-077\$9	12-405\$4	76-927\$5	41-991\$9	488-007\$0	746-843\$2	80-668\$2	325-118\$3
32 Eletricidade.....	36-399\$3	14-399\$5	252-592\$8	55-863\$1	497-528\$5	5.967-233\$8	167-830\$7	161-717\$3
33 Tintas e vernizes.....	6-522\$2	5-727\$0	54-297\$4	13-895\$5	670-623\$1	6.338-554\$7	129-104\$0	56-689\$5
34 Leques.....	7\$0	120\$0	1-345\$9	1-040\$0	3-005\$0	56-632\$4	9-15\$0	7-665\$0
35 Artefatos de borracha.....	6-134\$6	3-070\$0	48-919\$3	10-253\$0	21-026\$0	2.940-030\$2	23-656\$0	18-432\$0
36 Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	2-884\$0	2-430\$0	18-215\$4	6-948\$2	12-015\$0	358-149\$8	29-589\$3	46-967\$0
37 Pentés, escovas, esbrançadores e vassouras.....	5-936\$6	6-000\$0	41-370\$0	13-732\$7	47-211\$5	2.855-948\$9	239-678\$5	707-214\$4
38 Brinquedos.....	2-122\$1	1-434\$0	11-739\$3	4-314\$2	50-717\$5	712-360\$0	23-511\$6	41-451\$6
39 Artefatos de couro e outros materiais.....	17-303\$9	8-000\$3	87-859\$0	20-511\$5	87-984\$0	1.880-616\$1	131-555\$1	52-478\$6
40 Jóias e obras de ourives.....	15-717\$2	2-555\$8	30-862\$6	9-423\$8	34-537\$6	822-420\$9	36-393\$0	22-198\$2
41 Bijuterias, objetos de adorno, etc.....	4-090\$5	4-512\$6	30-322\$6	8-690\$3	22-204\$8	1.175-665\$9	39-080\$2	27-949\$9
42 Gasolina, nafta, óleos e carbureto, etc.....	9-045\$7	4-790\$2	109-832\$7	11-423\$8	52-924\$9	21.685-480\$3	32-339\$0	20-153\$0
43 Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc.....	8-704\$0	10-745\$3	77-966\$4	211-280\$9	148-595\$0	2.280-788\$5	41-189\$9	40-436\$6
44 Instrumentos de música.....	225\$0	264\$3	3-307\$2	1-150\$0	2-110\$8	310-768\$0	28-475\$7	3-150\$8
45 Material ótico, fotográfico, etc.....	530\$0	3730\$0	3-786\$5	990\$0	1-895\$0	486-427\$8	5-855\$3	1-576\$0
46 Fogões, fogareiros e aquecedores.....	331\$0	415\$0	17-682\$9	1-858\$0	7-671\$5	350-208\$2	5-493\$0	3-084\$7
47 Cimento.....	2-930\$5	2-055\$0	230-386\$1	500-700\$5	11-218-607\$5	14.795-680\$9	6-385\$0	6-419\$1
48 Linhas, cordoalhas e borões.....	10-834\$4	11-473\$5	50-424\$6	12-140\$0	134-339\$3	4.449-908\$2	34-571\$1	35-004\$6
49 Emulmentos de escritórios comerciais.....	47-000\$0	26-105\$0	110-530\$0	16-040\$0	21-201\$0	385-930\$0	69-400\$0	66-030\$0
50 Selagem de estoque.....	\$	\$	84\$7	4-546\$2	59\$4	94\$4	61-667\$7	7-33\$8
51 Depósitos fechados.....	1-300\$0	3-100\$0	16-300\$0	6-300\$0	8-600\$0	105-160\$0	12-400\$0	29-900\$0
	4.686-356\$3	4.480-399\$3	22.193-033\$9	2.951-903\$9	60.152-914\$2	468.445-432\$3	21.613-467\$1	15.523-009\$0

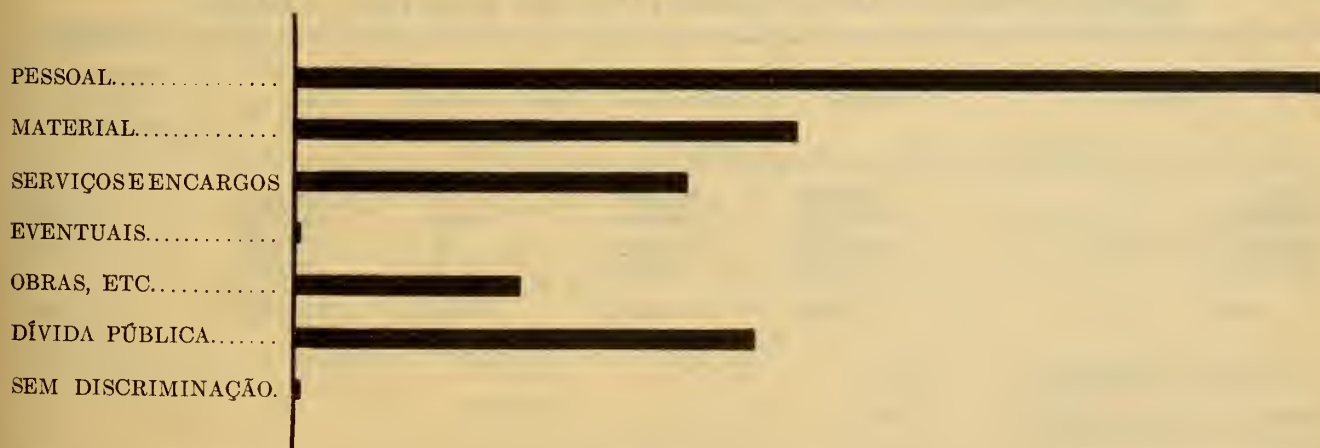
IMPOSTO DE CONSUMO

	R. G. DO SUL	MINAS GERAIS	GOIÁS	MATO GROSSO	ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO	RECEBEDORA DO D. FEDERAL	TRESOURO NACIONAL	TOTAL
8 Fumo.....	13.008.332\$6	4.755.069\$1	87.861\$8	126.760\$0	72.160\$9	55.894.649\$5	\$	199.492.188\$4
9 Debitas.....	26.214.649\$1	10.063.254\$3	372.779\$8	1.251.853\$6	5.006.723\$0	61.194.490\$9	\$	210.079.170\$2
10 Alcool.....	411.041\$7	646.592\$0	18.251\$0	69.375\$0	212\$2	203.200\$0	\$	15.734.063\$5
11 Fósforos.....	4.873.967\$7	440.109\$9	51.170\$3	44.970\$0	60.994\$2	223.562\$0	\$	76.160.358\$2
12 Sal.....	1.926.763\$9	405.060\$2	37.246\$0	154.811\$4	2.145.533\$2	89.220\$0	\$	16.862.538\$0
13 Calçados.....	4.239.034\$3	1.707.094\$8	108.142\$4	63.802\$0	15.093\$0	8.426.592\$1	\$	31.882.340\$1
14 Perfumarias e artigos de tocador.....	836.860\$2	905.881\$0	27.095\$2	29.334\$6	1.264.999\$4	19.960.914\$0	\$	40.176.319\$8
15 Especialidades farmacêuticas.....	694.767\$2	644.527\$2	23.468\$4	16.525\$0	1.479.977\$9	11.319.418\$7	\$	23.848.150\$3
16 Conservas.....	4.391.998\$1	1.113.418\$1	37.833\$0	37.354\$8	2.317.441\$4	4.064.140\$9	\$	34.712.400\$3
17 Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	638.085\$2	255.843\$5	12.313\$3	22.330\$3	1.575.944\$7	982.431\$1	\$	17.886.210\$2
18 Velas.....	258.774\$1	112.566\$5	11.520\$2	16.415\$0	6.037\$6	354.608\$0	\$	2.263.338\$8
19 Tecidos.....	1.803.430\$1	7.668.125\$0	22.247\$7	24.697\$0	2.821.799\$4	9.787.158\$9	\$	102.768.601\$7
20 Artefatos de tecidos e de peles.....	2.223.154\$3	2.724.543\$4	19.255\$3	19.320\$0	1.333.447\$2	7.182.628\$8	\$	48.508.128\$6
21 Papel e seus artefatos.....	275.799\$0	257.862\$0	10.875\$3	12.132\$4	51.733\$3	993.480\$1	\$	4.806.766\$6
22 Cartas de jogar.....	22.630\$0	44.221\$0	3.125\$0	2.135\$0	30.728\$0	11.065\$0	\$	1.405.555\$8
23 Chapéus e bengalinas.....	650.431\$5	249.833\$8	9.716\$3	12.935\$0	69.935\$3	1.910.704\$6	\$	10.792.081\$7
24 Louças e vidros.....	311.759\$6	125.333\$0	11.226\$9	12.835\$0	366.576\$1	999.384\$6	\$	7.193.456\$3
25 Ferragens (artefatos de ferro, etc.).....	851.073\$3	340.562\$5	16.922\$4	16.963\$0	321.922\$7	1.452.509\$9	\$	9.231.648\$1
26 Café torrado ou moído e chá.....	1.973.359\$1	1.722.882\$4	21.370\$9	85.430\$9	61.476\$7	2.585.958\$6	\$	15.917.870\$6
27 Banha, manteiga e sucedâneos.....	1.850.799\$0	1.427.913\$9	63.464\$8	26.940\$6	713\$7	465.628\$5	\$	6.740.120\$0
28 Movelis.....	1.333.199\$2	417.589\$1	26.494\$2	31.728\$5	604.790\$4	4.073.671\$3	\$	14.022.280\$9
29 Armas de fogo, suas munições etc.....	260.769\$3	40.341\$3	7.467\$8	5.058\$0	85.243\$1	465.851\$6	\$	2.540.447\$6
30 Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	442.312\$3	61.035\$2	6.360\$6	7.483\$5	2.330.473\$6	2.330.473\$6	\$	10.897.535\$2
31 Queijos e requijões.....	393.192\$3	3.301.891\$2	11.779\$0	11.692\$4	7.880\$4	522.024\$1	\$	6.521.722\$3
32 Electricidade.....	481.349\$4	720.947\$7	67.342\$0	12.847\$1	\$	2.062.560\$9	4.639\$9	10.972.102\$3
33 Tintas e vernizes.....	823.882\$2	117.300\$1	8.938\$0	10.505\$0	2.564.201\$7	2.577.381\$4	\$	13.647.862\$2
34 Leques.....	24.760\$9	3.155\$4	456\$5	3.290\$0	52\$0	56.094\$2	\$	176.235\$1
35 Artefatos de borracha.....	202.455\$1	72.268\$3	8.326\$9	8.815\$0	350.045\$2	849.997\$6	\$	4.806.119\$7
36 Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	147.166\$9	52.384\$6	7.826\$0	7.690\$0	88.812\$6	553.445\$0	\$	1.387.297\$9
37 Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	248.705\$1	117.990\$8	10.290\$6	11.590\$0	77.529\$7	502.467\$4	\$	5.037.645\$7
38 Brinquedos.....	63.118\$7	70.644\$0	5.258\$8	5.331\$2	82.906\$2	136.851\$6	\$	1.254.471\$5
39 Artefatos de couro e outros materiais.....	597.720\$8	323.615\$5	35.055\$7	16.618\$8	132.828\$6	1.250.303\$7	\$	5.156.808\$4
40 Jóias e obras de ourives.....	405.127\$8	60.333\$7	2.393\$2	9.298\$7	1.243\$7	1.339.848\$0	\$	3.119.282\$1
41 Bijuiterias, objetos de adorno, etc.....	202.065\$7	71.479\$4	7.517\$6	8.631\$9	564.552\$4	303.585\$6	\$	2.587.880\$9
42 Gasolina, nafta, óleos e carbureto, etc.....	4.939.952\$2	273.677\$2	9.610\$4	40.619\$3	16.168.733\$7	46.589\$5	\$	47.500.175\$1
43 Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc.....	172.270\$5	344.302\$2	21.471\$0	47.150\$3	178.978\$5	1.843.449\$9	\$	5.624.309\$0
44 Instrumentos de música.....	45.201\$7	11.958\$0	3.364\$5	3.374\$0	80.652\$8	284.452\$6	\$	741.260\$6
45 Material ótico, fotográfico etc.....	28.744\$4	9.836\$8	2.000\$0	1.821\$0	809.254\$5	24.825\$0	\$	1.397.058\$9
46 Fogões, fogareiros e aquecedores.....	123.741\$3	10.215\$0	595\$0	1.960\$0	88.828\$2	6.194\$4	\$	631.834\$6
47 Cimento.....	155.170\$7	1.993.249\$5	2.070\$0	3.205\$0	89.026\$0	21.325\$0	\$	30.828.700\$1
48 Linhas, cordoalhas e botões.....	423.154\$6	143.105\$2	9.387\$2	10.805\$0	68.044\$3	572.937\$5	\$	6.263.063\$9
49 Enrolamentos de escritórios comerciais.....	184.310\$0	79.295\$0	4.000\$0	28.500\$0	\$	374.000\$0	\$	1.795.116\$0
50 Sslagam de estoque.....	5.359\$4	13.690\$1	30.556\$0	6.000\$2	\$	\$	\$	69.835\$2
51 Depósitos fechados.....	28.020\$0	37.610\$0	13.600\$0	4.200\$0	\$	34.500\$0	\$	350.910\$0
	79.254.762\$6	44.018.729\$9	1.328.653\$9	2.336.855\$0	44.170.351\$7	208.337.929\$0	4.639\$9	1.053.746.757\$2

DESPESA DA UNIÃO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA
1940

DESPESA DA UNIÃO EM 1940

TÍTULOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS-DES. E AQUIS. IMÓVEIS	DÍVIDA PÚBLICA	SEM DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Presidência da República.	938:104\$0	575:000\$0	\$	\$	\$	\$	700:000\$0	2.213:104\$0
Depart. A. Serviços Públicos.....	1.508:748\$9	349:923\$1	677:197\$42	20:000\$0	\$	\$	\$	2.555:869\$4
Depart. Imprensa e Propaganda.....	1.544:613\$1	1.233:464\$4	3.800:000\$0	\$	\$	\$	\$	6.578:077\$5
Instituto B. Geografia e Estatística.....	\$	\$	45.300:000\$0	\$	\$	\$	\$	45.300:000\$0
Conselho Nac. A. E. Elétrica.....	418:194\$8	204:967\$7	\$	6:395\$0	\$	\$	\$	629:557\$5
Conselho Fed. do Com. Exterior.....	595:867\$0	282:526\$8	\$	13:166\$7	\$	\$	\$	891:560\$5
Conselho Imigração e Colonização.....	77:009\$5	51:867\$8	56:618\$0	\$	\$	\$	\$	185:495\$3
Conselho Nacional Petróleo.....	741:164\$9	327:239\$3	23.189:468\$7	35:374\$7	\$	\$	\$	24.293:247\$6
Conselho Segurança Nacional.....	\$	25:000\$0	\$	\$	\$	\$	\$	25:000\$0
Conselho Nac. Minas e Metalurgia.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	2:400\$0	2:400\$0
Ministério da Agricultura.....	65.396:311\$1	34.617:013\$1	21.918:794\$7	156:055\$5	7.367:142\$3	\$	273:061\$5	129.728:378\$2
Ministério da Educação e Saúde.....	105.165:128\$3	28.036:023\$8	140.638:823\$1	56:321\$0	35.889:332\$1	\$	\$	309.785:828\$3
Ministério da Fazenda..	290.729:725\$2	17.967:085\$9	86.584:744\$7	140:066\$5	13.806:916\$4	818.724:881\$7	6.065:108\$7	1.234.018:529\$1
Ministério da Guerra...	547.362:554\$6	257.930:336\$9	12.568:491\$1	1.000:000\$0	63.500:000\$0	\$	\$	882.361:382\$6
Ministério da Justiça e Neg. Interiores.....	122.725:679\$5	23.134:758\$3	19.528:952\$7	252:723\$4	2.167:695\$4	\$	\$	167.809:809\$3
Ministério da Marinha..	216.500:685\$0	121.465:200\$5	16.826:750\$0	775:000\$0	6.200:000\$0	\$	\$	361.767:635\$5
Ministério das Relações Exteriores.....	43.232:923\$7	9.881:580\$2	22.093:156\$5	\$	1.991:517\$6	\$	733:571\$3	77.932:749\$3
Ministério do Trabalho, Ind. e Comércio.....	19.910:187\$8	5.247:239\$0	60.881:337\$7	160:640\$0	\$	\$	\$	86.199:404\$5
Ministério da Viação e O. Públicas.....	398.286:495\$8	386.887:943\$0	244.480:218\$0	10:200\$0	266.994:506\$0	\$	699:023\$6	1.297.358:386\$4
TOTAL.....	1.815.133:393\$2	888.217:169\$8	698.544:552\$6	2.625:942\$8	397.917:309\$8	818.724:881\$7	8.473:165\$1	4.629.636:415\$0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 997:800\$0					
Suplementação..... 2:800\$0	1.000:600\$0	938:104\$0	\$	938:104\$0	— 62:496\$0
2 — MATERIAL.....	575:000\$0	575:000\$0	\$	575:000\$0	\$
TOTAL.....	1.575:600\$0	1.513:104\$0	\$	1.513:104\$0	— 62:496\$0
CREDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL E MATERIAL s/DISCRIMINAÇÃO					
<i>Decreto-lei n. 1.945, de 30-12-939:</i>					
Para atender às despesas de instalação e de funcionamento da Comissão de Defesa da Economia Nacional.....	600:000\$0	600:000\$0	\$	600:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.576, de 12-9-940:</i>					
Para atender às despesas relativas ao ano de 1939 e ao corrente da Comissão de Defesa da Economia Nacional.....	100:000\$0	100:000\$0	\$	100:000\$0	\$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS..	700:000\$0	700:000\$0	\$	700:000\$0	\$
TOTAL GERAL.....	2.275:600\$0	2.213:104\$0	\$	2.213:104\$0	— 62:496\$0
RESUMO					
Orçamento..... 1.572:800\$0					
Suplementação..... 2:800\$0	1.575:600\$0	1.513:104\$0	\$	1.513:104\$0	— 62:496\$0
Créditos Especiais.....	700:000\$0	700:000\$0	\$	700:000\$0	\$
TOTAL GERAL.....	2.275:600\$0	2.213:104\$0	\$	2.213:104\$0	— 62:496\$0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL.....	1.650:200\$0	1.369:257\$1	\$	1.369:257\$1	— 280:942\$9
2 — MATERIAL.....	407:160\$0	348:900\$8	1:022\$3	349:923\$1	— 57:236\$9
3 — SERVIÇO E ENCARGOS.....	695:000\$0	677:197\$4	\$	677:197\$4	— 17:802\$6
4 — EVENTUAIS.....	20:000\$0	20:000\$0	\$	20:000\$0	\$
TOTAL.....	2.772:360\$0	2.415:355\$3	1:022\$3	2.416:377\$6	— 355:982\$4
CREDITO ESPECIAL					
<i>Decreto-lei n. 2.143, de 22-4-940:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	198:000\$0	139:491\$8	\$	139:491\$8	— 58:508\$2
TOTAL GERAL.....	2.970:360\$0	2.554:847\$1	1:022\$3	2.555:869\$4	— 414:490\$6
RESUMO					
Orçamento.....	2.772:360\$0	2.415:355\$3	1:022\$3	2.416:377\$6	— 355:982\$4
Crédito Especial.....	198:000\$0	139:491\$8	\$	139:491\$8	— 58:508\$2
TOTAL GERAL.....	2.970:360\$0	2.554:847\$1	1:022\$3	2.555:869\$4	— 414:490\$6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL.....	808:800\$0	685:597\$8	\$	685:597\$8	— 123:202\$2
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 1.104:000\$0					
Suplementação..... 45:000\$0	1.149:000\$0	1.089:558\$5	21:660\$9	1.111:219\$4	— 57:780\$6
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	3.300:000\$0	3.300:000\$0	\$	3.300:000\$0	\$
TOTAL.....	5.257:800\$0	5.075:156\$3	21:660\$9	5.096:817\$2	— 160:982\$8
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.047, de 29-2-1940:</i>					
Para atender despesas de Pessoal.....	475:800\$0	448:959\$4	9:300\$0	458:259\$4	— 17:540\$6
<i>Decreto-lei n. 2.425, de 18-7-1940:</i>					
Para pagamento de pessoal mensalista e contratado.....	519:200\$0	346:555\$9	\$	346:555\$9	— 172:644\$1
<i>Decreto-lei n. 2.484, de 15-8-1940:</i>					
Para pagamento de gratificação aos membros do Conselho Nacional de Imprensa.....	57:600\$0	54:200\$0	\$	54:200\$0	— 3:400\$0
TOTAL.....	1.052:600\$0	849:715\$3	9:300\$0	859:015\$3	— 193:584\$7
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 2.047, de 29-2-1940:</i>					
Para atender despesas de material.....	80:000\$0	79:605\$6	\$	79:605\$6	— 394\$4
<i>Decreto-lei n. 2.888, de 19-12-1940:</i>					
Para atender despesas com iluminação, força motriz e gás.....	50:000\$0	\$	42:639\$4	42:639\$4	— 7:560\$6
TOTAL.....	130:000\$0	79:605\$6	42:639\$4	122:245\$0	— 7:755\$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.688, de 26-10-1940:</i>					
Para celebração do 10º aniversário do Brasil Novo.....	500:000\$0	500:000\$0	\$	500:000\$0	\$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.....	1.682:600\$0	1.429:320\$9	51:939\$4	1.481:260\$3	— 201:339\$7
TOTAL GERAL.....	6.940:400\$0	6.504:477\$2	73:600\$3	6.578:077\$5	— 362:322\$5
RESUMO					
Orçamento.....	5.212:800\$0				
Suplementação... 45:000\$0	5.257:800\$0	5.075:156\$3	21:660\$9	5.096:817\$2	— 160:982\$8
Créditos Especiais.....	1.682:600\$0	1.429:320\$9	51:939\$4	1.481:260\$3	— 201:339\$7
	6.940:400\$0	6.504:477\$2	73:600\$3	6.578:077\$5	— 362:322\$5

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	45.300:000\$0	45.300:000\$0	\$	45.300:000\$0	\$

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR, CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL E CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOS DESPESA
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA					
1 — PESSOAL.....	461:800\$0	322:707\$7	600\$0	323:307\$7	— 138:492\$3
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 186:100\$0					
Suplementação..... 51:500\$0	237:600\$0	201:194\$0	3:773\$7	204:967\$7	— 32:632\$3
3 — SERVIÇOS DE ENCARGOS.....	10:000\$0	\$	\$	\$	— 10:000\$0
4 — EVENTUAIS.....	20:000\$0	6:395\$0	\$	6:395\$0	— 13:605\$0
TOTAL.....	729:400\$0	530:296\$7	4:373\$7	534:670\$4	— 194:729\$6
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.117, de 8-4-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos...	98:400\$0	94:887\$1	\$	94:887\$1	— 3:512\$9
TOTAL GERAL.....	827:800\$0	625:183\$8	4:373\$7	629:557\$5	— 198:242\$5
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR					
1 — PESSOAL.....	674:400\$0	593:617\$0	2:250\$0	595:867\$0	— 78:533\$0
2 — MATERIAL.....	286:600\$0	274:622\$2	7:904\$6	282:526\$8	— 7:073\$2
4 — EVENTUAIS.....	36:000\$0	13:166\$7	\$	13:166\$7	— 22:833\$3
TOTAL GERAL.....	1.000:000\$0	881:405\$9	10:154\$6	891:560\$5	— 108:439\$5
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO					
1 — PESSOAL.....	209:200\$0	77:009\$5	\$	77:009\$5	— 132:190\$5
2 — MATERIAL.....	125:000\$0	48:030\$4	3:837\$4	51:867\$8	— 73:132\$2
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	65:000\$0	56:618\$0	\$	56:618\$0	— 8:382\$0
TOTAL GERAL.....	399:200\$0	181:657\$9	3:837\$4	185:495\$3	— 213:704\$7
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO					
1 — PESSOAL.....	1.214:650\$0	741:164\$9	\$	741:164\$9	— 473:485\$1
2 — MATERIAL.....	503:150\$0	327:239\$3	\$	327:239\$3	— 175:910\$7
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	23.202:200\$0	23.189:468\$7	\$	23.189:468\$7	— 12:731\$3
4 — EVENTUAIS.....	80:000\$0	35:374\$7	\$	35:374\$7	— 44:625\$3
TOTAL GERAL.....	25.000:000\$0	24.293:247\$6	\$	24.293:247\$6	— 706:752\$4
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL					
2 — MATERIAL.....	25:000\$0	25:000\$0	\$	25:000\$0	\$
TOTAL GERAL.....	25:000\$0	25:000\$0	\$	25:000\$0	\$
CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA					
(Ministério da Viação)					
« CRÉDITO ESPECIAL »					
« PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO »					
<i>Decreto-lei n. 2.666, de 3-10-940:</i>					
Para atender despesas do Conselho.	150:000\$0	2:000\$0	400\$0	2:400\$0	— 147:600\$0
R E S U M O					
Orçamento..... 27.102:100\$0					
Suplementação..... 51:500\$0	27.153:600\$0	25.911:608\$1	18:365\$7	25.929:973\$8	— 1.223:626\$2
Créditos Especiais.....	248:400\$0	96:887\$1	400\$0	97:287\$1	— 151:112\$9
TOTAL GERAL.....	27.402:000\$0	26.008:495\$2	18:765\$7	26.027:260\$9	— 1.374:739\$1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 72.751:690\$0					
Suplementação... 1.077:835\$5	73.829:525\$5	65.155:185\$9	90:512\$7	65.245:698\$6	— 8.583:826\$9
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 39.352:900\$0					
Suplementação... 219:000\$0	39.571:900\$0	30.590:933\$5	2.794:197\$0	33.385:130\$5	— 6.186:769\$5
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	22.353:500\$0	20.019:720\$5	322:627\$3	20.342:347\$8	— 2.011:152\$2
4 — EVENTUAIS.....	400:000\$0	156:055\$5	\$	156:055\$5	— 243:944\$5
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISI- SIÇÕES DE IMOVEIS.....	8.300:000\$0	6.333:667\$1	1.017:766\$0	7.351:433\$1	— 948:566\$9
TOTAL.....	144.454:925\$5	122.255:562\$5	4.225:103\$0	126.480:665\$5	— 17.974:260\$0
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 1.931, de 29-12-939:</i>					
Para pagamento de gratificação....	36:000\$0	12:000\$0	10:000\$0	22:000\$0	— 14:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.102, de 2-4-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos....	23:400\$0	\$	\$	\$	— 23:400\$0
<i>Decreto-lei n. 2.105, de 4-4-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos ...	17:064\$5	17:064\$5	\$	17:064\$5	\$
<i>Decreto-lei n. 2.134, de 12-4-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	32:000\$0	19:333\$3	\$	19:333\$3	— 12:666\$7
<i>Decreto-lei n. 2.169, de 6-5-940:</i>					
Para pagamento de diferença de ven- cimentos.....	5:670\$0	\$	\$	\$	— 5:670\$0
<i>Decreto-lei n. 2.209, de 20-5-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	2:400\$0	900\$0	\$	900\$0	— 1:500\$0
<i>Decreto-lei n. 2.409, de 15-7-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos a Edgard Cardoso Bittencourt.....	9:500\$0	9:500\$0	\$	9:500\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.434, de 20-7-940:</i>					
Para atender ao pagamento de gra- tificação de função.....	4:000\$0	4:000\$0	\$	4:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.437, de 23-7-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	1:500\$0	1:090\$0	\$	1:090\$0	— 410\$0
<i>Decreto-lei n. 2.452, de 25-7-940:</i>					
Para ocorrer as despesas com os tra- balhos de prospeção das jazidas de salitre.....	36:000\$0	36:000\$0	\$	36:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.458, de 30-7-940:</i>					
Para pagamento de gratificações de função.....	38:400\$0	30:800\$0	766\$6	31:566\$6	— 6:833\$4

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 2.481, de 14-8-940:</i>					
Para pagamento de funções gratificadas.....	7:200\$0	6:900\$0	\$	6:900\$0	— 300\$0
<i>Decreto-lei n. 2.657, de 2-10-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função concedida a título de representação.....	40:000\$0	2:258\$1	\$	2:258\$1	— 37:741\$9
TOTAL.....	253:134\$5	139:845\$9	10:766\$6	150:612\$5	— 102:522\$0
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n.2.201, de 17-5-940:</i>					
Para despesas da Comissão Nacional do Gasôgênio.....	500:000\$0	500:000\$0	\$	500:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.324, de 20-6-940:</i>					
Para liquidação de despesa.....	31:323\$6	31:282\$6	\$	31:282\$6	— 41\$0
<i>Decreto-lei n. 2.452, de 25-7-940:</i>					
Para ocorrer a despesas com os trabalhos de prospecção das jazidas de selitre.....	169:000\$0	169:000\$0	\$	169:000\$0	\$
TOTAL.....	700:323\$6	700:282\$6	\$	700:282\$6	— 41\$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.232, de 25-5-940:</i>					
Para despesas com o serviço de profilaxia e combate a epizootias...	300:000\$0	\$	\$	\$	— 300:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.369, de 4-7-940:</i>					
Para pagamento de benfeitorias....	600:000\$0	600:000\$0	\$	600:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.451, de 25-7-940:</i>					
Para atender às despesas da concessão de prêmios de animação a industriais e de especialização de técnicos.....	100:000\$0	12:000\$0	\$	12:000\$0	— 88:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.517, de 22-8-940:</i>					
Para concessão de um auxílio à Associação Comercial, Industrial e Rural de Vacaria.....	60:000\$0	60:000\$0	\$	60:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.613, de 20-9-940:</i>					
Para atender às despesas com a instalação provisória da Fábrica de Aproveitamento Industrial do Cação no Maranhão.....	500:000\$0	\$	\$	\$	— 500:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.655, de 2-10-940:</i>					
Para pagamento de auxílio às Colônias de Pescadores.....	200:000\$0	200:000\$0	\$	200:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.822, de 2-12-940:</i>					
Para pagamento de subvenção a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco e a de Agronomia do Nordeste na Paraíba.....	400:000\$0	200:000\$0	200:000\$0	400:000\$0	\$
TOTAL.....	2.160:000\$0	1.072:000\$0	200:000\$0	1.272:000\$0	— 888:000\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 2.570, de 11-9-940:</i>					
Para pagamento a firma Alberto Haas.....	15:709\$2	15:709\$2	\$	15:709\$2	\$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	3.129:167\$3	1.927:837\$7	210:766\$6	2.138:604\$3	— 990:563\$0
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 1.305, de 31-5-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	40\$2	\$	\$	\$	— 40\$2
<i>Decreto-lei n. 1.670, de 11-10-939:</i>					
Para pagamento de pessoal extranumerário mensalista.....	3:600\$0	\$	\$	\$	— 3:600\$0
TOTAL.....	3:640\$2	\$	\$	\$	— 3:640\$2
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 1.730, de 1-11-939:</i>					
Para compra de extratores "Guanranf" e betedores "Tupf".....	532:800\$0	531:600\$0	\$	531:600\$0	— 1:200\$0
PESSOAL E MATERIAL s/DISCRIMINAÇÃO					
<i>Decreto-lei n. 1.378, de 28-6-939:</i>					
Para despesas com a classificação e fiscalização do milho destinado a exportação.....	99:606\$8	98:600\$7	\$	98:600\$7	— 1:006\$1
<i>Decreto-lei n. 1.607, de 16-9-939:</i>					
Para custear as despesas da Comissão do Abastecimento.....	150:000\$0	108:000\$0	\$	108:000\$0	— 42:000\$0
TOTAL.....	249:606\$8	206:600\$7	\$	206:600\$7	— 43:006\$1
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 1.338, de 8-6-939:</i>					
Para despesas a cargo da Divisão de Inspeção de Produtos e Origem Animal.....	\$	298:768\$6	5:678\$3	304:446\$9	+ 304:446\$9
<i>Decreto-lei n. 1.717, de 30-10-939:</i>					
Para pagamento devido às empresas de fiação de seda nacional.....	108:866\$7	\$	\$	\$	— 108:866\$7
TOTAL.....	108:866\$7	298:768\$6	5:678\$3	304:446\$9	+ 195:580\$2
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.	894:913\$7	1.036:969\$3	5:678\$3	1.042:647\$6	+ 147:733\$9
Agentes Pagadores.....	\$	66:460\$8	\$	66:460\$8	+ 66:460\$8
TOTAL GERAL.....	148.479:006\$5	125.286:830\$3	4.441:547\$9	129.728:378\$2	— 18.750:628\$3
RESUMO					
Orçamento.....	143.158:090\$0				
Suplementação.....	1.296:835\$5				
	144.454:925\$5	122.255:562\$5	4.225:103\$0	126.480:665\$5	— 17.974:260\$0
Créditos Especiais.....	3.129:167\$3	1.927:837\$7	210:766\$6	2.138:604\$3	— 990:563\$0
Créditos Transferidos.....	894:913\$7	1.036:969\$3	5:678\$3	1.042:647\$6	+ 147:733\$9
Agentes Pagadores.....	\$	66:460\$8	\$	66:460\$8	+ 66:460\$8
TOTAL GERAL.....	148.479:006\$5	125.286:830\$3	4.441:547\$9	129.728:378\$2	— 18.750:628\$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento.....	118.939:774\$2				
Suplementação...	618:683\$0	119.558:462\$2	104.345:761\$3	209:590\$8	104.555:352\$1
					— 15.003:110\$1
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	27.375:200\$0				
Suplementação...	1.580:860\$6	28.956:060\$6	26.706:956\$5	653:410\$3	27.360:366\$8
					— 1.595:693\$8
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento.....	102.672:553\$8				
Suplementação...	13.174:169\$0	115.846:722\$8	111:768.715\$3	385:707\$8	112.154:423\$1
					— 3.692:299\$7
4 — EVENTUAIS.....					
	130:000\$0	47:181\$0	9:140\$0	56:321\$0	73:679\$0
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS					
Orçamento.....	71.066:000\$0				
Suplementação...	1.000:000\$0	72.066:000\$0	32.377:938\$1	2.283:544\$0	34.661:532\$1
					— 37.404:467\$9
TOTAL.....	336.557:245\$6	275.246:602\$2	5.541:392\$9	278.787:995\$1	— 57.769:250\$5
CREDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 1.979, de 26-1-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	2:200\$0	\$	\$	\$	— 2:200\$0
<i>Decreto-lei n. 1.984, de 29-1-40:</i>					
Para atender ao pagamento de despesas decorrentes de criação de cargo.....	34:100\$0	\$	\$	\$	— 34:100\$0
<i>Decreto-lei n. 1.987, de 29-1-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos....	34:100\$0	\$	\$	\$	— 34:100\$0
<i>Decreto-lei n. 2.057, de 5-3-940:</i>					
Para pagamento de um professor da Escola de Minas e Metalurgia...	1:483\$9	1:483\$9	\$	1:483\$9	\$
<i>Decreto-lei n. 2.096, de 29-3-940:</i>					
Para atender às despesas de manutenção do Museu Imperial.....	68:400\$0	\$	\$	\$	— 68:400\$0
<i>Decreto-lei n. 2.099, de 30-3-940:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	187:000\$0	\$	\$	\$	— 187:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.210, de 20-5-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	2:400\$0	2:187\$7	\$	2:187\$7	— 212\$0
<i>Decreto-lei n. 2.226, de 24-5-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos....	64:400\$0	\$	\$	\$	— 64:400\$0
<i>Decreto-lei n. 2.278, de 5-6-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	2:800\$0	\$	\$	\$	— 2:800\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 2.339, de 26-6-940:</i> Para pagamento de gratificação de função.....	1:200\$0	\$	\$	\$	— 1:200\$0
<i>Decreto-lei n. 2.350, de 28-6-940:</i> Para pagamento de gratificação adicional.....	5:400\$0	5:400\$0	\$	5:400\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.414, de 16-7-940:</i> Para pagamento de vencimentos de um Diretor Padrão P em comissão	39:483\$9	800\$0	\$	800\$0	— 38:683\$9
<i>Decreto-lei n. 2.432, de 20-7-940:</i> Para atender ao pagamento de gratificação de função.....	2:200\$0	\$	\$	\$	— 2:200\$0
<i>Decreto-lei n. 2.532, de 23-8-940:</i> Para pagamento de gratificação de função.....	1:600\$0	\$	\$	\$	— 1:600\$0
<i>Decreto-lei n. 2.533, de 23-8-940:</i> Para pagamento de gratificação de função.....	1:200\$0	\$	\$	\$	— 1:200\$0
<i>Decreto-lei n. 2.572, de 12-9-940:</i> Para pagamento a examinadores de candidatos a matrícula nas escolas superiores.....	173:019\$0	169:309\$0	\$	169:309\$0	— 3:710\$0
<i>Decreto-lei n. 2.587, de 17-9-940:</i> Para pagamento de gratificação adicional a um professor da Faculdade de Medicina da Baía.....	780\$0	780\$0	\$	780\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.653, de 2-10-940:</i> Para pagamento de diferença de vencimentos.....	38:400\$0	\$	\$	\$	— 38:400\$0
<i>Decreto-lei n. 2.677, de 4-10-940:</i> Para pagamento de função gratificada	1:200\$0	\$	\$	\$	— 1:200\$0
<i>Decreto-lei n. 2.433, de 20-7-940:</i> Para atender ao pagamento de gratificação de função.....	2:200\$0	\$	\$	\$	— 2:200\$0
<i>Decreto-lei n. 2.649, de 1-10-940:</i> Para atender despesas decorrentes da reorganização do Observatório Nacional.....	49:500\$0	\$	\$	\$	— 49:500\$0
<i>Decreto-lei n. 2.699, de 26-10-940:</i> Para pagamento de diárias e ajudas de custo.....	3:000\$0	2:996\$3	\$	2:996\$3	— 3\$7
<i>Decreto-lei n. 2.700, de 26-10-940:</i> Para pagamento de disponibilidade do fogueira José Augusto Leal...	851\$5	\$	\$	\$	— 851\$5
<i>Decreto-lei n. 2.776, de 12-11-940:</i> Para pagamento de funções gratificadas.....	2:400\$0	\$	\$	\$	— 2:400\$0
<i>Decreto-lei n. 2.857, de 11-12-940:</i> Para pagamento de professores que tomaram parte nos concursos de					

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
habilitação em estabelecimentos de ensino.....	103:055\$0	103:055\$0	\$	103:055\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.862, de 12-12-940:</i>					
Para atender às despesas de viagem do professor Roberto Mange.....	77:765\$8	77:765\$8	\$	77:765\$8	\$
<i>Decreto-lei n. 2.902, de 24-12-940:</i>					
Para atender ao pagamento de serviços extraordinários.....	32:565\$0	\$	\$	\$	— 32:565\$0
TOTAL.....	932:704\$1	363:777\$7	\$	363:777\$7	— 568:926\$4
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 2.096, de 29-3-940:</i>					
Para atender às despesas de manutenção do Museu Imperial.....	00:000\$0	100:000\$0	\$	100:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.203, de 17-5-940:</i>					
Para liquidação de despesa.....	24:348\$5	24:348\$5	\$	24:348\$5	\$
<i>Decreto-lei n. 2.239, de 28-5-940:</i>					
Para pagamento de transportes de pessoal, de suas bagagens e de serviços funerários.....	130:000\$0	66:022\$8	13:060\$3	79:083\$1	— 50:916\$9
<i>Decreto-lei n. 2.251, de 30-5-940:</i>					
Para liquidação de despesa.....	149:500\$0	149:500\$0	\$	149:500\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.257, de 31-5-940:</i>					
Para liquidação de despesas.....	185:830\$4	185:518\$4	\$	185:518\$4	— 312\$0
<i>Decreto-lei n. 2.640, de 27-9-940:</i>					
Para atender à despesa com transportes e passagens, em geral....	233:587\$0	\$	\$	\$	— 233:587\$0
<i>Decreto-lei n. 2.698, de 26-10-940:</i>					
Para aquisição de coleções de moedas e medalhas.....	37:207\$0	37:207\$0	\$	37:207\$0	\$
TOTAL.....	860:472\$9	562:596\$7	13:060\$3	575:657\$0	— 284:815\$9
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.129, de 11-4-940:</i>					
Para construção de um monumento a Francisco Manoel da Silva.....	54:000\$0	\$	\$	\$	— 54:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.204, de 17-5-940:</i>					
Para pagamento de subvenções relativas a 1939.....	5.146:000\$0	5.110:000\$0	36:000\$0	5.146:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.334, de 22-6-940:</i>					
Para pagamento de subvenções de de 1940.....	18.258:000\$0	17.927:000\$0	323:000\$0	18.250:000\$0	— 8:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.628, de 26-9-940:</i>					
Para pagamento de subvenções relativas a 1939.....	23:000\$0	3:000\$0	20:000\$0	23:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.880, de 19-12-940:</i>					
Para atender à despesa com a concessão de um auxílio.....	30:000\$0	30:000\$0	\$	30:000\$0	\$
TOTAL.....	23.511:000\$0	23.070:000\$0	379:000\$0	23.449:000\$0	— 62:000\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC					
<i>Decreto-lei n. 2.128, de 11-4-940:</i>					
Para aquisição de terrenos.....	601:033\$6	\$	\$	\$	— 601:033\$6
<i>Decreto-lei n. 2.596, de 19-9-940:</i>					
Para desapropriação de terrenos e melhorias em proveito das obras de construção da Adutora de Ribeirão das Lages.....	1.228:000\$0	1.228:000\$0	\$	1.228:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.921, de 30-12-940:</i>					
Para atender a despesas com a construção de sanatórios para tuberculosos.....	11.456:300\$0	\$	\$	\$	— 11.456:300\$0
TOTAL.....	13.285:333\$6	1.228:000\$0	\$	1.228:000\$0	— 12.057:333\$6
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	38:589.510\$6	25.224:374\$4	392:060\$3	25.616:434\$7	— 12.973:075\$9
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 1.524, de 18-8-939:</i>					
Para pagamento de vencimentos...	3:000\$0	\$	\$	\$	— 3:000\$0
<i>Decreto-lei n. 1.531, de 22-8-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	42\$2	\$	\$	\$	— 42\$2
<i>Decreto-lei n. 1.556, de 31-8-939:</i>					
Para pagamento de vencimentos...	3:869\$7	\$	\$	\$	— 3:869\$7
<i>Decreto-lei n. 1.581, de 8-9-939:</i>					
Para pagamento de gratificação adicional.....	100\$0	\$	\$	\$	— 100\$0
<i>Decreto-lei n. 1.592, de 12-9-939:</i>					
Para pagamento de inspetores do ensino secundário.....	321:671\$2	223:593\$5	22:405\$0	245:998\$5	— 75:672\$7
TOTAL.....	328:683\$1	223:593\$5	22:405\$0	245:998\$5	— 82:684\$6
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 1.598, de 14-9-939:</i>					
Para aquisição da coleção "Sousa Lima".....	100:000\$0	100:000\$0	\$	100:000\$0	\$
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 621, de 18-8-939:</i>					
Para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements.....	29.272:792\$4	5.000:000\$0	\$	5.000:000\$0	— 24.272:792\$4
<i>Decreto-lei n. 1.390, de 29-6-939:</i>					
Para pagamento de quotas de previdência.....	487:618\$2	\$	\$	\$	— 487:618\$2
<i>Decreto-lei n. 1.478, de 3-8-939:</i>					
Para pagamento de subvenções do ano de 1938.....	5:000\$0	\$	\$	\$	— 5:000\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 1.612, de 20-9-939:</i>					
Para despesas decorrentes de desapropriações de imóveis.....	35:400\$0	35:400\$0	\$	35:400\$0	\$
TOTAL.....	29.800:810\$6	5.035:400\$0	\$	5:035.400\$0	— 24.765:410\$6
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS .	30.229:493\$7	5.358:993\$5	22:405\$0	5.381:398\$5	— 24.848:095\$2
TOTAL GERAL.....	405.376:249\$9	305.829:970\$1	3.955:858\$2	309.785:828\$3	— 95.590:421\$6
RESUMO					
Orçamento..... 320.183:528\$0					
Suplementação..... 16.373:717\$6	336.557:245\$6	275.246:602\$2	3.541:392\$9	278.787:995\$1	— 57.769:250\$5
Créditos Especiais.....	38.589:510\$6	25.224:374\$4	392:060\$3	25.616:434\$7	— 12.973:075\$9
Créditos Transferidos.....	30.229:493\$7	5.358:993\$5	22:405\$0	5.381:398\$5	— 24.848:095\$2
TOTAL GERAL.....	405.376:249\$9	305.829:970\$1	3.955:858\$2	309.785:828\$3	— 95.590:421\$6

S. O. Nelson C. Machado, Contador Classe 23.

Visto, José A. de Oliveira, Chefe de Seção

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 303.531:051\$0					
Suplementação... 7.217:300\$0	310.748:351\$0	286.989:505\$3	3.323:797\$4	290.313:302\$7	— 20.435:048\$3
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 18.178:500\$0					
Suplementação... 440:060\$0	18.618:560\$0	12.820:205\$2	2.843:679\$4	15.663:884\$6	— 2.954:675\$4
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento..... 58.642:070\$0					
Suplementação... 900:000\$0	59.542:070\$0	38.643:749\$2	1.538:840\$0	40.182:589\$2	— 19.359:480\$8
4 — EVENTUAIS.....	500:000\$0	112:356\$8	27:709\$7	140:066\$5	— 359:933\$5
5 — OBRAS DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS.....	9.520:000\$0	4.173:823\$9	3:669\$6	4.177:493\$5	— 5.342:506\$5
6 — DÍVIDA PÚBLICA					
Orçamento..... 818.331:100\$0					
Suplementação... 6.000:000\$0	824.331:100\$0	780.233:434\$6	3.960:364\$7	784.193:799\$3	— 40.137:300\$7
TOTAL.....	1.223.260:081\$0	1.122.973:075\$0	11.698:060\$8	1.134.671:135\$8	— 88.588:945\$2
CREDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.007, de 8-2-940:</i>					
Para pagamento de gratificações de função.....	26:400\$0	23:712\$0	\$	23:712\$0	— 2:688\$0
<i>Decreto-lei n. 2.026, de 21-2-940</i>					
Para atender às despesas da Comissão de Orçamento.....	37:400\$0	6:096\$8	\$	6:096\$8	— 31:303\$2
<i>Decreto-lei n. 2.069, de 7 3-940:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	126:400\$0	\$	\$	\$	— 126:400\$0
<i>Decreto-lei n. 2.279, de 5-6-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos e de gratificações de função.....	151:796\$9	2:864\$5	\$	2:864\$5	— 148:932\$4
<i>Decreto-lei n. 2.288, de 7-6-940:</i>					
Para pagamento de remuneração de novos exatores.....	42:000\$0	\$	\$	\$	— 42:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.304, de 13-6-940:</i>					
Para pagamento de função gratificada.....	6:000\$0	\$	\$	\$	— 6:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.321, de 20-6-940:</i>					
Para despesas decorrentes da criação de um Posto Fiscal Alfandegado..	1:800\$0	\$	\$	\$	— 1:800\$0
<i>Decreto-lei n. 2.323, de 20-6-940:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	31:500\$0	1:333\$5	\$	1:333\$5	— 30:166\$5

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 2.345, de 27-6-940:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	10:500\$0	\$	\$	\$	— 10:500\$0
<i>Decreto-lei n. 2.346, de 27-6-940:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	9:000\$0	\$	\$	\$	— 9:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.362, de 3-7-940:</i>					
Para pagamento de funções gratificadas.....	36:000\$0	5:252\$2	\$	5:252\$2	— 30:747\$8
<i>Decreto-lei n. 2.365, de 3-7-940:</i>					
Para admissão de extranumerários contratados.....	30:000\$0	\$	\$	\$	— 30:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.371, de 4-7-940:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	9:000\$0	\$	\$	\$	— 9:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.514, de 22-8-940:</i>					
Para pagamento de remuneração a um coletor e a um escrivão.....	6:000\$0	\$	\$	\$	— 6:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.704, de 28-10-940:</i>					
Para pagamentos de pessoal, relativos aos exercícios de 1937 a 1939	208:800\$0	9:071\$0	192:529\$0	201:600\$0	— 7:200\$0
<i>Decreto-lei n. 2.733, de 31-10-940:</i>					
Para pagamento de diferença de gratificação.....	2:800\$0	\$	\$	\$	— 2:800\$0
<i>Decreto-lei n. 2.794, de 21-11-940:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	3:000\$0	\$	\$	\$	— 3:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.886, de 19-12-940:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	26:678\$4	26:341\$6	336\$8	26:678\$4	\$
TOTAL.....	765:075\$3	74:671\$6	192:865\$8	267:537\$4	— 497:537\$9
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 2.026, de 21-2-940:</i>					
Para atender as despesas da Comissão de orçamento.....	10:000\$0	\$	\$	\$	— 10:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.070, de 7-3-940:</i>					
Para aquisição de máquinas e construção de pavilhões na Casa da Moeda.....	1.500:000\$0	\$	\$	\$	— 1.500:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.321, de 20-6-940:</i>					
Para despesas decorrentes da criação de um Posto Fiscal Alfandegado..	10:000\$0	\$	\$	\$	— 10:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.390, de 11-7-940:</i>					
Para liquidação de despesa.....	515:280\$0	515:280\$0	\$	515:280\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.593, de 18-9-940:</i>					
Para pagamento de alugueis.....	1.372:957\$1	910:628\$8	433:797\$7	1.344:426\$5	— 28:530\$6

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 2.819, de 2-12-940:</i> Para ocorrer a classificação da despesa realizada com a transferência da Delegacia do Tesouro Brasileiro para Nova York.....	270:237\$5	270:237\$5	\$	270:237\$5	\$
<i>Decreto-lei n. 2.861, de 12-12-940:</i> Para atender ao pagamento a firma Schweizerisch e Metallwerke Selve Cia. por fornecimentos a Casa da Moeda.....	441:564\$5	123:007\$3	\$	123:007\$3	— 318:557\$2
TOTAL.....	4.120:039\$1	1.819:153\$6	433:797\$7	2.252:951\$3	— 1.867:087\$8
PESSOAL E MATERIAL S/ DISCRIMINAÇÃO					
<i>Decreto-lei n. 1.968, de 17-1-940:</i> Para atender despesas da Comissão Especial creada pelo decreto-lei n. 1.164, de 18:3-939.....	300:000\$0	300:000\$	\$	300:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.877, de 18-12-940:</i> Para atender ás despesas da organização definitiva e funcionamento da Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terra na Faixa das Fronteiras.....	350:000\$0	350:000\$0	\$	350:000\$0	\$
TOTAL.....	650:000\$0	650:000\$0	\$	650:000\$0	\$
SERVIÇO E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.030, de 8-3-940:</i> Para pagamento de notas de papel-moeda.....	3.585:123\$5	3.585:123\$5	\$	3.585:123\$5	\$
<i>Decreto-lei n. 2.149, de 25-4-940:</i> Para pagamento de sentença arbitral.....	19.280:942\$4	16.753:748\$3	\$	16.753:748\$3	— 2.527:194\$1
<i>Decreto-lei n. 2.156, de 30-4-940:</i> Para atender despesas de reorganização de serviços.....	1.000:000\$0	266:245\$1	16:293\$7	282:538\$8	— 717:461\$2
<i>Decreto-lei n. 2.252, de 30-5-940:</i> Para execução do acordão referente a "Quinta da Ponta do Cajú"....	105:600\$0	105:600\$0	\$	105:600\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.256, de 31-5-940:</i> Para despesas com a Conferência Nacional de Economia e Administração.....	240:000\$0	240:000\$0	\$	240:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.477, de 5-8-940:</i> Para pagamento de auxílios a Prefeituras Municipais.....	104:019\$8	99:082\$9	4:936\$9	104:019\$8	\$
<i>Decreto-lei n. 2.515, de 22-8-940:</i> Para despesas com a nova instalação da Delegacia do Imposto de Renda, em São Paulo.....	100:000\$0	100:000\$0	\$	100:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.578, de 19-9-940:</i> Para pagamento de indenização....	426:251\$1	426:251\$1	\$	426:251\$1	\$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 2.738, de 1-11-940:</i>					
Para restituição das taxas 2 % e 0,7 %, ouro, ao Estado de Santa Catarina.....	22.261:700\$0	\$	\$	\$	— 22.261:700\$0
<i>Decreto-lei n. 2.820, de 2-12-940:</i>					
Para as despesas com a Missão Comercial Argentina, nesta Capital..	200:000\$0	198:186\$2	\$	198:186\$2	— 1:813\$8
<i>Decreto-lei n. 2.867, de 13-12-940:</i>					
Para indenização das bemfeitorias existentes nos terrenos ocupados pelo Centro Hipico Brasileiro e pelo Clube Esportivo de Equitação...	1.320:641\$5	\$	\$	\$	— 1.320:641\$5
<i>Decreto-lei n. 2.927, de 31-12-940:</i>					
Para classificação de despesas.....	10.000:000\$0	9.802:928\$2	\$	9.802:928\$2	— 197:071\$8
TOTAL.....	58.624:278\$3	31.577:165\$3	21:230\$6	31.598:395\$9	— 27.025:882\$4
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 2.070, de 7-3-940:</i>					
Para aquisição de máquinas e construção de pavilhões na Casa da Moeda.....	1.500:000\$0	\$	\$	\$	— 1.500:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.230, de 25-5-940:</i>					
Para pagamento de desapropriação de imóvel.....	1:488\$2	\$	\$	\$	— 1:488\$2
<i>Decreto-lei n. 2.659, de 2-10-940:</i>					
Para construção do edifício Sede do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas.....	20.000:000\$0	\$	\$	\$	— 20.000:000\$0
TOTAL.....	21.501:488\$2	\$	\$	\$	— 21.501:488\$2
DIVIDA PÚBLICA					
<i>Decreto-lei n. 2.443, de 24-7-940:</i>					
Para pagamento de dívidas relacionadas.....	66.050:117\$5	3.497:182\$2	670:473\$7	4.167:655\$9	— 61.882:461\$6
<i>Decreto-lei n. 2.446, de 25-7-940:</i>					
Para pagamento de juros de apolices da dívida interna.....	242:581\$1	242:581\$1	\$	242:581\$1	— \$
<i>Decreto-lei n. 2.660, de 2-10-940:</i>					
Para pagamento de juros de Obrigações do Tesouro.....	19.565:217\$4	19.565:217\$4	\$	19.565:217\$4	\$
<i>Decreto-lei n. 2.664, de 3-10-940:</i>					
Para restituição de apolices e pagamento dos respectivos juros.....	9:450\$0	9:450\$0	\$	9:450\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.691, de 26-10-940:</i>					
Para pagamento de dívidas relacionadas.....	6.191:244\$6	4.268:789\$6	1.719:497\$5	5.988:287\$1	— 202:957\$5
TOTAL.....	92.058:610\$6	27.583:220\$3	2.389:971\$2	29.973:191\$5	— 62.085:419\$1
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS..	177.719:491\$5	61.704:210\$8	3.037:865\$3	64.742:076\$1	— 112.977:415\$4

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CREDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 1.384, de 29-6-939:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	114:750\$1	102:120\$0	\$	102:120\$0	— 12:630\$1
<i>Decreto-lei n. 1.520, de 17-8-939:</i>					
Para atender despesas da Diretoria de Estatística Economica e Financeira	10:000\$0	\$	\$	\$	— 10:000\$0
TOTAL.....	124:750\$1	102:120\$0	\$	102:120\$0	— 22:630\$1
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 1.384, de 29-6-939:</i>					
Para aquisição de material.....	180:000\$0	\$	\$	\$	— 180:000\$0
<i>Decreto-lei n. 1.916, de 28-12-939:</i>					
Para pagamento de fornecimento de material.....	50:250\$0	50:250\$0	\$	50:250\$0	\$
TOTAL.....	230:250\$0	50:250\$0	\$	50:250\$0	— 180:000\$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 911, de 1-12-938:</i>					
Para empréstimo a Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra.....	3.000:000\$0	3.000:000\$0	\$	3.000:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 1.197, de 6-4-939:</i>					
Para pagamento a Associação Brasileira de Imprensa.....	2.000:000\$0	1.000:000\$0	\$	1.000:000\$0	— 1.000:000\$0
<i>Decreto-lei n. 1.244, de 4-5-939:</i>					
Para pagamento a Empresa Construtora do Rio Grande do Sul...	10:000\$0	\$	\$	\$	— 10:000\$0
<i>Decreto-lei n. 1.282, de 18-5-939:</i>					
Para pagamento de alugueis de casa.	7:500\$0	\$	\$	\$	— 7:500\$0
<i>Decreto-lei n. 1.337, de 8-6-939:</i>					
Para pagamento de notas de papel moeda.....	626:105\$8	235:105\$8	\$	235:105\$8	— 391:000\$0
<i>Decreto-lei n. 1.818, de 30-11-939:</i>					
Para restituição da taxa ouro ao Governo do Estado do Espírito Santo.....	4.549:729\$1	4.549:729\$1	\$	4.549:729\$1	\$
<i>Decreto n. 24.764, de 14-7-934:</i>					
Para restituição da taxa de 2% ouro devida ao Governo do Estado do Ceará.....	25.055:805\$7	6.006:244\$8	\$	6.006:244\$8	— 19.049:560\$9
TOTAL.....	35.249:140\$6	14.791:079\$7	\$	14.791:079\$7	— 20.458:060\$9
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 1.256, de 6-5-939:</i>					
Para construção do prédio — sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas.....	17.344:283\$8	9.625:822\$9	3:600\$0	9.629:422\$9	— 7.714:860\$9

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
DÍVIDA PÚBLICA					
<i>Decreto-lei n. 1.198, de 6-4-939:</i>					
Para pagamento de juros de apólices	2.531\$3	\$	\$	\$	— 2:531\$3
<i>Decreto-lei n. 1.221, de 24-4-939:</i>					
Para pagamento de juros de apólices.	100:271\$7	\$	\$	\$	— 100:271\$7
<i>Decreto-lei n. 1.555, de 31-8-939:</i>					
Para pagamento de juros de apólices.	14.675:000\$0	\$	\$	\$	— 14.675:000\$0
<i>Decreto-lei n. 1.578, de 8-9-939:</i>					
Para restituição de apólices e pagamento de juros.....	2:793\$6	\$	\$	\$	— 2:793\$6
<i>Decreto-lei n. 1.917, de 28-12-939:</i>					
Para pagamento de dívidas relacionadas, sendo:					
Agricultura.....	30:999\$5	30:839\$6	\$	30:839\$6	— 159\$9
Educação e Saude.....	362:859\$1	330:636\$3	22:101\$9	352:738\$2	— 10:120\$9
Fazenda.....	413:392\$3	151:511\$6	925\$9	152:437\$5	— 260:954\$8
Guerra.....	96:209\$2	88:589\$2	\$	88:589\$2	— 7:620\$0
Justiça.....	750:948\$0	740:123\$7	5:473\$3	745:597\$0	— 5:351\$0
Marinha.....	1.099:857\$0	1.019:903\$5	15:950\$2	1.035:853\$7	— 64:003\$3
Exterior.....	719\$5	719\$5	\$	719\$5	— \$
Trabalho, Indústria e Comércio.	28:908\$2	\$	28:908\$2	28:908\$2	— \$
Viação e Obras Públicas.....	2.123:952\$3	2.108:416\$6	13:791\$4	2.122:208\$0	— 1:744\$3
TOTAL.....	19.688:441\$7	4.470:740\$0	87:150\$9	4.557:890\$9	— 15.130:550\$8
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS..	72.636:866\$2	29.040:012\$6	90:750\$9	29.130:763\$5	— 43.506:102\$7
Agentes Pagadores { Pessoal.....	—	46:765\$1	\$		
{ Serviços Encargos..	—	12:679\$9	\$	59:445\$0	+ 59:445\$0
Despesas de Exercícios Anteriores.....	\$	5.415:108\$7	\$	5.415:108\$7	+ 5.415:108\$7
TOTAL GERAL.....	1.473.616:438\$7	1.219.191:852\$1	14.826:677\$0	1.234.018:529\$1	— 239.597:909\$6
RESUMO					
Orçamento.....	1.208.702:721\$0				
Suplementação.....	14.557:360\$0	1.223.260:081\$0	1.122.973:075\$0	11.698:060\$8	1.134.671:135\$8
Créditos Especiais.....	177.719:491\$5	61.704:210\$8	3.037:865\$3	64.742:076\$1	— 112.977:415\$4
Créditos Transferidos.....	72.636:866\$2	29.040:012\$6	90:750\$9	29.130:763\$5	— 43.506:102\$7
Agentes Pagadores.....	\$	59:445\$0	\$	59:445\$0	+ 59:445\$0
Despesas de Exercícios Anteriores.....	\$	5.415:108\$7	\$	5.415:108\$7	+ 5.415:108\$7
	1.473.616:438\$7	1.219.191:852\$1	14.826:677\$0	1.234.018:529\$1	— 239.597:909\$6

C. A. Joaquim Anapolino Santana — Contador, classe 23

Visto. — José A. de Oliveira, chefe de secção

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 547.286:134\$0					
Suplementação.. 262:400\$0	547.548:534\$0	547.348:534\$0	\$	547.348:534\$0	— 200:000\$0
2 — MATERIAL.....					
	189.149:748\$0	189.149:748\$0	\$	189.149:748\$0	\$
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....					
	12.027:200\$0	10.951:929\$3	1.075:270\$7	12.027:200\$0	\$
4 — EVENTUAIS.....					
	1.000:000\$0	1.000:000\$0	\$	1.000:000\$0	\$
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS.....					
	57.900:000\$0	57.900:000\$0	\$	57.900:000\$0	\$
TOTAL.....	807.625:482\$0	806.350:211\$3	1.075:270\$7	807.425:482\$0	— 200:000\$0
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.337, de 26-6-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos....	12:559\$3	12:520\$6	\$	12:520\$6	— 38\$7
<i>Decreto-lei n. 2.643, de 30-9-940:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	1:500\$0	1:500\$0	\$	1:500\$0	— \$
TOTAL.....	14:059\$3	14:020\$6	\$	14:020\$6	— 38\$7
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 2.000, de 3-2-940:</i>					
Para aquisição de salitre do Chile..	13.320:000\$0	13.320:000\$0	\$	13.320:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.033 A, de 26-2-940:</i>					
Para aquisição de material.....	2.800:000\$0	2.800:000\$0	\$	2.800:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.386 A, de 11-7-940:</i>					
Para aquisições de aviões.....	6.500:000\$0	6.500:000\$0	\$	6.500:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.426 A, de 18-7-940:</i>					
Para despesas com aquisição de material.....	20.800:000\$0	3.503:025\$0	\$	3.303:025\$0	— 17.496:975\$0
<i>Decreto-lei n. 2.457 A, de 27-7-940:</i>					
Para despesas com a aquisição de material.....	21.800:000\$0	9.859:520\$3	\$	9.859:520\$3	— 11.940:479\$7
<i>Decreto-lei n. 2.781 A, de 18-11-940:</i>					
Para compra de material.....	6.228:900\$0	\$	\$	\$	— 6.228:900\$0
TOTAL.....	71.448:900\$0	35.782:545\$3	\$	35.782:545\$3	— 35.666:354\$7
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.426, de 18-7-940:</i>					
Para pagamento de indenização dos herdeiros de Carlos Peplow.....	6:394\$5	6:394\$5	\$	6:394\$5	\$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 2.030, de 22-2-940:</i>					
Para as obras da nova Escola Militar, em Rezende.....	5.000:000\$0	5.000:000\$0	\$	5.000:000\$0	\$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	76.469:353\$8	40.802:960\$4	\$	40.802:960\$4	— 35.666:393\$4
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 1.455, de 27-7-939:</i>					
Para pagamento de diárias.....	1:136\$0	\$	\$	\$	— 1:136\$0
<i>Decreto-lei n. 1.467, de 1-8-939:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	32:620\$0	\$	\$	\$	— 32:620\$0
TOTAL.....	33:756\$0	\$	\$	\$	— 33:756\$0
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 1.659, de 19-5-937:</i>					
Para aquisição de material.....	8.941:272\$4	8.941:272\$4	\$	8.941:272\$4	\$
<i>Decreto-lei n. 1.442 A, de 25-7-939:</i>					
Para aquisição de material.....	161.115:000\$0	4.086:211\$2	\$	4.086:211\$2	— 157.028:788\$2
<i>Decreto-lei n. 1.867 A, de 14-12-939:</i>					
Para a compra de material.....	19.970:569\$0	19.970:569\$0	\$	19.970:569\$0	\$
TOTAL.....	190.026:832\$4	32.998:043\$6	\$	32.998:043\$6	— 157.028:788\$8
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 1.760, de 9-11-939:</i>					
Para despesas decorrentes da visita feita pela Delegação Militar Argentina.....	534:896\$6	534:896\$6	\$	534:896\$6	\$
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 354, de 25-3-938:</i>					
Para atender despesas com a instalação de um laboratório.....	600:000\$0	600:000\$0	\$	600:000\$0	\$
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.....	191.195:485\$0	34.132:940\$2	\$	34.132:940\$2	— 157.062:544\$8
TOTAL GERAL.....	1.075.290:320\$8	881.286:111\$9	1.075:270\$7	882.361:382\$6	— 192.928:938\$2
RESUMO					
Orçamento.....	807.363:082\$0				
Suplementação.....	262:400\$0				
	807.625:482\$0	806.350:211\$3	1.075:270\$7	807.425:482\$0	— 200:000\$0
Crédito Especiais.....	76.469:353\$8	40.802:960\$4	\$	40.802:960\$4	— 35.666:393\$4
Créditos Transferidos.....	191.195:485\$0	34.132:940\$2	\$	34.132:940\$2	— 157.062:544\$8
	1.075.290:320\$8	881.286:111\$9	1.075:270\$7	882.361:382\$6	— 192.928:938\$2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento.....	124.254:269\$0				
Suplementação...	680:800\$0	124.935:069\$0	119.945:449\$7	76:159\$0	120.021:608\$7 — 4.913:460\$3
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	22.659:850\$0				
Suplementação...	979:927\$3	23.639:777\$3	20.627:941\$6	1.794:412\$0	22.421:453\$6 — 1.218:323\$7
3 — SERVIÇO E ENCARGOS					
Orçamento.....	54.040:840\$0				
Suplementação...	4.285:000\$0	58.325:840\$0	18.240:884\$1	28:495\$5	18.269:379\$6 — 40.056:460\$4
4 — EVENTUAIS.....					
	107:000\$0	66:382\$2	\$	66:382\$2	— 40:617\$8
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS.....					
	1.413:000\$0	1.403:855\$4	5:600\$0	1.409:455\$4	— 3:544\$6
TOTAL.....	208.420:686\$3	160.283:613\$0	1.904:666\$5	162.188:279\$5	— 46.232:406\$8
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 1.940, de 30-12-939:</i>					
Para pagamento a médicos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.	99:000\$0	82:704\$6	\$	82:704\$6	— 16:295\$4
<i>Decreto-lei n. 1.992, de 31-1-940:</i>					
Para pagamento de pessoal extra-numerário mensalista.....	1.727:400\$0	1.613:826\$4	\$	1.613:826\$4	— 113:573\$6
<i>Decreto-lei n. 2.124, de 11-4-940:</i>					
Para pagamento de gratificações e subsídios.....	1.073:450\$0	9:200\$0	\$	9:200\$0	— 1.064:250\$0
<i>Decreto-lei n. 2.208, de 20-5-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	1:600\$0	600\$0	\$	600\$0	— 1:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.229, de 25-5-940:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	15:674\$4	15:674\$4	\$	15:674\$4	\$
<i>Decreto-lei n. 2.277, de 5-6-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos e de gratificações de função.....	24:500\$0	2:683\$8	\$	2:683\$8	— 21:816\$2
<i>Decreto-lei n. 2.294, de 10-6-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos e de diferença de vencimentos.....	971:000\$0	597:224\$4	6:200\$0	603:424\$4	— 367:575\$6
<i>Decreto-lei n. 2.349, de 27-6-940:</i>					
Para pagamento de gratificação adicional.....	34:680\$0	34:680\$0	\$	34:680\$0	\$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 2.393, de 11-7-940:</i>					
Para pagamento que compete a Juizes de casamento.....	100:000\$0	82:990\$0	\$	82:990\$0	— 17:010\$0
<i>Decreto-lei n. 2.400, de 11-7-940:</i>					
Para pagamento do acréscimo de 30% sobre vencimentos.....	47:967\$3	47:967\$3	\$	47:967\$3	\$
<i>Decreto-lei n. 2.431, de 20-7-940:</i>					
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos em comissão e de funções gratificadas.....	101:250\$0	97:241\$9	\$	97:241\$9	— 4:008\$1
<i>Decreto-lei n. 2.531, de 23-8-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	1:200\$0	900\$0	\$	900\$0	— 300\$0
<i>Decreto-lei n. 2.568, de 9-9-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	1:200\$0	\$	\$	\$	— 1:200\$0
<i>Decreto-lei n. 2.575, de 12-9-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos...	29:900\$0	6:600\$0	\$	6:600\$0	— 23:300\$0
<i>Decreto-lei n. 2.650, de 1-10-940:</i>					
Para despesas decorrentes da criação do Departamento de Administração.....	37:500\$0	20:121\$9	\$	20:121\$9	— 17:378\$1
<i>Decreto-lei n. 2.651, de 1-10-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	900\$0	609\$7	\$	609\$7	— 290\$3
<i>Decreto-lei n. 2.652, de 1-10-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	1:050\$0	550\$0	\$	550\$0	— 500\$0
<i>Decreto-lei n. 2.764, de 9-11-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	1:500\$00	1:500\$0	\$	1:500\$00	\$
<i>Decreto-lei n. 2.790, de 21-11-940:</i>					
Para atender ao pagamento de diárias para condução, devidas a oficiais de Justiça.....	78:248\$0	78:248\$00	\$	78:248\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.841, de 5-12-940:</i>					
Para pagamento de auxílio por quebras de Caixa.....	1:800\$0	1:800\$0	\$	1:800\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.767, de 11-11-940:</i>					
Para pagamento de gratificações de função.....	2:800\$0	2:748\$4	\$	2:748\$4	— 51\$6
TOTAL.....	4.352:619\$7	2.697:870\$8	6:200\$0	2.704:070\$8	— 1.648:548\$9
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 2.153, de 26-4-940:</i>					
Para adaptação do edifício da Caixa Econômica aos Serviços da Justiça do Distrito Federal.....	64:000\$0	64:000\$0	\$	64:000\$0	\$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 2.213, de 21-5-940:</i>					
Para ocorrer as despesas resultantes da permuta de um automovel...	75:000\$0	75:000\$0	\$	75:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.250, de 30-5-940:</i>					
Para pagamento à Casa Leandro Martins S. A.....	66:100\$0	66:100\$0	\$	66:100\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.368, de 4-7-940:</i>					
Para ocorrer à despesa resultante da permuta de um automovel.....	30:000\$0	30:000\$00	\$	30:000\$0	\$
TOTAL.....	235:100\$0	235:100\$0	\$	235:100\$0	\$
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.123, de 11-4-940:</i>					
Para pagamento de indenização....	13:300\$0	13:300\$0	\$	13:300\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.151, de 25-4-940:</i>					
Para indenização à Caixa de Economias da Polícia Militar do Distrito Federal.....	31:412\$0	31:412\$0	\$	31:412\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.200, de 17-5-940:</i>					
Para atender despesas com a reorganização da Imprensa Nacional..	800:000\$0	799:361\$1	\$	799:361\$1	— 138\$9
<i>Decreto-lei n. 2.348, de 27-6-940:</i>					
Para ocorrer às despesas com a construção de um mausoléu.....	265:850\$0	265:000\$0	\$	265:000\$0	— 850\$0
TOTAL.....	1.110:562\$0	1.109:573\$1	\$	1.109:573\$1	— 988\$9
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 2.153, de 26-4-940:</i>					
Para adaptação do edifício da Caixa Econômica aos Serviços da Justiça do Distrito Federal.....	308:247\$8	308:240\$0	\$	308:240\$0	— 7\$8
<i>Decreto-lei n. 2.757, de 7-11-940:</i>					
Para despesas decorrentes de ampliação dos Serviços da Justiça do Distrito Federal.....	50:000\$0	\$	\$	\$	— 50:000\$0
TOTAL.....	358:247\$8	308:240\$0	\$	308:240\$0	— 50:007\$8
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS....	6.056:529\$5	4.350:783\$9	6:200\$0	4.356:983\$9	— 1.699:545\$6
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 1.023, de 31-12-938:</i>					
Para despesas do Conselho de Imigração e Colonização.....	60:625\$0	\$	\$	\$	— 60:625\$0
<i>Decreto-lei n. 1.050, de 13-1-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	1:100\$7	\$	\$	\$	— 1:100\$7
<i>Decreto-lei n. 1.249, de 4-5-939:</i>					
Para pagamento de vencimentos...	7:100\$0	\$	\$	\$	— 7:100\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 1.366, de 22-6-939:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	113:600\$0	\$	\$	\$	— 113:600\$0
<i>Decreto-lei n. 1.492, de 4-8-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	6:720\$0	\$	\$	\$	— 6:720\$0
<i>Decreto-lei n. 1.495, de 5-8-939:</i>					
Para despesas decorrentes da criação de cargos.....	12:000\$00	\$	\$	\$	— 12:000\$0
<i>Decreto-lei n. 1.522, de 17-8-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	103\$7	\$	\$	\$	— 103\$7
<i>Decreto-lei n. 1.823, de 30-11-939:</i>					
Para pagamento de diárias.....	2:814\$0	\$	\$	\$	— 2:814\$0
TOTAL.....	204:063\$4	\$	\$	\$	— 204:063\$4
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 1.023, de 31-12-938:</i>					
Para despesas do Conselho de Imigração e Colonização.....	228:303\$9	223:534\$7	4:670\$0	228:204\$7	— 99\$2
<i>Decreto-lei n. 1.270, de 16-5-939:</i>					
Para completar instalações da Colônia Agrícola de Fernando Noronha.....	250:000\$0	250:000\$0	\$	250:000\$0	\$
TOTAL.....	478:303\$9	473:534\$7	4:670\$0	478:204\$7	— 99\$2
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 1.223, de 24-4-939:</i>					
Para construção de um monumento a Quintino Bocaiuva.....	100:000\$0	\$	\$	\$	— 100:000\$0
<i>Decreto-lei n. 1.653, de 5-10-939:</i>					
Para atender despesas com a instalação de serviço.....	150:000\$0	137:500\$0	12:500\$0	150:000\$0	\$
TOTAL.....	250:000\$0	137:500\$0	12:500\$0	150:000\$0	— 100:000\$0
EVENTUAIS					
<i>Decreto-lei n. 1.023, de 31-12-938:</i>					
Para despesas do Conselho de Imigração e Colonização.....	206:317\$4	186:341\$2	\$	186:341\$2	— 19:976\$2
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 1.723, de 31-10-939:</i>					
Para as despesas com a construção de dois postos de socorro contra incendio.....	450:006\$00	450:000\$00	\$	450:000\$0	\$
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	1.588:634\$7	1.247:375\$9	17:170\$0	1.264:545\$9	— 324:138\$8
TOTAL GERAL.....	216.065:900\$5	165.881:772\$8	1.928:036\$5	167.809:809\$3	— 48.256:091\$2
RESUMO					
Orçamento.....	202.474:959\$0				
Suplementação...	5.945:727\$3	208.420:686\$5	160.283:613\$0	162.188:279\$5	— 46.232:406\$8
Créditos Especiais.....	6.056:529\$5	4.350:783\$9	6:200\$0	4.356:983\$9	— 1.699:545\$6
Créditos Transferidos.....	1.588:684\$7	1.247:375\$9	17:170\$0	1.264:545\$9	— 324:138\$8
TOTAL GERAL.....	216.065:900\$5	165.881:772\$8	1.928:036\$5	167.809:809\$3	— 48.256:091\$2

MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 211.822:492\$0					
Suplementação... 4.740:000\$0	216.562:492\$0	216.133:830\$4	366:854\$6	216.500:685\$0	— 61:807\$0
2 — MATERIAL.....	95.123:085\$0	93.900:305\$0	1.222:780\$0	95.123:085\$0	— \$
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	16.822:750\$0	16.709:751\$0	112:999\$0	16.822:750\$0	\$
4 — EVENTUAIS.....	775:000\$0	775:000\$0	\$	775:000\$0	\$
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS.....	6.200:000\$0	6.200:000\$0	\$	6.200:000\$0	\$
TOTAL.....	335.483:327\$0	333.718:886\$4	1.702:633\$6	335.421:520\$0	— 61:807\$0
“CRÉDITOS ESPECIAIS”					
“PESSOAL”					
<i>Decreto-lei n. 2.642, de 27-9-940:</i>					
Para despesas decorrentes da reorganização de Quadros.....	48:000\$0	\$	\$	\$	— 48:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.826, de 3-12-940:</i>					
Para provimento de cargos vagos....	10:500\$0	\$	\$	\$	— 10:500\$0
TOTAL.....	58:500\$0	\$	\$	\$	— 58:500\$0
“MATERIAL”					
<i>Decreto-lei n. 2.560 A. de 5-9-940:</i>					
Para aquisição de material.....	33.000:000\$0	26.302:500\$0	\$	26.302:500\$0	— 6.697:500\$0
“SERVIÇOS E ENCARGOS”					
<i>Decreto-lei n. 2.265, de 3-6-940:</i>					
Para pagamento de uma indenização por acidente no trabalho.....	4:000\$0	4:000\$0	\$	4:000\$0	\$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS..	33.062:500\$0	26.306:500\$0	\$	26.306:500\$0	— 6.756:000\$0
“CRÉDITOS TRANSFERIDOS”					
“MATERIAL”					
<i>Decreto-lei n. 1.756, de 9-11-939:</i>					
Para atender a aquisição de metais inservíveis.....	280:000\$0	39:615\$5	\$	39:615\$5	— 240:384\$5
TOTAL GERAL.....	368.825:827\$0	360.065:001\$9	1.702:633\$6	361.767:635\$5	— 7.058:191\$5
RESUMO					
Orçamento..... 330.743:327\$0					
Suplementação..... 4.740:000\$0	335.483:327\$0	333.718:886\$4	1.702:633\$6	335.421:520\$0	— 61:807\$0
Créditos Especiais.....	33.062:500\$0	26.306:500\$0	\$	26.306:500\$0	— 6.756:000\$0
Créditos Transferidos.....	280:000\$0	39:615\$5	\$	39:615\$5	— 240:384\$5
	368.825:827\$0	360.065:001\$9	1.702:633\$6	361.767:635\$5	— 7.058:191\$5

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento.....	42.771:980\$0				
Suplementação...	1.000:000\$0	43.771:980\$0	41.289:964\$9	1.908:358\$8	43.198:323\$7 — 573:656\$3
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	8.985:000\$0				
Suplementação...	1.000:000\$0	9.985:000\$0	8.980:826\$1	900:754\$1	9.881:580\$2 — 103:419\$8
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento.....	9.541:786\$0				
Suplementação...	1.700:000\$0	11.241:786\$0	10.451:900\$7	771:595\$7	11.223:496\$4 — 18:289\$6
5 — OBRAS DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS.....					
	2.000:000\$0		1.005:240\$0	986:277\$6	1.991:517\$6 — 8:482\$4
TOTAL.....	66.998:766\$0	61.727:931\$7	4.566:986\$2	66.294:917\$9	— 705:848\$1
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL E MATERIAL S/ DISCRIMINAÇÃO					
<i>Decreto-lei n. 1.914, de 27-12-939:</i>					
Para atender às despesas da Comissão Interamericana de Neutralidade.....	500:000\$0	483:571\$3	\$	483:571\$3	— 16:428\$7
<i>Decreto-lei n. 2.632, de 26-9-940:</i>					
Para ocorrer às despesas com a visita do Chefe do Estado Maior do Exército e sua comitiva aos Estados Unidos da América.....	250:000\$0	250:000\$0	\$	250:000\$0	\$
TOTAL.....	750:000\$0	733:571\$3	\$	733:571\$3	— 16:428\$7
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.068, de 7-3-940:</i>					
Para despesas de viagem de dois técnicos ao Sul.....	90:000\$0	90:000\$0	\$	90:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.089, de 25-3-940:</i>					
Para despesas de representação do Brasil nas comemorações centenárias de Portugal.....	4.000:000\$9	3.973:851\$6	\$	3.973:851\$6	— 26:148\$4
<i>Decreto-lei n. 2.171, de 6-5-940:</i>					
Para atender despesas de representação do Brasil.....	150:000\$0	110:695\$0	\$	110:695\$0	— 39:505\$0
<i>Decreto-lei n. 2.374, de 8-7-940:</i>					
Para atender às despesas com a Missão Econômica Brasileira....	800:000\$0	580:827\$0	\$	580:827\$0	— 219:173\$0
<i>Decreto-lei n. 2.396, de 11-7-940:</i>					
Para atender às despesas decorrentes da situação Européia.....	3.000:000\$0	755:389\$8	\$	755:389\$8	— 2.244:610\$2

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 2.511, de 22-8-940:</i>					
Para despesas da Comissão Mista Brasileiro Boliviana de Petróleo.	2.713:620\$0	2.713:620\$0	\$	2.713:620\$0	\$
TOTAL.....	10.753:620\$0	8.224:383\$4	\$	8.224:383\$4	— 2.529:236\$6
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS...	11.503:620\$0	8.957:954\$7	\$	8.957:954\$7	— 2.545:665\$3
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 660, de 1-9-938:</i>					
Para construção de uma ponte inter- nacional sobre o rio Uruguai....	943:000\$0	\$	\$	\$	— 943:000\$0
<i>Decreto-lei n. 1.297, de 25-5-939:</i>					
Para pagamento de três embaixa- dores, em comissão.....	\$	\$	34:600\$0	34:600\$0	+ 34:600\$0
TOTAL.....	943:000\$0	\$	34:600\$0	34:600\$0	— 908:400\$0
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 660, de 1-9-938:</i>					
Para construção de uma ponte inter- nacional sobre o rio Uruguai....	3.007:000\$0	\$	\$	\$	— 3.007:000\$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 203, de 25-1-938:</i>					
Para a execução do Estatuto jurídico da fronteira com o Uruguai (Pro- cesso n. 70.161 de 1940).....	\$	422:378\$4	\$	422:378\$4	+ 422:378\$4
<i>Decreto-lei n. 660, de 1-9-938:</i>					
Para construção de uma ponte inter- nacional sobre o rio Uruguai....	50:000\$0	\$	\$	\$	— 50:000\$0
<i>Decreto-lei n. 865, de 17-11-938:</i>					
Para despesas de viagem.....	76:013\$4	25:200\$0	\$	25:200\$0	— 50:813\$4
<i>Decreto-lei n. 1.410, de 11-7-939:</i>					
Para despesas de representação....	1.877:298\$0	1.788:954\$1	88:343\$9	1.877:298\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 1.536, de 23-8-939:</i>					
Para atender despcsas da Missão Militar que vai à Europa.....	320:400\$3	\$	320:400\$3	320:400\$3	\$
TOTAL.....	2.323:711\$7	2.236:532\$5	408:744\$2	2.645:276\$7	+ 321:565\$0
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	6.273:711\$7	2.236:532\$5	443:344\$2	2.679:876\$7	— 3.593:835\$0
TOTAL GERAL.....	84.766:097\$7	72.922:418\$9	5.010:330\$4	77.932:749\$3	— 6.843:348\$4

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
RESUMO					
Orçamento..... 63.298:766\$0 Suplementação... 3.700:000\$0	66.998:766\$0	61.727:931\$7	4.566:986\$2	66.294:917\$9	— 703:848\$1
Créditos Especiais.....	11.503:620\$0	8.957:954\$7	\$	8.957:954\$7	— 2.545:665\$3
Créditos Transferidos.....	6.273:711\$7	2.236:532\$5	443:344\$2	2.679:876\$7	— 3.593:835\$0
	84.776:097\$7	72.922:418\$9	5.010:330\$4	77.932:749\$3	— 6.843:348\$4

NOTA: A conta do crédito especial de 111:600\$0, aberto em 1939 ao Ministério das Relações Exteriores pelo decreto-lei n. 1.297, de 25-5-939, com a declaração "Para atender, no corrente ano de 1939, ao pagamento dos vencimentos de três embaixadores, em Comissão", foi classificada a despesa de 34:600\$0, apesar de não ter sido transferido para 1940, por determinação superior, o saldo do referido crédito.

Jandyra Sant'Anna, Cont. "H".

Visto José A. de Oliveira, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento.....	21.809:000\$0				
Suplementação...	388:294\$0	19.597:863\$9	40:488\$8	19.638:352\$7	— 2.558:941\$3
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	6.575:000\$0				
Suplementação...	36:500\$0	4.942:595\$8	257:641\$9	5.200:237\$7	— 1.411:262\$3
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....					
	141.814:232\$0	9.487:621\$7	43.912:278\$7	53.399:900\$4	— 88.414:331\$6
4 — EVENTUAIS.....					
	191:000\$0	160:640\$0	\$	160:640\$0	— 30:360\$0
TOTAL.....	170.814:026\$0	34.188:721\$4	44.210:409\$4	78.399:130\$8	— 92.414:895\$2
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.116, de 8-4-940:</i>					
Para pagamento de cinco diretores, padrão "N".....	139:500\$0	\$	\$	\$	— 139:500\$0
<i>Decreto-lei n. 2.168, de 6-5-940:</i>					
Para pagamento de gratificações de função.....	206:400\$0	171:846\$3	\$	171:846\$3	— 34:553\$7
<i>Decreto-lei n. 2.313, de 15-6-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	26:000\$0	\$	\$	\$	— 26:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.679, de 7-10-940:</i>					
Para despesas decorrentes da reorganização do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.	141:300\$0	26:552\$2	\$	26:552\$2	— 114:747\$8
<i>Decreto-lei n. 2.680, de 7-10-940:</i>					
Para atender despesas decorrentes da reorganização do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial	3:300\$0	400\$0	\$	400\$0	— 2:900\$0
<i>Decreto-lei n. 2.732, de 31-10-940:</i>					
Para despesas com o prosseguimento dos trabalhos do Registo Industrial	7:400\$0	\$	\$	\$	— 7:400\$0
TOTAL.....	523:900\$0	198:798\$5	\$	198:798\$5	— 325:101\$5
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 2.090, de 25-3-940:</i>					
Para pagamento de alugueis.....	136:800\$0	\$	\$	\$	— 136:800\$0
<i>Decreto-lei n. 2.679, de 7-10-940:</i>					
Para despesas decorrentes da reorganização do Departamento Nacional da Propriedade Industrial	73:218\$0	43:920\$0	\$	43:920\$0	— 29:298\$0
<i>Decreto-lei n. 2.732, de 31-10-940:</i>					
Para despesas com o prosseguimento dos trabalhos do Registo Industrial.....	30:000\$0	\$	\$	\$	— 30:000\$0
TOTAL.....	240:018\$0	43:920\$0	\$	43:920\$0	— 196:098\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.258, de 31-5-940:</i>					
Para despesas com a representação do Brasil na Exposição Universal de Roma em 1942.....	10.000:000\$0	\$	\$	\$	— 10.000:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.605, de 19-9-940:</i>					
Para organização da Exposição Feira do Brasil, em Buenos Aires.....	1.000:000\$0	1.000:000\$0	\$	1.000:000\$0	— \$
<i>Decreto-lei n. 2.732, de 31-10-940:</i>					
Para despesas com o prosseguimento dos trabalhos do Registo Industrial.....	16:900\$0	\$	\$	\$	— 16:900\$0
TOTAL.....	11.016:900\$0	1.000:000\$0	\$	1.000:000\$0	— 10.016:900\$0
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	11.780:818\$0	1.242:718\$5	\$	1.242:718\$5	— 10.538:099\$5
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 1.566, de 6-5-939:</i>					
Para atender as despesas da instalação da Justiça do Trabalho.	163:535\$3	73:036\$6	\$	73:036\$6	— 90:498\$7
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 1.566, de 6-9-939:</i>					
Para atender as despesas da instalação da Justiça do Trabalho...	1.328:361\$8	3:081\$3	\$	3:081\$3	— 1.325:280\$5
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 1.540, de 24-8-939:</i>					
Para pagamento de contribuições..	28:000\$0	25:000\$0	3:000\$0	28:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 1.732, de 3-11-939:</i>					
Para pagamento a Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	6.453:437\$3	6.452:964\$0	473\$3	6.453:437\$3	\$
TOTAL.....	6.481:437\$3	6.477:964\$0	3:473\$3	6.481:437\$3	\$
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.....	7.973:334\$4	6.554:081\$9	3:473\$3	6.557:555\$2	— 1.415:779\$2
TOTAL GERAL.....	190.568:178\$4	41.985:521\$8	44.213:882\$7	86.199:404\$5	— 104.368:773\$9
RESUMO					
Orçamento.....	170.359:232\$0				
Suplementação.....	424:794\$0				
Créditos Especias.....	11.780:818\$0	1.242:718\$5	\$	1.242:718\$5	— 10.538:099\$5
Créditos Transferidos.....	7.973:334\$4	6.554:081\$9	3:473\$3	6.557:555\$2	— 1.415:779\$2
	190.568:178\$4	41.985:521\$8	44.213:882\$7	86.199:404\$5	— 104.368:773\$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento.....	429.241:034\$0				
Suplementação...	553:113\$0	429.794:147\$0	395:279.387\$9	662:559\$6	395.941:947\$5 — 33.852:199\$5
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	233.739:160\$00				
Suplementação...	109.945:480\$00	343.684:640\$0	255.708:403\$4	58.393:206\$2	314.101:609\$6 — 29.583:030\$4
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento.....	188.663:236\$0				
Suplementação...	1.590:000\$0	190.253:236\$0	175.145:725\$7	4.514:732\$5	179.660:458\$2 — 10.592:777\$8
4 — EVENTUAIS.....					
	16:000\$0	10:200\$0	\$	10:200\$0	— 5:800\$0
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS					
Orçamento.....	239.645:238\$0				
Suplementação...	21.113:905\$2	260.759:143\$2	250.892:533\$1	1.386:857\$3	252.279:390\$4 — 8.479:752\$8
TOTAL.....	1.224.507:166\$2	1.077.036:250\$1	64.957:355\$6	1.141.993:605\$7	— 82.513:560\$5
CREDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 1.986, de 29-1-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	56:400\$0	46:900\$0	\$	46:900\$0	— 9:500\$0
<i>Decreto-lei n. 2.194, de 17-5-940:</i>					
Para pagamento de gratificações...	225:000\$0	120:000\$0	\$	120:000\$0	— 105:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.233, de 25-5-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de zona.....	33:753\$1	33:133\$1	620\$0	33:753\$1	\$
<i>Decreto-lei n. 2.248, de 30-5-940:</i>					
Para despesas da Estrada de Ferro Central do R. G. do Norte.....	537:500\$0	368:820\$2	42:512\$0	411:332\$2	— 126:167\$8
<i>Decreto-lei n. 2.276, de 5-6-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos e de gratificação de função.....	25:900\$0	21:690\$3	\$	21:690\$3	— 4:209\$7
<i>Decreto-lei n. 2.284, de 7-6-940:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	35:000\$0	34:818\$0	\$	34:818\$0	— 182\$0
<i>Decreto-lei n. 2.303, de 13-6-940:</i>					
Para pagamento a diaristas.....	500:000\$0	499:998\$4	\$	499:998\$4	— 1\$6
<i>Decreto-lei n. 2.315, de 15-6-940:</i>					
Para pagamento de vencimento....	4:200\$0	3:364\$5	\$	3:364\$5	— 835\$5
<i>Decreto-lei n. 2.367, de 4-7-940:</i>					
Para pagamento de funções gratificadas.....	27:000\$0	23:885\$0	\$	23:885\$0	— 3:115\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 2.535, de 26-8-940:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	1:600\$0	1:480\$0	\$	1:480\$0	— 120\$0
<i>Decreto-lei n. 2.581, de 13-9-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos...	800\$0	800\$0	\$	800\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.708, de 28-10-940:</i>					
Para pagamento a um funcionário em disponibilidade.....	1:224\$2	1:224\$2	\$	1:224\$2	\$
<i>Decreto-lei n. 2.678, de 7-10-940:</i>					
Para pagamento de vencimentos e de gratificação de função.....	387:750\$0	182:687\$4	2:302\$0	184:989\$4	— 202:760\$6
<i>Decreto-lei n. 2.753, de 7-11-940:</i>					
Para pagamento de gratificação mensal.....	9:200\$0	\$	\$	\$	— 9:200\$0
<i>Decreto-lei n. 2.777, de 12-11-940:</i>					
Para atender ao pagamento de gratificação de função.....	3:000\$0	2:700\$0	\$	2:700\$0	— 300\$0
TOTAL.....	1.848:327\$3	1.341:501\$1	45:434\$0	1.386:935\$1	— 461:392\$2
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 2.198, de 17-5-940:</i>					
Para pagamento de material adquirido em 1939.....	5.915:765\$9	4.914:30313	\$	4.914:303\$3	— 1.001:462\$6
<i>Decreto-lei n. 2.247, de 30-5-940:</i>					
Para liquidação de despesa.....	149:644\$1	149:644\$1	\$	149:644\$1	\$
<i>Decreto-lei n. 2.248, de 30-5-940:</i>					
Para despesas da Estrada de Ferro Central do R.G. do Norte.....	720:000\$0	719:891\$6	\$	719:891\$6	— 108\$4
<i>Decreto-lei n. 2.249, de 30-5-940:</i>					
Para liquidação de despesa.....	706:298\$8	706:298\$8	\$	706:298\$8	\$
<i>Decreto-lei n. 2.421, de 18-7-940:</i>					
Para regularização de despesa.....	9.493:213\$2	9.493:213\$2	\$	9.493:213\$2	\$
<i>Decreto-lei n. 2.453, de 25-7-940:</i>					
Para pagamento de despesa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	1.875:000\$0	1.774:754\$3	\$	1.774:754\$3	— 100:245\$7
<i>Decreto-lei n. 2.565, de 5-9-940:</i>					
Para indenização à Cia. Minas do Rio Carvão.....	68:823\$4	62:827\$4	\$	62:827\$4	— 5:996\$0
<i>Decreto-lei n. 2.800, de 21-11-940:</i>					
Para pagamento de materiais adquiridos à Cia. Carbonifera de Araranguá.....	1.233:155\$8	\$	\$	\$	— 1.233:155\$8
<i>Decreto-lei n. 2.864, de 12-12-940:</i>					
Para atender às despesas com a emissão de selos comemorativos dos "Centenários de Portugal"...	42:000\$0	\$	\$	\$	— 42:000\$0
TOTAL.....	20.203:901\$2	17.820:932\$7	\$	17.820:932\$7	— 2.382:968\$5

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO					
<i>Decreto-lei n. 2.769, de 11-11-940:</i>					
Para atender despesas com a construção e reparação de locomotivas.....	2.500:000\$0	699:023\$6	\$	699:023\$6	— 1.800:976\$4
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.074, de 8-3-940:</i>					
Para liquidação dos compromissos resultantes da encampação da E. F. Dona Teresa Cristina.....	3.500:000\$0	*3.384:834\$1	\$	3.384:834\$1	— 115:165\$9
<i>Decreto-lei n. 2.107, de 4-4-940:</i>					
Para pagamento de despesas com o transporte de correspondência aérea.....	2.126:521\$9	2.125:291\$1	\$	2.125:291\$1	— 1:230\$8
<i>Decreto-lei n. 2.147, de 25-4-940:</i>					
Para liquidação dos compromissos resultantes da encampação da "The Amazon River Steam Navigation Company 1911 Ltd.....	12.000:000\$0	\$	\$	\$	— 12.000:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.197, de 17-5-940:</i>					
Para pagamento de indenização por acidente no trabalho.....	6:580\$0	\$	6:580\$0	6:580\$00	\$
<i>Decreto-lei n. 2.259, de 31-5-940:</i>					
Para despesas de viagem e estadia..	90:000\$0	90:000\$00	\$	90:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.286, de 7-6-940:</i>					
Para pagamento de indenização à Cie. Generale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil.....	12.080:214\$2	12.080:214\$1	\$	12.080:214\$1	— \$100
<i>Decreto-lei n. 2.411, de 15-7-940:</i>					
Para atender às despesas de rescisão e resgate de cartas de concessões..	21.000:000\$0	19.669:603\$3	\$	19.669:603\$3	— 1.330:396\$7
<i>Decreto-lei n. 2.521, de 22-8-940:</i>					
Para atender à despesa de viagem e estadia.....	25:000\$0	25:000\$0	\$	25:000\$00	\$
<i>Decreto-lei n. 2.564, de 5-9-940:</i>					
Para pagamento de contribuição à Contadoria Geral de Transportes	2:333\$4	2:333\$4	\$	2:333\$4	\$
<i>Decreto-lei n. 2.777, de 12-11-940:</i>					
Para atender ás despesas de instalação de Serviço.....	20:000\$0	\$	\$	\$	— 20:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.799, de 21-11-940:</i>					
Para atender às despesas com as comemorações da "Semana da Asa".....	60:000\$0	60:000\$0	\$	60:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.838, de 5-12-940:</i>					
Para execução dos serviços de vales postais nacionais.....	600:000\$0	\$	\$	\$	— 600:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.882, de 19-12-940:</i>					
Para atender ao pagamento que compete à Cia. Nacional de Comunicações Sem Fio.....	1.946:009\$0	\$	\$	\$	— 1.946:009\$0
TOTAL.....	53.456:658\$5	37.437:276\$0	6:580\$0	37.443:856\$0	— 16.012:802\$5

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.</i>					
<i>Decreto-lei n. 2.050, de 1-3-940:</i>					
Para construção de edifícios destinados às Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Recife e Belem	2.000:000\$0	658:364\$0	\$	658:364\$0	— 1.341:636\$0
<i>Decreto-lei n. 2.106, de 4-4-940:</i>					
Para pagamento de terras desapropriadas	80:604\$0	80:604\$0	\$	80:604\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.111, de 5-4-940:</i>					
Para aquisição de terrenos e instalações da Companhia Geral de Material Rodante S. A.	7.500:000\$0	\$	\$	\$	— 7.500:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.127, de 11-4-940:</i>					
Para aquisição de imóveis	43:000\$0	\$	\$	\$	— 43:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.152, de 25-4-940:</i>					
Para pagamento por desapropriações de terrenos	210:596\$1	210:596\$1	\$	210:596\$1	\$
<i>Decreto-lei n. 2.193, de 17-5-940:</i>					
Para conservação da rodovia Ribeira-Curitiba	300:000\$00	300:000\$0	\$	300:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.196, de 17-5-940:</i>					
Para conclusão das obras do ramal do Cais do Porto	2.494:923\$1	1.993:524\$3	\$	1.993:524\$3	— 501:398\$8
<i>Decreto-lei n. 2.423, de 18-7-940:</i>					
Para liquidação de compromissos assumidos em 1939, pela Estrada de Ferro Central do Brasil	3.442:023\$9	3.442:023\$8	\$	3.442:023\$8	— \$1
<i>Decreto-lei n. 2.457, de 27-7-940:</i>					
Para atender às despesas com o prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Santa Catarina ..	2.000:000\$0	102:175\$4	269:911\$7	372:085\$1	— 1.627:914\$9
<i>Decreto-lei n. 2.563, de 5-9-940:</i>					
Para despesas provenientes de melhoramentos na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina	6.000:000\$0	\$	\$	\$	— 6.000:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.594, de 18-9-940:</i>					
Para despesas com a execução de melhoramentos em rodovias Secundárias	100:000\$0	100:000\$0	\$	100:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.606, de 19-9-940:</i>					
Para conservação da rodovia Ribeira-Curitiba	200:000\$0	200:000\$0	\$	200:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.723, de 31-10-940:</i>					
Para atender despesas da Estrada de Ferro Maricá	17:948\$3	17:948\$3	\$	17:948\$3	\$
<i>Decreto-lei n. 2.801, de 21-11-940:</i>					
Para pagamento à Cia. Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S. A.	459:238\$3	459:238\$5	\$	459:238\$3	\$
TOTAL	24.848:333\$7	7.564:472\$2	269:911\$7	7.834:383\$9	— 17.013:949\$8
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	102.857:220\$7	64.863:205\$6	321:925\$7	65.185:131\$3	— 37.672:089\$4

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CREDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 1.781, de 20-11-939:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	999:964\$1	\$	\$	\$	— 999:964\$1
<i>Decreto-lei n. 1.886, de 13-12-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	3:155\$4	\$	\$	\$	— 3:155\$4
<i>Decreto-lei n. 1.939, de 30-12-939:</i>					
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Secção de Segurança.....	13:000\$0	8:250\$0	\$	8:250\$0	— 4:750\$0
TOTAL.....	1.016:119\$5	8:250\$00	\$	8:250\$0	— 1.007:869\$5
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 917, de 1-12-938:</i>					
Para aquisição de material rodante destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil.....	120.000:000\$0	11.865:118\$6	\$	11.865:118\$6	— 108.134:881\$4
<i>Decreto-lei n. 1.222, de 24-4-939:</i>					
Para aquisição de imóveis em Santa Barbara.....	230:000\$0	\$	\$	\$	— 230:000\$0
<i>Decreto-lei n. 1.225, de 24-4-939:</i>					
Para aquisição de terreno em Porto Alegre.....	1.400:000\$0	1.400:000\$0	\$	1.400:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 1.365, de 22-6-939:</i>					
Para despesas da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	7.998:396\$1	7.836:236\$2	151:883\$6	7.988:119\$8	— 10.276\$3
<i>Decreto-lei n. 1.321, de 30-11-939:</i>					
Para a aquisição de carvão para a Estrada de Ferro Central do Brasil.....	20.000:000\$0	20.732:386\$5	\$	20.732:386\$5	+ 732:386\$5
<i>Decreto-lei n. 1.939, de 30-12-939:</i>					
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Secção de Segurança.....	107:000\$0	104:981\$0	1:557\$5	106:538\$5	— 461\$5
<i>Decreto-lei n. 2.102, de 4-11-937:</i>					
Para instalação de equipamentos terminais nas estações rádio-automáticas de Recife, Baía, Rio de Janeiro e Porto Alegre.....	1.860:000\$0	1.860:000\$0	\$	1.860:000\$0	\$
TOTAL.....	151.595:396\$1	43.798:722\$3	153:441\$1	43.952:163\$4	— 107.643:232\$7
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 1.224, de 24-4-939:</i>					
Para pagamento devido ao Sindicato Condor.....	230:849\$5	\$	\$	\$	— 230:849\$5
<i>Decreto-lei n. 1.447, de 27-7-939:</i>					
Para pagamento de despesa com o transporte de correspondência aérea.....	902:753\$1	368:449\$4	\$	368:449\$4	— 534:303\$7

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 1.457, de 27-7-939:</i>					
Para restituição de cauções.....	139:090\$6	139:090\$6	\$	139:090\$6	
<i>Decreto-lei n. 1.987, de 15-9-937:</i>					
Emissão de Apólices para Iperações com o Lloyd Brasileiro.....	113.385:000\$0	25.534:000\$0	\$	25.534:000\$0	— 87.851:000\$0
TOTAL.....	114.657:693\$2	26.041:540\$0	\$	26.041:540\$0	— 88.616:153\$2
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES ETC.					
<i>Decreto-lei n. 1.309, de 31-5-939:</i>					
Para despesas a cargo da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.....	1.567:609\$1	1.567:609\$1	\$	1.567:609\$1	\$
<i>Decreto-lei n. 1.456, de 27-7-939:</i>					
Para construção do Ramal do Cais do Porto do Rio de Janeiro, a cargo da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	204:861\$6	204:857\$0	\$	204:857\$0	— 4\$6
<i>Decreto-lei n. 1.543, de 24-8-939:</i>					
Para despesas a cargo da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	250:000\$0	\$	\$	\$	— 250:000\$0
<i>Decreto-lei n. 1.576, de 8-9-939:</i>					
Para despesas de reconstrução de trechos da Rede de Viação Paraná Santa Catarina.....	1.882:403\$4	1.882:403\$4	\$	1.882:403\$4	\$
<i>Decreto-lei n. 1.765, de 10-11-939:</i>					
Para despesas com as obras no campos de Aviação nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	1.085:000\$0	474:942\$2	\$	474:942\$2	— 610:057\$8
<i>Decreto-lei n. 1.780, de 20-11-939:</i>					
Para despesas com a reconstrução e consolidação da rede telefônica do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	53:742\$0	\$	\$	\$	— 53:742\$0
<i>Decreto-lei n. 1.849, de 8-12-939:</i>					
Para atender às despesas com o prosseguimento dos trabalhos da rodovia Porto Alegre a Passo Socorro.....	500:000\$0	500:000\$0	\$	500:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 1.911, de 27-12-939:</i>					
Para atender despesas com obras....	400:000\$0	250:920\$0	\$	250:920\$0	— 149:080\$0
<i>Decreto-lei n. 1.919, de 28-12-939:</i>					
Para atender às despesas com as obras da rodovia Rio-Baía.....	2.000:000\$0	2.000:000\$0	\$	2.000:000\$0	\$
TOTAL.....	7.943:616\$1	6.880:731\$7	\$	6.880:731\$7	— 1.062:884\$4
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	275.212:824\$9	76.729:244\$0	153:441\$1	76.882:685\$1	— 198.330:139\$8
Agcnes Pa- gadores... {		949:363\$2			
Pessoal.....		11.013:237\$3		13.296:964\$3	+ 13.296:964\$3
Material.....		1.334:363\$8			
Serv. e Encargos....					
TOTAL GERAL.....	1.602.577:211\$8	1.231.925:664\$0	65.432:722\$4	1.297.358:386\$4	— 305.218:825\$4

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
RESUMO					
Orçamento..... 1.091.304:668\$0					
Suplementação 133.202:498\$2	1.224.507:166\$2	1.077.036:250\$1	64.957:355\$6	1.141.993:605\$7	— 82.513:560\$5
Créditos Especiais.....	102.857:220\$7	64.863:205\$6	321:925\$7	65.185:131\$3	— 37.672:089\$4
Créditos Transferidos.....	275.212:824\$9	76.729:244\$0	153:441\$1	76.882:685\$1	— 198.330:139\$8
Agentes Pagadores.....	\$	13.296:964\$3	\$	13.296:964\$3	+ 13.296:964\$3
	1.602.577:211\$8	1.231.925:664\$0	65.432:722\$4	1.297.358:386\$4	— 305.218:825\$4

NOTA: A diferença que se verifica entre o total dos créditos transferidos, constantes da relação geral dos créditos abertos e transferidos para 1940 e o deste mapa provem da inclusão neste do decreto n. 1.967, de 15-8-937, que autoriza emissão de apólices.

S. O. Jandyra Sant'Ana. — Cont. "H"

Visto: José A. de Oliveira, Chefe de Secção.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DEPARTAMENTOS, INSTITUTOS E CONSELHOS

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA							
Tesouro Nacional.....	938:104\$0	575:000\$0	\$	\$	1.513:104\$0	700:000\$0	2.213:104\$0
SOMA.....	938:104\$0	575:000\$0	\$	\$	1.513:104\$0	700:000\$0	2.213:104\$0
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO							
Tesouro Nacional.....	1.369:257\$1	164:172\$8	677:197\$4	20:000\$0	2.230:627\$3	139:491\$8	2.370:119\$1
Departamento Federal de Compras.....	\$	185:750\$3	\$	\$	185:750\$3	\$	185:750\$3
SOMA.....	1.369:257\$1	349:923\$1	677:197\$4	20:000\$0	2.416:377\$6	139:491\$8	2.555:869\$4
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA							
Tesouro Nacional.....	685:597\$8	631:641\$6	3.300:000\$0	\$	4.617:239\$4	1.481:260\$3	6.098:499\$7
Departamento Federal de Compras.....	\$	479:577\$8	\$	\$	479:577\$8	\$	479:577\$8
SOMA.....	685:597\$8	1.111:219\$4	3.300:000\$0	\$	5.096:817\$2	1.481:260\$3	6.578:077\$5
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA							
Tesouro Nacional.....	\$	\$	45.300:000\$0	\$	\$	\$	45.300:000\$0
SOMA.....	\$	\$	45.300:000\$0	\$	\$	\$	45.300:000\$0
CONSELHO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA							
Tesouro Nacional.....	323:307\$7	111:053\$7	\$	6:395\$0	440:750\$4	94:887\$1	535:643\$5
Departamento Federal de Compras.....	\$	93:914\$0	\$	\$	93:914\$0	\$	93:914\$0
SOMA.....	323:307\$7	204:967\$7	\$	6:395\$0	534:670\$4	94:887\$1	629:557\$5
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR							
Tesouro Nacional.....	595:867\$0	154:013\$7	\$	13:166\$7	763:047\$4	\$	763:047\$4
Departamento Federal de Compras.....	\$	128:513\$1	\$	\$	128:513\$1	\$	128:513\$1
SOMA.....	595:867\$0	282:526\$8	\$	13:166\$7	891:560\$5	\$	891:560\$5
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO							
Tesouro Nacional.....	77:009\$5	8:040\$0	56:618\$0	\$	141:667\$5	\$	141:667\$5
Departamento Federal de Compras.....	\$	43:827\$8	\$	\$	43:827\$8	\$	43:827\$8
SOMA.....	77:009\$5	51:867\$8	56:618\$0	\$	185:495\$3	\$	185:495\$3
CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO							
Tesouro Nacional.....	741:164\$9	327:239\$3	23.189:468\$7	35:374\$7	24.293:247\$6	\$	24.293:247\$6
SOMA.....	741:164\$9	327:239\$3	23.189:468\$7	35:374\$7	24.293:247\$6	\$	24.293:247\$6
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL							
Tesouro Nacional.....	\$	25:000\$0	\$	\$	25:000\$0	\$	25:000\$0
SOMA.....	\$	25:000\$0	\$	\$	25:000\$0	\$	25:000\$0
CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA							
Tesouro Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	2:400\$0	2:400\$0
SOMA.....	\$	\$	\$	\$	\$	2:400\$0	2:400\$0

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	389:145\$0	285:446\$3	200:000\$0	\$	\$	874:591\$3	\$	874:591\$3
Pará.....	1.033:145\$0	490:450\$0	1.100:000\$0	\$	\$	2.623:595\$0	3:200\$0	2.626:795\$0
Maranhão.....	234:946\$5	54:930\$2	550:000\$0	\$	\$	839:376\$7	766\$6	840:643\$3
Piauí.....	156:176\$0	64:398\$3	250:000\$0	\$	\$	470:974\$3	2:400\$0	472:974\$3
Ceará.....	936:021\$0	283:134\$6	499:566\$4	\$	7:991\$8	1.727:103\$8	2:400\$0	1.729:503\$8
Rio Grande do Norte.....	406:196\$6	162:663\$3	649:999\$5	\$	150:000\$0	1.368:859\$4	2:400\$0	1.371:259\$4
Paraíba.....	797:032\$7	416:192\$0	599:466\$8	\$	72:823\$8	1.885:515\$3	205:600\$0	2.091:115\$3
Pernambuco.....	2.040:232\$5	903:593\$3	800:000\$0	\$	544:347\$0	4.288:202\$8	205:600\$0	4.493:802\$8
Alagoas.....	500:725\$7	284:908\$4	\$	\$	158:998\$6	944:632\$7	4:933\$3	949:566\$0
Sergipe.....	556:172\$0	388:651\$6	800:000\$0	\$	227:420\$9	1.966:244\$5	800\$0	1.967:044\$5
Baía.....	1.727:164\$5	718:730\$9	1.100:000\$0	\$	\$	3.545:895\$5	5:600\$0	3.551:495\$5
Espirito Santo.....	306:634\$0	85:938\$2	499:937\$2	\$	\$	892:509\$4	2:400\$0	894:909\$4
Rio de Janeiro.....	3.222:149\$2	658:898\$1	689:742\$0	\$	\$	4.570:789\$3	\$	4.570:789\$3
São Paulo.....	5.675:553\$1	2.735:633\$7	13:707\$8	\$	232:650\$0	8.657:544\$6	\$	8.657:544\$6
Paraná.....	2.337:568\$0	751:946\$5	500:000\$0	\$	\$	3.589:514\$5	2:400\$0	3.591:914\$5
Santa Catarina.....	568:293\$9	341:145\$0	250:000\$0	\$	\$	1.159:439\$8	2:400\$0	1.161:839\$8
Rio Grande do Sul.....	2.847:691\$0	1.722:370\$8	342:602\$6	\$	298:243\$0	5.210:907\$4	5:600\$0	5.216:507\$4
Minas Gerais.....	4.136:235\$3	1.280:945\$8	497:016\$0	\$	207:597\$0	6.121:794\$1	11:900\$0	6.133:694\$1
Goiás.....	242:003\$9	78:977\$3	80:000\$0	\$	\$	400:981\$2	2:000\$0	402:981\$2
Mato Grosso.....	163:118\$2	57:604\$3	\$	\$	\$	220:722\$5	\$	220:722\$5
Nova York.....	4:500\$0	\$	\$	\$	\$	4:500\$0	\$	4:500\$0
Tesouro Nacional.....	1.306:960\$0	1.893:545\$7	3.376:961\$8	\$	5.451:361\$0	12.120:828\$5	793:000\$0	12.913:828\$5
Departamento Federal de Compras.....	\$	14.899:827\$2	\$	\$	\$	14.899:827\$2	51:282\$6	14.951:109\$8
Ministério da Agricultura.....	35.574:004\$4	4.823:198\$1	7.542:957\$7	156:055\$5	\$	48.096:215\$7	1.876:569\$4	49.972:785\$1
SOMA.....	65.245:698\$6	33.385:130\$5	20.342:347\$8	156:055\$5	7.351:433\$1	126.480:663\$5	3.181:251\$9	129.661:917\$4
Agentes Pagadores (Tesouro Nacional).....	\$	66:460\$8	\$	\$	\$	66:460\$8	\$	66:460\$8
TOTAL RS.....	65.245:698\$6	33.451:591\$3	20.342:347\$8	156:055\$5	7.351:433\$1	126.547:126\$3	3.181:251\$9	129.738:378\$2

Secção Financeira, Dalores Ribas, Contador, classe I.

Visto, Heitor Murat, Chefe Secção.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	308.931\$8	52.821\$7	22.602\$2	\$	350.000\$0	734.355\$2	798.000\$0	1.532.355\$2
Pará.....	387.306\$1	123.238\$2	529.246\$6	\$	200.000\$0	1.239.790\$9	628.500\$0	1.868.290\$9
Maranhão.....	241.354\$2	28.948\$3	30.472\$6	\$	150.000\$0	450.775\$1	360.000\$0	810.775\$1
Piauí.....	175.528\$7	63.480\$1	19.399\$2	\$	150.000\$0	408.408\$0	177.000\$0	585.408\$0
Ceará.....	1.257.853\$6	137.385\$1	1.636.612\$9	\$	220.000\$0	3.251.851\$6	1.054.500\$0	4.306.351\$6
Rio Grande do Norte.....	209.800\$3	81.397\$3	29.242\$2	\$	150.000\$0	470.448\$8	139.000\$0	609.448\$8
Paraíba.....	234.635\$8	71.558\$7	44.041\$3	\$	200.000\$0	550.235\$8	114.000\$0	664.235\$8
Pernambuco.....	1.433.794\$4	288.738\$7	980.236\$9	\$	230.000\$0	2.932.770\$0	1.108.982\$4	4.041.752\$4
Alagoas.....	234.393\$6	75.088\$7	45.873\$2	\$	100.000\$0	455.355\$5	195.000\$0	650.355\$5
Sergipe.....	231.490\$8	76.307\$1	33.553\$1	\$	150.000\$0	491.360\$0	241.000\$0	732.360\$0
Baía.....	4.404.897\$6	617.342\$5	589.918\$0	\$	\$	5.612.158\$1	932.667\$5	6.544.816\$6
Espírito Santo.....	178.236\$8	23.017\$5	17.398\$5	\$	750.000\$0	968.652\$8	243.000\$0	1.211.652\$8
Rio de Janeiro.....	198.483\$2	58.118\$3	26.500\$0	\$	650.000\$0	933.101\$5	1.051.000\$0	1.984.101\$5
São Paulo.....	881.836\$3	133.372\$8	122.703\$6	\$	2.687.200\$0	3.825.111\$7	3.769.980\$2	7.594.791\$9
Paraná.....	216.830\$5	194.931\$2	36.781\$4	\$	2.200.000\$0	2.648.549\$1	621.000\$0	3.269.549\$1
Santa Catarina.....	275.822\$6	180.664\$7	28.744\$6	\$	2.200.000\$0	2.685.231\$9	279.000\$0	2.964.231\$9
Rio Grande do Sul.....	3.170.104\$4	524.661\$2	1.268.979\$6	\$	3.200.000\$0	8.163.745\$2	1.953.726\$8	10.117.472\$0
Minas Gerais.....	1.461.758\$2	182.674\$4	969.711\$8	\$	200.000\$0	2.814.144\$4	3.568.181\$4	6.382.325\$8
Goiás.....	132.883\$5	14.840\$0	12.001\$6	\$	150.000\$0	309.734\$1	189.000\$0	498.734\$1
Mato Grosso.....	167.060\$5	29.942\$6	8.971\$0	200\$0	300.000\$0	506.174\$1	430.000\$0	936.174\$1
Nova York.....	52.200\$9	100.000\$0	61.000\$0	\$	\$	213.200\$9	\$	213.200\$9
Tesouro Nacional.....	87.970.397\$3	9.047.494\$7	105.561.587\$8	56.121\$0	20.424.332\$1	223.059.932\$9	12.785.238\$0	235.845.170\$9
Departamento Federal de Compras.....	\$	15.254.334\$0	78.845\$0	\$	\$	15.333.179\$0	350.366\$9	15.682.545\$9
Serviços de Águas e Esgotos.....	729.728\$5	\$	\$	\$	\$	729.728\$5	\$	729.728\$5
SOMA.....	104.556.352\$1	27.360.366\$8	112.154.423\$1	56.321\$0	34.661.532\$1	278.787.995\$1	30.997.833\$2	309.785.828\$3

Seção Financeira, Dolores Ribes, Contador, classe I.

Visto, Hektor Murat, Chefe Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	3.454.558\$2	212.364\$7	1.083\$9	\$	69.730\$0	546.160\$5	4.283.894\$3	178.480\$0	4.462.374\$3
Pará.....	4.912.951\$3	226.591\$2	3.350\$8	\$	\$	975.337\$7	6.118.231\$0	66.838\$2	6.185.069\$2
Maranhão.....	3.349.168\$6	91.799\$5	84.462\$8	\$	\$	762.756\$8	4.288.187\$7	17.540\$0	4.305.727\$7
Piauí.....	2.151.407\$7	79.298\$8	2.603\$6	\$	\$	206.513\$4	2.439.823\$5	7.062\$3	2.446.885\$8
Ceará.....	4.924.704\$8	157.906\$1	8.395\$7	\$	\$	511.477\$5	5.602.984\$1	34.564\$7	5.637.548\$8
Rio Grande do Norte.....	2.749.994\$3	113.478\$2	1.351\$9	\$	\$	343.658\$7	3.215.883\$1	2.866\$5	3.218.749\$6
Paraíba.....	3.301.368\$7	93.657\$5	4.375\$0	\$	\$	276.061\$8	3.677.663\$0	5.695\$2	3.683.358\$2
Pernambuco.....	9.998.642\$2	259.497\$4	23.365\$9	\$	68.062\$0	1.693.138\$0	12.043.205\$5	33.736\$3	12.076.941\$8
Alagoas.....	3.110.969\$8	94.658\$1	8.673\$1	\$	\$	546.899\$1	3.764.800\$1	7.798\$9	3.772.599\$0
Sergipe.....	2.981.664\$9	58.420\$9	30.368\$9	\$	\$	622.380\$3	3.693.435\$0	8.129\$3	3.701.564\$3
Baía.....	11.329.495\$8	307.268\$7	24.268\$4	\$	25.000\$0	2.884.234\$7	14.590.905\$6	48.190\$9	14.639.102\$5
Espirito Santo.....	2.646.435\$6	92.837\$8	13.311\$7	\$	\$	699.928\$1	3.452.567\$2	32.862\$7	3.485.429\$9
Rio de Janeiro.....	7.991.467\$1	100.526\$6	11.312\$2	\$	\$	536.221\$7	8.644.527\$6	69.288\$3	8.713.815\$9
São Paulo.....	33.486.129\$6	1.152.143\$7	869.441\$7	820\$7	20.000\$0	13.309.422\$9	48.837.968\$6	607.660\$2	49.445.628\$8
Paraná.....	6.008.829\$6	132.646\$0	11.550\$6	\$	\$	2.016.256\$1	8.306.282\$3	277.899\$7	8.584.182\$0
Santa Catarina.....	5.856.230\$4	155.491\$5	11.193\$9	\$	\$	1.339.307\$1	7.362.222\$9	146.740\$2	7.508.963\$1
Rio Grande do Sul.....	20.608.471\$2	703.272\$4	106.718\$1	\$	\$	4.179.161\$5	25.597.623\$2	353.470\$8	25.951.094\$0
Minas Gerais.....	14.619.166\$7	163.901\$0	4.383\$3	\$	\$	919.782\$1	15.707.233\$6	161.241\$3	15.868.474\$9
Goiaz.....	1.594.800\$1	71.117\$8	32\$3	\$	\$	137.988\$2	1.805.538\$4	5.061\$1	1.810.599\$5
Mato Grosso.....	3.337.981\$2	119.707\$8	2.879\$1	\$	78.420\$0	622.428\$3	4.162.566\$4	84.100\$8	4.246.667\$2
Nova York.....	1.762.976\$7	635.130\$3	19.473.758\$5	\$	\$	200.000\$0	22.071.865\$5	270.237\$5	22.342.103\$0
Tesouro Nacional.....	113.748.835\$7	1.772.396\$7	17.936.170\$3	99.985\$8	3.779.281\$5	446.729.947\$8	584.066.617\$8	70.939.532\$0	655.006.149\$8
Alfândega do Rio.....	8.842.180\$3	\$	1.208.794\$8	\$	\$	\$	10.050.975\$1	5.186\$4	10.056.161\$5
Casa da Moeda.....	6.310.824\$8	\$	170.994\$2	\$	\$	\$	6.481.819\$0	2.864\$5	6.484.683\$5
Caixa de Amortização.....	1.666.472\$7	\$	110.420\$0	\$	\$	304.041.100\$0	305.517.992\$7	19.517.248\$5	325.035.241\$2
Departamento Federal Compras.....	\$	8.867.771\$9	\$	\$	\$	\$	8.867.771\$9	688.537\$3	9.556.309\$2
Recebedoria Distrito Federal.....	9.568.477\$7	\$	56.970\$0	\$	\$	\$	9.625.447\$7	\$	9.625.447\$7
Ministério da Marinha.....	\$	\$	\$	\$	\$	93.003\$0	93.003\$0	\$	93.003\$0
SOMA.....	290.313.302\$7	15.663.884\$6	40.182.389\$2	140.060\$5	4.177.493\$5	784.193.799\$3	1.134.671.135\$8	93.872.839\$6	1.228.543.975\$4
Despesa de Exercícios Anteriores.....	5.415.108\$7	\$	\$	\$	\$	\$	5.415.108\$7	\$	5.415.108\$7
Agentes Pagadores (Tesouro Nacional).....	46.765\$1	\$	\$	\$	\$	\$	59.445\$0	\$	59.445\$0
SOMA.....	295.775.176\$5	15.663.884\$6	40.195.269\$1	140.060\$5	4.177.493\$5	784.193.799\$3	1.140.145.689\$5	93.872.839\$6	1.234.015.529\$1

Secção Financeira, Dolores Ribas, Contador, classe I.

Visto, Heitor Murat, Chefe Secção

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	1.203:02\$86	18:301\$0	\$	26:162\$0	\$	1.247:581\$6	\$	1.247:581\$6
Pará.....	32:942\$3	1:100\$0	\$	\$	\$	34:042\$3	\$	34:042\$3
Maranhão.....	44:492\$7	\$	\$	\$	\$	44:492\$7	\$	44:492\$7
Piauí.....	43:457\$9	500\$0	\$	\$	\$	43:957\$9	\$	43:957\$9
Ceará.....	80:988\$6	\$	\$	\$	\$	80:988\$6	\$	80:988\$6
Rio Grande do Norte.....	24:079\$6	900\$0	\$	\$	\$	24:979\$6	\$	24:979\$6
Paraíba.....	36:977\$4	1:000\$0	\$	\$	\$	37:977\$4	\$	37:977\$4
Pernambuco.....	71:384\$1	1:302\$5	\$	\$	\$	72:686\$9	\$	72:686\$9
Alagoas.....	26:059\$2	\$	\$	\$	\$	26:059\$2	\$	26:059\$2
Sergipe.....	26:908\$8	992\$5	\$	\$	\$	27:901\$3	\$	27:901\$3
Bahia.....	37:914\$3	\$	\$	\$	\$	37:914\$3	\$	37:914\$3
Espirito Santo.....	22:800\$0	584\$0	\$	\$	\$	23:384\$0	\$	23:384\$0
Rio de Janeiro.....	27:600\$0	1:971\$5	\$	\$	\$	29:571\$5	\$	29:571\$5
São Paulo.....	144:190\$7	12:000\$0	\$	\$	\$	156:190\$7	\$	156:190\$7
Paraná.....	23:400\$0	2:000\$0	\$	\$	\$	25:400\$0	\$	25:400\$0
Santa Catarina.....	26:435\$6	500\$0	\$	\$	\$	26:935\$6	\$	26:935\$6
Rio Grande do Sul.....	34:882\$8	1:445\$0	\$	\$	\$	36:327\$8	\$	36:327\$8
Minas Gerais.....	421:508\$0	541:790\$5	\$	\$	\$	963:298\$6	13:500\$0	976:598\$6
Goiaz.....	22:800\$0	1:000\$0	\$	\$	\$	23:800\$0	\$	23:800\$0
Mato Grosso.....	22:800\$0	1:000\$0	\$	\$	\$	23:800\$0	\$	23:800\$0
Nova York.....	2:609\$0	\$	\$	\$	\$	2:600\$0	\$	2:600\$0
Tesouro Nacional.....	30.447:934\$6	4.099:364\$7	10.825:950\$8	40:220\$2	1.409:455\$4	46.822:905\$7	2.933:884\$9	49.756:790\$6
Departamento F. Compras.....	\$	13.111:711\$8	\$	\$	\$	13.111:711\$8	66:100\$0	13.177:811\$8
Imprensa Nacional.....	6.533:889\$5	\$	271:999\$2	\$	\$	6.805:888\$7	97:551\$5	6.903:440\$2
Polícia Civil.....	31.591:521\$5	\$	7.017:449\$5	\$	\$	38.608:971\$1	1.944:776\$8	40.553:747\$9
Polícia Militar.....	39.618:829\$8	3.969:000\$0	120:000\$0	\$	\$	43.707:829\$8	31:412\$0	43.739:241\$8
Corpo de Bombeiros.....	9.452:182\$4	654:900\$0	34:000\$0	\$	\$	10.141:082\$4	534:504\$5	10.675:587\$0
SOMA.....	120.021:608\$7	22.421:453\$6	18.269:379\$6	66:382\$2	1.409:455\$4	162.188:279\$5	5.621:529\$8	167.809:809\$3

Secção Financeira. Doloras Ribas — Contador, classe I

Visto. Hector Murat — Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA MARINHA — Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Minas Gerais.....	725\$0	\$	\$	\$	\$	725\$0	\$	725\$0
Goiáz.....	2:310\$0	\$	\$	\$	\$	2:310\$0	\$	2:310\$0
Nova York.....	900:000\$0	2.000:000\$0	5.710:000\$0	\$	\$	8.610:000\$0	\$	8.610:000\$0
Tesouro Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	26.302:500\$0	26.302:500\$0
Ministério da Marinha.....	215.597:650\$0	93.123:085\$0	11.112:750\$0	775:000\$0	6.200:000\$0	326.808:485\$0	43:615\$5	326.852:100\$5
SOMA.....	216.500:685\$0	95.123:085\$0	16.822:750\$0	775:000\$0	6.200:000\$0	335.421:520\$0	26.346:115\$5	361.767:635\$5

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS APURADOS NO EXERCÍCIO D 1940 A FAVOR DO "FUNDO NAVAL"

Verba n. 1 — Pessoal.....	4.226:542\$3
Verba n. 2 — Material.....	2.872:175\$6
Verba n. 3 — Serviços e Encargos.....	904:639\$6
Verba n. 4 — Eventuais.....	215:720\$1
Verba n. 5 — Obras, etc.....	244:183\$8
TOTAL.....	8.463:261\$4

MINISTÉRIO DA GUERRA — Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Nova York.....	\$	\$	5.600:000\$0	\$	\$	5.600:000\$0	22.462:545\$3	28.062:545\$3
Ministério da Guerra.....	547.348:534\$0	189.149:748\$0	6.427:200\$0	1.000:000\$0	57.900:000\$0	801.825:482\$0	48.387:144\$1	850.212:626\$1
Tesouro Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	4.086:211\$2	4.086:211\$2
SOMA.....	547.348:534\$0	189.149:748\$0	12.027:200\$0	1.000:000\$0	57.900:000\$0	807.425:432\$0	74.935:900\$6	882.361:382\$6

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS APURADOS NO EXERCÍCIO DE 1940 A FAVOR DA CAIXA GERAL DE ECONOMIAS DA GUERRA

Verba n. 1 — Pessoal.....	10.104:396\$0
Verba n. 2 — Material.....	8.866:339\$4
Verba n. 3 — Serviços e Encargos.....	1.682:927\$2
Verba n. 4 — Eventuais.....	524:322\$0
Verba n. 5 — Obras, etc.....	4.154:713\$4
TOTAL.....	25.332:698\$0

Seção Financeira. Dolores Ribas — Contador, classe I

Visto. Heitor Mural — Chefe de Seção.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Despesa do Exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇO E ENCARGOS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Nova York.....	36.877:905\$0	8.000:000\$0	6.628:246\$0	1.000:000\$0	52.506:151\$0	5.573:061\$7	58.079:212\$7
Tesouro Nacional.....	6.320:418\$7	1.652:494\$7	4.595:250\$4	991:517\$6	13.559:681\$4	6.064:769\$7	19.624:451\$1
Departamento Federal de Compras.....	\$	229:085\$5	\$	\$	229:085\$5	\$	229:085\$5
SOMA.....	43.198:323\$7	9.881:580\$2	11.223:496\$4	1.991:517\$6	66.294:917\$9	11.637:831\$4	77.932:749\$3

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despesa do Exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	77:735\$8	12:558\$4	21:000\$0	\$	111:294\$2	\$	111:294\$2
Pará.....	179:136\$4	34:195\$2	16:700\$0	\$	230:031\$6	10:022\$6	240:054\$2
Maranhão.....	79:746\$7	14:260\$6	15:700\$0	\$	109:707\$3	8:480\$6	118:187\$9
Piauí.....	50:665\$2	13:776\$3	8:000\$0	\$	72:441\$5	4:217\$5	76:659\$0
Ceará.....	158:754\$8	22:027\$4	16:700\$0	\$	197:482\$2	11:564\$5	209:046\$7
Rio Grande do Norte.....	94:325\$8	11:024\$4	13:200\$0	\$	118:550\$2	13:011\$7	130:114\$7
Paraíba.....	83:704\$2	15:788\$0	18:950\$0	\$	118:442\$2	6:746\$7	125:188\$9
Pernambuco.....	240:862\$0	44:966\$9	24:500\$0	\$	310:328\$9	11:564\$5	321:893\$4
Alagoas.....	65:403\$9	15:871\$6	15:450\$0	2:500\$0	99:225\$5	8:480\$6	107:706\$1
Sergipe.....	61:734\$5	15:034\$1	12:900\$0	\$	89:668\$6	3:300\$0	92:968\$6
Bahia.....	213:224\$3	35:356\$6	19:733\$2	\$	268:319\$1	9:150\$0	277:469\$1
Espírito Santo.....	82:225\$5	20:085\$8	16:250\$0	\$	118:561\$3	8:480\$6	127:041\$9
Rio de Janeiro.....	392:623\$8	44:830\$9	21:600\$0	\$	459:054\$7	10:022\$6	469:077\$3
São Paulo.....	509:970\$8	124:525\$7	42:324\$0	35:000\$0	711:820\$5	10:644\$0	722:464\$5
Paraná.....	106:346\$1	17:794\$4	10:150\$0	\$	134:290\$5	10:022\$6	144:313\$1
Santa Catarina.....	114:667\$0	19:201\$1	14:250\$0	\$	148:118\$1	7:509\$3	155:627\$4
Rio Grande do Sul.....	367:088\$3	52:325\$6	26:400\$0	9:940\$0	455:753\$9	11:564\$5	467:318\$4
Minas Gerais.....	350:372\$9	33:874\$8	29:666\$0	\$	413:883\$7	11:550\$0	425:433\$7
Goiz.....	61:334\$2	9:228\$4	12:000\$0	\$	82:562\$6	8:480\$6	91:043\$2
Mato Grosso.....	128:406\$8	15:394\$2	10:650\$0	\$	154:451\$0	8:480\$6	162:931\$6
Nova York.....	27:500\$0	480:000\$0	2,250:900\$0	\$	2,756:400\$0	28:000\$0	2,786:400\$0
Tesouro Nacional.....	16.192:553\$7	1.090:412\$4	50.782:872\$2	113:200\$0	68.179:038\$3	1.103:070\$1	69.282:108\$4
Caixa de Amortização.....	\$	\$	\$	\$	\$	6.453:437\$3	6.453:437\$3
Departamento Federal de Compras.....	\$	3.057:704\$9	\$	\$	3.057:704\$9	43:920\$0	3.101:624\$9
SOMA.....	19.638:352\$7	5.200:237\$7	55.399:909\$4	160:640\$0	78.399:130\$8	7.800:273\$7	86.199:404\$5

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	2.977:993\$1	604:531\$8	4.872:146\$0	\$	1.327:124\$6	9.781:795\$5	9:995\$0	9.791:790\$5
Pará.....	4.261:176\$7	565:000\$5	7.842:885\$6	\$	1.816:235\$7	14.485:298\$5	7:223\$3	14.492:521\$8
Maranhão.....	5.137:432\$8	1.935:206\$1	435:471\$5	\$	2.959:923\$8	10.463:034\$2	10:462\$6	10.473:496\$8
Piauí.....	2.697:148\$6	940:688\$7	107:185\$8	\$	606:199\$6	4.351:222\$7	4:106\$7	4.355:329\$4
Ceará.....	13.859:723\$0	5.109:507\$3	253:473\$4	\$	500:967\$4	21.723:671\$1	11:916\$7	21.735:587\$7
Rio Grande do Norte.....	3.989:205\$0	1.612:171\$3	118:791\$3	\$	1.834:891\$0	7.555:058\$6	1.173:241\$8	8.728:300\$4
Paraíba.....	2.802:810\$3	768:298\$2	92:790\$0	\$	\$	3.663:808\$5	10:117\$8	3.673:926\$3
Pernambuco.....	6.301:706\$4	527:625\$4	209:130\$9	\$	733:798\$9	7.772:261\$6	5:900\$3	7.778:161\$9
Alagoas.....	1.805:572\$6	134:464\$5	164:937\$7	\$	17:020\$6	2.121:995\$4	4:183\$3	2.126:178\$7
Sergipe.....	1.253:142\$4	124:021\$4	43:651\$6	\$	485:955\$4	1.906:770\$8	3:229\$6	1.910:000\$4
Bahia.....	23.665:044\$0	17.890:434\$8	1.892:895\$5	\$	14.407:880\$9	57.859:231\$2	644:582\$3	58.503:843\$5
Espirito Santo.....	2.033:342\$9	188:698\$6	80:393\$9	\$	\$	2.302:935\$4	6:086\$6	2.309:022\$0
Rio de Janeiro.....	6.441:275\$9	333:492\$8	3.182:208\$3	\$	3.469:005\$1	13.424:072\$1	104:661\$1	13.528:733\$2
São Paulo.....	47.580:934\$8	22.805:041\$2	9.039:776\$4	\$	8.923:359\$3	88.349:111\$7	11.282:508\$3	99.631:620\$0
Paraná.....	3.673:547\$6	440:079\$0	97:275\$4	\$	14.886:254\$9	19.097:156\$9	3.464:909\$1	22.562:066\$0
Santa Catarina.....	4.262:562\$2	1.933:766\$8	140:175\$1	\$	15.868:959\$9	22.205:464\$0	218:995\$9	22.424:459\$9
Rio Grande do Sul.....	9.442:743\$4	947:054\$7	20.285:233\$5	\$	6.582:003\$3	37.257:034\$9	1.410:536\$7	38.667:571\$6
Minas Gerais.....	14.738:405\$7	978:992\$8	3.674:243\$5	\$	4.797:659\$0	24.189:301\$0	17:303\$6	24.206:604\$6
Goiás.....	1.274:062\$2	133:283\$1	143:109\$5	\$	78:970\$0	1.635:424\$8	3:907\$1	1.639:331\$9
Mato Grosso.....	2.594:053\$8	344:924\$5	91:907\$0	\$	\$	3.030:885\$3	9:870\$5	3.040:755\$8
Nova York.....	8:300\$0	264\$0	2.000:000\$0	\$	\$	2.008:364\$0	120:000\$0	2.128:364\$0
Tesouro Nacional.....	18.323:511\$5	7.400:076\$5	116.093:174\$8	10:200\$0	112.372:377\$3	254.199:340\$1	57.522:301\$3	311.721:641\$4
Departamento Federal de Compras.....	\$	214.631:907\$9	\$	\$	4.519:289\$4	219.151:197\$3	26.502:632\$7	245.653:830\$0
E. F. Central do Brasil.....	166.113:213\$5	29.571:686\$3	6.769:906\$2	\$	18.830:650\$7	221.285:456\$7	34.448:007\$5	255.733:464\$2
Correios e Telégrafos.....	42.788:688\$6	2.814:521\$3	1.859:285\$0	\$	1.660:807\$3	49.133:302\$2	5.071:136\$7	54.194:438\$9
Inspetoria O. e/Secas.....	7.912:850\$5	1.359:969\$1	172:410\$3	\$	33.599:960\$3	43.045:181\$2	\$	43.045:181\$2
SOMA.....	395.941:947\$5	314.101:609\$6	179.660:488\$2	10:200\$0	252.279:390\$4	1.141.993:605\$7	142.067:816\$4	1.284.061:422\$1
Ag. Pagadores (Tesouro Nacional).....	949:363\$2	11.013:237\$3	1.334:363\$8	\$	\$	13.296:964\$3	\$	13.296:964\$3
SOMA TOTAL.....	396.891:310\$7	325.114:846\$9	180.994:822\$0	10:200\$0	252.279:390\$4	1.155.290:570\$0	142.067:816\$4	1.297.355:386\$4

Seção Financeira. — Dolores Ribas, Contador classe I.

Visto. — Heitor Mural, chefe de Seção.

JUROS DE CAIXAS ECONÔMICAS

ESTADOS	CRÉDITOS DISTRIBUIDOS	DESPESAS EFETUADAS	SALDO	EXCESSO
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	250:000\$0	278:610\$8	\$	28:610\$8
Delegacia Fiscal no Pará.....	430:000\$0	526:774\$3	\$	96:774\$3
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	250:000\$0	326:039\$3	\$	76:039\$3
Delegacia Fiscal no Piauí.....	120:000\$0	119:520\$6	479\$4	\$
Delegacia Fiscal no Ceará.....	300:000\$0	251:008\$4	48:991\$6	\$
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	80:000\$0	70:582\$7	9:417\$3	\$
Delegacia Fiscal na Paraíba.....	100:000\$0	102:771\$4	\$	2:771\$4
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	1.000:000\$0	1.141:231\$1	\$	141:231\$1
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	250:000\$0	162:423\$5	87:576\$5	\$
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	250:000\$0	256:790\$8	\$	6:790\$8
Delegacia Fiscal na Baía.....	1.820:000\$0	2.038:279\$5	\$	218:279\$5
Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	350:000\$0	431:532\$3	\$	81:532\$3
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	5.968:220\$1	12.167:500\$0	\$	6.199:279\$9
Delegacia Fiscal no Paraná.....	1.150:000\$0	1.481:895\$2	\$	331:895\$2
Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	700:000\$0	703:809\$5	\$	3:809\$5
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	3.000:000\$0	2.800:785\$7	199:214\$3	\$
Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	440:000\$0	93:225\$5	346:774\$5	\$
Delegacia Fiscal em Goiaz.....	160:000\$0	119:503\$5	40:496\$5	\$
Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	430:000\$0	407:821\$9	22:178\$1	\$
SOMA.....	17.048:220\$1	23.480:106\$0	755:128\$2	7.187:014\$1
Tesouro Nacional.....	6.951:779\$9	5.633:424\$1	1.318:355\$8	\$
	24.000:000\$0	29.113:530\$1	2.073:484\$0	7.187:014\$1

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE 1940

REPARTIÇÕES	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, ETC.	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	FAZENDA	GUERRA	JUSTIÇA	MARINHA	EXTERIOR	TRABALHO	VIAÇÃO	TOTAL
Amazonas.....	\$	40080	\$	39.604\$8	\$	\$	\$	\$	\$	\$	40.004\$8
Pará.....	\$	1.772\$5	22.000\$0	51.740\$2	\$	\$	\$	\$	1.40\$0	\$	75.661\$7
Maranhão.....	\$	1.566\$6	\$	88.269\$8	\$	\$	\$	\$	1.098\$4	\$	85.370\$8
Piauí.....	\$	\$	5.000\$0	6.815\$8	\$	62\$85	\$	\$	\$	\$	12.445\$3
Ceará.....	\$	2.659\$6	257.518\$5	34.853\$5	\$	5.239\$2	\$	\$	827\$9	3:159\$6	304.049\$3
Rio Grande do Norte.....	\$	171\$2	150.818\$7	92.323\$6	\$	\$	\$	\$	941\$6	64:546\$2	308.801\$3
Paraíba.....	\$	200.132\$0	3.850\$0	35:079\$5	\$	\$	\$	\$	34\$4	18:170\$9	259:402\$8
Pernambuco.....	\$	18.164\$8	6.914\$2	107:640\$1	\$	1.825\$0	\$	\$	1:803\$2	48\$0	134:370\$3
Alagoas.....	\$	1.284\$8	4.250\$0	7:556\$1	\$	\$	\$	\$	\$	\$	13:090\$8
Sergipe.....	\$	1:505\$0	1:295\$3	63:783\$3	\$	\$	\$	\$	1:550\$0	2:133\$2	70:266\$8
Baía.....	\$	8:568\$9	66:652\$5	598:704\$4	\$	\$	\$	\$	256\$6	207:372\$0	851:554\$4
Espírito Santo.....	\$	1:412\$3	5:358\$7	142:862\$3	\$	\$	\$	\$	855\$9	316\$3	150:805\$5
Rio de Janeiro.....	\$	15:504\$7	5:500\$0	152:706\$5	\$	\$	\$	\$	6:760\$7	1:879\$9	182:441\$8
São Paulo.....	\$	98:466\$0	72:999\$1	935:264\$1	\$	\$	\$	\$	9:103\$8	67:584\$8	1.188:195\$4
Paraná.....	\$	34:408\$9	213:578\$0	409:571\$5	\$	4:777\$6	\$	\$	60\$0	15:275\$4	672:893\$8
Santa Catarina.....	\$	3:706\$3	3:064\$1	328:962\$3	\$	\$	\$	\$	925\$0	210\$0	336:867\$7
Rio Grande do Sul.....	\$	31:789\$5	60:975\$6	428:551\$7	\$	\$	\$	\$	12:600\$1	600\$0	534:606\$9
Minas Gerais.....	\$	18:187\$0	27:820\$0	502:471\$5	\$	\$	\$	\$	1:622\$4	3:769\$7	578:266\$8
Goiás.....	\$	280\$0	2:510\$0	9:260\$4	\$	\$	\$	\$	80\$0	\$	12:130\$4
Mato Grosso.....	\$	1:888\$0	74:473\$0	127:441\$3	\$	\$	\$	\$	1:773\$0	420\$0	205:994\$3
Nova York.....	\$	\$	16:263\$9	371:359\$2	\$	\$	\$	\$	84:773\$1	2.000:264\$0	9.077:609\$6
Pagadorna do Tesouro.....	\$	73:328\$1	2.613:271\$0	7.694:733\$0	1.075:270\$7	270:727\$8	1.702:633\$6	3.826:443\$1	43.982:638\$7	3.581:233\$3	60.463:367\$5
Alfândega do Rio.....	\$	\$	\$	123:283\$4	\$	\$	\$	1.183:887\$3	\$	\$	123:283\$4
Departamento Federal de Compras.....	\$	2.337:239\$5	341:926\$6	2.494:229\$8	\$	1.461:085\$1	\$	\$	105:538\$6	57.321:890\$2	64.081:970\$0
Recebedora do Distrito Federal	\$	\$	\$	8:524\$1	\$	\$	\$	\$	\$	\$	8:524\$1
E. F. Central do Brasil.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Correios e Telégrafos.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	1.649:255\$9	1.649:255\$9
Ministério da Agricultura.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	487:136\$0	487:136\$0
Inspeção de Obras c/Secas.....	\$	598:189\$0	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	598:189\$0
Casa da Moeda.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	7:457\$0	7:457\$0
Polícia Civil do Distrito Federal.....	\$	\$	\$	5:447\$8	\$	\$	\$	\$	\$	\$	5:447\$8
Polícia Militar do Distrito Federal.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	18:740\$5
Caixa de Amortização.....	\$	\$	\$	\$	\$	140:633\$6	\$	\$	\$	\$	140:633\$6
SOMA.....	\$	4.441:547\$9	3.955:858\$2	14.826:677\$0	1.075:270\$7	1.928:036\$5	1.702:633\$6	5.010:330\$4	44.213:882\$7	65.432:722\$4	142.680:347\$7

Seção Financeira, Adherbal Silva, Contador, 23.

Visito, Heitor Murat, Chefe Seção.

REMESSAS PARA O EXTERIOR

a) Para o Convênio Francês de 1934

	FRS.	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro..... — prestação n. 65ª.....	366.828,65	165:072\$9
Fevereiro... — prestação n. 66ª.....	366.828,65	165:072\$9
Março..... — prestação n. 67ª.....	366.828,65	165:072\$9
Abril..... — prestação n. 68ª.....	366.828,65	165:072\$9
Maió..... — prestação n. 69ª.....	366.828,65	165:072\$9
Novembro.. — prestação n. 70ª a 72ª.....	1.100.485,95	440:194\$5
	<hr/> 2.934.629,20	<hr/> 1.265:559\$0

b) Para o Convênio Americano de 1936

	U\$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro..... — prestação n. 44ª.....	466.788,89	7.748:695\$6
Fevereiro... — prestação n. 45ª.....	466.788,89	7.748:695\$6
despesa.....	231,31	3:839\$7
Março..... — prestação n. 46ª.....	442.244,28	7.385:479\$5
Abril..... — prestação n. 47ª.....	462.067,74	7.716:681\$6
despesa.....	466,78	7:795\$2
Maió..... — prestação n. 48ª.....	466.237,81	7.786:171\$4
despesa.....	221,12	3:692\$7
Junho..... — prestação n. 49ª.....	442.244,28	7.385:479\$5
despesa.....	231,04	3:858\$4
Julho..... — prestação n. 50ª.....	442.244,28	7.385:479\$5
Agosto..... — prestação n. 51ª.....	461.545,42	7.707:808\$5
despesa.....	454,24	7:585\$8
Setembro... — prestação n. 52ª.....	461.545,42	7.707:808\$5
despesa.....	221,12	3:692\$7
Outubro.... — prestação n. 53ª.....	461.545,42	7.707:808\$5
despesa.....	230,77	3:853\$9
Novembro.. — prestação n. 54ª.....	445.874,03	7.446:096\$3
despesa.....	230,77	3:853\$9
Dezembro... — prestação n. 55ª.....	461.545,42	7.707:808\$5
Janeiro adicional — despesa.....	222,94	3:723\$1
	<hr/> 5.483.181,97	<hr/> 91.475:908\$4

c) Para os Acordos Financeiros de 1940

	£	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Julho..... — remessa em libras.....	105.091-16-03	7.928:398\$1
Agosto..... — remessa em libras.....	36.253-17-10	2.902:124\$0
Setembro... — remessa em libras.....	36.253-17-10	2.902:124\$0
Outubro.... — remessa em libras.....	36.253-17-10	2.902:124\$0
Novembro.. — remessa em libras.....	36.253-17-10	2.902:124\$0
Dezembro... — remessa em libras.....	36.253-17-10	2.902:124\$0
	<hr/> 286.361-05-05	<hr/> 22.439:018\$1

	U\$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Julho..... — remessa em dólares.....	867.926,52	17.966:079\$0
Agosto..... — remessa em dólares.....	289.308,84	5.988:693\$0
Setembro... — remessa em dólares.....	289.308,84	5.988:693\$0
Outubro.... — remessa em dólares.....	289.308,84	5.988:693\$0
Novembro.. — remessa em dólares.....	289.308,84	5.988:693\$0
Dezembro... — remessa em dólares.....	289.308,84	5.988:693\$0
	<hr/> 2.314.470,72	<hr/> 47.909:544\$0

d) Para pagamentos a Metropolitan Vickers Electrical Export. Co. Ltd.
(Eletrificação da E. F. Central do Brasil)

	£	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro..... — prestação n. 47ª.....	38.000-00-00	2.508:000\$0
Fevereiro... — prestação n. 48ª.....	38.000-00-00	2.508:000\$0
Março..... — prestação n. 49ª.....	4.431-05-00	292:462\$5
	<hr/> 80.431-05-00	<hr/> 5.308:462\$5

e) Para atender a pagamentos a cargo da Delegacia do Tesouro em New-York

	U\$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro.....	200.000,00	3.320:000\$0
Fevereiro...	250.000,00	4.150:000\$0
Março.....	300.000,00	4.980:000\$0
Abril.....	550.000,00	9.185:000\$0
Maió.....	400.000,00	6.680:000\$0
Junho.....	900.000,00	15.030:000\$0
Agosto.....	600.000,00	10.020:000\$0
Setembro...	600.000,00	10.020:000\$0
Outubro....	600.000,00	10.020:000\$0
Novembro..	300.000,00	5.010:000\$0
Dezembro...	600.000,00	10.020:000\$0
Janeiro adicional.....	600.000,00	10.020:000\$0
	<hr/> 5.900.000,00	<hr/> 98.455:000\$0

f) Para atender a outros pagamentos, inclusive os efetuados à conta do Plano Especial de Obras Públicas

	£	u\$s	FRS.	VMK	LITS	PESO ARGENTINO	EQUIVALENCIA EM RS.
Janeiro.....	27.326-15-10	12.492,33	—	—	—	—	2.017:054\$9
Fevereiro.....	123.082-14-08	3.015.129,75	—	5.319.139,52	—	1.800,00	97.236:469\$4
Março.....	357.680-18-11	810.361,03	1.059.501,87	—	624.960,00	800,00	36.785:297\$1
Abril.....	122.037-00-03	109.793,85	533.321,07	—	—	10.000,00	9.496:210\$5
Maió.....	77.596-11-11	1.128.146,80	533.321,07	—	—	—	23.448:420\$7
Junho.....	144.079-04-11	2.060.065,24	311.057,50	234.000,00	—	—	51.724:544\$8
Julho.....	206.833-15-10	1.622.473,37	—	580.034,59	—	—	47.900:602\$9
Agosto.....	75.904-02-11	1.037.420,10	—	—	—	—	22.553:570\$0
Setembro.....	212.477-19-00	1.882.320,55	—	—	—	—	46.256:695\$7
Outubro.....	275.427-08-03	3.403.938,75	—	557.153,99	—	—	81.377:235\$2
Novembro.....	74.000-13-07	3.388.181,60	—	—	—	—	63.496:272\$7
Dezembro.....	139.655-11-01	3.851.273,88	—	—	—	—	79.656:535\$6
Janeiro Adicional.....	—	1.602.873,89	—	1.005.795,00	—	—	35.383:633\$1
	1.836.102-17-02	23.924.473,14	2.437.201,51	7.696.123,10	624.960,00	12.600,00	597.332:572\$6

RECAPITULAÇÃO

	£	u\$s	FRS.	VMK	LITS	PESO ARGENTINO	EQUIVALENCIA EM RS.
a) Convênio Francês de 1934.....	—	—	2.934.629,20	—	—	—	1.265:559\$0
b) Convênio Americano de 1936.....	—	5.483.181,97	—	—	—	—	91.475:908\$4
c) Acordos Financeiros de 1940.....	286.361-05-05	2.314.470,72	—	—	—	—	70.348:562\$1
d) Eletrificação da E. F. Central Brasil.....	80.431-05-00	—	—	—	—	—	5.308:462\$5
e) Delegacia do Tesouro em New York.....	—	5.900.000,00	—	—	—	—	98.455:000\$0
f) Outros pagamentos no exterior.....	1.836.102-17-02	23.924.473,14	2.437.201,51	7.696.123,10	624.960,00	12.600,00	597.332:572\$6
	2.202.895-07-07	37.622.125,83	5.371.830,71	7.696.123,10	624.960,00	12.600,00	864.186:064\$6

AGENTES PAGADORES

Demonstração, por Ministérios, de pagamentos efetuados no exercício de 1940, dependentes de regularização

1 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CABANA CINCO CRUZES

Pago pelo arrendamento do imóvel acima, de propriedade do Banco do Brasil, no município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, ocupado pelo Serviço de Fomento da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, relativo ao ano de 1940..... 66:460\$8

2 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

Pagamento efetuado ao pessoal do quadro "Extra" do Departamento acima, por ordem do Sr. Otto Schilling, ex-presidente da antiga Comissão Central de Compras, no período de janeiro a abril de 1940..... 46:765\$1

Despesas com a Câmara de Reajustamento Econômico

Pagamento efetuado pelo Banco do Brasil além da dotação da sub-consignação n. 8, da Verba 3ª — Serviços e Encargos, do orçamento do Ministério da Fazenda para 1940..... 12:679\$9 59.445\$0

3 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Pagamento efetuado com a renda da Estrada a "Fist Brasileira S. A.", pela aquisição de cinco automotrizes, conforme ajuste de 25 de setembro de 1935, aprovado pela Câmara dos Deputados (Diário do Poder Legislativo n. 322, de 20-5-36), por força do qual foi registrado pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 1936, de acordo com a comunicação feita á referida Estrada em ofício n. 2.361, de 2-3-36, do Ministério da Viação..... 3.813:237\$3

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

Pagamento efetuado de ordem do seu Diretor, Major Américo Marinho Lutz, correspondente a indenizações de perdas e avarias, a saber:

Incêndio.....	196:137\$7	
Extravio.....	24:697\$0	
Avarias.....	38:995\$2	259:829\$9

Idem, idem, contribuições devidas à Caixa de Aposentadorias e Pensões..... 1.068:243\$7

Idem, idem, sem crédito suficiente, de pessoal diarista admitido conforme autorização verbal do Sr. Ministro da Viação, posteriormente confirmada em o ofício n. 3.054, de 14-5-40, do Sr. Diretor do S. P. V. (Boletim do Pessoal, pag. 1.507) . 949:363\$2 2.277:436\$8

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

Pagamentos efetuados com a renda, com autorização do Sr. Ministro da Viação, conforme ofício n. 5.515, de 7-8-40, da Diretoria de Contabilidade do mesmo Ministério a saber:

Amortização de material ferroviário:

Ordem de pagamento do Dr. Lauro Farani Pedreira de Freitas.....	4.200:000\$0	
Idem, idem do Tte. Cel. Felinto Cesar Sampaio.....	3.000:000\$0	7.200:000\$0

Indenização por perdas e avarias:

Ordem de pagamento do Dr. Lauro Farani Pedreira de Freitas.....	2:097\$2		
Idem, idem do Tte. Cel. Filinto Cesar Sampaio.....	4:193\$0	6:290\$2	7.206:290\$2
			13.296:964\$3
			13.422:870\$1

SUBVENÇÕES

**RELAÇÃO DISCRIMINADA DAS SUBVENÇÕES,
CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS PAGOS EM 1940**

SUBVENÇÕES

Relação discriminada das subvenções, contribuições e auxílios pagos em 1939

DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS

1. Abrigo Menino de Jesus — Manaus.....	10:000\$0
2. Asilo Orfanológico Educ. Artt. da Boca do Teté — Tefé.....	30:000\$0
3. Casa Dr. Fajardo — Manaus.....	20:000\$0
4. Colégio S. Francisco de Assis — Manaus....	3:000\$0
5. Escola Agrônômica de Manaus.....	15:000\$0
6. Faculdade de Farmácia e Odontologia de Manaus.....	10:000\$0
7. Hospital N. Senhora da Fatima-Boa Vista...	30:000\$0
8. Missões Salesianas do Amazonas.....	50:000\$0
9. Orfanato Santa Tereza — Tefé.....	20:000\$0
10. Patronato-Instituto Prof. de Cachoeirinha...	40:000\$0
11. Prefeitura Apostolica do Alto Solimões.....	30:000\$0
12. Prelazia do Porto Velho.....	200:000\$0
13. Prelazia do Rio Negro.....	200:000\$0
14. Santa Casa de Miseric. Manaus.....	120:000\$0
15. Sociedade Amazonense de Ass. aos Lazaros..	20:000\$0
	<hr/>
	798:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO PARÁ

1. Associação das Irmãs Clarissas-Santarém....	24:000\$0
2. Associação dos Escoteiros Católicos de São Raimundo — Belém.....	8:000\$0
3. Associação S. V. de Paulo — Belém.....	15:000\$0
4. Casa de Saude Marítima — Belem.....	30:000\$0
5. Escola Prof. Obra da Providencia — Belem...	50:000\$0
6. Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará — Belem.....	80:000\$0
7. Instituto Calmete do Pará — Belem.....	10:000\$0
8. Instituto de Prot. e Ass. à Infancia — Belem.	30:000\$0
9. Instituto Tecnológico da Amazonia — Belem.	100:000\$0
10. Internatos das Educandas Indigenas das Irmãs Clarissas na Missão de S. Francisco — Santarem.....	10:000\$0
11. Liga contra a Lepra de Belem.....	20:000\$0
12. Missão Dominicana de Conceição da Araguaia.	50:000\$0
13. Pia União do Pão de S. Antonio da Paroquia de S. José de Queluz — Belem.....	5:000\$0
14. Prelazia do Guamá — Bragança.....	10:000\$0
15. Santa Casa Misericordia — Obidos.....	25:000\$0
16. Santa Casa Misericordia do Pará — Belem...	100:000\$0
17. Sociedade Civil Escola de Agronomia e Veterinaria do Pará — Belem.....	30:000\$0
18. Sociedade das Filhas do Coração Imac. de Maria — Vila do Pinheiro.....	5:000\$0
19. Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência — Belem.....	20:000\$0
	<hr/>
	622:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO

1. Academia do Comércio do Maranhão.....	10:000\$0
2. Associação de Ass. à Infancia.....	15:000\$0
3. Associação Educadora Italo — Brasiliense...	12:000\$0
4. Asilo Orfanológico Santa Luzia.....	15:000\$0
5. Asilo de Mendicidade — São Luiz.....	20:000\$0
6. Ateneu Telxeira Mendes — São Luiz.....	5:000\$0
7. Centro Art. Operário Maranhense.....	40:000\$0
8. Centro Art. Operário Caxiense.....	10:000\$0
9. Centro Caixerai — São Luiz.....	10:000\$0
10. Centro Espirita Maranhense.....	5:000\$0
11. Colégio Rio Branco — Mirim.....	6:000\$0
12. Educandário S. José — Caxias.....	5:000\$0
13. Escola Prática de Electricidade, Telegrafia e Radiotelegrafia — S. Luiz.....	3:000\$0
14. Faculdade de Direito do Maranhão.....	30:000\$0
15. Faculdade de Farmácia e Odontologia.....	20:000\$0
16. Ginásio Caxiense.....	5:000\$0
17. Instituto de Letras e Ofícios "GOMES DE SOUZA".....	6:000\$0
18. Liga Maranhense c. a Tuberculose.....	10:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO

19. Santa Casa de Misericórdia — S. Luiz.....	60:000\$0
20. Seminário de Santo Antônio — S. Luiz.....	10:000\$0
21. Sociedade de Ass. aos Lazaros.....	20:000\$0
22. Sociedade de Senhoras de Caridade.....	30:000\$0
23. Tenda Espirita "Neto Guterres" — S. Luiz.	3:000\$0
24. União Artistica Caxiense.....	10:000\$0
	<hr/>
	360:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO PIAUÍ

1. Academia Piauiense de Letras — Terezina...	4:000\$0
2. Centro Espirita Piauiense — Terezina.....	6:000\$0
3. Colégio N. S. das Mercês — S. Raimundo Nonato.....	5:000\$0
4. Colégio Sagrado Coração de Jesus — Terezina.....	30:000\$0
5. Colégio Santo Antônio — Terezina.....	3:000\$0
6. Escola Ribeiro Gonçalves — S. João do Piauí.	6:000\$0
7. Hospital de Caridade "Miguel Couto" — Florianiano.....	10:000\$0
8. Instituto S. Luiz Gonzaga — Parnaíba.....	5:000\$0
9. Lactário Suzane Jacob — Parnaíba.....	5:000\$0
10. Santa Casa de Mis. Parnaíba.....	20:000\$0
11. Santa Casa Misericordia — Terezina.....	50:000\$0
12. Sociedade de Ass. aos Lazaros e Defesa c/ a Lepra — Parnaíba.....	20:000\$0
13. União Artistica Operária Amarantina — Amarante.....	8:000\$0
14. União Artistica Operária Florianense — Florianiano.....	5:000\$0
	<hr/>
	177:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ

1. Academia Cearense de Letras.....	2:000\$0
2. Asilo de Mendicidade — Fortaleza.....	24:000\$0
3. Asilo de Menores Juvenal de Carvalho — Fortaleza.....	5:000\$0
4. Asilo Bom Pastor — Fortaleza.....	10:000\$0
5. Associação Capela de S. Pedro — Fortaleza..	10:000\$0
6. Associação das Irmãs Terceiras Capuchinhas — Fortaleza.....	6:000\$0
7. Associação das Senhoras de Caridade — Fortaleza.....	24:000\$0
8. Associação das Senhoras de Caridade — Joazeiro.....	2:000\$0
9. Associação dos Empregados no Comercio — Crate.....	20:000\$0
10. Associação dos Empregados no Comércio — Sobral.....	6:000\$0
11. Associação Luiza de Marilac — Fortaleza..	10:000\$0
12. Associação Osvaldo Cruz — Fortaleza.....	10:000\$0
13. Beneficente Berço do Pobre — Fortaleza.....	24:000\$0
14. Casa de Caridade do Crato — Crato.....	5:000\$0
15. Casa de Repouso São José — Quixadá.....	10:000\$0
16. Centro Estudantal-Cearense — Fortaleza....	5:000\$0
17. Circulo de Oper. e Agricultores Católicos São José — Acaraú.....	6:000\$0
18. Circulo de Oper. Trabalhadores Católicos S. José — Joazeiro.....	2:000\$0
19. Colégio Santa Rita — Maranguape.....	10:000\$0
20. Colégio N. S. de Salette — Joazeiro.....	6:000\$0
21. Colégio Salesiano Domingues Savio — Baturité	25:000\$0
22. Colégio Salesiano N. S. Auxiliadora — Baturité.....	20:000\$0
23. Colégio Santa Tereza de Jesus — Crato....	10:000\$0
24. Colégio Santa Terezinha — Milagres.....	2:000\$0
25. Colégio Santa Ana — Escola Normal — Sobral	10:000\$0
26. Coluna Santo Antonio — Fortaleza.....	10:000\$0
27. Conselho Central da Soc. S. V. Paulo — Sobral.	20:000\$0
28. Conservatório de Musica Alberto Nepomuceno — Fortaleza.....	6:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ

29.	Dispensário dos Pobres — Fortaleza.....	20:000\$0
30.	Dispensário dos Pobres — Sobral.....	10:000\$0
31.	Educandário N. S. de Lourdes — Fortaleza..	5:000\$0
32.	Escola Apostólica de Baturité.....	40:000\$0
33.	Escola de Musica Carlos Gomes — Fortaleza.	1:000\$0
34.	Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus— Guaramiranga.....	30:000\$0
35.	Escola Normal Rural de Joazeiro.....	10:000\$0
36.	Escola Noturna S. V. de Paulo — Canindé...	1:000\$0
37.	Escola Noturna S. V. de Paulo — Fortaleza.	5:000\$0
38.	Escola Noturna S. V. de Paulo — Moranguape.	2:000\$0
39.	Escola Técnico Prof. do Colégio S. Izabel — Fortaleza.....	5:000\$0
40.	Externato S. V. de Paulo — Fortaleza.....	5:000\$0
41.	Penix Caxeiral — Fortaleza.....	20:000\$0
42.	Ginásio Sobralense — Sobral.....	5:000\$0
43.	Hospital S. Antônio dos Pobres — Iguatú...	50:000\$0
44.	Hospital S. Francisco de Assis — Crato.....	150:000\$0
45.	Instituto de Prot. e Ass. à Infancia — Forta- leza.....	30:000\$0
46.	Instituto Padre Anchieta — Limoeiro.....	2:000\$0
47.	Internato S. Terezinha de Joazeiro.....	6:000\$0
48.	Liga Barbalhense c. e Analfabetismo — Bar- balha.....	3:000\$0
49.	Maternidade Dr. João da Rocha Moreira — Fortaleza.....	15:000\$0
50.	Obras das Vocações Sacerdotais — Fortaleza.	3:000\$0
51.	Oratório Festivo — Fortaleza.....	3:000\$0
52.	Orfanato da Imac. Conceição — Fortaleza...	20:000\$0
53.	Orfanato Jesus, Maria e José — Joazeiro...	6:000\$0
54.	Patronato Coração Imac. de Maria — S. Ber- nardo das Russas.....	5:000\$0
55.	Patronato N. S. Auxiliadora — Fortaleza....	20:000\$0
56.	Patronato Imaculada Conceição — Pacotí....	20:000\$0
57.	Patronato de S. João do Tauape — Fortaleza.	15:000\$0
58.	Patronato Juvenal de Carvalho — Cascavel.	20:000\$0
59.	Patronato São José — Aracati.....	20:000\$0
60.	Posto de Prot. à Infancia de Maranguape — Maranguape.....	5:000\$0
61.	Salão de Leitura S. Gonçalo — S. Gonçalo...	10:000\$0
62.	Santa Casa de Miser. e Asilo de Alienados S. V. de Paulo de Porangaba — Fortaleza.....	80:000\$0
63.	Santa Casa de Miser. de Sobral.....	20:000\$0
64.	Sociedade Cearense de Ass. aos Lazaros e De- fesa c. a Lepra — Fortaleza.....	60:000\$0
65.	Sociedade de Cultura Artística — Fortaleza.	6:000\$0
66.	Sociedade S. V. de Paulo — Crato.....	6:000\$0
67.	União dos Moços Católicos — Fortaleza.....	10:000\$0
68.	União Popular Cristo Rei — Fortaleza.....	4:000\$0
		<hr/>
		1.048:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE
DO NORTE

1.	Associação das Damas de Caridade — Natal.	10:000\$0
2.	Associação de Caridade Mantenedora do Dis- pensário Sinfrônio Barreto.....	10:000\$0
3.	Associação Educadora Caicoense — Caicó....	1:000\$0
4.	Associação Mantenedora do Hospital do Se- ridó-Caicó.....	8:000\$0
5.	Colégio Sagrado Coração de Maria — Mos- soró.....	5:000\$0
6.	Colégio Salesiano S. José — Natal.....	5:000\$0
7.	Colégio N. S. das Neves — Natal.....	4:000\$0
8.	Colégio Santa Agueda — Ceará-Mirim.....	5:000\$0
9.	Colégio Santo Antônio — Natal.....	10:000\$0
10.	Centro Operário Natalense — Natal.....	10:000\$0
11.	Escola de Comércio de Natal.....	10:000\$0
12.	Escolas e Ambulatorios de Núcleo Operário de Anchieta — Natal.....	4:000\$0
13.	Instituto de Prot. e Ass. à Infancia — Natal.	12:000\$0
14.	Liga Artística Oper. Natalense — Natal....	10:000\$0
15.	Liga do Ensino do Rio Grande do Norte — Natal.....	15:000\$0
16.	Sociedade de Ass. aos Lázares e Def. c/ a Lepra — Natal.....	20:000\$0
		<hr/>
		139:000\$0

DELEGACIA FISCAL NA
PARAÍBA

1.	Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha — João Pessoa.....	20:000\$0
2.	Asilo de Mendicidade Deus e Caridade — Campina Grande.....	10:000\$0
3.	Dispensário S. V. de Paulo — C. Grande....	10:000\$0
4.	Hospital Pedro I — Campina Grande.....	12:000\$0
5.	Instituto de Prot. e Ass. à Infancia — João Pessoa.....	15:000\$0
6.	Orfanato D. Ulrico — João Pessoa.....	5:000\$0
7.	Santa Casa Misericórdia — João Pessoa.....	30:000\$0
8.	Sociedade de Ass. aos Lazaros e Defesa c/ Lepra — J. Pessoa.....	6:000\$0
9.	Treze Foot-Ball Clube — C. Grande.....	6:000\$0
		<hr/>
		114:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM
PERNAMBUCO

1.	Abrigo Tereza de Jesus — Recife.....	24:000\$0
2.	Academia Pernambucana de Letras — Re- cife.....	4:000\$0
3.	Asilo Bom Pastor — Recife.....	10:000\$0
4.	Associação das Senhoras de Caridade — Re- cife.....	20:000\$0
5.	Casa de Caridade Imac. Conceição — Nazaré..	10:000\$0
6.	Casa do Pobre de Olinda — Olinda.....	3:000\$0
7.	Casa dos Pobres — Vitória.....	5:000\$0
8.	Centro de Cultura Bonjardinense — Bom Jardim.....	3:000\$0
9.	Centro Litero — Cívico Bonconselhense.....	4:000\$0
10.	Colégio Coração Eucarístico — Recife.....	5:000\$0
11.	Colégio Imac. Conceição — Recife.....	3:000\$0
12.	Colégio e Orfanato N. S. do Amparo — Su- rubim.....	8:000\$0
13.	Colégio N. S. Auxiliadora — Petrolina.....	10:000\$0
14.	Colégio N. S. de Lourdes — Palmares.....	5:000\$0
15.	Colégio S. Coração — Caruarú.....	12:000\$0
16.	Colégio S. Terezinha — Catende.....	10:000\$0
17.	Colégio Santana — Bom Jardim.....	5:000\$0
18.	Companhia de Caridade — Recife.....	60:000\$0
19.	Dispensário São José — Floresta dos Leões..	10:000\$0
20.	Escola Agricola — Goiana.....	20:000\$0
21.	Escola Agricola S. Sebastião — Jaboatão...	15:000\$0
22.	Escola Anchieta — Recife.....	3:000\$0
23.	Escola de Belas Artes de Pernambuco — Re- cife.....	10:000\$0
24.	Escola de Engenharia de Pernambuco — Re- cife.....	100:000\$0
25.	Escola Gratuita S. Dorotéz — Recife.....	5:000\$0
26.	Escola Politécnica de Pernambuco — Re- cife.....	100:000\$0
27.	Externato do Oratorio da Divina Providência — Recife.....	5:000\$0
28.	Faculdade de Comercio de Pernambuco — Recife.....	30:000\$0
29.	Faculdade de Medicina do Recife — Recife.	120:000\$0
30.	Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano — Recife.....	12:000\$0
31.	Instituto de Caridade S. V. de Paulo — Re- cife.....	6:000\$0
32.	Instituto de Prot. à Infancia — Recife.....	3:000\$0
33.	Instituto Profissional de Igarassú.....	30:000\$0
34.	Jardim da Infancia dos Pobrezinhos — Re- cife.....	16:000\$0
35.	Liga Pernambucana c/ Mortalidade Infantil — Recife.....	15:000\$0
36.	Liga Pernambucana c/ a Tuberculosa — Re- cife.....	15:000\$0
37.	Liga Protetora da Infancia Desvalida do Brum — Recife.....	10:000\$0
38.	Maternidade do Recife — Recife.....	30:000\$0
39.	Orfanato N. S. Bom Conselho — B. Conselho.	8:000\$0
40.	Santa Casa de Misericórdia — Recife.....	200:000\$0
41.	Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberais — Recife.....	3:000\$0
42.	Sociedade dos Cooperadores Paroquiais — Recife.....	30:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO

43. Sociedade Pernambucana do Combate 1 Lepra.....	6:000\$0
44. Sport Club do Recife — Recife.....	100:000\$0
45. União Mista Beneficente de Timbauba.....	2:000\$0
	<hr/>
	1.105:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS

1. Asilo Bom Pastor — Maceió.....	5:000\$0
2. Asilo N. S. Bom Conselho — Maceió.....	5:000\$0
3. Associação das Senhoras de Caridade — Maceió.....	5:000\$0
4. Associação do Ensino Paroquial — Maceió.....	3:000\$0
5. Casa do Pobre — Maceió.....	10:000\$0
6. Centro Espírita "William Crookes" — Maceió.....	3:000\$0
7. Escola Doméstica Maria Imaculada — Maceió.....	6:000\$0
8. Escola Paroquial N. S. Mãe do Povo — Maceió.....	3:000\$0
9. Federação Alagoana pelo Progresso Feminino — Maceió.....	20:000\$0
10. Hospital N. S. de Lourdes — Pilar.....	3:000\$0
11. Hospital S. V. de Paulo — Palmeira dos Índices.....	10:000\$0
12. Instituto de Ass. e Prot. à Infancia — Maceió.....	15:000\$0
13. Instituto Histórico de Alagoas — Maceió.....	10:000\$0
14. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios — Maceió.....	5:000\$0
15. Orfanato São Domingos — Maceió.....	10:000\$0
16. Santa Casa Misericórdia — Maceió.....	30:000\$0
17. Santa Casa Misericórdia — Penedo.....	10:000\$0
18. Sociedade Amor e Caridade — Viçosa.....	20:000\$0
19. Sociedade e Conferencia, S. V. de Paulo — União.....	10:000\$0
20. Sociedade Espírita Discipulos de Jesus.....	6:000\$0
21. Sociedade Protetora do Ensino Paroquial — Penedo.....	6:000\$0
	<hr/>
	195:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE

1. Asilo de Mendicidade Rio Branco — Aracajú.....	20:000\$0
2. Asilo São José da Infancia Desamparada — Capela.....	20:000\$0
3. Associação Aracajuana de Beneficência — Aracajú.....	12:000\$0
4. Associação Benef. de Riachuelo — Hospital de Caridade.....	3:000\$0
5. Associação de Caridade de Capela.....	10:000\$0
6. Associação de Caridade de Maroim.....	20:000\$0
7. Associação de Caridade de Rosario.....	10:000\$0
8. Colégio S. Coração de Jesus — Estancia.....	6:000\$0
9. Colégio Tobias Barreto — Aracajú.....	5:000\$0
10. Hospital Bom Jesus — Anapolis.....	8:000\$0
11. Hospital de Caridade N. S. Conceição — Lagarto.....	5:000\$0
12. Hospital de Caridade S. João de Deus — Laranjeiras.....	20:000\$0
13. Hospital de Cirurgia — Aracajú.....	20:000\$0
14. Hospital S. V. de Paulo — Propriá.....	10:000\$0
15. Instituto Histórico e Geog. de Sergipe.....	40:000\$0
16. Oratório Festivo S. João Bosco — Aracajú.....	10:000\$0
17. Orfanato da Imaculada Conceição — S. Cristovão.....	12:000\$0
18. Sociedade da Velhice Desamparada — Estancia.....	5:000\$0
19. Sociedade de Benf. Amparo de Maria — Estancia.....	5:000\$0
	<hr/>
	241:000\$0

DELEGACIA FISCAL NA BAÍA

1. Abrigo do Salvador — Salvador.....	40:000\$0
2. Abrigo dos Filhos do Povo — Salvador.....	30:000\$0
3. Academia de Letras da Baía — Salvador.....	3:000\$0
4. Asilo Conde Pereira Marinho — Salvador.....	10:000\$0
5. Asilo N. S. de Lourdes — Feira de Santana.....	12:000\$0
6. Asilo do Bom Pastor — Salvador.....	30:000\$0

DELEGACIA FISCAL NA BAÍA

7. Asilo Filhas de Ana — Cachoeira.....	10:000\$0
8. Associação Centro Oper. da Baía — Salvador.....	10:000\$0
9. Associação das Senhoras de Caridade — Salvador.....	15:000\$0
10. Associação das Senhoras de Caridade — Ceatité.....	3:000\$0
11. Casa Pia e Colégio N. S. da Salette — Salvador.....	24:000\$0
12. Casa Pia e Colégio dos Orfãos S. Joaquim — Salvador.....	20:000\$0
13. Colégio Santa Eufrasia — Barra.....	5:000\$0
14. Conferência de S. Coração de Maria — Valença.....	10:000\$0
15. Escola de Belas Artes de Baía — Salvador.....	10:000\$0
16. Fundação Anti-Tuberculosa S. Terezinha — Salvador.....	10:000\$0
17. Fundação Santa Luzia — Salvador.....	20:000\$0
18. Grupo Espírita Estrela de Jacob II — Salvador.....	3:000\$0
19. Hospital Antônio Teixeira Sobrinho — Jacobina.....	10:000\$0
20. Hospital N. S. da Piedade — Bomfim.....	7:000\$0
21. Instituto de Cegos da Baía — Salvador.....	30:000\$0
22. Instituto de Economia e Finanças da Baía.....	5:000\$0
23. Instituto de Prot. e Ass. à Infancia da Baía.....	20:000\$0
24. Instituto Geográfico e Hist. da Baía — Salvador.....	20:000\$0
25. Instituto Kardecista da Baía — Salvador.....	3:000\$0
26. Instituto Politécnico da Baía — Salvador.....	20:000\$0
27. Instituto São José — Salvador.....	10:000\$0
28. Liceu Artes e Offícios — Salvador.....	30:000\$0
29. Liceu Salesiano do Salvador — Salvador.....	60:000\$0
30. Liga Baiana c/Mortalidade Infantil — Salvador.....	50:000\$0
31. Liga Santamarense c/Mortalidade Infantil — S. Amaro.....	3:000\$0
32. Maternidade de Santo Amaro — S. Amaro.....	5:000\$0
33. Orfanato da Imac. Conceição do Conv. do Desterro — Salvador.....	8:000\$0
34. Orfanato Santa Angela — Ilheus.....	10:000\$0
35. Recolhimento N. S. dos Humildes — S. Amaro.....	6:000\$0
36. Santa Casa de Misericórdia — Alagoinhas.....	10:000\$0
37. Santa Casa de Misericórdia — Belmonte.....	12:000\$0
38. Santa Casa de Misericórdia — Cachoeira.....	20:000\$0
39. Santa Casa de Misericórdia — Conquista.....	10:000\$0
40. Santa Casa de Misericórdia — Esplanada.....	6:000\$0
41. Santa Casa de Misericórdia — Feira S. Ana.....	20:000\$0
42. Santa Casa de Misericórdia — Itabuna.....	6:000\$0
43. Santa Casa de Misericórdia — Joazeiro.....	10:000\$0
44. Santa Casa de Misericórdia — Maragogipe.....	20:000\$0
45. Santa Casa de Misericórdia — Nasarc.....	12:000\$0
46. Santa Casa de Misericórdia — Oliveira dos Campinhos.....	6:000\$0
47. Santa Casa de Misericórdia — Santo Amaro.....	20:000\$0
48. Santa Casa de Misericórdia — São Felix.....	20:000\$0
49. Santa Casa de Misericórdia — Salvador.....	100:000\$0
50. Santa Casa de Misericórdia — Valença.....	20:000\$0
51. Sociedade Baiana de Combate a Lepra.....	10:000\$0
52. Sociedade de S. V. de Paulo — Itabuna.....	3:000\$0
53. Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — Salvador.....	5:000\$0
54. Sociedade Filarmônica 28 de Setembro — Joazeiro.....	4:000\$0
55. Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco — Salvador.....	20:000\$0
	<hr/>
	896:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO

1. Associação das Damas de Caridade — Vitória.....	6:000\$0
2. Associação Espírito-Santense de Imprensa — Vitória.....	3:000\$0
3. Casa de Estudante Capichabr — Vitória.....	6:000\$0
4. Colégio N. S. Auxiliadora — Vitória.....	12:000\$0
5. Dispensario S. V. de Paulo — Vitória.....	7:000\$0
6. Escola Comercial de Cachoeira de Itapemirim.....	6:000\$0
7. Escola Domestica Medalha Milagrosa — Vitória.....	3:000\$0
8. Escola Superior de Comércio de Vitória.....	2:000\$0
9. Ginásio São Geraldo — Siqueira Campos.....	10:000\$0
10. Ginásio S. V. de Paulo — Vitória.....	6:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO ESPÍRITO SANTO

11. Liga Espírito-Santense c. Tuberculosa — Vitória.....	20:000\$0
12. Liga Espírito-Santense de Prot. e Ass. á Infância — Vitória.....	10:000\$0
13. Obra de Ass. à Velhice Desamparada Luiza de Marillac — Vitória.....	5:000\$0
14. Orfanato Coração de Jesus — Vitória.....	20:000\$0
15. Orfanato Jesus Cristo Rei — Vitória.....	12:000\$0
16. Orfanato Santa Luiza — Vitória.....	10:000\$0
17. Pia Assoc. dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora — Cachoeiro de S. Leopoldina.....	10:000\$0
18. Policlínica Antônio Aguirre — Argolas.....	5:000\$0
19. Santa Casa de Misericórdia — Cachoeiro Itapemirim.....	20:000\$0
20. Santa Casa Misericórdia de Vitória.....	30:000\$0
21. Sociedade Espírito Santense de Ass. aos Lazaros e Defesa c Lepra — Vitória.....	40:000\$0
	<hr/>
	243:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. Asilo da Velhice Desamparada — Cantagalo..	6:000\$0
2. Asilo Divina Providência — Niterói.....	10:000\$0
3. Asilo Furquim — Vassouras.....	6:000\$0
4. Assistência Social ao Operário Friburguense — Nova Friburgo.....	3:000\$0
5. Associação das Damas de Caridade de S. V. de Paulo — Niterói.....	30:000\$0
6. Associação de Caridade S. Francisco Xavier — Itaguaí.....	6:000\$0
7. Associação de Prot. à Infancia — Nova Friburgo.....	5:000\$0
8. Associação S. V. de Paulo — Petrópolis.....	60:000\$0
9. Associação do Hospital de S. Gonçalo.....	10:000\$0
10. Associação Fluminense de Amparo aos Cgos — Niterói.....	6:000\$0
11. Associação Mantenedora do Asilo N. S. Carmo para a Velhice Desamparada — Campos.....	20:000\$0
12. Associação do Orfanato S. José — Campos..	12:000\$0
13. Associação Prot. do Recolhimento de Desvalidos — Petrópolis.....	25:000\$0
14. Caixa Aux. dos Pobres de S. Gonçalo.....	6:000\$0
15. Caixa de Esmolas — Abrigo dos Pobres — Campos.....	6:000\$0
16. Caixa dos Pobres de Natividade — Natividade de Carangola.....	5:000\$0
17. Casa de Caridade — Cantagalo.....	6:000\$0
18. Casa de Caridade — Macaé.....	20:000\$0
19. Casa de Caridade — Paraíba do Sul.....	6:000\$0
20. Casa de Caridade — Santa Rita — Barra Pirai.....	10:000\$0
21. Casa de Caridade S. J. Batista — Itaboraí..	6:000\$0
22. Casa dos Pobres S. V. Paulo — N. Friburgo.....	6:000\$0
23. Casa dos Pobres S. V. Paulo — Miracema.....	12:000\$0
24. Centro Espírita Estrada de Damasco — Mesquita.....	1:000\$0
25. Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade — Nova Iguassú.....	3:000\$0
26. Centro Espírita Friburguense — N. Friburgo..	12:000\$0
27. Clube de Regatas Rio Branco — Campos.....	3:000\$0
28. Clube Dramatico Fluminense — Niterói.....	10:000\$0
29. Colégio Brasil — São Mateus.....	10:000\$0
30. Colégio N. S. Auxiliadora — Campos.....	5:000\$0
31. Colégio Santa Angela — Rezende.....	6:000\$0
32. Demonstração Proletária Gonçalense — São Gonçalo.....	10:000\$0
33. Conservatório Livre de Música — Niterói....	10:000\$0
34. Escola de Música S. Cecilia — Petrópolis....	10:000\$0
35. Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros — Barra Manda.....	12:000\$0
36. Escola Doméstica e Asilo N. S. do Amparo — Petrópolis.....	15:000\$0
37. Escolas Profissionais Salesianas — Niterói...	60:000\$0
38. Faculdade Fluminense de Medicina — Niterói.	120:000\$0
39. Federação Espírita do Rio de Janeiro.....	10:000\$0
40. Fundação Policlínica e Maternidade — Campos	24:000\$0
41. Grêmio Espírita de Beneficência — B. Pirai..	5:000\$0
42. Grupo Espírita Fé e Esperança — Entre Rios.	5:000\$0
43. Hospital de Miracema.....	5:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

44. Hospital S. V. de Paulo — Bom Jesus Itabapoana.....	10:000\$0
45. Hospital SantaTereza — Petrópolis.....	40:000\$0
46. Instituto de Prot. e Ass. à Infancia — Petrópolis.....	40:000\$0
47. Instituto Gonçalense de Ass. à Maternidade e à Infancia — S. Gonçalo.....	10:000\$0
48. Instituto Infantil S. Antônio — Nova Iguassú.	10:000\$0
49. Irmandade S. Casa Misericórdia — Angra do Reis.....	80:000\$0
50. Irmandade S. V. Paulo — Niterói.....	20:000\$0
51. Patronato de Menores Abandonados — São Gonçalo.....	40:000\$0
52. Pensionato S. José e Escola Diocesana Commercial — Niterói.....	16:000\$0
53. Santa Casa Misericórdia — Campos.....	30:000\$0
54. Santa Casa Misericórdia — Nova Friburgo...	20:000\$0
55. Santa Casa Misericórdia — S. João da Barra .	6:000\$0
56. Santa Casa Misericórdia — Parati.....	24:000\$0
57. Santa Casa Misericórdia — Rezende.....	30:000\$0
58. Santa Casa Misericórdia — Valença.....	12:000\$0
59. Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais — Niterói.....	30:000\$0
60. Sociedade Fluminense de Ass. aos Lazaros e Defesa c/ a Lepra — Niterói.....	15:000\$0
	<hr/>
	1.051:000\$0

DISTRITO FEDERAL

1. Abrigo da Criança Pobre.....	30:000\$0
2. Abrigo Maria Imac. do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças.....	10:000\$0
3. Abrigo Seara dos Pobres.....	10:000\$0
4. Abrigo Tereza de Jesus.....	30:000\$0
5. Academia Brasileira de Ciências.....	55:000\$0
6. Academia Carioca de Letras.....	12:000\$0
7. Academia Nacional de Medicina.....	50:000\$0
8. Ambulatório de S. V. de Paulo.....	6:000\$0
9. Amparo Tereza Cristina.....	20:000\$0
10. Asilo Bom Pastor.....	25:000\$0
11. Asilo Creche Nazaremo.....	10:000\$0
12. Asilo de Orfãos Anália Franco.....	20:000\$0
13. Asilo do Sagrado Coração de Maria.....	30:000\$0
14. Asilo Espírita João Evangelista.....	6:000\$0
15. Asilo Izabel.....	40:000\$0
16. Asilo N. S. de Nazaré.....	20:000\$0
17. Assistência Dentária Infantil.....	20:000\$0
18. Assistência Médica Maracanã.....	6:000\$0
19. Associação Aliança dos Cegos.....	30:000\$0
20. Associação Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada.....	30:000\$0
21. Associação Brasileira de Educação.....	60:000\$0
22. Associação Brasileira de Farmecêuticos.....	10:000\$0
23. Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro.....	30:000\$0
24. Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro.....	20:000\$0
25. Associação da Igreja Metodista.....	5:000\$0
26. Associação das Filhas de Maria Imac. para o Serviço Doméstico.....	30:000\$0
27. Associação das Senhoras Brasileiras.....	50:000\$0
28. Associação das Senhoras de Caridade S. V. Paulo.....	40:000\$0
29. Associação de Educação Familiar e Social...	20:000\$0
30. Associação de S. V. de Paulo.....	10:000\$0
31. Associação do Hospital Evangélico Rio de Janeiro.....	10:000\$0
32. Associação dos Artistas Brasileiros.....	30:000\$0
33. Associação dos Professores Católicos.....	10:000\$0
34. Associação Espírita Francisco de Paula.....	20:000\$0
35. Associação Feminina Benef. e Instrutiva do Rio de Janeiro.....	12:000\$0
36. Associação Pró-Matre.....	80:000\$0
37. Associação Proteção e Veteranos Inválidos..	20:000\$0
38. Associação Sanatórios Santa Clara.....	100:000\$0
39. Associação Tutelar de Menores.....	420:000\$0
40. Cáritas Social.....	40:000\$0
41. Casa da Criança.....	60:000\$0

DISTRITO FEDERAL

42.	Casa da Empregada.....	20:000\$0
43.	Casa da Providência.....	40:000\$0
44.	Casa do Estudante do Brasil.....	50:000\$0
45.	Casa do Pobre de N. S. Copacabana...	10:000\$0
46.	Casa dos Artistas.....	60:000\$0
47.	Casa Luiz Marillac.....	20:000\$0
48.	Casa Santa Inês.....	30:000\$0
49.	Casa Santa Marta.....	10:000\$0
50.	Centro Carioca.....	10:000\$0
51.	Centro Espírita Estudantes da Verdade...	5:000\$9
52.	Centro Espírita Irmã Catarina.....	10:000\$0
53.	Centro Espírita Joaquim Murinho.....	3:000\$0
54.	Centro Espírita Jorge Niemeyer e Daniel...	5:000\$9
55.	Centro Exeursionista Brasileiro.....	6:000\$9
56.	Círculo Operário Carioca do Meyer.....	3:000\$0
57.	Círculo Operário Carioca do Sul.....	4:000\$9
58.	Clínica Escolar Oscar Clark.....	20:000\$0
59.	Clínica Infantil Gratuita.....	5:000\$0
60.	Clube das Vitória Régias.....	16:000\$0
61.	Clube dos Advogados.....	3:000\$0
62.	Colégio Latino-Americano.....	6:000\$0
63.	Colégio Rodger.....	2:000\$0
64.	Colégio Suburbano.....	2:000\$0
65.	Coligação Católica Brasileira.....	10:000\$0
66.	Conselho Superior da Soc. S. V. de Paulo...	5:000\$0
67.	Cruz Vermelha Brasileira.....	300:000\$0
68.	Cruzada Espírita Suburbana.....	10:000\$0
69.	Cruzada Nacional c/a Tuberculose.....	50:000\$0
70.	Cruzada Nacional de Educação.....	80:000\$0
71.	Cruzada pela Infancia do Leme.....	10:000\$0
72.	Departamento da Criança no Brasil.....	25:000\$0
73.	Devoção de N. S. da Piedade.....	10:000\$0
74.	Discípulos de Jesus.....	12:000\$0
75.	Dispensário Antônio de Padua.....	20:000\$0
76.	Dispensário Coronel Horacio de Lemos.....	10:000\$0
77.	Dispensário dos Pobres da Imac. Conceição...	10:000\$0
78.	Dispensário São José.....	10:000\$0
79.	Escola de Ciências, Artes e Profissões Orsina da Fonseca.....	10:000\$0
80.	Escola de Marinha Mercante (Soc. Curso de Marinha Mercante).....	20:000\$0
81.	Escola Doméstica Maria Raythe.....	30:000\$0
82.	Escola Edison.....	10:000\$9
83.	Escola Gratuita S. V. de Paulo.....	5:000\$0
84.	Escola Moreira.....	10:000\$0
85.	Escola Pádua Soares.....	20:000\$0
86.	Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro.....	20:000\$0
87.	Faculdade de Direito do Rio de Janeiro...	60:000\$0
88.	Federação Brasileira de Engenheiros.....	30:000\$0
89.	Federação Brasileira pelo Progresso Feminino	6:000\$0
90.	Federação das Academias de Letras do Brasil	36:000\$0
91.	Federação das Soc. de Ass. aos Lázaros e Defesa c/a Lepra.....	25:000\$0
92.	Federação das Soc. de Ass. aos Lázaros e Defesa c/Lepra - Proc. n. 17.241-40...	35:000\$0
93.	Federação Taquigráfica Brasileira.....	5:000\$0
94.	Fundação Ataulfo de Paiva.....	360:000\$0
95.	Fundação Ozório.....	100:000\$0
96.	Fundação Romão de Matos Duarte.....	50:000\$9
97.	Grupo de Ação Social.....	10:000\$0
98.	Grupo Espírita Jesus Maria e José.....	6:000\$0
99.	Hospital de Caridade de Realengo.....	24:000\$0
100.	Hospital Hanemaniano.....	50:000\$0
101.	Hospital São Zacarias.....	50:000\$0
102.	Instituição da Companhia de Maria.....	3:000\$0
103.	Instituto Britania.....	3:000\$0
104.	Instituto Central do Povo.....	6:000\$0
105.	Instituto Comercial do Rio de Janeiro.....	20:000\$0
106.	Instituto Conselheiro Macedo Soares.....	5:000\$0
107.	Instituto da Ordem dos Adv. Brasileiros...	15:000\$0
108.	Instituto de Arquitetos do Brasil.....	20:000\$0
109.	Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência.....	12:000\$0
110.	Instituto de Prof. e Ass. à Infancia do Rio de Janeiro.....	50:000\$0
111.	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.	80:000\$0
112.	Instituto Muniz Barreto.....	15:000\$0
113.	Instituto N. S. Auxiliadora.....	10:000\$0
114.	Instituto Psico-Pedagógico.....	10:000\$0

DISTRITO FEDERAL

115.	Instituto S. Francisco de Sales.....	24:000\$0
116.	Irmandade do S. S. da Candelária.....	30:000\$0
117.	Lar da Criança.....	15:000\$0
118.	Liga Brasil de Higiene Mental.....	15:000\$0
119.	Liga de Proteção ao Lar Pobre.....	2:000\$0
120.	Liga de Proteção aos Cegos do Brasil.....	30:000\$0
121.	Liga Esperantista Brasileira.....	10:000\$0
122.	Liga Espírita do Brasil.....	10:000\$0
123.	Maternidade de São Cistovão.....	6:000\$0
124.	Missão da Cruz.....	24:000\$0
125.	Obra de Ass. à Mendigos e Menores Desamparados da Cidade do Rio de Janeiro.	500:000\$0
126.	Obra de S. V. de Paulo.....	6:000\$0
127.	Obra do Berço.....	50:000\$0
128.	Orfanato Casa de Lucia.....	40:000\$0
129.	Orfanato da Imac. Conceição.....	20:000\$0
130.	Orfanato da Sagrada Família.....	20:000\$0
131.	Orfanato Presbiteriano.....	15:000\$0
132.	Orfanato Santa Rita de Cássia.....	6:000\$0
133.	Orfanato Santo Antônio.....	20:000\$0
134.	Orfanato São José.....	20:000\$0
135.	Orfanato São Sebastião.....	10:000\$0
136.	Orfanato S. V. de Paulo.....	15:000\$0
137.	Patronato de Crianças Pobres da Paróquia de Lagoa.....	15:000\$0
138.	Patronato de Menores.....	480:000\$0
139.	Patronato Operários da Gavea.....	10:000\$0
140.	P. E. N. Club do Brasil.....	5:000\$0
141.	Pequena Cruzada de Santa Terezinha.....	50:000\$0
142.	Pequena Obra de N. S. Auxiliadora.....	10:000\$0
143.	Policlínica de Botafogo.....	15:000\$0
144.	Policlínica de Copacabana.....	24:000\$0
145.	Policlínica Geral do Rio de Janeiro.....	30:000\$0
146.	Policlínica Geral dos Sargentos.....	20:000\$0
147.	Serviço de Obras Sociais — (S. O. S.).....	100:000\$0
148.	Sociedade Amante da Instrução.....	40:000\$0
149.	Sociedade Brasileira de Belas Artes.....	20:000\$0
150.	Sociedade Brasileira de Filosofia.....	6:000\$0
151.	Sociedade Brasileira de Química.....	20:000\$0
152.	Sociedade Científica de Estudos Supermentalistas Tattwa Nirmanakaia.....	10:000\$0
153.	Sociedade Ass. aos Lázaros e Def. c/Lepra...	30:000\$0
154.	Sociedade Concertos Sinfônicos Rio de Janeiro.....	20:000\$0
155.	Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro...	40:000\$0
156.	Sociedade Propagadora das Belas Artes.....	50:000\$0
157.	Sedalício da Sacra Família.....	10:000\$0
158.	União dos Cegos no Brasil.....	12:000\$0
159.	União Espírita Suburbana.....	10:000\$0
160.	União Universitária Feminina.....	6:000\$0

5.635:000\$0

VERBA 3 — DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

161.	Instituto Luso-Brasileiro de Alta-Cultura...	48:449\$0
162.	Instituto Italo-Brasileiro de Alta-Cultura...	30:000\$0
163.	Instituto Franco-Brasileiro de Alta-Cultura...	35:922\$0
164.	Instituto Teuto-Brasileiro de Alta-Cultura...	20:840\$0
165.	Reitoria da Univ. do Brasil.....	30:000\$0
166.	Escola Nacional de Belas Artes-Dir. Acadêmico.....	5:000\$0
167.	Escola Nacional de Engenharia — Dir. Acadêmico.....	5:000\$0
168.	Escola Nacional de Música — Dir. Acadêmico.....	5:000\$0
169.	Escola Nacional de Química — Dir. Acadêmico.....	3:000\$0
170.	Escola Nacional de Educ. Física e Desportos — Dir. Acadêmico.....	5:000\$0
171.	Faculdade Nacional de Medicina — Dir. Acadêmico.....	20:000\$0
172.	Faculdade Nacional de Odontologia — Dir. Acadêmico.....	3:000\$0
173.	Faculdade Nacional de Filosofia — Dir. Acadêmico.....	4:537\$2
174.	Faculdade Nacional de Direito — Dir. Acadêmico.....	12:000\$0

227:748\$2

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

1.	Abrigo da Divina Providência D. Gertrudes de Campos — Itaquera.....	40:000\$0
2.	Abrigo de Menores Maria Imac. — Mococa.....	5:000\$0
3.	Abrigo Padre Vitor de Itobi.....	5:000\$0
4.	Academia de Ciências e Letras — S. Paulo...	20:000\$0
5.	Academia Paulista de Letra — S. Paulo...	3:000\$0
6.	Asilo Anália Franco — Barretos.....	5:000\$0
7.	Asilo Carbulleto — Santa Rita.....	10:000\$0
8.	Asilo Imac. Conceição — Jaú.....	5:000\$0
9.	Asilo das Filhas de Maria Imac. — S. Paulo.	10:000\$0
10.	Asilo de Inválidos — Tieté.....	5:000\$0
11.	Asilo de Inválidos — Campinas.....	6:000\$0
12.	Asilo de Inválidos — Santos.....	20:000\$0
13.	Asilo Maria Imac. — Santos.....	5:000\$0
14.	Asilo de Mendicidade — Araraquara.....	5:000\$0
15.	Asilo de Mendicidade da Ass. Vicentina — Espírita de Pinhal.....	5:000\$0
16.	Asilo de Mendicidade D. Bosco — Palmeiras.	6:000\$0
17.	Asilo de Mendicidade D. Maria Jacinta — São Carlos.....	20:000\$0
18.	Asilo de Mendicidade Dr. A. Barreto — Mococa.....	6:000\$0
19.	Asilo de Mendicidade Santa Isabel — Guaratinguetá.....	10:000\$0
20.	Asilo de Mendicidade S. V. Paulo — Cruzeiro.....	3:000\$0
21.	Asilo de Mendicidade S. V. Paulo — Sorocaba.....	5:000\$0
22.	Asilo de Mendigos — Amparo.....	6:000\$0
23.	Asilo de Orfãs — Campinas.....	20:000\$0
24.	Asilo de Orfãs-Anália Franco — R. Preto...	5:000\$0
25.	Asilo de Orfãs Coração de Maria Nossa Mãe — Piracicaba.....	20:000\$0
26.	Asilo de Orfãs Santo Agostinho — Sorocaba.	10:000\$0
27.	Asilo São Vicente — Rio Claro.....	5:000\$0
28.	Asilo São Vicente de Paulo — Avaré.....	5:000\$0
29.	Asilo São Vicente de Paulo — Itatiba.....	2:000\$0
30.	Asilo São Vicente de Paulo — Lorena.....	3:000\$0
31.	Asilo Bom Pastor — São Paulo.....	30:000\$0
32.	Asilo Dr. José Júlio — São Simão.....	5:000\$0
33.	Asilo e Casas dos Pobres S. José — Lorena.	6:000\$0
34.	Asilo e Orf. S. V. de Paulo — Franca....	6:000\$0
35.	Asilo Eden — S. José dos Campos.....	12:000\$0
36.	Asilo Imac. Conceição — Descalvado.....	5:000\$0
37.	Asilo Padre Euclides — Ribeirão Preto....	6:000\$0
38.	Asilo Santana — Campinas.....	12:000\$0
39.	Asilo S. V. de Paulo — Bebedouro.....	20:000\$0
40.	Asilo S. V. de Paulo — Caçapava.....	5:000\$0
41.	Asilo S. V. de Paulo — Itapetininga.....	3:000\$0
42.	Asilo S. V. de Paulo — Tatui.....	10:000\$0
43.	Assistência à Infancia de Santos — (Gota de Leite) — Santos.....	30:000\$0
44.	Assistência aos Mendigos — Cruzeiro.....	10:000\$0
45.	Assistência aos Necessitados de França....	5:000\$0
46.	Assistência Dentária Galeão Carvalhal — Santos.....	6:000\$0
47.	Associação Auxílio aos Necessitados — Santos.....	10:000\$0
48.	Associação Barbarense das Damas de Caridade — Santa Bárbara.....	5:000\$0
49.	Associação Benef. de Catanduva.....	10:000\$0
50.	Associação Benef. Feminina de Marília....	6:000\$0
51.	Associação Casa do Senhor — Santos.....	10:000\$0
52.	Associação Cívica Feminina — S. Paulo....	5:000\$0
53.	Associação Créche Asilo Anália Franco — Santos.....	15:000\$0
54.	Associação Cristã de Moços — São Paulo..	20:000\$0
55.	Associação Cristã de Moços — S. Agostinho — São Paulo.....	5:000\$0
56.	Associação da S. C. Misericórdia — Paranaíba.....	3:000\$0
57.	Associação das Damas de Caridade—Barretos.	8:000\$0
58.	Associação das Damas de Caridade — Cachoeira.....	6:000\$0
59.	Associação das Damas de Caridade — Campos Jordão.....	10:000\$0
60.	Associação das Damas de Caridade — Jacareí.....	4:000\$0
61.	Associação das Damas de Caridade S. V. de Paulo — Itararé.....	2:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

62.	Associação das Escolas Populares 15 de Novembro — S. Paulo.....	20:000\$0
63.	Associação das Filhas de S. José — Porto Feliz.....	30:000\$0
64.	Associação das Filhas de S. José — S. Paulo	24:000\$0
65.	Associação das Senhoras Cristãs — Araçatuba.....	3:000\$0
66.	Associação de Ass. e Prot. aos Menores — Campinas.....	10:000\$0
67.	Associa S. V. de Paulo — Pirassinunga....	3:000\$0
68.	Associação S. V. de Paulo — Salto.....	3:000\$0
69.	Associação do Hospital de Caridade — Matão	10:000\$0
70.	Associação do Hospital Evang. de Sorocaba.	3:000\$0
71.	Associação dos Sanatórios Populares — Campos Jordão.....	20:000\$0
72.	Associação Espírita Anjo Gabriel — S. Paulo.	10:000\$0
73.	Associação Evangélica Benef. — S. José Campos.....	5:000\$0
74.	Associação Feminina Benef. e Instrução — S. Paulo.....	15:000\$0
75.	Associação Feminina Pró-Jaú Forte — Jaú.	10:000\$0
76.	Associação Maternidade de S. Paulo — S. Paulo.....	30:000\$0
77.	Associação Paulista da Div. Providência — S. Paulo.....	20:000\$0
78.	Associação Promotora de Inst. e Trabalho para Cegos — Santos.....	16:000\$0
79.	Associação Protetora da Inf. Desvalida — Santos.....	25:000\$0
80.	Associação Religiosa e de Caridade Missionarias Zeladoras do Coração de Jesus — Baurú.....	20:000\$0
81.	Associação S. V. de Paulo — Campinas....	5:000\$0
82.	Associação Terezinha de Jesus — S. Paulo.	6:000\$0
83.	Bandeira Paulista de Alfabetização — S. Paulo.....	12:000\$0
84.	Caixa Benef. do Asilo — Colônia de S. Angelo — Mogl das Cruzes.....	10:000\$0
85.	Casa da Criança — Jaú.....	5:000\$0
86.	Casa da Criança N. S. Desterro — Jundiá.	20:000\$0
87.	Casa da Criança Pobre — Leme.....	10:000\$0
88.	Casa de Misericórdia — Franca.....	20:000\$0
89.	Casa de S. José — Asilo Menores — S. Paulo	40:000\$0
90.	Casa de Saúde Alan Kärdec — Franca....	20:000\$0
91.	Casa N. S. da Gloria — S. Paulo.....	6:000\$0
92.	Casa Pia S. V. de Paulo — Botucatu.....	3:000\$0
93.	Centro Academico Horacio Lane — S. Paulo	2:000\$0
94.	Centro Benef. Operário S. José — Campinas.	6:000\$0
95.	Centro de Ass. Social Braz — Mooca — S. Paulo.....	6:000\$0
96.	Centro de Estudos e Ação Social — S. Paulo.	20:000\$0
97.	Centro Espírita Amor e Luz — Guaratinguetá.....	4:000\$0
98.	Centro Espírita Paz-Amor e Caridade — S. Paulo.....	4:000\$0
99.	Centro Espírita S. V. de Paulo — S. Paulo.	2:000\$0
100.	Circulo Operário do Ipiranga — S. Paulo..	30:000\$0
101.	Clinica Infantil do Ipiranga — S. Paulo....	5:000\$0
102.	Colégio da Companhia de Maria — Santa Cruz do Rio Pardo.....	6:000\$0
103.	Colégio e Escola de Comércio — São Luiz — Araçatuba.....	10:000\$0
104.	Colégio Jesus, Maria e José — S. Paulo....	5:000\$0
105.	Colégio N. S. Auxiliadora — Araras.....	15:000\$0
106.	Colégio N. S. Auxiliadora — Ribeirão Preto.	15:000\$0
107.	Colégio N. S. Carmo — Guaratinguetá....	20:000\$0
108.	Colégio Sagrado Coração de Jesus — Cafelandia.....	10:000\$0
109.	Colégio Sagrado Coração de Jesus — Vila de Pompeia — S. Paulo.....	2:000\$0
110.	Colégio São Benedito — Campinas.....	3:000\$0
111.	Colégio São Manoel — Lavrinhas.....	20:000\$0
112.	Comissão Regional Escoteiros do Mar — S. Paulo.....	20:000\$0
113.	Confederação Escolar de Escoteiros — S. Paulo.....	3:000\$0
114.	Conferência N. S. das Dores — Casa Branca.	6:000\$0
115.	Conferência N. S. Rosario — Qucluz.....	2:000\$0
116.	Conferência S. José da Soc. S. V. de Paulo — Santa Cruz Rio Pardo.....	6:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

117.	Conferência S. V. de Paulo — Brotas.....	3:000\$0
118.	Conferência S. V. de Paulo — Iguape.....	5:000\$0
119.	Conferência S. V. de Paulo — Tambaú....	3:000\$0
120.	Conferência S. V. de Paulo de Santo Antônio — Bica da Pedra.....	2:000\$0
121.	Conferência S. V. de Paulo de S. Bento — Marília.....	15:000\$0
122.	Conferência do Senhor Bom Jesus do Livra- mento da Soc. S. V. Paulo — Bananal..	4:000\$0
123.	Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora — S. Paulo.....	20:000\$0
124.	Conselho Particular da Soc. S. V. de Paulo — Socorro.....	5:000\$0
125.	Conselho Particular da Soc. Vicentina — Cunha.....	2:000\$0
126.	Conservatório Dramatico e Musical — S. Paulo.....	5:000\$0
127.	Conselho Musical Carlos Gomes — Campinas	10:000\$0
128.	Crèche Baronesa de Limeira — S. Paulo..	12:000\$0
129.	Crèche S. Antonio — São Paulo.....	8:000\$0
130.	Cruz Vermelha Brasileira — Santos.....	40:000\$0
131.	Cruzada das Senhoras Católicas — Santos.	5:000\$0
132.	Cruzada Pró-Infancia — Bebedouro.....	5:000\$0
133.	Cruzada Pró-Infancia — S. Paulo.....	30:000\$0
134.	Dispensário dos Pobres — Piracicaba.....	5:000\$0
135.	Dispensário Medalha Milagrosa e Crèche Ca- tarina Labouré — S. Paulo.....	20:000\$0
136.	Dispensário N. S. Consolação — S. Paulo..	5:000\$0
137.	Dispensário N. S. das Lagrimas — Mogi- Mirim.....	5:000\$0
138.	Escola Agrícola Coronel José Vicente — Lo- rena.....	10:000\$0
139.	Escola Comércio Anônio Rodrigues Alves — Guaratinguetá.....	20:000\$0
140.	Escola Paroquial de Vila Arens — Jundiá..	6:000\$0
141.	Escola Paroquial Francisco Teles — Jundiá.	10:000\$0
142.	Escola Paulista de Medicina — S. Paulo....	10:000\$0
143.	Escola Prof. Feminina Patrocinio S. José — Lorena.....	30:000\$0
144.	Escola Prof. Feminina S. José — S. Paulo..	20:000\$0
145.	Escolas Prof. Salesianas — S. Paulo.....	25:000\$0
146.	Externato N. S. Auxiliadora — S. Paulo....	3:000\$0
147.	Externato São João — Campinas.....	24:000\$0
148.	Externato S. José — São José dos Campos..	6:000\$0
149.	Externato S. V. de Paulo — S. Paulo.....	3:000\$0
150.	Federação dos Cegos Laboriosos — S. Paulo.	12:000\$0
151.	Fundação Sanatório S. Paulo — Campos Jordão.....	10:000\$0
152.	Hospital Ana Cintra — Amparo.....	5:000\$0
153.	Hospital da Casa Pia S. V. Paulo — São Ma- nuel.....	15:000\$0
154.	Hospital Caridade S. V. Paulo — Jundiá..	6:000\$0
155.	Hospital de Dementes — Campinas.....	5:000\$0
156.	Hospital da Misericórdia — Altinópolis....	6:000\$0
157.	Hospital da Misericórdia — Itápolis.....	3:000\$0
158.	Hospital N. S. Ajuda — Caçapava.....	20:000\$0
159.	Hospital Feliz Lembrança — Iguape.....	10:000\$0
160.	Hospital Santa Izabel — Jaboticabal.....	10:000\$0
161.	Hospital São Luiz — Araras.....	5:000\$0
162.	Hospital Virgílio Pereira — S. José Barreiro.	5:000\$0
163.	Instituição Cristã Benef. Verdade e Luz — S. Paulo.....	15:000\$0
164.	Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho — Insti- tuto de Radium — S. Paulo.....	10:000\$0
165.	Instituto Campos Eliseos — S. Paulo.....	5:000\$0
166.	Instituto das Pequenas Miss. de Maria Imac. S. José — Campos.....	12:000\$0
167.	Instituto de Prot. à Primeira Infancia e Ma- ternidade — Guaratinguetá.....	5:000\$0
168.	Instituto de Prot. e Ass. à Infancia — Ribeir- ão Preto.....	12:000\$0
169.	Instituto D. Bosco — S. Paulo.....	20:000\$0
170.	Instituto Dona Placidina — Mogi das Cruzes	3:000\$0
171.	Instituto Pedagógico Frederico Ozanam — S. Paulo.....	5:000\$0
172.	Instituto Santa Teresinha — S. Paulo....	15:000\$0
173.	Instituto Teodoro Rati bone — S. Paulo....	6:000\$0
174.	Instrução Artística do Brasil — S. Paulo....	5:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

175.	Irmandade Civil Pró-Vila de S. V. Paulo — Atibaia.....	3:000\$0
176.	Irmandade S. Casa Misericórdia — Arara- quara.....	20:000\$0
177.	Irmandade S. Casa Misericórdia — Mococa..	10:000\$0
178.	Irmandade S. Casa Misericórdia — Santos..	60:000\$0
179.	Irmandade S. Casa Misericórdia — Serra Negra.....	10:000\$0
180.	Irmandade S. Casa Misericórdia — S. Paulo.	200:000\$0
181.	Irmandade de Misericórdia — Atibaia.....	6:000\$0
182.	Irmandade de Misericórdia — Porto Ferreira	5:000\$0
183.	Irmandade de Misericórdia — Taubaté....	24:000\$0
184.	Irmandade do Hosp. Misericórdia — Santo André.....	20:000\$0
185.	Irmandade do Senhor dos Passos e S. Casa Misericórdia — Guaratinguetá.....	15:000\$0
186.	Juventude Universitária Católica — S. Paulo	3:000\$0
187.	Lar dos Desamparados — Baurú.....	32:000\$0
188.	Liga Acadêmica de São Paulo — S. Paulo..	20:000\$0
189.	Liga Araraquarense C/Tuberculose — Ara- raquara.....	10:000\$0
190.	Liga das Senhoras Católicas — S. Paulo....	100:000\$0
191.	Liga de Ass. Social e Combate a Tuberculose — S. José dos Campos.....	20:000\$0
192.	Liga Paulista e a Tuberculose — S. Paulo..	25:000\$0
193.	Liga São Carlos Pró-Lazaros — S. Carlos Pinhal.....	6:000\$0
194.	Maternidade de Guaratinguetá.....	20:000\$0
195.	Maternidade de Jaú.....	5:000\$0
196.	Maternidade e Gota de Leite — Araraquara.	8:000\$0
197.	Misericórdia Botucatuense — Botucatu....	20:000\$0
198.	Missionarie Zelatrici del Sacro Cuore di Gesù — Colégio S. C. Jesus — Marília.....	5:000\$0
199.	Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculo- sos — Pobres — S. Paulo.....	15:000\$0
200.	Orfanato Amando de Barros — Botucatu..	5:000\$0
201.	Orfanato Anália Franco — S. Manucl....	10:000\$0
202.	Orfanato Cristóvão Colombo — S. Paulo....	25:000\$0
203.	Orfanato N. S. Calvario — Campinas.....	20:000\$0
204.	Orfanato ou Asilo Meninas S. José — Tau- baté.....	5:000\$0
205.	Orfanato Puríssimo Coração de Maria — Guaratinguetá.....	5:000\$0
206.	Orfanato Rosa Mística — Tieté.....	6:000\$0
207.	Orfanato Santa Verônica — Taubaté.....	6:000\$0
208.	Orfanato Santana — S. Paulo.....	20:000\$0
209.	Orfanato Santista — Santos.....	20:000\$0
210.	Pensionato S. Francisco — Campinas.....	10:000\$0
211.	Pensionato. Colégio e Orfanato Menino de Deus — Pirasinunga.....	10:000\$0
212.	Pensionato Divina Providência — Campos Jordão.....	50:000\$0
213.	Poloclínica de São Paulo — S. Paulo.....	12:000\$0
214.	Sanatório Maria Auxiliadora — Campos Jor- dão.....	20:000\$0
215.	Sanatório Santa Cruz — Campos Jordão..	5:000\$0
216.	Santa Casa de Caridade — Ibitinga.....	10:000\$0
217.	Santa Casa de Misericórdia — Aparecida..	10:000\$0
218.	Santa Casa de Misericórdia — Araçatuba..	20:000\$0
219.	Santa Casa de Misericórdia — Areias.....	3:000\$0
220.	Santa Casa de Misericórdia — Avaré.....	3:000\$0
221.	Santa Casa de Misericórdia — Bananal...	10:000\$0
222.	Santa Casa de Misericórdia — Bariri....	5:000\$0
223.	Santa Casa de Misericórdia — Barretos..	24:000\$0
224.	Santa Casa de Misericórdia — Baurú.....	15:000\$0
225.	Santa Casa de Misericórdia — Bebedouro..	40:000\$0
226.	Santa Casa de Misericórdia — Bocaina...	2:000\$0
227.	Santa Casa de Misericórdia — Bragança...	20:000\$0
228.	Santa Casa de Misericórdia — Campinas..	50:000\$0
229.	Santa Casa de Misericórdia — Cananéia...	5:000\$0
230.	Santa Casa de Misericórdia — Capivarí...	10:000\$0
231.	Santa Casa de Misericórdia — CasaBranca	18:000\$0
232.	Santa Casa de Misericórdia — Cruzeiro...	10:000\$0
233.	Santa Casa de Misericórdia — Descalvado	3:000\$0
234.	Santa Casa de Misericórdia — Gramma...	20:000\$0
235.	Santa Casa de Misericórdia — Guararema.	4:000\$0
236.	Santa Casa de Misericórdia — Igarapava..	10:000\$0
237.	Santa Casa de Misericórdia — Itapeva...	10:000\$0
238.	Santa Casa de Misericórdia — Itapira....	5:000\$0
239.	Santa Casa de Misericórdia — Itararé....	20:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

240.	Santa Casa de Misericórdia — Itatiba	20:000\$0
241.	Santa Casa de Misericórdia — Itú	5:000\$0
242.	Santa Casa de Misericórdia — Jacareí	6:000\$0
243.	Santa Casa de Misericórdia — Joanópolis	5:000\$0
244.	Santa Casa de Misericórdia — Leme	5:000\$0
245.	Santa Casa de Misericórdia — Lins	15:000\$0
246.	Santa Casa de Misericórdia — Lorena	10:000\$0
247.	Santa Casa de Misericórdia — Mirasol	12:000\$0
248.	Santa Casa de Misericórdia — Mogi das Cruzes	20:000\$0
249.	Santa Casa de Misericórdia — Mogi-Mirim	10:000\$0
250.	Santa Casa de Misericórdia — Palmeiras	3:000\$0
251.	Santa Casa de Misericórdia — Patrocinio do Sapucaí	3:000\$0
252.	Santa Casa de Misericórdia — Pederneiras	6:000\$0
253.	Santa Casa de Misericórdia — Pedregulho	0:000\$0
254.	Santa Casa de Misericórdia — Penápolis	5:000\$0
255.	Santa Casa de Misericórdia — Pindamonhangaba	6:000\$0
256.	Santa Casa de Misericórdia — Piracicaba	10:000\$0
257.	Santa Casa de Misericórdia — Pirajuí	5:000\$0
258.	Santa Casa de Misericórdia — Pirassununga	8:000\$0
259.	Santa Casa de Misericórdia — Porto Feliz	5:000\$0
260.	Santa Casa de Misericórdia — Presidente Prudente	5:000\$0
261.	Santa Casa de Misericórdia — Queluz	10:000\$0
262.	Santa Casa de Misericórdia — Rio Claro	10:000\$0
263.	Santa Casa de Misericórdia — Rio Preto	20:000\$0
264.	Santa Casa de Misericórdia — S. Cruz Rio Pardo	10:000\$0
265.	Santa Casa de Misericórdia — São Carlos	20:000\$0
266.	Santa Casa de Misericórdia — S. José Campos	12:000\$0
267.	Santa Casa de Misericórdia — S. Luiz do Paraitinga	2:000\$0
268.	Santa Casa de Misericórdia — São Roque	3:000\$0
269.	Santa Casa de Misericórdia — São Simão	10:000\$0
270.	Santa Casa de Misericórdia — Sertãozinho	10:000\$0
271.	Santa Casa de Misericórdia — Silveiras	5:000\$0
272.	Santa Casa de Misericórdia — Socorro	5:000\$0
273.	Santa Casa de Misericórdia — Taquaritinga	20:000\$0
274.	Santa Casa de Misericórdia — Tatuí	12:000\$0
275.	Santa Casa de Misericórdia — Birigui	3:000\$0
276.	Santa Casa de Misericórdia — Santo Amaro	10:000\$0
277.	Santa Casa de Misericórdia — do Divino Espírito Santo — Paraibuna	2:000\$0
278.	Santa Casa de Misericórdia D. Carolina Malheiros — S. João Boa Vista	20:000\$0
279.	Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres — Batatais	20:000\$0
280.	Santa Casa de Misericórdia S. José — Cachoeira	10:000\$0
281.	Santa Casa de Misericórdia S. V. Paulo — S. Pedro	10:000\$0
282.	Sindicato dos Trabalhadores de Teatro — S. Paulo	15:000\$0
283.	Sociedade Amiga da Inst. Popular — Santos	8:000\$0
284.	Sociedade Amiga dos Pobres — Lorena	8:000\$0
285.	Sociedade Amiga dos Pobres — Ribeirão Preto	6:000\$0
286.	Sociedade Benef. Itapetininga	20:000\$0
287.	Sociedade Benef. — Pirajú	10:000\$0
288.	Sociedade Benef. — Cravinhos — S. C. Misericórdia	10:000\$0
289.	Sociedade Benef. — Tieté	5:000\$0
290.	Sociedade Benef. dos Pobres — Cãoconde	1:000\$0
291.	Sociedade Benef. Fraternidade de Operária de Santana — S. José Campos	3:000\$0
292.	Sociedade Benef. da Santa Casa — Ribeirão Preto	25:000\$0
293.	Sociedade Benef. São Camilo — S. Paulo	10:000\$0
294.	Sociedade de Ass. aos Necessitados — Socorro	10:000\$0
295.	Sociedade de Medicina e Cirurgia — S. Paulo	10:000\$0
296.	Sociedade S. V. de Paulo — Amparo	5:000\$0
297.	Sociedade S. V. de Paulo — Araraquara	5:000\$0
298.	Sociedade S. V. de Paulo — Cachoeira	5:000\$0
299.	Sociedade S. V. de Paulo — Cascavel	3:000\$0
300.	Sociedade S. V. de Paulo — Guaratinguetá	5:000\$0
301.	Sociedade S. V. de Paulo — Jacareí	5:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

302.	Sociedade S. V. de Paulo — Jaú	5:000\$0
303.	Sociedade S. V. de Paulo — Matão	5:000\$0
304.	Sociedade S. V. de Paulo — Pindamonhangaba	5:000\$0
305.	Sociedade Feminina de Ass. a Infância — Campinas	15:000\$0
306.	Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — S. Paulo	5:000\$0
307.	Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres — Sorocaba	5:000\$0
308.	Sociedade Humanitária de Vargem Grande	2:000\$0
309.	Sociedade Humanitária Prot. da Infância Desvalida—Asilo Creche — Jundiá	3:000\$0
310.	Sociedade Legião Brasileira — Ribeirão Preto	5:000\$0
311.	Sociedade Luiz Pereira Barreto — S. Paulo	40:000\$0
312.	Sociedade Musical de Ribeirão Preto	2:000\$0
313.	Sociedade Paulista de Leprologia — S. Paulo	5:000\$0
314.	Sociedade S. V. de Paulo — Araçatuba	6:000\$0
315.	Sociedade S. V. de Paulo — Cravinhos	2:000\$0
316.	Sociedade S. V. de Paulo — Dois Córregos	3:000\$0
317.	Sociedade Sinfônica Campineira — Campinas	5:000\$0
318.	Tribu de Escoteiros Piratininga — S. Paulo	20:000\$0
319.	União Nacional dos Homens de Cor — São Paulo	20:000\$0
		3.766:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO PARANA

1.	Academia Paranaense de Letras — Curitiba	6:000\$0
2.	Asilo de São Luiz — Curitiba	25:000\$0
3.	Asilo São Vicente — Castro	20:000\$0
4.	Asilo S. V. de Paulo — Lapa	10:000\$0
5.	Asilo S. V. de Paulo — Ponta Grossa	10:000\$0
6.	Associação de Caridade (Maternidade) — Rio Negro	20:000\$0
7.	Associação Maternidade e Prot. à Infância — União de Vitória	6:000\$0
8.	Centro Paranaense Feminino de Cultura — Curitiba	2:000\$0
9.	Círculo de Estudos Bandeirantes — Curitiba	2:000\$0
10.	Colégio Diocesano — Palmas	3:000\$0
11.	Colégio Imac. Conceição — Jacarezinho	5:000\$0
12.	Dispensário S. V. de Paulo — Jacarezinho	8:000\$0
13.	Escola Agronômica do Paraná — Curitiba	50:000\$0
14.	Escola Superior de Veterinária do Paraná — Curitiba	60:000\$0
15.	Faculdade de Direito do Paraná — Curitiba	50:000\$0
16.	Faculdade de Engenharia Paraná — Curitiba	50:000\$0
17.	Faculdade de Medicina Paraná — Curitiba	60:000\$0
18.	Federação Espírita do Paraná — Curitiba	20:000\$0
19.	Hospital Bom Jesus — Rio Negro	15:000\$0
20.	Hospital de Caridade de Antonina	20:000\$0
21.	Hospital S. V. Paulo — Guarapuava	15:000\$0
22.	Hospital S. V. Paulo — Tomazina	5:000\$0
23.	Instituto de Química do Paraná — Curitiba	12:000\$0
24.	Instituto Histórico e Geog. Paranaense — Curitiba	6:000\$0
25.	Santa Casa Misericórdia — Paranaguá	30:000\$0
26.	Santa Casa Misericórdia — Ponta Grossa	24:000\$0
27.	Santa Casa Misericórdia — Prudentópolis	12:000\$0
28.	Sociedade de Ass. Sanitária — Foz do Iguaçu (auxílio extraordinário)	50:000\$0
29.	Sociedade Socorro aos Necessitados — Curitiba	25:000\$0
		621:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA

1.	Asilo de Mendicidade Irmão Joaquim — Florianópolis	5:000\$0
2.	Asilo de Orfãs S. V. de Paulo — Florianópolis	25:000\$0
3.	Associação Benef. Joaquim São Tiago — São Francisco do Sul	6:000\$0
4.	Associação Santa Izabel — Lages	3:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA

5.	Associação Irmão Joaquim — Mantenedora da Maternidade Florianópolis.....	10:000\$0
6.	Associação Joinvilense de Amparo aos Necessitados — Joinville.....	10:000\$0
7.	Associação Mafrense de Ensino — Mafra...	10:000\$0
8.	Caixa de Esmolas aos Indigentes — Florianópolis.....	5:000\$0
9.	Círculo Operário de Joinville.....	10:000\$0
10.	Colégio S. Coração de Jesus — Rio G. do Sul	10:000\$0
11.	Faculdade de Direito de Santa Catarina — Florianópolis.....	12:000\$0
12.	Ginásio Lagunense — Laguna.....	30:000\$0
13.	Grupo Escolar Arquidiocesano S. José — Florianópolis.....	5:000\$0
14.	Hospital de Caridade — Urussanga.....	3:000\$0
15.	Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos — Laguna.....	10:000\$0
16.	Irmandade Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade Florianópolis.....	40:000\$0
17.	Instituto Bom Jesus — Joinville.....	15:000\$0
18.	Sociedade Benef. S. V. Paulo — Porto União.	20:000\$0
19.	Sociedade Ass. aos Lázaras e combate á Lepra (em Santa Catarina) — Florianópolis...	40:000\$0
20.	Veneravel Ordem 3ª. de S. Francisco da Penitência e Hospital de Caridade — S.ão Francisco.....	10:000\$0
		<hr/>
		279:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

1.	Academia Literária Sul Rio Grandense — Porto Alegre.....	6:000\$0
2.	Academia Rio Grandense de Letras — Porto Alegre.....	3:000\$0
3.	Asilo de Mendigos — Pelotas.....	30:000\$0
4.	Asilo de Orfãs Coração de Maria — Rio Grande.....	10:000\$0
5.	Asilo de Orfãs N. S. Conceição — Pelotas...	15:000\$0
6.	Asilo de Orfãs S. Benedito — Pelotas.....	10:000\$0
7.	Asilo de Orfãs S. Benedito — Porto Alegre...	12:000\$0
8.	Asilo Bom Pastor — Pelotas.....	10:000\$0
9.	Asilo Maria Imaculada — Porto Alegre.....	6:000\$0
10.	Asilo Pela e Betania — Taquari.....	12:000\$0
11.	Associação de Caridade — Itaqui.....	20:000\$0
12.	Associação Cristã de Moços — Porto Alegre	6:000\$0
13.	Associação das Damas de Caridade — Caxias	20:000\$0
14.	Associação das Damas de Caridade — Itaqui	3:000\$0
15.	Associação das Damas de Caridade do Hospital S. V. de Paulo — Cruz Alta.....	15:000\$0
16.	Associação das Damas de Caridade de Pelotas	10:000\$0
17.	Associação de Caridade Santa Casa — Rio Grande.....	100:000\$0
18.	Associação Guaibense de Amparo aos Necessitados — Guaiba.....	3:000\$0
19.	Associação Hospitalar S. Angelo.....	20:000\$0
20.	Associação Rio Grandense de Musica Porto Alegre.....	10:000\$0
21.	Associação S. Terezinha M. Jesus — Quaraí.	3:000\$0
22.	Bibliotéca Rio Grandense — Rio Grande...	6:000\$0
23.	Círculo Operário Pelotense — Pelotas.....	6:000\$0
24.	Círculo Operário Porto Alegrense — Porto Alegre.....	10:000\$0
25.	Conferência S. V. de Paulo — Livramento...	3:000\$0
26.	Congregação da Doutrina Cristã da Catedral de Pelotas.....	5:000\$0
27.	Conselho C. Metropolitano da Soc. S. V. de Paulo — Porto Alegre.....	16:000\$0
28.	Creche S. Francisco de Paula — Pelotas...	20:000\$0
29.	Escola Superior de Comércio — Pelotas.....	30:000\$0
30.	Faculdade de Farmácia e Odont. — Pelotas.	20:000\$0
31.	Ginásio Municipal — São Borja.....	12:000\$0
32.	Hospital Benef. S. Antonio — Caxias.....	20:000\$0
33.	Hospital Cibeli — Farroupilha.....	5:000\$0
34.	Hospital de Caridade — Passo Fundo.....	20:000\$0
35.	Hospital de Caridade — Quaraí.....	40:000\$0
36.	Hospital de Caridade — Santa Maria.....	80:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

37.	Hospital de Caridade Brasileira Terra — Tupacoretan.....	5:000\$0
38.	Hospital de Caridade — Taquara.....	10:000\$0
39.	Hospital de Caridade — Santo Cristo.....	3:000\$0
40.	Hospital de Caridade e Benef. — Cachoeira.	100:000\$0
41.	Hospital dos Pobres — São Borja.....	60:000\$0
42.	Hospital Dr. Bartolomeu Tachini — B. Gonçalves.....	20:000\$0
43.	Hospital Montenegro — Montenegro.....	10:000\$0
44.	Hospital S. Antônio — S. Francisco de Assis.	20:000\$0
45.	Hospital S. Sebastião Matir — V. Aires.....	5:000\$0
46.	Hospital S. V. de Paulo — Passo Fundo.....	20:000\$0
47.	Instituto de Ass. e prot. a Infancia — Porto Alegre.....	5:000\$0
48.	Instituto de Belas Artes — Porto Alegre....	40:000\$0
49.	Instituto Espírita Dias da Cruz — Porto Alegre.....	20:000\$0
50.	Instituto Municipal de Belas Artes — Bagé..	6:000\$0
51.	Instituto de Música S. Cecilia — Uruguaiiana	5:000\$0
52.	Instituto Pestalozzi — Canoas.....	40:000\$0
53.	Instituto São José — Canoas.....	30:000\$0
54.	Irmandade de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos — Rio Pardo.....	10:000\$0
55.	Irmandade S. Sacramento e S. Francisco de Paula — Pelotas.....	2:000\$0
56.	Liceu Leão XIII — Rio Grande.....	60:000\$0
57.	Orfanato N. S. da Piedade — Porto Alegre..	12:000\$0
58.	Orfanato S. Benedito — Bagé.....	5:000\$0
59.	Orfanato S. V. de Paulo e Asilo Padre Caetano — Santa Maria.....	10:000\$0
60.	Orfanato S. Antônio Pão dos Pobres — Porto Alegre.....	40:000\$0
61.	Orfeão Rio Grandense — Porto Alegre.....	5:000\$0
62.	Santa Casa de Caridade — Alegrete.....	25:000\$0
63.	Santa Casa de Caridade — Bagé.....	25:000\$0
64.	Santa Casa de Caridade — D. Pedrito.....	20:000\$0
65.	Santa Casa de Caridade — Uruguaiiana....	30:000\$0
66.	Santa Casa de Misericórdia — Arroio Grande	10:000\$0
67.	Santa Casa de Misericórdia — Pelotas.....	60:000\$0
68.	Santa Casa de Misericórdia — Porto Alegre.	400:000\$0
69.	Santa Casa de Misericórdia — V. Palmar...	20:000\$0
70.	Seminário Seráfico — Alfredo Chaves.....	6:000\$0
71.	Sociedade Auxílio Fraternal de Senhoras Espíritas — Pelotas.....	10:000\$0
72.	Sociedade Bageense de Aux. aos Necessitados	10:000\$0
73.	Sociedade Benef. D. Vital Oliveira — Vacaria	20:000\$0
74.	Sociedade Benef. S. Pedro Canizio — Bom Princípio.....	5:000\$0
75.	Sociedade Benef. União e Progresso — Porto Alegre.....	12:000\$0
76.	Sociedade Caxiense de Aux. aos Necessitados	10:000\$0
77.	Sociedade de Educação Cristã — Pelotas...	10:000\$0
78.	Sociedade Literária e Benef. de Buricá.....	12:000\$0
79.	Sociedade S. V. de Paulo — Pelotas.....	25:000\$0
80.	Sociedade S. V. de Paulo — Rio Grande....	15:000\$0
81.	Sociedade S. V. de Paulo — Conferência de S. Ana — Uruguaiiana.....	2:000\$0
82.	Sociedade Espírita Feminina e Caridade — S. Maria B. Monte.....	3:000\$0
83.	Sociedade Espírita Ramiro Davila — Porto Alegre.....	6:000\$0
84.	Sociedade Hospital de Caridade — Santa Rosa.....	10:000\$0
85.	Sociedade Hospital Ciruaense-Cirua.....	3:000\$0
86.	Sociedade Internacional de Aux. aos Necessitados — SIAN) Livramento.....	20:000\$0
87.	Sociedade P. Alegrense de Auxílios aos Necessitados — Porto Alegre.....	20:000\$0
		<hr/>
		1.949:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

1.	Abrigo da Igreja Presbiteriana Independente — Jecutinga.....	2:000\$0
2.	Abrigo dos Inválidos — Lavras.....	3:000\$0
3.	Academia de Ciências de Minas Gerais — Belo Horizonte.....	6:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS
GERAIS

4.	Academia Mineira de Letras — Belo Horizonte.....	6:000\$0
5.	Albergue dos Pobres — Juiz de Fóra.....	6:000\$0
6.	Albergue S. Antonio — S. João d'El Rei.....	6:000\$0
7.	Asilo Agrícola — Conselheiro Lafayete.....	10:000\$0
8.	Asilo Ana Carneiro — Alem Paraiba.....	4:000\$0
9.	Asilo Bom Pastor — Belo Horizonte.....	6:000\$0
10.	Asilo da Piedade — Caeté.....	10:000\$0
11.	Asilo da Velhice Desamparada — Curvelo.....	10:000\$0
12.	Asilo de Caridade — Bom Sucesso.....	15:000\$0
13.	Asilo de Indigenas e Orfãs — Itambacur.....	20:000\$0
14.	Asilo de Invalidos — Carangola.....	5:000\$0
15.	Asilo de Inválidos D. Maria Adelaide — Bra- zópolis.....	3:000\$0
16.	Asilo de Mendigos — Juiz de Fora.....	10:000\$0
17.	Asilo de Orfãos João Emilio — Juiz de Fora.....	10:000\$0
18.	Asilo de Orfãs — Diamantina.....	12:000\$0
19.	Asilo de Orfãs — Mariana.....	12:000\$0
20.	Asilo de Orfãs S. José — Campanha.....	6:000\$0
21.	Asilo dos Pobres de S. V. Paulo — Silv.Ferraz.....	5:000\$0
22.	Asilo dos S. S. C. C. Jesus e Maria Barba- cena.....	10:000\$0
23.	Asilo N. S. Perpetuo Socorro — S. Barbara.....	15:000\$0
24.	Asilo Santa Izabel — Itajubá.....	10:000\$0
25.	Asilo Santa Tereza — Belo Horizonte.....	5:000\$0
26.	Asilo Santo Antonio e S. Izabel de Hungria — Ouro Preto.....	6:000\$0
27.	Asilo São Joaquim — Conceição.....	10:000\$0
28.	Asilo São Miguel — Santos Dumont.....	10:000\$0
29.	Asilo S. V. Paulo — Montes Claros.....	5:000\$0
30.	Assistência Bom Jesus — Pouso Alegre.....	5:000\$0
31.	Assistência aos Mendigos — Itapetereira.....	6:000\$0
32.	Assistência Melo Matos — Ferros.....	3:000\$0
33.	Associação Asilo e Hospital S. V. de Paulo — Lambari.....	10:000\$0
34.	Associação Benef. 8 de Setembro — Uberaba.....	5:000\$0
35.	Associação das Damas de Caridade do Ca- lafate — B. Horizonte.....	3:000\$0
36.	Associação das Damas de Caridade — Araxá.....	5:000\$0
37.	Associação das Damas de Caridade — Bar- bacena.....	4:000\$0
38.	Associação das Damas de Caridade — Poços de Caldas.....	10:000\$0
39.	Associação das Damas de Caridade da Ca- tedral de Boa Viagem — Belo Horizonte.....	10:000\$0
40.	Associação das Damas de Caridade — São Gonçalo Sapucaia.....	6:000\$0
41.	Associação das Damas de Caridade da Pa- róquia de N. S. da Conceição da Lagoinha — Belo Horizonte.....	2:000\$0
42.	Associação das Damas de Caridade da Pa- róquia de S. José — Belo Horizonte.....	3:000\$0
43.	Associação das Damas de Caridade da Pa- róquia de S. Francisco das Chagas — Belo Horizonte.....	5:000\$0
44.	Associação das Senhoras de Caridade — São João d'El Rei.....	6:000\$0
45.	Associação de Ass. ao Pequeno Jornaleiro — Belo Horizonte.....	30:000\$0
46.	Associação de Ass. aos Tuberculosos Prole- tarios — Belo Horizonte.....	50:000\$0
47.	Associação de Caridade — Pouso Alegre.....	6:000\$0
48.	Associação de Caridade — S. João Nepo- muceno.....	10:000\$0
49.	Associação das Damas de Caridade da Pa- roquia de S. Sebastião do Barro Preto — Belo Horizonte.....	2:000\$0
50.	Associação das Damas Protetoras da Infancia — Juiz de Fora.....	10:000\$0
51.	Associação Littero-Benef. Santa Terezinha — Azurita.....	2:000\$0
52.	Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados — Lambari.....	12:000\$0
53.	Associação Santa Luzia de Marillac — Ma- riana.....	10:000\$0
54.	Associação Servas dos Pobres — Curvelo.....	1:000\$0
55.	Caixa Escolar de Itamonte.....	1:000\$0
56.	Caixa Escolar Francisco Eugenio — Cambu- quira.....	2:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS
GERAIS

57.	Casa da Criança — Uberaba.....	20:000\$0
58.	Casa de Caridade — Alfenas.....	10:000\$0
59.	Casa de Caridade — Carangola.....	10:000\$0
60.	Casa de Caridade — Cristina.....	4:000\$0
61.	Casa de Caridade — Formiga.....	2:000\$0
62.	Casa de Caridade Januária.....	10:000\$0
63.	Casa de Caridade — Pará de Minas.....	12:000\$0
64.	Casa de Caridade — Paraizópolis.....	4:000\$0
65.	Casa de Caridade — Passa Quatro.....	5:000\$0
66.	Casa de Caridade — São Evangelista.....	6:000\$0
67.	Casa de Caridade — São Lourenço.....	20:000\$0
68.	Casa de Caridade — Serro.....	10:000\$0
69.	Casa de Caridade — Viçosa.....	12:000\$0
70.	Casa de Caridade — Ouro Fino.....	20:000\$0
71.	Casa de Caridade — S. V. de Paulo — Caxambú.....	12:000\$0
72.	Casa de Caridade Hospital S. V. de Paulo — Muriaé.....	10:000\$0
73.	Casa de Caridade Leopoldinense — Leopoldina.....	15:000\$0
74.	Casa de Caridade S. V. de Paulo — Abacté.....	12:000\$0
75.	Casa de Caridade S. V. de Paulo — Mirai.....	10:000\$0
76.	Casa de Caridade S. V. de Paulo — Ubá.....	12:000\$0
77.	Clube Ginástico de Juiz de Fora.....	5:000\$0
78.	Colégio Agrícola S. Francisco — Conceição do Serro.....	10:000\$0
79.	Colégio Jesus Maria e José — Poços de Caldas.....	6:000\$0
80.	Colégio N. S. Auxiliadora — Ponte Nova.....	10:000\$0
81.	Colégio N. S. Lourdes — Lavras.....	5:000\$0
82.	Colégio Santa Terezinha — Formiga.....	5:000\$0
83.	Colégio São Domingos — Poços de Caldas.....	10:000\$0
84.	Colégio São José — Juiz de Fora.....	12:000\$0
85.	Colônia Baiana Benef. — Pirapora.....	25:000\$0
86.	Conferência de N. S. Saúde — Poços de Caldas.....	3:000\$0
87.	Conferência N. S. Lourdes da Soc. S. V. de Paulo — Cambuquira.....	4:000\$0
88.	Conferência de Santana da S. V. de Paulo — Ferros.....	3:000\$0
89.	Conferência Santo António — Campanha.....	5:000\$0
90.	Conferência S. Sebastião — Leopoldina.....	3:000\$0
91.	Conferência S. Sebastião — Passa Quatro.....	3:000\$0
92.	Conferência S. V. Paulo — Carmo do Rio Claro.....	4:000\$0
93.	Conferência S. V. Paulo — Gov. Valadares.....	5:000\$0
94.	Conferência S. V. Paulo — Guaxupé.....	7:000\$0
95.	Conferência S. V. Paulo — Jacutinga.....	6:000\$0
96.	Conferência S. V. Paulo — Monte Santo.....	10:000\$0
97.	Conferência S. V. Paulo — Paracatú.....	12:000\$0
98.	Conferência S. V. Paulo — Seguro do Pi- ranga.....	3:000\$0
99.	Conferência S. V. Paulo — S. Sebastião Pa- raizo.....	4:000\$0
100.	Conferência S. V. Paulo do Divino Espirito Santo — Guarani.....	2:000\$0
101.	Conferência S. V. Paulo Maria Auxiliadora — Ponte Nova.....	5:000\$0
102.	Conferência N. S. Carmo — Monte Carmelo.....	4:000\$0
103.	Conferência N. S. Carmo — Oliveira.....	3:000\$0
104.	Conferência Vicentina S. José e Dores — Alfenas.....	8:000\$0
105.	Confraria S. V. Paulo — S. Manuel Mutun.....	4:000\$0
106.	Conselho Central Metropolitano (para a Ci- dade Ozanam) Belo Horizonte.....	60:000\$0
107.	Conselho Central Metrop. da S. S. V. Paulo — B. Horizonte.....	20:000\$0
108.	Conselho Partic. da Soc. S. V. Paulo — Araxá.....	2:000\$0
109.	Conselho Partic. da Soc. S. V. Paulo — Juiz de Fóra.....	5:000\$0
110.	Conselho Partic. da Soc. S. V. Paulo — Muriaé.....	6:000\$0
111.	Conselho Partic. da Soc. S. V. Paulo — N. Lima.....	3:000\$0
112.	Conselho Partic. da Soc. S. V. Paulo — Ponte Nova.....	2:000\$0
113.	Conselho Partic. da Soc. S. V. Paulo — Bom Sucesso.....	3:000\$0
114.	Conselho Partic. de Lagôa Santa.....	6:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM GOIAS
GERAIS

DELEGACIA FISCAL EM MINAS
GERAIS

115.	Conselho Partic. Vicentino — Itaúna.....	5:000\$0
116.	Conselho Partic. Vicentino — Ouro Preto...	20:000\$0
117.	Conselho Partic. Vicentino — Luz.....	3:000\$0
118.	Conselho Partic. Vicentino de S. Francisco das Chagas — Belo Horizonte.....	4:000\$0
119.	Creche Menino Jesus — Belo Horizonte....	25:000\$0
120.	Cruz Vermelha Brasileira — Lavras.....	15:000\$0
121.	Diretório Central dos Estudantes da Univ. de Minas Gerais — Belo Horizonte.....	10:000\$0
122.	Dispensário dos Pobres — Dolores Indaiá....	5:000\$0
123.	Dispensário dos Pobres — Uberlandia.....	3:000\$0
124.	Dispensário S. V. de Paulo — Ubá.....	5:000\$0
125.	Escola de Arquitetura — Belo Horizonte....	40:000\$0
126.	Escola de Belas Artes de Minas Gerais — Belo Horizonte.....	3:000\$0
127.	Escola de Comércio de Ouro Fino.....	3:000\$0
128.	Escola de Eletricidade de Belo Horizonte...	15:000\$0
129.	Escola de Engenharia — Juiz de Fora.....	130:000\$0
130.	Escola de Farmacia e Odont. — Alfenas....	15:000\$0
131.	Escola de Farmacia e Odont. e Medicina Veterinária — Juiz de Fora.....	40:000\$0
132.	Escola de Radiotelegrafia — Belo Horizonte.	5:000\$0
133.	Escola Doméstica e Tec. Prof. N. S. Aparecida — Passa Quatro.....	10:000\$0
134.	Escola Doméstica Santa Terezinha — Lambari.....	10:000\$0
135.	Escola Doméstica Santa Terezinha — Pouso Alegre.....	5:000\$0
136.	Escola Normal de Econ. Doméstica N. S. Aparecida — Brazopolis.....	20:000\$0
137.	Escola Normal do Colégio S. José — S. Dumont.....	10:000\$0
138.	Escola Normal Santa Terezinha — Caxambú.	6:000\$0
139.	Escola Prof. Delfim Moreira — Pouso Alegre	20:000\$0
140.	Escola Prof. Domést. Imac. Conceição — Belo Horizonte.....	10:000\$0
141.	Escola Prof. Feminina de Belo Horizonte..	20:000\$0
142.	Escola Sup. de Agronomia e Medic. Veterinária — Belo Horizonte.....	40:000\$0
143.	Externato São Miguel — Barbacena.....	5:000\$0
144.	Faculdade de Medicina da Univ. de Minas Gerais — B. Horizonte.....	60:000\$0
145.	Faculdade de Odont. e Farmacia — Belo Horizonte.....	30:000\$0
146.	Ginasio Dorense — Dolores de Indaiá.....	10:000\$0
147.	Hospital Antonio Moreira da Costa — S. Rita do Sapucaí.....	10:000\$0
148.	Hospital Cassiano Campolina — João Ribeiro	8:000\$0
149.	Hospital Coronel José Goulart Santiago Brum — S. Catarina.....	4:000\$0
150.	Hospital da Conf. Vicentina N. S. Anjos — Itambacuri.....	10:000\$0
151.	Hospital de Cataguazes.....	10:000\$0
152.	Hospital de Clínicas da Fac. de Medicina da Univ. de Minas Gerais — Belo Horizonte.....	30:000\$0
153.	Hospital de Manhuassú.....	10:000\$0
154.	Hospital de Misericórdia — Santos Dumont	5:000\$0
155.	Hospital N. S. Aparecida — Divinópolis...	6:000\$0
156.	Hospital N. S. Conceição — Rio Casca....	10:000\$0
157.	Hospital N. S. Saude — Diamantina.....	20:000\$0
158.	Hospital N. S. das Dolores — Itabira.....	10:000\$0
159.	Hospital N. S. das Dolores — Ponte Nova...	20:000\$0
160.	Hospital N. S. do Carmo — Paraopeba....	6:000\$0
161.	Hospital de Piranga — Piranga.....	6:000\$0
162.	Hospital Santa Rosália — Teófilo Otoni....	12:000\$0
163.	Hospital S. V. de Paulo — Arassuaí.....	3:000\$0
164.	Hospital S. V. de Paulo — Belo Horizonte..	30:000\$0
165.	Hospital S. V. de Paulo — Mateus Leme...	3:000\$0
166.	Hospital S. V. de Paulo — Pomba.....	10:000\$0
167.	Hospital S. V. de Paulo — Teófilo Otoni...	5:000\$0
168.	Hospital e Asilo S. V. Paulo — Manhumirim.....	20:000\$0
169.	Hospital N. S. Conceição — Alto Rio Doce	5:000\$0
170.	Hospital N. S. das Dolores — S. Domingos Prata.....	10:000\$0
171.	Hospital N. S. das Graças — Sete Lagoas....	10:000\$0
172.	Hospital N. S. do Brasil — Bambuí.....	30:000\$0
173.	Hospital Regional Sul de Minas — Varginha	6:000\$0

174.	Hospital Santo Antônio Peçanha.....	20:000\$0
175.	Hospital S. Franc. Assis — Belo Horizonte	20:000\$0
176.	Hospital S. João Bapista — Pedro Leopoldo.	10:000\$0
177.	Hospital S. João Batista — Rio Branco....	10:000\$0
178.	Hospital S. João de Deus — Santa Luzia...	10:000\$0
179.	Hospital São José — Aimorés.....	10:000\$0
180.	Hospital S. Salvador — Além Paraíba.....	20:000\$0
181.	Hospital S. Sebastião — Pirapetinga.....	10:000\$0
182.	Hospital S. Sebastião — Tombos.....	20:000\$0
183.	Hospital S. V. Paulo — Airuoca.....	10:000\$0
184.	Hospital S. V. Paulo — Mariana.....	15:000\$0
185.	Hospital S. V. Paulo — Poté.....	6:000\$0
186.	Instituto Comercial Mineiro — Juiz de Fora.	12:000\$0
187.	Instituto Eletrotécnico de Itajubá.....	250:000\$0
188.	Instituto Eugênia Braga — Juiz de Fora...	2:000\$0
189.	Instituto Gammon — Lavras.....	30:000\$0
190.	Instituto Hist. e Geog. de Minas Gerais — Belo Horizonte.....	6:000\$0
191.	Instituto Prof. Feminino — S. Rita Sapucaí...	12:000\$0
192.	Irmandade de Misericórdia de Guaxupé — Sta. Casa — Guaxupé.....	10:000\$0
193.	Irmandade N. S. Rosário — Rezende Costa	12:000\$0
194.	Lactário Mario Campos Belo Horizonte...	6:000\$0
195.	Lactário Whady Nassif — Uberaba.....	3:000\$0
196.	Liga Sandumonense de Pret. e Ass. à Infancia — S. Dumon.....	10:000\$0
197.	Manual de Jurisprudência — Belo Horizonte	4:000\$0
198.	Maternidade Terezinha de Jesus — Juiz de Fora.....	30:000\$0
199.	Museu Don Inocência — Campanha.....	1:000\$0
200.	Ordem Terceira de S. Francisco — Cabo Verde.....	10:000\$0
201.	Orfanato Dom Silvério — Cataguazes.....	10:000\$0
202.	Orfanato N. S. Auxiliadora — Cachoeira do Campo.....	10:000\$0
203.	Orfanato N. S. das Dolores — Itabira.....	5:000\$0
204.	Orfanato N. S. Nazaré — Conselheiro Lafaiete.....	20:000\$0
205.	Orfanato N. S. Carmo — Carmo do Rio Claro.....	8:000\$0
206.	Orfanato Santana — Passa Quatro.....	3:000\$0
207.	Orfanato Santa Terezinha — Araxá.....	3:000\$0
208.	Orfanato Santo Antônio — Belo Horizonte..	12:000\$0
209.	Orfanato Santo Antônio — Curvelo.....	10:000\$0
210.	Orfanato Santo Eduardo — Uberaba.....	8:000\$0
211.	Patronato S. José — Juiz de Fora.....	20:000\$0
212.	Pensionato N. S. Auxiliadora — Belo Horizonte.....	6:000\$0
213.	Policlínica Vital Brasil — Campanha.....	5:000\$0
214.	Sanatório Ima. Conceição — Belo Horizonte	12:000\$0
215.	Santa Casa — São Gotardo.....	3:000\$0
216.	Santa Casa Boa Vista — Lambari.....	12:000\$0
217.	Santa Casa de Caridade — Bom Despacho..	10:000\$0
218.	Santa Casa de Caridade — Conquista.....	6:000\$0
219.	Santa Casa de Caridade — Coração de Jesus	6:000\$0
220.	Santa Casa de Caridade — Diamantina....	20:000\$0
221.	Santa Casa de Caridade — Itamarandiba...	20:000\$0
222.	Santa Casa de Caridade — Machado.....	10:000\$0
223.	Santa Casa de Caridade N. S. das Mercês — Monte Claros.....	25:000\$0
224.	Santa Casa de Caridade N. S. Carmo — Guanhães.....	6:000\$0
225.	Santa Casa de Misericórdia — Andrelandia.	6:000\$0
226.	Santa Casa de Misericórdia — Araguari....	20:000\$0
227.	Santa Casa de Misericórdia — Araxá.....	20:000\$0
228.	Santa Casa de Misericórdia — Baependi....	6:000\$0
229.	Santa Casa de Misericórdia — Barbacena...	30:000\$0
230.	Santa Casa de Misericórdia — Belo Horizonte.....	100:000\$0
231.	Santa Casa de Misericórdia — Boa Esperança.....	6:000\$0
232.	Santa Casa de Misericórdia — Brazópolis..	5:000\$0
233.	Santa Casa de Misericórdia — Caldas...	10:000\$0
234.	Santa Casa de Misericórdia — Campanha...	10:000\$0
235.	Santa Casa de Misericórdia — Itajubá....	15:000\$0
236.	Santa Casa de Misericórdia — Itapecerica...	5:000\$0
237.	Santa Casa de Misericórdia — Jacutinga...	14:000\$0
238.	Santa Casa de Misericórdia — Juiz de Fora	50:000\$0
239.	Santa Casa de Misericórdia — Lavras.....	20:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS
GERAIS

240.	Santa Casa de Misericórdia — Lima Duarte	20:000\$0
241.	Santa Casa de Misericórdia — Monte Santo	30:000\$0
242.	Santa Casa de Misericórdia — Muzambinho	6:000\$0
243.	Santa Casa de Misericórdia — Nepomuceno.	3:000\$0
244.	Santa Casa de Misericórdia — Ouro Preto..	20:000\$0
245.	Santa Casa de Misericórdia — Passos.....	16:000\$0
246.	Santa Casa de Misericórdia — Patrocínio...	3:000\$0
247.	Santa Casa de Misericórdia — Perdões.....	10:000\$0
248.	Santa Casa de Misericórdia — Pitangui....	20:000\$0
249.	Santa Casa de Misericórdia — Piuí.....	6:000\$0
250.	Santa Casa de Misericórdia — P. de Caldas	40:000\$0
251.	Santa Casa de Misericórdia — Rio Preto..	5:000\$0
252.	Santa Casa de Misericórdia — Sabará.....	20:000\$0
253.	Santa Casa de Misericórdia — S. Quitéria..	2:000\$0
254.	Santa Casa de Misericórdia — S. Rita Ja- cutinga.....	3:000\$0
255.	Santa Casa de Misericórdia — S. Gonçalo Sapucaí.....	10:000\$0
256.	Santa Casa de Misericórdia — S. João del Rei	24:000\$0
257.	Santa Casa de Misericórdia — S. Sebastião Paraiso.....	15:000\$0
258.	Santa Casa de Misericórdia — Uberaba....	20:000\$0
259.	Santa Casa de Misericórdia—Dr. Zacarias — Dores Indaiá.....	6:000\$0
260.	Santa Casa de Misericórdia—S. V. Paulo — Campo Belo.....	20:000\$0
261.	Santa Casa de Misericórdia—S. V. Paulo — Pouso Alto.....	3:000\$0
262.	Sociedade Benef. Frei Dimas — Teófilo Otoni	20:000\$0
263.	Sociedade Benef. S. José — Cons. Lafaiete...	3:000\$0
264.	Sociedade Civil Benef. Caetense—Santa Casa de Caeté — Caeté.....	12:000\$0
265.	Sociedade de Ass. aos Lázaros e Defesa c/a Lepra — Juiz de Fora.....	10:000\$0
266.	Sociedade de Caridade — Mar de Espanha.	20:000\$0
267.	Sociedade S. V. de Paulo — Alvinópolis....	3:000\$0
268.	Sociedade S. V. de Paulo — Araguaari.....	10:000\$0
269.	Sociedade S. V. de Paulo — Itabira.....	2:000\$0
270.	Sociedade S. V. de Paulo — Machado.....	5:000\$0
271.	Sociedade S. V. de Paulo — Sabará.....	5:000\$0
272.	Sociedade S. V. de Paulo — S. Rita Sapucaí	5:000\$0
273.	Sociedade S. V. de Paulo — São Gonçalo...	3:000\$0
274.	Sociedade S. V. de Paulo — Três Corações	3:000\$0
275.	Sociedade S. V. de Paulo — Varginha.....	5:000\$0
276.	Sociedade S. V. de Paulo — Viçosa.....	3:000\$0
277.	Sociedade S. V. de Paulo — Uberaba.....	6:000\$0
278.	Sociedade S. V. de Paulo — Formiga.....	3:000\$0
279.	Sociedade Filantrópica Santarritense — Santa Rita Sapucaí.....	12:000\$0
280.	Sociedade Mineira de Agricultura — Belo H Horizonte.....	5:000\$0
281.	Sociedade Mineira de Ass. á Infancia — Belo Horizonte.....	10:000\$0
282.	Sociedade Mineira de Belas Artes — Belo Horizonte.....	10:000\$0
283.	Sociedade Mineira de Prot. aos Lázaros e Defesa c/Lepra Belo Horizonte.....	30:000\$0
284.	Sociedade Pestalozzi — Belo Horizonte.....	20:000\$0
285.	Sociedade Propagadora de Ciências e Artes (Mantenedora do Instituto S. Miguel) — Sítio.....	10:000\$0
286.	Sociedade Prot. da Infancia — Diamantina.	6:000\$0
287.	Sociedade S. V. de Paulo — Sacramento...	12:000\$0
288.	Sociedade S. V. de Paulo — Tres Pontas....	3:000\$0
289.	Tupi Foot-Ball Clube — Juiz de Fóra.....	20:000\$0
		<hr/>
		3.561.000\$0

DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ

1.	Asilo S. V. de Paulo de Goiaz.....	10:000\$0
2.	Colégio N. S. Auxiliadora — Bomfim.....	15:000\$0
3.	Colégio N. S. Mãe de Deus — Catalão.....	5:000\$0
4.	Conferência S. V. de Paulo — Goiania....	80:000\$0
5.	Conferência S. V. de Paulo — Santa Luzia.	2:000\$0
6.	Escola Normal de Colégio Santana — Goiaz .	6:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ

7.	Escola Normal Dr. Hermenegildo de Moraes — Morrinhos.....	6:000\$0
8.	Escola Normal N. S. Auxiliadora — Anapolis.	10:000\$0
9.	Hospital de Caridade — Goiaz.....	6:000\$0
10.	Hospital Evangelico Goiano — Anápolis....	10:000\$0
11.	Leprosário Helena Bernard — Catalão.....	15:000\$0
12.	Orfanato São José — Goiaz.....	20:000\$0
13.	Sociedade S. V. de Paulo — Leopoldo Bulhões.	4:000\$0
		<hr/>
		189.000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MATO
GROSSO

1.	Asilo Maria Auxiliadora de Coxipó da Ponte. .	15:000\$0
2.	Asilo Santa Rita — Cuiabá.....	20:000\$0
3.	Associação de Amparo á Maternidade e á In- fancia — Campo Grande.....	3:000\$0
4.	Colégio Bom Jesus — Lageado.....	10:000\$0
5.	Colégio Imac. Conceição — Caceres.....	20:000\$0
6.	Colégio N. S. Auxiliadora — Campo Grande.	20:000\$0
7.	Colégio Maria Auxiliadora — Araguaiana...	6:000\$0
8.	Colégio Santa Terezinha — Lageado.....	20:000\$0
9.	Escola Agrícola Santo Antonio — Coxipó Ponte.....	10:000\$0
10.	Escolas Profissionais Salesianas — Cuiabá...	30:000\$0
11.	Grúnia Municipal D. Bosco — Campo Grande	5:000\$0
12.	Hospital de Caridade — Tres Lagoas.....	20:000\$0
13.	Liga Feminina Pró-Lazaros — Cuiabá.....	12:000\$0
14.	Missão Salesiana do Mato-Grosso.....	20:000\$0
15.	Miãão Salesiana do Araguaia.....	20:000\$0
16.	Missão Salesiana entre os Indios Chavantes...	20:000\$0
17.	Ordem Terceira Regular de S. Francisco — Cárceres.....	24:000\$0
18.	Orfanato Imac. Conceição — Poconé.....	10:000\$0
19.	Prelazia de Diamantina — Diamantina....	25:000\$0
20.	Prelazia de Guajará — Mirim.....	40:000\$0
21.	Sociedade Benef. Corumbacense.....	30:000\$0
22.	Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá.....	40:000\$0
23.	Sociedade Benef. de Campo Grande.....	10:000\$0
		<hr/>
		430.000\$0

DISTRITO FEDERAL — MINISTERIO
DA AGRICULTURA

1.	Associação Brasileira de Criadores de bo- vinos de raça "Holandeza".....	30:000\$0
2.	Associação dos Criadores do Cavalo "Crioulo"	20:000\$0
3.	Associação dos Criadores do Cavalo "Manga Larga".....	20:000\$0
4.	Associação Nacional de Criadores "Schwitz".	20:000\$0
5.	Associação Herd Book Caracú.....	30:000\$0
6.	Associação do Registro Genealógico Sul Rio- Grandense.....	20:000\$0
7.	Associação Criadores de Gado Holandez no Rio Grande do Sul.....	20:000\$0
8.	Associação Criadores do Cavalo "Campolina"	20:000\$0
9.	Associação Criadores Bovinos "Mocha Na- cional".....	20:000\$0
10.	Associação Criadores Gado Jersey.....	20:000\$0
11.	Associação Criadores Jumentos Brasileiros...	20:000\$0
12.	Auxílio aos Indios - Dec. 736, de 6-4-36...	1.000.000\$0
13.	Auxílio creadores p. transporte reprodutores..	166.343\$9
14.	Auxílio creadores p. construção banheiro de carrapatecidas.....	139.000\$0
15.	Auxílio creadores p. construção de cilos....	71.666\$4
16.	Auxílio p. realização exposições animais...	228.000\$0
17.	Auxílio p. realização exposições agricolas....	30:000\$0
18.	Brasil Kennel Club.....	25:000\$0
19.	Escola Horticultura Venceslau Belo.....	100:000\$0
20.	Jockey-Club Brasileiro.....	30:000\$0
21.	Sociedade Nacional de Agricultura.....	100:000\$0
22.	Sociedade Brasileira de Agronomia.....	20:000\$0
23.	Sociedade Rural Triangulo Mineiro.....	20:000\$0
		<hr/>
		2.170.010\$3

RESUMO

Delegacia Fiscal no Amazonas.....	798:000\$0
Delegacia Fiscal no Pará.....	622:000\$0
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	360:000\$0
Delegacia Fiscal no Piauí.....	177:000\$0
Delegacia Fiscal no Ceara.....	1.048:000\$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	159:000\$0
Delegacia Fiscal na Paraiba.....	114:000\$0
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	1.105:000\$0
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	195:000\$0
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	241:000\$0
Delegacia Fiscal na Bahia.....	896:000\$0
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	243:000\$0
Delegacia Fiscal no Estado do Rio.....	1.051:000\$0
Distrito Federal.....	8.032:758\$5
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	3.766:000\$0
Delegacia Fiscal no Paraná.....	621:000\$0
Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	279:000\$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	1.949:000\$0
Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	3.561:000\$0
Delegacia Fiscal em Goiaz.....	189:000\$0
Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	430:000\$0
	<hr/>
	25.816:758\$5
	<hr/>

CREDITOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS DAS SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXILIOS, FEITOS EM 1940

Ministério da Agricultura:

Verba 3 — Serviços e Encargos

Sub-consignação 2..... 2.675:000\$0

Ministério da Educação e Saude:

Verba 3 — Serviços e Encargos

Sub-consignação 1..... 270:000\$0

Decreto-lei n. 2.204, de 17-5-40..... 5.146:000\$0

Decreto-lei n. 2.334, de 22-6-40..... 18.253:000\$0

Decreto-lei n. 2.628, de 26-9-40..... 23:000\$0

26.372:000\$0

S. O. Nelson Machado — Contador 23.

Visto. José A. de Oliveira Chefe de Secção

III PARTE

**PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E
APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL**

1940

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Balanco Geral da Receita e Despesa do exercício de 1940

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RENDA DO PLANO E. O. PÚBLICAS:			DESPESA DO PLANO E. O. PÚBLICAS:		
a) Taxa s/as operações cambiais.....	316.582:858\$0		Conselho Nacional do Petróleo.....	15.000:000\$0	
b) Lucros das operações bancárias, etc.	156.089:862\$7		Siderurgia Nacional.....	12.000:000\$0	
c) Cambiais produzidas pelo ouro, etc..	252:952\$0		Ministério da Agricultura.....	24.821:451\$0	
d) Produto das obrigações do Tesouro, etc.....	62.771:345\$0		Ministério da Educação.....	15.969:065\$9	
e) Juros das contas especiais, etc....	7.834:159\$1		Ministério da Fazenda.....	270.000:000\$0	
f) Saldo do exercício de 1939.....	42.077:962\$9		Ministério da Guerra.....	49.700:000\$0	
— Indenizações.....	22.743:538\$4	608.352:678\$1	Ministério da Justiça.....	11.929:000\$0	
			Ministério da Marinha.....	29.930:253\$4	
			Ministério da Viação.....	130.000:000\$0	559.349:770\$3
RESTOS A PAGAR DE 1940, DO P.E.O.P.....		227.521:321\$6	RESTOS A PAGAR DE 1939, DO P.E.O.P.:		
			Pago em 1940.....		13.857:314\$9
BANCOS E CORRESPONDENTES:			BANCOS E CORRESPONDENTES:		
BANCO DO BRASIL:			BANCO DO BRASIL:		
C/Recursos do decreto-lei n. 1.059, 19/1/1939.....		11.855:361\$4	C/Recursos do decreto-lei n. 2.012, de 10/2/1940.....	275.027:280\$8	
			C/Liquidação Especial.....	15:247\$4	275.042:528\$2
DIVERSOS RESPONSÁVEIS DE 1939:			DIVERSOS RESPONSÁVEIS DE 1940:		
MINISTÉRIO DA GUERRA:			Ministério da Viação.....		1.481:948\$6
Liquidação.....	1.865:836\$3				
INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS C/ AS SECAS:					
Idem.....	135:864\$6	2.001:700\$9			
TOTAL.....		849.731:562\$0	TOTAL.....		849.731:562\$0

Artur Guedes Filho, Chefe de Secção.

Visto, M. Marques de Oliveira, Contador Geral.

RENDA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

RUBRICAS DA RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO	
a) Taxas das operações cambiais.....	250.000:000\$0	316.582:858\$0	+	66.582:858\$0
b) Lucro das operações bancárias, etc.....	85.000:000\$0	156.089:862\$7	+	71.089:862\$7
c) Cambiais produzidas pelo ouro, etc.....	50.000:000\$0	252:952\$0	—	49.747:048\$0
d) Produto das Obrigações do Tesouro, etc.....	200.000:000\$0	62.771:345\$0	—	137.228:655\$0
e) Juros das contas especiais do Plano, etc.....	6.000:000\$0	7.834:159\$1	+	1.834:159\$1
f) Saldo do exercício de 1939.....	9.000:000\$0	42.077:962\$9	+	33.077:962\$9
— Indenizações.....	\$	22.743:538\$4	+	22.743:538\$4
	600.000:000\$0	608.352:678\$1	+	8.352:678\$1

Armando Orlando, Contador I.

Visto. — Artur Guedes Filho, Chefe de Secção.

DESPESA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

VERBAS	ORÇAMENTO			DESPESA AUTORIZADA	SALDO
	DECRETO-LEI N. 2.012, DE 10,2,1940	ALTERAÇÃO + CU —	TOTAL		
Conselho Nacional do Petróleo.....	15.000:000\$0	\$	15.000:000\$0	15.000:000\$0	\$
Siderurgia Nacional.....	50.000:000\$0	\$	50.000:000\$0	12.000:000\$0	38.000:000\$0
Ministério da Agricultura.....	20.000:000\$0	+ 5.000:000\$0	25.000:000\$0	24.823:980\$0	176:020\$0
Ministério da Educação.....	25.000:000\$0	— 6.629:000\$0	18.371:000\$0	15.969:273\$9	2.401:726\$1
Ministério da Fazenda.....	270.000:000\$0	\$	270.000:000\$0	270.000:000\$0	\$
Ministério da Guerra.....	50.000:000\$0	— 300:000\$0	49.700:000\$0	49.700:000\$0	\$
Ministério da Justiça.....	10.000:000\$0	+ 1.929:000\$0	11.929:000\$0	11.929:000\$0	\$
Ministério da Marinha.....	30.000:000\$0	\$	30.000:000\$0	30.000:000\$0	\$
Ministério da Viação.....	130.000:000\$0	\$	130.000:000\$0	130.000:000\$0	\$
Total.....	600.000:000\$0	\$	600.000:000\$0	559.422:253\$9	40:577:746\$1

Armando Orlando, Contador I

Visto. — Artur Guedes Filho, Chefe de Secção.

DESPESA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

TÍTULOS DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	SALDOS NÃO APLICADOS	TOTAL
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO.....	15.000:000\$0	2.284:428\$9	12.715:571\$1	\$	15.000:000\$0
SIDERURGIA NACIONAL.....	12.000:000\$0	1.916:359\$7	10.083:640\$3	\$	12.000:000\$0
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:					
Aprendizado Agrícola em Cuiabá — Mato Grosso.....	1.916:000\$0	1.916:000\$0	\$	\$	1.916:000\$0
Auxílio à Escola Profissional de Pesca — Ilha Marambaia.....	1.000:000\$0	1.000:000\$0	\$	\$	1.000:000\$0
Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em Sete Lagoas — Minas Gerais.....	8:000\$0	8:000\$0	\$	\$	8:000\$0
Entrepasto Federal da Pesca.....	2.531:000\$0	2.530:623\$8	376\$2	\$	2.531:000\$0
Escola Nacional de Agronomia:					
Construção de 3 Edifícios.....	5.787:819\$0	5.785:321\$0	\$	2:498\$0	5.787:819\$0
Obras nos terrenos da Escola.....	2.510:000\$0	2.509:988\$8	\$	11\$2	2.510:000\$0
Aprendizado Agrícola em Santa Cruz.....	1.155:000\$0	1.155:000\$0	\$	\$	1.155:000\$0
Instituto Experimental de Sericicultura.....	1.210:200\$0	1.210:200\$0	\$	\$	1.210:200\$0
Estrada de Rodagem de Cuiabá a Vilhena — Mato Grosso.....	1.000:000\$0	1.000:000\$0	\$	\$	1.000:000\$0
Exploração e Estudos das Jazidas Auríferas de Urucumacuan.....	600:000\$0	600:000\$0	\$	\$	600:000\$0
Fazenda de Criação em Pinheiro.....	18:000\$0	\$	18:000\$0	\$	18:000\$0
Instalação do Posto Indígena de Mato Grosso e realização do estudo da terra, etc.....	400:000\$0	400:000\$0	\$	\$	400:000\$0
Instituto Agonômico do Norte — Pará.....	2.868:005\$9	2.867:986\$1	\$	19\$8	2.868:005\$9
Instituto de Experimentação Agrícola.....	1.490:500\$0	1.490:500\$0	\$	\$	1.490:500\$0
Instituto Nacional de Oleos.....	29:455\$1	29:455\$1	\$	\$	29:455\$1
Núcleos de Irrigação — Pirapórá e outros.....	300:000\$0	300:000\$0	\$	\$	300:000\$0
Parque Nacional de Itatiaia.....	2.000:000\$0	2.000:000\$0	\$	\$	2.000:000\$0
TOTAL.....	24.823:980\$0	24.803:074\$3	18:376\$2	2:529\$0	24.823:980\$0
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:					
Auxílio ao Sanatório Belem, em Porto Alegre.....	1.000:000\$0	1.000:000\$0	\$	\$	1.000:000\$0
Edifício do Instituto do Cinema Educativo.....	639:190\$0	639:190\$0	\$	\$	639:190\$0
Edifício Sede do Ministério da Educação.....	11.298:879\$0	11.298:671\$0	\$	208\$0	11.298:879\$0
Estação de Rádio do Ministério da Educação.....	288:000\$0	288:000\$0	\$	\$	288:000\$0
Execução de trabalhos de saneamento na Região de João Paulo, em S. Luiz do Maranhão.....	300:000\$0	300:000\$0	\$	\$	300:000\$0
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil.....	628:132\$5	624:164\$5	3:968\$0	\$	628:132\$5
Hospital de "Penfigus Foliaceo" em Ponta Porã.....	140:910\$0	140:910\$0	\$	\$	140:910\$0
Hospital Psiquiátrico de 500 leitos na Colônia Gustavo Riedel no Engenho de Dentro.....	769:200\$0	769:200\$0	\$	\$	769:200\$0
Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.....	904:962\$4	904:962\$4	\$	\$	904:962\$4
TOTAL.....	15.969:273\$9	15.965:097\$9	3:968\$0	208\$0	15.969:273\$9
MINISTÉRIO DA FAZENDA:					
Material — Ministério da Guerra.....	185.337:185\$2	67.334:122\$3	118.003:062\$9	\$	185.337:185\$2
Material — Ministério da Marinha.....	75.987:857\$1	75.987:857\$1	\$	\$	75.987:857\$1
Despesa com a remessa de ouro para o Exterior.....	1.791:297\$8	1.791:297\$8	\$	\$	1.791:297\$8
Fábrica Nacional de Motores.....	5.578:669\$9	5.578:669\$9	\$	\$	5.578:669\$9
Posto Aduaneiro da Alfândega de Corumbá.....	30:000\$0	\$	30:000\$0	\$	30:000\$0
Posto Fiscal da Ilha de Santa Bárbara.....	1.274:990\$0	313:279\$7	961:710\$3	\$	1.274:990\$0
TOTAL.....	270.000:000\$0	151.005:226\$8	118.994:773\$2	\$	270.000:000\$0
MINISTÉRIO DA GUERRA.....					
	49.700:000\$0	42.431:606\$6	7.268:393\$4	\$	49.700:000\$0
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:					
Imprensa Nacional.....	6.827:395\$3	\$	\$	\$	6.827:395\$3
Escola 15 de Novembro.....	5.000:000\$0	9.800:925\$4	2.128:074\$6	\$	11.929:000\$0
Polícia Marítima e Aérea e Seção Marítima do Corpo de Bombeiros.....	101:604\$7	\$	\$	\$	101:604\$7
TOTAL.....	11.929:000\$0	9.800:925\$4	2.128:074\$6	\$	11.929:000\$0
MINISTÉRIO DA MARINHA.....					
	30.000:000\$0	29.930:253\$4	\$	69:746\$6	30.000:000\$0
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO:					
Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana					
Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Corumbá-Santa Cruz de La Sierra.....	30.000:000\$0	30.000:000\$0	\$	\$	30.000:000\$0
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil					
a) Prosseguimento da construção do prolongamento de Porto Esperança a Corumbá.....	10.000:000\$0	2.058:209\$1	7.941:790\$9	\$	10.000:000\$0
b) Prosseguimento da construção do ramal férreo Campo Grande-Ponta Porã.....	10.000:000\$0	852:867\$9	9.147:132\$1	\$	10.000:000\$0
c) Pagamento dos trilhos a que se refere o contrato com João Pieroni.....	7.000:000\$0	6.999:845\$2	154\$8	\$	7.000:000\$0
Departamento Nacional de Portos e Navegação					
Prosseguimento da Construção e aparelhamento do Porto de Laguna.....	5.000:000\$0	4.933:000\$0	67:000\$0	\$	5.000:000\$0
Aquisição de locomotivas de bitola de 1 metro, que serão distribuídas às E. de F. administradas pela União exceto a E. F. C. do Brasil.....	15.000:000\$0	\$	15.000:000\$0	\$	15.000:000\$0

(Continua)

(Conclusão)

TÍTULOS DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	SALDOS NÃO APLICADOS	TOTAL
Aquisição de vagões que são distribuídos às E. Ferro administradas pela União, exceto a E. F. C. do Brasil.....	15.000:000\$0	\$	15.000:000\$0	\$	15.000:000\$0
Aquisição de trilhos.....	10.000:000\$0	\$	10.000:000\$0	\$	10.000:000\$0
Aquisição de máquinas destinadas à construção de rodovias.....	5.000:000\$0	2.720:964\$7	2.279:035\$3	\$	5.000:000\$0
Aquisição de dragas apropriadas ao trabalho em mar ondulado.....	7.000:000\$0	\$	7.000:000\$0	\$	7.000:000\$0
Aquisição de dragas apropriadas à desobstrução de rios.....	2.000:000\$0	\$	2.000:000\$0	\$	2.000:000\$0
Aquisição de máquinas e equipamentos destinados à construção, conservação e exploração de aeroportos.....	2.500:000\$0	184:906\$3	2.315:093\$7	\$	2.500:000\$0
Estrada de Ferro Central do Brasil:					
a) aquisição de equipamento destinado ao "controle centralizado do tráfego.....	9.000:000\$0	4.158:121\$7	4.841:878\$3	\$	9.000:000\$0
b) aquisição de material necessário à construção de 5 locomotivas elétricas.....	1.500:000\$0	1.500:000\$0	\$	\$	1.500:000\$0
Aquisição de máquinas perfuratrizes para poços.....	1.000:000\$0	283:560\$3	716:439\$7	\$	1.000:000\$0
TOTAL.....	130.000:000\$0	53.691:475\$2	76.308:524\$3	\$	130.000:000\$0
TOTAL GERAL.....	550.422:253\$9	331.828:448\$7	227.521:321\$6	72:483\$6	550.422:253\$9

RESTOS A PAGAR DE 1939, DO P. E. O. PÚBLICAS

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITO	PAGO EM 1940	SALDO
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO.....	621:350\$4	583:177\$3	38:173\$1
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:			
Aquisição de máquinas descorticadoras.....	382:372\$0	\$	382:372\$0
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:			
Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.....	124:175\$3	\$	124:175\$3
MINISTÉRIO DA FAZENDA:			
Edifício da Delegacia Fiscal no Paraná.....	481:691\$2	466:897\$6	14:793\$6
Posto Fiscal da Ilha de Santa Bárbara.....	663:279\$0	\$	663:279\$0
MINISTÉRIO DA GUERRA.....	10.277:700\$3	10.263:922\$0	13:778\$3
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	2.047:613\$5	2.047:605\$2	8\$3
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO:			
Estrada de Ferro Central do Piauí.....	1:022\$6	\$	1:022\$6
The Great Western.....	\$4	\$	\$4
Estrada de Ferro São Luiz a Terezina.....	1:447\$7	\$	1:447\$7
Estrada de Ferro de Goiás.....	427:121\$7	427:121\$7	\$
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	12:834\$0	\$	12:834\$0
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	23:004\$7	\$	23:004\$7
Rede de Viação Cearense.....	385\$8	\$	385\$8
Departamento Nac. de Portos e Navegação.....	73\$0	\$	73\$0
Inspeção Federal de Obras c/as Secas.....	135:864\$6	\$	135:864\$6
Departamento de Aeronáutica Civil.....	154\$3	\$	154\$3
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.....	505\$7	\$	505\$7
Estrada de F. C. do Rio Grande do Norte.....	34\$6	\$	34\$6
Estrada de Ferro Petrolina a Terezina.....	195:807\$8	68:591\$1	127:216\$7
Total.....	15.396:438\$6	13.857:314\$9	1.539:123\$7

Armando Orlando, Contador I

Visto. — Artur Guedes Filho, Chefe de Secção

IV PARTE

BALANÇO PATRIMONIAL

1940

BALANÇO DO PATRIMÔNIO EM 1940

PATRIMÔNIO

BENS DA UNIÃO:

Inoveis.....	1.987.352:394\$2	
Moveis.....	131.405:829\$9	
Natureza Industrial.....	7.246.623:176\$7	
Defesa Nacional.....	1.046.793:034\$4	
Científicos e Artísticos.....	398.614:784\$3	
Natureza Agrícola.....	149.268:471\$5	
		10.960.056:691\$0

VALORES PERTENCENTES À UNIÃO:

Títulos e outros objetos.....	26.441:223\$8	
Apólices do Fundo de Amortização..	145.678:400\$0	
Ações do Banco do Brasil.....	51.830:400\$0	
Ouro em Depósito.....	923.895:794\$1	
Em Especie nas Tesourarias.....	43.010:563\$0	
		1.190.856:380\$9

CRÉDITOS DA UNIÃO:

Dívida Ativa.....	87.365:909\$1	
Dívida dos Estados e Municípios...	397.432:808\$1	
Devedores por Aquisição Próprios da União.....	11.432:482\$0	
Bancos e Correspondentes.....	305.966:086\$2	
Bancos e Correspondentes — Plano.	414.246:404\$5	
Responsáveis Diversos.....	493.541:331\$9	
Responsáveis do P. E. O. P.....	1.481:948\$6	
Devedores por Empréstimos.....	170.527:753\$9	
		1.881.994:724\$3

14.032.907:796\$2

VALOR DO PATRIMÔNIO REGISTRADO.....

14.032.907:796\$2

DÍVIDA CONSOLIDADA:

Externa.....	1.315.857:334\$9
Interna.....	6.212.178:400\$0

7.528.035:734\$9

DÍVIDA FLUTUANTE:

Externa.....	342.710:742\$0
Interna.....	2.411.562:250\$3

2.754.272:992\$3

PAPEL MOEDA:

Em Circulação.....	5.185.167:520\$0
	<u>5.185.167:520\$0</u>

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Selos da União.....	5.403.674:941\$2
Selos Estaduais.....	135.354:270\$0
Apólices Inscritas.....	1.543.128:400\$0
Caixa de Depósitos e Cauções....	164.751:988\$0
Banco do Brasil C/Cauções.....	14.820:000\$0
	179.571:988\$0
Caixa Depósitos Públicos.....	9.712:808\$2
Empréstimos Terceiros c/Garantia Tesouro.....	887.805:217\$7
Ministérios c/Regularização.....	685.296:644\$5
Ouro e Metais de Diversos Depositantes.....	27.205:496\$9
Valores Pertencentes à União — Valores Apreendidos.....	8:910\$0
Banco Brasil c/Títulos Pag. Material.....	157.137:754\$0
Fornecedores de Material — Cont. Execução.....	149.116:718\$7
Operações de Algodão.....	43.927:545\$9
	9.221.930:695\$1

EMPRÉSTIMOS EXTERNOS:

Em Libras.....	102.359.337-9-9		CAMBIO AO PAR
Em francos-Ouro.....	229.185.500,00		
Em Francos-Papel.....	272.908.462,50		
Em Dólares.....	166.853.145,00		1.315.857:334\$9

EMPRÉSTIMOS INTERNOS

Em Apólices da Dívida Pública...	4.035.343:400\$0	
Em Obrigações do Tesouro.....	1.983.510:000\$0	
Em Obrigações Rodoviárias.....	68.000:000\$0	
Em Obrigações Ferroviárias.....	125.325:000\$0	
		6.212.178:400\$0

7.528.035:734\$9

CONVÊNIOS COMERCIAIS:

Americano de 1936.....	u\$s 494.849,12	5.866:437\$1	
	£ 1.333.793-16-7		
Acordo Financeiro de 1940....	u\$s 11.572.353,60	336.844:304\$9	342.710:742\$0

TÍTULOS A PAGAR:

Letras emitidas pelo Tesouro....	6.199:729\$1	
Promissórias do Tesouro.....	783.469:425\$2	789.669:154\$3

DEPÓSITOS E FUNDOS:

Bens de Defuntos e Ausentes.....	38:616\$8	
Caixas Economicas.....	547.840:865\$5	
Caixa de Economias Corpo de Bombeiros.....	1.349:050\$9	
Caixa de Economias Polícia Militar.....	3.019:873\$2	
Caixa de Economias da Guerra.....	93.155:367\$1	
Consignações.....	14.670:26/s0	
Correios Correspondentes.....	291:977\$7	
Cofre de Orfãos.....	799\$0	
Depósitos de Diversas Origens....	451.049:563\$6	
Fundo de Amortização Empréstimos Internos.....	1:273\$1	
Fundo Rodoviário Estados e Municípios.....	29.533:440\$1	
Depósitos para o Serv. Emp. Externos União.....	63.181:721\$7	
Restos a Pagar.....	188.699:734\$9	
Restos a Pagar do P. E. O. P....	229.060:445\$3	1.621.893:096\$0

2.754.272:992\$3

PORTADORES DO PAPEL-MOEDA:

Notas do Tesouro.....	5.172.701:230\$0
Notas da Caixa de Estabilização.....	12.466:290\$0
	<u>5.185.167:520\$0</u>

CONTAS DO ATIVO

BENS DA UNIÃO

MINISTÉRIOS	IMOVEIS	MOVEIS	DEFEZA NACIONAL	NATUREZA AGRÍCOLA	NATUREZA INDUSTRIAL	CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS	TOTAIS
Agricultura.....	6.658:857\$4	1.052:242\$0	\$	145.381:479\$3	\$	50.843:538\$0	203.936:116\$7
Educação.....	6.767:900\$0	8.343:252\$4	\$	\$	277.169:637\$8	347.317:875\$3	639.628:665\$5
Fazenda.....	1.315.954:379\$5	13.697:370\$6	\$	\$	44.383:615\$5	\$	1.374.035:365\$6
Guerra.....	\$	\$	422.899:490\$3	\$	\$	\$	422.899:490\$3
Justiça.....	147.511:763\$0	29.790:182\$0	48.312:544\$1	1.631:139\$1	30.413:846\$1	423:371\$0	258.082:845\$3
Marinha.....	\$	\$	575.580:000\$0	\$	\$	\$	575.580:000\$0
Relações Exteriores.....	34.678:800\$0	6.746:803\$4	\$	\$	\$	\$	41.425:603\$4
Trabalho.....	27.488:850\$4	7.680:085\$5	\$	434:319\$8	800:971\$0	\$	36.404:226\$7
Viação.....	21.491:843\$9	64.095:894\$0	\$	1.821:533\$3	6.893.855:106\$3	\$	6.981.264:377\$5
Diversos.....	426.800:000\$0	\$	\$	\$	\$	\$	426.800:000\$0
SOMA.....	1.987.352:394\$2	131.405:829\$9	1.046.792:034\$4	149.268:471\$5	7.246.623:176\$7	398.614:784\$3	10.960.056:691\$0

NOTA — A importância de 1.821:533\$3, incluída em Bens de Natureza Agrícola, relativa ao Ministério da Viação, corresponde aos valores dos Postos Agrícolas sob a guarda da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

MINISTÉRIOS	1936	1937	1938	1939	1940
Agricultura.....	92.207:459\$0	92.427:611\$0	93.258:368\$4	143.263:698\$4	203.936:116\$7
Educação.....	507.191:751\$5	510.852:986\$8	553.958:851\$6	599.313:978\$9	639.628:665\$5
Fazenda.....	139.523:334\$4	146.184:683\$4	153.900:604\$3	1.354.166:942\$9	1.374.035:365\$6
Guerra.....	262.196:933\$5	262.196:933\$5	262.196:933\$5	422.496:933\$5	422.899:490\$3
Justiça.....	178.845:724\$2	189.050:618\$9	189.285:394\$4	218.694:369\$3	258.082:845\$3
Marinha.....	575.580:000\$0	575.580:000\$0	575.580:000\$0	575.580:000\$0	575.580:000\$0
Relações Exteriores.....	14.961:017\$6	14.654:025\$2	14.654:025\$2	29.820:425\$2	41.425:603\$4
Trabalho.....	27.203:483\$0	30.148:507\$0	30.150:555\$3	36.404:226\$7	36.404:226\$7
Viação.....	4.150.677:659\$6	4.241.505:998\$9	4.485.690:764\$7	6.064.603:342\$7	6.981.264:377\$5
Diversos.....	\$	\$	\$	426.800:000\$0	426.800:000\$0
SOMA.....	5.948.387:362\$8	6.062.601:364\$7	6.358.675:497\$4	9.871.143:918\$1	10.960.056:691\$0

Dulcinéa Jardim da Fonseca, Cont. 23.

Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Secção.

DEMONSTRAÇÃO DOS "BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL" EXISTENTES NAS DIRETORIAS REGIONAIS E NA DIRETORIA GERAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

DIRETORIAS REGIONAIS	PROPRIOS NACIONAIS (PRÉDIOS E TERRENOS)	REDES TELEGRÁFICAS, TELEFONICAS E CABOS	INSTALAÇÕES DE ESTAÇÕES, OFICINAS E USINAS	MOVEIS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS, ETC.	SOMA
Amazonas e Acre.....	1.013:950\$0	8.452:045\$5	1.743:502\$2	937:422\$0	12.146:919\$7
Pará.....	520:796\$0	476:292\$9	1.414:931\$2	1.019:565\$8	3.431:585\$9
Maranhão.....	22:730\$0	2.899:284\$3	81:946\$5	816:000\$8	3.819:961\$6
Piauí.....	984:165\$9	1.852:571\$5	740:522\$7	629:249\$5	4.206:509\$6
Ceará.....	2.435:000\$0	5.570:512\$1	1.189:270\$0	1.492:304\$2	10.687:086\$3
Rio Grande do Norte.....	1.116:000\$0	1.180:014\$1	177:428\$3	423:391\$5	2.896:834\$2
Paraná.....	3.781:572\$6	1.387:527\$9	221:678\$1	565:525\$2	5.956:303\$8
Pernambuco.....	2.172:581\$8	2.124:701\$0	989:689\$5	1.008:436\$6	6.295:408\$9
Alagoas.....	620:620\$0	808:974\$9	107:646\$4	316:269\$1	1.853:510\$4
Sergipe.....	541:538\$9	1.682:539\$0	158:576\$2	575:776\$3	2.958:430\$4
Bahia.....	3.909:135\$2	9.299:481\$6	922:032\$9	1.210:224\$6	15.340:874\$3
Espírito Santo.....	1.017:500\$0	1.792:012\$4	447:243\$1	626:845\$4	3.883:600\$9
Rio de Janeiro.....	4.937:905\$5	9.125:306\$0	421:490\$4	1.306:036\$5	15.790:738\$4
Distrito Federal.....	\$	\$	\$	1.768:827\$3	1.768:827\$3
São Paulo.....	8.564:249\$4	1.047:293\$6	715:292\$0	3.504:606\$8	13.831:441\$8
Ribeirão Preto.....	1.631:656\$8	368:079\$8	61:090\$4	529:414\$3	2.590:241\$3
Botucatu.....	\$	7:487\$7	116:371\$5	435:413\$0	559:272\$2
Paraná.....	59:850\$0	2.807:931\$5	325:220\$9	332:903\$1	3.525:905\$5
Santa Catarina.....	1.670:041\$9	2.468:991\$1	1.049:340\$8	1.988:801\$7	7.177:175\$5
Rio Grande do Sul.....	2.605:599\$9	2.581:427\$1	340:329\$1	924:016\$3	6.451:372\$4
Santa Maria.....	549:348\$3	2.111:470\$9	229:651\$0	392:147\$0	3.282:617\$2
Belo Horizonte.....	\$	8.160:446\$3	\$	785:659\$1	8.946:105\$4
Juiz de Fora.....	551:184\$1	2.292:241\$5	\$	\$	2.843:425\$6
Uberaba.....	\$	71:657\$7	188:275\$1	605:042\$1	864:974\$9
Campagna.....	361:780\$9	502:945\$7	122:487\$3	204:395\$1	1.191:609\$0
Diamantina.....	\$	\$	\$	29:890\$4	29:890\$4
Goiaz.....	27:700\$0	1.559:403\$0	101:352\$9	206:928\$4	1.895:384\$3
Mato Grosso.....	600:850\$8	3.487:429\$0	113:161\$6	447:030\$5	4.648:471\$9
Campo Grande.....	794:734\$4	2.667:128\$3	254:118\$4	361:460\$0	4.077:441\$1
Diretoria Geral.....	8.671:566\$3	\$	1.860:097\$8	16.075:349\$3	26.607:013\$4
SOMA.....	49.162:058\$7	76.785:196\$4	14.092:746\$3	39.518:932\$2	179.558:933\$6

Maria Magdalena C. Martins, Cont. 23.

Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Secção.

BANCOS E CORRESPONDENTES

Posição comparada das Contas do Tesouro Nacional nos Bancos e Correspondentes no fechamento dos balanços de 1939 e 1940

CONTAS BANCO DO BRASIL Em Espécie	SALDO EM 1939		MOVIMENTO FINANCEIRO E ECONÔMICO DE 1940	SALDO EM 1940	
	A FAVOR DO TESOURO	A FAVOR DE BANCOS E CORRES- PONDENTES		A FAVOR DO TESOURO	A FAVOR DE BANCOS E CORRES- PONDENTES
Capital do Banco Rural.....	100.000:000\$0	—	—	100.000:000\$0	—
Empréstimo de £. 1.000.000-00-00.....	60.000:000\$0	—	—	60.000:000\$0	—
Empréstimo de 1908 9 — 5%.....	—	—	C 338:318\$4	338:318\$4	—
Empréstimo de 1909 — 5%.....	—	—	C 523:486\$5	523:486\$5	—
Empréstimo de 1910 — 4%.....	—	—	C 660:139\$8	660:139\$8	—
Empréstimo de 1911 — 4%.....	—	—	C 788:082\$8	788:082\$8	—
Empréstimo de 1916 — 5%.....	—	—	C 216:458\$0	216:458\$0	—
Empréstimo de 1922 — 5%.....	—	—	C 130:644\$1	130:644\$1	—
Funding de 1931 — 20 anos — 5%.....	—	—	C 629:678\$7	629:678\$7	—
Funding de 1931 — 40 anos — 5%.....	—	—	C 938:255\$6	938:255\$6	—
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	—	—	C 29.523:350\$4	29.523:350\$4	—
Liquidação Especial.....	—	—	C 15:247\$4	15:247\$4	—
Ministério da Agricultura.....	—	—	C 51:916\$0	51:916\$0	—
Notas da Caixa de Estabilização.....	56:910\$0	—	D 260\$0	56:650\$0	—
Depósitos do Cons. Tec. Econ. e Finanças.....	30:353\$3	—	D 23:630\$0	6:703\$3	—
Dívida Externa Federal.....	—	—	C 35.070:000\$0	35.070:000\$0	—
Produto de Obrig. do Tesouro do dec. 19.412, de 19-11-30.....	36.289:471\$5	—	C 2.455:231\$5	38.744:703\$0	—
Produto de Obrig. do Tesouro do dec. 21.717, de 10-8-32.....	101:840\$8	—	C 8.996:590\$0	9.098:430\$8	—
Produto de venda de apólices do dec. 1.967, de 15-9-937....	61:290\$0	—	D 14:929\$0	46:361\$0	—
Remessas a liquidar.....	—	—	C 4.040:052\$8	4.040:052\$8	—
Suprimentos à Carteira de Redescontos.....	170.000:000\$0	—	C 220.000:000\$0	390.000:000\$0	—
Universidade do Brasil.....	1.781:858\$4	—	C 174:979\$9	1.956:838\$3	—
Recursos do decreto-lei n. 1.059 de 19-1-939 e Liq. do P. E. O. P.....	56.069:920\$8	—	D 54.531:044\$5	1.538:876\$3	—
Recursos do decreto-lei n. 2.012 de 10-2-940.....	—	—	C 275.027:280\$8	275.027:280\$8	—
Adiantamentos s/ouro a adquirir.....	—	19.419:080\$0	D 43.230:007\$2	—	62.649:087\$2
Adiantamentos ao Ministério da Marinha.....	—	28.085:250\$0	C 10.045:666\$7	—	18.039:583\$3
Compra de Ouro.....	—	385.557:894\$2	D 231.314:489\$4	—	616.872:383\$6
Liquidação.....	—	4.487:078\$7	D 278:656\$2	—	4.765:734\$9
	424.391:644\$8	437.549:302\$9	C 260.232:373\$1	949.401:504\$0	702.326:789\$0
EM TÍTULOS					
Ações do Banco do Brasil.....	7.947:614\$4	—	—	7.947:614\$4	—
Apólices do Estado de Minas Gerais.....	888:000\$0	—	—	888:000\$0	—
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação.....	3.644:600\$0	—	D 1:200\$0	3.643:400\$0	—
Apólices do Reajustamento Econômico 1933-934.....	613:500\$0	—	D 286:000\$0	327:500\$0	—
Apólices do Reajustamento Econômico 1934-937.....	4.155:000\$0	—	D 2.338:500\$0	1.816:500\$0	—
Apólices do Reajustamento Econômico 1938.....	5.908:000\$0	—	D 4.745:000\$0	1.163:000\$0	—
Apólices do decreto-lei n. 1.110, de 16-2-939.....	—	—	C 286:175\$0	286:175\$0	—
Conta n. 4 — Vinculada em títulos.....	16.765:500\$0	—	—	16.765:500\$0	—
Obrigações do Tesouro do dec. n. 21.717, de 10-8-932.....	190.438:000\$0	—	D 23.032:000\$0	167.406:000\$0	—
Obrigações do Tesouro do dec. Lei n. 1.059 de 19-1-939....	200.000:000\$0	—	D 62.335:000\$0	137.665:000\$0	—
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis.....	183:200\$0	—	D 13:000\$0	170:200\$0	—
	430.543:414\$4	—	D 92.464:525\$0	338.078:880\$4	—
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES					
Banque Française et I. Pour l'A. Sud. (Em títulos).....	26.775:217\$5	—	—	26.775:217\$5	—
Banco Português do Brasil e Melh. Baixada Fluminense....	18.077:646\$8	—	—	18.077:646\$8	—
Caixa de Mobilização Bancária e Suprimentos.....	12.630:000\$0	—	C 60.409:276\$0	73.039:276\$0	—
Crédit Foncier du Brésil.....	4.001:035\$7	—	—	4.001:035\$7	—
Dillon Read & C ^o . C/1.....	2:508\$3	—	D 107:236\$2	—	104:727\$9
Dillon Read & C ^o . C/3.....	8.404:274\$8	—	—	8.404:274\$8	—
Dillon Read & C ^o . C/7.....	3.778:579\$7	—	—	3.778:579\$7	—
Dillon Read & C ^o . C/10.....	1.087:583\$7	—	—	1.087:583\$7	—
	74.756:846\$5	—	C 60.302:039\$8	135.163:614\$2	104:727\$9
RECAPITULAÇÃO					
Banco do Brasil.....	854.935:059\$2	437.549:302\$9	C 167.767:848\$1	1.287.480:393\$4	702.326:789\$0
Outros Bancos e Correspondentes.....	74.756:846\$5	—	C 60.302:039\$8	135.163:614\$2	104:727\$9
TOTAL.....	929.691:905\$7	437.549:302\$9	C 228.069:887\$9	1.422.644:007\$6	702.431:516\$9

NOTA — Os sinais D e C são considerados em relação ao Tesouro.

(1) Em vista do disposto na lei n. 689, de 20-9-1900, foi recolhido pelo Tesouro Nacional ao ex-Banco da República a quantia de £ 1.000.000, para que este ficasse aparelhado a operar em transações cambiais.

O Banco do Brasil, sucessor do Banco da República, em virtude da interpretação que deu à cláusula 6ª do contrato de 24-4-1923, celebrado entre o Tesouro e o Banco, transferiu para o seu patrimônio a aludida quantia.

Esse procedimento não teve, porem, a aprovação do Tesouro, achando-se em andamento um processo sobre o caso.

Alcides Pires — Contador "I".

Artur Guedes Filho, Chefe de Secção.

DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

	GRAMAS	IMPORTANCIAS DISPENDIDAS			TOTAL	
		COM A COMPRA	COM DESPESAS DA COMPRA	COM JUROS DO B. DO BRASIL	GRAMAS	CUSTO
Até 31-12-1939.....	43.877.817,646	852.521:126\$6	4.633:884\$5	68.237:326\$2	43.877.817:646	925.392:337\$3
Em 1940						
Janeiro.....	1.072.993,816	25.618:223\$6	127:214\$8		1.072.993:816	25.745:438\$4
Fevereiro.....	691.358,254	16.277:495\$3	118:665\$7		691.358,254	16.396:161\$0
Março.....	639.505,886	14.786:751\$3	105:286\$5		639.505,886	14.892:037\$8
Abril.....	1.877.808,785	44.401:960\$0	144.051:\$3		1.877.808,785	44.546:011\$3
Maió.....	748.033,345	17.030:007\$6	94:404\$2		748.033,345	17.124:411\$8
Junho.....	541.284,122	12.395:625\$3	107:696\$2	15.986:667\$2	541.284,122	28.489:988\$7
Julho.....	590.496,821	13.576:571\$3	105:827\$1		590.496,821	13.682:398\$4
Agosto.....	792.066,359	18.422:710\$2	117:340\$3		792.066,359	18.540:050\$5
Setembro.....	741.520,697	17.211:061\$6	109:585\$1		741.520,697	17.320:646\$7
Outubro.....	897.737,051	20.538:172\$1	172:737\$4		897.737,051	20.710:909\$5
Novembro.....	673.979,624	15.462:959\$1	111:597\$7		673.979,624	15.574:556\$8
Dezembro.....	651.189,584	14.577:757\$3	106:927\$6	20.364:763\$8	651.189,584	35.049:445\$7
Jâneiro adic.....	---	---	720\$0		---	720\$0
	53.795.791,990	1.082.820:421\$3	6.055:938\$4	104.588:754\$2	53.795.791,990	1.193.465:113\$9
Menos						
Ouro convertido em cambiais:					6.044.097,509	109.533:446\$5
em 1938.....	6.044.097,509	109.533:446\$5			2.711.059,081	49.068:054\$7
em 1939.....	2.711.059,081	49.068:054\$7			13.623,704	275:980\$7
em 1940.....	13.623,704	275:980\$7				
Recolhido ao Museu Numismatico da Casa da Moeda.....	2.435,405	46:930\$3			2.435,405	46:930\$3
Quebra.....	9,954	215\$0			9,954	215\$0
Ouro em Deposito.....	45.024.566,337	923.895:794\$1	6.055:938\$4	104.588:754\$2	45.024.566,337	1.034.540:486\$7

NOTA — No total do ouro adquirido estão incluídas gramas 30.080,983, contabilizadas pelo valor de 411:391\$6, a saber:

	Gramas	Rcis
Uma pepita doada pelo Exmo. Sr. Presidente da República.....	298,800	6:872\$4
Recolhido pela Casa da Moeda (1.488 moedas de ouro-nacional e estrangeiras).....	16.827,118	403:850\$8
Apreendido pela fiscalização do ouro.....	27,852	608\$4
Excessos verificados em refinações.....	12.927,213	
Total.....	30.080,983	411:391\$6

Alcides Pires, Contador I.

Visto. — Artur Guedes Filho, Chefe de Secção.

FINANCIAMENTO PARA A COMPRA DE OURO

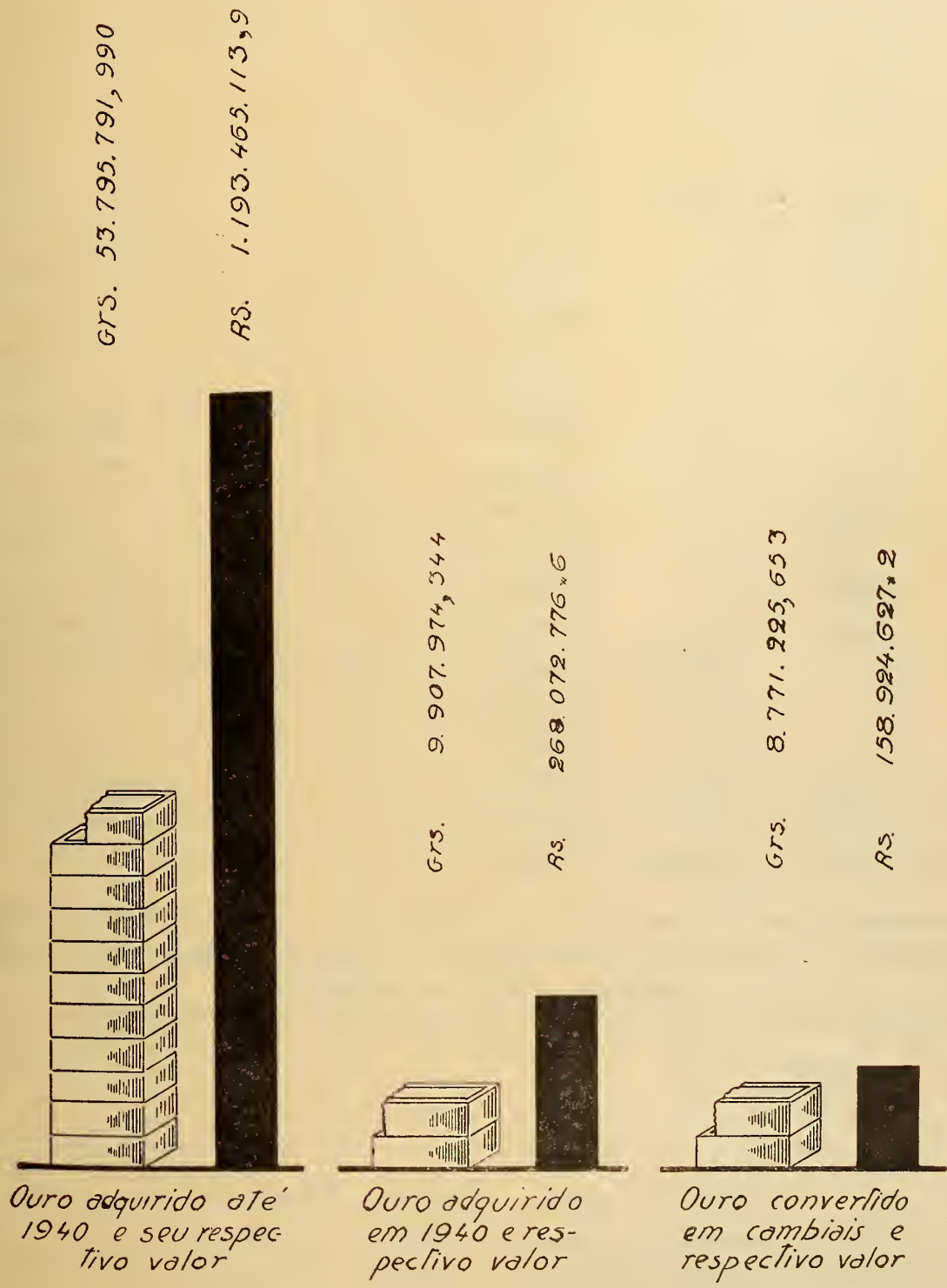
CONTAS QUE FINANCIARAM A COMPRA DO OURO	ATÉ 1939	EM 1940	TOTAL
NO BANCO DO BRASIL			
C/Liquidação.....	14.482:854\$5	\$	14.482:854\$5
C/Convênio Francês.....	15.264:957\$9	\$	15.264:957\$9
C/Convênio Inglês.....	893:324\$9	\$	893:324\$9
C/Recebimento do Crédit Foncier du Brésil.....	2.952:005\$0	\$	2.952:005\$0
C/Garantia de Débitos a Liquidar.....	31.168:051\$3	\$	31.168:051\$3
C/Despesa da União.....	118.804:991\$4	36.351:428\$0	155.156:419\$4
C/Carteira de Redescostos.....	356.261:585\$7	\$	356.261:585\$7
	539.827:770\$7	36.351:428\$0	576.179:198\$7
Saldo dos adiantamentos feitos pelo Banco do Brasil....	\$	616.872:383\$6	616.872:383\$6
Valor de 30.080,983 gramas de ouro, conforme consta da nota que acompanha o quadro demonstrativo do ouro adquirido.....	\$	411:391\$6	411:391\$6
Despesas efetuadas pelo Banco do Brasil com a aquisição de caixas de cedro para a guarda de ouro, debitadas na conta "Despesa da União" deduzida a importância de 200\$0, já mencionada no relatório de 1939.....	\$	2:140\$0	2:140\$0
SOMA.....	539.827:770\$7	653.637:343\$2	1.193.465:113\$9

RESUMO

	Até 1939	Em 1940	Total
Preço da compra.....	852.521:126\$6	230.299:294\$7	1.082.820:421\$3
Despesas com a compra.....	4.633:884\$5	1.422:053\$9	6.055:938\$4
Juros pagos ao Banco do Brasil.....	68.237:326\$2	36.351:428\$0	104.588:754\$2
CUSTO DO OURO.....	925.392:337\$3	268.072:776\$6	1.193.465:113\$9

Alcides Pires, Contador I.

Artur Guedes Filho, Chefe de Secção



DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	DÉBITO EM 1939	SALDO DO MOVIMENTO EM 1940		DÉBITO EM 1940
		Financeiro	Patrimonial	
Governo do Amazonas.....	5.380:325\$2	\$ +	308:968\$1	5.689:293\$3
Governo do Pará.....	37.326:030\$8	\$ +	1.633:195\$7	38.959:226\$5
Governo do Piauí.....	309:032\$8	\$	\$	309:032\$8
Governo do Ceará.....	6.915:964\$7	- 3.573:459\$3	+ 223:978\$5	3.566:483\$9
Governo do Rio Grande do Norte.....	1.648:664\$4	\$ +	102:102\$2	1.750:766\$6
Governo da Paraíba.....	3.246:250\$0	\$ +	140:000\$0	3.386:250\$0
Governo de Pernambuco.....	9.898:820\$0	\$	\$	9.898:820\$0
Governo de Sergipe.....	3.293:500\$9	\$	\$	3.293:500\$9
Governo da Bahia.....	18.248:365\$2	\$ +	715:146\$7	18.963:511\$9
Governo do Espírito Santo.....	400:000\$0	\$	\$	400:000\$0
Governo do Rio de Janeiro.....	10.750:000\$0	\$ -	7.215:966\$2	3.534:033\$8
Governo de São Paulo.....	136.833:267\$9	\$ +	3.360:000\$0	140.193:267\$9
Governo do Paraná.....	33.540:020\$6	\$ +	350:000\$0	33.890:020\$6
Governo de Santa Catarina.....	8.200:020\$6	\$ +	105:000\$0	8.305:020\$6
Governo do Rio Grande do Sul.....	15.546:987\$8	\$ +	700:000\$0	16.246:987\$8
Governo do Rio Grande do Sul c/Viação Férrea do R. G. S..	935:703\$8	- 643:299\$8	\$	292:404\$0
Governo de Goiás.....	5.663:000\$0	\$	\$	5.663:000\$0
Governo de Mato Grosso.....	872:270\$9	\$	\$	872:270\$9
Prefeitura do Distrito Federal.....	90.448:227\$5	+ 1:476\$8	+ 6.996:801\$4	97.446:505\$7
Prefeitura Municipal de Alegrete (R. G. do Sul).....	4.476:138\$2	\$ +	296:272\$7	4.772:410\$9
	393.932:591\$3	- 4.215:282\$3	+ 7.715:499\$1	397.432:808\$1

Nos débitos acima estão incluídos os empréstimos em obrigações do Tesouro, demonstrados no quadro seguinte:

DEVEDORES	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES	JUROS DEBITADOS		TOTAL	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES	SALDO DEVEDOR
		Até 1939	Em 1940			
Paraíba.....	2.000:000\$0	1.190:000\$0	140:000\$0	3.330:000\$0	\$	3.330:000\$0
Rio de Janeiro.....	6.000:000\$0	3.780:000\$0	210:000\$0	9.990:000\$0	8.055:966\$2	1.934:033\$8
São Paulo.....	49.000:000\$0	30.310:000\$0	3.360:000\$0	82.670:000\$0	3.214:000\$0	79.456:000\$0
Paraná.....	5.000:000\$0	3.150:000\$0	350:000\$0	8.500:000\$0	\$	8.500:000\$0
Santa Catarina.....	1.500:000\$0	945:000\$0	105:000\$0	2.550:000\$0	\$	2.550:000\$0
Rio Grande do Sul.....	20.000:000\$0	7.000:000\$0	700:000\$0	27.700:000\$0	11.540:000\$0	16.160:000\$0
Prefeitura do Distrito Federal.....	13.000:000\$0	6.825:000\$0	\$	19.825:000\$0	13.000:000\$0	6.825:000\$0
	96.500:000\$0	53.200:000\$0	4.865:000\$0	154.565:000\$0	35.809:966\$2	118.755:033\$8

DÍVIDA ATIVA

Demonstração pelas repartições arrecadoras

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1939	SALDO DO MOVIMENTO EM 1940	SALDO EM 1940
DELEGACIAS FISCAIS			
1 — Amazonas.....	155:635\$5	+ 6:387\$2	142:022\$7
2 — Pará.....	6.581:331\$3	— 819\$9	6.580:511\$4
3 — Maranhão.....	675:820\$7	— 14:602\$9	659:217\$3
4 — Piauí.....	94:194\$6	+ 4:500\$0	98:494\$6
5 — Ceará.....	745:644\$0	+ 53:200\$1	798:844\$1
6 — Rio Grande do Norte.....	508:364\$4	+ 45:361\$8	555:726\$2
7 — Paraíba.....	3.319:317\$0	+ 195:008\$2	3.514:325\$2
8 — Pernambuco.....	5.036:127\$5	+ 1.393:732\$7	6.429:860\$2
9 — Alagoas.....	1.261:754\$6	+ 27:901\$6	1.289:656\$2
10 — Sergipe.....	183:279\$6	\$	183:279\$6
11 — Bahia.....	\$	\$	\$
12 — Espírito Santo.....	\$	\$	\$
13 — Rio de Janeiro.....	\$	\$	\$
14 — São Paulo.....	\$	\$	\$
15 — Paraná.....	3.073:164\$6	+ 221:816\$0	3.294:980\$6
16 — Santa Catarina.....	1.988:821\$4	+ 692:529\$4	2.681:350\$8
17 — Rio Grande do Sul.....	10.854:158\$4	+ 94:078\$5	10.948:236\$9
18 — Minas Gerais.....	\$	\$	\$
19 — Goiaz.....	396:455\$9	\$	396:455\$9
20 — Mato Grosso.....	991:616\$4	+ 3:671\$3	995:287\$7
21 — Diretoria do Imposto de Renda.....	26.069:050\$2	+ 13.810:537\$7	39.879:587\$9
22 — Recebedoria do Distrito Federal.....	5.555:663\$1	\$	5.555:663\$1
23 — Ministério da Educação.....	4.222:028\$3	— 857:620\$1	3.364:408\$2
	71.690:427\$5	+ 15.675:481\$6	87.365:909\$1

DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS

Demonstração do débito desta Conta

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1939	MOVIMENTO EM 1940	SALDO EM 1940
Alfândega do Rio de Janeiro.....	43:408\$2	— 8:446\$8	34:961\$4
Casa da Moeda.....	46:270\$5	— 3:352\$4	42:918\$1
Imprensa Nacional.....	19:326\$9	— 4:945\$9	14:381\$0
Serviço de Águas e Esgotos.....	25:900\$6	\$	25:900\$6
E. F. Central do Brasil.....	157:381\$4	— 28:834\$8	128:546\$6
Depart. dos Correios e Telégrafos.....	111:217\$4	+ 86:622\$3	197:839\$7
Ministério da Marinha.....	735:708\$7	— 96:595\$8	639:112\$9
Ministério da Guerra.....	708:027\$2	— 79:769\$5	628:257\$7
Polícia Civil do Distrito Federal.....	13:234\$7	— 2:239\$2	10:995\$5
Polícia Militar do Distrito Federal.....	\$	+ 88:328\$4	88:328\$4
Tesouro Nacional.....	104:234\$4	+ 9.517:005\$7	(1) 9.621:240\$1
	1.964:710\$0	+ 9.467:772\$0	11.432:482\$0

NOTA (1) O aumento de 9.517:005\$7, que se verifica no débito da conta "Devedores por aquisição de próprios da União", na escrituração do Tesouro Nacional, representa o valor dos prédios das Vilas "Merechal Hermes" e "Orsina da Fonseca", vendidos a funcionários, aos quais foram debitados em março de 1940, pelo processo P. G. 38.777/34, deduzidas as prestações pagas até 31 de dezembro de 1940.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA CONTA DIVERSOS RESPONSÁVEIS

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1939	MOVIMENTO DE 1940	SALDO EM 1940
DELEGACIAS:			
Amazonas.....	10.147:215\$2	— 28:737\$3	10.118:477\$9
Pará.....	5.280:073\$0	+ 9:122\$2	5.289:195\$2
Maranhão.....	194:631\$5	+ 29:697\$3	224:328\$8
Piauí.....	951:572\$2	— 25:750\$4	925:821\$8
Ceará.....	3.731:572\$4	+ 651:218\$9	4.382:791\$3
Rio Grande do Norte.....	338:516\$2	— 12:369\$0	326:147\$2
Paraíba.....	10:216\$3	+ 2:336\$0	12:552\$3
Pernambuco.....	746.041\$5	+ 65:877\$9	811:919\$4
Alagoas.....	437:965\$2	+ 308:073\$2	746:038\$4
Sergipe.....	135:792\$0	\$	135:792\$0
Baía.....	191:817\$8	+ 2.805:915\$9	2.997:733\$7
Espirito Santo.....	165:041\$0	+ 566\$3	165:607\$3
Rio de Janeiro.....	298:182\$0	+ 1.076:613\$7	1.374:795\$7
São Paulo.....	23.499:920\$0	— 1.654:746\$4	21.845:173\$6
Paraná.....	357:109\$1	— 91:637\$6	265:471\$5
Santa Catarina.....	805:009\$0	— 4:999\$3	800:009\$7
Rio Grande do Sul.....	2.639:716\$6	— 378:947\$7	2.260:768\$9
Minas Gerais.....	1.329:464\$7	— 72:261\$7	1.257:203\$0
Goiaz.....	515:311\$1	+ 194:074\$0	709:385\$1
Mato Grosso.....	651:399\$2	+ 47:680\$5	699:079\$7
Londres e Nova York.....	1.114:265\$1	— 115:757\$6	998:507\$5
Tesouro Nacional.....	219.270:268\$1	— 7.397:578\$9	211.872:689\$2
Alfândega do Rio.....	95:794\$4	\$	95:794\$4
Casa da Moeda.....	1.992:754\$9	+ 2.430:056\$0	4.422:810\$9
Caixa de Amortização.....	\$	+ 200:000\$0	200:000\$0
Departamento Federal de Compras (1).....	20.884:620\$0	+ 101.041:762\$5	121.926:382\$5
Recbedoria. Distrito Federal.....	1:289\$9	— 1:288\$9	1\$0
Serviço de Águas e Esgotos.....	28:820\$7	\$	28:820\$7
Estrada de Ferro C. do Brasil.....	3.557:407\$3	+ 3.507:949\$0	7.065:356\$3
Departamento Correios e Telégrafos.....	13.000:940\$9	+ 438:219\$0	13.439:159\$9
Ministério da Marinha.....	946:965\$5	+ 19:780\$0	966:745\$5
Ministério da Guerra.....	76.770:491\$1	— 1.911:491\$1	74.859:000\$0
Ministério da Agricultura.....	10\$0	+ 389\$7	399\$7
Ministério da Educação.....	1:437\$4	— 837\$4	600\$0
Inspetoria Federal Obras c/Secas.....	511:301\$6	— 501:301\$6	10:000\$0
Polícia Civil do Distrito Federal.....	1.526:917\$8	— 1.467:682\$2	59:235\$6
Corpo de Bombeiros.....	\$	+ 2.246:308\$7	2.246:308\$7
	392.129:850\$7	+ 101.410:253\$7	493.540:104\$4
RESPONSÁVEIS POR CAUÇÕES			
Rio Grande do Sul.....	1:227\$5	\$	1:227\$5
	392.131:078\$2	+ 101.410:253\$7	493.541:331\$9

NOTA (1) Está incluída no débito desta repartição a importância de 89.248:845\$300, de adiantamento feito ao Agente Geral do Lloyd Brasileiro, em New York, para aquisição de carvão, ainda não comprovado.

CONTAS DO PASSIVO

DÍVIDA EXTERNA FEDERAL

Posição dos empréstimos em 31 de Dezembro de 1940

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	CAPITAL					Equivalência em rs. (Cambio ao par)
			NOMINAL	INSCRITO EM 1940	AMORTIZADO ATÉ 31-12-1939	AMORTIZADO EM 1940	EM CIRCULAÇÃO	
EMPRÉSTIMOS INGLESES								
			£	£	£	£	£	
1883	4,5%	Melhoramentos, vias férreas e abastecimento d'água na Capital	4.599.600-00-00		2.711.200-00-00	2.100-00-00	1.886.300-00-00	16.767:111\$3
1888	4,5%	Construção e prolongamento de E. de Ferro Federais.....	6.297.300-00-00		3.127.400-00-00	2.700-00-00	3.167.200-00-00	28.152:889\$2
1889	4%	Conversão dos Empréstimos de 1865, 1871, 1875, e 1886.....	19.837.000-00-00		3.964.000-00-00	14.700-00-00	15.858.300-00-00	140.962:668\$4
1895	5%	Cia. Oeste de Minas, com garantia do Tesouro.....	7.442.000-00-00		1.324.200-00-00	2.200-00-00	6.115.600-00-00	54.360:889\$6
1898	5%	1º "Funding Loan".....	8.613.717-09-09	17-09-09	3.044.217-09-09	223.080.00-00	5.346.437-09-09	47.523:889\$6
1901	4%	Resgate de títulos das E. de Ferro encampadas.....	16.619.320-00-00		7.646.560-00-00	1.500-00-00	8.971.260-00-00	79.744:534\$3
1902	5%	Obras do Porto do Rio de Janeiro..	8.500.000-00-00		1.724.400-00-00	300-00-00	6.775.300-00-00	60.224:889\$6
1910	4%	Conversão e resgate de títulos da E. F. O. de Minas, etc.....	10.000.000-00-00		834.900-00-00	337.800-00-00	8.827.300-00-00	78.464:889\$9
1910	4%	Lloyd Brasileiro.....	1.000.000-00-00		655.700-00-00		344.300-00-00	3.060:444\$5
1911	4%	Obras do Porto do Rio de Janeiro..	4.500.000-00-00		1.628.300-00-00	100-00-00	2.871.600-00-00	25.525:333\$7
1911	4%	Rede de Viação Cearense.....	2.400.000-00-00		110.710-00-00		2.289.260-00-00	20.348:978\$0
1913	5%	Obras dos Portos de Pernambuco, Paranaguá e Corumbá, etc.....	11.000.000-00-00		737.740-00-00	494.960-00-00	9.767.300-00-00	86.820:445\$5
1914	5%	2º "Funding Loan".....	14.502.396-10-03		1.532.656-10-03	173.600-00-00	12.776.140-00-00	113.565:690\$3
1927	6,5%	Consolidação da Dívida Flutuante	8.750.000-00-00		377.700-00-00		8.372.300-00-00	74.420:445\$4
1931	5%	3º "Funding Loan": Títulos de 20 anos..... Títulos de 40 anos.....	2.648.938-10-00 7.881.813-18-00		518.818-10-00 445.153-18-00	124.460-00-00 451.580-00-00	2.005.660-00-00 6.985.080-00-00	17.828:089\$1 62.039:600\$8
			134.592.086-08-00	17-09-09	30.403.686-08-00	1.829.080-00-00	102.359.337-09-09	909.860:789\$2
EMPRÉSTIMOS FRANCESES								
			Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Equivalência em rs. (Cambio ao par)
1909	5%	Obras do Porto de Recife.....	40.000.000,00		1.277.000,00		38.723.000,00	13.680:255\$1
1910	4%	Estrada de Ferro de Goiaz.....	100.000.000,00		6.163.500,00		93.836.500,00	33.151:927\$9
1911	4%	Viação Baiana.....	60.000.000,00		2.265.000,00		57.735.000,00	20.396:909\$5
1916	5%	Estrada de Ferro de Goiaz.....	25.000.000,00		747.000,00		24.253.000,00	8.568:221\$1
1922	5%	Encampação do Ramal de Curralinho Diamantina.....	15.000.000,00		362.000,00		14.638.000,00	5.171:385\$3
			240.000.000,00		10.814.500,00		229.185.500,00	80.967:799\$4
			Frs.-papel	Frs.-papel	Frs.-papel	Frs.-papel	Frs.-papel	Equivalência em rs. (Cambio ao par)
908	5%	Estrada de Ferro Itapura-Co-	100.000.000,00		3.818.500,00		96.181.500,00	6.883:036\$7
1909		rumbá.....						
1931	5%	3º "Funding Loan": Títulos de 20 anos..... Títulos de 40 anos.....	65.555.400,00 134.459.812,50		13.112.750,00 9.449.750,00	296.000,00 429.750,00	52.146.650,00 124.580.312,500	3.731:770\$7 8.915:341\$0
			300.015.212,50		26.381.000,00	725.750,00	272.908.462,50	19.530:148\$4
EMPRÉSTIMOS AMERICANOS								
			US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	Equivalência em rs. (Cambio ao par)
1921	8%	Compromissos do Tesouro.....	50.000.000,00		18.647.500,00		31.352.500,00	57.404:640\$4
1922	7%	Eletrificação da E. F. C. do Brasil..	25.000.000,00		7.497.000,00		17.503.000,00	32.046:995\$3
1926	6,5%	Consolidação da Dívida Flutuante.....	60.000.000,00		3.892.000,00		56.108.000,00	102.730:549\$9
1927	6,5%	Consolidação da Dívida Flutuante.....	41.500.000,00		1.791.000,00		39.709.000,00	72.704:915\$6
1931	5%	3º "Funding Loan": Títulos de 20 anos.....	29.884.545,00		5.785.300,00	1.918.600,00	22.180.645,00	40.611:496\$7
			206,384,545,00		37,612,800,00	1,918,600,00	166,853,145,00	305.498:597\$9

RESUMO

EMPRÉSTIMOS	Saldo em circulação em 31-12-1940	Equivalência em rs. (Cambio ao par)
Em Libras.....	102.359.337-09-09	909.860:789\$2
Em Francos-ouro.....	229.185.500,00	80.967:799\$4
Em Francos-papel.....	272.908.462,50	19.530:148\$4
Em Dolares.....	166.853.145,00	305.498:597\$9
	—	1.315.857:334\$9

EMPRÉSTIMOS INGLESES

Circulação em 1940

ANO	TAXA	EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1939	INSCRIÇÃO EM 1940	RESGATE EM 1940			CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940	
					COM OS RECURSOS DO SERVIÇO		AMORTIZAÇÃO ESPECIAL		TOTAL NOMINAL
					Nominal	Preço de compra			
1883....	4½ %	Melhoramentos de vias férreas, etc.....	1.888.400-00-00			2.100-00-00	2.100-00-00	1.886.300-00-00	
1888....	4½ %	Construção de E. Ferro Federais.....	3.169.900-00-00			2.700-00-00	2.700-00-00	3.167.200-00-00	
1889....	4 %	Conversão de Empréstimos Externos....	15.873.000-00-00			14.700-00-00	14.700-00-00	15.858.300-00-00	
1895....	5 %	Compª. Oeste de Minas, etc.....	6.117.800-00-00			2.200-00-00	2.200-00-00	6.115.600-00-00	
1898....	5 %	1º "Funding Loan".....	5.569.500-00-00	17-09-09	223.080-00-00	81.236-06-00	223.080-00-00	5.346.437-09-09	
1901....	4 %	Encampação de E. de Ferro.....	8.972.760-00-00			1.500-00-00	1.500-00-00	8.971.260-00-00	
1903....	5 %	Obras do Porto do Rio.....	6.775.600-00-00			300-00-00	300-00-00	6.775.300-00-00	
1910....	4 %	Resgate de Títulos de E. de Ferro.....	9.165.100-00-00			337.800-00-00	337.800-00-00	8.827.300-00-00	
1910....	4 %	Lloyd Brasileiro.....	344.300-00-00					344.300-00-00	
1911....	4 %	Obras do Porto do Rio.....	2.871.700-00-00			100-00-00	100-00-00	2.871.600-00-00	
1911....	4 %	Rede de Viação Cearense.....	2.289.260-00-00					2.289.260-00-00	
1913....	5 %	Obras de diversos Portos.....	10.262.260-00-00			494.960-00-00	494.960-00-00	9.767.300-00-00	
1914....	5 %	1º 2º "Funding Loan".....	12.949.740-00-00			42.856-04-00	173.600-00-00	12.776.140-00-00	
1927....	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	8.372.300-00-00					8.372.300-00-00	
1931....	5 %	3º "Funding Loan":							
		Títulos de 20 anos.....	2.130.120-00-00		96.880-00-00	34.077-15-10	27.580-00-00	2.005.660-00-00	
		Títulos de 40 anos.....	7.436.660-00-00		101.980-00-00	24.031-08-10	349.600-00-00	6.985.080-00-00	
			104.188.400-00-00	17-09-09	595.540-00-00	182.201-14-08	1.233.540-00-00	102.359.337-09-09	

EMPRÉSTIMOS INGLESES

Demonstração do serviço, por empréstimo, em 1940

ANO	TAXA	HISTÓRICO	PROVISÃO		APLICAÇÃO			
			LIBRAS	RS.	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	DESPESAS
1883	4½ %	Melhoramentos de vias férreas, etc.....	14.456-15-04	882:95686	13.588-18-05	8-00-09	859-16-02	
1888	4½ %	Construção de Estrada de Ferro Federais...	24.252-18-02	1.561:57186	22.813-11-03		1.439-06-11	
1889	4 %	Conversão de Empréstimo Externos.....	107.959-18-04	6.951:22889	101.540-03-02		6.419-15-02	
1895	5 %	Cia. Oeste de Minas, etc.....	26.011-13-00	1.747:38681	24.471-04-00		1.540-09-00	
1898	5 %	1º. Funding Loan.....	222.593-08-02	14.492:68685	137.640-08-08	81.240-13-00	3.391-16-09	320-10-06
1901	4 %	Encampação de Estrada de Ferro.....	61.017-03-05	4.093:70387	57.420-17-04		3.596-06-01	
1903	5 %	Obras do Porto do Rio.....	88.084-06-00	5.619:69084	84.693-02-06	1-19-00	3.389-04-06	
1910	4 %	Resgate de Títulos de Estrada de Ferro...	32.850-06-10	2.205:53882	29.328-06-05		3.522-00-05	
1910	4 %	Lloyd Brasileiro.....	2.341-05-00	150:74682	2.203-10-06		137-14-06	
1911	4 %	Obras do Porto do Rio.....	9.764-05-08	648:64685	9.189-08-10		574-16-10	
1911	4 %	Rede de Viação Cearense.....	15.338-00-10	1.029:04589	14.651-05-04		686-15-06	
1913	5 %	Obras de diversos portos.....	87.600-08-08	5.639:43182	80.118-04-10		7.482-03-10	
1914	5 %	2º. "Funding Loan".....	299.530-12-09	19.403:67689	242.003-17-06	51.690-13-05	5.483-01-06	353-00-04
1927	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	138.823-07-04	8.931:41588	136.049-17-06		2.721-00-00	52-09-10
1931	5 %	3º. "Funding Loan"						
		Títulos de 20 anos.....	97.675-16-10	6.190:37780	61.702-08-04	34.195-15-07	906-02-08	871-10-03
		Títulos de 40 anos.....	246.812-03-09	15.574:00982	215.091-10-00	27.952-17-02	2.872-19-04	894-17-03
		TOTAL DO SERVIÇO.....	1.475.112-10-01	95.122.14087	1.232.506-14-07	195.089-18-11	45.023-08-05	2.492-08-02

RECURSOS PARA O SERVIÇO EM 1940

HISTÓRICO	LIBRAS	RS.
Remessas pelo Banco do Brasil.....	1.285.871-14-08	83.800:37287
Saldos das seguintes contas em poder dos banqueiros, em Março de 1940.		
Da c/Amortização —		
1898 — 5 % — 1º. "Funding".....	1-14-04	10380
1914 — 5 % — 2º. "Funding".....	1-10-05	9182
1931 — 5 % — 20 anos 3º. "Funding".....	1-01-06	6485
1931 — 5 % — 40 anos 3º. "Funding".....	2-04-04	13380
Da c/Juros —		
1931 — 5 % — 20 anos 3º. "Funding".....	27.297-15-00	1.637:86580
1931 — 5 % — 40 anos 3º. "Funding".....	62.215-16-08	3.732:95080
Da c/Despesas —		
1898 — 5 % — 1º. "Funding".....	120-10-06	7:23185
1914 — 5 % — 2º. "Funding".....	144-13-06	8:68085
1931 — 5 % — 3º. "Funding".....	43-00-06	2:58186
Suprimentos		
Da Delegacia do Tesouro em New York.....	99.412-08-08	5.932:06787
TOTAL DOS RECURSOS.....	1.475.112-10-01	95.122:14087

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS INGLESES EM 1940

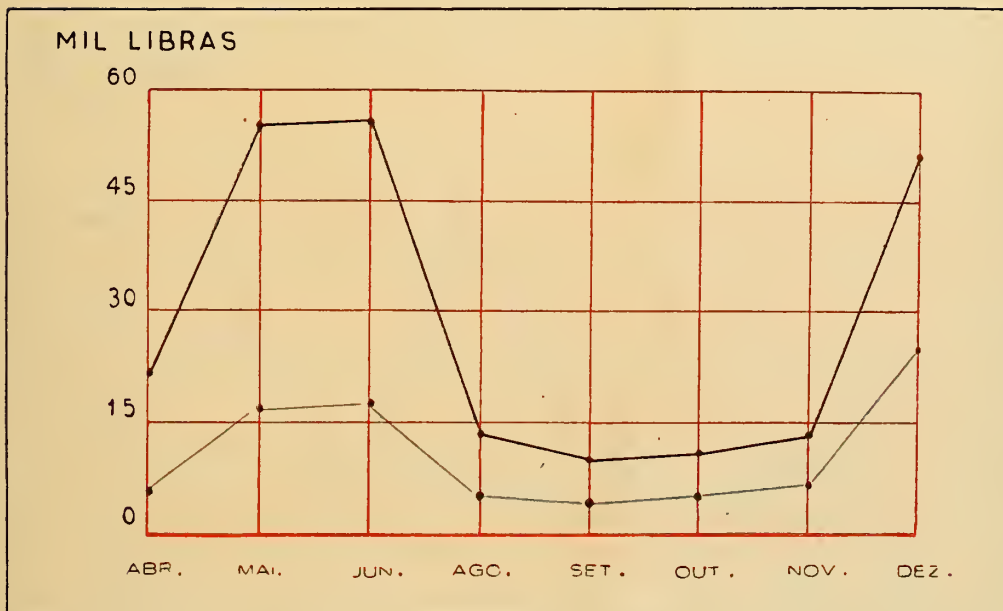
Demonstração mensal

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO			
	Libras	Rs.	Juros	Amortização	Comissôcs	Despesas
Janeiro.....	308-04-06	18:49386	—	—	—	308-04-06
Março.....	379.948-10-09	23.387.38889	346.706-00-02	23.250-18-02	9.774-15-10	216-16-7
Abril.....	169.777-13-10	10.250:82382	143.214-03-04	23.250-18-02	3.312-12-04	
Maió.....	50.734-00-08	2.797:56281	26.729-00-08	23.375-18-02	424-17-10	204-04-00
Junho.....	118.504-04-05	7.954.00884	90.778-14-10	24.049-13-03	3.473-02-07	202-13-09
Julho.....	181.814-06-07	12.187.88689	154.666-03-09	20.800-00-05	5.624-03-09	423-18-09
Agosto.....	54.667-10-07	5.631:59288	29.120-04-08	18.995-06-01	6.051-19-10	500-00-00
Setembro.....	183.356-19-11	12.325.25781	155.142-07-08	20.113-17-10	7.873-17-07	226-16-10
Outubro.....	70.373-05-04	4.723:35985	68.024-18-09	199-02-10	1.949-04-00	200-00-00
Novembro.....	147.460-03-06	9.910:98689	126.702-09-02	17.461-05-00	3.296-09-04	
Dezembro.....	118.467-09-09	7.934:78183	91.422-11-07	23.592-19-00	3.242-05-04	209-13-10
TOTAL DO SERVIÇO.....	1.475.112-10-01	95.122.14087	1.232.506-14-07	195.089-18-11	45.023-08-05	2.492-08-02

EMPRÉSTIMOS INGLESES

FUNDING » DE 1898 — 5 %

CURVA DOS RESGATES EM 1940

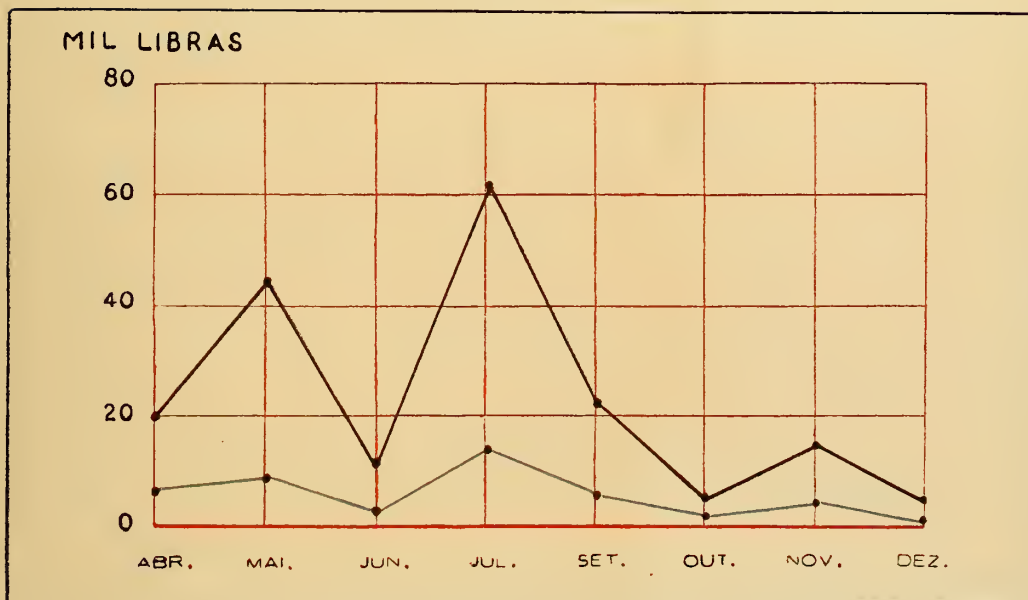


Valor nominal —
Preço de compra —

Operações iniciadas em abril.
Não houve operações em Julho.

EMPRÉSTIMOS INGLESES

« FUNDING » DE 1914 — 5 %
CURVA DOS RESGATES EM 1940



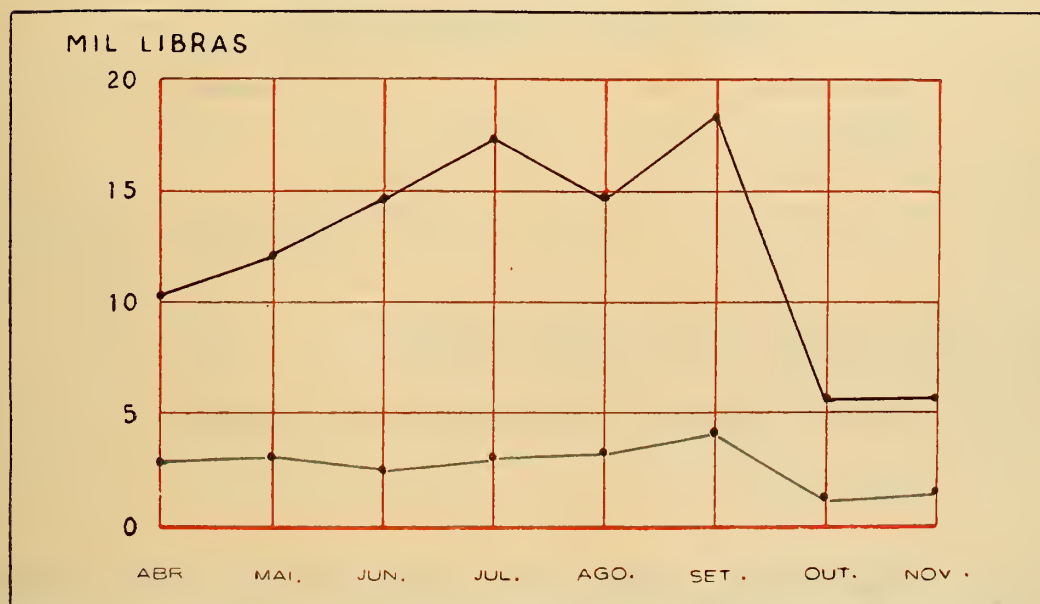
Valor nominal —
Preço de compra - - -

Operações iniciadas em abril.
Não houve operações em agosto.

EMPRÉSTIMOS INGLESES

FUNDING - DE 1931 - 5% - 40 ANOS

CURVA DOS RESGATES EM 1940



Valor nominal —
Preço de compra —

Operações iniciadas em abril.
Não houve operações em dezembro.

CIRCULAÇÃO EM 1940 DOS EMPRÉSTIMOS LANÇADOS EM FRANCOS — PAPEL

ANO	TAXA	HISTÓRICO	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1939	RESGATE EM 1940			CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940
				COM OS RECURSOS DO SERVIÇO		TOTAL NOMINAL	
				Nominal	Preço de compra		
1908-9	5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....	963181.500,00				
1931	5 %	3º "Funding Loan"					96.181.500,00
		Títulos de 20 anos.....	52.442.650,00	296.000,00	169.341,57	296.000,00	53.146.650,00
		Títulos de 40 anos.....	125.010.062,50	429.750,00	154.037,88	429.750,00	124.580.312,50
		TOTAL DO SERVIÇO.....	273.634.212,50	725.750,00	323.379,45	725.750,00	272.908.462,50

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS FRANCESES — FRs. PAPEL — EM 1940

Demonstração por empréstimo

ANO	TAXA	HISTÓRICO	PROVISÃO		APLICAÇÃO				"EM SER" NO B. BRASIL
			Fr.-Papel	Rs.	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	DESPESAS	
1908-9	5 %	Estrada de Ferro Itapura Corumbá.....	805.520,00	322:208\$0					322:208\$0
1931	5 %	3º "Funding Loan"							
		Títulos de 20 anos.....	2.900.104,56	1.144.662\$5	983.299,68	314.764,44	11.339,11	91.466,25	599:694\$2
		Títulos de 40 anos.....	4.849.957,14	1.919:650\$6	2.343.938,67	176.129,84	18.549,97	77.326,25	893:605\$3
		TOTAL DO SERVIÇO.....	8.555.581,70	3.386:521\$1	3.327.238,35	490.894,28	29.889,08	168.792,50	1.815:507\$5

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS FRANCESES — FRs. PAPEL — EM 1940

Demonstração mensal

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO				"EM SER" NO B. BRASIL
	Fr.-Papel	Rs.	Juros	Amortização	Comissões	Despesas	
Março.....	2.781.379,57	1.112.088\$9	2.587.852,05	163.638,44	29.889,08		
Abril.....	535.469,27	214:058\$7	369.693,15	163.627,92		2.148,20	
Maió.....	699.965,37	244:866\$0	369.693,15	163.627,92		166.644,30	
Junho.....	936.081,07	374:432\$5	—	—	—	—	374:432\$5
Julho.....	533.321,07	213:328\$5	—	—	—	—	213:328\$5
Agosto.....	533.321,07	213:328\$5	—	—	—	—	213:328\$5
Setembro.....	533.321,07	213:328\$5	—	—	—	—	213:328\$5
Outubro.....	533.321,07	213:328\$5	—	—	—	—	213:328\$5
Novembro.....	533.321,07	213:328\$5	—	—	—	—	213:328\$5
Dezembro.....	936.081,07	374:432\$5	—	—	—	—	374:432\$5
TOTAL DO SERVIÇO.....	8.555.581,70	3.386:521\$1	3.327.238,35	490.894,28	29.889,08	168.792,50	1.815:507\$5

CIRCULAÇÃO EM 1940 DOS EMPRÉSTIMOS LANÇADOS EM FRANCO OURO

ANO	TAXA	HISTÓRICO	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1939	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940
1909	5%	Obras do Porto de Recife.....	38.723.000,00	38.723.000,00
1910	4%	Estrada de Ferro de Goiaz.....	93.836.500,00	93.836.500,00
1911	4%	Viação Baiana.....	57.735.000,00	57.735.000,00
1916	5%	Estrada de Ferro de Goiaz.....	24.253.000,00	24.253.000,00
1922	5%	Ramal de Currelinho a Diamantina.....	14.638.000,00	14.638.000,00
		TOTAL.....	229.185.500,00	229.185.500,00

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS FRANCESES — OURO — EM 1940
Demonstração por empréstimo

ANO	TAXA	HISTÓRICO	PROVISÃO		APLICAÇÃO		"EM SER" NO B. BRASIL
			FRS.-OURO	RS.	JUROS	COMISSÕES	
1909	5%	Obras do Porto de Recife.....	249.279,31	498:558\$6			498:558\$6
1910	4%	Estrada de Ferro de Goiaz.....	314.352,28	628:704\$6			628:704\$6
1911	4%	Viação Baiana.....	375.277,50	750:555\$0			750:555\$0
1916	5%	Estrada de Ferro de Goiaz.....	103.075,25	206:150\$5			206:150\$5
1922	5%	Ramal de Currelinho a Diamantina.....	124.423,00	233:293\$1	58.552,00	3.659,50	124:423\$0
		TOTAL DO SERVIÇO.....	1.166.407,34	2.317:261\$8	58.552,00	3.659,50	2.208:391\$7

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS FRANCESES — OURO — EM 1940
Demonstração mensal

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO		"EM SER" NO B. BRASIL
	FRS. OURO	RS.	JUROS	COMISSÕES	
Maió.....	62.211,50	108:870\$1	58.552,00	3.659,50	
Junho.....	187.638,75	375:277\$5			375:277\$5
Julho.....	249.279,31	498:558\$6			498:558\$6
Agosto.....	417.427,53	834:855\$1			834:855\$1
Novembro.....	62.211,50	124:423\$0			124:423\$0
Dezembro.....	187.638,75	375:277\$5			375:277\$5
	1.166.407,34	2.317:261\$8	58.552,00	3.659,50	2.208:391\$7

Visto. *Artur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

RECURSOS PARA O SERVIÇO EM 1940

HISTÓRICO	FRS. PAPEL	RS.
Remessa pelo Banco do Brasil.....	2.126.144,01	823.791\$4
Saldos das seguintes contas, em poder dos banqueiros, em março de 1940:		
Da c/ Juros:		
1931 - 5% - 3º Funding títulos de 20 anos.....	667.492,50	266.997\$0
1931 - 5% - 3º Funding títulos de 40 anos.....	1.046.623,43	418.649\$4
Da c/ Amortização:		
1931 - 5% - 3º Funding títulos de 20 anos.....	43,75	17\$5
Suprido pelos banqueiros.....	176.510,52	61.558\$3
Depositado no Banco do Brasil:		
Equivalência em mil reis dos serviços referentes aos meses de junho a dezembro.....	4.538.767,49	1.815.507\$5
	8.555.581,70	3.386.521\$1

HISTÓRICO	FRS. OURO	RS.
Remessa pelo Banco do Brasil.....	62.211,50	108.870\$1
Depositado no Banco do Brasil:		
Equivalência em mil réis dos serviços referentes aos meses de junho, julho, agosto, novembro e dezembro....	1.104.195,84	2.208.391\$7
	1.166.407,34	2.317.261\$8

EMPRÉSTIMOS AMERICANOS

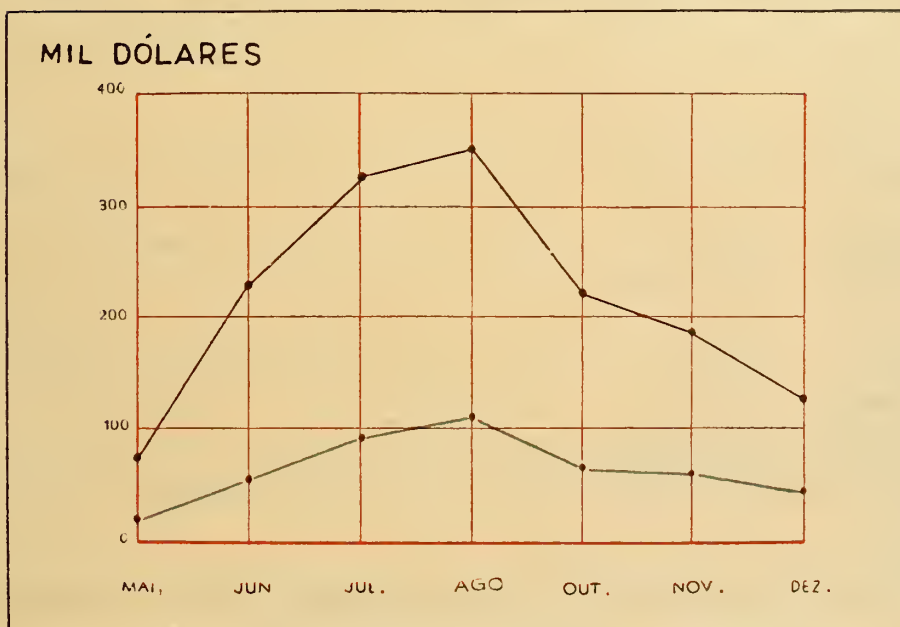
Circulação em 1940 dos empréstimos lançados em dólares

EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1939	RESGATE			CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940	
		COM OS RECURSOS DO SERVIÇO		AMORTIZAÇÃO ESPECIAL		TOTAL NOMINAL
		Nominal	Custo			
Empréstimo de 1921 - 8% - Compromissos do Tesouro.....	31,352,500.00				31,352,500.00	
Empréstimo de 1922 - 7% - Eletrificação da E. F. C. B.....	17,503,000.00				17,503,000.00	
Empréstimo de 1926 - 6½% - Consolidação da Div. Flutuante.....	56,108,000.00				56,108,000.00	
Empréstimo de 1927 - 6½% - Consolidação da Div. Flutuante.....	39,709,000.00				39,709,000.00	
"Funding" de 1931 - 5% - Títulos de 20 anos.....	24,099,245.00	1,506,400.00	451,562.03	412,200.00	1,918,600.00	
SOMA.....	168,771,745.00	1,506,400.00	451,562.03	412,200.00	1,918,600.00	

EMPRÉSTIMOS AMERICANOS

« FUNDING » DE 1931 — 5 % — 20 ANOS

CURVA DOS RESGATES EM 1940



Valor nominal —
Preço de compra - - -

Operações iniciadas em maio.
Não houve operações em setembro.

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1940

Demonstração por empréstimo

EMPRÉSTIMOS	PROVISÃO		APLICAÇÃO			
	U\$S	RS.	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	OUTRAS DESPESAS
1921 — 8 % — Compromissos do Tesouro.....	654,347.44	10.927:578\$5	627,050.00		25,082.00	2,215.44
1922 — 7 % — Eletrificação da E. F. C. B.....	319,636.35	5.337:917\$9	306,302.50		12,252.10	1,081.75
1926 — 6 ½ % — Cons. Div. Flutuante.....	933,211.33	15.584:594\$1	911,755.00		18,235.10	3,221.23
1927 — 6 ½ % — Cons. Div. Flutuante.....	660,511.89	11.030:311\$3	645,271.24		12,905.42	2,334.73
1931 — 5 % — Títulos de 20 anos	1,292,159.89	21.578:929\$5	791,653.96	486,748.85	10,960.11	2,796.97
TOTAL.....	3,859,866.40	64.459:331\$3	3,282,032.70	486,748.85	79,434.73	11,650.12

RECURSOS PARA O SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1940

HISTÓRICO	U\$S	RS.
Remessas do Banco do Brasil.....	3,416,912.53	57.062:439\$0
Transferências: da c. "Suspensa".....	117,944.28	1.969:669\$5
da c. "Juros" — 1931 — 5 % 20 anos.....	395,415.56	5.100:439\$8
Suprimentos: da Delegacia do Tesouro em N. Y.....	55.00	715\$0
de Dillon, Read & C ^o	19,539.03	326:065\$0
TOTAL.....	3,859,866.40	64.459:331\$3

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1940

Demonstração mensal

DATA	PROVISÃO		APLICAÇÃO			
	U\$S	RS.	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	OUTRAS DESPESAS
1940						
Janeiro.....	634.24	10:583\$3	—	—	—	634.24
Fevereiro.....	11.60	193\$8	—	—	—	11.60
Março.....	1,217,443.22	20.331:301\$7	1,198,856.76	—	18,586.46	—
Abril.....	97,301.18	1.624:877\$6	36,427.49	57,011.36	—	3,862.33
Maió.....	580,393.87	9.692:555\$9	503,103.74	57,011.36	18,667.05	1,611.72
Junho.....	95,317.26	1.591:772\$9	36,427.49	57,011.36	—	1,878.41
Julho.....	93,551.32	1.562:305\$5	36,427.49	57,011.36	—	112.47
Agosto.....	93,649.88	1.563:950\$1	36,427.49	57,011.36	—	211.03
Setembro.....	562,990.72	9.401:941\$2	503,170.71	50,423.02	9,117.55	279.44
Outubro.....	427,589.55	7.140:734\$9	369,928.84	50,423.01	6,452.71	784.99
Novembro.....	583,880.46	9.750:803\$7	513,969.47	50,423.01	18,667.05	820.93
Dezembro.....	107,103.10	1.788:310\$7	47,293.22	50,423.01	7,943.91	1.442.96
TOTAL.....	3,859,866.40	64.459:331\$3	3,282,032.70	486,748.85	79,434.73	11,650.12

DÍVIDA EXTERNA FUNDADA

Quadro dos empréstimos de acordo com os respectivos contratos

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO 31-12-1910	CONSTANTE ANUAL DO CONTRATO	JUROS		AMORTIZAÇÃO		COMISSÃO DOS BANQUEIROS		ÚLTIMO COTIMON PAGO		BANQUEIROS ENCARGADOS DO SERVIÇO
					Data da remessa de fundos	Data do pagamento	Data da remessa de fundos	Data do pagamento	S/juros	S/amon-tização	N.	Data do pagamento	
		EMPRÉSTIMOS INGLÊSES	£	£									
1883	4½%	Melhoramentos, vias férreas, etc.	1.886.300 00 00	252.978 00 00	15-5/15-11	1-6/1-12	15-5/15-11	1-6/1-12	1%	1/2%	112	1-12-10	N. M. Rothschild Sons.
1888	4½%	Construção e prolongamento de L. F. Pedernis	3.167.200 00 00	346.351-10 00	15-3/15-9	1-4/1-10	15-3/15-9	1-4/1-10	1%	1/2%	101	1-10-40	Idem, idem.
1880	4%	Conv. dos emp. de 1865, 1871, 1875 e 1876	15.858.300 00 00	802.665 00 00	15-3/15-9	1-4/1-10	15-3/15-9	1-4/1-10	1%	1/2%	98	1-10-10	Idem, idem.
1895	5%	Cia. Oeste de Minas cigar do Tesouro	6.115.600 00 00	416.520 00 00	1-1/1-7	1-2/1-8	1-1/1-7	1-2/1-8	1%	1/2%	85	1-8-40	Idem, idem.
1898	5%	1º "Funding Loan"	5.346.437 00 00	473.754 00 00	15-3/15-6	1-1/1-4	15 de cada mês	1-1/1-4	1%	1/2%	148	1-10-40	Idem, idem.
1901	4%	Resg. de títulos das E. F. encampadas	8.971.260 00 00	747.869 08 00	15-6/15-12	1-1/1-7	15-6	1-7	1%	1/2%	73	1-7-40	Idem, idem.
1903	5%	Obras do Porto do Rio de Janeiro.	6.775.300 00 00	552.500 00 00	15-1/15-10	1-5/1-11	15-1/15-10	1-5/1-11	1%	1/2%	71	1-11-40	Idem, idem.
1910	4%	Conv. e resgate de títulos E. F. O. Minas, etc.	8.827.300 00 00	450.000 00 00	15-1/15-7	1-2/1-8	15-1/15-7	1-2/1-8	1%	1/2%	56	1-8-40	Idem, idem.
1910	4%	Lloyd Brasileiro	344.300 00 00	(1)	15-3/15-9	1-4/1-10	15-3/15-9	1-4/1-10	1%	1/2%	57	1-10-40	Idem, idem.
1911	4%	Obras do Porto do Rio de Janeiro.	2.871.600 00 00	(1)	15-2/15-8	1-3/1-9	15-2/15-8	1-3/1-9	1%	1/2%	54	1-9-40	Idem, idem.
1911	4%	Rede de Viação Cearense	2.289.200 00 00	108.000 00 00	15-6/15-12	1-1/1-7	15-6/15-12	1-1/1-7	3/4%	1/2%	52	1-7-40	Lloyd's bank.
1913	5%	Obras do Porto de Pernambuco, etc.	9.767.300 00 00	660.000 00 00	15-3/15-9	1-4/1-10	15-2/15-8	15-3/15-9	1%	1/2%	51	1-10-40	N. M. Rothschild & Sons
1914	5%	2º "Funding Loan"	12.776.140 00 00	797.031 16 02	15-1/15-4	1-2/1-5	15 de cada mês	1-2	1%	1/2%	84	1-11-40	Idem, idem.
1927	6½%	Consolidação da Dívida Flutuante	8.372.300 00 00	666.600 00 00	1-3/1-9	15-4/15-10	1-3/1-9	15-6/15-10	1/2%	1/4%	22	15-10-40	Idem, idem.
1931	5%	3º "Funding Loan": Títulos de 20 anos	2.005.660 00 00	233.142 07 00	15 de cada mês	1-4/1-10	15 de cada mês	1-4/1-10	1/2%	1/2%	14	1-10-40	Idem, idem.
		Títulos de 40 anos	6.985.080 00 00	469.633 00 04	24 de cada mês	1-4/1-10	24 de cada mês	1-4/1-10	1/2%	1/2%	20	1-10-40	Idem, idem.
		Total do saldo em circulação em libras	102.359.337 09 00										

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940	CONSTANTE ANUAL DO CONTRATO	JUROS		AMORTIZAÇÃO		COMISSÃO DOS BANQUEIROS		ÚLTIMO COUPON PAGO		BANQUEIROS ENCARGADOS DO SERVIÇO
					Data da remessa de fundos	Data do pagamento	Data da remessa de fundos	Data do pagamento	S/juros	Signor-tização	N.	Data do pagamento	
1909	5 %	EMPRÉSTIMOS FRANCESES — OURO	Frs.-Ouro	Frs.-Ouro	15-1/15-7	1-2/ 1-8	15-1/15-7	1-2/ 1-8	3,4%	1/2%	57	1-8-37	Banque de l'Union Parisienne.
1910	4 %	Obras do Porto de Recife.....	38.723.000,00	2.200.000,00	15-2/15-8	1-3/ 1-9	15-2/15-8	1-3/ 1-9	3,4%	1/2%	55	1-9-37	Idem. idem.
1911	4 %	Estrada de Ferro de Goiaz.....	93.836.500,00	4.500.000,00	15-6/15-12	1-1/ 1-7	15-6/15-12	1-1/ 1-7	1,4%	1/8%	52	1-7-37	Banque Française et Internationale.
1916	5 %	Visão Baiana.....	57.735.000,00	2.700.000,00	15-2/15-8	1-3/ 1-9	15-2/15-8	1-3/ 1-9	1 %	1 %	61	1-9-37	Banque de l'Union Parisienne.
1922	5 %	Estrada de Ferro de Goiaz.....	24.253.000,00	(1)	1-6/ 1-12	15-6/15-12	1-6/ 1-12	15-6/15-12	1 %	1/2%	56	15-6-40	Idem. idem.
		Encampação do ramal de Curitiba, etc.....	14.638.000,00	(1)									
		Total do saldo em circulação em frs. ouro.....	229.185.500,00										
1908/9	5 %	EMPRÉSTIMOS FRANCESES — PAVEL	Frs. papel	Frs.-papel	15-6/15-12	1-1/ 1-7	15-6/15-12	1-1/ 1-7	3,4%	1/2%	58-56	1-7-37	Société Générale.
1921	5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....	96.181.500,00	5.462.375,00	15 de cada mês	1-1/ 1-10	15 de cada mês	1-1/ 1-10	1/2%	1/2%	13	1-4-40	Banque de Paris et des Pays Bas.
1931	5 %	3º "Funding Loan".....	52.146.650,00	5.769.766,20	24 de cada mês	1-4/ 1-10	24 de cada mês	1-4/ 1-10	1,2%	1,2%	19	1-4-40	Idem. idem.
		Títulos de 20 anos.....	124.580.312,50	8.011.712,63									
		Títulos de 40 anos.....	272.908.462,50										
		Total do saldo em circulação em frs.-papel.....											
		EMPRÉSTIMOS AMERICANOS	u\$s	u\$s									
1921	8 %	Compromissos do Tesouro.....	31.352.500,00	(2)	1-5/ 1-11	1-6/ 1-12	1-5/ 1-11	1-6/ 1-12	1%	1 %	35	1-12-40	Dillon, Read & Co.
1922	7 %	Eletrificação da E. F. C. do Brasil.....	17.503.000,00	(3)	1-5/ 1-11	1-9/ 1-12	1-5/ 1-11	1-9/ 1-12	1 %	1 %	33	1-12-40	Idem. idem.
1926	6½%	Consolidação da Dívida Flutuante.....	55.108.000,00	(4)	15-2/15-8	1-4/ 1-10	15-2/15-8	1-4/ 1-10	1/2%	1/4%	25	1-10-40	Idem. idem.
1927	6½%	Consolidação da Dívida Flutuante.....	39.709.000,00		1-3/ 1-9	15-4/15-10	1-3/ 1-9	15-4/15-10	1/2%	1/4%	22	15-10-40	Idem. idem.
1931	5 %	3º "Funding Loan".....	22.180.645,00	2.630.243,40	15 de cada mês	1-4/ 1-10	15 de cada mês	1-4/ 1-10	1/2%	1/2%	14	1-10-40	Idem. idem.
		Títulos de 20 anos.....	166.853.145,00										
		Total do saldo em circulação em dolars.....											

(1) O serviço é feito de acordo com o quadro anexo ao contrato.

(2) A constante anual para amortização é de u\$s 2.725.000,00. Os juros são calculados sobre o saldo real em circulação.

(3) A constante anual de amortização até 1-15-1937, é de u\$s 862.498,62. Os juros são calculados sobre o saldo em circulação. De 1-11-1937 a 1-5-1952 a constante para amortização é 204% de 1/30 dos títulos em circulação em 1-11-1937 mais 7% desse 1/30.

(4) A amortização é feita por um fundo cumulativo de 1% a/a, mais 6½% do valor dos títulos resgatados

CONVÊNIO COMERCIAIS

Convênio Americano

CONVÊNIO DE 1936	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS	DESPESAS PAGAS
	U\$S	U\$S	U\$S
Exercício de 1936 — Julho a Dezembro.....	27,711,550.72	2,094,109.86	31,843.66
Exercício de 1937.....	—	7,308,023.42	3,518.85
Exercício de 1938.....	—	5,938,189.44	2,969.04
Exercício de 1939.....	—	5,938,189.44	2,802.89
Exercício de 1940.....	—	5,938,189.44	2,510.09
	27,711,550.72	27,216,701.60	43,644.53
SALDO A PAGAR U\$S.....	494,849.12		

A última prestação deste convênio deverá ser paga em janeiro de 1941.

CONVÊNIO FRANCÊS DE 1934

EXERCÍCIO	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS
	FRS.	FRS.
1934 — Setembro a Dezembro.....	26.258.976,95	1.314.626,12
1935.....	—	4.401.943,80
1936.....	—	4.401.943,80
1937.....	—	4.401.943,80
1938.....	—	4.401.943,80
1939.....	—	4.401.943,80
1940 — Janeiro a Agosto.....	—	2.934.631,53
	26.258.976,95	26.258.976,95

ACORDOS FINANCEIROS de 1940

Aprovados pelo decreto-lei n. 2.456, de 26-7-1940

HISTÓRICO	EM LIBRAS	EM DÓLARES
Promissórias emitidas em 1940 para serem resgatadas:		
Em 1940.....	286.361-05-05	2.314.470,72
Em 1941.....	435.046-14-00	3.471.706,08
Em 1942.....	409.357-13-03	3.471.706,08
Em 1943.....	391.008-07-00	3.471.706,08
Em 1944.....	98.381-02-04	1.157.235,36
TOTAL.....	1.620.155-02-00	13.886.824,32
Resgatadas em 1940.....	286.361-05-05	2.314.470,72
Saldo a resgatar.....	1.333.793-16-07	11.572.353,60

DÍVIDA INTERNA FUNDADA
APÓLICES

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO		EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA	
Uniformizadas 5%								
Substituição de apólices antigas. Para pagamento a diversos Ministérios.....	—	4.330 9.528	—	de 28- 1-902 de 24- 5-912	N N	511.876:900\$0 17.742:000\$0	511.876:900\$0 17.742:000\$0	511.876:900\$0 17.742:000\$0
Não Uniformizadas 5%								
A serem substituídas.....	—	4.330	—	de 28- 1-902	N	1.089:600\$0	1.089:600\$0	1.089:600\$0
Diversas Emissões 5 e 6%								
Estradas de Ferro.....	—	7.314	—	de 4- 2-909	N	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	7.872	—	de 23- 2-910	N	6.000:000\$0	6.000:000\$0	6.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	8.027	—	de 26- 5-910	N	2.039:000\$0	2.039:000\$0	2.039:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	8.098	—	de 16- 7-910	N	2.000:000\$0	1.999:000\$0	1.999:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	8.154	—	de 18- 8-910	N	20.000:000\$0	19.980:000\$0	19.980:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	8.286	—	de 6-10-910	N	1.165:000\$0	1.164:000\$0	1.164:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	8.633	—	de 29- 3-911	N	30:000 000\$0	29.999:000\$0	29.999:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	9.345	—	de 24- 1-912	N	50.000:000\$0	49.998:000\$0	49.998:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	9.935	—	de 18-12-912	N	50:000\$0	50:000\$0	50:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	10.135	—	de 25- 3-913	N	50.000:000\$0	49.990:000\$0	49.990:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	11.098	—	de 26- 8-914	N	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	11.642	—	de 21- 7-915	N	20.000:000\$0	19.995:000\$0	19.995:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	12.159	—	de 9- 8-916	N	25.000:000\$0	24.999:000\$0	24.999:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	12.447	—	de 18- 4-917	N	1.257:000\$0	1.257:000\$0	1.257:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	12.771	—	de 27-12-917	N	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	12.857	—	de 30- 1-918	N	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	13.699	—	de 20- 7-919	N	3.000:000\$0	3.000:000\$0	3.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	14.199	—	de 2- 6-920	N	40.000:000\$0	40.000:000\$0	40.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	14.200	—	de 2- 6-920	N	9.863:000\$0	9.863:000\$0	9.863:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	14.684	—	de 22- 2-921	N	39.685:000\$0	39.685:000\$0	39.685:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	14.824	—	de 24- 5-921	N	968:000\$0	956:000\$0	956:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	14.839	—	de 28- 5-921	N	2.965:000\$0	2.965:000\$0	2.965:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	14.951	—	de 17- 8-921	N	44.000:000\$0	44.000:000\$0	44.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.018	—	de 21- 9-921	N	2.800:000\$0	1.653:000\$0	1.653:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.026	—	de 28- 9-921	N	7.391:000\$0	7.391:000\$0	7.391:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.091	—	de 3-11-921	N	1.500:000\$0	1.497:000\$0	1.497:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.236	—	de 31-12-921	N	5.565:000\$0	5.565:000\$0	(1) 5.565:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.420	—	de 29- 3-922	N	3.975:000\$0	3.794:000\$0	3.794:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.470	—	de 10- 5-922	N	8.000:000\$0	7.998:000\$0	7.998:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.488	—	de 19- 5-922	P	450:000\$0	412:000\$0	412:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.495	—	de 24- 5-922	N	3.000:000\$0	3.000:000\$0	3.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.911	—	de 29-12-922	N	5.060:000\$0	5.029:000\$0	5.029:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.949	—	de 31- 1-923	N	3.000:000\$0	2.999:000\$0	2.999:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.953	—	de 3- 3- 2-923	N	12.775:000\$0	12.775:000\$0	12.775:000\$0

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO		EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA	
Estradas de Ferro.....	—	15.973	—	de 27-2-923	N	6.700:000\$0	6.205:000\$0	6.205:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.080	—	de 23-6-923	N	6.000:000\$0	5.974:000\$0	5.974:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.116	—	de 7-8-923	N	2.500:000\$0	2.498:000\$0	2.498:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.171	—	de 10-10-923	P	779:000\$0	779:000\$0	779:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.209	—	de 14-11-923	N	5.000:000\$0	4.983:000\$0	4.983:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.242	—	de 5-12-923	N	2.800:000\$0	2.132:000\$0	2.132:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.258	—	de 12-12-923	P	423:000\$0	423:000\$0	423:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.278	—	de 26-12-923	N	3.000:000\$0	1.708:000\$0	1.708:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.288	—	de 26-12-923	N	26.972:000\$0	24.582:000\$0	24.582:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.611	—	de 24-9-924	N	3.000:000\$0	2.995:000\$0	2.995:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.745	—	de 31-12-924	N	2.750:000\$0	2.747:000\$0	2.747:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.901	—	de 5-5-925	N	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.988	—	de 29-7-925	N	5.276:000\$0	5.184:000\$0	5.184:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.014	—	de 22-8-925	N	22.000:000\$0	20.866:000\$0	20.866:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.149	—	de 16-12-925	N	200:000\$0	199:000\$0	199:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.173	—	de 30-12-925	N	6.620:000\$0	6.342:000\$0	6.342:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.198	—	de 27-1-926	N	334:000\$0	334:000\$0	334:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.379	—	de 15-7-926	P	22.470:000\$0	22.470:000\$0	22.470:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.444	—	de 22-9-926	N	38.957:000\$0	38.040:000\$0	38.040:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.499	—	de 30-10-926	N	64.562:000\$0	63.788:000\$0	63.788:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	22.887	—	de 5-7-933	N	18.796:000\$0	18.796:000\$0	18.796:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	—	501	de 16-6-938	P	120.000:000\$0	120.000:000\$0	120.000:000\$0
Estradas de Ferro e Correios.....	4.555	—	—	de 10-8-922	N	8.513:000\$0	8.447:000\$0	8.447:000\$0
Correios do Amazonas.....	—	14.933	—	de 5-8-921	N	612:000\$0	612:000\$0	612:000\$0
Correios do Rio Grande do Norte.....	—	15.892	—	de 20-12-922	N	200:000\$0	200:000\$0	200:000\$0
Correios de Pernambuco.....	—	14.909	—	de 13-7-921	P	1.234:000\$0	1.234:000\$0	1.234:000\$0
Baixada Fluminense.....	—	9.138	—	de 22-11-911	N	5.000:000\$0	4.997:000\$0	4.997:000\$0
Baixada Fluminense.....	—	10.282	—	de 18-6-913	N	5.000:000\$0	4.997:000\$0	4.997:000\$0
Baixada Fluminense.....	—	11.434	—	de 13-1-915	N	5.000:000\$0	3.847:000\$0	3.847:000\$0
Baixada Fluminense.....	—	15.037	—	de 4-10-921	N	24.000:000\$0	24.000:000\$0	24.000:000\$0
Baixada Fluminense.....	—	15.037	—	de 4-10-921	P	21.000:000\$0	21.000:000\$0	21.000:000\$0
Companhia Navegação Costeira.....	—	3.738	—	de 28-5-919	N	6.172:000\$0	6.172:000\$0	6.172:000\$0
Lloyd Brasileiro.....	—	10.387	—	de 13-8-913	N	27.671:000\$0	671:000\$0	(3) 671:000\$0
Lloyd Brasileiro.....	—	1.967	—	de 15-9-937	P	150.000:000\$0	62.149:000\$0	62.149:000\$0
Sentenças Judiciais.....	—	11.516	—	de 4-3-915	N	5.000:000\$0	1.844:000\$0	1.844:000\$0
Sentenças Arbitrais.....	—	12.682	—	de 17-10-917	N	400:000\$0	400:000\$0	400:000\$0
Sentenças Arbitrais.....	—	13.328	—	de 18-12-918	N	663:000\$0	663:000\$0	663:000\$0
Compromissos do Tesouro.....	—	11.694	—	de 28-8-915	N	126.000:000\$0	122.003:000\$0	122.003:000\$0
Compromissos do Tesouro.....	—	11.699	—	de 15-9-915	N	5.000:000\$0	1.857:900\$0	1.857:900\$0
Compromissos do Tesouro.....	—	3.232	1.110	de 5-1-917	P	59.771:000\$0	59.771:000\$0	59.771:000\$0
Compromissos do Tesouro.....	—	—	—	de 16-2-939	P	582.000:000\$0	582.000:000\$0	582.000:000\$0
Marinha, Guerra e Viação.....	—	14.011	—	de 20-1-920	N	49.915:000\$0	49.854:000\$0	(4) 49.854:000\$0
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	14.011	—	de 20-1-920	P	50.000:000\$0	50.000:000\$0	50.000:000\$0
Reorganização do Exército.....	—	15.069	—	de 27-9-922	N	15.000:000\$0	15.000:000\$0	15.000:000\$0
Reorganização do Exército.....	—	16.031	—	de 26-10-921	P	86.250:000\$0	86.250:000\$0	86.250:000\$0
Despesas do Ministério da Guerra.....	—	16.031	—	de 8-5-923	N	30.000:000\$0	29.067:000\$0	29.067:000\$0
Despesas do Ministério da Guerra.....	—	14.830	—	de 25-5-921	P	30.000:000\$0	30.000:000\$0	30.000:000\$0
Despesas do Ministério da Guerra.....	—	15.723	—	de 10-10-922	P	51.000:000\$0	51.000:000\$0	51.000:000\$0
Orfanato Osório.....	—	15.723	—	de 10-10-922	P	14.000:000\$0	14.000:000\$0	14.000:000\$0
Resgate do Papel-Moeda.....	—	15.355	—	de 8-2-922	N	2.160:000\$0	2.160:000\$0	2.160:000\$0
Resgate do Papel-Moeda.....	—	15.628	—	de 23-8-922	N	7.460:000\$0	5.284:000\$0	(5) 5.284:000\$0

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO		EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA	
Reorganização da Marinha.....	—	15.676	—	de 7-9-922	P	30.000:000\$0	30.000:000\$0	30.000:000\$0
Reorganização da Marinha.....	—	16.252	—	de 12-12-923	N	10.000:000\$0	10.000:000\$0	10.000:000\$0
Reorganização da Marinha.....	—	16.252	—	de 12-12-923	P	40.000:000\$0	40.000:000\$0	40.000:000\$0
Reorganização da Marinha.....	—	16.301	—	de 31-12-923	P	25.000:000\$0	25.000:000\$0	25.000:000\$0
Prêmio a João Klapp.....	—	15.611	—	de 16-8-922	N	50:000\$0	50:000\$0	50:000\$0
Prêmio a Izaías Francisco Ferreira.....	—	15.741	—	de 18-10-922	N	25:000\$0	25:000\$0	25:000\$0
Prêmio a Farias Brito.....	—	14.800	—	de 5-5-921	N	50:000\$0	50:000\$0	50:000\$0
Prêmio a Alvaro Nunes Carvalho.....	—	16.813	—	de 17-2-925	N	25:000\$0	25:000\$0	25:000\$0
Construção do Forum.....	—	16.589	—	de 6-9-924	N	2.400:000\$0	2.400:000\$0	2.400:000\$0
Construção do Forum.....	—	15.718	—	de 10-10-922	P	4.000:000\$0	4.000:000\$0	4.000:000\$0
Construção do Forum.....	—	16.303	—	de 31-12-923	N	1.555:000\$0	1.555:000\$0	1.555:000\$0
Obras do Nordeste.....	—	15.619	—	de 19-8-922	N	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0
Obras do Nordeste.....	—	15.619	—	de 19-8-922	P	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0
Obras do Nordeste.....	—	16.241	—	de 5-12-923	P	75.962:000\$0	75.937:000\$0	75.937:000\$0
Revisita do Supremo Tribunal.....	—	16.179	—	de 18-10-923	N	800:000\$0	800:000\$0	800:000\$0
Sanatório para Tuberculosos.....	—	15.806	—	de 11-11-922	N	2.715:000\$0	282:000\$0	282:000\$0
Obras do Porto de Vitória.....	—	16.907	—	de 20-5-925	N	6.500:000\$0	6.500:000\$0	6.500:000\$0
Aquisição da Casa Ruy Barbosa.....	—	16.674	—	de 20-11-924	N	3.860:000\$0	3.860:000\$0	3.860:000\$0
Ordem 3ª de S. Francisco de Assis.....	—	22.521	—	de 8-3-933	N	85:000\$0	85:000\$0	(6) 85:000\$0
Monumento a Santos Dumont e Heróis de Laguna e Dourados.....	122	—	—	de 27-11-935	N	1.000:000\$0	713:000\$0	(7) 713:000\$0
Nova Capital de Goiaz.....	181	—	—	de 10-1-936	N	5.663:000\$0	5.663:000\$0	(8) 5.663:000\$0
Despesa do Ministério da Marinha.....	—	16.266	—	de 19-12-923	P	35.000:000\$0	35.000:000\$0	35.000:000\$0
Prolongamento do Cais do Porto.....	—	15.793	—	de 9-11-922	P	11.000:000\$0	11.000:000\$0	11.000:000\$0
Edifício da Câmara dos Deputados.....	—	15.519	—	de 13-6-922	P	9.788:000\$0	8.106:000\$0	8.106:000\$0
Usina Queiroz Jr. Limitada.....	—	17.035	—	de 9-9-925	P	2.380:000\$0	2.380:000\$0	2.380:000\$0
Reajustamento Econômico.....	—	23.533	—	de 1-12-933	P	900.000:000\$0	899.869:000\$0	899.869:000\$0
Reajustamento Econômico.....	—	1.590	—	de 28-4-937	P	70.000:000\$0	70.000:000\$0	70.000:000\$0
Societé Anonyme du Gaz.....	—	—	729	de 22-9-938	P	36.000:000\$0	12.000:000\$0	12.000:000\$0
City Improvements Comp. Ltd.....	—	—	400	de 2-5-938	P	100.000:000\$0	91.882:000\$0	91.882:000\$0
Ministério do Trabalho:	—	—	621	de 18-8-938	P	8.600:000\$0	7.947:000\$0	7.947:000\$0
Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	—	—	1.450	de 27-7-939	P	17.300:000\$0	17.300:000\$0	17.300:000\$0
Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	—	—	1.732	de 3-11-939	P	1.802:000\$0	1.629:000\$0	(9) 1.629:000\$0
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	4.865	—	de 16-6-903	P	350.000:000\$0	4.035.343:400\$0	4.035.343:400\$0
Tratado da Bolívia 3%	—	7.736	—	de 16-12-909	N	4.561.936:500\$0	—	—
Para pagamento de reclamações Bolivianas, etc.....	—	—	—	de 13-11-936	P	—	—	—
Resgate de Papel-Moeda 6%	—	1.195	—	—	—	—	—	—
Para Resgate de papel-moeda.....	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTAS

- 1 — Ver decreto n. 22.887, de 5-7-1933.
- 2 — Aproveitamento dos saldos dos decretos ns. 14.983, 15.236 e 15.628, respectivamente, de 6-9-1921, 31-12-1921 e 23-8-1922
- 3 — Ver lei n. 181, de 10-1-1936
- 4 — Ver decreto n. 22.521, de 8-3-1933
- 5 — Ver decreto n. 22.887, de 5-7-1933, e leis ns. 122 e 181 de 27-11-1935, e 10-11-1936, respectivamente.
- 6 — Aproveitamento do saldo do decreto n. 14.011, de 20-1-1920.
- 7 — Aproveitamento do saldo do decreto n. 15.628, de 23-8-1922.
- 8 — Aproveitamento dos saldos dos decretos ns. 10.387 e 15.628, respectivamente de 13-8-1913 e 23-8-1922.
- 9 — A emissão realizada foi de 1.715:000\$0 tendo sido resgatadas 86 apólices.

O B R I G A Ç Õ E S

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSION		RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA		
Obrigações do Tesouro 6%	—	—	2.447	de 25-7-940	P	1.000.000:000\$0	1.000.000:000\$0	\$	1.000:000.000\$0
Obrigações do Tesouro 6%	—	1.466	—	de 5-3-937	P	200.000:000\$0	200.000:000\$0	26.863:000\$0	173.137:000\$0
Obrigações do Tesouro 7%	—	14.946	—	de 15-8-921	P	200.000:000\$0	200.000:000\$0	159.955:000\$0	40.045:000\$0
Obrigações do Tesouro 7%	—	21.717	—	de 10-8-932	P	400.000:000\$0	400.000:000\$0	\$	400.000:000\$0
Obrigações do Tesouro 7%	—	19.412	—	de 19-11-930	P	300.000:000\$0	299.925:000\$0	129.597:000\$0	170.328:000\$0
Obrigações do Tesouro 7%	—	—	1.059	de 19-1-939	P	200.000:000\$0	200.000:000\$0	\$	200.000:000\$0
Obrigações Ferroviárias 7%	—	16.842	—	de 24-3-925	P	171.000:000\$0	170.998:000\$0	45.673:000\$0	125.325:000\$0
Obrigações Rodoviárias 5%	—	18.438	—	de 22-10-928	N e P	80.000:000\$0	80.000:000\$0	12.000:000\$0	68.000:000\$0
						2.551.000:000\$0	2.550.923\$000\$0	374.088:000\$0	2.176.835:000\$0

RECAPITULAÇÃO

APÓLICES	AUTORIZADA	REALIZADA	EM CIRCULAÇÃO
Uniformizadas.....	529.618:900\$0	529.618:900\$0	529.618:900\$0
Não Uniformizadas.....	1.089:600\$0	1.089:600\$0	1.089:600\$0
Diversas Emissões:			
Estradas de Ferro.....	860.647:000\$0	851.097:000\$0	851.097:000\$0
Estradas de Ferro e Correios.....	8.513:000\$0	8.447:000\$0	8.447:000\$0
Correios do Amazonas.....	612:000\$0	612:000\$0	612:000\$0
Correios do Rio Grande do Norte.....	200:000\$0	200:000\$0	200:000\$0
Correios de Pernambuco.....	1.234:000\$0	1.234:000\$0	1.234:000\$0
Baixada Fluminense.....	60.000:000\$0	58.841:000\$0	58.841:000\$0
Companhia Navegação Costeira.....	6.172:000\$0	6.172:000\$0	6.172:000\$0
Lloyd Brasileiro.....	177.671:000\$0	62.820:000\$0	62.820:000\$0
Sentenças Judiciais.....	5.000:000\$0	1.844:000\$0	1.844:000\$0
Sentenças Arbitrais.....	1.063:000\$0	1.063:000\$0	1.063:000\$0
Compromissos do Tesouro.....	772.771:000\$0	765.631:900\$0	765.631:900\$0
Marinha, Guerra e Viação.....	99.915:000\$0	99.854:000\$0	99.854:000\$0
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	15.000:000\$0	15.000:000\$0	15.000:000\$0
Reorganização do Exército.....	126.250:000\$0	125.317:000\$0	125.317:000\$0
Despesa do Ministério da Guerra.....	95.000:000\$0	95.000:000\$0	95.000:000\$0
Orfanato Osório.....	2.160:000\$0	2.160:000\$0	2.160:000\$0
Resgate do Papel-Mocda.....	7.460:000\$0	5.284:000\$0	5.284:000\$0
Reorganização da Marinha.....	105.000:000\$0	105.000:000\$0	105.000:000\$0
Prêmio a João Klapp.....	50:000\$0	50:000\$0	50:000\$0
Prêmio a Izaías Francisco Ferreira.....	25:000\$0	25:000\$0	25:000\$0
Prêmio a Ferias Brito.....	50:000\$0	50:000\$0	50:000\$0
Prêmio a Alvaro Nunes Carvalho.....	25:000\$0	25:000\$0	25:000\$0
Construção do Forum.....	7.955:000\$0	7.955:000\$0	7.955:000\$0
Obras do Nordeste.....	115.962:000\$0	115.937:000\$0	115.937:000\$0
Revista Supremo Tribunal.....	800:000\$0	800:000\$0	800:000\$0
Sanatório para Tuberculosos.....	2.715:000\$0	282:000\$0	282:000\$0
Obras do Porto de Vitória.....	6.500:000\$0	6.500:000\$0	6.500:000\$0
Aquisição da casa, mobiliário e as obras intellectuais do Con- sclheiro Ruy Barbosa.....	3.860:000\$0	3.860:000\$0	3.860:000\$0
Ordem 3ª São Francisco de Assis.....	85:000\$0	85:000\$0	85:000\$0
Monumentos a Santos Dumont e aos Heróis de Laguna e Dourados.....	1.000:000\$0	713:000\$0	713:000\$0
Nova Capital de Goiaz.....	5.663:000\$0	5.663:000\$0	5.663:000\$0
Despesa do Ministério da Marinha.....	35.000:000\$0	35.000:000\$0	35.000:000\$0
Prolongamento do Cais do Porto.....	11.000:000\$0	11.000:000\$0	11.000:000\$0
Edifício da Câmara dos Deputados.....	9.788:000\$0	8.106:000\$0	8.106:000\$0
Usina Queiroz Jr. Limitada.....	2.380:000\$0	2.380:000\$0	2.380:000\$0
Reajustamento Econômico.....	900.000:000\$0	899.869:000\$0	899.869:000\$0
Société Anonyme du Gaz.....	70.000:000\$0	70.000:000\$0	70.000:000\$0
City Improvements Comp. Ltd.....	36.000:000\$0	12.000:000\$0	12.000:000\$0
Ministério do Trabalho.....	108.600:000\$0	99.829:000\$0	99.829:000\$0
Obras do Porto.....	17.300:000\$0	17.300:000\$0	17.300:000\$0
Tratado da Bolívia.....	1.802:000\$0	1.629:000\$0	1.629:000\$0
Resgate do Papel-Mocda.....	350.000:000\$0	\$	\$
TOTAL DE APÓLICES.....	4.561.936:500\$0	4.035.343:400\$0	4.035.343:400\$0

OBRIGAÇÕES	AUTORIZADA	REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
Obrigações do Tesouro 6 e 7%.....	2.300.000:000\$0	2.299.925:000\$0	316.415:000\$0	1.983.510:000\$0
Obrigações Ferroviárias 7%.....	171.000:000\$0	170.998:000\$0	45.673:000\$0	125.325:000\$0
Obrigações Rodoviárias 5%.....	80.000:000\$0	80.000:000\$0	12.000:000\$0	68.000:000\$0
TOTAL DE OBRIGAÇÕES.....	2.551.000:000\$0	2.550.923:000\$0	374.088:000\$0	2.176.835:000\$0

TOTAL GERAL

	AUTORIZADA	REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
Apólices.....	4.561.936:500\$0	4.035.343:400\$0	\$	4.035.343:400\$0
Obrigações.....	2.551.000:000\$0	2.550.923:000\$0	374.088:000\$0	2.176.835:000\$0
	7.112.936:500\$0	6.586.266:400\$0	374.088:000\$0	6.212.178:400\$0

RESUMO

CARACTERÍSTICO	EMIÇÃO AUTORIZADA	EMIÇÃO REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
Apólices Uniformizadas 5%				
Nominativas.....	529.618:900\$0	529.618:900\$0	\$	529.618:900\$0
Apólices não Uniformizadas 5%				
Nominativas.....	1.089:600\$0	1.089:600\$0	\$	1.089:600\$0
Apólices Diversas Emissões 5%				
Nominativas.....	1.061.784:000\$0	1.007.825:900\$0	\$	1.007.825:900\$0
Ao portador.....	2.600.342:000\$0	2.477.880:000\$0	\$	2.477.880:000\$0
Apólices Obras do Porto 5%				
Ao portador.....	17.300:000\$0	17.300:000\$0	\$	17.300:000\$0
Apólices Tratado da Bolívia 3%				
Nominativas.....	1.802:000\$0	1.629:000\$0	\$	1.629:000\$0
Apólices para Resgate de Papel-Moeda 6%				
Ao portador.....	350.000:000\$0	\$	\$	\$
Obrigações do Tesouro 6%				
Ao portador.....	1.200.000:000\$0	1.200.000:000\$0	26.863:000\$0	1.173.137:000\$0
Obrigações do Tesouro 7%				
Ao portador.....	1.100.000:000\$0	1.099.925:000\$0	289.552:000\$0	810.373:000\$0
Obrigações Ferroviárias 7%				
Ao portador.....	171.000:000\$0	170.998:000\$0	45.673:000\$0	125.325:000\$0
Obrigações Rodoviárias 5%				
Nominativas.....	61.265:000\$0	61.265:000\$0	8.000:000\$0	53.265:000\$0
Ao portador.....	18.735:000\$0	18.735:000\$0	4.000:000\$0	14.735:000\$0
	7.112.936:500\$0	6.586.266:400\$0	374.088:000\$0	6.212.178:400\$0

Adriano Sampaio, Contador "H"

Arthur Guedes Filho, Chefe de Secção.

EMISSÃO E RESGATE DE PAPEL-MOEDA NO PERÍODO DE 1936 A 1940

	SALDO ANTERIOR	EMISSÃO	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
1936.....	3.567.142:852\$5	844.579:600\$0	381.877:565\$5	4.029.844:887\$0
1937.....	4.029.844:887\$0	555.727:143\$5	53.121:636\$0	4.532.450:394\$5
1938.....	4.532.450:394\$5	350.931:740\$0	73.876:305\$5	4.809.505:829\$0
1939.....	4.809.505:829\$0	350.439:870\$0	202.795:372\$0	4.957.150:327\$0
1940.....	4.957.150:327\$0	284.509:530\$0	68.958:627\$0	5.172.701:230\$0

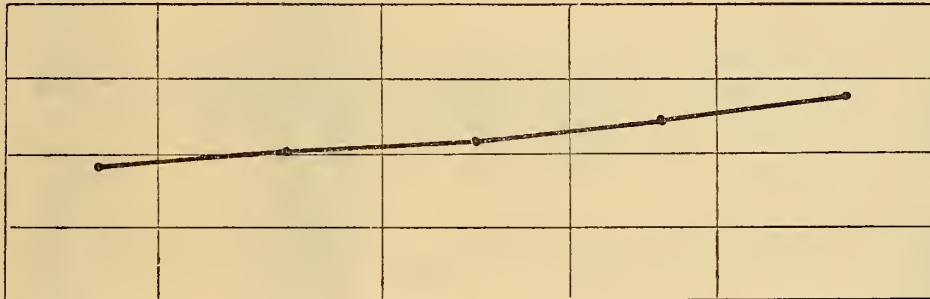
PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO

1936

Saldo em 1935.....	3.567.142:852\$5	1937		
Aumento em 1936....	462.702:034\$5			
Total em 1936.....	4.029.844:887\$0	1938		
Aumento em 1937....	592.695:507\$5			
Total em 1937.....	4.532.450:394\$5	1939		
Aumento em 1938....	277.055:434\$5			
Total em 1938.....	4.809.505:829\$0	1940		
Aumento em 1939....	147.644:498\$0			
Total em 1939.....	4.957.150:327\$0			
Aumento em 1940....	215.550:903\$0			
Total em 1940.....	5.172.701:230\$0			

EMISSÃO DA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

Saldo em circulação em 1939.....	13.775:820\$0	
Menos:		
Substituição em 1940.....	1.309:530\$0	
Saldo em circulação em 31-12-1940.....	12.466:290\$0	



CAIXAS ECONÔMICAS

Responsabilidades do Tesouro em 1940

DEPÓSITOS	SALDO EM 1939	SALDO DO MOVIMENTO EM 1940	SALDO EM 1940
NAS DELEGACIAS FISCAIS:			
1. Amazonas.....	4.791:65584	+	538:18686
2. Pará.....	9.155:33280	+	919:06787
3. Maranhão.....	5.844:10987	+	291:65486
4. Piauí.....	2.148:04188	+	127:99681
5. Ceará.....	4.762:88785	—	77:27681
6. Rio Grande do Norte.....	1.373:92283	—	99:66282
7. Paraíba.....	1.729:25987	+	206:47685
8. Pernambuco.....	10.645:91981	+	840:63089
9. Alagoas.....	2.776:60888	+	390:93481
10. Sergipe.....	4.603:78388	+	159:33786
11. Bahia.....	40.872:72280	—	6.961:72085
12. Espírito Santo.....	7.998:37789	—	262:80782
13. Rio de Janeiro.....	—	+	7.356:62387
14. São Paulo.....	217.622:41085	+	12.167:50080
15. Paraná.....	23.867:93589	—	5.159:34282
16. Santa Catarina.....	13.025:63084	+	31:96589
17. Rio Grande do Sul.....	52.233:90684	+	1.062:76984
18. Minas Gerais.....	2.607:55284	—	2.007:91885
19. Goiás.....	2.413:49480	—	244:76580
20. Mato Grosso.....	7.212:16681	+	425:10384
21. No Tesouro Nacional.....	113.548:68281	—	7.352:13984
	535.233:49786	+	12.607:36880
			547.840:56586

NOTA — O saldo líquido da coluna de Movimento, deste quadro, na importância de réis 12.607:36880 compreende as operações do balanço financeiro e do patrimonial.
Dulcinea Jardim da Fonseca, Cont. 23. Hugo da Silveira Lobo — Chefe de Secção.

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

DEPÓSITOS	SALDO EM 1939	SALDO DO MOVIMENTO EM 1940	SALDO EM 1940
Amazonas.....	360:50285	+	8:19881
Pará.....	6.906:69889	+	1.348:23885
Maranhão.....	520:28389	+	89:63184
Piauí.....	345:44180	—	1:49888
Ceará.....	5.450:87581	—	2.795:83785
Rio Grande do Norte.....	545:52785	+	14:13281
Paraíba.....	192:75681	+	52:82280
Pernambuco.....	1.628:81189	+	330:51287
Alagoas.....	1.025:23885	+	246:95280
Sergipe.....	227:66987	+	77:86380
Bahia.....	7.185:97983	+	456:60585
Espírito Santo.....	272:45480	+	286:63686
Rio de Janeiro.....	779:93989	+	161:39782
São Paulo.....	27.552:09682	+	762:52688
Paraná.....	1.149:42087	+	205:26881
Santa Catarina.....	392:00885	+	201:12383
Rio Grande do Sul.....	6.946:94683	+	907:7282
Minas Gerais.....	3.192:19789	+	603:86985
Goiás.....	273:04183	+	49:60587
Mato Grosso.....	541:91380	+	8:22683
Londres e New York.....	1.186:85088	—	144:58784
Tesouro Nacional.....	32.981:07488	—	98.161:76681
Alfândega do Rio.....	6.381:32280	+	483:62389
Casa da Moeda.....	21:29981	+	7:00080
Caixa de Amortização.....	140.775:35584	+	34.979:88986
Comissão Central de Compras.....	42:64888	+	39:34687
Recebedoria do Distrito Federal.....	21.590:57289	+	5.700:85781
Imprensa Nacional.....	197:83280	—	11:77186
Inspetoria de Águas e Esgotos.....	15:16486	—	1:42381
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	10.507:27281	—	197:55683
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	13.861:15183	+	7.454:95389
Ministério da Guerra.....	1.080:92385	+	109:69581
Ministério da Agricultura.....	85:57886	—	12:63985
Ministério da Educação.....	1.620:05388	+	742:13183
Inspetoria de Obras contra a Secas.....	32:24889	—	13:95082
Polícia Civil.....	5.467:04482	—	1.972:92186
Polícia Militar.....	—	+	1.464:60084
Corpo de Bombeiros.....	—	+	897:25083
	301.325:79980		149.723:76486
			451.049:56386

NOTA — A importância de 149.723:76486, saldo líquido do movimento de 1940, compreende operações do balanço financeiro e do patrimonial.

Maria Magalhães C. Martins, Cont. 23

Hugo da Silveira Lobo — Chefe de Secção

RESTOS A PAGAR

Demonstração por exercício

REPARTIÇÕES	DE 1934	DE 1935	DE 1936	DE 1937	DE 1938	DE 1939	DE 1940	TOTALS EM 1940
DELEGACIAS FISCAIS.								
1. Amazonas.....	\$ 4.713\$1	6.620\$4	5.374\$7	13.845\$9	6.135\$4	40.400\$8	76.694\$3	
2. Pará.....	432\$1	35.434\$4	100.558\$6	27.440\$7	14.708\$8	75.461\$7	254.236\$3	
3. Maranhão.....	\$ 12.220\$7	7.633\$7	8.254\$1	45.874\$3	1.388\$3	85.870\$8	101.241\$9	
4. Piauí.....	\$ 3.191\$4	4.906\$4	2.968\$6	8.931\$0	1.860\$3	12.445\$3	34.303\$	
5. Ceará.....	\$ 19.623\$5	17.515\$1	60.381\$0	40.337\$0	29.013\$1	304.049\$3	470.919\$0	
6. Rio Grande do Norte.....	\$ 6.952\$0	3.557\$6	31.813\$9	10.729\$7	5.862\$8	308.801\$3	567.717\$3	
7. Paraíba.....	\$ 1.252\$0	1.651\$6	13.052\$3	8.575\$0	25.706\$8	259.402\$8	509.639\$7	
8. Pernambuco.....	\$ 18.807\$4	27.742\$2	98.066\$2	111.780\$3	60.729\$0	134.570\$3	451.695\$4	
9. Alagoas.....	\$ 1.731\$8	2.726\$9	3.113\$0	2.491\$0	1.925\$3	13.090\$9	25.078\$9	
10. Sergipe.....	\$ 7.573\$2	9.468\$8	7.766\$6	19.092\$6	19.127\$7	70.260\$8	137.888\$5	
11. Bahia.....	\$ 35.432\$6\$5	184.968\$9	201.803\$5	221.130\$8	123.894\$9	851.557\$4	1.938.279\$0	
12. Espírito Santo.....	\$ 5.336\$6	6.768\$7	6.587\$5	79.402\$4	101.747\$6	150.805\$5	350.464\$3	
13. Rio de Janeiro.....	\$ 18.189\$3	19.230\$2	23.565\$6	58.021\$1	73.168\$1	182.441\$8	374.610\$1	
14. São Paulo.....	\$ 67.977\$3	112.073\$4	11.520\$3	152.474\$8	256.444\$3	1.188.195\$4	1.937.452\$6	
15. Paraná.....	\$ 21.155\$2	45.784\$1	49.912\$6	81.922\$0	350.335\$6	672.893\$8	1.172.003\$3	
16. Santa Catarina.....	\$ 21.687\$7	74.419\$0	81.008\$6	158.147\$3	78.208\$2	336.867\$7	750.398\$5	
17. Rio Grande do Sul.....	\$ 41.529\$8	153.361\$5	165.361\$7	263.949\$0	393.445\$5	534.606\$9	1.552.254\$4	
18. Minas Gerais.....	\$ 42.799\$7	14.897\$3	107.012\$7	68.590\$8	285.162\$9	578.266\$8	1.096.730\$2	
19. Goiás.....	\$ 677\$1	3.574\$3	3.447\$9	10.246\$6	20.375\$9	12.139\$4	50.461\$2	
20. Mato Grosso.....	\$ 21.118\$9	24.926\$0	26.170\$6	38.953\$2	36.339\$1	205.994\$3	353.493\$1	
21. Londres e Nova York.....	\$ 5.181.633\$5	2.882.709\$7	5.484.448\$5	4.666.498\$7	5.917.609\$6	9.077.609\$6	33.150.358\$9	
22. Tesouro Nacional.....	\$ 1.287.767\$8	1.123.377\$7	2.452.734\$8	3.419.249\$9	5.274.801\$2	60.463.697\$5	74.672.277\$2	
23. Alfândega do Rio de Janeiro.....	\$ 650.648\$3	1.810\$3	881\$8	1.645\$2	61.537\$6	123.283\$4	190.619\$9	
24. Casa da Moeda.....	\$ 1.502\$6	\$	\$	\$	147\$5	5.447\$8	5.595\$2	
25. Caixa de Amortização.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	47\$3	
26. Departamento Federal de Compras.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	64.128.370\$8	
27. Recebedoria do Distrito Federal.....	\$ 1.580\$2	9.503\$9	2.714\$4	22.021\$4	17.123\$0	8.524\$1	62.072\$0	
28. Serviço de Águas e Esgotos.....	\$ 165\$6	\$	\$	\$	\$	\$	165\$6	
29. E. F. Central do Brasil.....	\$ 70\$0	\$	\$	\$	\$	\$	\$	
30. Departamento Correios e Telégrafos.....	\$ 103.215\$3	95.423\$1	224.872\$9	499.067\$6	7.508\$0	1.649.255\$9	1.656.729\$9	
31. Ministério da Guerra.....	\$	4.339\$4	21.693\$8	16.474\$6	629.080\$7	187.136\$0	2.038.795\$6	
32. Ministério da Agricultura.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	682.710\$2	
33. Inspectoria F. de Obras c/As Secas.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	5.982\$0	
34. Polícia Civil do Distrito Federal.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	7.457\$0	
35. Polícia Militar do Distrito Federal.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	18.740\$5	
Saldos a pagar.....	\$ 701.469\$3	4.880.418\$6	9.342.233\$2	9.937.462\$9	13.905.000\$6	142.680.347\$7	188.699.734\$9	
Pagamentos e baixas até 1940.....	\$ 19.288.340\$7	21.324.470\$4	68.458.560\$3	73.223.258\$4	99.272.906\$0	289.755.399\$1	289.755.399\$1	
Lançamentos iniciais.....	\$ 19.989.810\$0	26.204.895\$0	77.800.792\$5	83.160.721\$3	113.177.996\$6	142.680.347\$7	478.455.134\$0	

Dulcinea Jardim da Fonseca — Contador 23.

Hugo da Silveira Lobo — Chefe de Seção.

CONSIGNAÇÕES

Desconto a favor das Instituições

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1939	SALDO DO MOVIMENTO EM 1940	SALDO EM 1940
DELEGACIAS FISCAIS:			
1. Amazonas.....	45:309\$6	+	11:908\$0
2. Pará.....	18:092\$6	—	642\$2
3. Maranhão.....	20:226\$9	—	462\$7
4. Piauí.....	1:097\$6	+	2:498\$4
5. Ceará.....	40:904\$9	—	4:077\$6
6. Rio Grande do Norte.....	9:473\$4	+	8:517\$8
7. Paraíba.....	21:106\$5	—	16:534\$1
8. Pernambuco.....	158:326\$3	+	145:534\$3
9. Alagoas.....	8:555\$6	—	688\$6
10. Bahia.....	95:351\$7	+	47:838\$6
11. Espírito Santo.....	24:672\$0	—	13:989\$3
12. Rio de Janeiro.....	213:038\$5	+	213:631\$9
13. São Paulo.....	668:794\$5	+	544:704\$4
14. Paraná.....	174:350\$6	+	132:376\$4
15. Santa Catarina.....	9:730\$2	+	2:046\$9
16. Rio Grande do Sul.....	455:722\$6	+	471:410\$9
17. Minas Gerais.....	155:090\$0	+	157:593\$6
18. Goiás.....	36:231\$2	—	33:770\$3
19. Mato Grosso.....	238\$3	+	860\$0
20. Londres e New York.....	65:167\$8	—	14:334\$4
21. Tesouro Nacional.....	4.626:459\$2	+	1.347:197\$0
22. Alfândega do Rio de Janeiro.....	123:213\$5	+	56:714\$9
23. Casa da Moeda.....	2:936\$9	+	6:288\$1
24. Caixa de Amortização.....	2:465\$2	+	4:801\$0
25. Recebedoria do Distrito Federal.....	73:186\$8	+	37:859\$1
26. Imprensa Nacional.....	5:423\$6	+	6:436\$4
27. Serviço de Águas e Esgotos.....	549\$8	—	317\$7
28. Estrada de Ferro Central do Brasil.....	1.783:163\$9	—	303:970\$4
29. Departamento dos Correios e Telégrafos.....	1.826:150\$3	+	3:725\$7
30. Ministério da Marinha.....	1:925\$6	+	13:587\$3
31. Ministério da Guerra.....	2.211:692\$4	—	1.529:409\$7
32. Ministério da Agricultura.....	121:003\$5	—	239:326\$1
33. Ministério da Educação.....	3:750\$4	—	833\$9
34. Inspetoria Federal de Obras contra Secas.....	96:753\$4	—	95:622\$4
35. Polícia Civil do Distrito Federal.....	752:219\$1	—	706:444\$9
36. Polícia Militar do Distrito Federal.....	—	+	564:264\$6
37. Corpo de Bombeiros.....	—	+	7\$5
	13.852:374\$5	+	817:992\$5
			14.670:367\$0

NOTA — No Ministério da Agricultura houve pagamentos a maior, resultando um saldo negativo de 118:322\$6. O saldo líquido de \$17:992\$5, da coluna do movimento em 1940, compreende operações do balanço financeiro e do patrimonial.

Dulcinea Jardim da Fonseca, Cont. 23

Hugo da Silveira Lobo — Chefe de Secção.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

EMPRÉSTIMOS FEITOS A TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOURO

	SALDO DEVEDOR EM 31-12-939	MOVIMENTO EM 1940		SALDO DEVEDOR EM 31-12-940
		DÉBITO	CRÉDITO	
PELO BANCO DO BRASIL				
Banco Nac. do Comércio de Porto Alegre.....	21.500:000\$0	424:944\$4	1.424:944\$4	20.500:000\$0
Banco do R. G. do Sul c/Aux. Pecuária.....	28.206:732\$3	1.333:051\$3	18.083:962\$1	11.450:821\$5
Câmara Sindical de Corretores de F. P.....	1.797:823\$9	244:131\$6	584:983\$1	1.456:972\$4
Cia. Navegação Lloyd Brasileiro — c/4.....	5.089:623\$6	483:236\$4	\$	5.572:910\$0
Cia. Navegação Lloyd Brasileiro — c/6.....	3.035:959\$4	238:280\$2	\$	3.324:239\$6
Cia. Navegação Lloyd Brasileiro — c/7.....	4.537:743\$2	430:882\$1	\$	4.968:622\$3
Depart. Nac. do Café — c/Emp. 300.000:000\$0...	198.203:933\$9	644.115:434\$7	594.817:373\$6	247.500:000\$0
Estado do Amazonas.....	3.004:521\$3	\$	\$	3.004:521\$3
Estado do Pará.....	9.600:000\$0	1.629:711\$8	1.889:978\$5	9.339:733\$3
Estado do Maranhão.....	3.320:000\$0	117:491\$1	717:491\$1	2.720:000\$0
Estado do Piauí.....	3.200:000\$0	527:743\$0	727:743\$0	3.000:000\$0
Estado do Ceará.....	\$	9.852:030\$2	1.634:769\$4	8.217:260\$8
Estado do Rio Grande do Norte.....	5.819:172\$3	387:520\$2	1.111:961\$3	5.094:731\$2
Estado da Paraíba.....	2.318:523\$5	100:047\$3	402:759\$6	2.015:811\$2
Estado de Pernambuco.....	14.133:500\$0	954:331\$0	3.954:331\$0	11.133:500\$0
Estado de Sergipe.....	10.867:139\$3	472:147\$9	269:445\$1	11.069:842\$1
Estado da Bahia.....	16.790:519\$2	55.100:545\$6	57.967:326\$6	13.923:738\$2
Estado do Espírito Santo.....	13.462:649\$4	977:845\$6	\$	14.440:495\$0
Estado do Rio de Janeiro c/Unificação.....	10.759:484\$2	779:339\$6	\$	11.538:823\$8
Estado de São Paulo c/Resgate de bonus.....	241.390:851\$5	20.038:111\$7	\$	261.478:963\$2
Tesouro do Estado do R. G. do Sul c/Resg. bonus..	53.549:922\$7	3.325:554\$3	\$	56.875:477\$0
Estado de Minas Gerais.....	45.259:013\$1	3.526:568\$9	\$	48.785:582\$0
Estado de Goiás.....	833:117\$1	60:982\$3	394:315\$7	499:783\$7
Estado de Mato Grosso.....	15.000:000\$0	1.067:500\$0	1.067:500\$0	15.000:000\$0
Indústrias Reunidas Caneco S. A.....	2.219:576\$0	663\$5	\$	2.220:239\$5
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	27.103:684\$1	108.335:339\$7	88.306:644\$3	47.132:379\$5
Prefeitura da Cidade do Salvador.....	598:170\$2	35:087\$7	441:594\$9	191:663\$0
Prefeitura do Dist. Fed. — c/Unificação.....	919:485\$0	118.722:289\$4	108.789:752\$8	10.852:021\$6
Prefeitura do Dist. Fed. — c/Emp. 45.000:000\$0...	419:234\$6	138.118:262\$6	115.623:129\$3	22.914:367\$9
Prefeitura Municipal de Petrópolis.....	849:744\$8	77:314\$1	76:500\$0	850:558\$9
Banco dos Funcionários Públicos.....	\$	21.160:093\$8	10.427:935\$1	10.732:158\$7
Instituto Nacional do Sal.....	\$	246:888\$7	246:888\$7	\$
PELA CAIXA ECONÔMICA				
Estado de Santa Catarina.....	20.000:000\$0	\$	\$	20.000:000\$0
TOTAL.....	763.790:126\$6	1.132.981:420\$7	1.008.966:329\$6	887.805:217\$7
RECAPITULAÇÃO				
Pelo Banco do Brasil.....	763.790:126\$6	1.132.981:420\$7	1.008.966:329\$6	867.805:217\$7
Pela Caixa Econômica.....	20.000:000\$0	\$	\$	20.000:000\$0
TOTAL.....	763.790:126\$6	1.132.981:420\$7	1.008.966:329\$6	887.805:217\$7

DEPÓSITOS E CAUÇÕES

Demonstração do saldo desta conta

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1939	MOVIMENTO EM 1940	SALDO EM 1940
Amazonas.....	671:792\$9	+ 9:850\$0	681:642\$9
Pará.....	1.634:360\$6	+ 18:204\$2	1.652:564\$8
Maranhão.....	890:293\$0	— 1:510\$0	888:783\$0
Piauí.....	380:597\$8	+ 35:815\$6	416:413\$4
Ceará.....	3.427:798\$0	— 1.265:500\$2	2.162:297\$8
Rio Grande do Norte.....	449:190\$0	+ 7:000\$0	456:190\$0
Paraíba.....	537:568\$3	+ 18:500\$0	556:068\$3
Pernambuco.....	2.744:038\$3	— 175:120\$0	2.568:918\$3
Alagoas.....	764:568\$0	+ 11:370\$0	775:938\$0
Sergipe.....	941:013\$0	+ 365:588\$8	1.306:601\$8
Baía.....	3.374:729\$9	+ 186:340\$6	3.561:070\$5
Espirito Santo.....	611:058\$6	+ 23:300\$0	634:358\$6
Rio de Janeiro.....	1.034:705\$4	+ 10:800\$0	1.045:505\$4
São Paulo.....	11.187:488\$7	+ 2.190:197\$0	13.377:685\$7
Paraná.....	1.639:010\$5	+ 76:500\$0	1.715:510\$5
Santa Catarina.....	982:894\$1	+ 43:787\$4	1.026:681\$5
Rio Grande do Sul.....	4.054:174\$6	+ 96:260\$0	4.150:434\$6
Minas Gerais.....	5.041:213\$7	+ 77:593\$7	5.118:807\$4
Goiaz.....	300:597\$4	+ 25:380\$0	325:977\$4
Mato Grosso.....	542:072\$8	+ 21:391\$5	563:464\$3
Delegacia em Londres e N. Y.....	11.297:198\$9	\$	11.297:198\$9
Tesouro Nacional.....	78.692:756\$6	+ 1.973:744\$8	80.666:501\$4
Alfândega do Rio de Janeiro.....	1.762:155\$5	+ 17:800\$0	1.779:955\$5
Casa da Moeda.....	59:860\$3	— 26:000\$0	33:860\$3
Caixa de Amortização.....	240:000\$0	— 11:000\$0	229:000\$0
Recebedoria do Distrito Federal.....	10.794:889\$2	— 1.665:663\$7	9.129:225\$5
Imprensa Nacional.....	19:600\$0	— 3:700\$0	15:900\$0
Serviços de Águas e Esgotos.....	65:540\$0	+ 1:600\$0	67:140\$0
E. F. Central do Brasil.....	3.787:746\$2	+ 78:762\$2	3.866:508\$4
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	10.369:272\$1	+ 70:909\$9	10.440:182\$0
Ministério da Marinha.....	855:000\$0	— 14:000\$0	841:000\$0
Ministério da Guerra.....	59:200\$0	\$	59:200\$0
Ministério da Agricultura.....	10:980\$0	+ 8:700\$0	19:680\$0
Ministério da Educação.....	538:953\$0	+ 1.044:846\$8	1.583:799\$8
Polícia Civil do Distrito Federal.....	251:000\$0	+ 343:000\$0	594:000\$0
Polícia Militar do Distrito Federal.....	\$	+ 1.031:722\$0	1.031:722\$0
Corpo de Bombeiros.....	\$	+ 112:200\$0	112:200\$0
Banco do Brasil — c/Cauções.....	160.013:317\$4	+ 4.738:670\$6	164.751:988\$0
	14.820:000\$0	\$	14.820:000\$0
	174.833:317\$4	+ 4.738:670\$6	179.571:988\$0

V PARTE

BALANÇOS DE RECEITA E DESPESA

DELEGACIAS FISCAIS

DISTRITO FEDERAL

DELEGACIA DO TESOURO EM LONDRES E EM N. Y.

1940



A M A Z O N A S

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	13.018:005\$9		Ministério da Agricultura....	874:591\$3	
Renda Extraordinária.....	476:007\$8	13.494:013\$7	Ministério da Educação.....	1.532:355\$2	
			Ministério da Fazenda.....	4.462:374\$3	
			Ministério da Justiça.....	1.247:581\$6	
			Ministério do Trabalho.....	111:294\$2	
			Ministério da Viação.....	6.267:108\$2	14.495:304\$8
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixas Econômicas.....	1.133:562\$2		Caixas Econômicas.....	595:375\$4	
Consignações.....	442:411\$5		Consignações.....	430:503\$5	
De Diversas Origens.....	527:402\$8		de Diversas Origens.....	519:204\$7	
Restos a Pagar de 1940.....	40:004\$8		de Diversas Origens — Anti- gos.....	7:172\$2	
Instituto do Açúcar e do Al- cool.....	1:704\$4	2.145:085\$7	Restos a Pagar.....	75:295\$3	
			Instituto do Açúcar e do Al- cool.....	1:704\$4	1.629:255\$5
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsáveis.....	117:921\$9		Diversos Responsáveis.....	89:184\$6	
Movimento de Fundos.....	13.788:040\$3	13.905:962\$2	Movimento de Fundos.....	13.331:316\$7	13.420:501\$3
SOMA.....		29.545:061\$6	SOMA.....		29.545:061\$6

R E C E I T A

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	2.071:431\$2	
2 Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos.....	224:767\$7	
3 Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	10:952\$8	
7 Imposto de faróis.....	17:600\$0	2.324:751\$7

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação às fls.....	3.574:803\$0	3.574:803\$0
------------------------------------	--------------	--------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc...	2.151:628\$1	
53 Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc.....	825\$0	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	2:725\$0	2.155:178\$1

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto de selo		
Por verba.....	119:187\$2	
Adesivo.....	1.415:869\$2	

59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal.....	7:982\$6		
	Material.....	3:409\$0	1.546:448\$0	
	<i>E — Nos territórios</i>			
60	Imposto de transmissão de propriedade.....	60\$0		
61	Impostos que competem a União, etc.....			
	B — Vendas e consignações.....	109:714\$7	109:774\$7	9.710:955\$5
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais.....	152:965\$6		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	1:020\$0	153:985\$6	153:985\$6
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
81	Renda da E. F. Madeira Mamoré.....	2.695:997\$9		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	939\$0		
94	Contribuição das companhias ou empresas de Estrada de Ferro, etc.....	9\$1		
97	Renda dos Liceus Profissionais.....	100\$6	2.697:046\$6	2.697:046\$6
	IV — DIVERSAS RENDAS			
113	Emolumentos Consulares.....	73\$6		
115	Produtos dos depósitos e objetos de valor ou depósitos nos Bancos e Casas Comerciais.....	13:154\$3		
116	Montepio dos Empregados Públicos Cívís.....	26:678\$7		
119	Montepio da Guerra.....	10:444\$6		
121	Selo penitenciário			
	Taxa.....	9:184\$0		
	Verba.....	11:307\$3		
126	Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal.....	2:124\$0		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	165:061\$6		
	Verba.....	874\$6		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	18:021\$6		
155	Taxa de Previdência Social.....	170:170\$6		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	11:455\$0		
167	Taxa de Expansão da Pesca.....	9:202\$5		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	6:662\$0		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	97\$4		
180	Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	1:506\$4	456:018\$2	456:018\$2
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....			13.018:005\$9
	RENDA EXTRAORDINÁRIA			
186	Produto da cobrança da dívida ativa da União.....	61:542\$8		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	21:572\$1		
189	Indenizações.....	150:644\$8		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	171:861\$1		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	4:148\$7		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	66:238\$3	476:007\$8	476:007\$8
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....			476:007\$8
	TOTAL DAS RENDAS.....			13.494:013\$7
	DEPÓSITOS			
	Caixas Econômicas.....			1.133:562\$2
	Consignações.....			442:411\$5
	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
	5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	25:456\$7		
	11 — Depósitos para recursos.....	69:552\$3		
	12 — Depósitos judiciais.....	5:000\$0		
	13 — Dep. para quem de direito.....	128:894\$9		
	14 — Dep. para garantias diversas.....	12:460\$0		
	15 — Dep. feitos nas Alfândegas.....	58:034\$6		
	20 — Gratificações diversas.....	42:265\$0		
	22 — Juros não reclam da Div. Pub.....	77:045\$0		
	24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	21:636\$9		
	25 — Multas para quem de direito.....	25:131\$2		
	27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	527\$5		

30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	34:199\$4		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	15:579\$4		
34 — Percentagens de leilões.....	483\$2		
35 — Percentagens pela cobr. executiva.....	1:710\$3		
38 — Quotas de fiscalização.....	3:000\$0		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas.....	646\$1		
42 — Revisão de despachos.....	1:182\$9		
47 — Vencimentos não reclamados.....	3:073\$9		
51 — Caixa de Aposent. e Pensões.....	1:323\$0	527:402\$8	527:402\$8.
Restos a pagar de 1940.....			40:004\$8
Instituto do Açucar e do Alcool.....			1:704\$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			<u>2.145:085\$7</u>
DIVERSAS CONTAS			
Diversos responsáveis.....			117:921\$9
Movimento de fundos.....			13.788:040\$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			<u>13.905:962\$2</u>
TOTAL GERAL.....			<u>29.545:061\$6</u>

D E S P E S A

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	389:145\$0		
2 Material.....	285:446\$3		
3 Serviços e encargos.....	200:000\$0	874:591\$3	874:591\$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	308:931\$3		
2 Material.....	52:821\$7		
3 Serviços e encargos.....	22:602\$2		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	350:000\$0		
7 Decretos.....	798:000\$0	1.532:355\$2	1.532:355\$2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	3.454:555\$2		
2 Material.....	212:364\$7		
3 Serviços e encargos.....	1:083\$9		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	69:730\$0		
6 Dívida pública			
3 — Exercícios findos.....	266:678\$1		
4 — Juros diversos, etc.....	279:482\$4		
7 Decretos.....	178:480\$0	4.462:374\$3	4.462:374\$3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	1.203:028\$6		
2 Material.....	18:391\$0		
4 Eventuais.....	26:162\$0	1.247:581\$6	1.247:581\$6

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal.....	77:735\$8		
2 Material.....	12:558\$4		
3 Serviços e encargos.....	21:000\$0	111:294\$2	111:294\$2

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal.....	108:550\$0		
2 Material.....	20:812\$9		
3 Serviços e encargos.....	4.808:565\$7		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	1.327:124\$6		
7 Decretos.....	2:055\$0	6.267:108\$2	6.267:108\$2

TOTAL DA DESPESA.....			<u>14.495:304\$8</u>
-----------------------	--	--	----------------------

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....			595:375\$4
Consignações.....			430:503\$5

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	25:456\$7		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	2:100\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	58:464\$6		
12 — Depósitos judiciais.....	5:500\$0		
13 — Dep. para quem de direito.....	132:516\$2		
14 — Dep. para garantias diversas.....	12:770\$3		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas.....	57:202\$0		
18 — Dep. feitos nas coletorias.....	1:000\$0		
20 — Gratificações diversas.....	42:715\$2		
22 — Juros não reclam. da Div. Púb.....	74:759\$1		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	21:226\$4		
25 — Multas para quem de direito.....	28:888\$1		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	352\$5		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	34:199\$4		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	15:579\$4		
34 — Percentagens de leilões.....	528\$0		
35 — Percent. pela cobr. executiva.....	1:095\$0		
42 — Revisão de despachos.....	269\$3		
47 — Vencimentos não reclamados.....	4:582\$2	519:204\$7	519:204\$7

Depósitos de div. origens — Antigos

Sem discriminação.....	7:172\$2	7:172\$2	7:172\$2
------------------------	----------	----------	----------

Restos a pagar de 1934.....			18:853\$7
Restos a pagar de 1937.....			2:499\$0
Restos a pagar de 1939.....			53:942\$6
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			1:704\$4

TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			1.629:255\$5
--------------------------	--	--	--------------

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			89:184\$6
Movimentos de fundos.....			13.331:316\$7

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			13.420:501\$3
--------------------------------	--	--	---------------

TOTAL GERAL.....			29.545:061\$6
------------------	--	--	---------------

PARÁ

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro — 1940

RFCEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	34.277:020\$0		Ministério da Agricultura	2.626:795\$0	
Renda Extraordinária....	1.367:804\$0	35.644:824\$0	Ministério da Educação...	1.868:290\$9	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda....	6.185:069\$2	
Caixa Econômica.....	1.706:055\$7		Ministério da Justiça.....	34:042\$3	
Consignações.....	421:400\$6		Ministério do Trabalho...	240:054\$2	
De Diversas Origens....	3.649:765\$2		Ministério da Viação.....	10.778:637\$4	21.732:889\$0
Restos a Pagar de 1940.	75:661\$7		DEPÓSITOS		
Fundo Rodoviário dos Es-			Caixa Econômica.....	786:988\$0	
tados e Municípios....	484:219\$3	6.337:102\$5	Consignações.....	422:042\$8	
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens.....	2.301:526\$7	
Diversos Responsaveis...	569\$5		Restos a Pagar.....	381:697\$6	3.892:255\$1
Movimento de Fundos....	16.601:474\$5	16.602:044\$0	DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis...	9:691\$7	
			Movimento de Fundos...	32.949:134\$7	32.958:826\$4
SOMA.....			SOMA.....		
58.583:970\$5			58.583:970\$5		

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	12.798:080\$8	
3 Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	64:738\$6	
7 Imposto de faróis.....	234:240\$0	13.097:059\$4

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação às fls.....	9.998:342\$0	9.998:342\$0
------------------------------------	--------------	--------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc....	4.732:857\$7	
53 Imposto sobre premios de seguros marítimos e terrestres, etc.....	155:377\$3	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	12.179:5	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	10:699\$1	4.911:113\$6

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto de selo		
Por verba.....	337:768\$5	
Adesivo.....	2.621:236\$9	
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
Pessoal.....	919\$4	
Material.....	268\$1	
Sem discriminação.....	8:840\$3	2.969:033\$2
		30.975:548\$2

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	9:816\$4		
64	Foros de terrenos de marinha.....	21:939\$7		
65	Laudémios.....	23:588\$8		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	36:816\$5	92:161\$4	92:161\$4

III — RENDAS INDUSTRIAIS

79	Renda da E. F. Tocantins.....	43:428\$5		
84	Renda da E. F. de Bragança.....	1.996:088\$3		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	961\$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	50\$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais.....	459\$3	2.040:987\$1	2.040:987\$1

IV — DIVERSAS RENDAS

113	Emolumentos consulares.....	197\$8		
114	Contribuição para fiscalização Bancária.....	41:250\$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Cívicos.....	40:307\$2		
121	Selo penitenciário			
	Taxa.....	41:286\$6		
126	Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal.....	45\$7		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	314:501\$5		
	Verba.....	1:456\$4		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	27:909\$6		
155	Taxa de Previdência Social.....	594:870\$4		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	41:075\$0		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo etc.....	11:267\$6		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Algodão.....	3:202\$1		
166	Taxa de Inspeção Sanitária.....	311\$8		
167	Taxa de Expansão da Pesca.....	17:465\$5		
168	Taxa de Desinfecção.....	3:277\$9		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	153\$0		
171	Renda da Divisão no Fomento da Produção Vegetal.....	1:240\$9		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	3:308\$7		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.....	21:822\$9		
174	Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	3:572\$7	1.168:323\$3	1.168:323\$3

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 34.277:020\$0

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da dívida ativa da União.....	193:608\$4		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobradas nas Alfândegas.....	14:163\$9		
189	Indenizações.....	530:873\$4		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	186:884\$2		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	128:317\$3		
194	Contribuição para fiscalização geral de Loterias.....	6:000\$0		
195	Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre Loterias.....	213:750\$0		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	94:206\$8	1.367:804\$0	1.367:804\$0

TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA..... 1.367:804\$0

TOTAL DAS RENDAS..... 35.644:824\$0

DEPÓSITOS

Caixas Económicas.....	1.706:055\$7
Consignações.....	421:400\$6

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Económicas.....	48:121\$6		
6 — Certificados Técnicos.....	26:390\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	77:386\$6		
12 — Depósitos Judiciais.....	7:555\$4		
13 — Dep. para quem de direito.....	993:723\$8		
15 — Dep. feitos nas Alfandegas.....	439:369\$2		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	9:654\$5		
20 — Gratificações diversas.....	77:485\$0		
22 — Juros não reclamados de Dívida Pública.....	427:710\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	40:628\$1		
27 — Multas para empregados das Alfandegas.....	24:932\$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões.....	2:411\$6		
32 — Obras do Porto 10 %.....	1.241:283\$4		
34 — Percentagens de leilões.....	445\$5		
35 — Percentagens pela cobrança executiv.....	14:365\$8		
36 — Percentagens pela cobrança da dívida ativa.....	16:503\$8		
38 — Quotas de fiscalização.....	15:392\$5		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas.....	132\$5		
42 — Revisão de despachos.....	60\$6		
47 — Vencimentos não reclamados.....	8:765\$3		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	147:659\$4		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados.....	29:787\$7	3.649:765\$2	3.649:765\$2
<hr/>			
Restos a pagar de 1940.....			75:661\$7
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
a — Direito de importação.....	484:219\$3	484:219\$3	484:219\$3
<hr/>			
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			6.337:102\$5
DIVERSAS CONTAS			
Diversos responsáveis.....			569\$5
Movimento de fundos.....			16.601:474\$5
<hr/>			
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			16.602:044\$0
<hr/>			
TOTAL GERAL.....			58.583:970\$5
<hr/>			

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	1.033:145\$0		
2 Material.....	490:450\$0		
3 Serviços e Encargos.....	1.100:000\$0		
7 Decretos.....	3:200\$0	2.626:795\$0	2.626:795\$0
<hr/>			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	387:306\$1		
2 Material.....	123:238\$2		
3 Serviços e Encargos.....	529:246\$6		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	200:000\$0		
7 Decretos.....	628:500\$0	1.868:290\$9	1.868:290\$9
<hr/>			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	4.912:951\$3		
2	Material.....	226:591\$2		
3	Serviços e Encargos.....	3:350\$8		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios Findos.....	448:327\$2		
	4 — Juros diversos, etc.....	527:010\$5		
7	Decretos.....	66:838\$2	6.185:069\$2	6.185:069\$2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	32:942\$3		
2	Material.....	1:100\$0	34:042\$3	34:042\$3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	179:136\$4		
2	Material.....	34:195\$2		
3	Serviços e Encargos.....	16:700\$0		
7	Decretos.....	10:022\$6	240:054\$2	240:054\$2

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	1.160:505\$9		
2	Material.....	14:606\$0		
3	Serviços e Encargos.....	7.821:869\$7		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	1.779:845\$8		
7	Decretos.....	1:810\$0	10.778:637\$4	10.778:637\$4

TOTAL DA DESPESA..... 21.732:889\$0

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	786:988\$0
Consignações.....	422:042\$8

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	48:121\$6		
6 — Certificados Técnicos.....	26:190\$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	735\$8		
11 — Depósitos para recursos.....	29:974\$9		
13 — Dep. para quem de direito.....	977:934\$9		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas.....	441:678\$5		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	12.641:0		
20 — Gratificações diversas.....	77:410\$0		
22 — Juros não reclamados da Div. Pub.....	413:200\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	38:435\$9		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	26:071\$5		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões.....	2:411\$6		
32 — Obras do Porto 10 %.....	3:718\$0		
34 — Percentagens de leilões.....	384\$8		
35 — Percentagens pela cobr. executiva.....	40:541\$1		
38 — Quotas de fiscalização.....	3.166\$9		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas.....	2\$5		
42 — Revisão de despachos.....	612\$5		
47 — Vencimentos não reclamados.....	10:829\$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	147:659\$4	2.501:526\$7	2.301:526\$7

Restos a pagar de 1934.....	5:719\$2
Restos a pagar de 1935.....	13:201\$8
Restos a pagar de 1938.....	2:669\$5
Restos a pagar de 1939.....	360:107\$1

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 3.892:255\$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....	9:691\$7
Movimento de fundos.....	32.949:134\$7

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS..... 32.958.826\$

TOTAL GERAL..... 58.583:970\$1

MARANHÃO

Delegacia Fiscal - Balanço Financeiro - 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	10.521:847\$9		Ministério da Agricultura	840:643\$3	
Renda Extraordinária....	740:480\$7	11.262:328\$6	Ministério da Educação...	810:775\$1	
			Ministério da Fazenda....	4.305:727\$7	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixas Econômicas.....	1.914:366\$5		Ministério da Justiça.....	44:492\$7	
Consignações.....	441:185\$3		Ministério do Trabalho .	118:187\$9	
De Diversas Origens.....	2.146:479\$8		Ministério da Viação.....	7.770:553\$8	13.890:380\$5
Restos a Pagar de 1940.	85:870\$8				
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios..	7:054\$1	4.594:956\$5			
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsáveis..	63:155\$5		Diversos Responsáveis...	92:852\$8	
Movimento de Fundos...	12.859:404\$2	12.922:559\$7	Movimento de Fundos...	10.353:262\$6	4.399:348\$9
SOMA.....		28.779:844\$8	SOMA.....		28.735:844\$8
Saldo do exercício de 1939.....		\$	Saldo para o exercício de 1941.....		44:000\$0
TOTAL.....		28.779:844\$8	TOTAL.....		28.779:844\$8

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	930:595\$5	
2 Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos.....	89:897\$7	
4 Expediente das Capatazias.....	8:233\$8	
5 Armazenagem.....	13:107\$5	
6 Imposto de docas.....	5:302\$4	
7 Imposto de faróis.....	134:720\$0	1.181:856\$9

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação às fls.....	3.565:388\$5	3.565:388\$5
------------------------------------	--------------	--------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc..	1.607:060\$0	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	2:875\$0	1.609:935\$0

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto de selo		
Por verba.....	183:645\$6	
Adesivo.....	1.007:989\$8	
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
Pessoal.....	18\$3	
Material.....	105\$7	
Sem discriminação.....	3:270\$7	1.195:030\$1
		7.552:210\$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais.....	1.071\$1		
64 Foros de terrenos de marinha.....	4:029\$3		
65 Laudêmos.....	6:933\$3		
66 Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	12:405\$3	24:439\$0	24:439\$0

III — RENDAS INDUSTRIAS

78 Renda de E. F. São Luiz a Terezina.....	2.597:561\$2		
94 Contribuição das companhias ou empresas de Estrada de Ferro, etc.....	6:000\$0		
97 Renda dos Liceus Profissionais.....	1:337\$4	2.604:898\$6	2:604:898\$6

IV — DIVERSAS RENDAS

113 Emolumentos Consulares.....	1:560\$3		
114 Contribuição para fiscalização bancária.....	21:250\$0		
116 Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	20:107\$6		
118 Montepio da Marinha.....	270\$7		
119 Montepio da Guerra.....	2:146\$1		
121 Selo Penitenciário			
Taxa.....	38:975\$3		
Verba.....	1:054\$6		
126 Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal.....	18\$2		
153 Taxa de Educação e Saúde			
Taxa.....	137:728\$2		
Verba.....	66\$6		
154 Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	12:024\$4		
155 Taxa de Previdência Social.....	73:375\$8		
157 Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	11:837\$6		
163 Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão...	12:695\$6		
167 Taxa de Expansão da Pesca.....	3:106\$5		
168 Taxa de Desinfecção.....	1:031\$0		
170 Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	270\$5		
171 Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	1:574\$3		
172 Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	1:206\$5	340:299\$8	340:299\$8
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....			10.521:847\$9

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186 Produto da Cobrança da Dívida Ativa da União.....	17:045\$8		
187 Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	5:995\$6		
188 Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	35:073\$0		
189 Indenizações.....	271:259\$9		
192 Todas e quaisquer rendas eventuais.....	148:107\$7		
193 Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	2:431\$6		
196 Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	25:288\$6		
198 Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das Estradas de Ferro.	235:278\$5	740:480\$7	740:480\$7
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....			740:480\$7
TOTAL DAS RENDAS.....			11.262:328\$6

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	1.914:366\$5
Consignações.....	441:185\$3

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio da Caixas Econômicas.....	29:726\$2		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	5:000\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	73:516\$5		
13 — Depósito para quem do direito.....	107:178\$4		
15 — Depósito feitos nas Alfândegas.....	947\$7		
20 — Gratificações diversas.....	22:790\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	1.516:707\$5		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	500\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	35:391\$9		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	4:216\$5		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição.....	94:703\$5		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões.....	33:895\$0		
34 — Percentagens de leilões.....	432\$0		
36 — Percentagens pela cobrança da dívida ativa.....	5:439\$5		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	2:877\$1		
42 — Revisão de despachos.....	567\$5		
47 — Vencimentos não reclamados.....	450\$5		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	212:140\$0	2.146:479\$8	2.146:479\$8

Restos a pagar de 1940.....			85:870\$8
Fundo Rodoviário Estados Muncípios			
a — Direitos de importação.....	7:054\$1	7:054\$1	7:054\$1
TOTAL DOS DEPÓSITOS			<u>4.594:956\$5</u>

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			63:155\$5
Movimento de fundos.....			12.859:404\$2
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			<u>12.922:559\$7</u>
TOTAL GERAL.....			<u>28.779:844\$8</u>

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	234:946\$5		
2 Material.....	54:930\$2		
3 Serviços e encargos.....	550:000\$0		
7 Decretos.....	766\$6	840:645\$3	840:643\$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	241:354\$2		
2 Material.....	28:948\$3		
3 Serviços e encargos.....	30:472\$6		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	150:000\$0		
7 Decretos.....	360:000\$0	810:775\$1	810:775\$1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	3.349:168\$6		
2 Material.....	91:799\$5		
3 Serviços e encargos.....	84:462\$8		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	435:667\$5		
4 — Juros diversos, etc.....	327:089\$3		
7 Decretos.....	17:540\$0	4.305:727\$7	4.305:727\$7

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	44:492\$7	44:492\$7	44:492\$7
----------------	-----------	-----------	-----------

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal.....	79:746\$7		
2 Material.....	14:260\$6		
3 Serviço e encargos.....	15:700\$0		
7 Decretos.....	8:480\$6	118:187\$9	118:187\$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal.....	2.740:805\$4		
2 Material.....	1.750:391\$8		
3 Serviços e encargos.....	371:973\$8		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	2.899:883\$8		
7 Decretos.....	7:499\$0	7.770:553\$8	7.770:553\$8

TOTAL DA DESPESA.....			<u>13.890:380\$5</u>
-----------------------	--	--	----------------------

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....			1.622:711\$9
Consignações.....			441:648\$0
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	29:726\$2		
9 — Caixa de Depósitos e cauções.....	7:500\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	58:811\$4		
13 — Depósitos para quem de direito.....	100:501\$0		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	815\$2		
20 — Gratificações diversas.....	22:910\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	1.460:295\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	31:790\$0		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	5:699\$7		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição.....	94:703\$5		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões.....	33:895\$0		
34 — Percentagens de leilões.....	416\$3		
36 — Percentagens pela cobrança da dívida ativa.....	4:597\$0		
42 — Revisão de despachos.....	561\$5		
47 — Vencimentos não reclamados.....	239\$6		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	213:387\$0	2.065:848\$4	2.065:848\$4
Restos a pagar de 1934.....			6:830\$2
Restos a pagar de 1939.....			262:310\$4
Total dos Depósitos.....			4.399:348\$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....		92:852\$8
Movimento de fundos.....		10.353:262\$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....		10.446:115\$4
TOTAL DA DESPESA.....		28.735:844\$8
SALDO QUE PASSA.....		44:000\$0
TOTAL GERAL.....		28.779:844\$8

PIAUI

Delegacia Fiscal - Balanço Financeiro - 1940

Recceita			Despesa		
RENDAS DA UNIÃO			DESPEZA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	5.818:955\$3		Ministério da Agricultura....	472:974\$3	
Renda Extraordinária.....	312:503\$0	6.131:458\$3	Ministério da Educação.....	585:408\$0	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda.....	2.446:885\$8	
Caixa Econômica.....	536:667\$5		Ministério da Justiça.....	43:957\$9	
Consignações.....	174:478\$0		Ministério do Trabalho.....	76:659\$0	
De Diversas Origens.....	867:623\$6		Ministério da Viação.....	2.258:206\$9	5.884:091\$9
Restos a Pagar de 1940.....	12:445\$3	1.591:214\$4	DEPÓSITOS		
DIVERSAS CONTAS			Caixa Econômica.....	408:671\$4	
Diversos Responsaveis.....	35:342\$0		Consignações.....	171:979\$6	
Movimento de Fundos.....	3.834:067\$9	3.869:409\$9	De Diversas Origens.....	869:122\$4	
			Restos a Pagar.....	77:414\$2	1.527:187\$6
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis.....	9:591\$6	
			Movimento de Fundos.....	4.171:211\$5	4.180:803\$1
SOMA.....		11.592:082\$6	SOMA.....		11.592:082\$6

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	521:756\$2	
2 Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos.....	52:349\$6	
4 Expediente das capatazias.....	1:766\$7	
5 Armazenagem.....	1:691\$2	577:563\$7

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação às fls.....	1.372:265\$5	1.372:265\$5
------------------------------------	--------------	--------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	1.796:580\$9	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	70\$0	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	7:175\$0	1.803:825\$9

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56 Imposto de selo		
Por verba.....	204:733\$4	
Adesivo.....	956:358\$7	
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
Pessoal.....	1:663\$7	
Material.....	3:126\$6	1.135:882\$4
		4.919:537\$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais..	50:672\$7	
64 Foros de terrenos de marinha.....	246\$4	
65 Laudêmios.....	19:562\$9	
66 Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	23:274\$3	93:756\$3
		93:756\$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

72 Renda da E. F. Central do Piauí.....	529:260\$3	
87 Renda da Inspet. Federal de obras contra as secas.....	4:752\$7	
88 Renda da Imprensa Nacional e Diário Oficial.....	386\$0	
93 Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	50\$0	
97 Renda dos Liceus Profissionais.....	912\$6	535:361\$6
		535:361\$6

IV — DIVERSAS RENDAS

116	Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	14:436\$9		
119	Montepio da Guerra.....	1:247\$7		
121	Selo penitenciário			
	Taxa.....	21:633\$8		
	Verba.....	1:720\$8		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	115:277\$1		
	Verba.....	15\$8		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	6:878\$4		
155	Taxa de Previdência Social.....	41:693\$9		
156	Renda do registo das Assoc. e Instituições de Aux. Mutuos etc.....	270\$0		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	9:030\$0		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão..	26:048\$6		
168	Taxa de Desinfecção.....	1:597\$4		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	29:291\$2		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	1:158\$3	270:299\$9	270:299\$9
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				5.818:955\$3

RENTA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da Dívida ativa da União.....	10:798\$5		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	1:019\$6		
189	Indenizações.....	128:613\$9		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	112:298\$6		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	2:268\$0		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	13:777\$6		
198	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das Estadas de Ferro..	43:726\$8	312:503\$0	312:503\$0
TOTAL DA RENTA EXTRAORDINÁRIA.....				312:503\$0
TOTAL DAS RENDAS.....				6.131:458\$3

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	536:667\$5
Consignações.....	174:478\$0

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	15:558\$8		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	2:125\$9		
11 — Depósitos para recursos.....	23:993\$5		
13 — Dep. para quem de direito.....	8:969\$2		
14 — Dep. para garantias diversas.....	3:443\$3		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas.....	29:672\$6		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	6:520\$5		
20 — Gratificações diversas.....	12:841\$0		
22 — Juros não reclam. da Div. Púb.....	106:930\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	33:581\$5		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	273:474\$1		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	163:333\$9		
34 — Percentagens de leilões.....	9\$0		
35 — Percent. pela cobr. executiva.....	2:386\$5		
38 — Quotas de fiscalização.....	12:000\$0		
51 — Caixa de Aposent. e Pensões.....	172:783\$3	867:623\$6	867:623\$6

Restos a pagar de 1940.....	12:445\$3
-----------------------------	-----------

TOTAL DOS DEPÓSITOS.....	1.591:214\$4
--------------------------	--------------

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....	35:342\$0
Movimento de fundos.....	3.834:067\$9

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....	3.869:409\$9
--------------------------------	--------------

TOTAL GERAL.....	11.592:082\$6
------------------	---------------

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	156:176\$0		
2 Material.....	64:398\$3		
3 Serviços e encargos.....	250:000\$0		
7 Decretos.....	2:400\$0	472:974\$3	472:974\$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal.....	175:528\$7		
2	Material.....	63:480\$1		
3	Serviços e encargos.....	19:399\$2		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	150:000\$0		
7	Decretos.....	177:000\$0	585:408\$0	585:408\$0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	2.151:407\$7		
2	Material.....	79:298\$8		
3	Serviços e encargos.....	2:603\$6		
6	Dívida pública			
	3 — Exercícios findos.....	86:992\$8		
	4 — Juros diversos, etc.....	119:520\$6		
7	Decretos.....	7:062\$3	2.446:885\$8	2.446:885\$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	43:457\$9		
2	Material.....	500\$0	43:957\$9	43:957\$9

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	50:665\$2		
2	Material.....	13:776\$3		
3	Serviços e encargos.....	8:000\$0		
7	Decretos.....	4:217\$5	76:659\$0	76:659\$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	924:840\$3		
2	Material.....	783:810\$1		
3	Serviços e encargos.....	65:181\$9		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	484:374\$6	2.258:206\$9	2.258:206\$9

TOTAL DA DESPESA..... 5.884:091\$9

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	408:671\$4
Consignações.....	171:979\$6

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	15:558\$8		
6 — Certificados técnicos.....	50\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	41:753\$8		
13 — Dep. para quem de direito.....	8:014\$6		
14 — Dep. para garantias diversas.....	10:500\$0		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas.....	29:311\$6		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	6:873\$5		
20 — Gratificações diversas.....	12:914\$0		
22 — Juros não reclam. da Div. Púb.....	104:187\$5		
25 — Multas para quem de direito.....	31:138\$7		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	273:474\$1		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	163:333\$9		
35 — Percent. pela cobr. executiva.....	1:816\$3		
36 — Percentagens pela cobrança da dívida ativa.....	66\$0		
38 — Quotas de fiscalização.....	3:000\$0		
42 — Revisão de despachos.....	133\$5		
51 — Caixa de Aposent. e Pensões.....	166:996\$1	869:122\$4	869:122\$4

Restos a pagar de 1934.....	20:756\$5
Restos a pagar de 1936.....	525\$2
Restos a pagar de 1937.....	107\$6
Restos a pagar de 1938.....	6:626\$5
Restos a pagar de 1939.....	49:398\$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....	1.527:187\$6

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....	9:591\$6
Movimento de fundos.....	4.171:211\$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....	4.180:803\$1
TOTAL GERAL.....	11.592:082\$6

CEARÁ
Delegacia Fiscal — Balanço financeiro de 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	34.016:442\$2		Ministério da Agricultura....	1.729:503\$8	
Renda Extraordinária.....	5.797:859\$7	39.814:301\$9	Ministério da Educação.....	4.306:351\$6	
			Ministério da Fazenda.....	5.637:548\$8	
DEPÓSITOS			Ministério da Justiça.....	80:988\$6	
Caixas Econômicas.....	620:735\$7		Ministério do Trabalho.....	209:046\$7	
Consignações.....	618:839\$2		Ministério da Viação.....	17.356:981\$7	29.320:421\$2
De Diversas origens.....	10.632:229\$4		DEPÓSITOS		
Restos a Pagar de 1940....	304:049\$3		Caixas Econômicas.....	432:752\$5	
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	55:134\$0		Consignações.....	624:006\$8	
Fundo Rodoviário Estados e Municípios.....	3:293\$4	12.234:281\$0	De Diversas Origens.....	13.428.066:9	
DIVERSAS CONTAS			Restos a Pagar.....	502:883\$7	
Diversos Responsáveis.....	201:667\$0		Instituto do Açúcar e do Alcool.....	55:134\$0	15.042:843\$9
Movimento de Fundos.....	22.380:298\$6	22.581:965\$6	DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsáveis.....	576:822\$5	
			Movimento de Fundos.....	29.690:460\$9	30.267:283\$4
SOMA.....		74.630:548\$5	SOMA.....		74.630:548\$5

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	6.571:558\$4	
2 Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos.....	912\$4	
3 Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	10:839\$9	
4 Expediente das Capatazias.....	255:000\$5	
5 Armazenagem.....	87:686\$4	
6 Imposto de Docas.....	213:878\$4	
7 Imposto de Faróis.....	190:400\$0	7.330:276\$0

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação às fls.....	8.944:870\$2	8.944:870\$2
------------------------------------	--------------	--------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc..	3.817:617\$5	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	27:162\$5	3.844:780\$0

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto de selo		
Por verba.....	469:567\$5	
Adesivo.....	3.978:778\$0	

58 Imposto sobre vales para brindes

Taxa.....	1:746\$0		
Registo.....	3:000\$0		

59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União

Material.....	2:057\$9		
Sem discriminação.....	19:240\$9	4.474:390\$3	24.594:316\$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais.....	35:193\$6		
64 Foros de terrenos de marinha.....	3:217\$4		
65 Laudêmios.....	13:447\$0		
66 Taxa de ocupação dos terrenos de marinha etc.....	73:524\$9	125:382\$9	125:382\$9

III — RENDAS INDUSTRIAIS

82 Renda da Rcd de Vição Cearense.....	7.777:253\$1		
87 Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.....	187:397\$8		
88 Renda da Imprensa Nacional e Diário Oficial.....	2:330\$5		
97 Renda dos Liceus Profissionais.....	682\$2	7:967.663\$6	7.967:663\$6

IV — DIVERSAS RENDAS

113 Emolumentos Consulares.....	2:571\$4		
114 Contribuição para fiscalização bancária.....	100:125\$0		
116 Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	35:368\$8		
118 Montepio da Marinha.....	1:065\$6		
119 Montepio da Guerra.....	7:810\$4		
121 Selo penitenciário			
Taxa.....	674706\$0		
Verba.....	259\$3		
153 Taxa de Educação e Saúde			
Taxa.....	353:011\$3		
Verba.....	7\$6		
154 Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	28:915\$5		
155 Taxa de Previdência Social.....	393:687\$3		
157 Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	19:250\$0		
159 Imposto de \$600 sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo etc.....	40:146\$6		
162 Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Milho...	2:767\$8		
163 Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão...	45:775\$2		
167 Taxa da Expansão da Pesca.....	13:149\$5		
169 Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica.....	1:910\$0		
170 Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	4:171\$0		
171 Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	162:390\$9		
172 Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	26:020\$3		
174 Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	22:669\$7		
175 Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	300\$0	1.329:079\$2	1.329:079\$2
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....			34.016:442\$2

REDA EXTRAORDINÁRIA

186 Produto da cobrança da dívida ativa da União.....	21:338\$6		
187 Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	8:261\$3		
188 Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	7:173\$4		
189 Indenizações.....	4.374:460\$7		
192 Todas e quaisquer rendas eventuais.....	166:126\$4		
193 Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	22:563\$9		
196 Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	69:824\$4		
197 Renda de imigração.....	120\$0		
198 Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das Estradas de Ferro...	1.127.991\$0	5.797:859\$7	5.797:859\$7
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....			5.797:859\$7
TOTAL DAS RENDAS.....			39.814:301\$9

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	620:735\$7
Consignações.....	618:839\$2

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	22:966\$4		
6 — Certificados técnicos.....	8:498\$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	217:104\$4		
11 — Depósitos para recursos.....	127:744\$8		
13 — Dep. para quem de direito.....	709:556\$6		
14 — Dep. para garantias diversas.....	117:810\$3		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	5 534:515\$0		
20 — Gratificações diversas.....	40:004\$0		
22 — Juros não reclamados da Div. Pub.....	432:479\$2		
25 — Multas para quem de direito.....	48:168\$2		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	13:017\$6		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	57:713\$1		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	27:589\$3		
32 — Obras do Porto 10 %.....	1.337:444\$0		
34 — Percentagens de leilões.....	378\$6		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	2:944\$0		
42 — Revisão de despachos.....	1:844\$2		
47 — Vencimentos não reclamados.....	140:116\$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1.792:334\$9	10.632:229\$4	10.632:229\$4
<hr/>			
Restos a pagar de 1940.....			304:049\$3
Instituto do Açucar e do Alcool.....			55:134\$0
 Fundos Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	3:293\$4	3:293\$4	3:293\$4
<hr/>			
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			12.234:281\$0

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			201:667\$0
Movimento de fundos.....			22.380:298\$6
<hr/>			
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			22.581:965\$6
<hr/>			
TOTAL GERAL.....			74.630:548\$5

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	936:021\$0		
2 Material.....	283:134\$6		
3 Serviços e encargos.....	499:956\$4		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	7:991\$8		
7 Decretos.....	2:400\$0	1.729:503\$8	1.729:503\$8
<hr/>			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	1.257:853\$6		
2 Material.....	137:385\$1		
3 Serviços e encargos.....	1.636:612\$9		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	220:000\$0		
7 Decretos.....	1.054:500\$0	4.306:351\$6	4.306:351\$6
<hr/>			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	4.924:704\$8		
2 Material.....	157:906\$1		
3 Serviços e encargos.....	8:895\$7		
 Divida Pública			
3 — Exercícios findos.....	260:469\$1		
4 Juros diversos, etc.....	251:008\$4		
7 Decretos.....	34:564\$7	5.637:548\$8	5.637:548\$8
<hr/>			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	80:988\$6	80:988\$6	80:988\$6
----------------	-----------	-----------	-----------

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	158:754\$8		
2	Material.....	22:027\$4		
3	Serviços e encargos.....	16:700\$0		
7	Decretos.....	11:564\$5	209:046\$7	209:046\$7

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	9.969:744\$7		
2	Material.....	4.824:997\$5		
3	Serviços e encargos.....	157:265\$8		
5	Obras, desapropriações e aquisições de Imóveis.....	2.397:250\$4		
7	Decretos.....	7:723\$3	17.356:981\$7	17.356:981\$7

TOTAL DA DESPESA..... 29.320:421\$2

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	432:752\$5
Consignações.....	624:006\$8

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	22:966\$4		
6 — Certificados técnicos.....	12:644\$4		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	298:075\$8		
11 — Depósitos para recursos.....	59:527\$2		
13 — Dep. para quem de direito.....	731:170\$6		
14 — Dep. para garantias diversas.....	105:781\$3		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	8.205:229\$0		
20 — Gratificações diversas.....	41:412\$7		
22 — Juros não reclam. da Div. Pública.....	428:289\$2		
25 — Multas para quem de direito.....	41:967\$5		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	23:664\$4		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	57:713\$1		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	27:589\$3		
32 — Obras do Porto 10 %.....	1.362:823\$4		
34 — Percentagens de leilões.....	360\$6		
35 — Percentagens pela cobr. executiva.....	2:806\$4		
42 — Revisão de despachos.....	2:489\$2		
47 — Vencimentos não reclamados.....	157:949\$3		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1.845:607\$1	13.428:066\$9	13.428:066\$9

Restos a pagar de 1934.....	16:602\$5
Restos a pagar.....	225\$0
Restos a pagar.....	549\$5
Restos a pagar de 1937.....	223\$2
Restos a pagar.....	2:527\$0
Restos a pagar de 1939.....	482:756\$5
Instituto do Açúcar e de Alcool.....	55:134\$0
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....	15.042:843\$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....	576:822\$5
Movimentos de fundos.....	29.690:460\$9
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....	30.267:283\$4
TOTAL GERAL.....	74.630:548\$5

RIO GRANDE DO NORTE

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	10.039:210\$5		Ministério de Agricultura....	1.371:259\$4	
Renda Extraordinária.....	616:275\$9	10.655:486\$4	Ministério da Educação.....	609:448\$8	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixas Econômicas.....	278:869\$7		Ministério da Fazenda.....	3.218:749\$6	
Consignações.....	515:228\$5		Ministério da Justiça.....	24:979\$6	
De Diversas Origens.....	834:654\$4		Ministério do Trabalho.....	130:114\$7	
Restos a Pagar de 1940.....	308:801\$3		Ministério da Viação.....	6.833:370\$6	12.187:922\$7
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	9:214\$8		DEPÓSITOS		
Fundo Rodov. Est. Municipios.....	769\$2	1.947:537\$9	Caixas Econômicas.....	378:531\$9	
DIVERSAS CONTAS			Consignações.....	506:710\$7	
Diversos Responsaveis.....	311:704\$6		De Diversas Origens.....	820:522\$3	
Movimento de Fundos.....	7.161:152\$1	7.472:856\$7	Restos a Pagar.....	277:219\$0	
SOMA.....		20.075:881\$0	Instituto do Açúcar e do Alcool.....	9:214\$8	1.992:198\$7
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis.....	311:704\$6		Diversos Responsaveis.....	299:335\$6	
Movimento de Fundos.....	7.161:152\$1	7.472:856\$7	Movimento de Fundos.....	5.596:424\$0	5.895:759\$6
SOMA.....		20.075:881\$0	SOMA.....		20.075:881\$0

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	827:249\$5	
2 Imposto adicional de 10% sobre direitos realmente devidos.....	84:200\$6	
3 Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	1:222\$4	
5 Armazenagem.....	9\$5	
7 Imposto de Faróis.....	38:400\$0	951:082\$0

B — Imposto de Consumo

Conforme discriminação às fls.....	3.315:270\$6	3.315:270\$6
------------------------------------	--------------	--------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc...	1.074:891\$1	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	223\$7	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	4:859\$2	1.079:974\$0

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto de selo			
	Por varba.....	97:896\$1		
	Adesivo.....	1.024:815\$7		
57	Imposto sobre operações a termo.....	22:924\$7		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal.....	47\$8		
	Material.....	328\$7		
	Sem discriminação.....	4:486\$9	1.150:499\$9	6.496:826\$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	6:482\$1		
64	Foros de terrenos de marinha.....	16:973\$3		
65	Laudêmios.....	29:724\$7		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	49:776\$9	102:957\$0	102:957\$0

III — RENDAS INDUSTRIAIS

73	Renda da E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	2.550:914\$2		
86	Renda do Porto de Natal, administrado pela União.....	349:113\$3		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	2.196:0		
97	Renda dos Liceus Profissionais.....	1:050\$3	2.903:273\$8	2.903:273\$8

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancária.....	18:000\$0		
116	Montepio dos empregados Públicos Civis.....	15:842\$6		
119	Montepio da Guerra.....	46\$8		
121	Selo penitenciário			
	Taxa.....	22:329\$9		
	Verba.....	3:264\$7		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	114:620\$7		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	7:929\$1		
155	Taxa de Previdência Social.....	44:333\$1		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	15:720\$5		
159	Imposto de \$600 sobre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo etc.....	5:660\$4		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão.....	243:811\$4		
167	Taxa da Expansão da Pesca.....	11:550\$0		
168	Taxa de desinfecção.....	1:171\$9		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	27:299\$0		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	4:573\$1	536:153\$2	536:153\$2
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				10.039:210\$5

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	289:283\$8		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	3:558\$9		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	51\$2		
189	Indenizações.....	75:198\$7		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	131:087\$9		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	207\$7		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	26:424\$6		
198	Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transportes das Estradas de Ferro..	90:463\$1	616:275\$9	616:275\$9
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				616:275\$9
TOTAL DAS RENDAS.....				10:655:486\$4

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	278:869\$7
Consignações.....	515:228\$5

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	13:598\$8		
6 — Certificados técnicos.....	3:725\$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	10:000\$0		
11 — Depósitos para recusos.....	48:328\$1		
13 — Dep. para quem de direito.....	98:399\$0		
14 — Dep. para garantias diversas.....	40:347\$1		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas.....	502\$6		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	334:249\$7		
20 — Gratificações diversas.....	300\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	52:637\$5		
25 — Multas para quem de Direito.....	36:374\$0		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões.....	175\$3		
34 — Percentagens de leilões.....	44\$0		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	10:588\$6		
42 — Revisão de Despachos.....	11:319\$3		
47 — Vencimentos não reclamados.....	5:308\$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	168:756\$7	834:654\$4	834:654\$4
<hr/>			
Restos a pagar de 1940.....			308:801\$3
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			9:214\$8
Fundo Rodoviário Estados Municípios			
A — Direitos de importação.....	769\$2	769\$2	769\$2
<hr/>			
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			1.947:537\$9

DIVERSAS CONTSS

Diversos responsáveis.....			311:704\$6
Movimento de Fundos.....			7.161:152\$1
<hr/>			
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			7.472:856\$7
<hr/>			
TOTAL GERAL.....			20.075:881\$0

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	406:196\$6		
2 Material.....	162:663\$3		
3 Serviços e Encargos.....	649:999\$5		
5 Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis.....	150:000\$0		
7 Decretos.....	2:400\$0	1.371:259\$4	1.371:259\$4
<hr/>			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	209:809\$3		
2 Material.....	81:397\$3		
3 Serviços e Encargos.....	29:242\$2		
5 Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis.....	150:000\$0		
7 Decretos.....	139:000\$0	609:448\$8	609:448\$8
<hr/>			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	2.749:994\$3		
2 Material.....	113:478\$2		
3 Serviços e Encargos.....	1:851\$9		
4 Eventuais.....	6:900\$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	273:076\$0		
4 — Juros diversos, etc.....	70:582\$7		
7 Decretos.....	2:866\$5	3.218:749\$6	3.218:749\$6
<hr/>			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	24:079\$6		
2 Material.....	900\$0	24:979\$6	24:979\$6
<hr/>			

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	94:325\$8		
2	Material.....	11:024\$4		
3	Serviços e Encargos.....	13:200\$0		
7	Decretos.....	11:564\$5	130:114\$7	130:114\$7

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	2.282:261\$8		
2	Material.....	1.495:535\$6		
3	Serviços e Encargos.....	50:440\$4		
5	Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis.....	1.834:891\$0		
7	Decretos.....	1.170:241\$8	6.833:370\$6	6.833:370\$6

TOTAL DA DESPESA..... 12.187:922\$7

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	378:531\$9
Consignações.....	506:710\$7

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	13:198\$8		
6 — Certificados técnicos.....	4:125\$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	10:000\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	68:769\$6		
13 — Depósitos para quem de direito.....	89:964\$3		
14 — Depósitos para garantias diversas.....	20:684\$4		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	63\$0		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	334:293\$0		
20 — Gratificações diversas.....	300\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	35.387:5		
25 — Multas para quem de direito.....	34:591\$7		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões.....	175\$3		
34 — Percentagens de leilões.....	2\$1		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	9:677\$1		
42 — Revisão de despachos.....	11:421\$8		
47 — Vencimentos não reclamados.....	6:611\$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	179:319\$9		
53 — Instituto Aposentadorias Comerciais.....	1:937\$0	820:522\$3	820:522\$3

Restos a pagar de 1934.....	13:962\$0
Restos a pagar de 1935.....	856\$6
Restos a pagar de 1936.....	4:606\$0
Restos a pagar de 1937.....	921\$0
Restos a pagar de 1939.....	256:873\$4
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	9:214\$8

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 1.992:198\$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsáveis.....	299:335\$6
Movimento de fundos.....	5.596:424\$0

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS..... 5.895:759\$6

TOTAL GERAL..... 20.075:881\$0

PARAÍBA

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1940

Receita	Despesa
RENDAS DA UNIÃO	DESPESAS DA UNIÃO
Renda Ordinária..... 12.598:957\$4	Ministério da Agricultura 2.091:115\$3
Renda Extraordinária..... 543:339\$0	Ministério de Educação..... 664:235\$8
	Ministério da Fazenda..... 3.683:358\$2
DEPÓSITOS	Ministério da Justiça..... 37:977\$4
Caixa Econômica..... 780:953\$4	Ministério do Trabalho..... 125:188\$9
Consignações..... 432:367\$6	Ministério da Viação..... 1.140:162\$3
De diversas origens..... 489:815\$6	
Restos a Pagar de 1940..... 259:402\$8	7.742:037\$9
Inst. do Açúcar e do Alcool. 5:961\$9	DEPÓSITOS
Fundo Rodoviário Estados e Municípios..... 1:128\$3	Caixa Econômica..... 573:810\$0
	Consignações..... 448:901\$7
DIVERSAS CONTAS	De Diversas Origens..... 437:653\$6
Diversos Responsáveis..... 3:238\$2	Restos a Pagar..... 50:801\$2
Movimento de Fundos..... 2.411:189\$4	Inst. do Açúcar e do Alcool. 5:931\$9
DIVERSAS CONTAS	1.517:128\$4
Diversos Responsáveis..... 3:238\$2	DIVERSAS CONTAS
Movimento de Fundos..... 2.411:189\$4	Diversos Responsáveis..... 5:574\$2
	Movimento de Fundos..... 8.261:613\$1
SOMA..... — 17.526:353\$6	
	SOMA..... — 17.526:353\$6

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação entrada, saída e estadia de navios a aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	1.157:683\$0	
7 Imposto de faróis.....	40:000\$0	1.197:683\$0

B — Imposto de Consumo

Conforme discriminação as fls.....	7.435:064\$8	7.435:064\$8

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	1.480:345\$1	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	1:011\$0	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	800\$0	1.482:156\$1

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto de selo		
Por verba.....	182:371\$0	
Adesivo.....	1.312:778\$0	
58 Imposto sobre vales para brindes		
Registro.....	1:022\$6	
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
Pessoal.....	11:579\$5	
Material.....	12:299\$5	1.520:050\$6
		11.634:954\$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais.....	49:946\$7	
64 Foros de terrenos de marinha.....	6:680\$4	
65 Laudêmios.....	10:062\$3	
66 Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	36:717\$5	103:406\$9
		103:406\$9

III — RENDAS INDUSTRIAIS

87 Renda da Inspetoria de Obras contra as Secas.....	33:055\$3	
88 Renda da Imprensa Nacional e Diário Oficial.....	1:628\$8	
97 Renda dos Liceus Profissionais.....	5:919\$1	40:603\$2
		40:603\$2

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para Fiscalização Bancária.....	16:500\$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	16:094\$6		
119	Montepio da Guerra.....	2:489\$7		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa.....	44:611\$1		
	Verba.....	1:575\$7		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	184:400\$2		
	Verba.....	227\$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	6:867\$7		
155	Taxa de Previdência Social.....	102:244\$4		
156	Renda do Registo das Associações e Instituições de Auxílios Mútuos etc.....	50\$0		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	19:900\$0		
159	Imposto de \$600 sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo etc.....	1:743\$1		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão.....	230:182\$8		
164	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Frutas.....	7:324\$2		
167	Taxa de Expansão da Pesca.....	157:136\$3		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica.....	3:880\$0		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	1:898\$1		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	9:903\$5		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	1:694\$8		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.....	9:973\$0		
180	Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	1:296\$6	819:992\$8	819:992\$8
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				12.598:957\$4

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	54:747\$6		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	6:128\$5		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	119:014\$2		
189	Indenizações.....	160:932\$9		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	148:159\$8		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	416\$6		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	53:939\$4	543:339\$0	543:339\$0
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				543:339\$0
TOTAL DAS RENDAS.....				13.142:296\$4

DEPÓSITOS

Caixas Económicas.....	780:953\$4
Consignações.....	432:367\$6

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Económicas.....	11:959\$1			
6 — Certificados técnicos.....	2:320\$0			
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	2:000\$0			
11 — Depósitos para recursos.....	52:667\$4			
12 — Depósitos judiciais.....	1:600\$0			
13 — Dep. para quem de direito.....	58:015\$9			
20 — Gratificações Diversas.....	18:750\$0			
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	103:310\$0			
25 — Multas para quem de direito.....	60:902\$1			
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	7:330\$3			
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta Contribuição.....	16:721\$8			
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta Pensões.....	9:411\$7			
32 — Obras do Porto 10 %.....	120:233\$5			
34 — Percentagens de leilões.....	183\$0			
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	14:335\$2			
38 — Quotas de fiscalização.....	3:000\$0			
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	883\$7			
42 — Revisão de despachos.....	46\$3			
47 — Vencimentos não reclamados.....	49\$3			
56 — Taxas sobre carvão e óleos importados.....	6:096\$3	489:815\$6	489:815\$6	
Restos a pagar de 1940.....			259:402\$8	
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			5:961\$9	
Fundo Rodoviário Estados Municípios				
A — Direitos de Importação.....	1:128\$3	1:128\$3	1:128\$3	
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....				1.969:629\$6

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Diversos Responsáveis.....			3:238\$2	
Movimento de Fundos.....			2.411:189\$4	
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....				2.414:427\$6
TOTAL GERAL.....				17.526:353\$6

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	797:032\$0		
2	Material.....	406:09 \$0		
3	Serviços e Encargos.....	599:466\$8		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	72:823\$8		
7	Decretos.....	205:600\$0	2.091:115\$3	2.091:115\$5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal.....	234:635\$8		
2	Material.....	71:558\$7		
3	Serviços e encargos.....	44:041\$3		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	200:000\$0		
7	Decretos.....	114:000\$0	664:235\$8	664:235\$8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	3.301:368\$7		
2	Material.....	95:657\$5		
3	Serviços e Encargos.....	4:575\$0		
6	Dívida pública			
	3 — Exercícios findos.....	173:290\$4		
	4 — Juros diversos, etc.....	102:771\$4		
7	Decretos.....	5:695\$2	3.683:358\$2	3.683:358\$2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	36:977\$4		
2	Material.....	1:000\$0	37:977\$4	37:977\$4

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	83:704\$2		
2	Material.....	15:788\$0		
3	Serviços e encargos.....	18:950\$0		
7	Decretos.....	6:746\$7	125:188\$9	125:188\$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	536:321\$1		
2	Material.....	600:161\$2		
7	Decretos.....	3:680\$0	1.140:162\$3	1.140:162\$3

TOTAL DA DESPESA..... 7.742:037\$9

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	573:810\$0
Consignações.....	448:901\$7

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	11:959\$1	
6 — Certificados técnicos.....	2:330\$0	
11 — Depósitos para recursos.....	27:316\$0	
13 — Depósitos para quem de direito.....	58:825\$9	
20 — Gratificações diversas.....	18:630\$0	
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	75:032\$5	
25 — Multas para quem de direito.....	63:184\$0	
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	9:307\$7	
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta Contribuição.....	14:205\$9	
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões.....	9:603\$1	
32 — Obras do Porto 10 %.....	130:511\$8	
34 — Percentagens de leilões.....	187\$3	
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	13:229\$1	
38 — Quotas de fiscalização.....	3:000\$0	
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	284\$9	
42 — Revisão de despachos.....	46\$3	437:653\$6

Restos a pagar de 1934.....	20:293\$5
Restos a pagar de 1938.....	2:830\$3
Restos a pagar de 1939.....	27:677\$4
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	5:961\$9

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 1.517:128\$4

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsáveis.....	5:574\$2
Movimento de Fundos.....	8.261:613\$1

TOTAL GERAL..... 17.526:353\$6

59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União

Pessoal.....	5:665\$7		
Material.....	6:596\$3	7.751:271\$8	91.925:319\$6

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais.....	4:213\$9		
64 Foros de terrenos de marinha.....	80:882\$8		
65 Laudêmios.....	258:987\$3		
66 Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	94:768\$3		
67 Quota de arrendamento das Estradas de Ferro da União.....	150:000\$0	588:852\$3	588:852\$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88 Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	3:664\$5		
93 Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	100\$0		
97 Renda dos Liceus Profissionais.....	2:844\$8	6:609\$3	6:609\$3

IV — DIVERSAS RENDAS

114 Contribuição para fiscalização bancária.....	51:500\$0		
116 Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	75:953\$4		
118 Montepio da Marinha.....	152\$0		
119 Montepio da Guerra.....	2:486\$0		
121 Selo Penitenciário			
Taxa.....	99:658\$2		
Verba.....	2:817\$2		
141 Renda da Fac. de Direito de Recife.....	137:902\$0		
153 Taxa de Educação e Saúde			
Taxa.....	722:552\$6		
Verba.....	798\$5		
154 Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	79:966\$6		
155 Taxa de Previdência Social.....	2.069:531\$4		
157 Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	108:637\$8		
159 Imposto de \$600 sobre cada saca de 44 kgs de farinha de trigo etc.....	490:550\$9		
162 Taxa de Clasificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Milho.....	1:982\$3		
163 Taxa de Clasificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão.....	59:081\$3		
164 Taxa de Clasificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Frutas.....	3:359\$4		
166 Taxa de Inspeção Sanitária.....	2:985\$7		
167 Taxa de Expansão da Pesca.....	1.144:454\$6		
169 Taxa de utilização, fiscalização, assistência tecnica e estatística para exploração de energia hidráulica.....	23:706\$0		
170 Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	2:720\$4		
171 Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	135:547\$0		
172 Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	5:337\$2		
173 Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.....	7:442\$9		
175 Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	760\$0		
180 Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	3:876\$7	5.243:760\$1	5.243:760\$1
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....			97.764:541\$3

RENTA EXTRAORDINÁRIA

186 Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	762:870\$5		
187 Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	28:604\$9		
188 Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	12:483\$3		
189 Indenizações.....	66.062\$4		
192 Todas e quaisquer rendas eventuais.....	55:181\$1		
193 Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	345:596\$7		
196 Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	139:492\$4		
197 Renda de imigração.....	80\$0	2.550:371\$3	2.550:371\$2
TOTAL DA RENTA EXTRAORDINÁRIA.....			2.550:371\$3

TOTAL DAS RENDAS.....

100.314:912\$6

DEPÓSITOS

Caixas Económica.....			6.641:231\$1
Consignações.....			1.817:719\$8

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos.....	90:670\$0
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	21:200\$0
11 — Depósitos para recursos.....	196:337\$7
12 — Depósitos judiciais.....	7:375\$9
13 — Depósitos para quem de direito.....	418:070\$8
14 — Depósitos para garantias diversas.....	29:028\$2
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	798:912\$0
20 — Gratificações diversas.....	297:620\$0
22 — Juros não reclam. da Div. Púb.....	3.385:347\$5

24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	108:362\$7		
25 — Multas para quem de direito.....	298:570\$0		
27 — Multas para empregados das alfândegas.....	166:606\$1		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	62:070\$7		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta Pensões.....	20:440\$3		
32 — Obras do Porto 10 %.....	3.940:163\$2		
34 — Percentagens de leilões.....	27:955\$7		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	67:710\$4		
38 — Quotas de fiscalização.....	123:000\$0		
39 — Renascência de leilões nas Alfândegas.....	45:857\$9		
42 — Revisão de despachos.....	18:676\$0		
47 — Vencimentos não reclamados.....	4:618\$5		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados.....	249:374\$0	10.377:967\$6	10.377:967\$6
Restos a pagar de 1940.....			134:570\$3
Fundo Rodoviário Estados Municípios			
A — Direitos de importação.....	7.062:917\$7	7.062:917\$7	7.062:917\$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			26.034:406\$5
DIVERSAS CONTAS			
Diversos responsáveis.....			1:633\$1
Movimento de fundos.....			24.106:292\$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			24.107:925\$7
TOTAL GERAL.....			150.457:244\$8

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	2.040:262\$5		
2 Material.....	903:593\$3		
3 Serviços e encargos.....	800:000\$0		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	544:347\$0		
7 Decretos.....	205:600\$0	4.493:802\$8	4.493:802\$8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	1.433:794\$4		
2 Material.....	288:738\$7		
3 Serviço e encargos.....	980:236\$9		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	230:000\$0		
7 Decretos.....	1.108:982\$4	4.041:752\$4	4.041:752\$4

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	9.998:642\$2		
2 Material.....	259:497\$4		
3 Serviços e encargos.....	23:865\$9		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	68:062\$0		
6 Dívida pública			
3 — Exercícios findos.....	550:575\$9		
4 — Juros diversos, etc.....	1.142:562\$1		
7 Decretos.....	33:736\$3	12.076:941\$8	12.076:941\$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	71:384\$4		
2 Materia.....	11:302\$5	72:686\$9	72:686\$9

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal.....	240:862\$0		
2 Material.....	44:966\$9		
3 Serviços e encargos.....	24:500\$0		
7 Decretos.....	11:564\$5	321:893\$4	321:893\$4

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal.....	1.194:586\$6		
2 Material.....	68:485\$5		
3 Serviços e encargos.....	80:000\$0		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	699:998\$9	2.043:071\$0	2.043:071\$0

TOTAL DA DESPESA.....			23.050:148\$3
-----------------------	--	--	---------------

DEPÓSITOS

Caixas econômicas.....			5.800:600\$2
Consignações.....			1.674:185\$5

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos.....	93:280\$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	23:400\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	186:264\$1		
12 — Depósitos judiciais.....	5:640\$0		
13 — Depósitos para quem de direito.....	500:979\$4		
14 — Depósitos para garantias diversas.....	25:325\$0		
15 — Depósitos feitos nas alfândegas.....	840:486\$2		
20 — Gratificações diversas.....	312:986\$4		
22 — Juros não reclamados da dívida pública.....	3.355:557\$5		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	114:201\$2		
25 — Multas para quem de direito.....	300:593\$4		
27 — Multas para empregados das alfândegas.....	165:096\$6		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição.....	68:555\$7		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões.....	13:955\$3		
32 — Obras do Porto 10 %.....	3.838:112\$1		
34 — Percentagens de leilões.....	24:546\$2		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	108:362\$3		
39 — Renascência de leilões nas alfândegas.....	45:573\$0		
42 — Revisão de despachos.....	15:283\$4		
47 — Vencimentos não reclamados.....	11:744\$9	10.049:942\$7	10.049:942\$7

Cofres de orfãos.....			562\$3
-----------------------	--	--	--------

Depósitos de Diversas Origens — Antigos sem discriminação.....	3:000\$0	3:000\$0	3:000\$0
---	----------	----------	----------

Restos a pagar de 1934.....			8:734\$7
Restos a pagar de 1936.....			100\$0
Restos a pagar de 1938.....			20:211\$5
Restos a pagar de 1939.....			600:049\$6

TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			18.157:386\$5
--------------------------	--	--	---------------

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			67:511\$0
Movimento de fundos.....			109.182:199\$0

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			109.249:710\$0
--------------------------------	--	--	----------------

TOTAL GERAL.....			150.457:244\$8
------------------	--	--	----------------

ALAGOAS

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	11.095:645\$6		Ministério da Agricultura....	949:566\$0	
Renda Extraordinária.....	518:134\$9	11.613:780\$5	Ministério da Educação.....	650:355\$5	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixa Econômica.....	1.517:836\$6		Ministério da Fazenda.....	3.772:599\$0	
Consignações.....	459:200\$3		Ministério da Justiça.....	26:059\$2	
De Diversas Origens.....	676:505\$6		Ministério do Trabalho.....	107:706\$1	
Restos a Pagar de 1940.....	13:090\$9		Ministério da Viação.....	211:817\$0	5.718:102\$8
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	205:457\$8		DEPÓSITOS		
Fundo Rodov. Est. Municipios.....	1:702\$4	2.873:793\$6	Caixa Econômica.....	1.126:902\$5	
DIVERSAS CONTAS			Consignações.....	459:268\$9	
Movimento de Fundos.....	5.877:137\$1		De Diversas Origens.....	429:573\$6	
SOMA..... 20.364:711\$2			Restos a Pagar.....	275:986\$4	
Saldo do Exercício de 1939.....	236:191\$9		Instituto do Açúcar e do Alcool.....	205:457\$8	2.497:189\$2
TOTAL..... 20.600:903\$1			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis.....	308:073\$2	
			Movimento de Fundos.....	11.794:817\$0	12.102:890\$2
			SOMA..... 20.318:182\$2		
			Saldo para o Exercício de 1941.....	282:720\$9	
			TOTAL..... 20.600:903\$1		

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	1.373:192\$7	
4 Expediente das capatazias.....	17:509\$4	
5 Armazenagem.....	12:232\$9	
6 Imposto de docas.....	6:712\$5	
7 Imposto de faróis.....	57:600\$0	1.467:247\$5

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação às fls.....	4.686:856\$3	4.686:856\$3
------------------------------------	--------------	--------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc...	2.891:982\$0	
53 Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc.....	125\$0	
54 Imposto sobre lueros fortuitos, etc.....	708\$8	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	3:100\$0	2.895:915\$8

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto de selo		
Por verba.....	132:967\$8	
Adesivo.....	993:316\$0	
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
Pessoal.....	474\$6	
Material.....	1:365\$7	
Sem discriminação.....	11\$3	1.131:135\$4
		10.181:155\$0

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	1:567\$1		
64	Foros de terrenos de marinha.....	3:473\$7		
65	Laudêmos.....	2:027\$6		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	22:889\$9	29:958\$3	29:958\$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	2:537\$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais.....	2:996\$2	5:533\$2	5:533\$2

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancária.....	30:750\$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	23:288\$1		
118	Montepio da Marinha.....	163\$0		
119	Montepio da Guerra.....	2:431\$6		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa.....	8:447\$1		
	Verba.....	10:998\$9		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	127:508\$4		
	Verba.....	3\$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	11:659\$3		
155	Taxa de Previdência Social.....	156:129\$5		
156	Renda do registo das Assoc. e Instituições de Aux. Mutuos, etc.....	122\$6		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	28:102\$8		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 quilogramos de farinha de trigo, etc..	600\$0		
162	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Milho..	3:024\$3		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão..	60:277\$4		
167	Taxa de Expansão da Pesca.....	407:017\$5		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	4:133\$2		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	4:058\$0		
180	Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	304\$4	878:999\$1	878:999\$1

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 11.095:645\$6

RENTA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	59:361\$8		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	6:971\$2		
189	Indenizações.....	376:587\$5		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	49:720\$1		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	406\$6		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	25:087\$7	518:134\$9	518:134\$9

TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA..... 518:134\$9

TOTAL DAS RENDAS..... 11.613:780\$5

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....			1.517:836\$6
Consignações.....			459:200\$3

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4 — Custas judiciais.....	330\$2		
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	15:062\$4		
6 — Certificados técnicos.....	1:200\$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	23:400\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	55:958\$3		
12 — Depósitos judiciais.....	7:760\$0		
13 — Dep. para quem de direito.....	60:137\$8		
14 — Dep. para garantias diversas.....	2:806\$1		
20 — Gratificações diversas.....	45:967\$5		
22 — Juros não reclam. da Div. Púb.....	198:178\$2		
25 — Multas para quem de direito.....	25:655\$1		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	49:815\$7		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	15:519\$5		
32 — Obras do Porto 10%.....	145:010\$3		
34 — Percentagens de leilões.....	799\$3		
35 — Percent. pela cobr. executiva.....	3:195\$8		
36 — Percentagens pela cobrança da dívida ativa.....	18:102\$8		
38 — Quotas de fiscalização.....	6:000\$0		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas.....	227\$4		
47 — Vencimentos não reclamados.....	200\$0		
51 — Caixa de Aposent. e Pensões.....	1:179\$2	676:505\$6	676:505\$6

Restos a pagar de 1940..... 13:090\$9

Instituto do Açúcar e do Alcool..... 295:457\$8

FUNDO RODOVIÁRIO ESTADOS MUNICIPIOS

A — Direitos de importação.....	1:702\$4	1:702\$4	1:702\$4
TOTAL DOS DEPOSITOS.....			2.873:793\$6

DIVERSAS CONTAS

Movimento de fundos.....			5.877:137\$1
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			5.877:137\$1
TOTAL DA RECEITA.....			20.364:711\$2
SALDO DO ANO ANTERIOR.....			236:191\$9
TOTAL GERAL.....			20.600:903\$1

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	500:725\$7		
2	Material.....	284:908\$4		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	158:998\$6		
7	Decretos.....	4:933\$3	949:566\$0	949:566\$0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal.....	234:393\$6		
2	Material.....	75:088\$7		
3	Serviços e encargos.....	45:873\$2		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	100:000\$0		
7	Decretos.....	195:000\$0	650:355\$5	650:355\$5

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	3.110:969\$8		
2	Material.....	94:658\$1		
3	Serviços e encargos.....	8:673\$1		
4	Eventuais.....	3:600\$0		
6	Dívida pública			
	3 — Exercícios findos.....	384:475\$6		
	4 — Juros diversos, etc.....	162:423\$5		
7	Decretos.....	7:798\$9	3.772:599\$0	3.772:599\$0

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	26:059\$2	26:059\$2	26:059\$2
---	--------------	-----------	-----------	-----------

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	65:403\$9		
2	Material.....	15:871\$6		
3	Serviços e encargos.....	15:450\$0		
4	Eventuais.....	2:500\$0		
7	Decretos.....	8:480\$6	107:706\$1	107:706\$1

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	94:800\$0		
3	Serviços e encargos.....	99:996\$4		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	17:020\$6	211:817\$0	211:817\$0

TOTAL DA DESPESA..... 5.718:102\$8

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....			1.126:902\$5
Consignações.....			459:268\$9

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4 — Custas judiciais.....	330\$2		
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	15:062\$4		
6 — Certificados técnicos.....	1:130\$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	6:000\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	23:009\$1		
12 — Depósitos judiciais.....	5:010\$0		
13 — Dep. para quem de direito.....	59:012\$4		
14 — Dep. para garantias diversas.....	180\$0		
20 — Gratificações diversas.....	46:167\$5		
22 — Juros não reclam. da Div. Púb.....	187:518\$2		
25 — Multas para quem de direito.....	8:463\$3		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	49:815\$7		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	15:519\$5		
32 — Obras do Porto 10%.....	137\$9		
34 — Percentagens de leilões.....	697\$4		
35 — Percent. pela cobr. executiva.....	3:099\$8		
36 — Percentagens pela cobrança da Dívida Ativa.....	6:478\$3		
47 — Vencimentos não reclamados.....	200\$0		
51 — Caixa de Aposent. e Pensões.....	1:741\$9	429:573\$6	429:573\$6

Restos a pagar de 1934.....			4:802\$0
Restos a pagar de 1938.....			784\$2
Restos a pagar de 1939.....			270:400\$2
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			205:457\$8

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 2.497:189\$2

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			308:073\$2
Movimento de fundos.....			11.794:817\$0

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS..... 12.102:890\$2

TOTAL DA DESPESA..... 20.318:182\$2

SALDO QUE PASSA..... 282:720\$9

TOTAL GERAL..... 20.600:903\$1

SERGIPE

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA			
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO			
Renda Ordinária.....	7.390:500\$5		Ministério da Agricultura.....	1.967:044\$5		
Renda Extraordinária....	422:706\$9	7.813:207\$4	Ministério da Educação...	732:360\$0		
DEPÓSITOS			Ninistério da Fazenda....	3.701:564\$3		
Caixas Econômicas.....	744:298\$2		Ministério da Justiça.....	27:901\$3		
Consignações.....	743:779\$7		Ministério do Trabalho...	92:968\$6		
De Diversas Origens....	1.631:257\$4		Ministério da Viação.....	544:801\$0	7.066:639\$7	
Restos a Pagar de 1940..	70:266\$8		DEPÓSITOS			
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	14:651\$7		Caixas Econômicas.....	584:960\$6		
Fundo Rodoviário Estados Municípios.....	1:356\$9	3.205:610\$7	Consignações.....	743:779\$7		
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens....	1.555:894\$4		
Movimento de Fundos.....		4.986:786\$4	Restos a Pagar.....	127:406\$7		
SOMA.....			Instituto do Açúcar e do Alcool.....	14:651\$7	3.026:693\$1	
			16.005:604\$5	DIVERSAS CONTAS		
			Movimento de Fundos.....			
			5.912:271\$7			
			SOMA.....			
			16.005:604\$5			

RECEITA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	239:780\$2	
4 Expediente das capatazias.....	809\$2	
5 Armazenagem.....	2:103\$5	
6 Imposto de docas.....	907\$2	
7 Imposto de faróis.....	1:600\$0	245:200\$1

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação ás fls.....	4.480:390\$3	4.480:390\$3
------------------------------------	--------------	--------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc..	1.450:728\$2	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	200\$0	1.450:928\$2

D — Imposto sobre atos emnados do Governo, etc

56 Imposto de selo		
Por verba.....	170:636\$4	
Adesivo.....	685:277\$5	
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
Pessoal.....	14\$6	
Material.....	135\$4	
Sem discriminação.....	1:422\$4	857:486\$3
		7.034:004\$9

II — RENDAS PATRIMONIAIS

64	Foros de terrenos de marinha.....	5:846\$2		
65	Laudémios.....	15:975\$5		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	50:635\$2	72:456\$9	72:456\$9

III — RENDAS INDUSTRIAS

97	Renda dos Liceus Profissionais.....	5:432\$5	5:432\$5	5:432\$5
----	-------------------------------------	----------	----------	----------

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancária.....	34:000\$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civís.....	15:730\$2		
118	Montepio da Marinha.....	1:059\$9		
119	Montepio da Guerra.....	3:359\$3		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa.....	15:866\$0		
	Verba.....	350\$0		
153	Taxa de Educação e Saúde.			
	Taxa.....	101:993\$0		
	Verba.....	21\$3		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	2:884\$1		
155	Taxa de Previdência Social.....	31:847\$6		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	25:881\$2		
167	Taxa de Expansão da Pesca.....	26:100\$0		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica.....	1:800\$0		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	428\$9		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	7:550\$8		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	9:398\$7		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	20\$0		
180	Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	315\$2	278:606\$2	278:606\$2
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				7.390:500\$5

RENDA EXTRAORDINÁRIA

187	Taxa especial sobre embarcações, sobrada nas Alfândegas.....	4:565\$5		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	2:737\$8		
189	Indenizações.....	302:914\$8		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	86:475\$2		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene, e etc.....	273\$9		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	25:739\$7	422:706\$9	422:706\$9
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				422:706\$9
TOTAL DAS RENDAS.....				7.813:207\$4

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	744:298\$2
Consignações.....	743:779\$7

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Económicas.....	23:762\$6		
6 — Certificados técnicos.....	5:225\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	33:304\$6		
12 — Depósitos judiciais.....	800\$0		
13 — Depósitos para quem de direito.....	10:782\$5		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	14:721\$2		
20 — Gratificações diversas.....	33:484\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	1.340:330\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	10:783\$9		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	7:836\$8		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	68:406\$8		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	44:758\$6		
32 — Obras do Porto 10 %.....	24:304\$0		
34 — Percentagens de leilões.....	9\$0		
35 — Percentagens pela cobr. executiva.....	8:467\$3		
38 — Quotas de fiscalização.....	2:000\$0		
47 — Vencimentos não reclamados.....	1:075\$0		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1:206\$1	1.631:257\$4	1.631:257\$4
<hr/>			
Restos a pagar de 1940.....			70:266\$8
Instituto do Açucar e do Alcool.....			14:651\$7
Fundo Rodoviário Estados e Municípios:			
<i>a — Direitos de importação.....</i>			1:356\$9
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			3.205:610\$7

DIVERSAS CONTAS

Movimento de fundos.....			4.986:786\$4
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			4.986:786\$4
TOTAL GERAL.....			16.005:604\$5

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	550:172\$0		
2 Material.....	388:651\$6		
3 Serviços e encargos.....	800:000\$0		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	227:420\$9		
7 Decretos.....	800\$0	1.967:044\$5	1.967:044\$5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	231:499\$8		
2 Material.....	76:307\$1		
3 Serviço e encargos.....	33:553\$1		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	150:000\$0		
7 Decretos.....	241:000\$0	732:360\$0	732:360\$0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	2.981:664\$9		
2	Material.....	58:420\$9		
3	Serviços e encargos.....	30:368\$9		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos.....	366:109\$0		
	4 — Juros diversos, etc.....	256:871\$3		
7	Decretos.....	8:129\$3	3.701:564\$3	3.701:564\$3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	26:908\$8		
2	Material.....	992\$5	27:901\$3	27:901\$3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	61:734\$5		
2	Material.....	15:034\$1		
3	Serviços e encargos.....	12:900\$0		
7	Decretos.....	3:300\$0	92:968\$6	92:968\$6

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	60:226\$7		
2	Material.....	10:618\$9		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	473:955\$4	544:801\$0	544:801\$0

TOTAL DA DESPESA..... 7.066:639\$7

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	584:960\$6
Consignações.....	743:779\$7

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	23:795\$6		
6 — Certificados técnicos.....	5:175\$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	200\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	41:704\$8		
12 — Depósitos judiciais.....	200\$0		
13 — Depósitos para quem de direito.....	10:713\$8		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	12:709\$2		
20 — Gratificações diversas.....	33:474\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	1.229:715\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	10:633\$7		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	14:341\$8		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição.....	68:406\$8		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões.....	44:758\$6		
32 — Obras do Porto 10 %.....	48:559\$2		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	8:703\$7		
42 — Revisão de despachos.....	366\$7		
47 — Vencimentos não reclamados.....	1:075\$0		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1:361\$5	1.555:894\$4	1.555:894\$4
Restos a pagar de 1939.....			127:406\$7
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			14:651\$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			3.026:693\$1

DIVERSAS CONTAS

Movimento de fundos.....	5.912:271\$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....	5.912:271\$7
TOTAL GERAL.....	16.005:604\$5

BAÍA

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENTA DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	75.535:165\$5		Ministério da Agricultura.....	3.551:495\$5	
Renda Extraordinária.....	5.799:564\$8	81.334:730\$3	Ministério da Educação.....	6.544:815\$6	
			Ministério da Fazenda.....	14.639:102\$5	
			Ministério da Justiça.....	37:914\$3	
			Ministério do Trabalho.....	277:469\$1	
			Ministério da Viação.....	49.053:446\$4	74.104:243\$4
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixas Económicas.....	2.038:279\$5		Caixas Económicas.....	9.000:000\$0	
Consignações.....	2.318:820\$0		Consignações.....	2.270:981\$4	
De Diversas Origens.....	11.126:423\$1		De Diversas Origens.....	10.669:817\$6	
Cofres de Orfãos.....	1:170\$0		Cofres de Orfãos.....	1:170\$0	
Restos a Pagar de 1940.....	851:554\$4		De Diversas Origens c/Antigs.	1:370\$0	
Inst. do Açúcar e do Alcool..	20:955\$0		Restos a Pagar.....	515:140\$5	
Fundo Rodoviário dos Estados			Inst. do Açúcar e do Alcool..	20:955\$0	
e Municípios.....	69:723\$0	16.426:925\$0	Fundo Rodoviário dos Estados		
			e Municípios.....	29:135\$8	22.508:570\$3
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis.....	92:893\$6		Diversos Responsaveis.....	2.879:242\$2	
Movimento de Fundos.....	82.109:243\$5	82.202:137\$1	Movimento de Fundos.....	80.471:736\$5	83.350:978\$7
SOMA.....	179.963:792\$4		SOMA.....	179.963:792\$4	

RECEITA

RENTA ORDINÁRIA

I — RENTAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	10.908:766\$5	
2 Imposto adicional de 10 % sobre direitos realmente devidos.....	5.806\$2	
3 Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	1:617\$4	
7 Imposto de faróis.....	302:009\$0	11.218:199\$1

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação às fls.....	22.199:035\$9	22.199:035\$9
------------------------------------	---------------	---------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc....	9.188:650\$9	
53 Imposto sobre prémios de seguros marítimos e terrestre, etc.....	1.571:195\$6	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	41:852\$2	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	40:310\$5	10.842:009\$2

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do Selo			
	Por verba.....	2.774:242\$0		
	Adesivo.....	6.630:744\$1		
57	Imposto sobre operações a termo.....	1:506\$2		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa.....	270\$0		
	Registo.....	500\$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal.....	7:220\$5		
	Material.....	34:063\$6	9.448:546\$4	53.707:790\$6

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	16:066\$2		
64	Foros de terrenos de marinha.....	53:590\$8		
65	Laudêmos.....	58:938\$2		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	43:663\$1	172:258\$3	172:258\$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

77	Renda da E. F. Petrolina a Terezina.....	151:151\$0		
83	Renda da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro.....	15.211:206\$3		
87	Renda da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.....	3.031:272\$3		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	2:966\$8		
94	Contribuição das Companhias ou Empresas de Estradas de Ferro, etc.....	6:000\$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais.....	8:608\$7	18.411:205\$1	18.411:205\$1

IV — DIVERSAS RENDAS

113	Emolumentos Consulares.....	23:093\$2		
114	Contribuição para fiscalização bancária.....	187:145\$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	85:466\$1		
117	Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	57:609\$5		
118	Montepio da Marinha.....	3:363\$5		
119	Montepio da Guerra.....	13:076\$7		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa.....	136:728\$6		
	Verba.....	30:410\$9		
139	Renda da Faculdade de Medicina da Baía.....	151:404\$3		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	712:945\$0		
	Verba.....	13:146\$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	70:643\$1		
155	Taxa de Previdência Social.....	724:883\$0		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	64:905\$9		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada seca de 44 kgs. de farinha de trigo etc.....	194:801\$0		
160	Quota sobre o ouro produzido etc.....	1:978\$3		
161	Quota sobre a produção mineral do País.....	44:191\$2		
162	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Milho.....	220\$0		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão.....	44:327\$6		
166	Taxa de Inspeção Sanitária.....	5:443\$1		
167	Taxa de Expansão da Pesca.....	602:221\$7		
168	Taxa de Desinfecção.....	476\$4		
69	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidraulica.....	2:414\$9		
70	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	10:186\$6		
71	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	36:093\$1		
72	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	21:953\$1		
73	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.....	3:848\$2		
75	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	20\$0		
80	Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	915\$5	3.243:911\$5	8.243:911\$5

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 75.535:165\$5

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da dívida ativa da União.....	1.723:196\$8		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	25:507\$6		
189	Indenizações.....	3.345:908\$3		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	492:263\$0		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	39:746\$7		
195	Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre loterias.....	13:337\$5		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	146:681\$3		
198	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das Estradas de Ferro..	12:923\$6	5.799:564\$8	5.799:564\$8
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....			5.799:564\$8
	TOTAL DAS RENDAS.....			81.334:730\$3

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....				2.038:279\$5
Consignações.....				2.318:820\$0

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados Técnicos.....	4:600\$0		
9 — Caixas de Depósitos e Cauções.....	423:448\$2		
11 — Depósitos para recursos.....	440:042\$6		
12 — Depósitos Judiciais.....	256\$0		
13 — Dep. para quem de direitos.....	612:698\$9		
14 — Dep. para garantias diversas.....	420\$0		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas.....	200:985\$0		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	413:629\$7		
20 — Gratificações diversas.....	295:923\$5		
22 — Juros não reclamados da Div. Pub.....	5.589:272\$5		
25 — Multas para quem de direito.....	247:874\$5		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	24:803\$9		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição.....	59:192\$7		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões.....	65:702\$1		
32 — Obras do Porto 10 %.....	1.122:848\$2		
34 — Percentagens de leilões.....	602\$2		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	137:177\$1		
38 — Quotas de fiscalização.....	63:000\$0		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas.....	3:227\$3		
42 — Revisão de despachos.....	3:372\$0		
47 — Vencimentos não reclamados.....	69:649\$6		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1.318:953\$5		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados.....	28:738\$6	11.126:423\$1	11.126:423\$

Cofres de Orfãos.....				1:170\$0
Restos a Pagar de 1940.....				851:455\$1
Instituto do açúcar e do álcool.....				20:955\$0

Fundo Rodoviário Estados e Municípios

A — Direitos de importação.....	69:723\$0	69:723\$0	69:723\$0
---------------------------------	-----------	-----------	-----------

TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			16.426:925\$0
--------------------------	--	--	---------------

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			92:893\$0
Movimento de fundos.....			82.109:243\$0
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			82.202:137\$0
TOTAL GERAL.....			179.963:792\$3

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	1.727:164\$6		
2 Material.....	718:730\$9		
3 Serviços e Encargos.....	1.100:000\$0		
7 Decretos.....	5:600\$0	3.551:495\$5	3.551:495\$5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	4.404:897\$6		
2 Material.....	617:342\$5		
3 Serviços e Encargos.....	589:918\$0		
7 Decretos.....	932:657\$5	6.544:815\$6	6.544:815\$6

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	11.329:495\$8		
2 Material.....	307:268\$7		
3 Serviços e Encargos.....	24:926\$4		
4 Eventuais.....	19:980\$0		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	25:000\$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios Findos.....	845:434\$1		
4 — Juros diversos, etc.....	2.038:800\$6		
7 Decretos.....	48:196\$9	14.639:102\$5	14.639:102\$5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	37:914\$3	37:914\$3	37:914\$3
----------------	-----------	-----------	-----------

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal.....	213:224\$3		
2 Material.....	35:356\$6		
3 Serviços e Encargos.....	19:738\$2		
7 Decretos.....	9:150\$0	277:469\$1	277:469\$1

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal.....	15.332:141\$6		
2 Material.....	17.253:657\$2		
3 Serviços e Encargos.....	1.662:209\$7		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	14.166:348\$9		
7 Decretos.....	639:089\$0	49.053:446\$4	49.053:446\$4
TOTAL DA DESPESA.....			74.104:243\$4

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....		9.000:000\$0
Consignações.....		2.270:981\$4

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados Técnicos.....	4:600\$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	213:062\$5		
11 — Depósitos para recursos.....	137:796\$2		
13 — Dep. para quem de direito.....	568:139\$4		
14 — Dep. para garantias diversas.....	420\$0		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas.....	232:395\$4		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	475:308\$8		
20 — Gratificações diversas.....	307:839\$0		
22 — Juros não reclamados da Div. Pub.....	5.490:720\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	266:211\$3		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	26:547\$8		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	57:996\$0		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	55:726\$4		
32 — Obras do Porto 10 %.....	1.574:893\$9		
34 — Percentagens de leilões.....	686\$6		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	128:062\$4		
38 — Quotas de fiscalização.....	63:127\$7		
42 — Revisão de despachos.....	4:608\$8		
47 — Vencimentos não reclamados.....	56:507\$0		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1.005:168\$4	10.669:817\$6	10.669:817\$6
Cofres de Orfãos.....			1:170\$0

DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS — ANTIGOS

Cofre de Orfãos.....	1:170\$0		
Sem discriminação.....	200\$0	1:370\$0	1:370\$0
Restos a pagar de 1934.....			66:850\$9
Restos a pagar de 1935.....			225\$0
Restos a pagar de 1936.....			200\$0
Restos a pagar de 1937.....			2:390\$5
Restos a pagar de 1938.....			23:202\$6
Restos a pagar de 1939.....			422:271\$5
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			20:955\$0

Fundo Rodoviário Estados e Municípios

A — Direitos de Importação.....	21:636\$8		
B — Despesas Contratuais.....	7:499\$0	29:135\$8	29:135\$8
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			22.508:570\$3

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis.....			2.879:242\$2
Movimento de fundos.....			80.471:736\$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			83.350:978\$7
TOTAL GERAL.....			179.963:792\$4

ESPIRITO SANTO

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro de 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	6.441:736\$6		Ministério da Agricultura...	894:909\$4	
Renda Extraordinária.....	421:940\$2	6.863:676\$8	Ministério da Educação.....	1.211:652\$8	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda.....	3.485:429\$9	
Caixas Econômicas.....	1.377:192\$2		Ministério da Justiça.....	23:384\$0	
Consignações.....	243:629\$8		Ministério do Trabalho.....	127:041\$9	
De Diversas Origens.....	473:911\$4		Ministério da Viação.....	203:880\$0	5.946:298\$0
Restos a pagar de 1940.....	150:805\$5		DEPÓSITOS		
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	1:679\$9		Caixas Econômicas.....	1.639:999\$4	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios.....	725\$8	2.247:944\$6	Consignações.....	257:619\$1	
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens.....	191:554\$8	
Diversos Responsáveis.....	348\$1		Cofres de Orfãos.....	160\$0	
Movimento de Fundos.....	4.889:608\$6	4.889:956\$7	De Diversas Origens c/An-tigos.....	724\$8	
			Restos a pagar.....	64:359\$4	
			Instituto do Açúcar e do Alcool.....	1:679\$9	2.156:097\$4
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsáveis.....	914\$4	
			Movimento de Fundos.....	5.898:268\$3	5.899:182\$7
SOMA.....		14.001:578\$1	SOMA.....		14.001:578\$1

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	48:289\$4	
1	Expediente das capatazias.....	42\$0	
5	Armazenagem.....	103\$9	
7	Imposto de faróis.....	38:400\$0	86:835\$3

B — Imposto de Consumo

Conforme discriminação às fls.....	2.951:909\$9	2.951:909\$9
------------------------------------	--------------	--------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc ...	1.116:867\$9	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	2:443\$0	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	16:346\$9	1.135:657\$8

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto de selo		
	Por verba.....	180:372\$3	
	Adesivo.....	1.545:835\$5	

59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Material.....	29\$9		
	Sem discriminação.....	673\$2	1.726:910\$9	5.901:313\$9

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	860\$0		
64	Foros de terrenos de marinha.....	5:290\$3		
65	Laudêmios.....	162:867\$2		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	12:750\$8	181:768\$3	181:768\$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	874\$0		
94	Contribuição das Companhias ou Empresas de Estradas de Ferro, etc....	9:000\$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais.....	342\$4	10:216\$4	10:216\$4

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancaria.....	37:625\$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Cívís.....	10:469\$5		
117	Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	100\$0		
118	Montepio da Marinha.....	8\$5		
119	Montepio da Guerra.....	118\$0		
121	Selo penitenciário			
	Taxa.....	23:934\$3		
	Verba.....	480\$0		
153	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa.....	202:612\$8		
	Verba.....	1\$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	13:965\$2		
155	Taxa de Previdência Social.....	5:859\$1		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	9:755\$0		
161	Quota sobre a produção mineral do país.....	807\$7		
163	Taxa de Classificação comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão	312\$4		
165	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Café...	14:955\$3		
166	Taxa de Inspeção Sanitária.....	4:910\$0		
168	Taxa de desinfecção.....	185\$1		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica.....	14:457\$6		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	214\$0		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	3:769\$5		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	2:478\$0		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	1:420\$0	348:438\$0	348:438\$0

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 6.441:736\$6

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	119:741\$3		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	8:496\$1		
189	Indenizações.....	159:738\$3		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	95:612\$0		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	88\$7		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	38:083\$8		
197	Renda de Imigração			
	A — Parte da União.....	180\$0	421:940\$2	421:940\$2

TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA..... 421:940\$2

TOTAL DAS RENDAS..... 6.863:676\$8

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	1.377:192\$2
Consignações.....	243:629\$8

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4 — Custas judiciais.....	50\$5
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	39:507\$4
6 — Certificados técnicos.....	1:875\$0
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	3:000\$0
11 — Depósitos para recursos.....	291:257\$3
13 — Depósitos para quem de direito.....	10:865\$0
20 — Gratificações diversas.....	25:865\$0
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	35:662\$5
25 — Multas para quem de direito.....	32:473\$4
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	106\$6
30 — Montepio dos Serventuários do Estado conta contribuição.....	2:330\$1
31 — Montepio dos Serventuários do Estado, conta pensões.....	546\$8
32 — Obras do Porto 10 %.....	5:006\$6
34 — Percentagens de leilões.....	20\$6

35 — Percentagem pela cobrança Executiva.....	5:989\$3		
36 — Percentagens pela cobrança da Dívida Ativa.....	4:962\$1		
38 — Quotas de Fiscalização.....	4:000\$0		
47 — Vencimentos não reclamados.....	8:387\$4		
49 — Cofre de Depósitos Públicos.....	1:961\$6		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	44\$2	473:911\$4	473:911\$4
<hr/>			
Restos a pagar de 1940.....			150:805\$5
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			1:679\$9
Fundo Rodoviário Estados Municípios			
A — Direitos de importação.....	725\$8	725\$8	725\$8
<hr/>			
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			2.247:944\$6

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			348\$1
Movimento de Fundos.....			4.889:608\$6
<hr/>			
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			4.889:956\$7
<hr/>			
TOTAL GERAL.....			14.001:578\$1

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	306:634\$0		
2 Material.....	85:938\$2		
3 Serviços e Encargos.....	499:937\$2		
7 Decretos.....	2:400\$0	894:909\$4	894:909\$4
<hr/>			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	178:236\$8		
2 Material.....	23:017\$5		
3 Serviços e Encargos.....	17:398\$5		
5 Obras, edsapropriações e aquisições de imóveis.....	750:000\$0		
7 Decretos.....	243:000\$0	1.211:652\$8	1.211:652\$8
<hr/>			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	2.646:435\$6		
2 Material.....	92:837\$8		
3 Serviços e Encargos.....	13:311\$7		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	268:449\$8		
4 — Juros diversos, etc.....	431:532\$3		
7 Decretos.....	32:862\$7	3.485:429\$9	3.485:429\$9
<hr/>			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	22:800\$0		
2 Material.....	584\$0	23:384\$0	23:384\$0
<hr/>			

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal.....	82:225\$5		
2 Material.....	20:085\$8		
3 Serviços e Encargos.....	16:250\$0		
7 Decretos.....	8:480\$6	127:041\$9	127:041\$9
<hr/>			

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal.....	182:102\$3		
2 Material.....	19:797\$7		
7 Decretos.....	1:980\$0	203:880\$0	203:880\$0
<hr/>			

TOTAL DA DESPESA.....			5.946:298\$0
-----------------------	--	--	--------------

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	1.639:999\$4
Consignações.....	257:619\$1

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	39:507\$4		
6 — Certificados técnicos.....	2:245\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	30:606\$8		
13 — Depósito para quem de direito.....	9:865\$4		
20 — Gratificações diversas.....	27:229\$4		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	24:299\$6		
25 — Multas para quem de direito.....	32:100\$4		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	227\$5		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição.....	2:330\$1		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões.....	632\$6		
32 — Obras do Porto 10%.....	5:054\$5		
34 — Percentagens de leilões.....	92\$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	8:117\$0		
47 — Vencimentos não reclamados.....	8:627\$4		
49 — Cofre de Depósitos Públicos.....	148\$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	470\$1	191:554\$8	191:554\$8
Cofres de orfãos.....			160\$0

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS — ANTIGOS

Cofre de orfãos.....	724\$8	724\$8	724\$8
Restos a pagar de 1934.....			4:086\$3
Restos a pagar de 1937.....			90\$9
Restos a pagar de 1938.....			74\$1
Restos a pagar de 1939.....			60:108\$1
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			1:679\$9
TOTAL DOS DEPÓSITOS			<u>2.156:097\$4</u>

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....	914\$4
Movimento de Fundos.....	5.898:268\$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....	<u>5.899:182\$7</u>
TOTAL GERAL.....	<u>14.001:578\$1</u>

RIO DE JANEIRO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1940

RECEITA	DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			
Renda Ordinária.....	78.141:294\$4		
Renda Extraordinária.....	3.098:766\$7	81.240:061\$1	
DEPÓSITOS		DESPESA DA UNIÃO	
Consignações.....	1.710:666\$9	Ministério da Agricultura....	4.570:789\$3
De Diversas Origens.....	1.093:487\$5	Ministério da Educação.	1.984:101\$5
Restos a pagar de 1940.	182:441\$8	Ministério da Fazenda.....	8.713:815\$9
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	18:372\$5	Ministério da Justiça.....	29:571\$5
		Ministério do Trabalho.....	469:077\$3
		Ministério da Viação.....	6.706:582\$9
			22.473:938\$4
DIVERSAS CONTAS		DEPÓSITOS	
Diversos Responsaveis.....	31:690\$8	Consignações.....	1.497:035\$0
Movimento de Fundos.....	9.324:902\$8	De Diversas Origens.....	932:090\$3
		Restos a pagar.....	169:143\$5
		Instituto do Açúcar e do Alcool.....	18:372\$5
			2.616:641\$3
		DIVERSAS CONTAS	
		Diversos Responsaveis.....	1.108:304\$5
		Movimento de Fundos.....	67.402:739\$2
			68.511:043\$7
SOMA.....	93.601:623\$4	SOMA.....	93.601:623\$4

RECEITA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e

1 Direitos de Importação para consumo.....	961:892\$0	
2 Imposto Adicional de 10 % sobre direitos realmente devidos.....	919\$7	
7 Imposto de faróis.....	47:360\$0	1.010:171\$7

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls.....	60.152:914\$2	60.152:914\$2
------------------------------------	---------------	---------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	8.079:445\$5	
53 Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc.....	61:921\$7	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	34:173\$8	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	66:830\$4	8.242:371\$4

D — Imposto sobre atos emanados do governo, etc.

56 Imposto de selo		
Por verba.....	1.103:148\$0	
Adesivo.....	4.369:196\$0	
58 Imposto sobre vales para brindes		
Taxa.....	618\$0	
Verba.....	100\$0	
Registo.....	3:000\$0	

59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal.....	2:336\$8		
	Material.....	3:039\$9	5.481:438\$7	74.886:896\$0

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos proprios nacionais.....	7:034\$7		
64	Foros de terrenos de marinha.....	49:258\$0		
65	Laudêmios.....	77:143\$4		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de mainha, etc.....	22:932\$5	156:368\$6	156:368\$6

III — RENDAS INDUSTRIAIS

75	Renda da E. F. Maricá.....	1.070:874\$5		
97	Renda dos Liceus Profissionais.....	4:376\$3	1.075:250\$8	1.075:250\$8

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancária.....	42:050\$0		
116	Montepio dos empregados Públicos Civis.....	34:666\$7		
118	Montepio da Marinha.....	629\$7		
119	Montepio da Guerra.....	529\$7		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa.....	74:857\$7		
	Verba.....	261:213\$6		
126	Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal.....	874\$0		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	646:764\$2		
	Verba.....	1:285\$9		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	6:669\$7		
155	Taxa de Previdência Social.....	9:567\$9		
156	Renda do registo das assoc. instituições de auxilios mutuos etc.....	590\$0		
157	Renda do serviço de identificação profissional.....	109:409\$0		
158	Renda do registo de marcas e patentes.....	30\$0		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo etc.....	145:398\$0		
161	Quota sobre a produção mineral do País.....	2:620\$3		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão.....	36\$0		
166	Taxa de Inspeção Sanitária.....	501:194\$8		
168	Taxa de Desinfecção.....	2:704\$5		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hydraulica.....	39:039\$8		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	20:865\$5		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	29:652\$1		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	90:909\$9		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	1:220\$0	2.022:779\$0	2.022:779\$0
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				78.141:294\$4

RENTA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	1.845:172\$2		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	1:144\$5		
189	Indenizações.....	277:083\$6		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	513:100\$1		
194	Contribuição para fiscalização geral de loterias.....	8:500\$0		
195	Quota Fixa anual e imposto de 5 % sobre Loterias.....	133:675\$0		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	320:091\$3	3.098:766\$7	3.098:766\$7
TOTAL DA RENTA EXTRAORDINÁRIA.....				3.098:766\$7
TOTAL DAS RENDAS.....				81.240:061\$1

DEPÓSITOS

Consignações.....		1.710:666\$9
-------------------	--	--------------

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	1:500\$0
11 — Depósitos para Recursos.....	284:293\$6
12 — Depósitos Judiciais.....	1:481\$6
13 — Depósito para quem de direito.....	36:800\$0
20 — Gratificações diversas.....	14:399\$0
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	148:000\$0

25 — Multas para quem de direito.....	112:221\$0		
32 — Obras do Porto 1 %.....	94:589\$1		
35 — Percentagem pela cobrança Executiva.....	378:422\$6		
38 — Quotas de Fiscalização.....	2:000\$0		
47 — Vencimentos não reclamados.....	19:780\$6	1.093:487\$5	1.093:487\$5
<hr/>			
Restos a pagar de 1940.....			182:441\$8
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			18:372\$5
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			3.004:968\$7
<hr/>			
DIVERSAS CONTAS			
Diversos Responsáveis.....			31:690\$8
Movimento de Fundos.....			9.324:902\$8
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			9.356:593\$6
TOTAL DA RECEITA.....			93.601:623\$4
TOTAL GERAL.....			93.601:623\$4

D E S P E S A

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	3.222:149\$2		
2 Material.....	658:898\$1		
3 Serviços e Encargos.....	689:742\$0	4.570:789\$3	4.570:789\$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	198:483\$2		
2 Material.....	58:118\$3		
3 Serviços e Encargos.....	26:500\$0		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	650:000\$0		
7 Decretos.....	1.051:000\$0	1.984:101\$5	1.984:101\$5

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	7.991:467\$1		
2 Material.....	100:526\$6		
3 Serviços e Encargos.....	11:312\$2		
4 Eventuais.....	5:000\$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios Findos.....	535:663\$3		
4 — Juros diversos, etc.....	558\$4		
7 Decretos.....	69:288\$3	8.713:815\$9	8.713:815\$9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	27:600\$0		
2 Material.....	1:971\$5	29:571\$5	29:571\$5

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal.....	392:623\$8		
2 Material.....	44:830\$9		
3 Serviços e Encargos.....	21:600\$0		
7 Decretos.....	10:022\$6	469:077\$3	469:077\$3

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal.....	168:474\$8		
2 Material.....	12:562\$5		
3 Serviços e Encargos.....	2.999:997\$2		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	3.426:996\$1		
7 Decretos.....	98:552\$3	6.706:582\$9	6.706:582\$9

TOTAL DA DESPESA.....			22.473:938\$4
-----------------------	--	--	---------------

DEPÓSITOS

Consignações..... 1.497:035\$0

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	1:600\$0		
11 — Depósitos para Recursos.....	134:744\$8		
12 — Depósitos Judiciais.....	2:031\$6		
13 — Depósitos para quem de Direito.....	18:668\$3		
20 — Gratificações diversas.....	14:399\$0		
22 — Juros não reclamados da Divida Pública.....	148:000\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	98:112\$6		
32 — Obras do Porto 10 %.....	127:923\$1		
35 — Percentagem pela cobrança Executiva.....	371:100\$8		
36 — Percentagem pela cobrança da Divida Ativa.....	500\$7		
47 — Vencimentos não reclamados.....	15:009\$4	932:090\$3	932:090\$3

Restos a pagar de 1934..... 37:028\$2

Restos a pagar de 1936..... 140\$1

Restos a pagar de 1938..... 6:775\$2

Restos a pagar de 1939..... 125:200\$0

Instituto do Açucar e do Alcool..... 18:372\$5

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 2.616:641\$3

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsaveis..... 1.108:304\$5

Movimento de Fundos..... 67.402:739\$2

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS..... 68.511:043\$7

TOTAL GERAL..... 93.601:623\$4

SÃO PAULO

Delegacia Fiscal - Balanço Financeiro - 1940

RECEITA		DESPESA	
RENDAS DA UNIÃO		DESPESA DA UNIÃO	
Renda Ordinária.....	1.242.426:492\$4	Ministério da Agricultura.	8.657:544\$6
Renda Extraordinária....	25.371:313\$7	Ministério da Educação...	7.594:791\$9
	<u>1.267.797:806\$1</u>	Ministério da Fazenda....	49.445:628\$8
DEPÓSITOS		Ministério da Justiça.....	156:190\$7
Caixas Econômicas.....	12.167:500\$0	Ministério do Trabalho...	722:464\$5
Consignações.....	6.326:252\$4	Ministério da Viação.....	77.300:418\$0
De Diversas Origens.....	58.476:615\$3		<u>143.877:038\$5</u>
Restos a Pagar de 1940...	1.188:195\$4	DEPÓSITOS	
Inst. do Açucar e do Alcool.....	117:080\$4	Consignações.....	5.781:548\$0
Fundo Rodov. Est. Municipios.....	12.358:231\$5	De Diversas Origens....	57.772:799\$8
	<u>90.633:925\$0</u>	De Diversas Origens e/An-tigos.....	4:657\$3
DIVERSAS CONTAS		Restos a Pagar.....	809:765\$1
Diversos Responsáveis...	4.353:030\$7	Inst. do Açucar e do Alcool.....	117:080\$4
Movimento de Fundos....	76.135:536\$7		<u>64.485:850\$6</u>
	<u>80.488:567\$4</u>	DIVERSAS CONTAS	
		Diversos Responsáveis...	2.765:930\$4
		Movimento de Fundos....	1.227.791:479\$0
			<u>1.230.557:409\$4</u>
SOMA.....	<u>1.438.920:292\$5</u>	SOMA.....	<u>1.438.920:298\$5</u>

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	424.565:799\$4	
2 Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos.....	41.712:096\$5	
3 Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	277:810\$9	
7 Imposto de faróis.....	1.781:474\$3	468.337:181\$1

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação às fls.....	468.445:432\$3	468.445:432\$3
------------------------------------	----------------	----------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc....	121.430:500\$5	
53 Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc.....	3.067:772\$9	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	161:137\$3	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	420:897\$3	125.080:308\$0

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto de selo		
Por verba.....	24.749:542\$5	
Adesivo.....	69.193:803\$6	
57 Imposto sobre operações a termo.....	544:169\$2	
58 Imposto sobre vales para brindes		
Taxa.....	295:298\$2	
Verba.....	1:500\$0	
Registro.....	42:000\$0	

59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal.....	12:452\$2		
	Material.....	51:003\$3	94.889:769\$0	1.156.752:690\$4

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	117:887\$0		
64	Foros de terrenos de marinha.....	12:651\$3		
65	Laudêmos.....	72:162\$5		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	103:464\$9	306:165\$7	306:165\$7

III — RENDAS INDUSTRIAIS

74	Renda da E. F. de Goiaz.....	6.316:781\$2		
76	Renda da E. F. Noroeste do Brasil.....	34.959:925\$8		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	14:129\$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	12:380\$0		
94	Contribuição das companhias ou empresas de Est. de Ferro, etc.....	100:800\$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais.....	2:190\$1	41.406:206\$1	41.406:206\$1

IV — DIVERSAS RENDAS

113	Êmolumentos Consulares.....	439:052\$6		
114	Contribuição para fiscalização bancária.....	1.447:097\$5		
115	Produtos dos depósitos e objetos de valor ou depósitos nos Bancos e Casas Comerciais.....	3:499\$8		
116	Montepio dos Empregados Públicos Cívís.....	176:923\$0		
119	Montepio da Guerra.....	3:341\$8		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa.....	609:700\$9		
	Verba.....	11:863\$9		
153	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa.....	6.591:751\$5		
	Verba.....	213:210\$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	1.422:732\$9		
155	Taxa de Previdência Social.....	24.185:951\$1		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	201:195\$0		
158	Renda do reg. de marcas e patentes.....	39:020\$0		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo etc.....	3.386:814\$4		
160	Quotas sobre o ouro produzido etc.....	425\$4		
161	Quota sobre a prod. mineral do país.....	1:480\$2		
162	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho.....	7:652\$3		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão.....	1.701:655\$6		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas.....	663:076\$9		
166	Taxa de inspeção sanitária.....	1.369:693\$6		
167	Taxa de Expansão da Pesca.....	1.048:591\$0		
168	Taxa de desinfecção.....	6:487\$2		
169	Taxa de utilização, fiscalização, técnica e estatística para, exploração de energia hydraulica.....	22:624\$6		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	19:947\$9		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	33:362\$0		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	32:451\$6		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.....	22:142\$7		
174	Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	9:769\$9		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	289:914\$9	43.961:430\$2	43.961:430\$2
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				1.242.426:492\$4

RENTA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	5.471:965\$6		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobraça nas Alfândegas.....	58:548\$1		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	221:957\$3		
189	Indenizações.....	837:060\$7		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	6.902:811\$8		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querozene e etc.....	2.826:412\$0		
195	Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre Loterias.....	1.442:000\$0		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	3.573:216\$4		
197	Renda de Imigração			
	A — Parte da União.....	3:000\$0		
198	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das estradas de ferro.	4.033:288\$1		
S/n	Herança Jacente.....	1:053\$7	25.371:313\$7	25.371:313\$7
TOTAL DA RENTA EXTRAORDINÁRIA.....				25.371:313\$7
TOTAL DAS RENDAS.....				1.267.797:806\$1

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....			12.167:500\$0
Consignações.....			6.326:252\$4
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
4 — Custas Judiciais.....	633\$3		
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	1.106:136\$4		
6 — Certificados Técnicos.....	229:061\$4		
9 — Caixas de Depósitos e Cauções.....	719:702\$7		
11 — Depósitos para recursos.....	13.338:376\$0		
13 — Dep. para quem de direito.....	3.564:694\$2		
14 — Dep. para garantias diversas.....	122:665\$0		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas.....	94:665\$0		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	26.146:582\$2		
20 — Gratificações diversas.....	1.109:798\$0		
22 — Juros não reclam. da Div. Pública.....	1.295:095\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	3.304:647\$1		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	1.608:601\$9		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	30:877\$6		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	31:326\$5		
34 — Percentagens de leilões.....	48:790\$9		
35 — Percentagens pela cobr. executiva.....	952:746\$0		
38 — Quotas de fiscalização.....	262:800\$0		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas.....	22:073\$5		
42 — Revisão de despachos.....	85:746\$7		
47 — Vencimentos não reclamados.....	128:500\$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	3.406:429\$4		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados.....	866:665\$8	58.476:615\$3	58.476:615\$3
Restos a pagar de 1940.....			1.188:195\$4
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			117:080\$4
Fundos Rodoviário Estados Municípios			
A — Direitos de importação.....	12.358:281\$5	12.358:281\$5	12.358:281\$5
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			90.633:925\$0

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			4.353:030\$7
Movimento de Fundos.....			76.135:536\$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			80.488:567\$4
TOTAL DA RECEITA.....			1.438.920:298\$5
TOTAL GERAL.....			1.438.920:298\$5

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	5.675:553\$1		
2 Material.....	2.735:633\$7		
3 Serviços e encargos.....	13:707\$8		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	232:650\$0	8.657:544\$6	8.657:544\$6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	881:835\$3		
2 Material.....	133:372\$8		
3 Serviços e encargos.....	122:703\$6		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	2.687:200\$0		
7 Decretos.....	3.769:680\$2	7.594:791\$9	7.594:791\$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	33.486:129\$6		
2 Material.....	1.152:143\$7		
3 Serviços e encargos.....	869:441\$7		
4 Eventuais.....	820\$7		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	20:000\$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	1.135:361\$4		
4 — Juros diversos, etc.....	12.174:071\$5		
7 Decretos.....	607:660\$2	49.445:628\$8	49.445:628\$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	144:190\$7		
2	Material	12:000\$0	156:190\$7	156:190\$7

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	509:970\$8		
	Material	124:525\$7		
3	Serviços e encargos	42:824\$0		
4	Eventuais	35:000\$0		
7	Decretos	10:644\$0	722:464\$5	722:464\$5

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	27 397:827\$0		
2	Material	21 355:202\$2		
3	Serviços e encargos	8 491:857\$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	8 787:564\$3		
7	Decretos	11 267:967\$5	77.300:418\$0	77.300:418\$0

TOTAL DA DESPESA 14.877:038\$5

DEPÓSITOS

Consignações 781:548\$0

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Económicas	1 106:136\$4		
6	— Certificados Técnicos	248:095\$6		
9	— Caixa de Depósitos e Cauções	646:788\$2		
11	— Depósitos para recursos	10 993 111\$8		
13	— Dep. para quem de direito	5 907:736\$0		
14	— Dep. para garantias diversas	123:900\$6		
15	— Dep. feitos nas Alfândegas	160:604\$3		
16	— Depósitos nas Estradas de Ferro	26.826:052\$7		
20	— Gratificações diversas	1.152:319\$4		
22	— Juros não reclam. da Div. Pública	1 271:585\$0		
25	— Multas para quem de direito	3.112:172\$7		
27	— Multas para empregados das Alfândegas	1.657:685\$1		
30	— Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	30:877\$6		
31	— Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	29:604\$7		
32	— Obras do Porto 10 %	1:001\$7		
34	— Percentagens de leilões	51:389\$5		
35	— Percentagens pela cobr. executiva	954:064\$8		
38	— Quotas de fiscalização	6:000\$0		
39	— Remanesc. de leilões nas Alfândegas	11:619\$8		
42	— Revisão de despachos	21:140\$3		
47	— Vencimentos não reclamados	148:320\$9		
51	— Caixa de Aposent. e Pensões	3.802:615\$7	57.772:799\$8	57.772:799\$8

DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS — ANTIGOS

Depósitos para recursos	4:087\$3		
Sem discriminação	560\$0	4:657\$3	4:657\$3

Restos a pagar de 1934			1:015\$2
Restos a pagar de 1935			664\$3
Restos a pagar de 1936			151\$2
Restos a pagar de 1937			5:406\$3
Restos a pagar de 1938			22:858\$5
Restos a pagar de 1939			779:669\$6
Instituto do Açúcar e do Alcool			117:080\$4

TOTAL DOS DEPÓSITOS 6.485:850\$6

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis			765:930\$4
Movimento de fundos			1.27.791:479\$0

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS 1.23.557:409\$4

TOTAL GERAL 1.43.920:298\$5

PARANÁ

Delegacia Fiscal - Balanço Financeiro - 1940

Receita			Despesa		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	38.667:247\$4		Ministério da Agricultura....	3.591:914\$5	
Renda Extraordinária.....	1.851:068\$4	40.518:315\$8	Ministério da Educação.....	3.269:549\$1	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda.....	8.584:182\$0	
Caixas Econômicas.....	6.209:342\$2		Ministério da Justiça.....	25:400\$0	
Consignações.....	1.082:158\$4		Ministério do Trabalho.....	144:313\$1	
De Diversas Origens.....	2.708:084\$9		Ministério da Viação.....	18.618:100\$4	34.233:459\$1
Restos a Pagar de 1940.....	672:893\$8		DEPÓSITOS		
Fundo Rodov. Est. Municip.	6:682\$0	10.679:161\$3	Caixas Econômicas.....	1.050:000\$0	
DIVERSAS CONTAS			Consignações.....	949:782\$0	
Diversos Responsáveis.....	121:562\$8		De Diversas Origens.....	2.502:816\$8	
Movimento de Fundos.....	23.295:920\$1	23.417:482\$9	Cofres de Orfãos.....	884\$1	
SOMA.....			De Diversas Origens e/Antigos	508\$0	
		74.614:960\$0	Restos a Pagar.....	249:286\$5	4.753:277\$4
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsáveis.....	29:950\$2	
			Movimento de Fundos.....	35.598:273\$3	35.628:223\$5
			SOMA.....		
					74.614:960\$0

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	3.828:516\$9	
2 Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos.....	235:689\$2	
4 Expendente das capatazias.....	95\$5	
5 Armazenagem.....	15\$2	
6 Imposto de docas.....	8:000\$0	
7 Imposto de faróis.....	128:000\$0	4.200:316\$8

B — Imposto de consumo

Confone discriminação às fls.....	21.613:467\$1	21.613:467\$1
-----------------------------------	---------------	---------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc...	6.542:934\$5	
53 Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc.....	98:093\$8	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	19:884\$5	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	21:175\$0	6.682:087\$8

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto de selo		
Fóverba.....	632:964\$8	
Acervo.....	3.700:674\$1	

58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa.....	1:927\$2		
	Verba.....	51\$8		
	Registo.....	5:500\$0		
59	Imposto sobre pagamento feitos pela União			
	Material.....	5:285\$4		
	Sem discriminação.....	20:639\$4	4.367:042\$7	36.862:914\$4

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	5:852\$4		
64	Foros de terrenos de marinha.....	3:471\$8		
65	Laudêmos.....	5:892\$6		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	9:883\$7	25:100\$5	25:100\$5

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	5:872\$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	50\$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais.....	4:214\$1		
109	Renda dos Núcleos Coloniais.....	23:193\$5	33:329\$6	33:329\$6

IV — DIVERAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancária.....	67:775\$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Cívís.....	33:543\$3		
117	Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	100\$0		
118	Montepio da Marinha.....	152\$6		
119	Montepio da Guerra.....	14:623\$4		
121	Selo penitenciário			
	Taxa.....	73:224\$9		
	Verba.....	1:948\$0		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	522:925\$2		
	Verba.....	645\$6		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	75:860\$3		
155	Taxa de Previdência Social.....	141:414\$1		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	33:616\$0		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo etc.....	343:652\$8		
161	Quota sobre a Produção Mineral do País.....	13:770\$4		
164	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Frutas.....	471\$5		
166	Taxa de Inspeção Sanitária.....	102:816\$1		
167	Taxa de Expansão da Pesca.....	104\$9		
169	Taxa de Utilização, Fiscalização, Assistência Técnica e Estatística para Exploração de Energia Hidráulica.....	297:198\$9		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	16:612\$6		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	1:031\$1		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	3:736\$2		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	680\$0	1.745:902\$9	1.745:902\$9
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				38.667:247\$4

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da dívida ativa da União.....	101:338\$5		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	20:021\$3		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	2:720\$0		
189	Indenizações.....	442:917\$7		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	1.068:745\$6		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	695\$9		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	214:283\$5		
S/n	Taxa de Assistência Social.....	345\$9	1.851:068\$4	1.851:068\$4
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				1.851:068\$4
TOTAL DAS RENDAS.....				40.518:315\$8

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....			6.209:342\$2
Consignações.....			1.082:158\$4
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
6 — Certificados técnicos.....	9:900\$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	37:000\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	289:272\$9		
13 — Depósitos para quem de direito.....	67:002\$5		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	24:000\$0		
20 — Gratificações diversas.....	32:510\$0		
22 — Juros não reclam. da Dívida Pública.....	332:817\$5		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	54:218\$2		
25 — Multas para quem de direito.....	1.628:374\$6		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição.....	2:031\$4		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões.....	825\$8		
32 — Obras do Porto 10 %.....	156:519\$9		
34 — Percentagens de leilões.....	7:655\$8		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	31:822\$9		
38 — Quotas de fiscalização.....	4:000\$0		
47 — Vencimentos não reclamados.....	30:133\$4	2.708:084\$9	2.708:084\$9
Restos a pagar de 1940.....			672:893\$8
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	6:682\$0	6:682\$0	6:682\$0
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			10.679:161\$3

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			121:562\$8
Movimento de fundos.....			23.295:920\$1
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			23.417:482\$9
TOTAL DA RECEITA.....			74.614:960\$0
TOTAL GERAL.....			74.614:960\$0

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	2.337:568\$0		
2 Material.....	751:946\$5		
3 Serviços e encargos.....	500:000\$0		
7 Decretos.....	2:400\$0	3.591:914\$5	3.591:914\$5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	216:836\$5		
2 Material.....	194:931\$2		
3 Serviços e encargos.....	36:781\$4		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	2.200:000\$0		
7 Decretos.....	621:000\$0	3.269:549\$1	3.269:549\$1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	6.008:829\$6		
2 Material.....	132:646\$0		
3 Serviços e encargos.....	11:550\$6		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	137:000\$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	534:360\$9		
4 — Juros diversos, etc.....	1.481:895\$2		
7 Decretos.....	277:899\$7	8.584:182\$0	8.584:182\$0

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	23:400\$0		
2 Material.....	2:000\$0	25:400\$0	25:400\$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	106:346\$1		
2	Material.....	17:794\$4		
3	Serviços e encargos.....	10:150\$0		
7	Decretos.....	10:022\$6	144:313\$1	144:313\$1
			<hr/>	<hr/>

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	239:960\$0		
2	Material.....	169:736\$4		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	14.749:911\$5		
7	Decretos.....	3.458:492\$5	18.618:100\$4	18.618:100\$4
			<hr/>	<hr/>
TOTAL DA DESPESA				34.233:459\$1

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....				1.050:000\$0
Consignações.....				949:782\$0

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos.....	10:200\$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	16:000\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	102:200\$8		
13 — Depósitos para quem de direito.....	88:341\$9		
20 — Gratificações diversas.....	30:920\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	440:730\$0		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	160:297\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	1.463:335\$6		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição.....	2:364\$3		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões.....	445\$8		
32 — Obras do Porto 10 %.....	132:204\$5		
34 — Percentagens de leilões.....	7:637\$7		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	22:600\$3		
42 — Revisão de despachos.....	91\$3		
47 — Vencimentos não reclamados.....	25:447\$6	2.502:816\$8	2.502:816\$8
		<hr/>	<hr/>
Cofres de Orfãos.....			884\$1
Depósitos de diversas origens — Antigos			
Sem discriminação.....	508\$0	508\$0	508\$0
		<hr/>	<hr/>
Restos a pagar de 1934.....			21:530\$9
Restos a pagar de 1936.....			67\$2
Restos a pagar de 1937.....			169\$6
Restos a pagar de 1938.....			3:502\$9
Restos a pagar de 1939.....			224:015\$9
			<hr/>
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			4.753:277\$4

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			29:950\$2
Movimento de fundos.....			35.598:273\$3
			<hr/>
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			35.628:223\$5
			<hr/>
TOTAL GERAL.....			74.614:960\$0

SANTA CATARINA

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	26.242:094\$0		Ministério da Agricultura....	1.161:839\$8	
Renda Extraordinária.....	877:178\$0	27.119:272\$0	Ministério da Educação.....	2.964:231\$9	
<hr/>			Ministério da Fazenda.....	7.508:963\$1	
DEPÓSITOS			Ministério da Justiça.....	26:935\$6	
Caixas Econômicas.....	2.060:740\$7		Ministério do Trabalho.....	155:627\$4	
Consignações.....	550:129\$2		Ministério da Viação.....	18.214:434\$3	30.032:032\$1
De Diversas Origens.....	940:582\$2		<hr/>		
Restos a Pagar de 1940....	336:867\$7		DEPÓSITOS		
Inst. do Açúcar e do Alcool	7:445\$4		Caixas Econômicas.....	2.092:706\$6	
Fundo Rodoviário dos Esta-			Consignações.....	528:082\$3	
dos e Municípios.....	655\$4	3.876:420\$6	De Diversas Origens.....	739:458\$9	
<hr/>			Restos a Pagar.....	407:666\$2	
DIVERSAS CONTAS			Inst. do Açúcar e do Alcool	7:445\$4	3.775:359\$4
Diversos Responsaveis.....	7:605\$2		<hr/>		
Movimento de Fundos.....	24.223:812\$7	24.231:417\$9	DIVERSAS CONTAS		
SOMA.....		55.227:110\$5	Diversos Responsaveis.....	2:605\$9	
			Movimento de Fundos.....	21.417:113\$1	21.419:719\$0
			SOMA.....		55.227:110\$5

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	2.814:228\$3	
2 Imposto adicional de 10 % sobre direitos realmente devidos.....	280:450\$9	
4 Expediente das Capatazias.....	2:626\$5	
5 Armazenagem.....	9:532\$0	
7 Imposto de faróis.....	37:440\$0	3.144:277\$7

B — Imposto de Consumo

Conforme discriminação às fls.....	15.523:009\$0	15.523:009\$0
------------------------------------	---------------	---------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc....	3.527:511\$5	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	17:046\$0	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	10:800\$0	3.555:357\$5

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto de selo		
Por verba.....	426:384\$1	
Adesivo.....	2.352:280\$0	
58 Imposto sobre vales para brindes		
Taxa.....	6\$0	
Registro.....	500\$0	
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
Material.....	1:441\$0	
Sem discriminação.....	12:419\$2	2.793:030\$3
		25.015:674\$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais.....	204\$0	
64 Foros de terrenos de marinha.....	8.338:5	
65 Laudémios.....	48:254\$5	
66 Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	26:152\$9	
67 Quota de arrendamento das Estradas de Ferro da União.....	762\$0	83:711\$9
		83:711\$9

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	2:448\$5		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	450\$0		
94	Contribuição das Companhias ou Empresas de Estrada de Ferro, etc.....	51:044\$4		
97	Renda dos Liceus Profissionais.....	3:712\$8		
109	Renda dos Núcleos Coloniais.....	403\$7	58:059\$4	58:059\$4

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancária.....	45:975\$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	36:677\$0		
118	Montepio da Marinha.....	592\$7		
119	Montepio da Guerra.....	5:891\$0		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa.....	54:463\$9		
	Verba.....	2:292\$7		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	314:059\$4		
	Verba.....	3\$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	11:306\$5		
155	Taxa de Previdência Social.....	174:433\$1		
156	Renda do Registo das Associações e Instituições de Auxílio Mútuos, etc.....	7:679\$6		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	27:621\$4		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo, etc.....	133:004\$4		
161	Quota sobre a produção mineral do País.....	60:253\$2		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas....	72\$0		
166	Taxa de Inspeção Sanitária.....	152:296\$5		
167	Taxa de Expansão da Pesca.....	114\$0		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica.....	5:927\$2		
170	Renda da Divisão do Fomento de Produção Animal.....	42:346\$7		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	836\$4		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	1:311\$0		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.....	5:884\$8		
174	Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	966\$7		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	640\$0	1.084:648\$2	1.084:648\$2
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				26:242:094\$0

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da dívida ativa da União.....	14:045\$4		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	21:612\$4		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	12:090\$1		
189	Indenizações.....	486:212\$9		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	184:793\$1		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	180\$5		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	158:223\$6		
197	Renda de Imigração			
	A — Parte da União.....	20\$0	877:178\$0	877:178\$0
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				877:178\$0
TOTAL DAS RENDAS.....				27.119:272\$0

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....			2.060:740\$7
Consignações.....			530:129\$2
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	79:829\$5		
6 — Certificados Técnicos.....	263\$3		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	6:500\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	341:144\$1		
13 — Dep. para quem de direito.....	153:848\$0		
20 — Gratificações diversas.....	48:723\$5		
22 — Juros não reclamados da Div. Púb.....	81:850\$0		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	8:970\$7		
25 — Multas para quem de direito.....	108:233\$1		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	2:688\$1		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição.....	2:053\$5		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões.....	5:739\$0		
34 — Percentagens de leilões.....	1:587\$3		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	7:017\$8		
38 — Quotas de fiscalização.....	1:000\$0		
42 — Revisão de despachos.....	94\$7		
47 — Vencimentos não reclamados.....	1:452\$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	6:961\$7		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados.....	82:625\$2	940:582\$2	940:582\$2

Restos a pagar de 1940.....			336:867\$7
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			7:445\$4
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	655\$4	655\$4	655\$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			3.876:420\$6

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			7:605\$2
Movimentos de fundos.....			24.223:812\$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			24.231:417\$9
TOTAL GERAL.....			55.227:110\$5

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	568:293\$9		
2 Material.....	341:145\$9		
3 Serviços e encargos.....	250:000\$0		
7 Decretos.....	2:400\$0	1.161:839\$8	1.161:839\$8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	275:822\$6		
2 Material.....	180:664\$7		
3 Serviços e encargos.....	28:744\$6		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	2.200:000\$0		
7 Decretos.....	279:000\$0	2.964:231\$9	2.964:231\$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	5.856:230\$4		
2 Material.....	155:491\$5		
3 Serviços e encargos.....	11:193\$9		
6 Dívida Pública			
3 — Exercício findos.....	634:581\$8		
4 — Juros diversos, etc.....	704:725\$3		
7 Decretos.....	146:740\$2	7.508:963\$1	7.508:963\$1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	26:435\$6		
2 Material.....	500\$0	26:935\$6	26:935\$6

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal.....	114:667\$0		
2 Material.....	19:201\$1		
3 Serviços e encargos.....	14:250\$0		
7 Decretos.....	7:509\$3	155:627\$4	155:627\$4

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal.....	572:229\$3		
2 Material.....	1.632:792\$2		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	15.798:816\$7		
7 Decretos.....	210:596\$1	18.214:434\$3	18.214:434\$3
TOTAL DA DESPESA.....			30.032:032\$1

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....			2.092:706\$6
Consignações.....			528:082\$3
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	79:829\$1		
6 — Certificados Técnicos.....	263\$3		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	10:000\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	199:405\$6		
13 — Depósitos para quem de direito.....	156:870\$9		
14 — Depósitos para garantias diversas.....	1:500\$0		
20 — Gratificações diversas.....	48:893\$5		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	95:872\$5		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	5:432\$4		
25 — Multas para quem de direito.....	116:178\$9		
27 — Multas para empregados das Alfandegas.....	2:693\$6		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição.....	2:053\$5		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões.....	5:739\$0		
34 — Percentagens de leilões.....	1:563\$6		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	4:930\$5		
42 — Revisão de despachos.....	881\$3		
47 — Vencimentos não reclamados.....	5:741\$9		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1:609\$3	739:458\$9	739:458\$9
Restos a pagar de 1934.....			25:172\$5
Restos a pagar de 1937.....			128\$4
Restos a pagar de 1938.....			128\$6
Restos a pagar de 1939.....			382:236\$7
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			7:445\$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			3.775:359\$4

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			2:605\$9
Movimento de fundos.....			21.417:113\$1
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			21.419:719\$0
TOTAL GERAL.....			55.227:110\$5

RIO GRANDE DO SUL

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro de 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	185.715:272\$2		Ministério da Agricultura.....	5.216:507\$4	
Renda Extraordinária....	6.447:809\$8	192.163:082\$0	Ministério da Educação...	10.117:472\$0	
			Ministério da Fazenda....	25.951:094\$0	
DEPÓSITOS			Ministério da Justiça.....	36:327\$8	
Caixas Econômicas.....	16.254:301\$8		Ministério do Trabalho...	467:318\$4	
Consignações.....	2.770:809\$4		Ministério da Viação.....	28.833:608\$2	70.622:327\$8
De Diversas Origens.....	13.130:880\$1				
Restos a Pagar de 1940.	534:606\$9		DEPÓSITOS		
Fundo Rodoviário Es-			Caixas Econômicas.....	15.191:532\$4	
tados Municípios.....	2.131:859\$7	34.822:457\$9	Consignações.....	2.299:398\$5	
			De Diversas Origens.....	12.223:407\$9	
DIVERSAS CONTAS			Restos a Pagar.....	1.275:757\$1	30.990:095\$9
Diversos Responsaveis...	476:083\$4				
Movimento de Fundos...	56.353:057\$4	56.829:140\$8	DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis...	97:681\$6	
			Movimento de Fundos...	182.104:575\$4	182.202:257\$0
SOMA.....		283.814:680\$7	SOMA.....		283.814:680\$7

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	41.904:324\$1	
2 Imposto adicional de 10 % sobre direitos, relamente devidos	1.677:258\$3	
3 Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	1.448:985\$9	
4 Expediente das capatazias.....	1:370\$6	
5 Armazenagem.....	9:383\$4	
7 Imposto de faróis.....	241:731\$3	45.283:053\$6

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação às fls.....	79.254:762\$6	79.254:762\$6
------------------------------------	---------------	---------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc..	30.519:520\$3	
53 Imposto sobre premios de seguros marítimos e terrestres, etc.....	941:259\$0	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	105:415\$0	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	99:673\$4	31.665:867\$7

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc

56 Imposto de selo		
Por verba.....	4.186:441\$2	
Adesivo.....	15.429:785\$1	
58 Imposto sobre vales para brindes		
Taxa.....	15:519\$6	
Verba.....	2.650\$1	
Registro.....	10:000\$0	
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
Pessoal.....	12:693\$4	
Material.....	18:085\$9	19.675:175\$3
		175.878:859\$2

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	11:483\$2		
64	Foros de terrenos de marinha.....	403\$3		
65	Laudêmos.....	5:454\$0		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.....	62:648\$9		
67	Quota de arrendamento das Estradas de Ferro da União.....	100:000\$0	179:989\$4	179:989\$4

III — RENDAS INDUSTRIAS

88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	7:271\$9		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	700\$0		
111	Renda dos Institutos de Biologia Animal e Vegetal.....	950\$0	8:921\$9	8:921\$9

IV — DIVERSAS RENDAS

113	Emolumentos Consulares.....	24:200\$5		
114	Contribuição para fiscalização bancária.....	522:900\$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Cívís.....	99:892\$1		
117	Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	157\$9		
118	Montepio da Marinha.....	1:715\$5		
119	Montepio da Guerra.....	114:361\$6		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa.....	254:131\$8		
	Verba.....	24:134\$1		
122	Prêmios de depósitos públicos.....	1:800\$0		
140	Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.....	176:007\$0		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	2.284:283\$7		
	Verba.....	23:075\$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	210:364\$7		
155	Taxa de Previdência Social.....	3.693:183\$5		
156	Renda do registo das Associações e Instituições de Auxílios Mutuos, etc..	5\$0		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	120:674\$1		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo, etc.....	623:295\$6		
161	Quota sobre a produção mineral do país.....	7:399\$6		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas.....	3:381\$4		
166	Taxa de Inspeção Sanitária.....	1.250:887\$1		
167	Taxa de Expansão da Pesca.....	26:918\$0		
168	Taxa de Desinfecção.....	90\$9		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica.....	20:670\$0		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	68:805\$1		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	30:571\$3		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	47:167\$2		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.....	5:669\$0		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	11:760\$0	9.647:501\$7	9.647:501\$7
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....			185.715:272\$2	185.715:272\$2

RENDAS EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da dívida ativa da União.....	268:599\$2		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	18:708\$3		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	159\$3		
189	Indenizações.....	779:371\$8		
190	Fundo de garantia do Reg. Torrens.....	2:411\$4		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	1.884:842\$3		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	140:724\$3		
194	Contribuição para fiscalização geral de loterias.....	6:000\$0		
195	Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre loterias.....	1.943:095\$0		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	1.259:398\$2		
s/n	Taxa de fiscalização sobre moagem de trigo estrangeiro.....	144:000\$0	6.447:809\$8	6.447:809\$8

TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA..... 6.447:809\$8

TOTAL DAS RENDAS..... 192.163:082\$0

DEPÓSITOS

Caixas Económicas.....	16.254:301\$8
Consignações.....	2.770:809\$4

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos.....	76:510\$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	10:500\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	1.859:888\$4		
13 — Depósitos para quem de direito.....	1.665:723\$4		
14 — Depósitos para garantias diversas.....	266:966\$7		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	887:122\$0		
20 — Gratificações diversas.....	256:725\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	302:647\$5		
25 — Multas para quem de direito.....	451\$2		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	289:351\$0		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	20:394\$9		
32 — Obras do Porto 10 %.....	7.125:643\$0		
34 — Percentagens de leilões.....	10:726\$7		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	231:527\$4		
38 — Quotas de fiscalização.....	7:400\$0		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	6:321\$2		
42 — Revisão de despachos.....	86:569\$9		
47 — Vencimentos não reclamados.....	10:289\$2		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	5:835\$4		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados.....	10:287\$2	13.130:880\$1	13.130:880\$1
<hr/>			
Restos a pagar de 1940.....			534:606\$9
Fundo Rodoviário Estados Municípios			
A — Direitos de Importação.....	1.708:186\$7		
B — Imposto de Consumo.....	423:673\$0	2.131:859\$7	2.131:859\$7
<hr/>			
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			34.822:457\$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			476:083\$4
Movimento de fundos.....			56.353:057\$4
<hr/>			
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			56.829:140\$8
<hr/>			
TOTAL GERAL.....			283.814:630\$7

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	2.847:691\$0		
2 Material.....	1.722:370\$8		
3 Serviços e encargos.....	342:602\$6		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	298:243\$0		
7 Decretos.....	5:600\$0	5.216:507\$4	5.216:507\$4
<hr/>			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	3.170:104\$4		
2 Material.....	524:661\$2		
3 Serviços e encargos.....	1.263:979\$6		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	3.200:000\$0		
7 Decretos.....	1.953:726\$8	10.117:472\$0	10.117:472\$0
<hr/>			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	20.608:471\$2		
2 Material.....	703:272\$4		
3 Serviços e encargos.....	106:718\$1		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	1.377:821\$1		
4 — Juros diversos ,etc.....	2.801:340\$4		
7 Decretos.....	353:470\$8	25.951:094\$0	25.951:094\$0
<hr/>			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	34:882\$8		
2 Material.....	1:445\$0	36:327\$8	36:327\$8
<hr/>			

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	367:088\$3		
2	Material.....	52:325\$6		
3	Serviço e encargos.....	26:400\$0		
4	Eventuais.....	9:940\$0		
7	Decretos.....	11.564:5	467:318\$4	467:318\$4

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	749:372\$2		
2	Material.....	202:238\$3		
3	Serviço e encargos.....	20.000:000\$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	6.481:997\$7		
7	Decretos.....	1.400:000\$0	28.833:608\$2	28.833:608\$2

TOTAL DA DESPESA..... 70.622:327\$8

DEPÓSITOS

Caixas Económicas.....	15.191:532\$4
Consignações.....	2.299:398\$5

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos.....	73:460\$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	6.650\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	656:245\$1		
12 — Depósitos judiciais.....	45:000\$0		
13 — Depósitos para quem de direito.....	1.534:243\$4		
14 — Depósitos para garantias diversas.....	392:172\$9		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	807:839\$4		
20 — Gratificações diversas.....	246:609\$5		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	668:106\$3		
25 — Multas para quem de direito.....	523\$6		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	305:084\$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões.....	16:483\$5		
32 — Obras do Porto 10 %.....	7.271:314\$8		
34 — Percentagens de leilões.....	10:278\$9		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	75:376\$5		
38 — Quotas de fiscalização.....	5:325\$7		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	5:494\$5		
42 — Revisão de despachos.....	87:396\$9		
47 — Vencimentos não reclamados.....	15:494\$9		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	307\$1	12.223:407\$9	12.223:407\$9

Restos a pagar de 1934.....	71:288\$1
Restos a pagar de 1935.....	639\$6
Restos a pagar de 1936.....	114\$7
Restos a pagar de 1937.....	19:748\$4
Restos a pagar de 1938.....	80:616\$4
Restos a pagar de 1939.....	1.103:349\$9

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 30.990:095\$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....	97:681\$6
Movimento de fundos.....	182.104:575\$4

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS..... 182.202:257\$0

TOTAL GERAL..... 283.814:680\$7

MINAS GERAIS

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro de 1940

Receita		Despesa	
RENDAS DA UNIÃO		DESPESA DA UNIÃO	
Renda Ordinária.....	87.153:339\$9	Ministério de Agricultura.....	6.133:694\$1
Renda Extraordinária.....	3.156:085\$6	Ministério de Educação.....	6.382:325\$8
	<u>90.309:425\$5</u>	Ministério da Fazenda.....	15.868:474\$9
DEPÓSITOS		Ministério da Justiça.....	976:598\$6
Caixas Econômicas.....	93:081\$5	Ministério da Marinha.....	725\$0
Consignações.....	1.717:931\$8	Ministério do Trabalho.....	425:433\$7
De Diversas Origens.....	4.395:392\$3	Ministério de Viação.....	9.638:381\$6
Restos a pagar de 1940.....	588:746\$8		<u>39.425:633\$7</u>
	<u>6.795:152\$4</u>	DEPÓSITOS	
DIVERSAS CONTAS		Caixas Econômicas.....	2.101:000\$0
Diversos responsáveis.....	550:020\$2	Consignações.....	1.560:338\$2
Movimento de Fundos.....	24.464:369\$2	De Diversas Origens.....	3.788:487\$3
	<u>25.014:389\$4</u>	Restos a Pagar.....	403:206\$1
			<u>7.853:031\$6</u>
		DIVERSAS CONTAS	
		Diversos responsáveis.....	485:682\$0
		Movimentos de Fundos.....	73.391:943\$7
			<u>73.877:625\$7</u>
SOMA.....	122.118:967\$3	SOMA.....	121.156:291\$0
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1939.....	1.372:614\$7	SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1941.....	2.335:291\$0
TOTAL.....	123.491:582\$0	TOTAL.....	123.491:582\$0

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	137:676\$3	
2 Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos.....	13:401\$2	151:077\$5

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação às fls.....	44.018:729\$9	44.018:729\$9
------------------------------------	---------------	---------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc..	18.173:962\$7	
53 Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc.....	305:277\$3	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	138:943\$8	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	62:775\$5	18.680:959\$3

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto de selo			
Por verba.....	2.729:411\$6		
Adesivo.....	13.516:234\$4		
57 Imposto sobre operações a termo.....	13\$9		
58 Imposto sobre vales para brindes			
Taxa.....	1:148\$0		
Verba.....	500\$0		
Registro.....	1.650\$0		
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
Material.....	4:418\$9		
Sem discriminação.....	15:077\$6	16.268:454\$4	79.119:221\$1

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais.....	21:656\$4	21:656\$4	21:656\$4
--------------------------------------	-----------	-----------	-----------

III — RENDAS INDUSTRIAIS

80 Renda da E. F. Baía Minas.....	2.784:473\$1		
88 Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	178\$6		
93 Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	500\$0		
97 Renda dos Liceus Profissionais.....	601\$2		
109 Renda dos Nucleos Coloniais.....	78\$0		
111 Renda dos Institutos de Biologia Animal e Vegetal.....	450\$0	2.786:280\$9	2.786:280\$9

IV — DIVERSAS RENDAS

114 Contribuição para fiscalização bancária.....	646:200\$0		
116 Montepio dos Empregados Públicos Cívics.....	75:420\$8		
118 Montepio da Marinha.....	1:219\$8		
119 Montepio da Guerra.....	6:285\$9		
121 Selo Penitenciário			
Taxa.....	267:514\$4		
Verba.....	55:940\$1		
126 Taxa judiciária federal e da Justiça local do Distrito Federal.....	\$2		
135 Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.....	35:279\$0		
153 Taxa de Educação e Saúde			
Taxa.....	1.534:222\$2		
Verba.....	21:965\$6		
154 Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	21:732\$5		
155 Taxa de Previdência Social.....	36:000\$2		
156 Renda do Registro das Associações e Instituições de Auxílios Mutuos etc....	575\$0		
157 Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	97:154\$6		
160 Quota sobre o ouro produzido etc.....	987\$8		
161 Quota sobre a prod. mineral do país.....	388:296\$4		
163 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão...	19:809\$4		
166 Taxa de Inspeção Sanitária.....	1.474:945\$8		
167 Taxa da Expansão da Pesca.....	1:819\$4		
168 Taxa de desinfecção.....	114\$3		
169 Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica.....	227:882\$1		
170 Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	48:969\$3		
171 Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	8:262\$0		
172 Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	225:194\$8		
173 Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.....	1:488\$0		
175 Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	1:930\$0		
179 Renda da Escola Agric. de Barbacena.....	25:461\$9		
180 Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	21:510\$0	5.226:181\$5	5.226:181\$5
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....			87.153:339\$9

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186 Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	429:288\$3		
188 Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	26:245\$7		
189 Indenizações.....	421:833\$0		
190 Fundo de garantia do Reg. Torrens.....	2:991\$7		
191 Amortização dos empréstimos feitos aos Funcionários de Fazenda, etc....	1:071\$8		
192 Todas e quaisquer rendas eventuais.....	895:354\$4		
194 Contribuição para fiscalização geral de loterias.....	6:000\$0		
195 Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre loterias.....	860:780\$9		
196 Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	512:519\$8	3.156:085\$6	3.156:085\$6
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....			3.156:085\$6
TOTAL DAS RENDAS.....			90.309:425\$5

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....			93:081\$5
Consignações.....			1.717:931\$8
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	42:000\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	1.282:843\$2		
13 — Dep. para quem de direito.....	165:675\$9		
14 — Dep. para garantias diversas.....	642:389\$3		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	403:893\$0		
20 — Gratificações diversas.....	8:530\$2		
22 — Juros não reclam. da Dívida Pública.....	446:962\$5		
25 — Multas para quem de direito.....	620:303\$5		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	5:534\$8		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	33:236\$0		
35 — Percentagem pela cob. executiva.....	121:653\$3		
38 — Quotas de fiscalização.....	258:450\$0		
47 — Vencimentos não reclamados.....	31:718\$4		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	334:202\$2	4.395:392\$3	4.395:392\$3
Restos a pagar de 1940.....			588:746\$8
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			6.795:152\$4

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			550:020\$2
Movimento de fundos.....			24.464:369\$2
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			25.014:389\$4
TOTAL DA RECEITA.....			122.118:967\$3
SALDO DO ANO ANTERIOR.....			1.372:614\$7
TOTAL GERAL.....			123.491:582\$0

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	4.136:235\$3		
2 Material.....	1.280:945\$8		
3 Serviços e encargos.....	497:016\$0		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	207:597\$0		
7 Decretos.....	11:900\$0	6.133:694\$1	6.133:694\$1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	1.461:758\$2		
2 Material.....	182:674\$4		
3 Serviços e encargos.....	969:711\$8		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	200:000\$0		
7 Decretos.....	3.568:181\$4	6.382:325\$8	6.382:325\$8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	14.619:166\$7		
2 Material.....	163:901\$0		
3 Serviços e encargos.....	4:383\$8		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	825:670\$2		
4 — Juros Diversos, etc.....	94:111\$9		
7 Decretos.....	161:241\$3	15.868:474\$9	15.868:474\$9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	421:508\$0		
2 Material.....	541:790\$6		
7 Decretos.....	13:300\$0	976:598\$6	976:598\$6

MINISTÉRIO DA MARINHA

1 Pessoal.....	725\$0	725\$0	725\$0
----------------	--------	--------	--------

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	350:342\$9		
2	Material.....	33:874\$8		
3	Serviços e encargos.....	29:666\$0		
7	Decretos.....	11:550\$0	425:433\$7	425:433\$7

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	1 878:191\$8		
2	Material.....	13:709\$2		
3	Serviços e encargos.....	3.039:299\$6		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	4.707:181\$0	9.638:381\$6	9.638:381\$6

TOTAL DA DESPESA..... 39.425:633\$7

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....	2.101:000\$0
Consignações.....	1.560:338\$2

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	39:320\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	950:319\$8		
13 — Dep. para quem de direito.....	243:654\$7		
14 — Dep. para garantias diversas.....	645:858\$2		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	464:647\$8		
20 — Gratificações diversas.....	8:305\$7		
22 — Juros não reclam. da Dívida Pública.....	310:797\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	608:469\$5		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	2:704\$4		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	50:862\$9		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	76:731\$3		
36 — Percentagens pela cobrança da Dívida Pública.....	16:285\$7		
38 — Quotas de fiscalização.....	3:460\$0		
47 — Vencimentos não reclamados.....	26:879\$4		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	340:190\$9	3.788:487\$3	3.788:487\$3

Restos a pagar de 1935.....	153\$6
Restos a pagar de 1936.....	7:551\$9
Restos a pagar de 1937.....	53:696\$8
Restos a pagar de 1938.....	32:286\$2
Restos a pagar de 1939.....	299:037\$6
Restos a pagar de 1940.....	10:480\$0
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....	7.853:031\$6

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....	485:682\$0
Movimento de fundos.....	73.391:943\$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....	73.877:625\$7
TOTAL DA DESPESA.....	121.156:291\$0
SALDO QUE PASSA.....	2.335:291\$0
TOTAL GERAL.....	123.491:582\$0

GOIAZ

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro de 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	3.707:795\$9		Ministério da Agricultura....	402:981\$2	
Renda Extraordinária.....	146:235\$7	3.854:031\$6	Ministério da Educação.....	498:734\$1	
			Ministério da Fazenda.....	1.810:599\$5	
DEPÓSITOS			Ministério da Justiça.....	23:800\$0	
Caixas Econômicas.....	230:519\$9		Ministério da Marinha.....	2:310\$0	
Consignações.....	158:196\$2		Ministério da Trabalho.....	91:043\$2	2.829:468\$0
De Diversas Origens.....	238:960\$7		DEPÓSITOS		
Restos a Pagar de 1940.....	12:139\$4	639:816\$2	Caixas Econômicas.....	475:284\$9	
DIVERSAS CONTAS			Consignações.....	191:966\$5	
Diversos Responsaveis.....	12:130\$2		De Diversas Origens.....	189:355\$0	
Movimento de Fundos.....	1.356:653\$1	1.368:783\$3	Restos a Pagar.....	275:718\$3	1.132:324\$7
			DIVERSAS CONTAS		
SOMA.....	5.862:631\$1		Diversos Responsaveis.....	206:204\$2	
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1939.....	1.206:167\$6		Movimento de Fundos.....	2.871:059\$9	3.077:264\$1
TOTAL.....	7.068:798\$7		SOMA.....	7.039:056\$8	
			SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1941.....	29:741\$9	
			TOTAL.....	7.068:798\$7	

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo..... 613\$9 613\$9

B — Imposto de Consumo

Conforme discriminação às fls..... 1.328:653\$9 1.328:653\$9

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a Renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc... 810:596\$0
 55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas..... 1:660\$0 812:256\$0

D — Imposto, sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto de Selo
 Por verba..... 263:705\$9
 Adesivo..... 962:496\$4
 59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União
 Material..... 40\$0
 Sem discriminação..... 688\$9 1.226:931\$2 3.368:455\$0

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais..... 610\$0 610\$0 610\$0

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	1.121\$4		
97	Renda dos Liceus Profissionais.....	3:769\$5	4:890\$9	4:890\$9

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancária.....	3:250\$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Cívís.....	7:214\$3		
119	Montepio da Guerra.....	2:239\$2		
121	Selo Penitenciário.....			
	Taxa.....	23:025\$9		
	Verba.....	3:041\$4		
153	Taxa de Educação e Saúde.....			
	Taxa.....	102:464\$2		
	Verba.....	1:147\$1		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	6:472\$8		
155	Taxa de Previdência Social.....	779\$6		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	3:948\$0		
161	Quota sobre a produção mineral do País.....	56:088\$3		
166	Taxa de Inspeção Sanitária.....	71:770\$2		
169	Taxa de utilização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica.....	18:876\$9		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	5:321\$6		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	1:855\$8		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	25:430\$2		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.....	911\$5	333:840\$0	333:840\$0
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				3.707:795\$9

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produtos da cobrança da Dívida Ativa da União.....	36:196\$2		
189	Indenizações.....	1:465\$5		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	95:775\$4		
196	Taxa Adicional de Assistência Hospitalar.....	12:737\$1		
198	Taxa Adicional de 10% sobre Tarifas de Transportes das Estradas de Ferro.....	61\$5	146:235\$7	146:235\$7
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				146:235\$7
TOTAL DAS RENDAS.....				3.854:031\$6

DEPÓSITOS

Caixas Económicas.....			230:519\$9	
Consignações.....			158:196\$2	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
5 — Custeio das Caixas Económicas.....	14:893\$0			
11 — Depósitos para Recursos.....	49:672\$1			
13 — Depósitos para quem de direito.....	25:559\$8			
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	54:840\$0			
25 — Multas para quem de direito.....	52:706\$6			
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta Contribuição.....	23:202\$2			
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões.....	10:375\$8			
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	7:629\$4			
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	81\$8	238:960\$7	238:960\$7	
Restos a pagar de 1940.....			12:139\$4	
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....				639:816\$2

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsáveis.....			12:130\$2	
Movimento de Fundos.....			1.356:653\$1	
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....				1.368:783\$3
TOTAL DA RECEITA.....				5.862:631\$1
SALDO DO ANO ANTERIOR.....				1.206:167\$6
TOTAL GERAL.....				7.068:798\$7

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	242:003\$9		
2	Material.....	78:977\$3		
3	Serviços e encargos.....	80:000\$0		
7	Decretos.....	2:000\$0	402:981\$2	402:981\$2
			<hr/>	<hr/>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal.....	132:883\$5		
2	Material.....	14:849\$0		
3	Serviços e encargos.....	12:001\$6		
5	Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis.....	150:000\$0		
7	Decretos.....	189:000\$0	498:734\$1	498:734\$1
			<hr/>	<hr/>

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	1.594:800\$1		
2	Material.....	71:117\$8		
3	Serviços e encargos.....	32\$3		
4	Eventuais.....	1:630\$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios Findos.....	18:080\$8		
	4 — Juros Diversos, etc.....	119:877\$4		
7	Decretos.....	5:061\$1	1.810:599\$5	1.810:599\$5
			<hr/>	<hr/>

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	22:800\$0		
2	Material.....	1:000\$0	23:800\$0	23:800\$0
			<hr/>	<hr/>

MINISTÉRIO DA MARINHA

1	Pessoal.....	2:310\$0	2:310\$0	2:310\$0
			<hr/>	<hr/>

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	61:334\$2		
2	Material.....	9:228\$4		
3	Serviços e encargos.....	12:000\$0		
7	Decretos.....	8:480\$6	91:043\$2	91:943\$2
			<hr/>	<hr/>

TOTAL DA DESPESA.....				2.829:468\$0
				<hr/>

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....			475:284\$9
Consignações.....			191:966\$5

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	14:925\$7		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	480\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	15:773\$8		
13 — Depósito para quem de direito.....	9:320\$2		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	59:172\$5		
25 — Multas para quem de direito.....	51:893\$2		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta Contribuição.....	22:986\$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões.....	11:483\$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	3:318\$9	189:355\$0	189:355\$0
			<hr/>

Restos a pagar de 1934.....			1:584\$2
Restos a pagar de 1939.....			274:134\$1
			<hr/>

TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			1.132:324\$7
<hr/>			

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsáveis.....			206:204\$2
Movimento de Fundos.....			2.871:059\$9
			<hr/>

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			3.077:264\$1
<hr/>			

TOTAL DA DESPESA.....			7.039:056\$8
<hr/>			

SALDO QUE PASSA.....			29:741\$9
<hr/>			

TOTAL GERAL.....			7.068:798\$7
------------------	--	--	--------------

MATO GROSSO

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro de 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	6.986:256\$0		Ministério da Agricultura....	220:722\$5	
Renda Extraordinária.....	435:449\$2	7.419:705\$2	Ministério da Educação.....	936:174\$1	
			Ministério da Fazenda.....	4.246:767\$2	
DEPÓSITOS			Ministério da Justiça.....	23:800\$0	
Caixas Econômicas.....	2.235:676\$6		Ministério do Trabalho.....	162:931\$6	
Consignações.....	188:896\$8		Ministério da Viação.....	129:057\$6	5.719:453\$0
De Diversas Origens.....	565:161\$1		DEPÓSITOS		
Restos a Pagar de 1940....	205:994\$3		Caixas Econômicas.....	1.808:573\$2	
Fundo Rodoviário Estados Municipis.....	2:971\$1	3.196:699\$9	Consignações.....	188:036\$8	
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens.....	556:934\$8	
Diversos Responsáveis.....	52:145\$5		De Diversas Origens c/Anti- gos.....	740\$0	
Movimento de Fundos.....	3.414:037\$7	3.466:183\$2	Restos a Pagar.....	158:019\$3	2.712:304\$1
			DIVERSAS CONTAS		
SOMA.....		14.082:588\$3	Diversos Responsáveis.....	99:826\$0	
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1939.		29:966\$0	Movimento de Fundos.....	5.580:971\$2	5.680:797\$2
TOTAL.....		14.112:554\$3	TOTAL.....		14.112:554\$3

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	1.015:297\$6	
2 Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos.....	106:223\$7	
3 Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais despachados com isenção de direito de importação.....	15:381\$1	
4 Expediente das capatazias.....	5:011\$7	
5 Armazenagem.....	1:590\$9	
7 Imposto de faróis.....	42:240\$0	1.185:745\$0

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls.....	2.336:855\$0	2.336:855\$0
------------------------------------	--------------	--------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	1.648:757\$9	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	1:978\$7	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	3:450\$0	1.654:186\$6

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto de selo		
Por verba.....	200:612\$0	
Adesivo.....	1.123:173\$0	
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
Pessoal.....	448\$4	
Material.....	3:693\$8	1.327:927\$2
		6.504:713\$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais.....	844\$9	844\$9	844\$9
--------------------------------------	--------	--------	--------

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	3:024\$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais.....	3:529\$6	6:553\$6	6:553\$6

IV — DIVERSAS RENDAS

113	Emolumentos Consulares.....	1:198\$1		
114	Contribuição para fiscalização bancária.....	2:750\$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	21:551\$9		
118	Montepio da Marinha.....	1:023\$1		
119	Montepio da Guerra.....	7:927\$9		
121	Selo penitenciário			
	Taxa.....	25:142\$7		
	Verba.....	1:465\$7		
126	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal.....	10\$0		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	142:905\$4		
	Verba.....	34\$8		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	1:541\$2		
155	Taxa de Previdência Social.....	80:292\$6		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	16:340\$6		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo, etc.	52:541\$6		
161	Quota sobre a prod. mineral do País.....	225\$0		
166	Taxa de Inspeção Sanitária.....	34:652\$0		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica.....	1:240\$0		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	1:030\$2		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	5:735\$4		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	76:515\$5		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	20\$0	474:143\$7	474:143\$7
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				6.986:256\$0

RENTA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da dívida ativa da União.....	130:755\$4		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	6:080\$8		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	1:020\$0		
189	Indenizações.....	165:157\$4		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	74:487\$6		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.....	1:208\$1		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	54:739\$9	433:449\$2	433:449\$2
TOTAL DA RENTA EXTRAORDINÁRIA.....				433:449\$2
TOTAL DAS RENDAS.....				7.419:705\$2

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....			2.233:676\$6
Consignações.....			188:896\$8

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	37:272\$6		
11 — Depósitos para recursos.....	71:613\$9		
13 — Dep. para quem de direito.....	4:396\$6		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas.....	54:738\$1		
22 — Juros não reclam. da Dívida Pública.....	209:470\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	37:413\$4		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	11:064\$7		
29 — Montepio operário.....	28:024\$8		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	68:183\$5		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	30:407\$4		
34 — Percentagens de leilões.....	€23\$3		
35 — Percent. pela cobr. executiva.....	2:190\$3		
42 — Revisão de despachos.....	6:420\$1		
51 — Caixa de Aposent. e Pensões.....	3:342\$4	565:161\$1	565:161\$1
Restos a pagar de 1940.....			205:994\$3
Fundo Rodoviário Estados Municípios			
A — Direito de importação.....	2:971\$1	2:971\$1	2:971\$1
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			3.196:699\$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			52:145\$5
Movimento de fundos.....			3.414:037\$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			3.466:183\$2
TOTAL DA RECEITA.....			14.082:588\$3
SALDO DO ANO ANTERIOR.....			29:966\$0
TOTAL GERAL.....			14.112:554\$3

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	163:118\$2		
2	Material.....	57:604\$3	220:722\$5	220:722\$5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal.....	167:060\$5		
2	Material.....	29:942\$6		
3	Serviços e encargos.....	8:971\$0		
4	Eventuais.....	200\$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	300:000\$0		
7	Decretos.....	430:000\$0	936:174\$1	936:174\$1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	3.337:081\$2		
2	Material.....	119:707\$8		
3	Serviços e encargos.....	2:879\$1		
4	Eventuais.....	2:150\$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	78:420\$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos.....	214:223\$5		
	4 — Juros diversos, etc.....	408:204\$8		
7	Decretos.....	84:100\$8	4.246:767\$2	4.246:767\$2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	22:800\$0		
2	Material.....	1:000\$0	23:800\$0	23:800\$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	128:406\$8		
2	Material.....	15:394\$2		
3	Serviços e encargos.....	10:650\$0		
7	Decretos.....	8:480\$6	162:931\$6	162:931\$6

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	121:337\$6		
2	Material.....	5:014\$2		
7	Decretos.....	2:705\$8	129:057\$6	129:057\$6

TOTAL DA DESPESA..... 5.719:453\$0

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....				1.808:573\$2
Consignações.....				188:036\$8

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	37:281\$0			
11 — Depósitos para recursos.....	49:687\$4			
13 — Depósitos para quem de direito.....	6:214\$7			
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	54:715\$6			
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	214:640\$0			
25 — Multas para quem de direito.....	43:411\$2			
26 — Multas para empregados dos Correios e Telégrafos.....	2:373\$7			
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	9:403\$2			
29 — Montepio operário.....	23:366\$6			
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	68:183\$5			
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	30:407\$4			
34 — Percentagens de leilões.....	388\$3			
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	5:991\$5			
42 — Revisão de despachos.....	8:833\$3			
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	2:037\$4	556:934\$8		556:934\$8

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS — ANTIGOS

Cofre de Orfãos.....	740\$0	740\$0	740\$0	
Restos a pagar de 1934.....				29:146\$9
Restos a pagar de 1936.....				31\$2
Restos a pagar de 1937.....				1:333\$2
Restos a pagar de 1938.....				10:746\$6
Restos a pagar de 1939.....				116:761\$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....				2.712:304\$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....				99:826\$0
Movimentos de fundos.....				5.580:971\$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....				5.680:797\$5
TOTAL GERAL.....				14.112:554\$8

DISTRITO FEDERAL

RECEITA		DESPESA	
RENDAS DA UNIÃO		DESPESA DA UNIÃO	
Renda Ordinária.....	1.397.199:555\$2	Presidência da República.....	82.674:311\$8
Renda Extraordinária.....	541.729:452\$6	Ministérios.....	3.854.381:146\$5
			3.937.055:458\$3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Emissão de Apólices.....	130.995:000\$0	Emissão de Apólices.....	5:500\$0
Emissão de Papel-Moeda.....	284.509:530\$0	Emissão de Bilhetes do Tesouro..	98.500:000\$0
Emissão de Promissórias do Te- souro.....	946.487:168\$6	Resgate de Moedas Subsidiárias..	18:630\$8
Emissão de Obrigações do Te- souro.....	1.000.000:000\$0	Resgate por Moedas Subsidiárias..	37.901:359\$0
Cunhagem de Moedas.....	16.623:200\$0	Resgate de Notas do Tesouro....	31.057:268\$0
Emissão de Letras do Tesouro..	4.549:729\$1	Resgate de Promissórias do Te- souro.....	1.563.588:012\$0
Emissão de Bilhetes do Te- souro.....	98.500:000\$0	Resgate de Notas Cx. Estabili- zação.....	1.309:530\$0
Resgate de Moedas Subsidiá- rias.....	2:967\$5	Resgate de Letras do Tesouro....	1.800:000\$0
		Prêmio de Apólices.....	18.951:616\$0
	2.481.667:595\$2		1.753.131:915\$8
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Caixas Econômicas.....	5.633:424\$1	Caixas Econômicas.....	5.628:939\$8
Consignações.....	144.395:685\$2	Consignações.....	144.004:651\$5
De diversas Origens.....	1.042.247:984\$5	De Diversas Origens.....	893.339:809\$0
Restos a Pagar de 1934 (anulação)	396:599\$1	De Diversas Origens c/Antigos...	789\$9
Restos a Pagar de 1940.....	127.584:808\$1	Restos a Pagar.....	92.858:129\$6
Caixa Geral de Economias da Guerra.....	26.795:718\$9	Caixa Geral Economias da Guerra	50.425:304\$8
Caixa de Economias Corpo de Bombeiros.....	1.552:033\$8	Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	1.193:261\$6
Caixa de Economias Polícia Mi- litar.....	7.544:575\$4	Caixa Economias Polícia Militar.	5.050:953\$9
Fundo de Amort. Emprest. In- ternos da União.....	6.963:975\$0	Fundo Amort. Emp. Internos da União.....	6.977:598\$4
Fundo Especial para o Ministério Trabalho.....	4:928\$7	Fundo Especial para o Ministério Trabalho.....	49:723\$9
Correios Correspondentes.....	505:897\$2	Correios Correspondentes.....	439:067\$1
Depósitos para Serv. Emprest. Externo União.....	244.329:826\$5	Depósitos para Serv. Emp. Ex- ternos União.....	181.148:104\$8
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	14.088:710\$2	Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	6.659:474\$1
	1.622.044:166\$7		1.387.775:808\$4
DIVERSAS CONTAS		DIVERSAS CONTAS	
Bancos e Correspondentes.....	11.435.146:304\$2	Bancos e Correspondentes.....	11.512.438:488\$2
Dívida dos Estados e Municípios.	4.275:240\$9	Dívida dos Estados e Municípios	59:958\$6
Diversos Responsáveis.....	60.844:465\$4	Ouro em Depósito.....	230.298:626\$3
Devedores por Empréstimos....	11.923:210\$9	Diversos Responsáveis.....	147.050:274\$9
Movimento de Fundos.....	9.374.990:046\$5	Devedores por Empréstimos....	1.388:669\$2
		Movimento de Fundos.....	7.955.893:389\$1
	20.887.179:267\$9		19.847.129:406\$3
SOMA.....	26.929.820:037\$6	SOMA.....	26.925.092:588\$3
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1939.....	3.451:657\$1	SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1941.....	8.179:105\$9
TOTAL.....	26.933.271:694\$7	TOTAL.....	26.933.271:694\$7

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1 Direitos de importação para consumo.....	342.130:258\$3	
2 Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos....	33.138:476\$4	
3 Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	427:142\$1	
4 Expediente das capatazias.....	270:400\$0	
7 Imposto de faróis.....	1.427:840\$0	377.394:116\$8

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação às fls.....	252.532:920\$6	252.532:920\$6
------------------------------------	----------------	----------------

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídica, firmas indivi- duais, etc.....	149.507:184\$3	
53 Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc.....	19.815:558\$5	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	170:092\$5	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas...	318:955\$0	169.811:790\$3

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto de selo			
	Por verba.....	24.678:344\$7		
	Adesivo.....	73.758:065\$5		
	Papel selado.....	866:813\$5		
57	Imposto sobre operações a termo.....	227:303\$1		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa.....	48:807\$0		
	Verba.....	1:000\$0		
	Registro.....	13:500\$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal.....	361:209\$9		
	Material.....	1.299:005\$3		
	Sem discriminação.....	796:518\$2	102.050:567\$2	901.789:394\$9

II — RENDAS PATRIMONIAIS

62	Renda de capitais nacionais.....	43.573:835\$6		
63	Renda dos próprios nacionais.....	2.855:328\$6		
64	Foros de terrenos de marinha.....	619:236\$2		
65	Laudêmios.....	1.138:333\$3		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	23:088\$3	48.209:822\$0	48.209:822\$0

III — RENDAS INDUSTRIAIS

70	Renda dos Correios e Telégrafos.....	146.811:625\$9		
71	Renda da E. F. Central do Brasil e linhas incorporadas.....	227.531:486\$3		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	2.116:145\$4		
91	Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar.....	7:288\$0		
92	Renda da Casa da Moeda.....	334:876\$5		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	11:725\$0		
94	Contribuição das companhias ou empresas de Estradas de Ferro, etc.....	833:600\$0		
95	Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.....	15:295\$5		
98	Renda do Instituto Osvaldo Cruz.....	96:393\$6		
99	Renda do Serviço de Aguas e Esgotos.....	898:191\$2		
100	Renda do Arsenal de Marinha.....	6:200\$0		
110	Renda do Laboratório Central da Produção Mineral.....	10:558\$0		
111	Renda dos Institutos de Biologia Animal e Vegetal.....	100\$0		
112	Renda do Instituto de Química Agrícola.....	4:700\$0	378.678:185\$4	378.678:185\$4

IV — DIVERSAS RENDAS

113	Emolumentos Consulares.....	711:786\$9		
114	Contribuição para Fiscalização Bancária.....	2.732:224\$5		
115	Produtos dos depósitos e objetos de valor ou depósitos nos Bancos e Casas Comerciais.....	1:216\$5		
116	Montepio dos Empregados Públicos Cívís.....	2.337:856\$7		
117	Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	497:668\$2		
118	Montepio da Marinha.....	2.188:099\$7		
119	Montepio da Guerra.....	6.566:083\$6		
120	Renda do Colégio Militar.....	579:163\$2		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa.....	228:293\$4		
	Verba.....	1.275:742\$6		
	Papel selado.....	33:200\$5		
122	Prêmios de Depósitos Públicos.....	17:314\$7		
124	Renda da Polícia Civil do Distrito Federal.....	1.951:017\$5		
125	10 % sobre a percentagem percebida pelos Porteiros dos Auditórios etc.....	23:549\$8		
126	Taxa Judiciária Federal e da Justiça local do Distrito Federal.....	377:892\$9		
127	Taxa de censura Cinematográfica e Teatral.....	1.818:126\$5		
128	Renda da Reitoria da Universidade do Brasil.....	49:230\$0		
129	Renda da Faculdade Nacional de Direito.....	348:210\$0		
130	Renda da Faculdade Nacional de Medicina.....	487:407\$6		
131	Renda da Faculdade Nacional de Odontologia.....	77:850\$0		
132	Renda da Escola Nacional de Engenharia.....	268:444\$5		
133	Renda da Escola Nacional de Química.....	18:152\$0		
136	Renda da Escola Nacional de Belas Artes.....	35:680\$0		
137	Renda da Escola Nacional de Música.....	105:153\$0		
138	Renda da Escola de Educação Física e Desportos.....	39:032\$5		
142	Renda da Faculdade Nacional de Filosofia.....	103:654\$0		
143	Renda do Instituto Nacional de Surdos Mudos (Joias e Pensões de Alunos).....	420\$0		
145	Renda do Departamento Nacional de Educação Ensino Secundário.....	8.999:346\$5		
146	Renda do Departamento Nacional de Educação Ensino Superior.....	533:533\$0		
147	Renda do Departamento Nacional de Educação Ensino Comercial.....	904:980\$0		
147-A	Renda do Departamento Nacional de Educação Física.....	6:981\$0		

148	Renda do Museu Histórico Nacional.....	5:625\$0		
149	Renda da Biblioteca Nacional.....	13:982\$2		
150	Renda do Serviço de Assistência a Psicopatas do D. Federal...	287:335\$8		
151	Renda do Colégio Pedro II.....	1.020:745\$8		
152	Renda do Colégio Universitario.....	874:570\$0		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	4.584:415\$3		
	Verba.....	96:969\$3		
	Papel selado.....	66:401\$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões....	699:714\$7		
155	Taxa de Previdência Social.....	21.095:229\$4		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	414:089\$8		
158	Renda do Reg. de Marcas e Patentes.....	125:087\$4		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 quilogramos de farinha de trigo etc.....	3.095:249\$0		
161	Quota sobre a produção Mineral do País.....	7:074\$4		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão.....	8:139\$9		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas.....	444:722\$5		
166	Taxa de Inspeção Sanitária.....	28:009\$1		
167	Taxa de Expansão da Pesca.....	1.118:698\$7		
168	Taxa de Desinfecção.....	135:218\$8		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica.....	4:352\$0		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	82:593\$1		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal.....	67:098\$6		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal.....	19:813\$4		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.....	77:821\$1		
174	Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	2:413\$8		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	8:540\$0		
176	Renda do Laboratório Nacional de Enologia.....	163:426\$4		
177	Renda da Escola Nacional de Agronomia.....	70:830\$0		
178	Renda da Escola Nacional de Veterinária.....	11:720\$0		
180	Renda dos Aprendizados Agrícolas Custas Judiciais.....	575:695\$1		
s/n	Renda do Instituto de Psicologia.....	1:260\$0	68.522:152\$9	68.522:152\$9
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				1.397.199:555\$2

RENDA EXTRAORDINÁRIA

181	Taxa de Agua e Esgoto.....	23.440:211\$6		
182	Impostos da Municipalidade			
	A — Industria e Profissões.....	26.038:544\$3		
	B — Vendas Mercantis.....	53.952:819\$0		
183	Diferenças de Câmbio.....	4.009:649\$6		
184	Operações do Governo.....	319.507:608\$2		
185	Parte dos Estados nos Serviços de Juros e Amortização de obrigações do Tesouro, etc.....	7.575:966\$2		
186	Produto da cobrança da dívida ativa da União.....	13.170:115\$9		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.....	57:235\$1		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	735:573\$4		
189	Indenizações.....	43.787:894\$4		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	12.392:495\$9		
193	Taxa sobre o petroleo bruto, gazolina, querosene e etc.....	1.269:957\$6		
195	Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre loterias.....	15.517:100\$0		
196	Taxa adicional de Assistencia Hospitalar.....	3.290:017\$0		
197	Renda de Imigração			
	A — Parte da União.....	20:250\$0		
198	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transporte das Estradas de Ferro.....	16.906:454\$4		
	Instituto Nacional de Tecnologia.....	57:560\$0	541.729:452\$6	541.729:452\$6
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				541.729:452\$6
TOTAL DAS RENDAS.....				1.938.929:007\$8

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Emissão de apólices.....	130.995:000\$0			
Emissão de papel moêda.....	284.509:530\$0			
Emissão de promissórias do Tesouro.....	946.487:168\$6			
Emissões de obrigações do Tesouro.....	1.000.000:000\$0			
Cunhagem de Moeda.....	16.623:200\$0			
Emissão de letras do Tesouro.....	4.549:729\$1			
Emissão de bilhetes do Tesouro.....	98.500:000\$0			
Resgate de moedas subsidiárias.....	2:967\$5			
TOTAL DAS OPER. DE CRÉDITO.....				2.481.667:595\$2

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas.....		5.633:424\$1
Consignações.....		144.395:685\$2

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

1 — Benefício de Loterias.....	1:070\$1		
2 — Contribuição para Asilos.....	5:680\$0		
3 — Caução de Importação.....	41:177\$5		
4 — Custas Judiciais.....	62:526\$9		
5 — Custeio dos Caixas Econômicas.....	97:061\$3		
6 — Certificados técnicos.....	190:345\$8		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	3.213:697\$5		
11 — Depósitos para recursos.....	14.287:848\$1		
13 — Dep. para quem de direito.....	501.868:366\$4		
14 — Dep. para garantias diversas.....	4.690:605\$7		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas.....	259:109\$7		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	55.815:049\$2		
17 — Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos.....	712:729\$1		
20 — Gratificações diversas.....	1.284:598\$3		
21 — Indenizações de valores.....	142:747\$0		
22 — Juros não reclam. da Dívida Pública.....	123.434:328\$7		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	84:259\$6		
25 — Multas para quem de direito.....	3.614:545\$1		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	1.662:950\$1		
29 — Montepio Operário.....	499:003\$3		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	950:762\$9		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta Pensões.....	22:113\$3		
32 — Obras do Porto 10 %.....	231:696\$5		
34 — Percentagens de Leilões.....	11:110\$9		
35 — Percentagem pela cobr. executiva.....	1.208:616\$9		
36 — Percentagens pela cobrança da Dívida Ativa.....	680:739\$5		
38 — Quotas de Fiscalização.....	16.324:085\$6		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas.....	21.880:7		
41 — Refugos em depósitos nos Correios e Telégrafos.....	11:433\$3		
42 — Revisão de Despachos.....	55:598\$2		
43 — Serviço Aéreo.....	31.585:409\$0		
44 — Vales Nacionais conta emissão.....	133.702:736\$3		
47 — Vencimentos não reclamados.....	2.739:302\$6		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	19.542:820\$4		
52 — Depósitos prescritos.....	139:661\$9		
54 — Caixa de Depósitos Públicos.....	5.932:042\$0		
55 — Repartições Fiscais conta liquidação.....	107.735:745\$0		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados.....	1.038:455\$4		
57 — Depósitos para Emp Franceses.....	4.306:021\$6		
59 — Depósitos para Emp. Ingleses.....	4.040:052\$8	1.042.247:984\$5	1.042.247:984\$5

Restos a pagar de 1934 (anulação).....			396:599\$1
Restos a pagar de 1940.....			127.584:808\$1
Caixa Geral de Economias da Guerra.....			26.795:718\$9
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....			1.552:033\$8
Caixa de Economias da Polícia Militar.....			7.544:575\$4
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União.....			6.963:975\$0
Fundo Especial para o Ministério do Trabalho.....			4:928\$7
Correios Correspondentes.....			505:897\$2
Depósitos para o Serviço de Empréstimo Externo da União.....			244.329:826\$5

Fundo Rodoviário Estados Municípios

A — Direitos de Importação.....	14.054:751\$3		
C — Juros contratuais.....	33:958\$9	14.088:710\$2	14.088:710\$2
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			1.622.044:166\$7

DIVERSAS CONTAS

Bancos e correspondentes.....			11.435.146:304\$2
Dívida dos Estados e Municípios.....			4.275:240\$9
Diversos responsáveis.....			60.844:465\$4
Devedores por empréstimos.....			11.923:210\$9
Movimento de fundos.....			9.374.990:046\$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			20.887.179:267\$9
TOTAL DA RECEITA.....			26.929.820:037\$6
SALDO DO ANO ANTERIOR.....			3.451:657\$1
TOTAL GERAL.....			26.933.271:694\$7

DESPESA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1	Pessoal.....	938:104\$0		
2	Material.....	575:000\$0		
7	Decretos.....	700:000\$0	2.213:104\$0	2.213:104\$0
		<hr/>	<hr/>	

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

1	Pessoal.....	1.369:257\$1		
2	Material.....	349:923\$1		
3	Serviços e encargos.....	677:197\$4		
4	Eventuais.....	20:000\$0		
7	Decreto.....	139:491\$8	2.555:869\$4	2.555:869\$4
		<hr/>	<hr/>	

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

1	Pessoal.....	685:597\$8		
2	Material.....	1.111:219\$4		
3	Serviços e encargos.....	3.300:000\$0		
7	Decretos.....	1.481:260\$3	6.578:077\$5	6.578:077\$5
		<hr/>	<hr/>	

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOG. E ESTATÍSTICA

3	Serviços e encargos.....	45.300:000\$0	45.300:000\$0	45.300:000\$0
		<hr/>	<hr/>	

CONSELHO DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

1	Pessoal.....	323:307\$7		
2	Material.....	204:967\$7		
4	Eventuais.....	6:395\$0		
7	Decretos.....	94:887\$1	629:557\$5	629:557\$5
		<hr/>	<hr/>	

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

1	Pessoal.....	595:867\$0		
2	Material.....	282:526\$8		
4	Eventuais.....	13:166\$7	891:560\$5	891:560\$5
		<hr/>	<hr/>	

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

1	Pessoal.....	77:009\$5		
2	Material.....	51:867\$8		
3	Serviços e encargos.....	56:618\$0	185:495\$3	185:495\$3
		<hr/>	<hr/>	

CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

1	Pessoal.....	741:164\$9		
2	Material.....	327:239\$3		
3	Serviços e encargos.....	23.189:468\$7		
4	Eventuais.....	35:374\$7	24.293:247\$6	24.293:247\$6
		<hr/>	<hr/>	

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

2	Material.....	25:000\$0	25:000\$0	25:000\$0
		<hr/>	<hr/>	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	36.970:964\$4		
2	Material.....	21.618:571\$0		
3	Serviços e encargos.....	10.919:919\$5		
4	Eventuais.....	156:055\$5		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	5.451:361\$0		
7	Decretos.....	2.720:852\$0		
8	Agentes pagadores			
	Material.....	66:460\$8	77.904:184\$2	77.904:184\$2
		<hr/>	<hr/>	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal.....	88.700:125\$8		
2	Material.....	24.301:828\$7		
3	Serviços e encargos.....	105.640:432\$8		
4	Eventuais.....	56:121\$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	20.424:332\$1		
7	Decretos.....	13.144:604\$9	252.267:445\$3	252.267:445\$3
		<hr/>	<hr/>	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	140.136:791\$2		
2	Material.....	10.640:168\$6		
3	Serviços.....	19.483:349\$3		
4	Eventuais.....	99:985\$8		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	3.779:281\$5		
6	Dívida Pública			
	1 — Dívida externa.....	240.000:000\$0		
	2 — Dívida interna.....	304.041:100\$0		
	3 — Exercícios findos.....	22.701:397\$9		
	4 — Juros diversos, etc.....	91.398:381\$3		
	5 — Compromiss. do Tes. Nac. por intermédio do Banco do Brasil.....	92.723:171\$6		
7	Decretos.....	91.453:368\$7		
8	Agentes pagadores			
	Pessoal.....	46:765\$1		
	Serviço e encargos.....	12:679\$9		
9	Despesas de exercícios anteriores.....	5.415:108\$7	1.021.931:549\$6	1.021.931:549\$6

MINISTÉRIO DA GUERRA

1	Pessoal.....	547.348:534\$0		
2	Material.....	189.149:748\$0		
3	Serviços e encargos.....	6.427:200\$0		
4	Eventuais.....	1.000:000\$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	57.900:000\$0		
7	Decretos.....	52.473:355\$3	854.298:837\$3	854.298:837\$3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	117.644:357\$8		
2	Material.....	21.834:976\$5		
3	Serviços e encargos.....	18.269:379\$6		
4	Eventuais.....	40:220\$2		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	1.409:455\$4		
7	Decretos.....	5.608:229\$8	164.806:619\$3	164.806:619\$3

MINISTÉRIO DA MARINHA

1	Pessoal.....	215.597:650\$0		
2	Material.....	93.123:085\$0		
3	Serviços e encargos.....	11.112:750\$0		
4	Eventuais.....	775:000\$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	6.200:000\$0		
7	Decretos.....	26.346:115\$5	353.154:600\$5	353.154:600\$5

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1	Pessoal.....	6.320:418\$7		
2	Material.....	1.881:580\$2		
3	Serviços e encargos.....	4.595:250\$4		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	991:517\$6		
7	Decretos.....	6.064:769\$7	19.853:536\$6	19.853:536\$6

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	16.192:553\$7		
2	Material.....	4.148:117\$3		
3	Serviços e encargos.....	50.782:872\$2		
4	Eventuais.....	113:200\$0		
7	Decretos.....	7.600:427\$4	78.837:170\$6	78.837:170\$6

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	330.219:368\$4		
2	Material.....	263.867:216\$2		
3	Serviços e encargos.....	128.011:801\$0		
4	Eventuais.....	10:200\$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	172.246:229\$1		
7	Decretos.....	123.675:424\$1		
8	Agentes pagadores			
	Pessoal.....	949:363\$2		
	Material.....	11.013:237\$3		
	Serviços e encargos.....	1.334:363\$8	1.031.327:203\$1	1.031.327:203\$1

CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

7 Decretos.....	2:400\$0	2:400\$0	2:400\$0
TOTAL DA DESPESA.....			3.937.055:458\$3

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Emissão de apólices.....			5:500\$0
Emissão de bilhetes do Tesouro.....			98.500:000\$0
Resgate de moedas subsidiárias.....			18:630\$8
Resgate por moedas subsidiárias.....			37.901:359\$0
Resgate de notas do Tesouro.....			31.057:268\$0
Resgate de promissórias do Tesouro.....			1.563.588:012\$0
Resgate de notas da Caixa de Estabilização.....			1.309:530\$0
Resgate de letras do Tesouro.....			1.800:000\$0
Prêmio de apólices.....			18.951:616\$0
TOTAL DAS OPER. DE CRÉDITO.....			1.753.131:915\$8

DEPÓSITOS

Caixas Económicas.....			5.628:939\$8
Consignações.....			144.004:651\$5

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

2 — Contribuição para Asilos.....	4:852\$2		
3 — Caução de Importação.....	22:521\$4		
4 — Custas Judiciais.....	62:772\$3		
5 — Custeio das Caixas Económicas.....	20:532\$8		
6 — Certificados Técnicos.....	205:516\$8		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	1.179:403\$8		
11 — Depósitos para recursos.....	10.456:272\$8		
13 — Dep. para quem de direito.....	501.343:316\$0		
14 — Dep. para garantias diversas.....	2.525:746\$5		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas.....	290:261\$0		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	56.841:765\$4		
17 — Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos.....	729:666\$9		
20 — Gratificações diversas.....	1.081:864\$2		
21 — Indenizações de valores.....	121:430\$2		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	88.533:896\$5		
24 — Multas por infração de Leis e Regulamentos.....	21:068\$9		
25 — Multas para quem de direito.....	3.754:057\$6		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	1.687:204\$5		
29 — Montepio Operário.....	499:003\$3		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição.....	463:210\$8		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões.....	623:062\$9		
32 — Obras do Porto 10 %.....	329:259\$8		
34 — Percentagens de leilões.....	10:296\$8		
35 — Percent. pela cobr. executiva.....	875:157\$5		
36 — Percentagens pela cobrança da dívida ativa.....	679:785\$9		
38 — Quotas de Fiscalização.....	16.288:360\$6		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas.....	9:007\$		
41 — Refugos em depósitos nos Correios e Telégrafos.....	1:554\$1		
42 — Revisão de despachos.....	64:340\$6		
43 — Serviço Aéreo.....	24.431:957\$8		
45 — Vales Nac. conta pagamento.....	133.498:228\$7		
47 — Vencimentos não reclamados.....	2.729:284\$2		
51 — Caixa de Aposent. e Pensões.....	18.146:457\$9		
52 — Depósitos prescritos.....	18:753\$9		
54 — Caixa de Depósitos Públicos.....	6.293:231\$9		
55 — Repartições Fiscais conta liquidação.....	19.415:777\$1		
57 — Depósitos para Emp. Franceses.....	80:927\$7	893.339:809\$0	893.339:809\$0

DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS — ANTIGOS

Cofre de orfãos.....	545\$9		
Sem discriminação.....	244\$0	789\$9	789\$9
Restos a pagar de 1934.....			245:311\$6
Restos a pagar de 1935.....			28:699\$4
Restos a pagar de 1936.....			56:045\$7
Restos a pagar de 1937.....			96:350\$7
Restos a pagar de 1938.....			1.330:762\$9
Restos a pagar de 1939.....			91.099:959\$3
Caixa geral de economias da guerra.....			50.425:304\$8
Caixa de economias do Corpo de Bombeiros.....			1.193:261\$6
Caixa de economias da Polícia Militar.....			5.050:953\$9
Fundo de amortização dos empréstimos internos da União.....			6.977:598\$4
Fundo especial para o Ministério do Trabalho.....			49:723\$9
Correios correspondentes.....			439:067\$1
Depósitos para o serviço de empréstimos externo da União.....			181.148:104\$8

FUNDO RODOVIÁRIO ESTADOS MUNICÍPIOS

A — Direitos de importação.....	6.637.023\$3		
D — Despesas contratuais.....	22.450\$8	6.659.474\$1	6.659.474\$1
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			<u>1.387.775.808\$4</u>

DIVERSAS CONTAS

Bancos e correspondentes.....	11.512.438.488\$2
Dívida dos Estados e Municípios.....	59.958\$6
Ouro em depósito.....	230.298.626\$3
Diversas responsáveis.....	147.050.274\$9
Devedores por empréstimos.....	1.388.669\$2
Movimento de fundos.....	<u>7.955.893.389\$1</u>
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....	19.847.129.406\$3
TOTAL DA DESPESA.....	26.925.092.588\$8
SALDO QUE PASSA.....	<u>8.179.105\$9</u>
TOTAL GERAL.....	<u>23.933.271.694\$7</u>

NEW YORK

Delegacia do Tesouro Brasileiro - Balanço Financeiro - 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	37.041:147\$8		Ministério da Agricultura.....	4:500\$0	
Renda Extraordinária.....	11.982:871\$6	49.024:019\$4	Ministério da Educação.....	213:200\$9	
			Ministério da Fazenda.....	22.342:103\$0	
DEPÓSITOS			Ministério da Guerra.....	28.062:545\$3	
Consignações.....	476:454\$0		Ministério da Justiça.....	2:600\$0	
De Diversas Origens.....	10.402:607\$7		Ministerio da Marinha.....	8.610:000\$0	
Restos a Pagar de 1940.....	9.077:609\$6	19.956:671\$3	Ministerio da Exterior.....	58.079:212\$7	
			Ministério da Trabalho.....	2.786:400\$0	
DIVERSAS CONTAS			Ministério da Viação.....	2.128:564\$0	122.229:125\$9
Bancos e Correspondentes.....	535:680\$0		DEPÓSITOS		
Diversos Responsaveis.....	207:331\$6		Consignações.....	490:788\$4	
Movimento de Fundos.....	226.973:655\$1	227.716:666\$7	De Diversas Origens.....	10.547:195\$1	
			Restos a Pagar.....	6.305:586\$4	17.343:569\$9
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Bancos e Correspondentes.....	535:680\$0		Bancos e Correspondentes.....	535:680\$0	
Diversos Responsaveis.....	207:331\$6		Diversos Responsaveis.....	91:574\$0	
Movimento de Fundos.....	226.973:655\$1	227.716:666\$7	Movimento de Fundos.....	131.872:426\$6	132.499:680\$6
SOMA.....	296.697:357\$4		SOMA.....	272.072:376\$4	
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1939.....	7.514:722\$3		SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1941.....	32.139:703\$3	
TOTAL.....	304.212:079\$7		TOTAL.....	304.212:079\$7	

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52 Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	178:220\$1	178:220\$1	
<i>D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.</i>			
56 Imposto de selo			
Por verba.....	11.387\$4		
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
Pessoal.....	1:579\$2		
Material.....	1:894\$9		
Sem discriminação.....	12:074\$1	26:935\$6	205.155:7

II — RENDAS PATRIMÓNIAIS

62 Renda de capitais nacionais.....	541:372\$4		
63 Renda dos próprios nacionais.....	3:499\$6	544:872\$0	544:872\$0

IV — DIVERSAS RENDAS

113 Emolumentos consulares.....	36.250:308\$9		
116 Montepio dos empregados públicos civis.....	28:689\$8		
118 Montepio da Marinha.....	9:905\$3		
119 Montepio da Guerra.....	2:216\$1	36.291:120\$1	36.291:120\$1
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....			37.041:147\$8

RENDA EXTRAORDINÁRIA

183 Diferenças de câmbio.....	1.906:185\$8		
188 Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	260\$0		
189 Indenizações.....	5.666:587\$9		
192 Todas e quaisquer rendas eventuais.....	4.409:337\$9	11.982:871\$6	11.982:871\$6
TOTAL DAS RENDAS.....			49.024:019\$4

DEPÓSITOS

Consignações.....	476.454\$0
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
13 — Dep. para quem de direito.....	10.402.607\$7
Restos a pagar de 1940.....	9.077.609\$6
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....	19.956.671\$3

DIVERSAS CONTAS

Bancos e correspondentes.....	535.680\$0
Diversos responsaveis.....	207.331\$6
Movimento de fundos.....	226.973.655\$1
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....	227.716.666\$7
TOTAL DA RECEITA.....	296.697.357\$4
SALDO DO ANO ANTERIOR.....	7.514.722\$3
TOTAL GERAL.....	304.212.079\$7

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	4.500\$0	4.500\$0	4.500\$0
----------------	----------	----------	----------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal.....	52.200\$9		
2 Material.....	100.000\$0		
3 Serviços e encargos.....	61.000\$0	213.200\$9	213.200\$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	1.762.976\$7		
2 Material.....	635.130\$3		
3 Serviços e encargos.....	19.473.758\$5		
6 Dívida Pública			
4 — Juros diversos, etc.....	200.000\$0		
7 Decretos.....	270.237\$5	22.342.103\$0	22.342.103\$0

MINISTÉRIO DA GUERRA

3 Serviços e encargos.....	5.600.000\$0		
7 Decretos.....	22.462.545\$3	28.062.545\$3	28.062.545\$3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	2.600\$0	2.600\$0	2.600\$0
----------------	----------	----------	----------

MINISTÉRIO DA MARINHA

1 Pessoal.....	900.000\$0		
2 Material.....	2.000.000\$0		
3 Serviços e encargos.....	5.710.000\$0	8.610.000\$0	8.610.000\$0

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1 Pessoal.....	36.877.905\$0		
2 Material.....	8.000.000\$0		
3 Serviços e encargos.....	6.628.246\$0		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	10.000.000\$0		
7 Decretos.....	5.573.061\$7	58.079.212\$7	58.079.212\$7

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	27:500\$0		
2	Material.....	480:000\$0		
3	Serviços e Encargos.....	2.250:900\$0		
7	Decretos.....	28:000\$0	2.786:400\$0	2.786:400\$0
			<hr/>	<hr/>

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	8:300\$0		
2	Material.....	264\$0		
3	Serviços e Encargos.....	2.000:000\$0		
7	Decretos.....	120:000\$0	2.128:564\$0	2.128:564\$0
			<hr/>	<hr/>

TOTAL DA DESPESA				<hr/>
				122.229:125\$9

DEPÓSITOS

Consignações.....				490:788\$4
-------------------	--	--	--	------------

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

13 — Depósitos para quem de direito.....				10.547:195\$1
--	--	--	--	---------------

Restos a pagar de 1934.....				4.408:482\$7
Restos a pagar de 1936.....				25\$0
Restos a pagar de 1937.....				50\$0
Restos a pagar de 1938.....				5:278\$2
Restos a pagar de 1939.....				1.891:750\$5
				<hr/>

TOTAL DOS DEPÓSITOS.....				<hr/>
				17.343:569\$9

DIVERSAS CONTAS

Bancos e Correspondentes.....				535:680\$0
Diversos Responsáveis.....				91:574\$0
Movimento de Fundos.....				131.872:426\$6
				<hr/>

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....				<hr/>
				132.499:680\$6

TOTAL DA DESPESA.....				272.072:376\$4
SALDO QUE PASSA.....				32.139:703\$3
				<hr/>

TOTAL GERAL.....				<hr/>
				304.212:079\$7

BALANÇOS

REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Os quadros a seguir apresentam as datas em que foram remetidas ao Tribunal de Contas as Cópias dos Balanços de Receita e Despesa organizados pelas Contadorias Seccionais, nesta Capital e nos Estados, bem como os balanços remetidos a esta Contadoria Geral.

Por este último quadro, verificam-se as Seccionais retardatárias nas suas remessas, o que se deve às dificuldades com que atualmente lutam nos Estados, trabalhando algumas com um e dois funcionários apenas.

REMESSAS DE COPIAS DE BALANÇOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

REPARTIÇÕES

OFÍCIOS

JULHO

JUNHO

MAIO

ABRIL

MARÇO

FEVEREIRO

JANEIRO

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO	
	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA
1 Contadoria Geral.....	1.481	27- 4-40	1.044	13- 5-40	2.026	25- 5-40	2.442	25- 6-40	2.775	18- 7-40	3.107	12- 8-40	3.397	9- 9-40
2 Pagadoria do Tesouro.....	91	16- 5-40	87	22- 5-40	148	24- 6-40	200	27- 7-40	237	22- 8-40	260	12- 9-40	284	7- 10-40
3 Tesouraria do D. F.....	83	14- 5-40	101	16- 5-40	101	22- 6-40	113	11- 6-40	159	1- 7-40	195	27- 7-40	252	22- 8-40
4 Alfândega do D. F.....	46	22- 4-40	56	30- 5-40	67	8- 6-40	72	15- 6-40	83	28- 6-40	88	15- 7-40	92	15- 8-40
5 Caixa da Moeda.....	61	7- 5-40	65	14- 5-40	75	28- 5-40	83	6- 6-40	90	25- 6-40	110	24- 7-40	120	16- 8-40
6 Caixa Amortização.....	32	15- 5-40	32	15- 5-40	32	15- 5-40	32	15- 5-40	32	15- 5-40	52	20- 7-40	60	24- 8-40
7 Dep. Federal Compras.....	53	8- 5-40	53	8- 5-40	53	8- 5-40	62	27- 5-40	80	11- 6-40	93	11- 7-40	108	10- 8-40
8 Diret. Imposto Renda.....	33	24- 2-40	60	6- 4-40	64	9- 5-40	73	21- 5-40	82	17- 6-40	96	17- 7-40	113	19- 8-40
9 Receb. do Dist. Federal.....	101	23- 5-40	103	24- 4-40	119	16- 5-40	139	13- 6-40	156	10- 7-40	171	31- 7-40	206	10- 9-40
10 Imprensa Nacional.....	43	6- 5-40	43	6- 5-40	47	18- 5-40	54	5- 6-40	64	27- 6-40	69	13- 7-40	83	8- 8-4
11 Serv. Aguas e Esgotos.....	17	4- 3-40	22	13- 3-40	33	3- 5-40	36	14- 5-40	44	3- 6-40	67	17- 7-40	72	1- 8-40
12 E. F. Central do Brasil.....	108	28- 4-40	117	3- 5-40	126	9- 5-40	142	20- 5-40	168	19- 6-40	198	19- 7-40	230	17- 8-40
13 Dep. C. e Telegrafos.....	201	16- 5-40	211	23- 5-40	228	7- 6-40	267	3- 7-40	276	20- 7-40	292	13- 8-40	314	16- 9-40
14 Ministério Marinha.....	58	6- 5-40	58	6- 5-40	58	6- 5-40	71	5- 6-40	103	19- 6-40	109	19- 7-40	129	19- 8-40
15 Ministério Guerra.....	71	6- 5-40	71	6- 5-40	81	17- 5-40	107	5- 6-40	163	2- 7-40	163	25- 7-40	135	9- 9-40
16 Ministério Educação.....	76	23- 5-40	79	24- 5-40	98	15- 6-40	105	13- 6-40	114	10- 7-40	124	20- 7-40	152	28- 8-40
17 Ministério da Agricultura.....	58	1- 3-40	72	12- 3-40	166	10- 4-40	338	13- 5-40	408	20- 6-40	574	19- 7-40	655	28- 8-40
18 Insp. Fed. O. C. Secas.....	32	12- 3-40	50	4- 5-40	66	4- 5-40	62	11- 5-40	74	13- 6-40	85	11- 7-40	90	13- 8-40
19 Londres (New York).....	13	5- 3-40	19	28- 3-40	23	19- 4-40	29	22- 5-40	36	18- 6-40	46	5- 9-40	51	24- 9-40
20 Policia Civil D. F.....	64	26- 4-40	70	30- 4-40	77	4- 5-40	92	16- 5-40	113	17- 6-40	133	15- 7-40	151	17- 8-40
21 Corpo de Bombeiros.....	38	8- 7-40	38	8- 7-40	38	8- 7-40	41	15- 7-40	45	20- 7-40	48	30- 7-40	55	12- 8-40
22 Policia Militar.....	23	27- 5-40	33	10- 6-40	36	20- 6-40	39	25- 6-40	42	1- 7-40	51	11- 7-40	65	12- 8-40
DELFGACIAS FISCAIS														
1 Amazonas.....	29	21- 3-40	36	10- 6-40	45	20- 7-40	53	9- 8-40	59	16- 9-40	68	9- 10-40	74	22- 10-40
2 Pará.....	41	10- 5-40	46	14- 5-40	54	14- 5-40	60	14- 6-40	65	5- 7-40	79	31- 7-40	88	23- 8-40
3 Maranhão.....	44	15- 5-40	48	21- 5-40	60	17- 6-40	68	11- 6-40	74	29- 7-40	81	24- 8-40	93	24- 9-40
4 Piauí.....	50	1- 6-40	50	1- 6-40	50	1- 6-40	50	1- 6-40	57	21- 6-40	74	22- 7-40	92	28- 8-40
5 Ceará.....	52	5- 6-40	52	5- 6-40	52	5- 6-40	60	28- 6-40	66	26- 7-40	74	20- 8-40	80	12- 9-40
6 Rio Grande do Norte.....	52	6- 6-40	58	14- 6-40	61	22- 6-40	63	24- 6-40	77	14- 6-40	89	11- 7-40	120	13- 8-40
7 Paraíba.....	32	7- 5-40	32	7- 5-40	32	7- 5-40	35	11- 5-40	40	10- 6-40	61	10- 7-40	69	12- 8-40
8 Pernambuco.....	53	6- 5-40	58	10- 5-40	61	10- 5-40	69	20- 5-40	82	17- 6-40	117	20- 7-40	147	20- 8-40
9 Alagoas.....	67	20- 5-40	67	20- 5-40	67	20- 5-40	67	20- 5-40	91	20- 6-40	93	19- 7-40	105	19- 8-40
10 Sergipe.....	22	4- 6-40	22	4- 6-40	22	4- 6-40	22	4- 6-40	30	29- 6-40	34	20- 7-40	38	20- 8-40
11 Bahia.....	14	28- 6-40	14	28- 6-40	14	28- 6-40	14	28- 6-40	24	25- 6-40	30	24- 7-40	43	26- 8-40
12 Espírito Santo.....	64	30- 4-40	67	3- 5-40	83	18- 5-40	93	10- 6-40	110	28- 6-40	133	5- 8-40	150	28- 8-40
13 Rio de Janeiro.....	266	3- 8-40	266	3- 8-40	266	3- 8-40	266	3- 8-40	266	3- 8-40	266	3- 8-40	281	24- 8-40
14 São Paulo.....	197	7- 5-40	199	7- 5-40	218	20- 5-40	257	11- 6-40	318	29- 6-40	373	15- 7-40	417	13- 9-40
15 Paraná.....	8	9- 4-40	29	5- 5-40	40	31- 5-40	45	20- 6-40	53	21- 6-40	97	15- 7-40	80	9- 9-40
16 Santa Catarina.....	33	3- 5-40	35	16- 5-40	43	1- 6-40	55	2- 7-40	61	23- 7-40	64	16- 8-40	70	29- 8-40
17 Rio Grande do Sul.....	450	8- 5-40	466	11- 5-50	481	16- 5-40	512	24- 5-40	595	21- 6-40	698	20- 7-40	736	29- 8-40
18 Minas Gerais.....	526	3- 3-40	656	13- 5-40	730	25- 5-40	833	17- 6-40	849	28- 6-40	917	1- 8-40	960	31- 8-40
19 Goiás.....	25	24- 5-40	25	24- 5-40	25	24- 5-40	34	16- 6-40	37	18- 6-40	50	20- 7-40	56	12- 8-40
20 Mato Grosso.....	245	15- 5-40	245	15- 5-40	263	28- 5-40	263	18- 6-40	263	5- 7-40	86	25- 7-40	102	23- 8-40

REPARTIÇÕES

O FÍCIOS

	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		ADICIONAL JANEIRO		SUPLEMENTAR JANEIRO ADICIONAL	
	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA
1 Contadoria Geral.....	3.852	16 10 40	4.278	18 11 40	4.558	19 12 40	132	15 1 40	585	27 2 41	733	17 3 41	921	3 4 41
2 Pagadoria do Tesouro.....	311	18 10 40	326	7 11 40	360	4 12 40	391	30 12 40	52	29 1 41	99	19 3 41	154	14 4 41
3 Tesouraria G. do Tesouro.....	269	24 9 40	305	17 10 40	352	28 11 40	379	14 12 40	44	25 1 41	75	17 2 41	133	28 3 41
4 Alfandega do Rio Janeiro.....	101	13-9-40	114	19 10 40	123	11 11 40	136	13 12 40	4	4 1 41	10	19 2 41		
5 Casa da Moeda.....	68	16 9 40	160	16 10 40	171	19 11 40	180	19 12 40	9	22 1 41	18	22 2 41		
6 Caixa de Amortização.....	123	18 10 40	135	24 10 40	147	8 11 40	91	26 12 40	7	7 1 41	12	19 2 41		
7 Departamento Fed. Compras.....	130	19 9 40	145	22 10 40	162	8 11 40	161	7 12 40	14	11 1 41	35	5 3 41		
8 Direc. Imposto de Renda.....	223	24 9 40	236	21 10 40	267	22 11 40	295	26 12 40	25	30 1 41	37	19 2 41		
9 Receb. Distrito Federal.....	61	11 9 40	99	10 10 40	115	20 11 40	119	12 12 40	9	20 1 41	14	6 2 41		
10 Imprensa Nacional.....	82	3 9 40	88	7 10 40	97	14 11 40	103	17 12 40	7	20 1 41	10	28 2 41		
11 Servicos A. Escolas.....	288	18 9 40	285	14 10 40	312	11 11 40	337	1 12 40	14	17 2 41	42	13 2 41		
12 Estrada de Ferro C. Brasel.....	343	24 10 40	363	18 11 40	378	14 12 40	4	3 1 41	41	21 1 41	94	20 3 41		
13 Departamento C. Telegrafos.....	149	20 9 40	169	19 10 40	181	20 11 40	199	19 12 40	25	21 1 41	64	20 2 41		
14 Ministerio da Marinha.....	151	1 10 40	169	5 11 40	174	28 11 40	187	6 1 41	10	31 1 41	22	28 2 41		
15 Ministerio da Agricultura.....	171	20 9 40	180	23 10 40	210	19 11 40	216	20 12 40	16	24 1 41	67	12 3 41		
16 Ministerio Educ. Saude.....	733	13 9 40	791	14 10 40	802	19 11 40	959	19 12 40	25	24 1 41	54	5 2 41		
17 Insep. Fed. Obras e Secus.....	99	13-9-40	106	5 10 40	114	8 11 40	126	9 12 40	5	8 1 41	12	5 2 41		
18 New York.....	54	11-10-40	59	12 11 40	67	10 12 40	3	11 1 41	7	7 2 41	13	6 3 41		
19 Policia Militar.....	72	12 9 40	84	9 10 40	91	14 11 40	95	10 12 40	8	20 1 41	14	30 1 41		
20 Corpo de Bombeiros.....	72	13 9 40	87	10 10 40	99	11 11 40	112	13 12 40	11	29 1 41	19	10 1 41		
21 Policia Civil.....	165	16 9 40	184	16 10 40	210	19 11 40	226	11 12 40	10	18 1 41	20	6 2 41		
22														
23														
24														
25														
26														
27														
28														
29														
30														
31														
32														
33														
34														
35														
36														
37														
38														
39														
40														
41														
42														
43														
44														
45														
46														
47														
48														
49														
50														
51														
52														
53														
54														
55														
56														
57														
58														
59														
60														
61														
62														
63														
64														
65														
66														
67														
68														
69														
70														
71														
72														
73														
74														
75														
76														
77														
78														
79														
80														
81														
82														
83														
84														
85														
86														
87														
88														
89														
90														
91														
92														
93														
94														
95														
96														
97														
98														
99														
100														
101														
102														
103														
104														
105														
106														
107														
108														
109														
110														
111														
112														
113														
114														
115														
116														
117														
118														
119														
120														
121														
122														

BALANÇOS

REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

O quadro que se segue demonstra as datas de remessas dos balanços mensais por parte das Contadorias Seccionais, salientando as que, por motivos já suficientemente expostos, foram forçadas a ultrapassar as datas fixadas nas instruções desta Contadoria.

BALANÇOS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

CONTADORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO ADICIONAL	JANEIRO SUP.
DELEGACIAS FISCAIS														
1 No Amazonas.....	28-5-40	14-6-40	29-7-40	19-8-40	24-9-40	14-10-40	29-10-40	4-11-40	4-11-40	16-11-40	23-12-40	25-1-41	26-2-41	
2 No Pará.....	22-5-40	30-5-40	14-6-40	29-6-40	22-7-40	14-8-40	9-9-40	22-10-40	14-11-40	23-12-40	11-1-41	14-2-41	3-3-41	
3 No Maranhão.....	30-5-40	4-6-40	12-7-40	27-7-40	17-8-40	8-9-40	12-10-40	14-11-40	10-12-40	23-12-40	14-1-41	12-2-41	27-2-41	
4 no Piauí.....	13-6-40	8-6-40	13-6-40	15-6-40	13-7-40	23-8-40	16-9-40	21-10-40	20-11-40	10-12-40	18-1-41	4-2-41	3-3-41	
5 No Ceará.....	8-6-40	10-5-40	13-5-40	20-5-40	17-6-40	15-7-40	16-8-40	26-9-40	16-10-40	10-12-40	18-1-41	17-1-41	6-3-41	
6 No Rio Grande do Norte.....	6-5-40	21-5-40	21-5-40	21-5-40	21-6-40	22-7-40	22-8-40	26-9-40	21-10-40	18-12-40	16-12-40	17-1-41	19-2-41	
7 Na Paraíba.....	21-5-40	21-5-40	21-5-40	24-5-40	25-6-40	26-7-40	24-8-40	23-9-40	24-10-40	28-11-40	24-12-40	28-1-41	19-2-41	
8 Em Pernambuco.....	18-7-40	18-7-40	18-7-40	18-7-40	18-7-40	27-7-40	29-8-40	25-9-40	17-10-40	20-11-40	18-12-40	5-2-41	3-3-41	
9 Em Alagoas.....	20-5-40	20-5-40	30-5-40	17-6-40	24-6-40	1-8-40	9-9-40	7-10-40	14-11-40	6-12-40	6-1-41	25-1-41	3-3-41	8-3-41
10 Em Sergipe.....	30-5-40	30-5-40	30-5-40	30-5-40	27-5-40	1-8-40	30-8-40	26-9-40	28-10-40	28-11-40	26-12-40	8-2-41	10-2-41	22-2-41
11 Na Bahia.....	8-5-40	8-5-40	8-5-40	15-6-40	1-7-40	7-8-40	30-8-40	30-9-40	4-11-40	28-11-40	26-12-40	9-1-41	20-2-41	31-3-41
12 No Espírito Santo.....	3-5-40	10-5-40	23-5-40	18-6-40	3-7-40	2-8-40	28-8-40	30-9-40	8-11-40	30-11-40	21-12-40	28-1-41	18-2-41	
13 No Estado do Rio de Janeiro.....	3-5-40	3-5-40	3-5-40	12-6-40	4-7-40	7-8-40	13-9-40	11-10-40	8-11-40	16-12-40	9-1-41	5-2-41	6-3-41	11-3-41
14 Em São Paulo.....	2-5-40	17-5-40	3-6-40	25-6-40	8-7-40	30-7-40	16-8-40	17-10-40	23-11-40	6-12-40	8-1-41	1-2-41	20-2-41	
15 No Rio Grande do Sul.....	8-5-40	16-5-40	6-6-40	8-7-40	1-8-40	26-8-40	31-8-40	23-9-40	28-10-40	29-11-40	30-12-40	30-2-41	30-2-41	18-3-41
16 Em Santa Catarina.....	6-5-40	22-5-40	23-5-40	29-5-40	26-6-40	26-7-40	29-8-40	27-9-40	25-10-40	28-11-40	28-12-40	23-1-41	17-2-41	24-2-41
17 No Rio Grande do Sul.....	6-5-40	14-5-40	27-5-40	17-6-40	28-6-40	1-8-40	29-8-40	30-9-40	28-10-40	6-12-40	28-12-40	1-2-41	17-2-41	20-2-41
18 Em Minas Gerais.....	29-4-40	29-4-40	27-5-40	3-6-40	24-6-40	26-7-40	16-8-40	30-9-40	28-10-40	4-12-40	4-1-41	4-2-41	26-2-41	28-2-41
19 Em Goiás.....	24-5-40	24-5-40	7-6-40	28-6-40	19-7-40	2-8-40	10-9-40	2-10-40	29-10-40	4-12-40	35-12-40	4-2-41	26-2-41	28-2-41
20 Mato Grosso.....	25-3-40	4-4-40	24-4-40	29-5-40	8-7-40	20-9-40	14-10-40	16-10-40	18-11-40	17-12-40	18-1-41	12-2-41	10-3-41	20-3-41
21 Em Londres.....														
REPARTIÇÕES DA CAPITAL														
22 Contadoria Geral da República.....	26-4-40	11-5-40	24-5-40	24-6-40	17-7-40	10-8-40	9-9-40	16-10-40	18-11-40	17-12-40	15-1-41	22-2-41	17-3-41	1-4-41
23 Pagadoria do Tesouro.....	16-5-40	23-5-40	25-6-40	30-7-40	23-8-40	16-9-40	9-10-40	21-10-40	7-11-40	5-12-40	31-12-40	30-1-41	18-3-41	9-4-41
24 Tesouraria Geral.....	16-5-40	17-5-40	23-5-40	4-6-40	3-7-40	30-7-40	23-8-40	26-9-40	21-10-40	29-11-40	14-12-40	28-1-41	17-12-41	26-3-41
25 Alfândega da Capital.....	29-4-40	30-5-40	8-6-40	15-6-40	29-6-40	16-7-40	16-8-40	14-9-40	19-10-40	13-11-40	17-12-40	17-1-41	20-2-41	
26 Casa da Moeda.....	7-5-40	14-5-40	29-5-40	6-6-40	25-6-40	24-7-40	17-8-40	17-9-40	16-10-40	19-11-40	19-12-40	23-1-41	22-2-41	
27 Caixa de Amortização.....	22-5-40	22-5-40	22-5-40	22-5-40	11-6-40	22-7-40	20-8-40	19-9-40	22-10-40	8-11-40	31-12-40	29-1-41	19-2-41	28-3-41
28 Depart. Federal de Compras.....	15-5-40	11-5-40	11-5-40	27-5-40	20-6-40	11-7-40	13-8-40	11-9-40	9-10-40	8-11-40	9-12-40	11-1-41	28-2-41	13-3-41
29 Diretoria do Imposto de Renda.....	25-2-40	6-5-40	10-5-40	21-5-40	20-6-40	18-7-40	20-8-40	20-9-40	22-10-40	23-11-40	27-12-40	27-1-41	7-3-41	
30 Recebedoria do Dist. Federal.....	24-4-40	24-4-40	16-5-40	13-6-40	10-7-40	31-7-40	10-9-40	26-9-40	21-10-40	23-11-40	26-12-40	30-1-41	19-2-41	
31 Imprensa Nacional.....	7-5-40	7-5-40	20-5-40	4-6-40	28-6-40	15-7-40	9-8-40	11-9-40	12-10-40	2-12-40	13-12-40	22-1-41	7-2-41	
32 Serviço de Águas e Esgotos.....	5-3-40	15-3-40	4-5-40	15-5-40	12-6-40	18-7-40	6-8-40	9-9-40	9-10-40	4-12-40	17-12-40	22-1-41	6-3-41	
33 E. F. Central do Brasil.....	29-4-40	3-5-40	10-5-40	20-5-40	19-6-40	22-7-40	18-8-40	19-9-40	14-10-40	12-11-40	17-12-40	21-1-41	14-2-41	
34 Dep. Correios e Telégrafos.....	22-5-40	1-6-40	12-6-40	8-7-40	23-7-40	22-8-40	20-9-40	24-10-40	19-11-40	16-12-40	6-1-41	17-2-41	21-3-41	
35 Ministério da Marinha.....	7-5-40	7-5-40	7-5-40	29-5-40	20-6-40	22-7-40	18-8-40	23-9-40	19-10-40	22-11-40	19-12-40	22-1-41	21-2-41	
36 Ministério da Guerra.....	6-5-40	6-5-40	17-5-40	5-6-40	3-7-40	26-7-40	3-9-40	2-10-40	6-11-40	30-11-40	7-1-41	25-1-41	3-3-41	
37 Ministério da Agricultura.....	23-5-40	24-5-40	17-6-40	24-6-40	10-7-40	22-7-40	23-8-40	20-9-40	22-10-40	21-11-40	24-12-40	35-2-41	12-3-41	
38 Ministério da Educação.....	1-3-40	13-3-40	11-4-40	15-5-40	10-6-40	20-7-40	23-8-40	20-9-40	17-10-40	19-11-40	10-12-40	25-1-41	5-2-41	
39 Insp. de Obras e Edifícios.....	30-4-40	30-4-40	30-4-40	11-5-40	12-6-40	11-7-40	13-8-40	14-9-40	17-10-40	8-11-40	9-12-40	11-1-41	5-2-41	
40 Polícia Civil do Dist. Federal.....	28-5-40	30-4-40	6-5-40	20-5-40	18-6-40	17-7-40	18-8-40	16-9-40	17-10-40	20-11-40	11-12-40	20-1-41	5-2-41	
41 Polícia Militar do D. Federal.....	28-5-40	11-6-40	20-6-40	23-6-40	2-7-40	12-8-40	13-8-40	14-9-40	10-10-40	14-11-40	11-12-40	20-1-41	1-2-41	
42 Corpo de Bombeiros.....	9-7-40	9-7-40	9-7-40	17-7-40	23-7-40	30-7-40	13-8-40	13-9-40	10-10-40	11-11-40	13-12-40	31-1-41	10-2-41	28-2-41

Visto Heitor Murat. — Chefe Serviço.

Secção Financeira — Bento F. de S. Cherm. —
Guarda-Livros classe G.

VI
RELATÓRIO
1940

RELATÓRIO

Em cumprimento ao que determina a letra *h* do artº 14 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, passam a ser aqui relatados os fatos administrativos condizentes com o Balanço Geral da União e que igualmente interessam a administração e aos que se dedicam ao estudo dos problemas econômicos e financeiros do País.

ENCERRAMENTO DO BALANÇO

O balanço deste exercício não ficou encerrado de modo a ser entregue no prazo habitual, 31 de março, pelos motivos explanados no presente relatório e por só haver a Pagadoria do Tesouro Nacional entregue à Seccional no Ministério da Fazenda os últimos elementos para a escrituração no dia 5 de abril, de sorte que, só há pouco lhe foi possível encaminhar os últimos desdobramentos a esta Contadoria Geral, como também, em relação a algumas outras Contadorias Seccionais, pelo atraso verificado na remessa dos últimos elementos do exercício, retardando, consequentemente, o encerramento nesta Contadoria. As Seccionais, nas condições acima citadas, foram as seguintes:

na D. F. na Baía.....	Recebidos em 31-3-41
na D. F. no Rio Grande do Sul.....	Recebidos em 18-3-41
na D. F. em Goiaz.....	Recebidos em 20-3-41
na Delegacia do Tesouro em New York.....	Recebidos em 20-3-41
no Tesouro (Tesouraria).....	Recebidos em 26-3-41
na Caixa de Amortização.....	Recebidos em 28-3-41

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para execução dos serviços da contabilidade da União, dispõe a Contadoria Geral da República de 105 delegações, nos Estados e no Distrito Federal, com uma lotação que, no exercício ora encerrado, foi de 603 funcionários.

Dessas 105 delegações, 49 tem função centralizadora, incorporando em sua escrituração balancetes mensais de 5.909 repartições e estações arrecadoras.

A lotação de 603 funcionários esteve, em 1940, assim constituída:

Contadores.....	265
Contadores interinos.....	14
Guarda-livros.....	232
Auxiliares de escritório.....	89
Escrivães.....	3
Total.....	603

Esta lotação, entretanto, permaneceu sempre desfalcada, apresentando a seguinte situação:

Contadores.....	240
Guarda-livros.....	181
Escrivães e aux. de escritório.....	61
Total.....	482

Verifica-se assim uma redução de 121 funcionários, que se demonstra da seguinte forma:

A serviço de outras repartições.....	49
Vagas aguardando preenchimento.....	72
Total.....	121

Acontece ainda que durante o ano registou-se o afastamento, em gozo de férias obrigatórias e outros motivos de elevado número de funcionários, como se demonstra:

Por licenças e aguardando concurso.....	6.349	dias
Por férias obrigatórias.....	9.280	dias
	<u>15.629</u>	dias

Considerando a produção de um funcionário como de 365 dias, e nessa base reduzindo a anos o total acima, teremos como resultado o quociente 42, correspondente a 42 funcionários ausentes.

Tal resultado vem baixar o total de 482 à sua expressão real de 440 funcionários, com que efetivamente contou a Contadoria no exercício de 1940, para execução de seus serviços em todo o País.

Cumprindo ainda considerar que esta Repartição, durante o ano findo, movimentou do centro para os extremos do País e de uns Estados para outros, 35 funcionários, quase todos em caráter de inspeção, afim de auxiliarem serviços paralisados em várias Seccionais com falta de pessoal.

Esses funcionários deixaram suspensa a execução dos serviços a seu cargo para ir em auxílio das Seccionais nas condições acima expostas.

E por não haver como lhes dar substitutos, tiveram que arcar, quando regressaram, com a pesada carga dos seus serviços atrasados, que os obrigaram a expedientes antecipados e prorrogados por muito tempo.

Os que teem suas funções na própria Contadoria, na centralização, acarretaram com a dupla tarefa de executar, nos Estados, os trabalhos de que dependiam os seus, nesta Capital, e, de volta, escriturá-los para o balanço geral da União.

Dos funcionários em exercício, 186 permaneceram nesta Capital, sendo o restante distribuído pelas 81 Seccionais nos Estados, ou seja uma média de 3 serventuários para cada uma.

E' de notar, porem, a existência de Seccionais com a lotação de 25, 17, 14 e 10, decrescendo daí até o mínimo de 2, resultando dessa situação que:

- 26 Seccionais ficaram somente com o chefe e um auxiliar;
- 15 apenas com o chefe, e 2 sem funcionário algum.

Com a criação de novas Seccionais, elevando para 105 (atualmente 107) o número de delegações e o novo encargo das tomadas de contas dos exatores, a lotação destinada à Contadoria Geral da República necessita ser fixada em 850 funcionários, no mínimo, representando uma média de pouco mais de 7 funcionários para cada uma.

Somente com o seu quadro assim melhorado e integralmente normalizado, poderá esta Contadoria, seja qual for o Contador que a chefiar, exercer cabalmente a missão que lhe foi confiada:

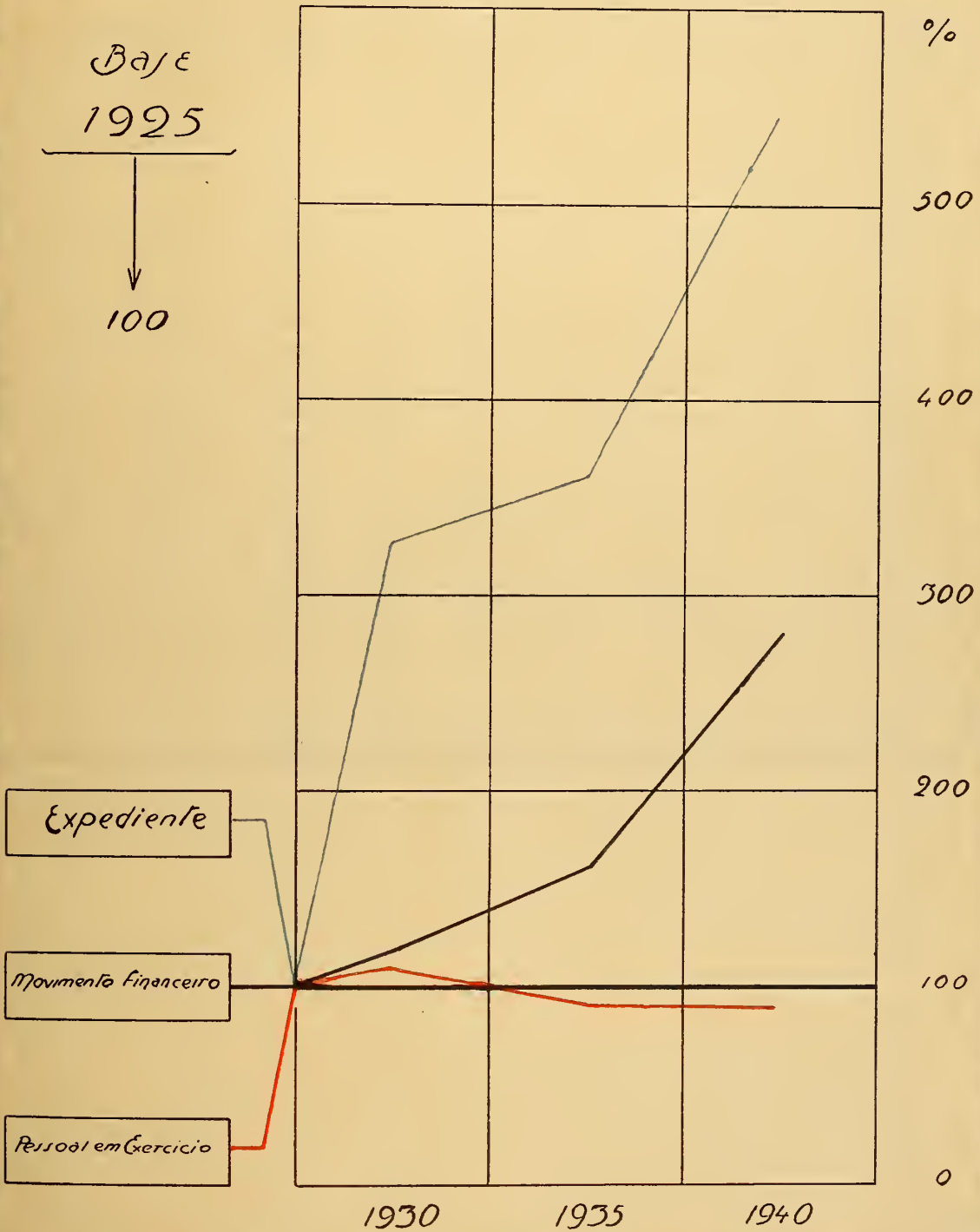
“execução, centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em todas as repartições ou serviços civis ou militares”...

O quadro e o gráfico a seguir demonstram a situação do pessoal da Contadoria em 4 lustres, em comparação com o movimento do seu expediente de Protocolo e Secretaria e das quatro contas das de maior vulto nas respectivas operações.

	1925	1930	1935	1940
EXPEDIENTE:				
Portarias.....	80	112	253	560
Telegramas.....	822	911	1.207	1.533
Ofícios e Circulares.....	2.770	3.042	2.867	5.125
Processos.....	1.264	11.817	13.416	19.859
	<u>4.936</u>	<u>15.882</u>	<u>17.743</u>	<u>27.077</u>
MOVIMENTO DE 4 CONTAS				
Rendas arrecadadas.....	1.030.867:370\$	1.677.951:588\$	2.722.693:101\$	4.036.459:743\$
Despesas pagas..... (5)	1.370.988:540\$	2.465.028:745\$	2.872.001:487\$	4.629.636:415\$
Plano Especial de O. A. D. N.....	\$	\$	773.171:052\$	608.352:678\$
Movimento de Fundos.....	4.461.736:547\$	4.145.796:996\$	4.502.239:537\$	10.021.536:687\$
	<u>6.863.592:457\$</u>	<u>8.288.777:329\$</u>	<u>10.870.105:177\$</u>	<u>19.295.985:523\$</u>
FUNCIONÁRIOS EM EXERCÍCIO:				
Na Contadoria.....	550	553	487	440

Base
1925

100



Expediente

Movimento Financeiro

Pessoal em Exercício

REPARTIÇÕES EXECUTORAS DO ORÇAMENTO EXISTENTE EM 1940

	DELEGAÇIAS FISCAIS	RECEBEDORIAS FEDERAIS	COLETORIAS FEDERAIS	ALFANDEGAS	MESAS DE RENDAS	AGENCIAS ADUANEIRAS	POSTOS E REGISTROS FISCAIS	ESTRAÇAS DE FERROS	DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELEGRAFOS	SUC. E AGENCIAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	OUTRAS REPARTIÇÕES	TOTAL
Amazonas.....	1	—	16	1	6	3	7	—	1	73	—	108
Pará.....	1	—	31	1	1	—	1	2	1	94	—	132
Maranhão.....	1	—	40	1	1	—	—	1	1	89	—	134
Piauí.....	1	—	27	1	—	—	—	1	1	61	—	92
Ceará.....	1	—	40	1	4	—	—	1	1	171	—	219
Rio Grande do Norte.	1	—	15	1	2	—	—	1	1	88	—	109
Paraíba.....	1	—	30	1	—	—	—	—	1	142	—	175
Pernambuco.....	1	—	56	1	—	—	—	1	1	191	—	251
Alagoas.....	1	—	31	1	1	—	—	—	1	90	—	125
Sergipe.....	1	—	29	1	3	—	—	—	1	62	—	97
Baía.....	1	—	125	1	7	—	—	1	1	407	—	543
Espírito Santo.....	1	—	30	1	2	—	—	—	1	102	—	137
Rio de Janeiro.....	1	—	56	—	1	—	—	—	1	388	—	447
São Paulo.....	1	1	245	1	1	—	1	1	3	649	—	903
Paraná.....	1	—	47	1	2	—	—	—	1	133	—	185
Santa Catarina.....	1	—	40	2	2	—	1	—	1	190	—	237
Rio Grande do Sul....	1	—	78	5	9	—	8	—	2	240	—	343
Minas Gerais.....	1	—	232	—	—	—	—	2	5	974	—	1.214
Mato Grosso.....	1	—	15	1	4	—	—	—	2	59	—	82
Goiaz.....	1	—	52	—	—	—	—	—	1	79	—	133
Distrito Federal.....	—	1	—	1	—	—	—	1	1	82	18	104
New York.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Consulados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	138	138
	20	2	1.235	23	46	3	18	12	29	4.364	157	5.909

SERVIÇOS DAS SECCIONAIS

Em qualquer delegação desta Contadoria, mesmo nas de menor categoria, o trabalho que se executa é representado pelo seguinte:

- Diário ou Borrador
- C/C de Receita Orçamentária
- C/C de Despesa por Sub-Consignações
- C/C de Depósitos de Diversas Origens
- C/C de Consignações
- C/C de Movimentos de Fundos
- C/C de Diversos Responsaveis
- C/C de Depósitos e Cauções
- C/C de Exatores
- C/C de Despesa Empenhada
- C/C de Despesa Registada
- Livro da Centralização Geral
- Extração de Avisos de Lançamentos
- Extração de Ordens de Pagamento
- Correspondência
- Balanços Mensais de Receita e Despesa
- Balanços Mensais de Ativo e Passivo
- Demonstração das Despesas pagas por Sub-consignações
- Demonstração da Despesa Empenhada
- Demonstração do Movimento de Fundos
- Demonstração de Rendas para o Dominio da União
- Demonstração do “Estado dos Serviços”
- Balancete do movimento comparado e acumulado de mês a mês, extraído do “Razão”
- Informações, pareceres, “Vistos” em guias, andamento de processos e outros serviços

Por pequena que seja a capacidade de uma Alfandega ou Diretoria Reigonal dos Correios e Telégrafos, cumpre à delegação desta Contadoria junto à mesma executar, embora em menor escala, todos os trabalhos acima enumerados o que representa tarefa demasiada para um único funcionário, que tem ainda o encargo de organizar os processos de tomada de contas.

AÇÃO DA CONTADORIA

Em qualquer *azienda* o serviço da “Contabilidade” exige presteza e segurança nos elementos que fornece, necessitando para isso de ação independente e rápida nos seus atos administrativos.

Os serviços desta Contadoria teriam maior eficiência se lhe fosse assegurado:

- a) autoridade para exercer os atos de sua administração, sem dependência de outras autoridades de expedientes mais morosos;
- b) estabilidade de seu pessoal, afim de ser evitado o inconveniente da paralisação de serviços de responsabilidade, por falta de substitutos para os funcionários que vão servir em alguns departamentos e ficar a disposição de outros;
- c) preenchimento imediato das vagas que constantemente se abrem em seu quadro;
- d) ingresso do pessoal, de preferência pelo cargo inicial da carreira de guarda-livros;
- e) promoções feitas sempre dentro das respectivas carreiras de guarda-livros e contador;
- f) realização de concursos para os cargos iniciais, de preferência nos Estados;
- g) admissão a concursos para a carreira de contador somente dos guarda-livros com mais de 2 anos de efetivo exercício na Contadoria.

Como bem foi definido em artigo publicado na “Revista do Serviço Público”, de Janeiro de 1938 (fls. 24):

“Administrar, numa palavra, é efetuar todos os atos de gestão necessários à perfeita execução de serviço determinado ou, pormenorizando o tríplice aspecto da ação de gerir, é orientar, dirigir e fiscalizar serviços”

Atualmente, a Contadoria não tem como premiar os seus auxiliares, distinguindo os de maior capacidade e de predcados especiais para os cargos de direção, por isso que o julgamento dessas qualidades e, consequentemente, do direito à promoção, está subordinado, especialmente no seu caso, ao critério de 105 chefes de serviços, quantas são as Contadorias Seccionais, e mais ao dos Chefes dos Departamentos ou Repartições onde se encontra servindo grande número de seus funcionários.

O preenchimento dos lugares de acesso, por meio de concursos, permitindo o ingresso de pessoas estranhas ao serviço de contabilidade pública vem provocando um ambiente de desânimo, de cepticismo, com tendência à indisciplina, em prejuízo do serviço público. Pelo regime exposto, aos chefes de serviços não cabe o direito de premiar seus bons auxiliares, indiciando-os à promoção por merecimento; entretanto, cabe-lhes a obrigação de puni-los.

A estabilidade do pessoal da Contadoria, *como sempre foi observada nos primeiros tempos de seu funcionamento*, é uma necessidade decorrente da natureza do próprio serviço. Não se improvisam funcionários práticos em trabalhos que exigem predicados especiais, principalmente para os de caráter técnico.

O preenchimento imediato dos cargos que se abrem, por falecimento ou por comissões junto a outros departamentos, é também uma necessidade imperiosa, afim de ser evitada a desarticulação de serviços que ficam paralizados, ou executados superficialmente, como está acontecendo na maioria dos Estados.

O ingresso de novos funcionários, pelo cargo inicial da carreira de guarda-livros, tem a grande vantagem de formação de técnicos com perfeito conhecimento dos serviços, desde os mais rudimentares, permitindo melhor seleção para os cargos de chefia.

Os que ingressam pelos postos mais elevados podem trazer grande preparo intelectual, porém jamais o conhecimento e a prática do serviço da repartição, havendo ainda o inconveniente de sua incompatibilidade com trabalhos que devem ser executados por funcionários de pequena categoria.

O preparo e a formação do funcionário obtém-se em dois campos distintos: na escola e no trabalho.

Neste particular encontramos na "Revista do Serviço Público" (Ano I-N.º 3, fls. 16) a seguinte definição:

"É hoje universalmente reconhecida a necessidade, para a formação de quadros administrativos eficientes de um preparo adequado dos funcionários"...

"Há que distinguir duas modalidades nessa instrução administrativa: o preparo pré-admissivo e a formação post-admissiva".

"Aliás a doutrina atual tende a considerar que, enquanto o ensino pré-admissivo deve ser ministrado em estabelecimentos particulares, o ensino post-admissivo é assunto da alçada exclusiva da Administração Pública".

Isso equivale a dizer que o funcionário que ingressa pelo cargo inicial da carreira, ao chegar ao posto de chefia leva conhecimentos gerais dos serviços, do mais elementar ao mais transcendente.

Para os serviços da Contadoria esta norma deveria ser sempre a preferida, pois, executando-os e acompanhando-os em suas várias modalidades é que se adquire a prática necessária.

O preparo intelectual é indispensável, devendo ser demonstrado através do concurso para o cargo inicial.

As promoções ao primeiro cargo da carreira de contador só deveriam concorrer os que, já sendo guarda-livros, demonstrassem em um segundo concurso, além de outros conhecimentos, os de prática da repartição e de técnica do serviço.

As promoções na carreira de contador, por merecimento e antiguidade, feitas entre funcionários habilitados nas condições acima, são as únicas eficientes.

É no convívio diuturno com os serviços, desde os mais simples aos mais complexos, que se vão revelando os bons funcionários, os que na justa ambição de melhores posições procuram progredir, afim de serem promovidos e de alcançarem os postos mais elevados.

Não há como se negar os grandes benefícios e o alto alcance que representa para a Administração Pública o advento da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; entretanto, é mister que se mantenha o seu sentido lógico.

Na "Revista do Serviço Público" de abril de 1938, fls. 11, encontram-se os seguintes trechos:

"No Brasil a promoção é um direito . . ., na América é apenas uma modalidade de seleção.

No Brasil o critério básico para promover é a antiguidade; na América é a aptidão. O interesse público reside em confiar aos mais capazes, não aos mais antigos, os postos de maior responsabilidade; o interesse privado consiste em subir. É o interesse público, portanto, que determina as promoções na América; no Brasil é o interesse privado."

"Encarada como processo de seleção, a promoção na América não é direito que pessoa alguma adquira. O chefe de serviço, que é responsável por ele, tem, como prerrogativa sua, a escolha do funcionário a ser promovido" (O grifo é nosso).

A primeira parte refere-se à orientação americana, quanto ao regime de promoções, cujos princípios não se coadunam com os hábitos brasileiros. O atual sistema de pontos para apuração do merecimento, não produziu, muito particularmente nesta Contadoria, dado o caráter técnico de seus serviços, o efeito que seria de desejar; talvez porque seja feita a apuração do mérito funcional através de critério muitíssimo variado, o que não acontece nas demais repartições, onde por serem os seus serviços de caráter puramente administrativo, tudo indicia haver produzido bons resultados.

Resulta daí que, sendo muito divergente o critério de apreciação, nem sempre são indicados para os primeiros lugares, na escala de merecimento, aqueles que realmente a isso fizeram jus.

Há grande vantagem na realização dos concursos nos Estados, conseguindo-se assim a permanência de funcionários fora da Capital do País.

Os que se submetem a concursos realizados nesta Capital, aceitam lugares nos Estados, mas na absoluta certeza de transferência logo após. A prova disso tem a Contadoria nos que lhe foram distribuídos do último concurso para contadores, realizado em 1939.

Dos poucos que ainda se encontram nos Estados, não há um só que não se mantenha apelando insistentemente para os elementos de que podem dispor, no sentido de obter o seu regresso ao Rio de Janeiro.

SECCIONAIS COM UM ÚNICO FUNCIONÁRIO

As Seccionais com um único funcionário, além das dificuldades oriundas dessa situação anormal, enfrentam ainda as seguintes:

a) serem privadas de receber adiantamentos para despesas miudas e de pronto pagamento, sob a alegação de que a mesma pessoa que os recebe não os pode comprovar;

b) serem forçados os Contadores Seccionais a continuar em função, embora oficialmente em gozo de férias, pois que, não podendo deixar de atender ao imperativo legal, são compelidos a assim proceder ou a abandonar a Seccional durante esse período.

EXTRANUMERÁRIOS

Em 31 de dezembro último encontravam-se em exercício 61 extranumerários, distribuídos pelas Secções da Contadoria Geral e pelas Delegações nos Estados.

E' dever salientar que os funcionários dessa categoria, que servem nos Estados, sofrem todos os anos grande atraso no recebimento de seus vencimentos, pois, somente decorridos 4 e 5 meses do exercício é que se inicia o pagamento a esses serventuários, colocando-os em situação angustiosa.

A faculdade de ser tal pagamento realizado como o do pessoal efetivo, desde que estivessem publicadas as relações dos reconduzidos, seria o meio de corrigir tão grave inconveniente.

NOMEAÇÕES DE NOVOS EXTRANUMERÁRIOS

No começo do ano de 1940 a Contadoria apresentava tal situação de dificuldades, que medidas excepcionais foram tomadas para o processamento do balanço de 1939; devendo ser a mesma regularizada no decurso do corrente ano, tendo em vista que os concursos abertos pelo Departamento Administrativo do Serviço Público se destinam a fornecer o pessoal necessário ao preenchimento das vagas existentes.

Em maio de 1940 foi delegada competência a esta Contadoria para proceder provas de habilitação para admissão de extranumerários mensalistas, as quais foram realizadas nas cidades de Belem, Fortaleza e Porto Alegre.

No dia 14 de outubro de 1940, conhecido o ato do Departamento Administrativo do Serviço Público, homologando a classificação feita pela Contadoria, das provas realizadas em Belem e Porto Alegre, foi encaminhada ao Serviço do Pessoal deste Ministério a proposta para nomeação dos 21 candidatos aprovados, a qual não pode ser levada em consideração, tendo sido devolvida, visto que as propostas para admissão só poderiam ser encaminhadas até o dia 15 daquele mês.

Em 25 de janeiro do corrente ano de 1941, foi encaminhada ao Serviço do Pessoal nova proposta para a admissão daqueles 21 candidatos cuja solução se aguarda.

Quanto às provas realizadas em Fortaleza, que não foram tomadas em consideração, dadas as irregularidades verificadas, determinou o Departamento Administrativo do Serviço Público a abertura de um inquérito para apuração de responsabilidades, aguardando, porem, a Contadoria a devolução das provas, para aquele fim.

CONSELHO DE CONTADORES

De há muito vem a Contadoria sentindo a necessidade de restabelecer o seu Conselho de Contadores.

Uma revisão nas instruções vigentes para diversos serviços, afim de expurgá-las de disposições obsoletas, bem como para adotar modificações que na prática já se evidenciam serem necessárias, reclama a reunião desse Conselho

Para esse efeito, seria mister, a exemplo do que já se fazia, reunir nesta Capital Contadores Seccionais com exercício nos Estados de maior arrecadação, afim de serem discutidos os pontos sujeitos a modificações.

Os resultados de tais reuniões, quando eram regularmente convocadas, foram de grande efeito para os serviços e para a própria administração. A deficiência de pessoal com que de há muito vem lutando a Contadoria não permitiu continuá-las, o mesmo acontecendo com o «Boletim da Contadoria», que tanto orientava os seus chefes de serviço.

INCORPORAÇÃO DE BALANCETES

E' digna de registo a regularidade com que as numerosas exatorias veem processando a remessa de seus balancetes, não obstante as imensas dificuldades de transporte e a vasta extensão territorial do Brasil.

No exercício de 1940, agora encerrado, um imprevisto, porem, fez com que não chegassem à Delegacia Fiscal no Pará, os balancetes dos meses de agosto, outubro, novembro, e dezembro, da Coletoria Federal em Marabá.

Essa foi, entretanto, a única falha existente num serviço que incorpora balancetes de tão avultado numero de exatorias distribuidas por todos os Estados, situadas muitas delas em pontos longinquos e de difícil comunicação, sendo de notar, ainda, que em anos anteriores não houve qualquer falta neste sentido.

Para esse resultado, é forçoso salientar, muito tem concorrido a boa vontade dos Snrs. Delegados Fiscais e do Snr. Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, os quais veem tomando energicas providências no sentido de impedir o atraso na remessa dos balancetes às Repartições Centralizadoras.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO

A Contadoria manteve sempre um serviço permanente de inspeção às Seccionais nos Estados, desempenhado por um determinado número de funcionários, especializados nestas funções.

Esse serviço alem do objetivo de verificar a boa ordem dos trabalhos e se todas as instruções da Contadoria estavam sendo cumpridas por parte das Seccionais nos Estados e nesta Capital, tinha, igualmente, a missão de instruí-las, esclarecendo-as para melhor execução de instruções imperfeitamente cumpridas por qualquer interpretação errônea.

Até certo tempo foi possível manter com regularidade essas inspeções que promoviam a melhoria, de ano para ano, dos serviços de contabilidade da União, executados através essa extensa rede de Seccionais.

Por vários motivos a que faz referência este relatório, acha-se quase suspenso este serviço que tão ótimos resultados produzia.

De modo geral o serviço de contabilidade da União ainda apresenta falhas a serem corrigidas e são muitas as delegações desta contadoria que necessitam de melhor orientação para atender aos encargos que lhes competem, sendo justo, entretanto, declarar que há também muitas outras onde, inegavelmente, se verificam iniciativas uteis e nas quais os serviços se processam com notavel ritmo, pela dedicação, capacidade e espírito de sacrifício dos respectivos chefes.

IMPrensa NACIONAL

Esse Departamento Industrial da União vem cogitando da instalação da sua contabilidade industrial. Por solicitação do Sr. Diretor, Doutor Rubens Porto, esta Contadoria designou uma comissão composta dos contadores Percilio de Carvalho, Ezequiel Monteiro Penalber e Antonio Fernandes Pinto, para estudar as normas necessárias à sua instalação. Essa comissão vem de concluir os seus estudos, tendo feito, ha pouco, entrega áquele Diretor do trabalho elaborado.

Assim, postas em execução as normas aconselhadas pela Comissão, teremos mais um estabelecimento industrial da União com a sua contabilidade organizada. A Imprensa Nacional não deve, entretanto, pela especialidade de suas funções, ter a preocupação de demonstrar lucro, por não ser possível estabelecer paridade com estabelecimentos particulares do mesmo genero, visto que a sua produção não encontra similar no mercado para servir de comparação.

E necessário, entretanto, que a Imprensa Nacional conheça e demonstre, com exatidão, tudo que produzir e o seu custo real, assim como fiscalize, com precisão, a movimentação de seus estoques, o que só é possível conseguir montando uma contabilidade bem orientada.

CASA DA MOEDA

A Casa da Moeda, outro grande estabelecimento industrial da União, não poderia prescindir de uma contabilidade perfeitamente organizada.

E, com esse escopo, encontra-se, desde 1939, junto à mesma o Contador 23 Percilio de Carvalho, que acaba de declarar estar este serviço instalado, produzindo satisfatórios resultados, o que confirma o próprio Diretor desse estabelecimento, em seu relatório de 1940, apresentado ao Sr. Ministro da Fazenda.

CUNHAGEM DE MOEDAS

A cunhagem de moedas para troco, postas em circulação no decênio de 1931 a 1940, e escrituradas como emissões novas, atingiu a 78.267:088\$400, conforme demonstração nos quadro e gráfico a seguir.

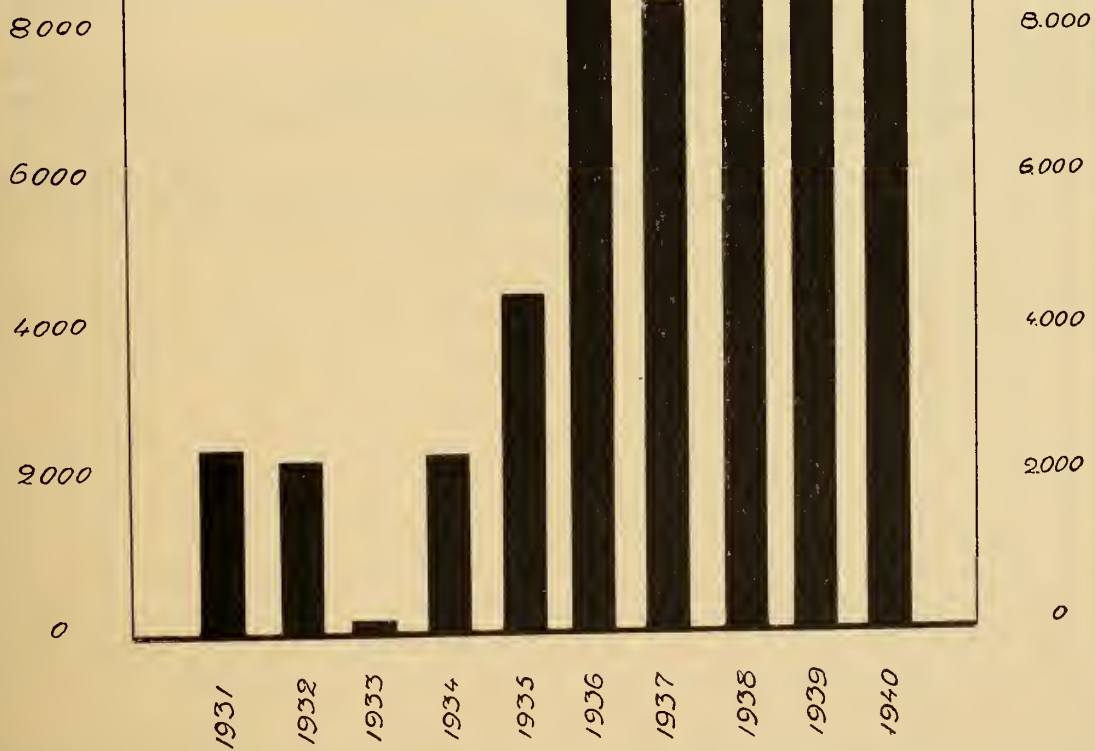
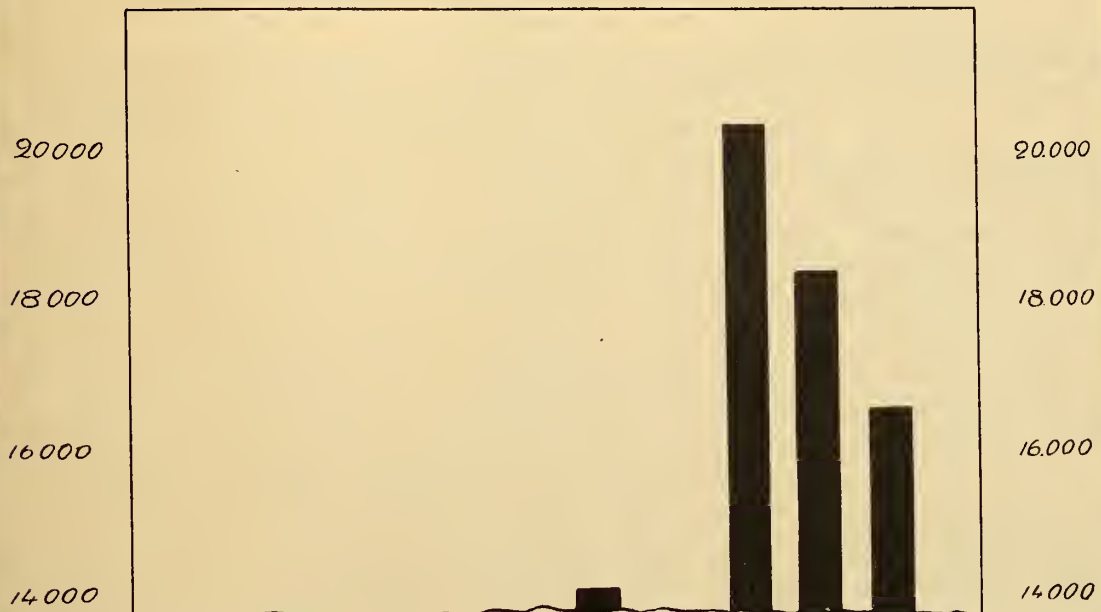
Tendo, porem, em consideração a extensão do território brasileiro e o desenvolvimento das operações comerciais esta importância não é ainda suficiente para atender às necessidades do comércio e da indústria em geral.

MOEDAS DIVISIONÁRIAS POSTAS EM CIRCULAÇÃO NO DECÊNIO DE 1931 A 1940

1931.....	2.481:200\$0	1936.....	14.287:100\$0
1932.....	2.332:698\$8	1937.....	8.517:100\$0
1933.....	166:000\$0	1938.....	20.410:700\$0
1934.....	2.349:800\$0	1939.....	18.428:988\$4
1935.....	4.505:0000\$	1940.....	16.623:200\$0

NOTA — As importâncias aqui demonstradas representam as emissões postas em circulação. A Casa da Moeda apresenta em seus relatórios a produção de moedas e, por isso, importâncias diferentes.

CUNHAGEM DE MOEDAS NO DECÊNIO DE 1931-1940



ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

Os balanços aquí expostos evidenciam o movimeto econômico-financeiro das Estradas de Ferro administradas pela União.

Alem das rendas arrecadadas em espécie, estão demonstradas, tambem, as decorrentes de serviços officiais prestados às outras repartições, assim como as despesas realizadas fora do orçamento, e apurado o *deficit* ou *superavit* real de cada uma.

Quanto ao patrimônio dessas Estradas, é de se supor que os algarismos publicados estejam aquem da realidade, pois, na maioria dos casos, teem por base inventários procedidos há muitos anos. Poucas são as estradas com inventários recentes.

A contabilidade industrial na maioria das Estradas de Ferro, como em outras repartições industriais da União, não teem ainda organização adequada, decorrendo daí não ser possível apurar-se com exatidão, o custo real de obras novas que se incorporam ao patrimônio e dos diversos serviços que se executam.

A boa vontade que veem demonstrando os atuais administradores é um incentivo à continuação do trabalho e uma esperança de que em futuro próximo, essas organizações tenham a contabilidade de que necessitam e que promove o rigoroso controle do material, porque regista a aquisição, a distribuição, a transformação, a produção, o consumo e o estoque existente. O controle sobre o material evita os pedidos supérfluos, motivados pela ignorância do estado dos estoques e previne as surpresas pela contingência de paralização de serviços por falta de reservas suficientes.

A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, por falta de pessoal, não pode fornecer a receita de um semestre, devidamente classificada, pelo que a incorporação respectiva se processou pela renda bruta.

A Estrada de Ferro Leste Brasileiro, tambem lutando com absoluta falta de pessoal, como declarou em offeio a esta Contadoria, não conseguiu fazer o tombamento completo de seu patrimônio, não obstante as designações de comissões pelas portarias ns. 265/935 e 387/938, do Exmo. Sr. Ministro da Viação.

A Estrada de Ferro Central do Brasil não continuou a contabilidade industrial organizada há anos, por uma comissão desta Contadoria, e por isso não pode determinar com segurança o valor real do seu patrimônio. A sua actual administração, entretanto, vem, com interesse, cogitando do assunto, achando-se servindo junto à mesma o Contador 26 Ivan Ferreira de Moraes, afim de promover o restabelecimento da contabilidade industrial nos serviços dessa Estrada.

Algumas das Estradas de Ferro administradas pela União veem realizando com os recursos da sua própria renda o pagamento de materiais adquiridos, de avarias, incêndios, furtos, etc., o que em parte se justifica pela ausência ou insuficiência das dotações orçamentárias para esse fim; entretanto é expediente que contraria os princípios estabelecidos em nossa legislação.

Os balanços a seguir demonstram a situação actual dessas Estradas.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL — Balanço Industrial — 1940

RECEITA		DESPESA	
RENDA DA ESTRADA		DESPESA DA ESTRADA	
ARRECADADA EM ESPÉCIE:			
Passagens.....	83.210:247\$6		
Encomendas.....	14.034:215\$7		
Mercadorias.....	117.282:421\$8		
Café.....	4.137:443\$6		
Animais.....	6.235:670\$5		
Telegramas.....	292:619\$9		
Armazenagens.....	735:124\$2		
Percurso, estadia, etc.....	575:928\$5		
Multas.....	23:126\$5		
Rendas diversas.....	1.004:688\$0	227.531:486\$3	
Renda dos próprios nacionais.....	805:483\$7		
Indenizações.....	841:459\$2		
Eventuais.....	653:171\$9		
Taxa adicional 10% s/tarifas..	16.906:454\$4	19.206:569\$2	246.738:055\$5
RENDAS NÃO RECEBIDAS			
<i>Serviços Oficiais:</i>			
Passagens.....	6.599:626\$6		
Encomendas.....	9.963:688\$4		
Mercadorias.....	10.354:877\$5		
Animais.....	418:222\$7		
Telegramas.....	4:400\$7		
Rendas diversas.....	5.463:788\$9	32.804:604\$8	
<i>Fornecimento aos Estados:</i>			
Passagens.....	1.342:267\$8		
Encomendas.....	42:081\$1		
Mercadorias.....	217:704\$1		
Animais.....	29:253\$0		
Telegramas.....	483\$9		
Rendas diversas.....	18.195:6	1.649:985\$5	
Taxa adicional 10 %s/tarifas.....		160:761\$1	34.615:351\$4
RENDAS APLICADAS EM DESPESAS:			
Passagens.....	3.363:127\$0		
Encomendas.....	235:198\$8		
Mercadorias.....	3.798:870\$9		
Café.....	74\$2		
Animais.....	125:878\$7		
Telegramas.....	7:082\$4		
Armazenagens.....	22:951\$2		
Percurso, estadia, etc.....	11:655\$6		
Rendas diversas.....	131:662\$8	7.696:501\$6	
		289.049:908\$5	
Deficit da Estrada.....		184.737:489\$6	
		473.787:398\$1	473.787:398\$1
		PESSOAL	
		Permanente..... 55.933:918\$0	
		<i>Extranumerário:</i>	
		Contratados..... 56:400\$0	
		Mensalistas..... 79.386:720\$4	
		Diaristas..... 26.856:928\$1	
		Tarefeiros..... 2.042:000\$1	
		108.342:048\$6	
		Funções gratificadas..... 445:707\$9	
		Serviços extraordinários..... 997:812\$4	
		Gratificações adicionais..... 49:047\$2	
		Diárias..... 278:769\$7	
		Diferença de vencimentos..... 65:651\$6	
		Substituições..... 258\$1	
		166.113:213\$5	
		MATERIAL:	
		Permanente..... 14.847:512\$2	
		de Consumo..... 197.700:107\$0	
		Diversas despesas..... 7.422:180\$4	
		219.969:799\$6	
		Serviços e Encargos..... 19.346:278\$7	
		Obras e Melhoramentos..... 55.370:647\$1	
		DESPESA POR CONTA DA RENDA:	
		Contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões..... 7.051:158\$9	
		Contribuição para o Instituto dos Industriários..... 339:508\$6	
		Indenizações por faltas e avarias..... 305:834\$1	
		7.696:501\$6	
		DESPESA A REGULARIZAR:	
		Construção e reconstrução de locomotivas (Pessoal)..... 428:609\$6	
		Fiat Brasileira S. A. (Litorinas)..... 3.813:237\$3	
		4.241:846\$9	
		Exercícios Findos — Pessoal e material (pagamentos no Tesouro)..... 1.049:110\$7	

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL — Balanço Patrimonial — 1940

ATIVO		PASSIVO	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:		CREDORES DIVERSOS:	
Próprios nacionais.....	135.335:736\$8	Depósitos div. origens.....	10.309:721\$8
Estações e postos telegráficos.....	52.472:581\$2	Consignações.....	1.479:193\$5
Via permanente.....	936.889:310\$1	Restos a Pagar.....	1.656:729\$9
Instalações telegráficas.....	12.417:402\$6		13.445:645\$2
Usinas e oficinas.....	82.259:249\$3	Sauwen e Cia. Ltd.....	1.315:988\$5
Material rodante.....	265.330:695\$1	Comptoir des Sciences Belges.....	29.020:803\$8
Material em Depósito.....	83.447:820\$0	Cia. A. G. A. do Brasil.....	722:786\$0
Móveis e utensílios.....	14.260:309\$3	Caixa de Aposentadoria e Pensões (contribuições).....	2.922:607\$8
Livros e instrumentos de eng ^a	254:778\$9	Fonseca, Almeida e Cia.....	37:059\$0
Material em trânsito.....	73.520:081\$9	Pimenta de Melo e Cia.....	35:300\$0
Semoventes.....	120\$0	Santos Seabra e Cia Ltd.....	99:787\$0
Veículos.....	466:428\$4	Adm. Porto do Rio de Janeiro.....	53:901\$4
Bens a cargo de terceiros.....	2.433:932\$2	Fiat Brasileira S. A.....	946:439\$0
Material flutuante.....	6:576\$7	Fornecimentos de 1940 a pagar.....	927:335\$0
Responsabilidades a apurar.....	76:732\$2	Diversas contas.....	1.467:682\$3
Eletrificação.....	133.526:288\$2		37.549:689\$8
Material de expediente.....	1.139:438\$8	PATRIMÔNIO DA ESTRADA:	
Mostruário.....	3:553\$8	Saldo anterior.....	1.674.171:777\$8
	1.793.841:035\$5	Variações em 1940.....	78.452:397\$8
Diversos responsáveis.....	7.065:356\$3		1.752.624:175\$6
Valores pertencentes à União.....	29:000\$0		
Renda a arrecadar.....	1.841:870\$8		
Estações c/ de Caixa.....	713:701\$4		
Devedores por aquisição prop ^a	128:546\$6		
	1.803.619:510\$6		
	1.803.619:510\$6		1.803.619:510\$6

Balço Patrimonial — 1940

ATIVO		PASSIVO	
BENS MOVEIS		PATRIMÔNIO DA ESTRADA.....	
Moveis e utensílios.....	212.044\$2		43.227.027\$2
BENS IMOVEIS			
Prédios	997.000\$0		
Terrenos.....	2:250\$0		
	<hr/>		
	999:250\$0		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL			
Estações e postos telegráficos.....	1.755:500\$0		
Via permanente.....	26.520:187\$6		
Instalações telegráficas.....	677:637\$8		
Usinas e oficinas.....	1.965:451\$0		
Material rodante.....	6.552:287\$5		
Instrumentos e livros de engenharia.....	34:595\$5		
Material em ser.....	1.936:794\$2		
Depósitos de materiais.....	2.633:279\$4		
	<hr/>		
	42.015:733\$0		
	<hr/>		
	43.227.027\$2		<hr/>
			43.227.027\$2

ESTRADA DE FERRO DE GOIAZ

Balço Industrial — 1940

RECEITA		DESPESA	
RENDA DA ESTRADA:		DESPESA DA ESTRADA:	
ARRECADADA EM ESPÉCIE:		PESSOAL:	
Passagens.....	1.574:832\$4	Permanente.....	969:941\$8
Encomendas.....	257:059\$3	<i>Extranumerário.</i>	
Mercadorias.....	3.314:770\$7	Mensalista.....	1.650:220\$2
Animais.....	143:598\$8	Diarista.....	538:796\$4
Veículos.....	6:933\$3		<hr/>
Telegramas.....	93:961\$3		2.189:016\$6
Armazenagens.....	17:727\$7		
rendas diversas.....	32:491\$9	MATERIAL	
Taxa de expediente.....	92:764\$0	Permanente.....	2.938:048\$9
Taxa de carga e descarga.....	221:899\$1	Consumo.....	1.681:737\$0
Taxa ad. de 2% s/o café.....	17:210\$7	Diversas Despesas.....	146:287\$4
Multas aplicadas.....	1:568\$4		<hr/>
Percentagens diversas.....	2:210\$0		4.766:073\$3
Ad-Valorem.....	539:753\$6		
	<hr/>		
	6.316:781\$2	Serviços e encargos.....	66:845\$8
		Ooras, desapropriações e aquisições de imóveis.....	864:670\$9
Renda dos próprios nacionais.....	3:993\$5		
Taxa adic. 10% s/tarifas.....	536:758\$7		
Eventuais.....	3:064\$0		
	<hr/>		
	6.860:597\$4		
RENDA NÃO RECEBIDA:			
<i>Serviços Oficiais:</i>			
Passagens.....	34:542\$9		
Encomendas.....	65:781\$8		
Telegramas.....	14:417\$0		
	<hr/>		
	114:741\$7		
	<hr/>		
	6.975:339\$1		
<i>Déficit da Estrada no exercício de 1940.....</i>	<i>1.881:209\$3</i>		
	<hr/>		
	8.856:548\$4		<hr/>
			8.856:548\$4

Balço Patrimonial — 1940

ATIVO		PASSIVO	
BENS DE NAT. INDUSTRIAL:		PATRIMÔNIO DA ESTRADA.....	
Prédios:			55.668:198\$6
Próprios nacionais.....	1.264:362\$1		
Terrenos:			
Via permanente.....	27.677:193\$7		
Estações:			
Estações e Postos Telegráficos.....	1.551:460\$7		
Usinas e oficinas.....	1.887:445\$7		
Material rodante.....	11.204:885\$4		
Inst. e liv. de eng.º.....	35:207\$4		
Moveis e utensílios.....	501:699\$5		
Material encostado.....	51:380\$4		
Depósito de materiais.....	5.303:365\$3		
Depósito da 2ª Divisão.....	10:719\$9		
Idem da 3ª Divisão.....	721:102\$6		
Idem da 4ª Divisão.....	87:563\$5		
Obras novas.....	4.840:342\$3		
Instalações telegráficas.....	531:470\$1		
	<hr/>		
	55.668:198\$6		
TOTAL GERAL.....	55.668:198\$6	TOTAL GERAL.....	55.668:198\$6

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

Balanco Industrial — 1940

RECEITA				DESPESA	
RENDA DA ESTRADA				DESPESA DA ESTRADA	
ARRECADADA EM ESPÉCIE:				PESSOAL:	
Passagens.....	6.994:277\$5			Permanente.....	6.648:951\$4
Encomendas e bagagens.....	1.644:211\$8			<i>Extranumerário:</i>	
Animais.....	2.693:915\$2			Mensalista.....	13.022:858\$0
Telegramas.....	219:514\$5			Diarista.....	3.211:781\$7
Mercadorias.....	22.916:009\$7			Para admissão, etc.....	746:099\$8
Armazenagens.....	110:105\$7			Funções gratificadas.....	24:840\$3
Rendas diversas.....	381:891\$4	34.959:925\$8		Gratificações.....	40:600\$7
Renda dos próprios nacionais.....	92:089\$5			Indenizações.....	77:290\$0
Indenizações.....	3:370\$3			Outras despesas de pessoal.....	165:970\$2
Eventuais.....	88:194\$5				23.938:392\$1
Taxa adicional 10 % s/tarifas.....	3.496:529\$4	38.640:109\$5		MATERIAL:	
				Permanente.....	3.538:442\$5
RENDAS NÃO RECEBIDAS				de Consumo.....	12.374:908\$8
<i>Serviços oficiais:</i>				Diversas despesas.....	636:184\$6
Passagens.....	397:933\$9			Serviços e encargos.....	8.270:013\$4
Encomendas e bagagens.....	318:495\$1			Obras e desapropriações.....	2.870:555\$7
Animais.....	14:540\$7			<i>Decreto-lei n. 2.421, de 8-7-940:</i>	
Mercadorias.....	953:300\$6	1.684:270\$3		Para compra de vagões.....	9.493:213\$2
				<i>Decreto-lei n. 2.453, de 25-7-940:</i>	
<i>Deficit da Estrada.....</i>		40.324:379\$8		Despesas alfandegárias e fretes ferroviários...	1.774:754\$3
		24.849:521\$6			11.267:967\$5
				DESPESA POR CONTA DA RENDA:	
				Pessoal diarista.....	949:363\$2
				Indenizações por incêndios, avarias, etc.....	259:829\$9
				Contribuição para Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	1.068:243\$7
		65.173:901\$4			2.277:436\$3
					65.173:901\$4

Balanco Patrimonial — 1940

ATIVO		PASSIVO	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		PATRIMONIO DA ESTRADA.....	
A — Proprios nacionais.....	9.932:695\$6		419.184:476\$1
B — Estações e postos telegráficos.....	11.285:247\$0		
C — Via permanente.....	189.184:603\$4		
D — Instalações telegraficas etc.....	4.903:166\$6		
E — Usinas e oficinas.....	44.033:682\$2		
F — Material rodante.....	101.513:512\$3		
G — Estoque de materiais.....	55.191:591\$4		
H — Moveis e utensilios.....	2.575:865\$3		
I — Livros e instrumentos de Engenharia.....	48:311\$7		
J — Material encostado.....	112:789\$8		
K — Direitos e concessões.....	336:233\$0		
L — Diversos valores.....	66:777\$8		
	419.184:476\$1		419.184:476\$1

RÉDE VIAÇÃO CEARENSE

Balanço Industrial — Exercício de 1940

RECEITA	DESPESA
RENTA DA ESTRADA:	
<i>ARRECADADA EM ESPÉCIE:</i>	
Passagens..... 3.608:164\$3	
Bagagens..... 111:461\$4	
Encomendas..... 392:535\$7	
Mercadorias..... 8.059:407\$7	
Animais..... 243:559\$1	
Telegramas..... 150:463\$7	
Multas..... 2:063\$1	
Serviço de oficinas..... 12:232\$8	
Armazenagens..... 22:937\$7	
Rendas diversas..... 51:201\$8	
Trens especiais..... 6:826\$9	
<u>12.660:854\$2</u>	
 <i>RENTAS NÃO RECEBIDAS:</i>	
<i>Fornecimentos ao E. do Ceará:</i>	
Passagens..... 31:342\$4	
Bagagens..... 3:600\$7	
Encomendas..... 2.212\$5	
Mercadorias..... 308:537\$6	
Animais..... 917\$8	
Telegramas..... 8\$87	
Armazenagens..... 887\$6	
<u>347:582\$3</u>	
<u>13.008:436\$5</u>	
 <i>Menos:</i>	
Renda aplicada em despesa..... 5.231:183\$4	
<u>7.777:253\$1</u>	
 RENDA EXTRAORDINÁRIA:	
<i>Arrecadada em espécie:</i>	
Renda dos próprios nacionais..... 15:192\$0	
Indenizações..... 4.126:265\$5	
Eventuais..... 3:259\$5	
Taxa adic. 10 % s. tarifas..... 1.093:957\$2	
 <i>Fornecimentos ao Estado do Ceará:</i>	
Taxa adic. 10 % s. tarifas..... 34:033\$8	
<u>5.272:703\$0</u>	
Renda aplicada em despesas..... 5.231:183\$4	
<i>Deficit da Estrada no exercício de 1940..... 2.534:057\$0</i>	
<u>20.815:201\$5</u>	
	<u>20.815:201\$5</u>

Balanço Patrimonial — 1940

ATIVO	PASSIVO
BENS DA NATUREZA INDUSTRIAL	
Próprios nacionais..... 1.908:946\$6	
Estações e postos telegráficos..... 3.394:825\$2	
Via permanente..... 83.304:146\$3	
Instalações telegráficas..... 1.155:620\$7	
Usinas e oficinas..... 16.072:543\$9	
Material rodante..... 33.110:561\$6	
Móveis e utensílios..... 984:475\$5	
Livros e instrumentos de engenharia..... 27:140\$0	
Material encostado..... 25:700\$0	
Material em ser..... 5.253:099\$6	
Depositos de Material..... 4.938:806\$5	
Obras novas..... 3.342:145\$2	
<u>153.518:011\$1</u>	
<u>153.518:011\$1</u>	
	PATRIMÔNIO DA ESTRADA..... 153.518:011\$1
	<u>153.518:011\$1</u>

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LÊSTE BRASILEIRO

Balanço Industrial — 1940

RECEITA		DESPESA	
RENDA DA ESTRADA		DESPESA DA ESTRADA	
ARRECADADA EM ESPÉCIE:		PESSOAL:	
Passagens.....	6.043:244\$5	Permanente.....	5.239:211\$3
Encomendas.....	890:042\$1	<i>Extranumerário:</i>	
Animais.....	262:500\$0	Mensalista.....	7.789:613\$0
Telegramas.....	135:180\$7	Diarista.....	675:670\$6
Mercadorias.....	9.146:788\$8		8.465:283\$6
Armazenagens.....	32:705\$7		13.704:494\$9
Rendas diversas.....	1.731:244\$8		
	<u>18.241:706\$6</u>		
Menos:		MATERIAL:	
Renda aplicada em despesa..	7.206:290\$2	Permanente.....	5.357:385\$1
	11.035:416\$4	Consumo.....	9.939:698\$8
		Diversas despesas.....	801:104\$2
			16.098:188\$1
Renda dos próprios nacionais.....	12:921\$8	Serviços e encargos.....	1.399:764\$3
	11.048:338\$2	Obras e melhoramentos.....	11.872:165\$2
		Decreto-lei n 2.303, de 13-6-940..	499:998\$4
Renda extraordinária.....	2.654:642\$0		
		DESPESA POR CONTA DA RENDA	
		Amortização do material rodante.....	7.200:000\$0
		Indenização por perdas e avarias.....	6:290\$2
			7.206:290\$2
RENDAS NÃO RECEBIDAS			
Serviços Oficiais:			
Passagens.....	70:217\$4		
Encomendas.....	51:534\$2		
Animais.....	14:396\$6		
Mercadorias.....	93:115\$1		
Rendas Diversas.....	7:851\$8		
	237:115\$1		
Renda aplicada em despesa.....	7.206:290\$2		
	21.146:385\$5		
Deficit da Estrada.....	29.634:515\$6		
	50.780:901\$1		50.780:901\$1

Balanço Patrimonial — 1940

RECEITA	DESPESA
ATIVO	PASSIVO
Próprios nacionais.....	Patrimônio da Estrada.....
Estações e postos telegráficos.....	
Via permanente.....	
Usinas e oficinas.....	
Material rodante.....	
Estoque de materiais.....	
Moveis e utensílios.....	
Livros e instrumentos de engenharia.....	
236.598:655\$5	236.598:655\$5
236.598:655\$5	236.598:655\$5

NOTA — A discriminação dos bens está dependendo do inventário geral a ser levantado pela Comissão de que cogita a portaria n. 434, de 4-6-935 do Sr. Ministro da Viação.

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Balanco Industrial --- 1940

RECEITA			DESPESA	
RENDA DA ESTRADA			DESPESA DA ESTRADA	
ARRECADADA EM ESPÉCIE:			PESSOAL:	
Passagens.....	536:968\$4		<i>Extranumerário:</i>	
Mercadorias.....	662:452\$0		Mensalista.....	891:657\$7
Bagagens.....	22:648\$5		Serviços e encargos.....	1.637:542\$3
Encomendas.....	46:079\$9		Obras e melhoramentos.....	1.290:309\$6
Animais.....	17:513\$6			
Telegramas.....	17:850\$8			
Trens especiais.....	420\$0			
Armazenagens.....	1:843\$8			
Diversas rendas.....	12:383\$6			
Não classificada.....	677:927\$7	1.996:088\$3		
RENDAS NÃO RECEBIDAS:				
<i>Serviços oficiais:</i>				
Passagens.....	12:814\$3			
Mercadorias.....	5:433\$2			
Bagagens.....	919\$4			
Encomendas.....	695\$3			
Animais.....	177\$6			
Telegramas.....	2:920\$8			
Trens especiais.....	150\$1	23:110\$7		
<i>Deficit da Estrada no exercicio de 1940.....</i>			1.793:915\$8	
		3.719:509\$6		
				3.819:509\$6

Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO	
BENS MOVEIS			PATRIMÔNIO DA ESTRADA	
Valor das carteiras, mesas, escrivaninhas, máquinas de escrever e calcular, etc.....	114:562\$4		Registada na Contadoria.....	19.106:209\$0
PRÓPRIOS NACIONAIS:			Diferença apresentada pela Estrada, a comprovar.....	1.905:765\$0
Valor dos prédios, terrenos, etc, exceto os edificios das estações, oficinas etc.....	624:091\$9			
ESTAÇÕES E PÓSTOS TELEGRÁFICOS				
Valor dos edificios empregados no serviço do tráfego, plataformas, etc.....	1.414:286\$7			
VIA PERMANENTE				
Valor das linhas férreas, obras de arte.....	12.023:306\$6			
INSTALAÇÕES TELEGRÁFICAS				
Valor das linhas telegráficas, postes, aparelhos etc.....	244:458\$6			
USINAS E OFICINAS				
Valor dos edificios, linhas de acêsso, maquinismo, etc.....	1.956:579\$8			
MATERIAL RODANTE				
Valor das locomotivas, automoveis de linha, carros de passageiros, vagões de mercadorias, etc.....	3.536:333\$0			
INSTRUMENTOS E LIVROS DE ENGENHARIA				
Valor dos aparelhos, miras, balisas, etc.....	10:386\$8			
ALMOXARIFADO GERAL				
Valor dos materiais existentes nos depósitos, etc.....	696:494\$7			
MATERIAL ENCOSTADO				
Valor dos materiais velhos encostados, inserviveis, etc.....	391:423\$5			
SOMA.....	21.011:974\$0		SOMA.....	21.011:974\$0

TOMADAS DE CONTAS

Continua sem solução este serviço de tanta importância para a administração do País.

Pelo decreto n. 426, que aprovou o novo Regulamento do Tribunal de Contas, foi atribuída à Contadoria Geral da República a organização dos processos de tomadas de contas dos tesoureiros e pagadores das repartições arrecadoras e pagadoras da União.

A despeito dos esforços desta Contadoria, não foi possível, em muitas de suas delegações, a realização deste serviço, pelos motivos adiante expostos.

Em relação a 1938 e 1939, foram realizadas as seguintes tomadas de contas:

REPARTIÇÕES DA CAPITAL:

Imprensa Nacional.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Polícia Civil do D. Federal.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Recebedoria do D. Federal.....	Tesoureiro Geral Int ^o . Tesoureiro do Selo e Tesoureiro interino.....	1938/1939
Caixa de Amortização.....	Tesoureiros da Dívida Pública e do Papel-Moeda.....	1938/1939
Casa da Moeda.....	Tesoureiros do Selo e do Papel Moeda ..	1938/1939
Serv. de Águas e Esgotos.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Insp. Obras contra Secas.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Tesouro Nacional.....	Tesoureiro Geral.....	1939

DELEGACIAS FISCAIS

Rio Grande do Norte.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Paraíba.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Pernambuco.....	Tesoureiro, Tesoureiro Int ^o e Pagador..	1938/1939
Sergipe.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Rio de Janeiro.....	Tesoureiro e Pagador.....	1938/1939
São Paulo.....	1 ^o e 2 ^o Tesoureiros.....	1938/1939
Rio Grande do Sul.....	1 ^o e 2 ^o Tesoureiros.....	1938/1939
Minas Gerais.....	Tesoureiro e Pagador.....	1938

ALFÂNDEGAS

Manaus.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Natal.....	Tesoureiro.....	1938/1939
João Pessoa.....	Tesoureiros (2) e Tesoureiro interino ..	1938/1939
Recife.....	Tesoureiro e Pagador.....	1938/1939
Aracajú.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Rio de Janeiro.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Santos.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Florianópolis.....	Tesoureiro.....	1938
Santana do Livramento.....	Tesoureiro.....	1938/1939

DIRETORIAS REGIONAIS

Belem.....	Tesoureiro.....	1938
Manaus.....	Tesoureiro.....	1938
Teresina.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Natal.....	Tesoureiro e Tesoureiro interino.....	1938/1939
João Pessoa.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Recife.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Niteroi.....	Tesoureiro e Tesoureiro interino.....	1938/1939
São Paulo.....	Tesoureiro e Tesoureiro interino.....	1938/1939
Ribeirão Preto.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Botucatu.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Florianópolis.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Porto Alegre.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Santa Maria.....	Tesoureiro e Tesoureiro interino.....	1938/1939
Belo Horizonte.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Juiz de Fora.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Uberaba.....	Tesoureiro e Tesoureiro interino.....	1938/1939
Campanha.....	Tesoureiro.....	1938
Diamantina.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Cuiabá.....	Tesoureiro.....	1938
Distrito Federal.....	Tesoureiro.....	1938

ESTRADAS DE FERRO:

Central do Rio G. do Norte.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Noroeste do Brasil.....	Tesoureiro e Pagador.....	1938/1939
Goiaz.....	Tesoureiro.....	1938/1939
Central do Brasil.....	Tesoureiro.....	1938

Para execução deste serviço e de outros mais urgentes, a par do expediente normal das Seccionais, os poucos funcionários em exercício nas mesmas foram obrigados a trabalhar além da horário regulamentar, sem remuneração, avultado número de horas, durante todo o ano, como se segue:

Trabalho extraordinário, sem remuneração.

ESTADO	CONTADORIAS SECCIONAIS	FUNCIONÁRIOS EM EXERCÍCIO	HORAS EXTRA-ORDINÁRIAS
Amazonas.....	3	8	1.581
Pará.....	4	8	3.200
Maranhão.....	1	3	622
Piauí.....	3	6	1.046
Ceará.....	4	13	1.908
Paraíba.....	2	6	575
Pernambuco.....	3	8	240
Alagoas.....	2	4	485
Sergipe.....	3	4	1.966
Baía.....	1	4	260
Espírito Santo.....	1	4	440
Rio de Janeiro.....	1	8	311
São Paulo.....	3	8	1.778
Paraná.....	2	6	1.481
Santa Catarina.....	1	1	60
Rio Grande do Sul.....	7	16	1.538
Minas Gerais.....	7	23	3.154
Mato Grosso.....	3	8	1.704

Em relação aos exercícios de 1938 e 1939, que competiam a esta Contadoria, deixaram de ser organizados processos de tomadas de contas nas seguintes repartições:

REPARTIÇÕES DA CAPITAL:

Ministério da Marinha.....	1938/1939
Ministério da Guerra.....	1938/1939
Ministério da Agricultura.....	1938/1939
Ministério da Educação.....	1938/1939
Ministério da Fazenda-Tesouraria.....	1938
Ministério da Fazenda-Pagadoria.....	1938/1939
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	1939
Delegacia do Tesouro em New York.....	1938/1939

DELEGACIAS FISCAIS:

Amazonas.....	1938/1939
Pará.....	1938/1939
Maranhão.....	1938/1939
Piauí.....	1938/1939
Ceará.....	1938/1939
Alagoas.....	1938/1939
Baía.....	1938/1939
Espírito Santo.....	1938/1939
Paraná.....	1938/1939
Santa Catarina.....	1938/1939
Minas Gerais.....	1939
Goiaz.....	1938/1939
Mato Grosso.....	1938/1939

ALFÂNDEGAS:

Belem.....	1938/1939
São Luiz.....	1938/1939
Parnaíba.....	1938/1939
Fortaleza.....	1938/1939
Maceió.....	1938/1939

ALFÂNDEGAS

Salvador.....	1938/1939
Vitória.....	1938/1939
Paranaguá.....	1938/1939
Florianópolis.....	1939
São Francisco.....	1938/1939
Porto Alegre.....	1938/1939
Pelotas.....	1938/1939
Rio Grande.....	1938/1939
Uruguaiana.....	1938/1939
Corumbá.....	1938/1939

DIRETORIAS REGIONAIS:

Manaus.....	1939
Belem.....	1939
São Luiz.....	1938/1939
Fortaleza.....	1938/1939
Maceió.....	1939
Salvador.....	1938/1939
Curitiba.....	1938/1939
Porto Alegre.....	1938
Campanha.....	1939
Vitória.....	1938/1939
Goiania.....	1938/1939
Distrito Federal.....	1939

ESTRADAS DE FERRO:

Central do Brasil.....	1939
São Luiz a Teresina.....	1938/1939
Central do Piauí.....	1938/1939
Rede Viação Cearense.....	1938/1939
Recebedoria Federal de São Paulo.....	1938/1939

Em relação aos exercícios anteriores a 1938, é grande o número de tomadas de contas em atraso, tendo por várias vezes esta Contadoria sugerido medidas para regularização deste importante serviço, de vez que não foi possível executá-lo com o pessoal de que dispunha e que vai dia a dia escasseando.

A representação n.º 9, de 1940, desta Contadoria ao Sr. Ministro da Fazenda, aborda o assunto minuciosamente e as providências nela sugeridas estão consubstanciadas no decreto n. 7.001, de 21-3-1941, que autoriza sejam elas feitas, como serviço extraordinário.

De acordo com o aludido decreto, poderá o serviço ser imediatamente iniciado em alguns Estados, dependendo apenas da abertura do necessário crédito e fixação da remuneração a ser paga aos funcionários designados para esse serviço, a qual poderá ser dada numa base de 150\$000 a 300\$000 por exercício concluído e entregue, conforme o momento da repartição.

Em vários Estados o início deste trabalho ficará condicionado também ao problema da regularização do pessoal, que não basta, presentemente, para atender às necessidades normais das Seccionais.

Existem ainda as tomadas de contas dos coletores, agentes postais-telegráficos etc., que sempre estiveram a cargo das respectivas repartições, e cujo atraso, exceção feita das que estão atribuídas ao Departamento dos Correios e Telégrafos, que sempre cuidou deste serviço, vem de muito longe, não tendo a Contadoria como determiná-lo.

A organização das tomadas de contas desses exatores poderá também ficar a cargo da Contadoria, para ser executada, como serviço extraordinário, numa base de remuneração preestabelecida, para exercícios atrasados, e, como serviço normal, as dos exercícios correntes, desde que lhe seja dado o pessoal necessário.

Para a permanência desse serviço em dia, não só em relação às Tesourarias e Pagadorias, como também quanto às exatorias, seria necessário um aumento no mínimo de 30 % no atual quadro do pessoal da Contadoria, reforçando o número de funcionários nos cargos menos onerosos, como sejam os da classes F a I; condicionadas porém as nomeações ao cargo inicial F, com os claros abertos pelas promoções nos cargos superiores a esta letra.

Parece haver má interpretação quanto ao modo de serem consideradas as tomadas de contas de tesoureiros, pagadores, coletores, agentes postais-telegráficos, etc.

Quanto aos primeiros, há propriamente *tomada de contas*, visto que os documentos nos quais ela se baseia não permanecem em poder dos tesoureiros ou pagadores, que os entregam diariamente às Contadorias Seccionais para a escrituração e o levantamento dos balanços mensais e definitivos e, concomitantemente, da tomada de suas contas.

Com relação aos últimos, coletores e agentes postais-telegráficos, há propriamente *prestação de contas*, por isso que, mensalmente, essas exatorias organizam, á vista dos documentos e respectivos Caixas, um balancete que remetem, acompanhado dos devidos comprovantes, á repartição chefe, e esta, depois do exame moral e aritmético, o entrega á Contadoria Seccional para a devida escrituração.

Esse balancete e comprovantes são *uma prestação de contas*, visto que, depois do exame já mencionado, e, para maior segurança, a obrigação de ser declarada a sua exatidão, pelo Fiscal da zona do exator, em face da verificação dos valores existentes e constantes dos Caixas da exatoria, ficará, apenas, á Contadoria Seccional a obrigação do levantamento da demonstração geral do exercício, para a aprovação final pelo Tribunal de Contas.

No campo da administração pública, a Contadoria Geral da República e o Tribunal de Contas, constituem dois órgãos que no cumprimento de suas atribuições devem gozar de autonomia ampla e funcionar harmonicamente, para efeito de maior eficiência na fiscalização, na escrituração e na demonstração dos fatos econômico-financeiros da União.

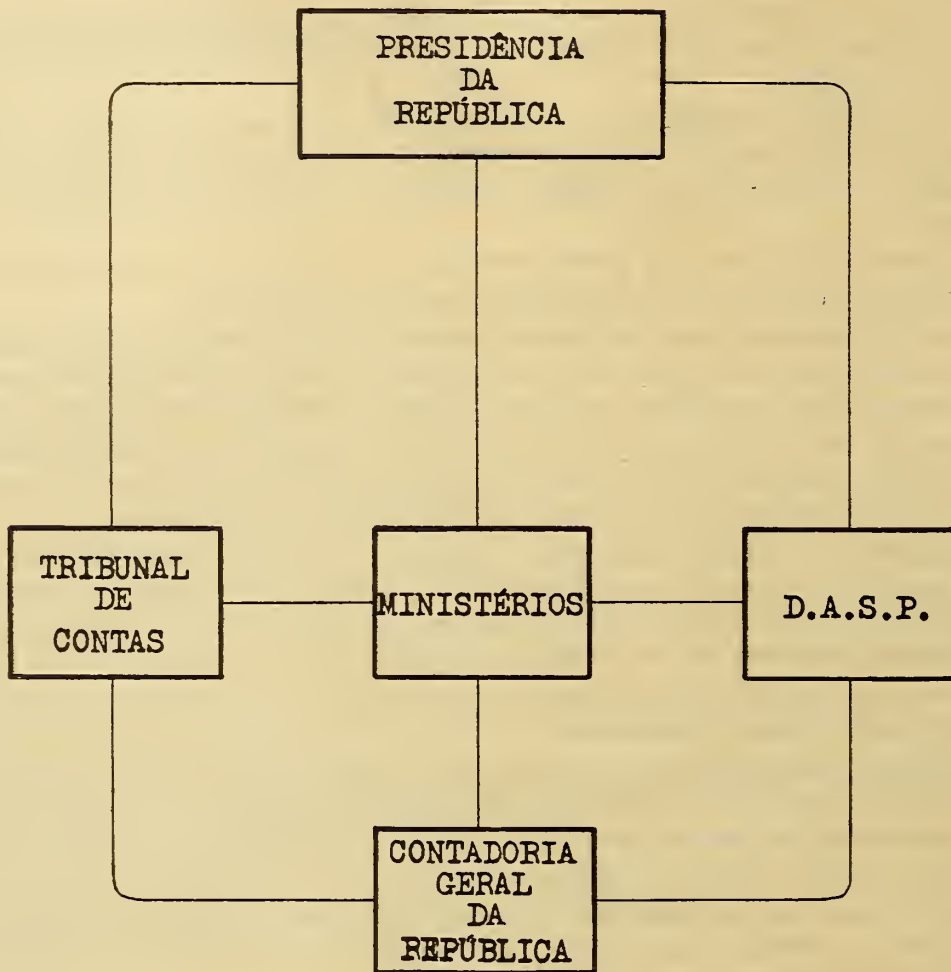
Ao Tribunal de Contas cabe examinar, investigar, decidir e julgar, sob o aspecto jurídico, esses fatos.

À Contadoria Geral da República cumpre, concomitantemente, registrar, escriturar, controlar e demonstrar esses mesmos fatos em todas as suas formas.

Para efeito de atender às necessidades da contabilidade geral da União, mantém a Contadoria, como já foi dito, delegações em todos os Estados e no Distrito Federal, junto às quais, na forma indicada, bastaria funcionar um delegado do Tribunal de Contas, com as seguintes atribuições:

- a) examinar e visar os créditos destinados á repartição para o devido registo na Seccional;
- b) receber as 2as. vias dos empenhos para juntá-las às 1as. vias, nos respectivos processos de despesas, quando submetido ao seu exame, para o “Registe-se”, “Aprovo” “Visto” ou qualquer outra forma de reconhecimento da legalidade da despesa, em face da classificação;
- c) examinar, da mesma maneira, os contratos e outros atos sujeitos á sua fiscalização;
- d) receber da Seccional as cópias dos balanços de receita e despesa e das demonstrações da despesa por sub-consignações, com discriminações dos créditos, da despesa paga e da despesa empenhada.
- e) receber, igualmente, depois de encerrado o exercício, a fusão desses elementos que, juntamente com outros necessários, constituiriam a tomada de contas a ser encaminhada ao Tribunal de Contas, com o respectivo parecer.

O organograma que se segue dá a posição em que deveriam figurar a Contadoria e o Tribunal de Contas no conjunto da organização administrativa nacional.



Por este organograma verifica-se perfeitamente a ação dos principais órgãos da Superior Administração, entre si e em relação à Presidência da República:

- a) O Departamento Administrativo do Serviço Público em comunicação com a Presidência da República, os Ministérios e a Contadoria Geral da República.
- b) Os Ministérios em relação com a Presidência da República, o Departamento Administrativo do Serviço Público, o Tribunal de Contas e a Contadoria Geral da República.
- c) O Tribunal de Contas em correspondência com a Presidência da República, com os Ministérios e com a Contadoria Geral da República, e
- d) A Contadoria Geral da República atendendo ao Tribunal de Contas, aos Ministérios e ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

MOVIMENTO DE FUNDOS

Conforme demonstra o quadro a seguir as operações de Movimento de Fundos elevaram-se no exercício ora encerrado a 10.021.536:686\$500, representando os recolhimentos de exatórias e os suprimentos de fundos, por intermédio do Banco do Brasil e suas agências às tesourarias e pagadorias das repartições federais em todo o território nacional.

Essas operações foram rigorosamente controladas e encerradas; não acontecendo o mesmo com outros serviços da mais alta importância, como o controle dos selos movimentados entre a Casa da Moeda e as repartições arrecadoras; os balanços e outros serviços que estão paralizados, aguardando a designação de funcionários para os executar.

MOVIMENTO DE FUNDOS

REPARTIÇÕES	DÉBITO			CRÉDITO		
	OPERAÇÕES		TOTAL	OPERAÇÕES		TOTAL
	Diretas entre as repartições	Por intermédio do Banco do Brasil		Diretas entre as repartições	Por intermédio do Banco do Brasil	
1. Amazonas.....	1.252:412\$6	12.078:904\$1	13.331:316\$7	1.434:079\$1	12.353:961\$2	13.788:040\$3
2. Pará.....	566:111\$4	32.383:023\$3	32.949:134\$7	164:620\$4	16.436:854\$1	16.601:474\$5
3. Maranhão.....	1.837:606\$9	8.515:655\$7	10.353:262\$6	502:972\$3	12.356:431\$9	12.859:404\$2
4. Piauí.....	392:804\$0	3.778:407\$5	4.171:211\$5	396:077\$2	3.437:990\$7	3.834:067\$9
5. Ceará.....	817:144\$9	28.873:316\$0	29.690:460\$9	389:896\$3	21.990:402\$3	22.380:298\$6
6. Rio Grande do Norte.....	271:779\$7	5.324:644\$3	5.596:424\$0	75:589\$0	7.085:563\$1	7.161:152\$1
7. Paraíba.....	140:770\$6	8.120:842\$5	8.261:613\$1	28:433\$8	2.382:755\$6	2.411:189\$4
8. Pernambuco.....	11.325:804\$8	97.856:394\$2	109.182:199\$0	361:867\$8	23.744:424\$8	24.106:292\$6
9. Alagoas.....	378:840\$2	11.415:976\$8	11.794:817\$0	242:194\$8	5.634:942\$3	5.877:137\$1
10. Sergipe.....	1.915:322\$9	3.996:948\$8	5.912:271\$7	289:722\$0	4.697:064\$4	4.986:786\$4
11. Bahia.....	14.791:531\$5	65.680:205\$0	80.471:736\$5	1.883:712\$1	80.225:531\$4	82.109:243\$5
12. Espírito Santo.....	465:955\$4	5.432:312\$9	5.898:268\$3	186:834\$2	4.702:774\$4	4.889:608\$6
13. Rio de Janeiro.....	224:635\$2	67.178:104\$0	67.402:739\$2	138:840\$7	9.186:062\$1	9.324:902\$8
14. São Paulo.....	34.545:286\$4	1.193.246:192\$6	1.227.791:479\$0	5.679:505\$3	70.456:031\$8	76.135:536\$7
15. Paraná.....	2.296:414\$4	33.301:858\$9	35.598:273\$3	1.071:895\$9	22.224:024\$2	23.295:920\$1
16. Santa Catarina.....	720:398\$0	20.696:715\$1	21.417:113\$1	266:766\$3	23.957:046\$4	24.223:812\$7
17. Rio Grande do Sul.....	14.334:931\$6	167.769:643\$8	182.104:575\$4	2.792:253\$5	53.560:803\$9	56.353:057\$4
18. Minas Gerais.....	4.734:844\$9	68.657:098\$8	73.391:943\$7	10.557:895\$3	13.906:473\$9	24.464:369\$2
19. Goiás.....	401:810\$6	2.469:249\$3	2.871:059\$9	149:399\$1	1.207:254\$0	1.356:653\$1
20. Mato Grosso.....	365:507\$3	5.215:463\$9	5.580:971\$2	190:281\$5	3.223:756\$2	3.414:037\$7
21. New York.....	131.872:426\$6	\$	131.872:426\$6	226.973:655\$1	\$	226.973:655\$1
22. Contadoria Geral da República.....	491.009:546\$2	3.571.184:974\$8	4.062.194:521\$0	1.485.795:178\$5	3.663.937:977\$0	5.149.733:155\$5
23. Pagadoria do Tesouro.....	4.498:033\$3	\$	4.498:033\$3	668.017:728\$4	\$	668.017:728\$4
24. Tesouraria Geral.....	666.557:276\$5	266.901:877\$2	933.459:153\$7	121.762:804\$7	938.287:601\$7	1.060.050:406\$4
25. Alfândega do Rio de Janeiro.....	7.427:507\$4	439.818:855\$9	447.246:363\$3	10:707\$1	\$	10:707\$1
26. Casa da Moeda.....	17.314:064\$7	1.056:677\$3	18.370:742\$0	79:088\$6	6.734:085\$9	6.813:174\$5
27. Caixa de Amortização.....	1.388.692:146\$0	22.198:062\$4	1.410.890:208\$4	82.970:398\$7	294.334:528\$5	377.304:927\$2
28. Departamento Federal de Compras.....	1.161:177\$5	1.844:653\$8	3.005:830\$8	122.572:022\$8	137.669:058\$0	260.241:080\$8
29. Imposto sobre a Renda.....	40:138\$6	97.571:099\$3	97.611:237\$9	54:268\$3	128:216\$2	182:484\$5
30. Recebedoria do Distrito Federal.....	8:976\$8	511.122:200\$1	511.131:176\$9	78:791\$3	3.209:078\$1	3.287:869\$4
31. Imprensa Nacional.....	570:390\$7	2.119:296\$9	2.689:687\$6	7.474:753\$2	\$	7.474:753\$2
32. Serviços de Águas e Esgotos.....	9:285\$4	900:351\$1	909:636\$5	739:013\$9	\$	739:013\$9
33. Estrada de Ferro C. do Brasil.....	4.242:077\$3	267.795:104\$3	272.037:181\$6	2.773:990\$4	280.832:935\$0	283.606:925\$4
34. Depart. dos Correios e Telegrafos.....	2.066:327\$5	123.403:754\$3	125.470:081\$8	1.828:546\$7	130.861:600\$9	132.690:147\$6
35. Pagadoria da Marinha.....	15:512\$9	3.601:146\$6	3.616:659\$5	19:432\$0	327.252:447\$0	327.271:879\$0
36. Pagadoria da Guerra.....	1.886:920\$8	35.131:853\$1	37.012:773\$9	22.470:900\$2	881.705:676\$0	904.176:576\$2
37. Ministério da Agricultura.....	\$	1.859:832\$3	1.859:832\$3	29:378\$2	51.672:482\$5	51.701:860\$7
38. Ministério da Educação.....	\$	17.593:356\$3	17.593:356\$3	\$	\$	\$
39. Insp. Federal Obras c/Secas.....	\$	962:702\$1	962:702\$1	3:768\$1	43.406:861\$9	43.410:630\$0
40. Polícia Civil do D. Federal.....	2.002:751\$6	2.724:948\$1	4.727:699\$7	42.142:459\$4	1.687:542\$4	43.830:001\$8
41. Polícia Militar do D. Federal.....	158:442\$8	268:620\$1	427:062\$9	\$	43.739:241\$8	43.739:241\$8
42. Corpo de Bombeiros.....	63:340\$8	116:106\$8	179:447\$6	\$	10.707:482\$4	10.707:482\$4
SOMA.....	2.811.370:256\$7	7.210.166:429\$8	10.021.536:686\$5	2.812.599:722\$2	7.208.936:964\$3	10.021.536:686\$5

Seção Financeira. — Maria Adelaide Fortuna, Contador, classe 23

Visto. — Héitor Murat, Chefe de seção.

BENS DE SERVENTIA PÚBLICA

Pela primeira vez a Contadoria Geral da República consigna em seu relatório o *Balanço dos Bens de Serventia Pública* e alguns dos de *Concessões de Serviços Públicos*.

Apesar da nossa legislação não cogitar da escrituração desses bens, parece interessante conhecer-se a existência e o valor daqueles que devem ser distinguidos dos que são de Servidão Pública em toda a acepção do termo, pois que representam, muitos deles, valores reais e são administrados pelo Governo, produzindo renda para a União.

Há açudes cuja administração exige instalações próprias, casas para o pessoal e maquinárias destinadas aos seus serviços; fornecem água para diversos fins e arrendam suas margens para o cultivo de lavouras diversas. Possuem rendas e tem patrimônio que pode se tornar alienável.

Entre os portos da União, os explorados pelos Estados, apesar de serem Bens de Serventia Pública, representam estimável valor patrimonial.

Os aeroportos que, além dos campos, possuem edifícios e outros bens, não devem ser também classificados como Bens do Domínio Público, em toda a extensão do termo, visto que sua administração é ou de ordem privada ou de caráter militar. Representam apreciável patrimônio, que não deve ser considerado de domínio público.

Exercício de 1940

BALANÇO DOS BENS DE SERVENTIA E CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVO	PASSIVO
BENS DE SERVENTIA PÚBLICA	PATRIMÔNIO DE SERVENTIA PÚBLICA
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO	Saldo credor desta conta..... 1.471:010:096\$3
<i>Inspetoria Federal de Obras contra as secas</i>	
Açudes e tuneis..... 169.069:566\$1	
Canais de irrigação..... 22.163:583\$5	
Rodovias..... 150.375:540\$0	
Poços públicos..... 301:852\$5	
341.910:542\$1	
<i>Departamento Nacional de Portos e Navegação</i>	
Portos explorados pela União e pelos Estados..... 1.013.163:167\$1	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
Açude..... 38:891\$1	
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	
Aeroportos "Bartolomeu de Gusmão" e Santos Dumont"..... 115.897:496\$0	
1.471.010:096\$3	
BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO	
<i>Departamento Nacional de Portos e Navegação</i>	
Portos explorados por concessionarios..... 404.799:585\$1	
1.875.809:681\$4	
	1.471.010:096\$3
	PATRIMÔNIO DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	Saldo credor desta conta..... 404.799:585\$1
	1.875.809:681\$4

AÇUDES E TUNEIS

NO ESTADO DO CEARÁ

Açude Acaraú-Mirim.....	1.000:000\$0	
Açude Bonito.....	994:430\$0	
Açude Cedro.....	4.650:895\$4	
Açude Cheré.....	9.049:396\$9	
Açude Ema.....	966:039\$6	
Açude Forquilha.....	3.330:975\$1	
Açude General Sampaio.....	13.128:306\$5	
Açude Jaibira.....	8.166:664\$4	
Açude Joaquim Távora.....	4.472:203\$7	
Açude Lima Campos.....	3.498:602\$9	
Açude Nova Floresta.....	252:133\$4	
Açude Riachão.....	420:352\$4	
Açude Riacho de Sangue.....	1.314:918\$9	
Açude Salão.....	323:977\$3	
Açude S. Antonio de Russas.....	2.198:000\$3	
Açude S. Vicente.....	870:090\$4	
Açude Sobral.....	537:818\$2	
Açude Tucunduba.....	1.150:720\$9	
Açude Várzea da Volta.....	350:078\$8	
Açude Velame.....	300:000\$0	
Tunel de ligação Orós-Lima Campos		
Importância dispendida com sua construção (Liga dois açudes).....	2.250:067\$6	59.225:672\$7

NÔ ESTADO DO PIAUÍ

Açude Aldeia.....	110:000\$0	
Açude Caldeirão.....	1.364:500\$0	1.474:500\$0

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Açude Caraubas.....	396:000\$0	
Açude Cruzeta.....	2.193:859\$2	
Açude Currais.....	207:521\$1	
Açude Itans.....	9.042:355\$0	
Açude Lucrecia.....	3.261:723\$9	
Açude Malhada Vermelha.....	273:860\$1	
Açude Mundo Novo.....	276:736\$5	
Açude Morcego.....	640:204\$0	
Açude Santana Pau dos Ferros.....	225:588\$4	
Açude Totoró.....	1.684:740\$7	
Açude Inharé.....	2.857:410\$4	
Açude Serro Ceará.....	342:259\$0	21.402:258\$3

NO ESTADO DA PARAIBA

Açude Curema.....	21.236:000\$0	
Açude Condado.....	8.244:422\$0	
Açude Filões.....	2.500:000\$0	
Açude Piranhas.....	25.374:433\$2	
Açude Riacho dos Carolas.....	3.455:972\$7	
Açude S. Gonçalo.....	12.724:030\$9	
Açude Soledade.....	2.161:647\$5	
Açude Santa Luzia.....	1.777:713\$1	77.474:219\$4

NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Açude Cachoeira.....	1.261:908\$2	
Açude Parnamerim.....	291:296\$6	
Açude Quebra-Unhas.....	395:524\$1	
Açude da Cruz.....	1.473:120\$0	3.426:848\$9

NO ESTADO DE ALAGOAS

Açude Coruripe.....		872:143\$0
---------------------	--	------------

NO ESTADO DE SERGIPE

Açude Coité.....		742:249\$7
------------------	--	------------

NO ESTADO DA BAIÁ

Açude Macaubas.....	3.218:631\$1	
Açude Valente.....	1.233:043\$0	4.451:674\$1
TOTAL.....		169.069:566\$1

CANAIS DE IRRIGAÇÃO

NO ESTADO DO CEARÁ

Açude Cedro.....	1.615:059\$2	
Açude Forquilha.....	2.777:841\$1	
Açude Lima Campos.....	10.324:322\$4	
Açude Joaquim Távora.....	487:391\$1	15.202:613\$8

NO ESTADO DA PARAIBA

Açude S. Gonçalo.....	4.894:455\$7	
Açude Condado.....	2.066:514\$0	6.960:969\$7
TOTAL.....		22.163:583\$5

RODOVIAS

NO ESTADO DO CEARÁ

Rodovia Transnordestina.....	34.595:000\$0	
Rodovia Fortaleza-Teresina.....	17.058:000\$0	
Rodovia Central do Ceará.....	1.050:080\$0	
Rodovia Ramal General Sampaio.....	1.290:000\$0	
Rodovia Ramal de Canindé.....	840:000\$0	54.833:080\$0

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rodovia Central Rio Grande do Norte.....	12.720:000\$0	
Rodovia Ramal de Mossoró.....	376:000\$0	
Rodovia Ramal de Natal.....	5.370:000\$0	18.466:000\$0

NO ESTADO DA PARAIBA

Rodovia Central da Paraíba.....	21.060:000\$0	
Rodovia Ramal de Piauí.....	2.430:000\$0	
Rodovia Ramal Catolé do Rocha.....	3.350:000\$0	
Rodovia Ramal de Cariri.....	3.360:000\$0	
Rodovia Ramal de Goiana.....	1.800:000\$0	
Rodovia Ramal de Biacó.....	4.437:000\$0	
Rodovia Ramal de Teixeira.....	270:000\$0	
Rodovia Ramal S. Gonçalo — Curema.....	1.520:460\$0	38.227:460\$0

NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rodovia Central de Pernambuco.....	18.980.000\$0	
Rodovia Ramal de Itaperica.....	2.100:000\$0	
Rodovia Ramal de Garanhuns.....	411:000\$0	
Rodovia Ramal de Triunfo.....	660:000\$0	
Rodovia Ramal de Belmonte.....	420:000\$0	22.571:000\$0

NO ESTADO DA BAIÁ

Rodovia Conquista — Itabuna.....	116:000\$0	
Rodovia Rio — Bría.....	1.482:000\$0	
Rodovia Ramal Almas — Itaberaba.....	4.229:000\$0	
Rodovia Central da Baía.....	433:000\$0	6.265:000\$0

NO ESTADO DO PIAUÍ

Rodovia Central do Piauí.....		7.992:000\$0
-------------------------------	--	--------------

NO ESTADO DE SERGIPE

Rodovia Central de Sergipe.....		1.022:000\$0
---------------------------------	--	--------------

NO ESTADO DE ALAGOAS

Rodovia Central de Alagoas.....		999:000\$0
---------------------------------	--	------------

TOTAL.....		150.375:540\$0
------------	--	----------------

POÇOS PÚBLICOS

NO ESTADO DO PIAUÍ

Poço Água Branca.....	2:465\$7	
Poço Garage.....	5:961\$1	
Poço S. Joaquim.....	6:260\$1	
Poço Caldeirão 2º.....	1:429\$0	
Poço Sede da Inspetoria 2º.....	1:490\$7	
Poço Sede da Inspetoria 3º.....	2:750\$1	20:356\$7

NO ESTADO DO CEARÁ

Poço Ema 1º.....	3:867\$0	
Poço Ema 2º.....	1:300\$0	
Poço Ema 3º.....	1:995\$0	
Poço Assaré.....	1:188\$7	
Poço Joaquim Távora 1º.....	1:582\$0	
Poço Campo de Aviação.....	12:474\$5	
Poço Hosp. Sto. Antônio.....	3:727\$7	
Poço Futuro.....	19:028\$8	
Poço Riacho de Areia.....	14:059\$0	
Poço Colégio Militar 2º.....	2:032\$0	
Poço Colégio Militar 3º.....	2:394\$1	
Poço Cratêus 2º.....	10:929\$5	
Poço Barreira Vermelha.....	1:928\$0	
Poço Campo de Aviação 2º.....	3:433\$3	
Poço Castanheiro.....	7:200\$5	
Poço Maraponga.....	3:866\$9	
Poço S. José.....	1:784\$0	
Poço Leprosário S. Bento.....	6:189\$7	
Poço S. Vicente.....	17:490\$1	
Poço Iraucuba.....	9:689\$6	
Poço Tauape.....	9:677\$3	135:837\$7

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Poço Oiticica.....	8:747\$9	
Poço Jacuri.....	19:756\$1	
Poço Pedra Branca 2ª.....	19:234\$8	
Poço Riacho do Percira.....	22:461\$0	
Poço Almoarifado.....	12:892\$3	
Poço S. Miguel de Taipé.....	8:400\$2	91:542\$3

NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Poço Vertente Serra de Buiquí 1º.....	1:453\$7	
Poço Rio Branco.....	15:833\$4	17:287\$1

NO ESTADO DA PARAIBA

Poço Chã da Esperança.....	3:662\$2	
Poço Poderoso.....	7:834\$8	
Poço Teixeira.....	3:404\$0	14:951\$0

NO ESTADO DE SERGIPE

Poço Aquidabã.....		6:708\$8
--------------------	--	----------

NO ESTADO DA BAÍA

Poço Nazaré.....	4:216\$3	
Poço Minador.....	2:433\$9	
Poço Riacho do Cipó.....	2:754\$0	
Poço Canabrava.....	3:753\$4	
Poço Coité.....	934\$6	
Poço Tucano.....	1:076\$7	15:168\$9

TOTAL.....		301:852\$5
------------	--	------------

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

PORTOS — EXPLORADOS PELA UNIÃO E PELOS ESTADOS:

Porto do Pará.....	Valor em 1938.....	307.013:948\$6
Porto de Natal.....	Valor em 1934.....	12.704:369\$9
Porto de Cabedelo.....	Valor em 1939.....	9.619:551\$2
Porto de Recife.....	Valor em 1938.....	207.585:367\$0
Porto de Vitória.....	Valor em 1939.....	20.090:834\$5
Porto do Rio de Janeiro.....	Valor em 1939.....	365.098:312\$6
Porto de Niterói.....	Valor em 1929.....	20.857:159\$2
Porto de Angra dos Reis.....	Valor em 1940.....	5.040:854\$5
Porto de Paranaguá.....	Valor em 1938.....	11.648:743\$5
Porto de Rio Grande.....	Valor em 1938.....	6.676:705\$7
Porto de Porto Alegre.....	Valor em 1934.....	46.827:320\$4
TOTAL.....		1.013.163:167\$1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
AÇUDES

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Açude Bêbado.....	38:891\$1
-------------------	-----------

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

NO DISTRITO FEDERAL

AEROPORTOS — “Bartolomeu de Gusmão” e “Santos Dumont”.....	115.897:496\$0
--	----------------

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

APURADO PELO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

PORTOS — EXPLORADOS PELAS SEGUINTE COMPANHIAS:

PORTO DE MANAUS

Valor em 1939 — Manaus Harbour Ltd.....	20.246:051\$3
---	---------------

PORTO DA BAÍA

Valor em 1939 — Companhia Docas da Baía.....	153.345:096\$3
--	----------------

PORTO DE ILHÉUS

Valor em 1939 — Companhia Industrial de Ilhéus.....	5.276:616\$6
---	--------------

PORTO DE SANTOS

Valor em 1939 — Companhia Docas de Santos.....	225.931:820\$9	404.799:585\$1
--	----------------	----------------

TOTAL.....		404.799:585\$1
------------	--	----------------

TOTAT GERAL.....		1.875.809:681\$4
------------------	--	------------------

DÍVIDA ATIVA

Os algarismos desta conta, apresentados neste relatório, são incompletos e estão muito aquém da realidade.

No intuito de regularizar este serviço a Contadoria expediu, em 31 de maio de 1940, às suas delegações, o officio-circular n. 2.103, dando normas para a apuração e escrituração dos devedores à União pelos impostos que deixaram de pagar e que representam a Dívida Ativa.

Em alguns Estados esse serviço está inteiramente paralisado além de outros mais que, embora de maior importância para a administração, vão sendo relegados, pela carência de pessoal para os executar, tais como as remessas de selos entre a Casa da Moeda e os Estados e entre as Delegacias Fiscais e as Exatorias; as conferências de balancetes das Exatorias; o controle das arrecadações com os selos vendidos e alguns outros de real valor.

Com relação à Dívida Ativa do Ministério da Educação, resumida no quadro a seguir, a Contadoria Seccional junto a esse Ministério consegue tê-la regularmente escriturada.

Tratando-se de extensa relação, a sua discriminação nominal está feita junto aos "Diversos Responsaveis", visto ser dívida de facil arrecadação, que depende apenas de expediente do próprio Ministério.

DÍVIDA ATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

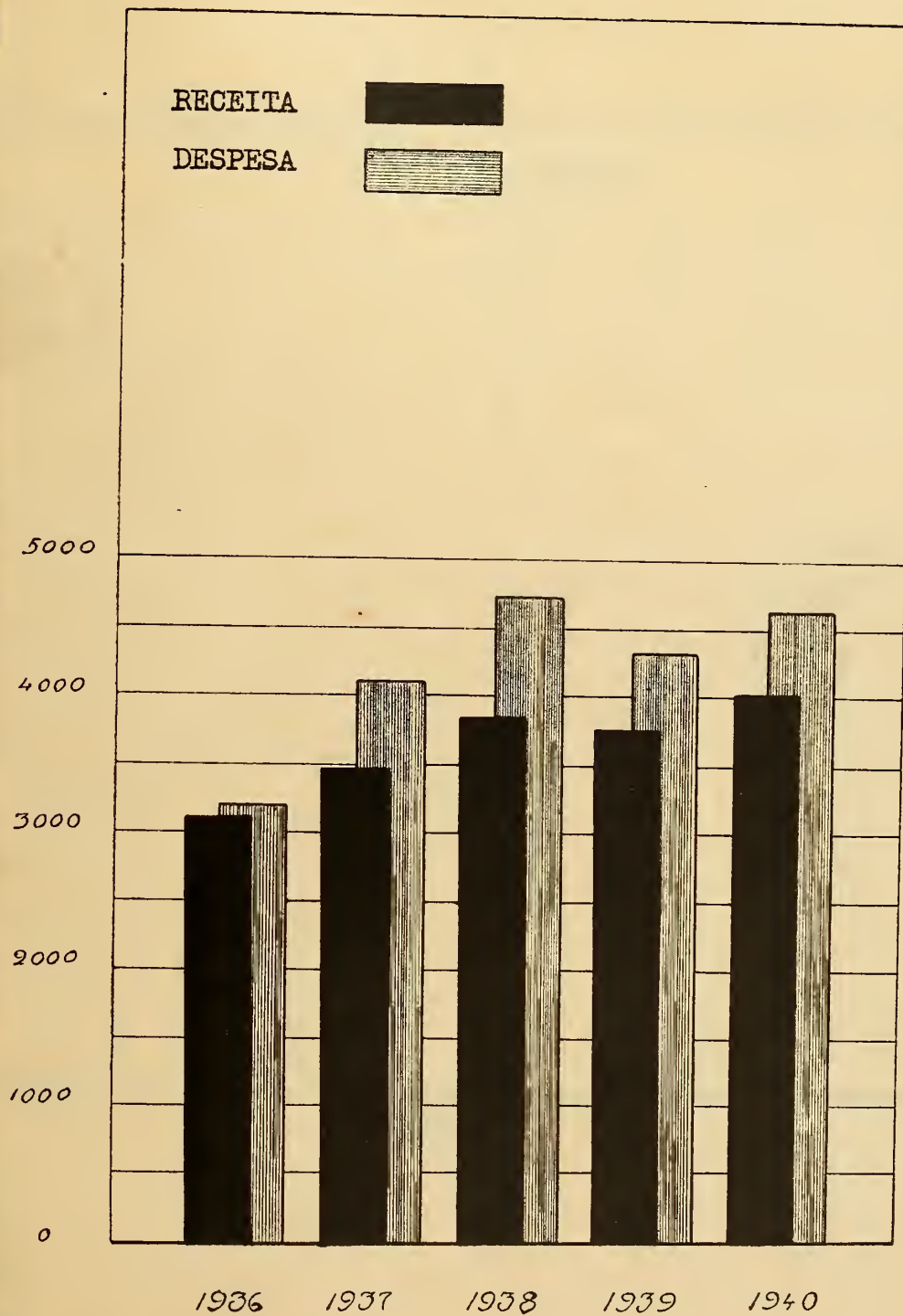
Relação dos débitos inscritos até 31 de Dezembro de 1940

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO	
Débito de diversos alunos.....	118:470\$0
FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA	
Débito de diversos alunos.....	16:975\$2
FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA	
Débito de diversos alunos	1:430\$0
FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA	
Débito de diversos alunos	330:054\$0
ASSISTÊNCIA A PSICOPATAS-HOSP. PSIQUIÁTRICO	
Débito de doentes hospitalizados.....	253:614\$5
FISCALIZAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO	
Débito de estabelecimentos de ensino conforme detalhe constante do anexo n. 1.....	2.440:514\$5
FISCALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
Débito de estabelecimentos de ensino conforme detalhe constante do anexo n. 2.....	139:150\$0
FISCALIZAÇÃO DO ENSINO COMERCIAL	
Débito de estabelecimentos de ensino conforme detalhe constante do anexo n. 3.....	64:200\$0
	3.364:408\$2

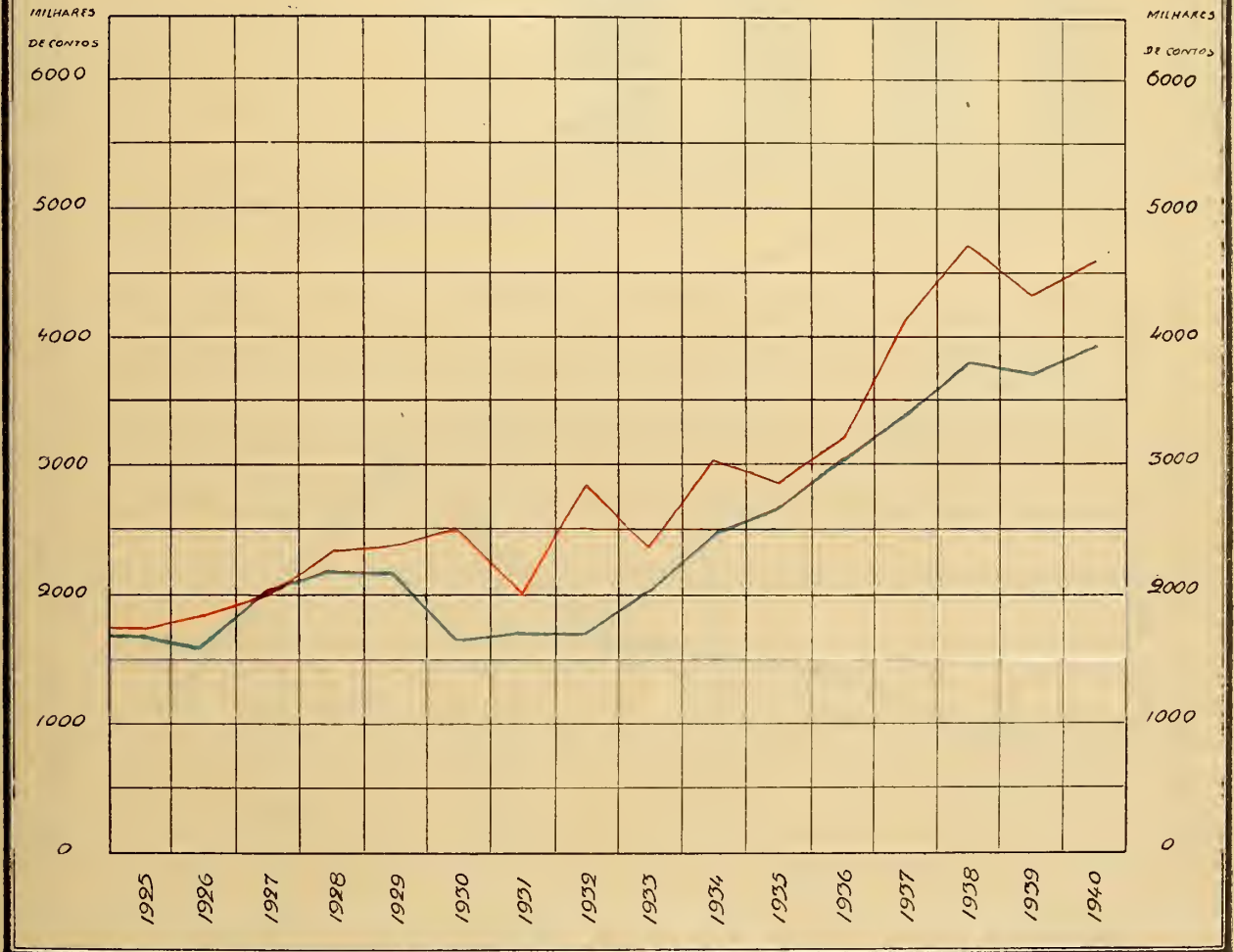
RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

Os quadros e gráficos a seguir apresentam a receita e a despesa da União em cinco, dez e quinze anos, comparadamente, afim de se evidenciar a evolução das mesmas.

RECEITA E DESPESA
1936 - 1940



RECEITA E DESPESA
1925-1940

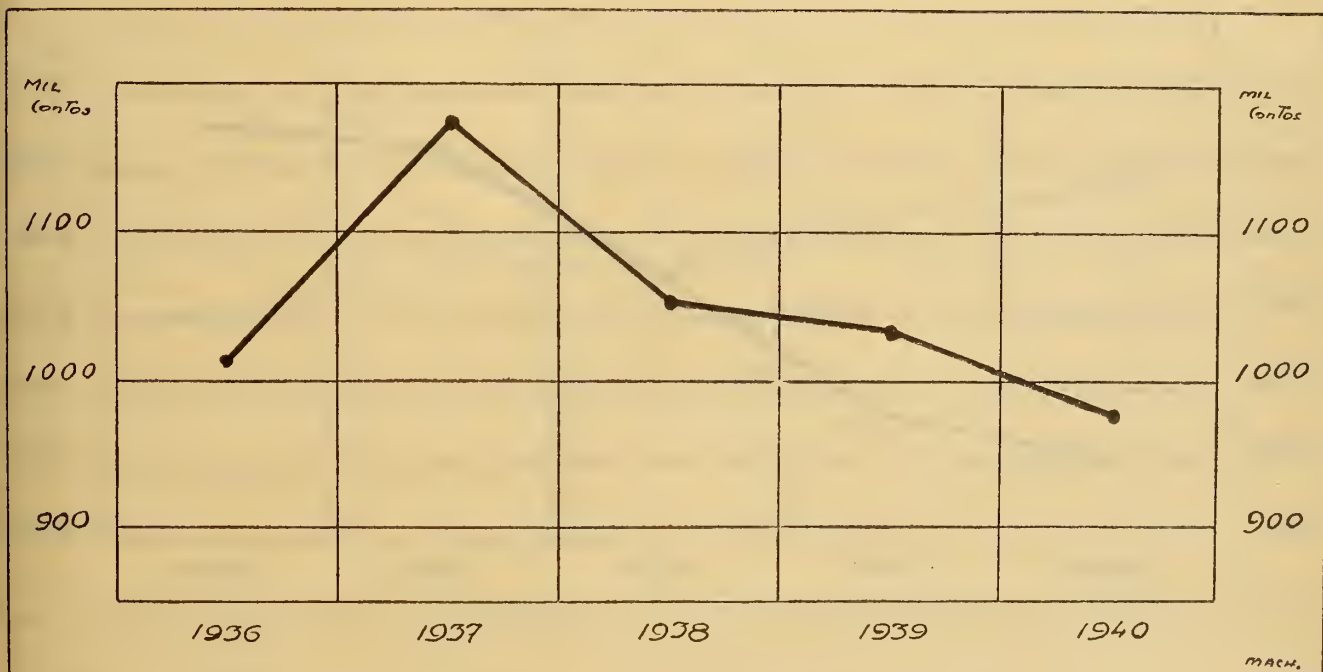


RECEITA ———
DESPESA ———

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

Arrecadação de 1936 a 1940

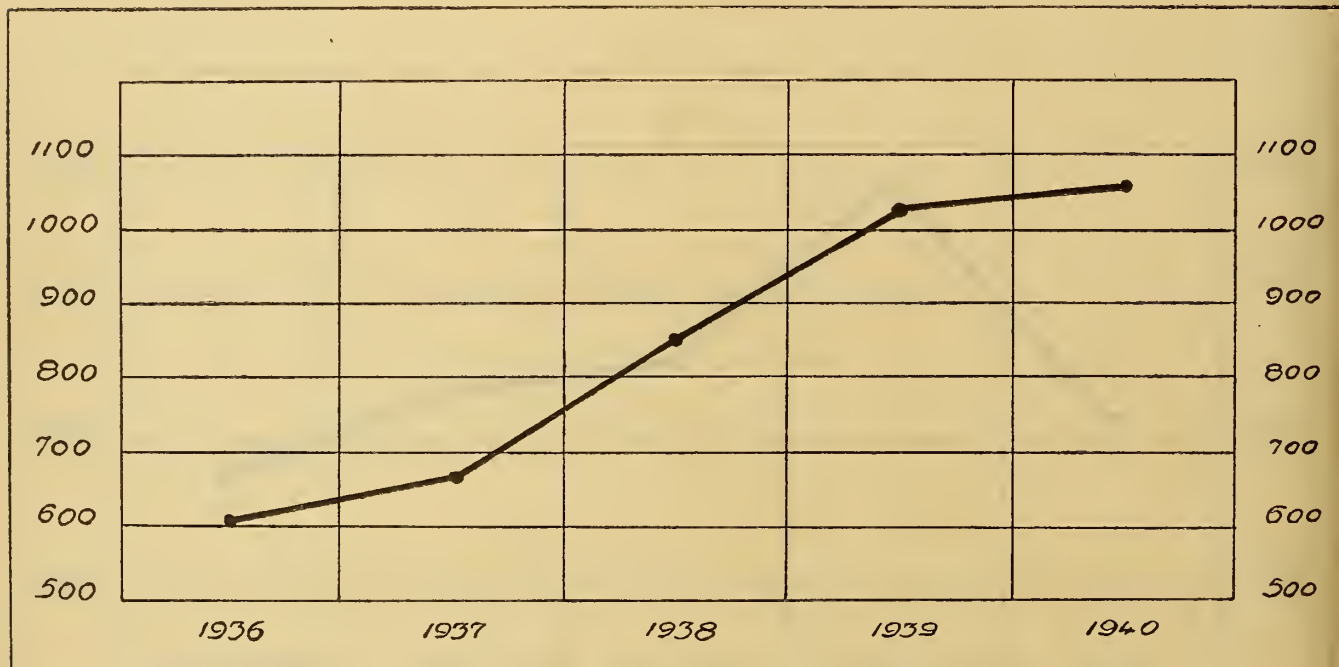
ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940
Amazonas.....	3.694:781\$	5.257:477\$	4.112:934\$	3.532:710\$	2.324:751\$
Pará.....	8.121:274\$	9.964:573\$	11.294:366\$	14.788:754\$	13.097:059\$
Maranhão.....	3.767:890\$	4.065:702\$	2.899:384\$	2.161:480\$	1.181:857\$
Piauí.....	1.297:877\$	1.650:968\$	1.136:061\$	884:388\$	577:564\$
Ceará.....	10.226:764\$	11.817:779\$	8.292:268\$	8.138:308\$	7.330:276\$
Rio Grande do Norte.....	3.245:444\$	3.460:348\$	1.947:474\$	1.196:811\$	951:082\$
Paraíba.....	6.823:989\$	7.442:098\$	3.456:110\$	1.461:288\$	1.197:683\$
Pernambuco.....	41.539:970\$	44.959:740\$	44.101:793\$	43.674:333\$	37.130:179\$
Alagoas.....	3.696:430\$	3.284:588\$	2.176:251\$	1.936:552\$	1.467:247\$
Sergipe.....	676:940\$	586:905\$	459:523\$	386:217\$	245:200\$
Baía.....	21.164:928\$	23.688:779\$	19.588:155\$	15.882:671\$	11.218:199\$
Espirito Santo.....	732:283\$	1.337:037\$	1.164:006\$	518:795\$	86:835\$
Rio de Janeiro.....	1.421:784\$	1.444:761\$	948:769\$	1.921:561\$	1.010:172\$
São Paulo.....	445.468:424\$	523.427:321\$	468.912:106\$	471.545:149\$	468.337:181\$
Paraná.....	7.199:275\$	8.016:080\$	7.651:189\$	7.059:968\$	4.200:317\$
Santa Catarina.....	6.983:982\$	9.127:073\$	9.281:117\$	6.185:796\$	3.144:278\$
Rio Grande do Sul.....	45.522:814\$	61.786:708\$	61.715:342\$	49.654:124\$	45.283:054\$
Minas Gerais.....	136:234\$	240:077\$	217:965\$	242:259\$	151:077\$
Goiás.....	106\$	9\$	85\$	518\$	614\$
Mato-Grosso.....	1.357:767\$	1.120:013\$	871:775\$	1.197:778\$	1.185:745\$
Distrito Federal.....	399.025:872\$	450.735:118\$	402.285:259\$	398.827:741\$	377.394:117\$
SOMA.....	1.012.104:828\$	1.173.413:154\$	1.052.511:932\$	1.031.197:201\$	977.514:487\$



IMPOSTO DE CONSUMO

Arrecadação de 1936 a 1940

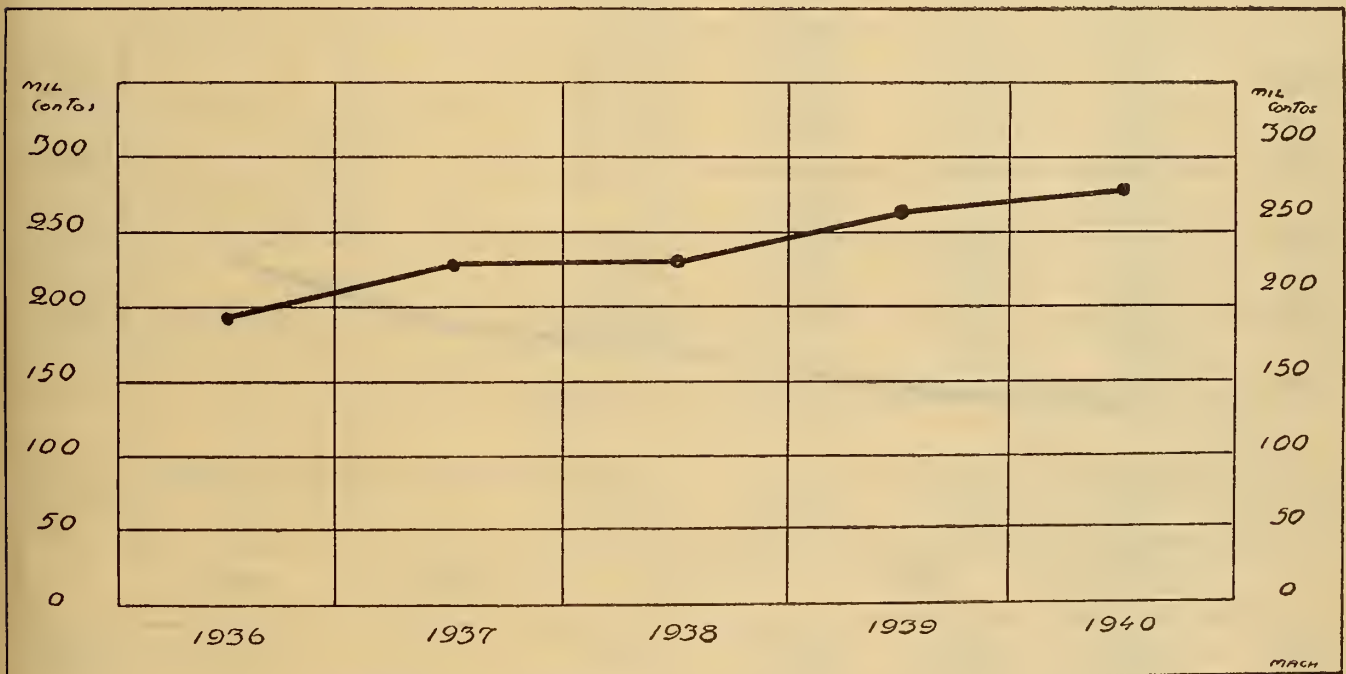
ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940
Amazonas.....	2.297:697\$	2.915:620\$	3.296:170\$	3.720:624\$	3.574:803\$
Pará.....	5.449:833\$	6.041:971\$	8.085:810\$	10.218:690\$	9.998:342\$
Maranhão.....	2.954:240\$	2.823:944\$	3.038:036\$	3.898:243\$	3.565:388\$
Piauí.....	941:681\$	1.060:935\$	1.099:939\$	1.234:680\$	1.372:265\$
Ceará.....	5.510:985\$	6.226:065\$	7.201:615\$	8.085:335\$	8.944:870\$
Rio Grande do Norte.....	1.651:334\$	1.639:763\$	2.504:149\$	2.538:370\$	3.315:271\$
Paraíba.....	6.082:966\$	6.745:063\$	7.436:104\$	7.274:120\$	7.435:065\$
Pernambuco.....	29.205:497\$	28.984:252\$	34.169:473\$	38.333:821\$	36.015:816\$
Alagoas.....	3.703:772\$	3.973:685\$	4.278:624\$	5.052:302\$	4.686:856\$
Sergipe.....	4.252:969\$	4.250:841\$	4.347:420\$	4.781:421\$	4.480:390\$
Baía.....	15.518:073\$	16.880:150\$	20.778:821\$	22.803:756\$	22.199:036\$
Espírito Santo.....	1.538:133\$	2.062:650\$	2.580:508\$	3.057:733\$	2.951:910\$
Rio de Janeiro.....	37.259:995\$	39.393:317\$	43.944:775\$	58.342:572\$	60.152:914\$
São Paulo.....	234.833:122\$	269.786:537\$	353.956:675\$	445.060:486\$	468.445:432\$
Paraná.....	9.539:775\$	9.873:756\$	13.426:078\$	19.853:689\$	21.613:467\$
Santa Catarina.....	9.599:240\$	10.382:081\$	13.083:272\$	16.059:229\$	15.523:009\$
Rio Grande do Sul.....	44.155:607\$	48.329:423\$	67.871:429\$	81.509:738\$	79.254:763\$
Minas Gerais.....	24.843:838\$	27.601:552\$	34.204:459\$	41.879:799\$	44.018:730\$
Goiaz.....	583:394\$	728:464\$	966:460\$	1.199:117\$	1.328:654\$
Mato Grosso.....	1.152:472\$	1.315:860\$	1.658:632\$	2.199:294\$	2.336:855\$
Distrito Federal.....	164.949:545\$	176.058:154\$	225.737:747\$	252.584:485\$	252.532:921\$
SOMA.....	606.024:168\$	667.074:033\$	853.666:196\$	1.029.687:504\$	1.053.746:757\$



IMPOSTO DO SÉLO — VERBA E ADESIVO

Arrecadação de 1936 a 1940

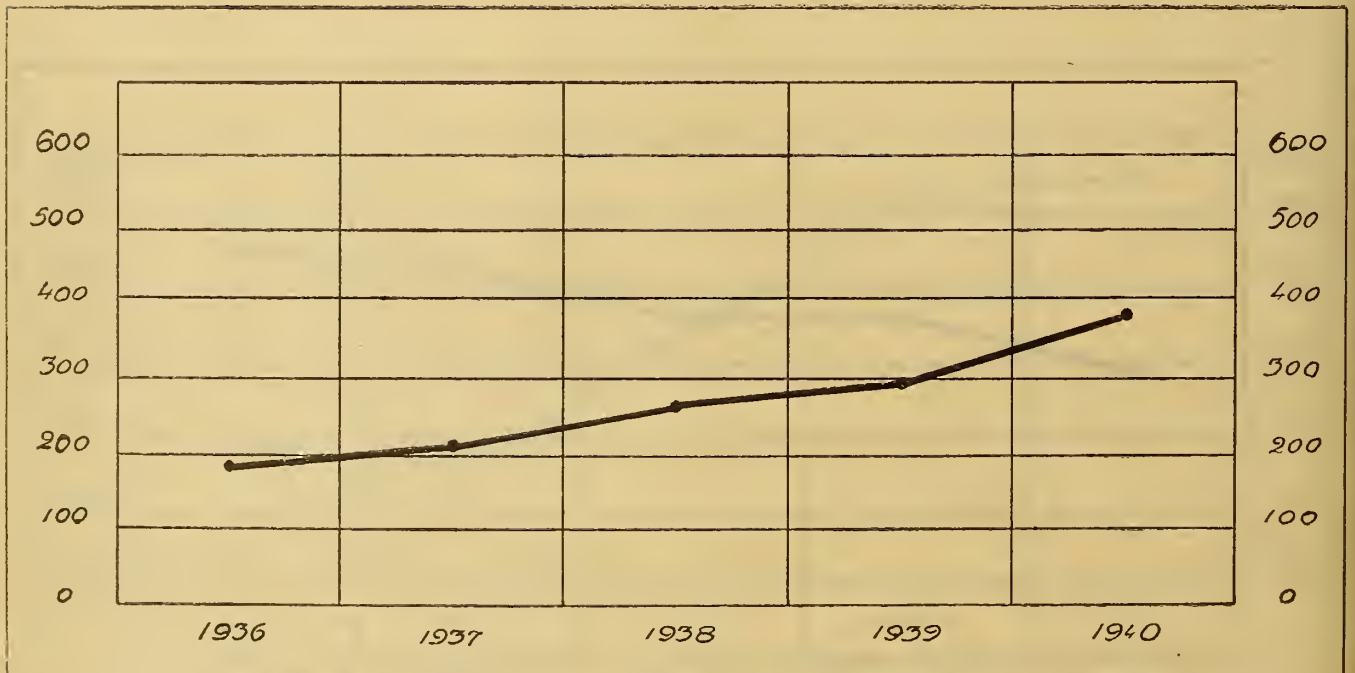
ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940
Amazonas.....	1.462:804\$	1.608:441\$	1.645:723\$	1.439:758\$	1.535:056\$
Pará.....	2.531:489\$	2.711:078\$	2.709:317\$	3.157:256\$	2.959:005\$
Maranhão.....	1.059:754\$	1.090:540\$	1.123:520\$	1.410:810\$	1.191:635\$
Piauí.....	660:290\$	872:205\$	787:684\$	992:915\$	1.161:092\$
Ceará.....	2.929:946\$	3.879:032\$	3.756:318\$	3.934:564\$	4.448:346\$
Rio Grande do Norte.....	860:591\$	1.120:812\$	1.028:529\$	1.159:429\$	1.122:712\$
Paraíba.....	1.249:018\$	1.527:276\$	1.440:963\$	1.520:363\$	1.495:149\$
Pernambuco.....	6.037:791\$	5.985:628\$	6.214:793\$	7.436:103\$	7.716:748\$
Alagoas.....	1.063:442\$	974:442\$	1.017:220\$	1.134:998\$	1.129:284\$
Sergipe.....	651:386\$	686:195\$	750:937\$	824:558\$	855:914\$
Baía.....	6.794:403\$	9.263:612\$	9.220:848\$	9.532:711\$	9.404:986\$
Espirito Santo.....	1.438:536\$	1.639:891\$	1.886:988\$	1.819:156\$	1.726:208\$
Estado de Janeiro.....	3.280:048\$	3.799:575\$	4.536:755\$	4.710:458\$	5.472:344\$
São Paulo.....	60.876:488\$	71.002:023\$	70.013:358\$	87.784:095\$	93.943:346\$
Paraná.....	3.097:203\$	3.555:699\$	3.704:477\$	3.996:457\$	4.333:639\$
Santa Catarina.....	2.009:905\$	2.354:236\$	2.661:662\$	2.784:383\$	2.778:664\$
Rio Grande do Sul.....	13.374:966\$	16.139:608\$	17.981:266\$	19.043:340\$	19.616:226\$
Minas Gerais.....	9.673:549\$	11.884:328\$	13.089:333\$	14.364:060\$	16.245:646\$
Goiás.....	526:245\$	660:472\$	925:219\$	1.060:926\$	1.226:202\$
Mato-Grosso.....	762:534\$	910:476\$	1.047:412\$	1.201:366\$	1.323:785\$
Distrito Federal.....	71.945:842\$	85.793:859\$	83.499:593\$	93.656:378\$	99.303:224\$
Londres e Nova York.....	180:877\$	400:455\$	223:088\$	230:812\$	11:387\$
SOMA.....	192.467:107\$	227.859:883\$	229.265:003\$	263.194:896\$	279.000:598\$



IMPOSTO DE RENDA — CEDULAR E GLOBAL

Arrecadação de 1936 a 1940

ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940
Amazonas.....	920.611\$	1.217.709\$	1.390.684\$	1.998.136\$	2.151.628\$
Pará.....	2.391.661\$	3.165.531\$	3.727.838\$	3.587.491\$	4.732.858\$
Maranhão.....	1.343.666\$	1.350.305\$	1.565.581\$	1.667.465\$	1.607.060\$
Piauí.....	1.090.006\$	1.286.220\$	1.109.506\$	1.139.012\$	1.796.581\$
Ceará.....	2.589.303\$	2.774.441\$	3.294.001\$	3.302.168\$	3.817.618\$
Rio Grande do Norte.....	877.965\$	787.812\$	928.881\$	954.020\$	1.074.891\$
Paraíba.....	1.082.917\$	1.051.741\$	1.096.545\$	1.657.653\$	1.480.345\$
Pernambuco.....	6.485.398\$	5.674.840\$	6.595.103\$	8.185.636\$	10.820.971\$
Alagoas.....	1.463.039\$	1.057.138\$	1.291.767\$	1.835.820\$	2.891.982\$
Sergipe.....	765.928\$	865.929\$	932.891\$	1.178.216\$	1.450.728\$
Baía.....	4.864.427\$	5.921.056\$	8.247.655\$	7.934.021\$	9.188.651\$
Espírito Santo.....	822.983\$	1.239.314\$	1.222.978\$	1.217.374\$	1.116.868\$
Rio de Janeiro.....	3.581.517\$	5.294.571\$	6.879.339\$	6.323.694\$	8.079.445\$
São Paulo.....	52.589.193\$	65.396.521\$	82.106.315\$	97.667.538\$	121.430.501\$
Paraná.....	2.471.275\$	3.098.868\$	4.189.323\$	4.625.529\$	6.542.934\$
Santa Catarina.....	2.123.731\$	2.655.902\$	3.974.074\$	3.276.984\$	3.527.511\$
Rio Grande do Sul.....	16.087.569\$	17.503.431\$	22.369.449\$	25.013.420\$	30.519.520\$
Minas Gerais.....	7.955.311\$	9.198.786\$	11.650.257\$	13.467.465\$	18.173.963\$
Goiás.....	292.838\$	372.175\$	568.891\$	686.508\$	810.596\$
Mato Grosso.....	834.076\$	837.426\$	993.759\$	1.383.154\$	1.648.758\$
Distrito Federal.....	69.677.292\$	79.220.153\$	98.154.442\$	110.578.225\$	149.507.184\$
Londres e Nova York.....	288.920\$	224.669\$	359.184\$	401.915\$	178.220\$
SOMA.....	180.599.626\$	210.194.538\$	262.648.493\$	298.081.474\$	382.548.813\$



ARRECAÇÃO COMPARADA DE CINCO ANOS

RENDA ORDINÁRIA	1936	1937	1938	1939	1940
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS					
<i>a) Importação, entrada, saída e estadia de navios.</i>					
1—Direitos de Import. p ^a consumo.....	921.241:05987	1.070:109.99989	956.705:14382	936.635:16183	891.401:57084
2—Imposto ad. 10% s. direitos realmente devidos.....	81.927:46789	93.774:40186	85.250:91387	84.342.31086	77.643:11784
3—Imposto ad. s. mercad. e isenção de direitos de importação.....	883:70484	902:19484	1.712:04587	1.998:27585	2.374:60486
4—Expediente das capatazias.....	418:70189	443:71480	418:84886	372:87384	562:86589
5—Armazenagem.....	228:41381	275:74188	258:12082	194:31189	137:45684
6—Imposto de docas.....	279:75988	276:18586	247:70986	240:53484	234:80085
7—Imposto de faróis.....	7.125:73280	7.530:91683	7.919:15286	7.413:73385	5.160:07282
TOTAL.....	1.012.104:82888	1.173.413:15386	1.052.511:93386	1.031.197:20086	977.514:48784
<i>b) Imposto de Consumo</i>					
8—S. Fumo.....	121.407:53283	140.568:68484	164.389:49985	187.240:59481	199.492:18884
9—S. Bebidas.....	139.890:83985	150.519:01884	177.311:85287	202.008:87684	210.079:17082
10—S. Alcool.....	11.213:22381	12.528:62282	13.143:16382	15.151:63981	15.734:66385
11—S. Fósforos.....	63.874:73286	65.899:04489	68.606:57483	72.648:77789	76.160:38882
12—S. Sal.....	12.297:01686	11.897:11382	13.463:13184	17.184:34883	16.862:53880
13—S. Calçados.....	21.010:20586	22.244:89281	27.149:65287	30.529.29381	31.882:34081
14—S. Perfumarias e artigos de tocador.....	28.224:49188	30.338:20180	33.747:90383	39.385:12080	40.176:31988
15—S. Especialidades farmacêuticas.....	15.169:46386	17.869:71686	20.176:30289	23.871:32783	23.848:15081
16—S. Conservas.....	17.739:01489	18.568:62588	28.809:03987	34.650:50088	34.712:40083
17—S. Vinagres e óleos de alimentação.....	8.796:31282	9.486:37381	15.096:09485	17.336:63181	17.836:21082
18—S. Velas.....	1.087:88180	1.097:53284	1.679:48389	2.384:59080	2.263:33888
19—S. Tecidos.....	72.733:05985	76.182:45586	90.661:81284	104.192:04188	102.768:60187
20—S. Artefatos de tecidos e peles.....	30.338:61789	33.783:60787	43.679:10087	50.840:82986	48.508:12886
21—S. Papel e seus artefatos.....	2.563:15981	2.487:55287	3.244:29682	4.624:42385	4.806:76686
22—S. Cartas de jogar.....	1.415:05284	1.566:27886	1.293:59089	1.483:48985	1.405:55588
23—S. Chapéus e Bengalas.....	6.851:92282	7.199:30888	10.059:47986	11.790:96080	10.792:03187
24—S. Louças e Vidros.....	2.860:51087	3.212:63087	4.880:52489	7.190:68380	7.193:45683
25—S. Ferragens (artefatos de ferro, etc.).....	3.252:51581	3.752:42881	8.452:59186	9.758:47387	9.231:64881
26—S. Café torrado ou moído e Chá.....	7.187:01988	7.559:63488	12.632:50387	15.131:48587	15.017:80786
27—S. Banha, manteiga e sucedâneos.....	2.244:13283	2.457:26185	5.347:85487	6.544:47289	6.740:12980
28—S. Moveis.....	6.886:60987	8.337:36389	12.959:52189	13.171:60185	14.022:28689
29—S. Armas de fogo, s/munições, etc.....	1.171:06987	1.432:29081	1.618:51484	2.778:84981	2.540:44786
30—S. Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	5.166:41986	5.445:38180	8.875:43581	10.385:43782	10.897:53582
31—S. Queijos e requeijões.....	4.351:44188	4.313:25488	5.597:36981	6.350:76388	6.521:72283
32—S. Eletricidade.....	7.811:77882	8.704:42888	9.505:73180	10.127:73885	10.972:10283
33—S. Tintas e vernizes.....	4.739:22084	5.244:25683	9.899:47584	13.544:21785	13.647:85282
34—S. Leguês.....	82:46388	86:89881	104:27486	144:35988	176:23581
35—S. Artefatos de borracha.....	2.802:17182	2.710:40987	3.311:52187	4.211:52186	4.806:11987
36—S. Pincéis para barba e obras cutelarias.....	1.207:70786	856:24085	1.146:50885	1.536:88184	1.387:20789
37—S. Pentis, escovas, espandores e vassouras.....	2.847:27385	3.055:98381	3.411:00883	5.044:84189	5.037:64587
38—S. Brinquedos.....	415:94380	506:76183	937:22484	1.184:43987	1.254:47185
39—S. Artefatos de couro e outros materiais.....	4.061:55985	5.008:45686	4.875:72285	5.133:17885	5.156:60884
40—S. Jóias e obras de ourives.....	3.700:13589	4.396:12884	5.565:76881	3.281:35188	3.119:28281
41—S. Bijuterias, objetos de adorno, etc.....	\$	\$	92:82882	2.691:98180	2.587:88089
42—S. Gasolinas, óleos e carburante cálcio.....	\$	\$	4.194:34480	36.674:34581	49.017:17682
43—S. Ladrilhos e outros materiais.....	3.303:10682	3.502:48780	4.936:66588	5.431:51287	5.624:50980
44—S. Instrumentos de música.....	501:64681	591:87580	703:86084	784:04181	741:26086
45—S. Material ótico.....	317:82182	406:39085	1.461:66083	1.477:90882	1.397:05889
46—S. Fogões, fogareiros e aquecedores.....	342:17087	375:54285	450:94489	644:35784	631:83486
47—S. Cimento.....	22.218:20187	26.041:51286	26.981:61184	29.814:73084	30.828:70081
48—S. Linhas, cordoalhas e botões.....	4.154:59681	3.985:24281	5.002:06981	6.919:95386	6.268:06389
49—S. Emolumentos escrit. comerciais.....	741:88980	862:47388	1.141:19684	1.763:59580	1.795:11680
s/n—S. Emolumentos reg. depósitos fechados.....	\$	\$	62:04080	291:47080	350:91080
s/n—S. Selagem de "stock".....	1:49789	\$	96:89280	6:68686	69:83582
TOTAL.....	647.001:42580	709.276:41187	889.236:64184	1.029.687:50385	1.053.746:75782
<i>c) Imposto de rendas, etc.</i>					
50—Imposto s/renda pessoas físicas, etc.....	180.599:62588	210.194:53880	262.648:49380	298.081:47484	382.548:81385
51—Imposto s/ prêmios seguros marítimos.....	16.936:88080	18.883:61785	21.549:23185	23.307:42881	26.183:61684
52—Imposto s/ lucros fortuitos, etc.....	992:91587	2.308:12980	2.067:73289	1.097:74889	731:16583
53—Imposto proporcional s/capitais, etc.....	922:21789	1.005:18487	1.046:89489	1.060:80381	1.139:33688
TOTAL.....	199.451:63984	232.391:46982	287.312:35283	323.547:45485	410.602:93280
<i>d) Imposto s/ atos emanados do Governo, etc.</i>					
54—Imposto do selo.....	192.467:10689	227.859:88380	229.265:00287	263.194:89681	279.000:59885
55—Imposto s/ operações a termo.....	1.605:01788	1.524:06687	407:51885	487:45384	795:91781
56—Impostos vales para brindes.....	272:30285	523:29681	281:68884	466:18288	474:07688
57—Imposto s/ todos os pagamentos da União.....	\$	6.187:55285	6.613:40785	6.325:79381	2.773:36485
TOTAL.....	194.344:42782	236.094:79883	236.567:61781	270.474:32584	283.043:95689
<i>e) Nos territórios</i>					
58—Imposto de transmissão propriedade.....	\$	\$	\$	12:19187	6080
59—Imposto competem à União no T. Acre.....	\$	\$	130:13381	91:58489	\$
s/n—Imp. s/ vendas e consignações, etc.....	\$	106:16087	\$	\$	109:71487
TOTAL.....	\$	106:16087	103:13381	103:77686	109:77487
TOTAL RENDAS TRIBUTÁRIAS.....	2.052.902:32084	2.351.281:99385	2.465.758:67785	2.655.010:26086	2.725.170:90882
II — RENDAS PATRIMONIAIS					
60—Renda de Capitais nacionais.....	\$	67.218:67387	41.389:91282	34.090:91589	44.115:20880
61—Renda de próprios nacionais.....	3.365:81486	3.044:83086	3.062:98787	2.840:11289	3.353:25682
62—Foros de terrenos de marinha.....	359:48284	404:93680	486:29381	656:81786	895:82984
63—Laudênios.....	522:30582	892:84788	927:69187	1.225:89982	1.949:35581
64—Taxa ocupação terr. marinha, etc.....	308:79980	346:76384	518:83582	653:54285	706:41389
65—Quota arend. E. E. F. F. prop. da União.....	350:00080	453:33584	450:59080	450:00080	250:76280
66—Renda Fazenda Papoeneira e Vila Militar.....	\$	\$	\$	\$	\$
67—Renda Coudelaria N. Saican e outras.....	\$	\$	\$	\$	\$
TOTAL.....	4.906:40182	72.361:38689	46.836:30989	39.917:28881	51.270:52486

	1936	1937	1938	1939	1940
III — RENDAS INDUSTRIAIS					
68—Renda dos Correios e Telégrafos.....	108.781.83286	129.780:05085	146.403:56281	158.294:52680	146.811:62589
69—Renda da E. F. C. Brasil e outras.....	164.552:33480	188.863:73786	195.272:16988	201.458:16482	227.531:48683
70—Renda E. F. C. do Piauí.....	425:74480	533:30083	439:20387	502:60284	529:26083
71—Renda da E. F. C. do Rio G. Norte.....	1.364:08784	1.316:26481	1.282:50389	1.453:18780	2.550:91482
72—Renda da E. F. de Goiaz.....	4.230:74680	5.416:02389	6.144:83283	5.287:62487	6.316:78182
73—Renda da E. F. de Maricá.....	918:03282	1.082:85182	1.139:98580	987:50484	1.070:87485
74—Renda da E. F. Noroeste do Brasil.....	24.271:93183	27.530:19285	33.737:09380	36.6198:58584	34.959:92588
75—Renda da E. F. Petrolina a Teresina.....	110:76980	159:46183	166:11284	125:41689	151:15180
76—Renda da E. F. S. Luiz a Teresina.....	2.334:44684	1.975:39184	2.222:49683	3.366:33689	2.597:56182
77—Renda da E. F. Tocantins.....	4:24586	13:17782	25:69484	156:82787	43:42885
78—Renda da E. F. Baía a Minas.....	\$	1.069:88089	3.675:98982	3.865:14785	2.784:47381
79—Renda da Réde de Viagão Cearense.....	10.269:30889	9.200:83983	8.386:67785	8.892:12187	7.777:25381
80—Renda da Viagão F. F. Leste Brasileiro.....	16.850:17489	18.165:92587	13.213:01686	10.583:96081	18.241:70686
81—Renda da E. F. Bragança.....	1.062:55385	2.029:44182	2.174:16884	2.101:33989	1.996:08883
82—Renda do Dep. Aeronáutico Civil.....	\$	\$	80:26281	3:60080	\$
83—Renda do Porto de Natal, ad. União.....	555:85682	555:09980	477:26388	393:40085	349:11383
84—Renda da Insp. F. Obras e Secas.....	231:61482	216:11589	249:39783	254:96385	225:97788
85—Renda da Imp. Nacional e D. Oficial.....	1.401:16384	1.773:33081	1.910:93382	1.819:32685	2.168:67484
86—Renda da Casa de Correção.....	\$	\$	\$	\$	\$
87—Renda do Depósito Público G. D. Federal.....	12:58084	14:95482	7:80682	14:81486	\$
88—Renda do Gab. Fisioterapia etc.....	8:30580	7:86385	7:72685	7:21482	7:28880
89—Renda da Casa da Moeda.....	594:61381	713:28882	732:64385	382:46986	334:87685
90—Renda dos Laboratórios N. Análises.....	32:17080	29:44088	32:90683	27:80781	26:00580
91—Contrib. das Comp. ou emp. de E. Ferro. etc.....	1.195:05880	1.171:99383	1.170:43482	1.081:44581	1.006:45385
92—Renda do Inst. Nac. Surdos Mudos (Ofic.).....	23:45981	18:74182	9:84583	9:90684	15:29585
93—Renda do Inst. Benj. Constant (Ofic.).....	7889	19185	9184	\$	\$
94—Renda dos Liceus Profissionais.....	122:54785	122:89887	104:05882	103:22782	53:07987
95—Renda do Inst. Oswaldo Cruz.....	\$	\$	\$	498:26780	96:39386
96—Renda do Arsenal Marinha.....	\$	\$	\$	\$	6:20080
97—Renda da Imprensa Militar.....	\$	\$	\$	\$	\$
98—Renda do Gab. C. Ident. Guerra.....	\$	\$	\$	\$	\$
99—Renda do Serviço Teleg. da guerra.....	\$	\$	\$	\$	\$
100—Renda do Serviço da Intend. Guerra.....	\$	\$	\$	\$	\$
101—Renda das Oficinas de rep. armamento.....	\$	\$	\$	\$	\$
102—Renda do Arsenal Guerra do R. Janeiro.....	\$	\$	\$	\$	\$
103—Renda do Arsenal Guerra R. G. Sul.....	\$	\$	\$	\$	\$
104—Renda da Fábrica Pólvora de Estrela.....	\$	\$	\$	\$	\$
105—Renda da Fábrica de cartuchos, etc.....	\$	\$	\$	\$	\$
106—Renda da Fábrica Pólvora s fumaça.....	\$	\$	\$	\$	\$
107—Renda dos Nucleos Coloniais.....	36:71386	14:42381	23:79085	17:76187	23:67582
108—Renda do Lab. C. Prod. Mineral.....	7:97580	9:43080	14:27480	19:19480	10:55880
109—Renda do Inst. Biologia Animal.....	6:49285	5:19680	14:35785	9:83986	1:50080
110—Renda do Inst. Biologia Vegetal.....	\$	\$	10080	\$	\$
111—Renda do Inst. Química Agrícola.....	6:10080	9:47080	3:67080	5:92580	4:70080
s n—Renda dos Esgotos Ipanema e Leblon.....	25:17184	121:46286	359:80983	696:23488	\$
s n—Quota das Cias. Concessionárias, etc.....	10:45181	\$	\$	\$	\$
s n—Renda do Serv. de Aguas e Esgotos.....	\$	\$	\$	\$	898:19182
s n—Renda da E. F. Madeira-Mamoré.....	\$	\$	\$	\$	2.695:99788
TOTAL.....	339.446:54582	391.920:76582	419.462:87484	438.839:76087	461.286:50986
IV — DIVERSAS RENDAS					
112—Emolumentos Consulares.....	18.867:23083	27.077:66486	25.155:95885	29.022:41684	37.454:04383
113—Contribuição p. Fiscal, Banerária.....	1.226:97080	1.309:75588	1.390:15185	1.517:32589	6.048:36780
114—Produtos dos Depósitos, etc.....	\$	\$	306:11587	15:15680	17:87086
115—Montepio Empreg. Públ. Civis.....	2.346:21186	3.614:31986	3.505:77584	3.130:00982	3.232:15983
116—Montepio da Marinha.....	1.243:41780	1.269:66483	2.058:98986	2.170:16485	2.209:42186
117—Montepio da Guerra.....	3.847:35488	4.180:27180	6.724:37286	7.194:75480	7.348:32083
118—Renda dos Colégios Militares.....	\$	\$	\$	\$	\$
119—Selo Penitenciário.....	763:04880	1.440:03384	1.983:56388	1.983:34584	3.855:80185
120—Prêmios de Depósitos Públicos.....	16:61383	17:29489	18:58784	17:02787	19:11487
121—Renda do Forum do D. Fed., etc.....	\$	\$	\$	\$	\$
122—Renda da Policia do D. Federal.....	\$	3.281:85187	2.391:78189	2.205:95485	1.951:01785
123—10% s a percentagem, etc.....	46:59384	26:56880	21:85889	27:65286	23:54988
124—Taxa Judiciária Federal, etc.....	326:92686	288:46986	319:40388	378:39985	380:96580
125—Taxa da Censura, cinematográfica.....	576:04088	605:86688	592:08988	599:06189	1.818:12685
126—Renda da Reitoria da Univ. Brasil.....	41:47080	42:55080	41:20580	42:35580	49:23080
127—Renda da Faculd. N. Direito.....	627:73485	869:35980	517:63880	463:89080	348:21080
128—Renda da Faculd. N. Medicina.....	793:69080	618:74285	561:85385	520:59388	487:40786
129—Renda da Faculd. N. Odontologia.....	112:50682	103:45180	92:53085	62:95980	77:85080
130—Renda da Esc. N. Engenharia.....	141:04180	167:13180	172:48385	181:70185	268:44485
131—Renda da Esc. N. de Química.....	16:01080	17:00080	16:55080	13:25080	18:15280
132—Renda da Esc. N. Minas e Metalurgia.....	25:74280	27:93080	30:55580	33:08080	35:27980
133—Renda da Esc. N. Belas Artes.....	31:97480	32:46980	32:23080	35:15480	35:68080
134—Renda da Esc. N. de Música.....	315:92580	274:48980	154:05389	123:79281	105:15380
135—Renda da Fac. Direito Recife.....	188:55880	219:70880	180:12780	160:23280	137:90280
136—Renda da Fac. Medicina Bafa.....	397:25280	340:36780	266:26280	193:00485	151:40483
137—Renda da Fac. Medicina P. Alegre.....	254:36880	225:16186	191:17980	181:16580	176:00780
138—Renda da Esc. Politéc. Bafa.....	62:08580	59:87282	61:56080	\$	\$
139—Renda do Colégio Pedro II (I. e Ex.).....	928:62481	822:36088	954:14183	1.119:07284	1.020:74588
140—Renda do Colégio Universitário.....	\$	\$	\$	657:40580	874:87080
140—A Renda do Colégio Floriano.....	\$	\$	\$	156:74480	\$
141—Renda do Inst. N. S. Mudos (Jóias, etc.).....	4:48080	5:54080	\$	3:84080	42080
142—Renda do Inst. B. Const. (Jóias, etc.).....	3:60080	3:10080	\$	\$	\$
143—Renda Dep. N. Educ. (Fisc. E. Secund.).....	5.452:70185	5.847:05581	6.719:15886	9.948:16981	8.899:34685
144—Renda Dep. N. Educ. (Fisc. E. Superior).....	585:03180	472:35480	553:32280	795:61980	533:53380
145—Renda Dep. N. Educ. (Fisc. E. Comercial).....	714:83080	705:25080	947:99580	956:85780	904:98080
146—Renda do Museu Histórico Nacional.....	1:53580	1:80080	1:70080	2:90080	5:62580
147—Renda da Biblioteca Nacional.....	2:45889	3:11982	3:75081	6:85884	133:98282
148—Renda do Serv. Ass. a Psicópatas D. F.....	227:31487	269:44281	275:62186	212:14681	287:33588
149—Taxa de Educação e Saude.....	14.922:67589	15.931:65584	17.406:99684	19.030:63987	20.417:35886
150—Taxa Previd. Caixa Apos. Pensões.....	1.472:05189	1.503:89982	1.733:70282	1.775:80180	2.744:05989
151—Taxa de Previd. Social.....	\$	56.694:23980	57.859:51981	54.247:30284	53.826:22189
152—Renda das Associações, etc.....	7:83484	8:25285	21:48480	9:90588	8:54789
153—Renda do Serv. Ident. Profissional.....	1.028:05685	1.090:83584	1.196:77284	1.346:33682	1.389:59983
154—Renda do Registro de Marcas e Patentes.....	19:80288	18:34084	18:34688	18:34688	164:13784
155—Imposto de \$600 s cada saca, etc.....	\$	\$	9.868:03788	10.056:91287	8.522:72584
156—Quota s o ouro produzido, etc.....	8:04988	4:21181	7:73184	2:16986	3:39185
157—Quota s a produção mineral do País.....	5:95680	54:76388	7:91486	8:46188	582:20687
158—Quota s a produção de outros minerais, etc.....	\$	6:80786	27:81487	26:36485	\$
159—Taxa de clasif. comercial, e fisc. exp. milho.....	\$	\$	\$	67:65785	15:64687

	1936	1937	1938	1939	1940
160—Taxa de expansão da pesca.....	\$	\$	3.392:631\$7	5.149:911\$4	4.597:650\$1
161—Taxa de classificação.....	\$	\$	129:103\$2	187:040\$5	152:355\$4
162—Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	208:795\$0	216:184\$5	118:693\$1	313:577\$8	685:980\$0
163—Renda do Serviço de Fomento Prod. Animal.....	417:448\$5	275:742\$5	512:937\$4	275:707\$7	326:534\$5
164—Renda do Serviço de Fomento Prod. Vegetal.....	179:245\$8	189:452\$1	513:904\$1	545:019\$8	603:860\$1
165—Renda do Serv. Def. Sanit. Animal.....	246:156\$0	185:943\$1	516:397\$2	603:813\$8	279:179\$8
166—Renda do Serv. Def. Sanit. Vegetal.....	217:873\$3	313:212\$3	335:259\$4	256:053\$9	157:004\$1
167—Renda do Serviço de Fruticultura.....	663:767\$6	674:648\$7	636:244\$3	1.241:410\$6	\$
168—Renda do Serviço de Pl. Textéis.....	3.616:865\$0	3.579:255\$9	3.787:269\$0	4.515:143\$0	\$
169—Renda do Serviço Irrigação, etc.....	47:604\$7	71:616\$1	43:014\$4	89:625\$8	\$
170—Renda do Serviço Caça e Pesca.....	20:185\$0	18:878\$7	19:965\$2	101:273\$8	317:224\$9
171—Renda da Esc. N. Agronomia.....	13:000\$0	17:940\$0	58:300\$0	72:015\$0	70:830\$0
172—Renda da Esc. N. Veterinária.....	10:730\$0	8:950\$0	11:700\$0	11:840\$0	11:720\$0
173—Renda da Esc. Agric. Barbaena.....	34:542\$6	30:962\$8	29:762\$4	23:085\$5	25:461\$9
174—Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	13:058\$2	16:551\$9	16:029\$2	9:981\$6	29:724\$8
s/n—Renda da Faculd. N. Filosofia.....	\$	\$	\$	46:645\$0	103:654\$0
s/n—Renda da Escola N. E. Física e Desportos.....	\$	\$	\$	16:925\$0	39:032\$5
s/n—Faculd. Direito do Ceará.....	65:910\$0	104:782\$0	45:970\$0	\$	\$
s/n—Classificação e Avaliação. Pedras Preciosas.....	\$	\$	\$	\$	555:635\$6
s/n—Taxa de classif. com. e fiscal exp. algodão.....	\$	\$	\$	\$	2.455:355\$3
s/n—Taxa de classif. com. e fiscal exp. frutas.....	\$	\$	\$	\$	1.122:407\$9
s/n—Taxa de classif. con. e fiscal exp. café.....	\$	\$	\$	\$	14:955\$3
s/n—Renda do Dep. Nac. Ed. — Ed. Física.....	\$	\$	\$	\$	6:981\$0
s/n—Renda da Div. de Terras e Colonização.....	\$	\$	\$	\$	39:192\$8
s/n—Renda do Laboratório de Enologia.....	\$	\$	\$	\$	163:426\$4
s/n—Custas Judiciais.....	\$	\$	\$	\$	575:695\$1
s/n—Renda do Instituto de Psicologia.....	\$	\$	\$	\$	1:260\$0
s/n—Taxa de inspeção sanitária.....	\$	\$	\$	\$	4.999:915\$8
TOTAL.....	63.442:969\$5	135.330:613\$7	154.216:597\$4	164.093:617\$1	184.223:581\$5
TOTAL RENDA ORDINÁRIA.....	2.460.698:236\$3	2.950.894:759\$3	3.086.274:459\$2	3.297.960:926\$5	3.421.798:523\$9
RENTA EXTRAORDINÁRIA					
175—Taxa Saneamento Cap. Federal.....	3.766:923\$8	3.966:286\$1	3.942:557\$2	4.196:609\$7	
176—Taxa de Consumo d'agua, etc.....	11.936:667\$1	13.842:522\$0	7.730:830\$4	13.170:160\$9	23.440:211\$6
177—Imposto da Municipalidade:		(1) 52.928:270\$0			
a) Indústrias e Profissões.....	16.499:796\$5		22.361:950\$7	24.436:749\$6	26.038:544\$3
b) Vendas mercantis.....	29.479:901\$1		47.206:086\$3	51.316:058\$3	53.952:819\$0
178—Diferença de câmbio.....	12.142:554\$2	31.315:804\$5	17.020:967\$9	6.044:094\$1	5.915:835\$4
179—Operações do Governo.....	88.564:502\$2	179:444\$9	600.011:582\$2	251.677:497\$4	319.507:608\$3
180—Parte dos Estados serv. de juros etc.....	\$	\$	\$	225:000\$0	7.575:966\$2
s/n—Produtos de operações crédito, etc.....	\$	290.000:000\$0	\$	\$	\$
181—Produto cobrança D. Ativa União.....	11.977:905\$9	10.427:525\$2	11.758:795\$3	15.421:227\$8	24.781:012\$6
182—Taxa especial s/embarcações, etc.....	326:746\$5	296:965\$1	295:816\$7	322:925\$8	318:195\$7
183—Venda gêneros Prop. nacionais.....	2.109:574\$2	654:069\$3	621:830\$6	787:335\$8	1.176:558\$7
184—Indenizações.....	7.775:690\$6	9.099:162\$5	7.120:842\$4	38.360:281\$6	63.407:780\$5
185—Fundo Garantia Registro Torrens.....	5:299\$5	6:895\$3	10:194\$3	5:357\$4	5:403\$1
186—Amortização dos empréstimos, etc.....	2:285\$7	7:195\$2	167\$4	\$	1:071\$8
187—Todas e quaisquer rendas eventuais.....	21.621:987\$5	60.405:198\$6	30.098:376\$2	35.679:848\$4	30.807:021\$2
188—Taxa s/o petróleo bruto, etc.....	\$	\$	1.532:494\$7	3.959:483\$1	4.785:644\$8
189—Contrib. Fiscaliz. Geral de Loterias.....	866:030\$0	\$	160:800\$0	118:056\$0	26:500\$0
190—Quota fixa anual imp. 5% s/Loterias.....	12.111:500\$8	13.344:155\$4	15.441:723\$3	16.913:707\$4	20.123:738\$4
191—Taxa adic. Assistência Hospitalar.....	5.660:510\$7	5.953:061\$1	8.121:165\$5	9.524:753\$8	10.120:511\$4
192—Renda de Imigração.....	\$	\$	520\$0	\$	23:650\$0
193—Taxa adic. 10% s/tarifas transp. EE. FF. União.....	17.276:028\$6	19.155:125\$0	20.012:328\$5	20.534:963\$5	22.450:187\$0
s/n—Taxa Assistência Social.....	\$	\$	45:028\$2	12:595\$1	345\$9
s/n—Taxa da Lei do Abono Provisório.....	5.297:327\$1	\$	\$	\$	\$
s/n—Taxa inspeção sanitária.....	\$	\$	\$	4.221:963\$7	\$
s/n—Fiscal compra materiais estrang.....	\$	\$	\$	63:890\$8	\$
s/n—Renda Inst. Tecnologia.....	\$	\$	\$	8:214\$0	57:560\$0
s/n—Consumo s/combustível.....	669:258\$2	\$	\$	\$	\$
s/n—Taxa Fiscal, moagem trigo, etc.....	\$	\$	\$	72:000\$0	144:000\$0
s/n—Herança jacente.....	\$	\$	\$	\$	1:053\$7
s/n—Produto liq. acordos Ingles e Amerº 1936.....	418:671\$191\$4	\$	\$	\$	\$
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	666.761:681\$6	511.581:680\$2	793:494.057\$8	497.072:778\$2	614.661:219\$5
TOTAL GERAL DA RECEITA DA UNIÃO.....	3.127.459:917\$9	3.462.476:439\$5	3.879.768:517\$0	3.795.033:704\$7	4.036.459:743\$4

(1) Em 1937 essa arrecadação foi excluída do orçamento, por haver passado para a Prefeitura do Distrito Federal. Não obstante, continuou a ser feita pelas repartições federais.

RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO DE 1931 A 1940

TÍTULOS DA RECEITA	1931	1932	1933	1934	1935
Importação, entrada, saída, etc.....	605.130:814\$	527.275:051\$	756.696:740\$	837.463:297\$	975.081:539\$
Imposto de consumo.....	377.598:070\$	388.578:650\$	445.384:066\$	512.258:123\$	558.228:479\$
Imposto de renda.....	93.019:938\$	94.078:018\$	123.238:933\$	152.648:500\$	167.365:600\$
Imposto s atos emanados do Governo etc.....	237.866:579\$	225.614:624\$	251.802:160\$	298.611:756\$	334.693:399\$
Nos territórios.....	\$	\$	\$	\$	\$
Imposto de loterias.....	1.129:900\$	3.783:900\$	13.576:109\$	16.772:371\$	14.457:463\$
Rendas patrimoniais.....	7.999:522\$	7.827:612\$	11.189:610\$	5.933:886\$	5.740:826\$
Rendas industriais.....	236.232:903\$	225.410:005\$	227.275:352\$	294.908:022\$	277.514:164\$
Diversas rendas.....	14.121:023\$	13.225:401\$	17.878:612\$	20.924:637\$	31.873:043\$
Renda extraordinária.....	99.659:545\$	209.761:328\$	208.235:776\$	380.099:025\$	357.743:588\$
Renda c aplicação especial.....	79.907:134\$	\$	\$	\$	\$
	(1) 1.752.665:428\$	1.695.554:589\$	2.055.268:358\$	2.519.529:617\$	2.722.693:101\$

TÍTULOS DA RECEITA	1936	1937	1938	1939	1940
Importação, entrada, saída, etc.....	1.012.104:829\$	1.173.413:154\$	1.052.511:934\$	1.031.197:201\$	977.514:487\$
Imposto de consumo.....	606.024:168\$	667.074:033\$	853.666:198\$	1.029.687:503\$	1.053.746:757\$
Imposto de renda.....	199.451:639\$	232.391:469\$	287.312:352\$	323.547:455\$	410.602:932\$
Imposto s atos emanados do Governo, etc.....	194.344:427\$	236.094:798\$	236.567:617\$	270.474:325\$	283.043:957\$
Nos territórios.....	\$	106:161\$	130:133\$	103:777\$	109:775\$
Imposto de loterias.....	(2) 866:030\$	\$	\$	\$	\$
Rendas patrimoniais.....	4.906:401\$	(3) 72.361:387\$	46.836:309\$	39.917:288\$	51.270:525\$
Rendas industriais.....	339.663:409\$	392.190:207\$	419.462:876\$	438.939:761\$	461.283:509\$
Diversas rendas.....	38.631:347\$	50.427:090\$	201.707:029\$	164.093:617\$	184.223:581\$
Renda extraordinária.....	703.670:443\$	549.504:158\$	781.574:069\$	497.072:778\$	614.661:220\$
Renda c aplicação especial.....	27.797:225\$	88.913:932\$	\$	\$	\$
	3.127.459:918\$	3.462.476:439\$	3.879.768:517\$	3.795.033:705\$	4.036.459:743\$

(1) Incluída nesta parcela a emissão de 290.000:000\$ de Promissórias do Tesouro.

(2) O decréscimo que se verifica em 1936 teve origem na passagem do "Imposto de loterias" para Renda c/aplicação especial e posteriormente para "Rendas extraordinária".

(3) O aumento que se verifica em 1937, é derivado da rubrica "Rendas de Capitais nacionais" que pertencia a Renda extraordinária" passou para "Rendas patrimoniais", onde permanece.

DESPESAS DA UNIÃO

Demonstração das somas pagas mensalmente

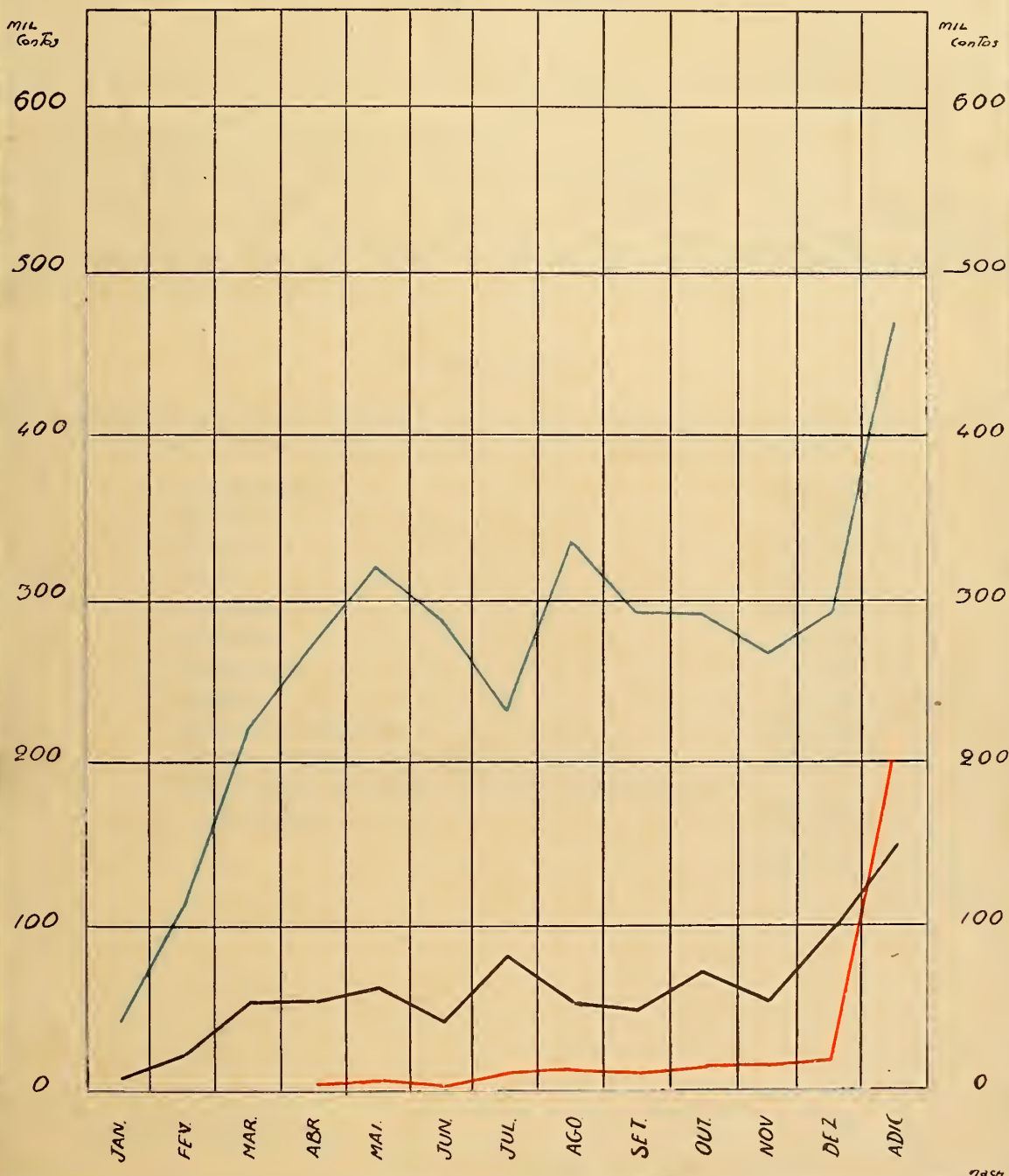
MESES	TESOURO NACIONAL	D. F. COMPRAS	OUTRAS REPART.	TOTAL
Janeiro.....	5.253:529\$1	\$	41.523:284\$1	46.776:813\$2
Fevereiro.....	20.535:810\$6	\$	111.786:773\$5	132.322:584\$5
Março.....	52.753:035\$6	\$	218.168:145\$1	270.921:180\$1
Abril.....	53.418:219\$5	3.662:270\$8	319.171:880\$5	376.252:370\$7
Maió.....	62.453:637\$2	5.951:464\$8	286.700:138\$0	355.105:240\$0
Junho.....	45.980:711\$8	\$	230.602:891\$7	276.583:603\$5
Julho.....	82.169:555\$8	11.161:295\$6	334.544:750\$3	427.875:601\$7
Agosto.....	53.666:181\$9	11.735:892\$9	291.917:508\$8	357.319:583\$6
Setembro.....	50.844:419\$1	8.453:013\$1	288.115:170\$0	347.412:602\$2
Outubro.....	72.104:077\$1	14.579:140\$4	266.319:097\$0	353.002:314\$5
Novembro.....	53.953:575\$6	15.743:074\$4	289.434:116\$6	359.130:766\$6
Dezembro.....	97.810:966\$8	17.728:511\$6	378.800:395\$0	494.339:873\$4
	650.943:720\$1	89.014:663\$6	3.057.084:150\$6	3.797.042:534\$3
Janeiro Adicional.....	152.770:815\$0	214.279:236\$5	465.543:829\$2	832.593:880\$7
SOMA.....	803.714:535\$1	303.293:900\$1	3.522.627:979\$8	4.629.636:415\$0

NOTA. Para o encerramento das contas, estafante tem sido o trabalho em todas as repartições, em virtude do acúmulo de operações que se verificam nesse período final do exercício — período adicional.

E' de se notar no demonstrativo acima que as operações realizadas no período adicional, 15 dias de janeiro, apenas, atingiram, aproximadamente, ao dobro das efetuadas em todo o mês de dezembro, que foi o mês de maior movimento nesse particular.

Não menos notavel é ainda o fato de ter o Departamento Federal de Compras, nos mesmos 15 dias, realizado movimento que se aproxima ao triplo do montante das operações de todo o ano.

DESPEZA PAGA EM 1940
MOVIMENTO MENSAL



TESOURO NACIONAL

DEP. FED. DE COMPRAS

OUTRAS REPARTIÇÕES



ESCLARECIMENTO NECESSÁRIO

O grande incremento que ultimamente veem tendo as questões econômico-financeiras do país, acarreta também o grande interesse de todos pelo seu estudo.

As finanças do Brasil, pela publicação regular dos Balanços da União, despertam, de modo especial, a atenção dos estudiosos de tais assuntos. Estes, entretanto, tem sido, muitas vezes, induzidos a conclusões imprecisas, pela confrontação de algarismos oficialmente publicados, oriundos de fontes várias, com os constantes dos balanços apresentados por esta Contadoria.

Críticas, aliás muito justas, tem sido feitas pela imprensa, neste sentido, pelo que cabem aqui alguns esclarecimentos a respeito.

As publicações referidas são, de um modo geral, baseadas nas rendas brutas mensalmente arrecadadas, sem serem levados em conta os estornos e até as deduções das parcelas com destinos especiais, consideradas como “Depósitos” e “Fundos”, e não como renda.

O Tribunal de Contas, conforme declara em seus Relatórios, apresenta, quanto á receita, algarismos que diferem dos desta Contadoria, declarando não possuir, como esta, os elementos completos.

Esta Contadoria, no desempenho de suas funções, apresenta algarismos definitivos, controlados e rigorosamente certos: as rendas arrecadadas, pelo seu líquido real, expurgadas das parcelas estranhas e das deduções legais, cujas anulações são feitas, às vezes, muito depois e até mesmo no final do exercício, as despesas orçamentárias, as operações de crédito, o movimento de fundos e todas as demais contas do balanço.

BIBLIOTECA

Conforme discriminação abaixo, a Biblioteca da Contadoria, relacionada com os assuntos de sua especialidade, e funcionando em uma sala própria, cataloga, atualmente, 1.715 volumes, assim resumidos:

Contabilidade.....	98	vls.
Economia.....	36	vls.
Finanças.....	62	vls.
Direito.....	179	vls.
Legislação.....	458	vls.
Estatística.....	6	vls.
Matemática.....	5	vls.
Línguas.....	17	vls.
Relatórios e diversos.....	255	vls.
Revistas, boletins, atos oficiais e mensários.....	214	vls.
Diário Oficial, da Justiça e do Poder Legislativo, encadernados.....	385	vls.
	<hr/>	
	1.715	vls.

Relação dos livros da Bibliotéca da Contadoria Geral da República

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
CONTABILIDADE		
A Contabilidade.....	Arnaldo Nunes.....	2
A Contabilidade (Gênese-Formação-Desenvolvimento).....		
Estudos de Contabilidade (I-II Vols.).....	Carlos de Carvalho.....	2
Estudos de Contabilidade (III-IV Vols.).....		
Tratado de Contabilidade.....	Juvenal Carneiro e Erimá Carneiro.....	4
Contabilidade Mercantil.....		
Contabilidade Rural.....		
Contabilidade Bancária.....		
A Contabilidade é uma Ciência?	Francisco d'Auria.....	7
A Letra de Câmbio na Contabilidade.....		
Contabilidade Industrial.....		
Contabilidade Mercantil.....		
Contabilidade Bancária.....		
Contabilidade (Noções Preliminares).....		
Contabilidade de Transportes.....		
<i>Tratado Completo di Ragioneria:</i>		
Aritmetica Applicata.....	Giovanni Massa.....	11
Tavole Numeriche.....		
Ragioneria Teoretica.....		
Aziende Private.....		
Aziende Private.....		
Ragioneria delle Aziende Pubbliche.....		
Ragioneria delle Aziende Pubbliche.....		
Ragioneria delle Aziende Pubbliche.....		
Amministrazioni — Perizie.....		
Liquidazioni.....		
Fallimento.....		
<i>Contabilidad — Teoría y Práctica:</i>		
Principie de Contabilidad.....	Roy .. Kester.....	4
Contabilidad Superior.....		
Contabilidad Aplicada.....		
Soluciones de los Ejercicios Práticos.....		
La Partida Doble.....	Emilio Oliver.....	3
La Partida Doble.....		
Prácticas de Contabilidad Comercial.....		
<i>Biblioteca del Contable Moderno:</i>		
Elementos de Contabilidad.....	Leon Bateidon.....	5
Contabilidad de Empresas.....		
La Contabilidad en Hojas Movibles.....		
La Contabilidad por el Sistema Centralizador.....		
Inventarios y Balances.....		
Elmentos de Economia Comercial.....	Pedro Clerget.....	1
Organización y Administración de Empresas Industriales.....	Eduardo D. Jones.....	1
A Contabilidade Pública do Brasil.....	Viçoso Jardim.....	1
Administração e Contabilidade.....	Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	1
Business Advertising.....	Earnest Elmo Calkins.....	1
Business Economics.....	Frank L. MeVey.....	1
Business Finance.....	J. Laurence Laughlin.....	1
Business Organization.....	John J. Sullivan.....	2
Business Law.....		
Business Management.....	John C. Duncan.....	1
Business Promotion.....	Harry L. Hollingworth.....	1
Business Selling.....	Paul H. Nystrom.....	1
Contabilidade Pública.....	Morais Junior.....	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
CONTABILIDADE		
Contabilidade Pública do Brasil.....	João Lyra.....	1
Contabilidade Cooperativista.....	Hilário Cesarino.....	1
Contabilidade Mecânica.....	F. Grüner.....	1
Codificação da Contabilidade Pública.....	Alberto Biolchini.....	3
Curso de Contabilidade.....	Frederico Herrmann Jr.....	1
Consolidação das Disposições Orçamentárias de Carácter Permanente.....	R. A. Sampáio Vidal.....	1
Elementary Accounting.....	Joseph J. Klein.....	1
Ensaio sobre Análise de Balanços.....	João Luiz dos Santos.....	1
Essentials of Accounting.....	W. A. Paton.....	1
Guia Prático para o Ensino de Contabilidade.....	Jonas Correia Filho.....	1
Índice Analítico da Consolidação das Disposições Orçamentárias.....	Alberto Biolchini.....	1
Introduction to Governmental Accounting.....	Lloyd Morey.....	2
L'Ordinamento della Contabilità di Stato all'estero.....	P. Bernardi.....	2
La Science des Comptes — Traité Theorique et Pratique de Comptabilité.....	Eugène Léautey et Adolphe Guibault.....	1
La Béforme de la Comptabilité Publique.....	Marcel Soquet.....	1
Lições de Contabilidade Pública.....	Manoel Marques de Oliveira...	1
Manual de Tomada de Contas.....	Mario Newton de Figueiredo...	1
Novas Instruções para o Processo de Tomada de Contas.....	Severiano J. Ramos e Cícero Freire.....	1
Prática do Código de Contabilidade.....	Eduardo Américo de Faria.....	1
Property Insurance.....	Solomon S. Huebner.....	1
Personal Analysis.....	H. L. Hollingworth.....	1
Questões Comerciais — Contabilidade.....	Horácio Berlinek.....	1
Ragioneria e Amministrizioni.....	A. Ceccherelli.....	1
Revision Técnica de Contabilidades.....	Ricardo Piqué Battle.....	1
Traité Pratique des Bilans et Inventaires.....	Jacques — Charpentier.....	1
Tratado de Contabilidade.....	Antonio Correia de Pinho.....	1
Tratado de Contabilidade Industrial.....	Frederico Herrmann Junior....	1
Código de Contabilidade da União de 1922 e Instruções para o Serviço Geral de Contabilidade Pública de 1919.....	—	1
Instruções para a Escrituração das Operações relativas ao Serviço de Vales Internacionais — 1925.....	—	1
Instruções para Escrituração das Operações relativas ao Serviço de Selos — Resposta — 1925.....	—	1
Instruções para os Serviços da Secção de Contabilidade (Inspetoria de Aguas e Esgotos) — 1926.....	—	1
Instruções para a Organização dos Balancetes das Coletorias Federais e Recolhimento de Saldos — 1926.....	—	1
Instruções para a Escrituração dos Bens Patrimoniais a cargo do Departamento dos Correios e Telégrafos — 1935.....	—	1
Padronização das Contas nas Estradas de Ferro — 1936.....	—	1
Instruções para o Serviço de Escrituração das Contadorias Seccionais junto às Directorias Regionais dss Correios e Telégrafos — 1938.....	—	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
CONTABILIDADE		
Quadro Geral das Contas da Fazenda do Estado — São Paulo — 1938.....	—	1
Il Bilancio dello Stato dal 1913-1914 al 1929-1930 e la Finanza Fascista a tutto l'Anno VIII — Italia.....	—	1
Il Bilancio e il Conto Generale del Patrimonio dello Stato per l'Esercizio Finanziario 1930-1931-1932 — Italia.....	—	1
Bilancio di Previsione dal 1937-1938 — Italia.....	—	1
Legge e Regolamento per l'Amministrazione del Patrimonio e per la Contabilità Generale delle Stato — 1924 — Italia.....	—	1
Nuove disposizioni sull'Amministrazione del Patrimonio e sulla Contabilità Generale dello Stato — 1923 — Italia.....	—	1
Rendinconto Generale — Amministrazione dello Stato — 1935-1936 — Italia.....	—	2
A few words respecting the mechanism of the financial and patrimonial system of the U. S. of Brazil and its accounting services — 1923.....	—	1
ECONOMIA		
<i>Corso di Lezioni di Economia del Lavoro:</i>		
Le Teorie del Salario.....	Celestino Arena.....	3
Il Mercato di Lavoro.....		
L'Organizzazione del mercato di Lavoro.....		
Cours D'Economie Politique.....	Henry Truchy.....	2
Cours D'Economic Politique.....	Camille Perreau.....	2
Cours D'Economie Politique.....	Charles Gide.....	2
Compêndio de Economia Política.....		
Curso de Economia Política.....	J. Rodrigues Vale.....	1
Curso Didático de Economia Política ou Ciência do Valor — 1º e 2º Tomos.....	J. L. de Almeida Nogueira.....	1
Dicionário Econômico Comercial.....	Luiz Sousa Gomcs.....	1
Economia Política.....	Frederico Von Kleinwächter.....	1
Economia Política, Finanças e Contabilidade.....	Aarão Reis.....	1
Economie Politique Scientifique.....	Ch. Arcndt.....	1
Economical Data About Brasil — 1924.....	Léo de Afonseca Jr.....	1
El Metodo en la Investigacion y Exposicion de las Matérias Economicas.....	Francisco C. Bendicente.....	1
Fisiologia e Patologia Econômica negli scambi della ricchezza fra gli Stati.....	Attilio Cabiati.....	1
Formação Econômica do Brasil (Histórico).....	Vitor Viana.....	1
Histoire des Doctrines Economiques.....	Luigi Cossa.....	1
Histoire des Systèmes Economiques et Socialistes.....	Hector Denis.....	1
La Science Economique ses lois inductives.....	Yves Guyot.....	1
La Prévision en matière de Crises Economiques.....	Edouard Lacombe.....	1
Le Fédéralisme Economique.....	J. Paul — Boucour.....	1
Lições de Economia Política e Noções de Finanças.....	Carlos Porto Carreiro.....	1
Manuel élémentaire d'Economie Politique.....	P. Boninsegni.....	1
<i>Melanges D'Économie Politique:</i>		
Economie Politique.....	P. Rossi.....	2
Histoire et Philosophie.....		
O Cooperativismo no Brasil e sua evolução.....	Fábio Luz Filho.....	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
ECONOMIA		
<i>Principi di Scienza Economica</i>		
Introduzione allo studio dell'Economia Politica.....	Ghino Valenti.....	2
Le forme della produzione e dello scambio nell'Economia moderna.....		
Seguros Privados.....	Fritz Herrmannsdorfer.....	1
Traité Théorique et Pratique D'Economie Politique.....	Paul Leroy — Beaulieu.....	4
FINANÇAS		
Administración Financière.....	L. Quesnot.....	1
Bancos de Emissão no Brasil.....	Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.....	1
Change des Monnaies Étrangères.....	J. G. de Villefagnac.....	1
Cifras e Notas — Economia e Finanças do Brasil.....	João Lyra.....	2
Dados Econômicos e Financeiros.....		
Cours de Finances — Le Budget.....	René Stourm.....	2
Systèmes Généraux d'Impôts.....		
Dictionnaire des Finances.....	Léon Say.....	2
Elementi di Amministrazione Finanziaria Pubblica.....	Lello Gangemi.....	1
Eléments de la Science des Finances et la Législation Financière Française.....	Max Boucard et Gaston Jèze..	1
Em torno da estabilização — Política monetária e organizações bancárias.....	Kemmerer — Financista Americano.....	1
Hacienda Pública.....	R. Van Der Borght.....	2
História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil.....	Liberato de Castro Carreira....	1
Histórico da Dívida Externa Federal.....	Jacob Calvacanti.....	1
Histórico dos Impostos de Consumo.....	Severiano de Andrade Cavalcanti	2
Il Cambio e le sue Leggi	Luigi Simonazzi	1
Il Debito Pubblico.....	Antonio Bubani.....	1
Imposto sobre a Renda — Tabelas completas.....	Augusto Ferreira Dias.....	1
L'Emission et le Placement des Valeurs Mobilières aux Etats Unis.....	Henri Guitard.....	1
L'Evolution de la Fortune de L'État.....	A. Bochard.....	1
L' Impôt sur le revenu — Cedulaire e générale.....	Lucien Bocquet.....	1
L'Impôt sur le revenu — Essai d'Economie.....	Gaston —Gros.....	1
L'Impôt Progressif des Successions en France et en Algérie.....	Emmanuel Besson.....	2
Le Controle des Budgets.....		
L'Influence du Change sur le Commerce Extérieur.....	Jean Weiller.....	1
La Banque Internationale.....	Pierre Mendès France.....	1
La Bourse et ses Opérations légales — Traité de Droit Financier.....	Henri Fontaine.....	1
La Finanza Statale dell'Ann XII — Esercizio 1933-34 — Roma.....	Ragioneria Generale dello Stato	1
La Monnaie — Le Crédit et le Change.....	Aug. Arnauné.....	1
La Stabilisation Monétaire en Belgique.....	Luis Franck.....	1
Les Banques de Réserve Fédérale aux Etats Unis.....	M. Pardo.....	1
Le Controle du crédit à court terme par la Banque d'Angleterre.....	Charles Hérisson.....	1
Le Papier — Monnaie.....	G. Subercaseaux.....	1
Le Pouvoir D'Achat de la Monnaie.....	Irving Fisher.....	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
FINANÇAS		
Les Opérations de Banque.....	J. G. Courcelle — Seneul.....	1
Manual de Ciência das Finanças.....	João Pedro da Veiga Filho.....	1
O Banco do Brasil.....	Vitor Viana.....	1
O imposto de Consumo no Brasil — Apontamentos.....	Carlos Vieira Machado.....	1
O Imposto de Renda em seis anos de adaptação no Brasil — 1924-1929.....	F. T. de Souza Reis.....	1
O Meio Circulante Nacional — 1808-1866.....	Amaro Cavalcanti.....	2
O Orçamento.....	Agenor de Roure.....	1
Orçamento permanente — Dissertação e teses.....	José Bonifácio de Oliveira Coutinho.....	1
Paro Forzoso y Capital.....	Heinrich Rittershausen.....	1
Princípios da Ciência das Finanças.....	Francesco Nitti.....	2
Public Finance.....	Alfred G. Buehler.....	1
Qu'est-ce que la Monnaie?.....	Hartley Withers.....	1
Reforma do Sistema Tributário.....	Américo Werneck.....	1
Reorganização das Finanças Brasileiras.....	Otto E. Niemeyer.....	1
Scienza delle Finanze.....	Giuseppe Ricca Salerno.....	1
Títulos ao Portador no Direito Brasileiro.....	H. Inglês de Souza.....	1
<i>Traité de la Science des Finances:</i> L'Organisation de L'Economie Financière.....	A. Wagner.....	5
Theorie de L'Imposition.....		
Le Crédit Public.....		
Histoire de L'Impot.....		
Histoire de L'Impot.....		
Tratado dos Impostos.....	Augusto P. Viveiros de Castro.....	1
Trattato di Tecnica Bancaria.....	P. D'Angelo.....	1
DIREITO		
INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO		
Aplicação e Retroatividade da Lei.....	Bento de Faria.....	1
Hermenêutica e Aplicação do Direito.....	Carlos Maximiliano.....	1
Interpretação e Aplicação das Leis.....	Francisco Ferrara.....	1
<i>Sistema da Ciência Positiva do Direito:</i> Introdução à Ciência do Direito.....	Pontes de Miranda.....	2
Investigação Científica e Política Jurídica.....		
SOCIOLOGIA		
Assistência Social do Estado.....	José Matos de Vasconcelos.....	1
DIREITO PÚBLICO		
Cours de Droit Public et Administratif. Le programme d'examen du Droit Administratif et son explication avec Table de concordance.....	M. F. Laferrière.....	2
Elementi di Diritto Pubblico Fascista.....	Carlos Cotsmagna.....	1
Elementos de Direito Público e Constitucional.....	Silva Marques.....	1
Novos Rumos do Direito Público.....	Pinto Ferreira.....	1
Teoría do Direito e do Estado.....	Miguel Reale.....	1
Teoría General del Estado.....	Hans Kelsen.....	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
DIREITO CONSTITUCIONAL		
CONSTITUIÇÃO DE 1889:		
A Constituinte Republicana.....	Agenor de Roure.....	2
Comentários à Constituição Brasileira.....	Carlos Maximiliano.....	1
Manual da Constituição Brasileira.....	Araujo Castro.....	1
CONSTITUIÇÃO DE 1934:		
A Constituição dos Estados Unidos do Brasil.....	—	1
Índice Alfabético da Constituição Federal.....	—	1
CONSTITUIÇÃO DE 1937:		
A Constituição de 1937.....	Araujo Castro.....	1
<i>Comentários à Constituição de 1937:</i>		
Introdução e Organização Nacional.....	Pontes de Miranda.....	2
Poder Judiciário. Tribunal de Contas.....		
Nacionalidade e Cidadania. Direitos e Garantias Individuais.....		
Da Desapropriação em face do nosso Direito Constitucional.....	J. de Oliveira e Cruz.....	1
<i>Droit Constitutionnel:</i>		
Théorie Générale de L'État.....	Léon Duguit.....	3
Les Libertés Publiques. L'Organisation Politique.....		
Manual do Derecho Constitucional.....		
História Constitucional do Brasil.....	Aurelino Leal.....	1
O Município no Estado Novo — Doutrina, jurisprudência e Legislação sobre o Município e o seu Funcionário.....	Oliveira e Silva.....	1
Principii di Diritto Costituzionale.....	V. E. Orlando.....	1
Tratado de Derecho Constitucional y Administrativo.....	Daniel Antokoletz.....	2
DIREITO ADMINISTRATIVO		
Autarquias Administrativas.....	Tito Prates da Fonseca.....	2
Direito Administrativo.....		
Autarquias — Estudo de Direito e Finanças.....	Erimá Carneiro.....	1
A Desapropriação por necessidade ou utilidade pública.....	Eurico Sodré.....	1
A organização do Tesouro Público.....	Tobías Rios.....	1
Commento delli Leggi sulla Giustizia Amministrativa.....	Giovanni Corso.....	1
<i>Conférences sur L'Administration et le Droit Administratif:</i>		
Organisation et Attributions des Pouvoirs Publics.....	Leon Aucoc.....	2
Règles générales relatives a l'exécution des travaux publics service des ponts et chaussées. Finances publiques. Marchés et concessions, etc.....		
Corso di Diritto Amministrativo.....		
Corso di Diritto Amministrativo.....	Giovanni Salemi.....	1
Corso di Diritto Amministrativo.....	Antonio Salandra.....	1
<i>Cours de Droit Administratif et de Législation Française des Finances:</i>		
Organisation Administrative.....	Th. Dueroq.....	7
Tribunaux Administratifs.....		
Principes de Droit Public.....		
L'État (IV e V Vols.).....		
Personnes Civiles Autres Que L'État.....		
Tables Générales.....		
Desapropriações por necessidade ou utilidade pública — Notas de legislação, doutrina e jurisprudência.....	Celso Spinola.....	1
Direito Administrativo.....	José Matos de Vasconcelos.....	2
Direito Administrativo Brasileiro.....	Aarão Reis.....	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
DIREITO ADMINISTRATIVO		
Direito Administrativo e Ciência da Administração.....	J. Guimarães Menegale.....	2
Diritto Amministrativo.....	Ugo Forti.....	2
<i>Derecho Administrativo:</i>		
Princípios generales — Funciones y poderes.....	Rafael Bielsa.....	4
Agentes de la Administración pública, etc.....		
El dominio público . El poder de policia.....		
Ciencia de la Administración.....		
Diritto Amministrativo.....	Cino Vita.....	2
<i>Diritto Amministrativo:</i>		
Atti Amministrativi. Giustizia Amministrativa.....	Luigi Raggi.....	4
L'Amministrazione indiretta locale e la sua organizzazione. Parte prima: Il Comune.		
Introduzione. Fonti Diritti Soggettivi-Oggetti.....		
Soggetti. Organi. Organizzazione dell'Amministrazione Diretta.....		
Domínio Territorial do Estado.....	Aurêlio Lira.....	1
El Regimen de la licitación de los contratos Administrativos.....	Alcides Greca.....	1
Ensaio sobre o Direito Administrativo — I e II Tomos.....	Visconde do Uruguai.....	1
Estabilidade de Funcionários Públicos.....	Araujo Castro.....	1
Fiscalização Bancária.....	José de Serpa.....	1
História Administrativa do Brasil.....	Max Fleiuss.....	1
Índice Alfabético de Legislação e Jurisprudência Administrativa.....	João Alves.....	1
Instituições de Direito Administrativo Brasileiro.....	Temístocles Brandão Cavalcanti.....	2
O Funcionário Público e o seu Estatuto.....		
Instituzioni de Diritto Amministrativo Italiano.....	Errico Presutti.....	2
La Validità degli Atti Amministrativi.....	Arnaldo de Valles.....	1
Le Contrôle Juridictionnel de L'Administration, Étude de Droit Administratif Comparé..	Roger Bonnard.....	1
Le Contrôle Juridictionnel de La Moralité Administrative — Étude de Doctrine et de Jurisprudence.....	Henri Walter.....	1
<i>Le Droit Administratif de la Belgique:</i>		
Les Pouvoirs et les Autorités, La Compétence, La Responsabilité des Fonctionnaires Publics, La Force Publique, Le Domaine Public.....	A. Giron.....	3
Les Impôts, Les Dépenses Publiques, L'Administration des Provinces et des Communes, Les Etablissements Publics.....		
Comprenant. Les Etablissements Publics et la Police.....		
<i>Le Droit Administratif Allemand:</i>		
Partie Générale.....	Otto Mayer.....	4
Partie Spéciale (Police, Finance).....		
Partie Spéciale (Les Droit Public des choses, Expropriation, Domaine Public, etc.)....		
Partie Spéciale (Les obligations spéciales: Service de L'État. Charges Publiques: concession d'entreprise publique; indemnités pour dommages causés par l'Administration. Les Personnes morales, etc.).....		
Le guarentigie della giustizia nella pubblica amministrazione.....	Oreste Ranelletti.....	2
Lezioni di Diritto Amministrativo.....		
Natureza jurídica da concessão de serviço público.....	Mario Masagão.....	1
Notas sobre Terrenos de Marinha.....	Antônio de Vasconcelos Paiva..	1
Précis de Droit Administratif et de Droit Public.....	Maurice Hauriou.....	1
Précis du Droit Administratif de la Belgique.....	Meurice Wanthier.....	1
Primo Trattato Completo di Diritto Amministrativo Italiano.....	V. E. Orlando.....	2
Principi di Diritto Amministrativo.....		
Principii di Diritto Amministrativo.....	Federico Persico.....	1
Princípios de Direito Administrativo Brasileiro.....	Ruy Cirne Lima.....	1
Public Administration and the Public Interest.....	E. Pendleton Herring.....	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
DIREITO ADMINISTRATIVO		
Public Welfare Administration.....	Marieta Stevenson.....	1
Questions et Traités de Droit Administratif.....	D. Serrigny.....	1
Resumen de Derecho Administrativo y la Ciencia de la Administracion.....	Recaredo F de Velasco Calvo..	2
Serviços de utilidade pública e sua base de tarifas.....	Layr Paletta de Resende Tostes..	1
Serviços Públicos e de Utilidade Pública.....	Odilon C. Andrade.....	1
Terrenos de Marinha.....	Manuel Madruga.....	1
Terrenos de Marinha.....	Jair Resende.....	1
Traité de Droit Administratif.....	H. Berthélemy.....	1
DIREITO PENAL		
Consolidação das Leis Penais.....	Vicente Piragibe.....	1
DIREITO CIVIL		
A posse e a sua proteção.....	Astolfo Resende.....	2
Ações de indenização ou de reparação do dano.....	Leopoldino Amaral Meira.....	1
Comentários, Notas e Formulários sobre o Registro Torrens.....	Américo Lopes e Cícero Lopes..	1
Contratos no Direito Civil Brasileiro — 2 Vols.....	Manuel I. Carvalho de Mendonça.....	6
Do Usufruto, do uso e da habitação no Código Civil Brasileiro — 2 Vols.....		
Doutrina e Prática das Obrigações ou Tratado Geral dos Direitos de Crédito — 2 Vols. }		
Da ausência e dos bens ausentes.....	J. Ribeiro.....	1
Da Interpretação e Lacunas da Lei.....	Aloisio Maria Teixeira.....	1
Das Custas Judiciárias.....	J. do Amaral Gurgel.....	2
Dos Contratos no Código Civil Brasileiro—Teoria dos Contratos.....		
Dos Recursos em geral e dos processos para declaração de direitos.....	Luis Antonio da Costa Carvalho..	1
Prescrição Quinquenal.....	Alvaro Figueiredo.....	1
Tratado do mandato e prática das procurações.....	De Plácido Silva.....	1
Tratado dos Inventários na República.....	José Tavares Bastos.....	4
Tratado Integral de la Expropiación Pública.....	Fernando Legón.....	1
DIREITO COMERCIAL		
Direito Comercial.....	Alberto Biolchini.....	1
Nota Promissória — Estudo da Lei, da Doutrina e da Jurisprudência Cambial Brasileira.....	Magarinos Torres.....	1
<i>Tratado de Direito Comercial Brasileiro:</i>		
Índice Geral Alfabético e Remissivo.....	José Xavier Carvalho de Mendonça.....	12
Dos Atos de Comércio — I Vol.....		
Dos Comerciantes e seus Auxiliares — II ao IV Vols.....		
Das Coisas no Direito Comercial — V Vol. em duas partes.....		
Das Obrigações, dos Contratos e da Prescrição em Matéria Comercial — VI Vol. em três partes.....		
Da Falência e da Concordata Preventiva — VII e VIII Vols.....		
DIREITO OPERÁRIO		
Consolidação das Leis Trabalhistas.....	Luis Pereira dos Santos.....	1
Direito do Trabalho.....	Helvécio Xavier Lopes.....	1
Legislação do Trabalho e Previdência Social.....	Bezerra de Freitas.....	1
Legislação Trabalhista.....	F. de A. Sousa Neto.....	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
DIREITO PROCESSUAL		
Executivos Fiscais.....	Mário Acioli.....	2
DIREITO EM GERAL		
Carteira Forense.....	Aquiles Bevilaqua.....	1
CÓDIGOS		
Código Civil da República dos Estados Unidos do Brasil — Anotado.....	João Luís Alves.....	1
Código Civil dos Estados Unidos do Brasil — Comentado.....	Clovis Bevilaqua.....	6
Código de Processo Civil — Decreto-lei n. 1.608, de 18-9-1939 e Cobrança da Dívida Pública — Decreto-lei n. 960, de 17-12-1938.....		1
O Novo Código de Processo Civil — Comentado.....	José de Sousa Soares.....	1
Código Comercial Brasileiro.....	A. Bento de Faria.....	2
PARECERES		
<i>Pareceres do Consultor Geral da República:</i>		
Anos de 1903 a 1911 — I, II, III Vols.....	T. A. Araripe Junior.....	8
Anos de 1912 e 1913 — V Vol.....	Sá Viana.....	
Anos de 1911 a 1916 — IV, VI, VII, VIII Vols.....	Rodrigo Otávio.....	
Pareceres do Consultor da Fazenda Pública no Tesouro Nacional — 1922-1923.....	Dídimo Agapito Fernandes da Veiga.....	2
Pareceres do Procurador Geral da República.....	Bento de Faria.....	2
Soluções Práticas de Direito — Pareceres.....	Clovis Bevilaqua.....	3
Direito Civil — 2 Vols.....		
Direito Constitucional e Comercial — 1 Vol.....		
DICIONÁRIOS		
Dicionário das Sucessões e Testamentos.....	Oliveira e Silva.....	1
Dicionário Jurídico.....	José M. Carneiro Leão.....	1
LEGISLAÇÃO		
Anuário da Legislação de Fazenda 1917-1921.....	Afonso Duarte Ribeiro.....	5
Atos Legislativos e Regulamentares — Tribunal de Contas.....	J. B. Randolpho Paiva Junior...	1
Caixa de Amortização — Demonstração das Emissões de Apólices da Dívida Pública — Emissões autorizadas e títulos emitidos de Janeiro de 1902 a Dezembro de 1939...	—	1
Compra e venda de cambiais pelo Banco do Brasil, por conta do Tesouro Nacional — Decreto n.17.617, de 5-1-1927.....	—	1
Circulares Ministeriais da Fazenda 1899 a 1933.....	Afonso Duarte Ribeiro e Romeu Gibson.....	4
Circulares da Contadoria Geral da República 1923-1939.....	—	1
Consolidação das disposições relativas ao Montepio dos Funcionários do Ministério da Justiça e dos Correios e Telégrafos — Decreto n. 2.448, de 1-2-1897 — Montepio obrigatório dos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 942-A, de 31-10-1890 — Instruções para a execução do art. 84º, da lei n. 2.356, de 31-12-1910 — Montepio dos Funcionários Públicos Civis. Decreto n. 8.904, de 16-8-1911.....	—	1
Consolidação das Leis Consulares — Decretos, Circulares e Decisões, aprovados pelo decreto n. 360, de 3-10-1935.....	—	1
Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República.....	—	1
Dívida Interna Fundada da União — Coletânea de Decretos de 1910 a 1939.....	—	1
Ementários da Legislação Federal — 1º Trimestre de 1940.....	—	1
Guia da Legislação Federal e Índice do <i>Diário Oficial</i> — De 10-11-1937 a 31-12-1939...	—	2
Índice — Ementário dos Atos do Governo Provisório 1930-1934.....	José Afonso Mendonça de Azevedo.....	4
Índice Sistemático da Legislação Brasileira — 1822-1930.....		

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
LEGISLAÇÃO		
Instituto Nacional de Estatística — Decretos ns. 24.600 e 24.609, de 6-7-1934.....	—	1
Instruções para o Serviço das Coletorias Federais—Decreto n. 9.285, de 30-12-1911....	—	1
Instruções para o uso das máquinas de franquiar correspondência — Portaria 1.294 C/2ª, de 25-7-1930, do Diretor Geral do D. C. Telégrafos.....	—	1
Instruções para a execução do Serviço Postal Aéreo Portaria 527, de 12-4-1934, do Diretor Geral do D. C. Telégrafos.....	—	1
Legislação Brasileira — 1899-1900 — 1 Vol.....	Afonso Duarte Ribeiro.....	3
Legislação do Governo Provisório — 1930-1934 — 2 Vols.....		
Legislação Orgânica do Sistema Estatístico Geográfico Brasileiro — 1934-1939.....	—	1
Legislação sobre moeda metálica — 1889-1935.....	—	1
Leis do Brasil — 1808 a 1940.....	—	324
Manual de Legislação.....	Alberto Biolchini.....	1
Manual do Empregado de Fazenda — 1869-1877.....	Augusto Frederico Colin.....	6
Manual do Coletor e do Escrivão — Decreto n. 24.502 de 29-6-1934.....	—	1
Modelos de Impressos Padronizados de acordo com o decreto n. 562, de 31-12-1935, pela Comissão Permanente de Padronização.....	—	1
Normas para a elaboração e execução do Orçamento da Recceita e Despesa da União — Decreto n. 23.150, de 15-9-1933.....	—	1
<i>Orçamentos:</i>		
Recceita Geral da República para 1892 — Lei n. 25, de 30-12-1891.....	—	1
Recceita Geral da República para 1895 — Lei n. 265, de 24-12-1894.....	—	1
Recceita Geral da República para 1897 — Lei n. 428, de 10-12-1896.....	—	1
Recceita Geral da República para 1898 — Lei n. 489, de 15-12-1897.....	—	1
Recceita e Despesa da União para 1912 — Leis n.s. 2.524, de 31-12-1911 e 2.544, de 4-1-1912.....	—	1
Recceita Geral da República para 1913 — Lei n. 2.719, de 31-12-1912.....	—	1
Recceita Geral da República para 1914 — Lei n. 2.841, de 31-12-1913.....	—	1
Recceita e Despesa da União para 1915 — Leis ns. 2.919, de 31-12-1914 e 2.924, de 5-1-1915.....	—	1
Recceita e Despesa da União para 1916 — Leis ns. 3.070-A, de 31-12-1915 e 3.089, de 8-1-1916.....	—	1
Recceita e Despesa da União para 1917 — Leis ns. 3.213, de 30-12-1916 e 3.232, de 5-1-1917.....	—	1
Recceita e Despesa da União para 1918 — Leis ns. 3.446, de 31-12-1917 e 3.454, de 6-1-1918.....	—	1
Recceita e Despesa da União para 1919 — Leis ns. 3.644, de 31-12-1918 e 3.674, de 7-1-1919.....	—	1
Recceita e Despesa da União para 1920 — Leis ns. 3.979, de 31-12-1919 e 3.991, de 5-1-1920.....	—	1
Recceita e Despesa da União para 1921 — Leis ns. 4.230, de 31-12-1920 e 4.242, de 5-1-1921.....	—	1
Recceita Geral da República para 1922 — Lei n. 4.440, de 31-12-1921.....	—	1
Recceita Geral da República para 1923 — 1924 — 1925 e 1926 — Leis ns. 4.625, de 31-12-1922, 4.783, de 31-12-1923, decreto n. 4.899, de 30-12-1924 e lei n. 4.984, de 31-12-1925.....	—	1
Despesa Geral da República para 1924 e 1925 — Leis ns. 4.793, de 7-1-1924 e 4.911, de 12-1-1925.....	—	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
LEGISLAÇÃO		
<i>Orçamentos:</i>		
Receita Geral da República para 1927 — 1928 — 1929 e 1930 — Leis ns. 5.127, de 31-12-1926, 5.416, de 30-12-1927, 5.606, de 19-12-1928 e 5.750, de 23-12-1929...	—	1
Despesa Geral da República para 1927 — Lei n. 5.156, de 12-1-1927.....	—	1
Despesa Geral da República para 1928 — Lei n. 5.445, de 14-1-1928.....	—	1
Receita e Despesa da União para 1930 — Proposta.....	—	1
Receita e Despesa da União para 1931 — Proposta.....	—	1
Receita e Despesa da União para 1934-1935 — Decreto n. 24.062, de 29-3-1934.....	—	1
Receita e Despesa da União para 1935 — Lei n. 5, de 12-11-1934.....	—	1
Receita e Despesa da União para 1936 — Lei n. 115, de 13-11-1935.....	—	1
Receita e Despesa da União para 1937 — Lei n. 300, de 13-11-1936.....	—	1
Receita e Despesa da União para 1938 — Decreto-lei n. 107, de 27-12-1937.....	—	1
Receita e Despesa da União para 1939 — Decreto-lei n. 942, de 10-12-1938.....	—	1
Receita e Despesa da União para 1940 — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-1939.....	—	1
Reajustamento Económico — Decreto n. 23.981, de 9-3-1934.....	—	1
<i>Reajustamento dos Funcionários Públicos Cíveis da União:</i>		
Projeto n. 255-B-1936, da Câmara dos Deputados — Redação final.....	—	1
Lei n. 284, de 28-10-1936.....	—	1
Tabelas de Reajustamento do Pessoal Contratado da União — Decreto n. 872, de 1-6-1936.....	—	1
Recenseamento do Brasil — Ministério da Agricultura — Decretos, instruções e modelos — 1920.....	—	1
<i>Regimentos Internos:</i>		
Sub-Contadoria Seccional na Inspetoria de Aguas e Esgotos — 1925.....	—	1
Comissão Central de Compras do Governo Federal — Portarias 1 e 2, de 20-2-1935, do Presidente da C. C. Compras.....	—	1
Câmara Sindical da Bolsa e dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — 1936	—	1
Conselho Técnico de Económia e Finanças — Decreto n. 14, de 25-11-1937.....	—	1
<i>Regulamentos:</i>		
Criação dos lugares de Contador e Procurador Fiscal nas Delegacias Fiscais do Tesouro Federal — Decreto n. 1.178, de 16-1-1904.....	—	1
Caixa de Amortização — Decretos n. 6.711, de 7-11-1907 e n. 17.770, de 13-4-1927...	—	1
Tribunal de Contas — Decreto n. 9.393, de 28-2-1912 — Tomada de Contas do Governo pelo Congresso Nacional — Decreto-legislativo n. 2.511, de 20-12-1911.....	—	1
Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Comércio — Decreto n. 11.436, de 13-1-1915 e decreto n. 23.979, de 8-3-1934.....	—	2
Exames de invalidez dos funcionários públicos cíveis da União — Decreto n. 11.447, de 20-1-1915.....	—	1
Lançamento e cobrança da taxa de saneamento na Capital Federal — Decreto n. 12.428, de 4-4-1917.....	—	1
Instituto Oswaldo Cruz — Decreto n. 13.527, de 26-3-1919.....	—	1
Projeto do Regulamento Geral de Contabilidade Pública — Instruções e Modelos para escrituração por Partidas Dobradas — Suplemento do <i>Diário Oficial</i> n. 234, de 10-10-1919.....	Morais Junior.....	1
Licença aos funcionários públicos cíveis e militares — Decreto n. 4.061, de 16-1-1920...	—	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
LEGISLAÇÃO		
<i>Regulamentos:</i>		
Recebedoria do Distrito Federal — Decreto n. 14.162, de 12-5-1920.....	—	1
Carteira de Redescontos no Banco do Brasil — Decreto n.14.635, de 21-1-1921.....	}	1
Fiscalização dos Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16-3-1921.....		
Criação de lugares de Delegados e Fiscais para o serviço de fiscalização das operações cambiais e bancárias — Decreto n. 14.857, de 1-6-1921.....		
Cobrança e fiscalização do selo sanitário — Decreto n. 14.713, de 8-3-1921.....	—	1
Serviço de Loterias — Decreto n. 15.775, de 6-11-1922.....	—	1
Arquivo Nacional — Decreto n. 16.036, de 14-5-1923.....	—	1
Contadoria Geral da República — Decreto n. 16.650, de 22-10-1924 e Decreto-lei n. 1.990, de 31-1-1940.....	—	2
Inspetoria de Águas e Esgotos — Decreto n. 16.711, de 23-12-1924.....	—	1
Imposto de Renda — Decreto n. 17.390, de 26-7-1926.....	—	1
Imposto de Consumo — Decreto n. 17.464, de 6-10-1926 e decreto n. 16.042, de 22-5-1923.....	—	1
Cobrança e Fiscalização da Taxa de Viação — Decreto n. 17.534, de 10-11-1926.....	—	1
Fiscalização e Cobrança do Imposto do Selo Proporcional — Decreto n. 17.535, de 10-11-1926.....	—	1
Arrecadação e Fiscalização do Imposto de Transporte — Decreto n. 17.536, de 10-11-1926 e decreto n. 23.899, de 21-2-1934.....	—	2
Arrecadação e Fiscalização do Imposto sobre Operações a Termo — Decreto n. 17.537, de 10-11-1926.....	—	1
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 17.778, de 20-4-1927 — Montepio dos Funcionários Públicos Civis da União — Decreto n. 5.128, de 31-12-1926.....	—	1
Nomeações de funcionários federais e contratos para serviços públicos — Decreto n. 18.088, de 27-1-1928.....	—	1
Pagamento de Depósitos — Decreto n. 21.124, de 7-3-1932.....	—	1
Comissão Central de Compras — Centralização das compras e dos fornecimentos de artigos destinados à execução dos serviços federais — Decretos ns. 19.587, de 14-1-1931 e 21.625, de 14-7-1932.....	—	1
Criação do Departamento dos Correios e Telégrafos pela fusão da Diretoria Geral dos Correios com a Repartição Geral dos Telégrafos — Decreto n. 20.859, de 26-12-1931.....	—	1
Fundo Naval — Instituído pelo Decreto n. 20.923, de 8-1-1932 e regulamentado pelo decreto n. 21.287-A de 14-4-1932.....	—	1
Casa da Moeda — Decreto n. 22.269, de 28-12-1932.....	—	1
Isenção e redução de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 21-3-1934.....	—	1
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial — Aprovado por despacho de 2-10-1937, do Ministro da Fazenda.....	—	1
Promoções dos Funcionários Públicos Civis — Decreto n. 2.290, de 23-1-1938.....	—	1
Repertório Geral ou Índice Alfabético das Leis do Império do Brasil.....	Francisco Maria S. Furtado Mendonça.....	4
Repositório da Legislação Brasileira do Estado Novo 1937 a 1938.....	Antônio Souto Castagnino.....	10
Prática do Selo.....	Afonso Duarte Ribeiro e R. Gibson.....	1
Tarifa Prática das Alfandegas.....	Alfredo Seabra.....	1
ESTATÍSTICA		
Business Statistics.....	Joseph Lyons Snider.....	1
Curso de Estadística.....	Corrado Gini.....	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
ESTADÍSTICA		
Estadística y su aplicación al comercio.....	A. Lester Boddington.....	1
Graphic Methods for Presenting Facts.....	Willard C. Brinton.....	1
Il Metodo Statistico.....	Alfredo Niceforo.....	1
Les graphiques employés comme procédé d'exposition des phénomènes et des faits.....	J. de Thellesme.....	1
MATEMÁTICA		
Aritmética Comercial e Financeira.....	Carlos de Carvalho.....	1
Matemática Comercial e Financeira.....	Rodolfo Batista de S. Tiago.....	1
Nouvelles Tables pour les Calculs D'Intérêts Composés — Annuités et D'Amortissement.....	P. A. Violeine.....	1
Tables Portatives de Logarithmes.....	F. Callet.....	1
Traité D'Arithmétique Commerciale.....	A. Brasilier.....	1
LINGUAS		
A New Dictionary of the Portuguese and English Languages.....	H. Michaelles.....	2
Dicionário de Verbos e Regimes.....	Aires da Mata Machado Filho.....	1
Dicionário da Língua Portuguesa.....	Antônio de Moraes Silva.....	2
Dicionário Enciclopédico da Língua Portuguesa.....	Simões da Fonseca.....	1
Dizionario Portoghese-Italiano e Italiano -Portoghese.....	Carlo Parlagreco.....	1
Lello Universal.....	João Grave e Coelho Neto.....	2
Nouveau Dictionnaire Français-Portugais et Portugais-Français.....	João Fernandez Valdez.....	2
Novo Dicionário da Língua Portuguesa.....	Cândido de Figueiredo.....	2
Novo Dicionário Espanhol-Português e Português-Espanhol.....	Visconde de Wildik.....	2
Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.....	Hildebrando Lima e Gustavo Barroso.....	1
Vocabulário Ortográfico e Ortoépico da Língua Portuguesa(Vocabulário (Oficial).....	—	1
RELATÓRIOS		
De Ministérios, Repartições, Bancos, Caixas Económicas e outras Instituições Nacionais e Estrangeiras.....	—	169
DIVERSOS		
A Bibliotéca.....	W. Ferraz.....	1
A Política Financeira do Presidente Washington Luís.....	José Carlos de Macedo Soares.....	1
A reforma da Secretária das Finanças de Minas Gerais — 1938.....	Diderot Coelho Junior.....	1
A situação do Brasil e a Estabilização da Moeda.....	Breno Ferraz.....	1
As Caixas Económicas Federais.....	De Plácido e Silva.....	1
Caixa Económica do Rio de Janeiro — Operações realizadas desde a sua fundação até 31-12-1920.....	A. Almeida Rego.....	1
Caixas Económicas do Brasil — Comentários — 1926.....	Paulo Martins.....	1
DISCURSOS		
<i>Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba — 1914:</i>		
Trabalhos Parlamentares — 1915-1918.....	{ João de Lira Tavares.....	3
Trabalhos Parlamentares sobre Emissão Bancária.....		
Trabalhos Parlamentares — Comissão de Finanças do Senado — 1924.....		

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
DISCURSOS		
Homenagens a Minas Gerais e ao Dr. Raul Pila — 1931.....	Dr. Getúlio Vargas, Dr. Osvaldo Aranha e Dr. Raul Pila.....	1
Situação Econômica e Financeira do Brasil — 1934.....	Dr. Osvaldo Aranha.....	1
Finanças da União — Despesas de 1932.....	Benedito Silva.....	1
Histórico das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais — 1922.....	José Bellens de Almeida.....	1
Manual dos Bancos no Brasil — 1928.....	Georg Hoelzl.....	1
Mapa Geral das Coletorias Federais, Mesas de Rendas e Delegacias Fiscais — 1925.....	Cândido de Abreu e Souza.....	1
Memória Histórica da Imprensa Nacional — 1922.....	Francisco Gonçalves Miranda..	1
Mensagens apresentadas ao Congresso Nacional 1924 a 1928 e 1930.....	Dr. Artur da S. Bernardes e Dr. Washington Luís Pereira de Sousa.....	6
Mensagem apresentada ao Poder Legislativo — 1936.....	Dr. Getúlio Dorneles Vargas...	1
Orçamento e Contas Públicas de 1935 a 1939.....	Artur de Souza Costa.....	2
Panorama Financeiro e Econômico da República.....		
A Nova Organização do Arquivo e Biblioteca Pública da Paraíba.....	—	1
A Paraíba em continência ao Estado Novo, à República e à Bandeira.....	—	1
Babassú — Instituto de Expansão Comercial — Ministério da Agricultura — 1930.....	—	1
Brasil — Gráficos Econômicos — Estatística — Ministério da Agricultura — 1929.....	—	1
Brasil — Recursos — Possibilidades — Desenvolvimento — Estatísticas — Ministério do Exterior — 1932 — 1933 — 1935.....	—	4
Caixas Registradoras National S. A. — Organização do sistema de Contabilidade.....	—	1
Catálogo da Biblioteca do Ministério do Exterior.....	—	6
Comunicados de 28 a 50 — Diversos — Departamento Estadual de Estatística da Paraíba — 1939.....	—	1
Conferência dos Secretários de Finanças — Conselho Técnico de Economia e Finanças — 1938.....	—	1
Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais-5ª Reunião Congressual — 1940.....	—	1
Dicionário Histórico Geográfico e Etnográfico do Brasil — 1922.....	—	2
Indicador da Organização Administrativa do Executivo Federal — D. A. S. P. — 1940.....	—	1
Inventário do Loide Brasileiro — 1939.....	—	1
Inventário do Palácio Itamarati — 1922.....	—	1
Foreign Commerce Yearbook 1933 — U. S. Department of Commerce.....	—	1
Livro do Centenário da Câmara dos Deputados — 1826-1926.....	—	2
Memorial do Funcionalismo da União ao Chefe da Nação, sobre aumento de vencimentos — 1935.....	—	1
O Brasil Atual — Ministério da Agricultura — 1930 — 1931.....	—	2
Patrimônio do Brasil — Projeto n. 411, de 1925, da Câmara dos Deputados.....	—	1
Pequeno Atlas Estatístico do Café — Departamento Nacional do Café — 1940.....	—	1
Pessoal do Ministério dos Negócios da Fazenda no Distrito Federal — 1928.....	—	1
Piauí — Dados Históricos, Recursos, Possibilidades, Desenvolvimento e Estatística — Diretoria Geral de Estatística do Estado do Piauí — 1935.....	—	1
Piauí — Monografias Estatístico-Descriptivas Municipais — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — 1939.....	—	1
Portos e Navegação do Brasil — Departamento de Portos e Navegação — 1940.....	—	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
DISCURSOS		
Principais Efemérides Piauienses.— Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — 1939.....	—	1
Quadro de Títulos da Bolsa de Valores de São Paulo — Banco do Estado de São Paulo — 1936 a 1939.....	—	1
Quadro dos Municípios Brasileiros no quinquênio de 1939 a 1943 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	1
Recenseamento de 1920 — Ministério da Agricultura.....	—	2
Recurso da Companhia Docas de Santos ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda — 1924..	—	1
Relação dos Acionistas do Banco do Brasil — 1938.....	—	1
Relação Geral dos Bens da União registados até 1939 — Diretoria do Domínio da União.	—	1
Responsabilidades do Governo da União — 1915 — Inspetoria Federal de Estradas.....	—	1
Terminologia Físico-Geográfica do Brasil — Tribunal Marítimo Administrativo — 1939 .	—	1
Trabalhos do Conselho de Tarifas e Transportes — 1937.....	—	1
Almanaques, Anais e Anuários.....	—	15
Revistas, Boletins, Atos Oficiais do Ministério da Guerra e Mensários.....	—	214
Diários Oficiais, da Justiça e do Poder Legislativo — Coleções de 1917 a 1940.....	—	385

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

**DAS CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES, DE 1940, QUE INTE-
RESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA**

ОУЧЕБНИКЪ И КОМПЛЕКТЪ ЗАДАЧИ

ПО МАТЕМАТИКА ЗА ПЪРВО КЛАСНО УЧЕБНО ПОСОБИЕ
И ЗАДАЧИ ПО МАТЕМАТИКА

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS- CIRCULARES, DE 1940 QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA

AFASTAMENTO DOS SERVIÇOS

As Contadorias Seccionais deverão restituir devidamente preenchido o modelo anexo sobre afastamento dos funcionários (*Circular s/n, de 18-12-940*).

BALANCETES DE EXATORIAS

Determina providências tendentes a evitar que o atraso na remessa desses balancetes retarde o levantamento dos balanços do exercício (*Ofício-circular n. 4.214, de 7-11-940*).

BENEFICÊNCIA

Faz recomendações quanto à escrituração da Taxa Postal de Beneficência, de que trata o decreto-lei n. 1.850 (*Telegrama-circular n. 265, de 26-2-940*).

BOLETIM DE FREQUÊNCIA

Transmite cópia do ofício n. 30, de 15-2-940, do Serviço do Pessoal deste Ministério, e determina o prazo para remessa desse boletim (*Ofício-circular n. 664, de 24-2-940*).

BOLETIM DE MERECIMENTO

Remete modelos e faz observações quanto ao modo de ser preenchido o referido boletim (*Ofício-circular n. 1.186, de 5-4-940*).

Faz recomendações especiais quanto ao cumprimento do ofício-circular n. 1.186, de 5-4-940 (*Ofício-circular n. 3.429, de 12-9-940*).

CARVÃO NACIONAL

Que as taxas enumeradas no art. 13 do decreto n. 2.667, de 3-10-940, "sobre o melhor aproveitamento do carvão nacional", sejam escrituradas, provisoriamente, em Depósitos de Diversas Origens (*Circular n. 308, de 31-10-940*).

CONSIGNAÇÕES

Manda remeter uma demonstração do saldo dessa conta por instituições consignatárias (*Ofício-circular n. 2.361, de 18-6-940*).

CORRESPONDÊNCIA TELEGRÁFICA

Faz recomendações especiais quanto ao uso de toda e qualquer correspondência telegráfica (*Circular n. 312, de 13-12-940*).

CONCURSO PARA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Remete cópia da circular n. 188, de 8-8-940, do D. A. S. P., recomendando que a mesma seja divulgada entre os funcionários das delegações desta Contadoria (*Ofício-circular n. 3.190, de 21-8-940*).

CRÉDITO PARA EXCESSO DE DESPESA

Transmite, por cópia, a circular-telegráfica n. 1.609, de 9-11-938, do Serviço do Pessoal deste Ministério, sobre remessa de demonstração de crédito para cobrir excessos de despesa (*Ofício-circular n. 1.433, de 24-4-940*).

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Transmite o despacho exarado por S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, no processo n. 29.316-40, que concede delegação de competência aos Contadores Seccionais (*Ofício-circular n. 1.523, de 2-5-940*).

DEMONSTRAÇÕES DA RECEITA E DESPESA

Recomenda a remessa a esta Contadoria de uma cópia das demonstrações pedidas pelo Chefe da repartição, desde que se refiram à receita ou despesa da União (*Ofício-circular n. 763, de 4-3-940*).

DEPÓSITOS ANTERIORES AO DECRETO N. 20.393

Revoga o item c da circular n. 301, de 5-1-939, e estabelece novas normas quanto à restituição desses depósitos (*Ofício-circular n. 3.479 de 18-9-940*).

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Recomenda que sejam remetidos a essa diretoria os boletins trimestrais de movimento dos bens da União. (*Ofício-circular n. 2.104, de 31-5-940*).

Recomenda que para as informações a serem prestadas mensalmente aos Serviços Regionais dessa diretoria sejam preenchidos os mapas de arrecadação, conforme modelo anexo (*Circular n. 309, de 8-11-940*).

DISTRIBUIÇÃO E ESTADO DOS SERVIÇOS

Faz recomendações especiais com o fim de determinar as responsabilidades dos funcionários e acompanhar os respectivos serviços (*Ofício-circular n. 1.601, de 7-5-940*).

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Expede instruções para regularizar a sua escrituração e conseqüente baixa pela cobrança realizada (*Ofício-circular n. 2.103, de 31-5-940*).

ENCERRAMENTO DO PONTO

Chama a atenção para o art. 3º do decreto n. 6.192, de 30-8-940, que dispõe quanto ao horário dos trabalhos (*Ofício-circular n. 3.407, de 10-9-940*).

ESCALA DE FÉRIAS

Recomendando a remessa da escala de férias do pessoal (*Circular n. 310, de 22-11-940*).

ESTADO DOS SERVIÇOS

Faz recomendações especiais com o fim de determinar as responsabilidades dos funcionários e acompanhar os respectivos serviços (*Ofício-circular n. 1.601, de 7-5-940*).

ESTADOS E MUNICÍPIOS

À vista do decreto-lei n. 2.615, de 21-9-940, que cria um imposto único federal sobre os combustíveis e lubrificantes líquidos e minerais, etc., faz recomendações sobre o modo de serem recolhidas as quotas referidas nos arts. 4º e 6º do citado decreto-lei (*Circular n. 311, de 3-12-940*).

EXATORIAS

Determina providências tendentes a evitar que o atraso na remessa desses balancetes retarde o levantamento dos balanços do exercício (*Ofício-circular n. 4.214, de 7-11-940*).

EXCESSO DE DESPESA

Transmite, por cópia, a circular-telegráfica n. 1.609, de 9-11-938, do Serviço do Pessoal deste Ministério, sobre remessa de demonstração de crédito para cobrir excessos de despesa (*Ofício-circular n. 1.433, de 24-4-940*).

FÉRIAS

Recomendando a remessa da escala de férias do pessoal (*Circular n. 310, de 22-11-940*).

FREQUÊNCIA

Transmite cópia do ofício n. 30, de 15-2-940, do Serviço do Pessoal deste Ministério, e determina o praso para remessa desse boletim (*Ofício-circular n. 654, de 24-2-940*).

FUNDO RODOVIÁRIO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

À vista do decreto-lei n. 2.615, de 21-9-940, que cria um imposto único federal sobre os combustíveis e lubrificantes líquidos minerais, etc., faz recomendações sobre o modo de serem recolhidas as quotas referidas nos arts. 4º e 6º do citado decreto-lei (*Circular n. 311, de 3-12-940*).

Ratifica a circular n. 311, de 3-12-940, e esclarece quanto à escrituração a ser feita (*Ofício-circular n. 4.552, de 18-12-940*).

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Encaminha cópia da resolução do Serviço do Pessoal deste Ministério, sobre o assunto (*Ofício-circular n. 3.375, de 6-9-940*).

JUROS DAS CAIXAS ECONÔMICAS

Manda escriturar na verba orçamentária própria os juros citados (*Telegrama-circular n. 26, de 8-1-940*).

Comunica aos Delegados Fiscais a recomendação feita aos Contadores Seccionais sobre os juros das Caixas Econômicas (*Telegrama-circular n. 27, de 8-1-940*).

LICENÇAS

Comunica resolução do Serviço do Pessoal deste Ministério sobre o assunto. (Ofício n. 47, de 30-4-940), e determina que seja dado conhecimento a esta Contadoria do início de qualquer licença (*Ofício-circular n. 1.600, de 7-5-940*).

MODIFICAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS

Recomenda que seja comunicada, por ofício, a distribuição dos serviços e quaisquer modificações posteriores que essa distribuição venha a sofrer, e determina providências quanto às conferências das cópias dos balanços com os originais (*Ofício-circular n. 1.467, de 26-4-940*).

ORÇAMENTO

Estabelece normas para a escrituração do orçamento relativo ao exercício de 1940 (*Ofício-circular n. 310, de 29-1-940*).

PAPEIS QUE TRANSITAM PELAS REPARTIÇÕES FEDERAIS

Remete cópias da circular n. 2-40, da Secretaria da Presidência da República, que estabelece normas para serem observadas no trato dos papéis que transitam pelas repartições públicas federais (*Ofício-circular n. 2.196, de 6-6-940*).

PLANO ESPECIAL

Determina que o balanço do plano seja separado do de receita e despesa (*Telegrama-circular n. 432, de 19-3-940*).

PONTO

Chama a atenção para o art. 3º do decreto n. 6.192, de 30-3-940, que dispõe quanto ao horário dos trabalhos (*Ofício-circular n. 3.407, de 10-9-940*).

RECEITA E DESPESA

Recomenda a remessa a esta Contadoria de uma cópia das demonstrações pedidas pelo chefe da repartição, desde que se refiram à receita ou despesa da União (*Ofício-circular n. 763, de 4-3-940*).

RESTOS A PAGAR

Faz recomendações especiais quanto ao cumprimento por parte das Contadorias Seccionais do que dispõe o item *j* da circular n. 266, de 5-6-935, sobre relacionamento de Restos a Pagar (*Ofício-circular n. 4.532, de 17-12-940*).

REMESSAS E COMUNICAÇÕES À CONTADORIA

Recomenda que sejam observados os prazos para remessas e comunicações indicadas na sinopse que se segue (*Ofício-circular n. 2.362, de 18-6-940*).

SELO COMEMORATIVO DA FEIRA MUNDIAL DE NOVA YORK

Retifica o item *b* do ofício-circular n. 2.970, de 21-12-939, sobre arrecadação desse selo (*Telegrama-circular n. 10, de 4-1-940*).

SERVIÇO AÉREO

Faz recomendações quanto à escrituração do Serviço Aéreo, de que trata o decreto-lei n. 1.861 (*Telegrama-circular n. 155, de 8-2-940*).

SERVIÇO HOLLERITH

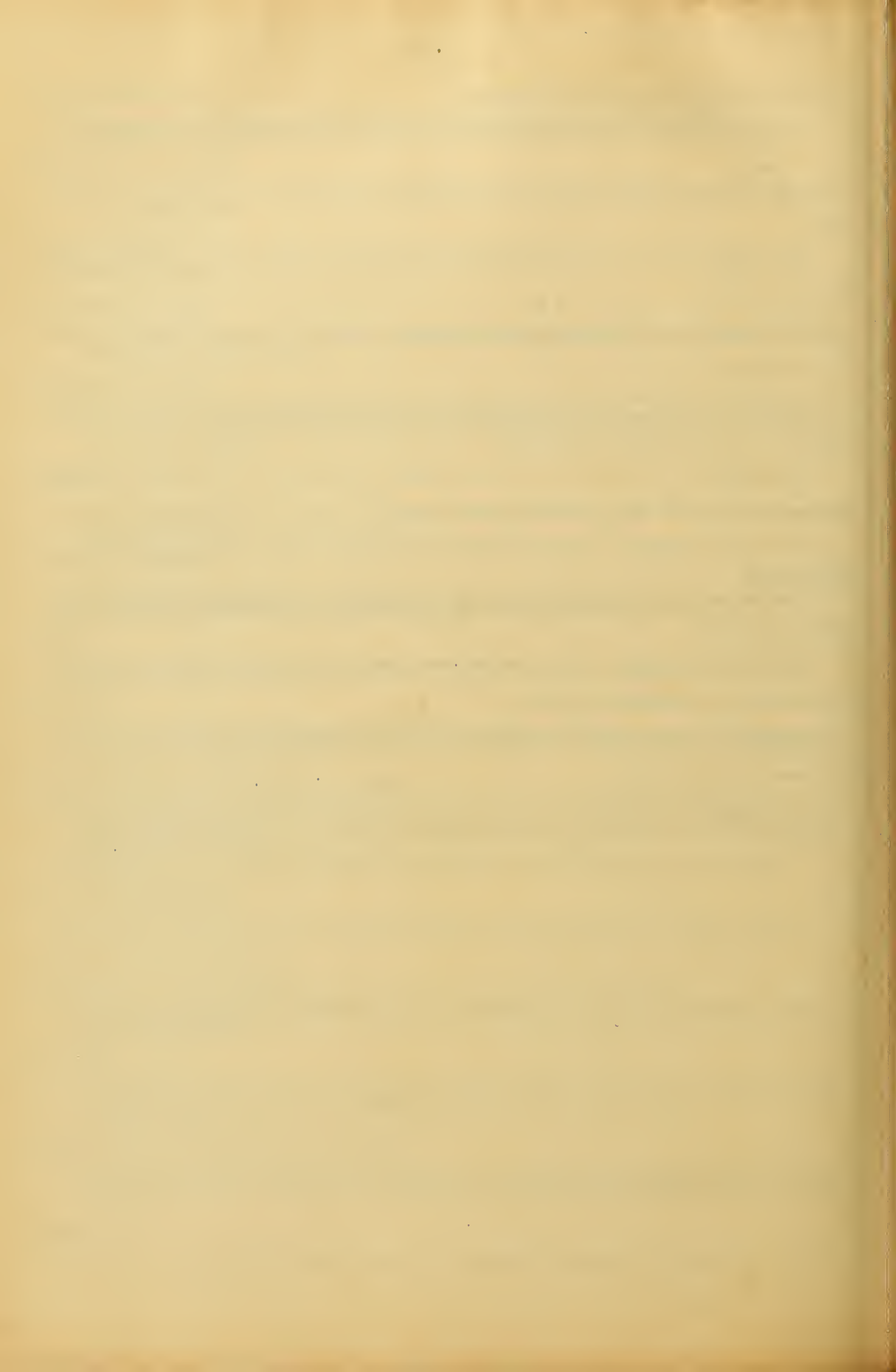
Recomenda que facilitem os dados de que necessite a Hollerith para o controle dos serviços que executar para o Tesouro (*Ofício circular n. 1.233, de 10-4-940*).

SUBSTITUIÇÃO DOS CONTADORES SECCIONAIS

Recomenda que seja remetida a indicação dos funcionários aptos a exercerem a substituição automática (*Ofício-circular n. 1.467, de 26-4-940*).

TAXA POSTAL DE BENEFICÊNCIA

Faz recomendações quanto à escrituração dessa Taxa, de que trata o decreto-lei n. 1.850 (*Telegrama-circular n. 265, de 26-2-940*).



PESSOAL DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

MOVIMENTO EM

1940



FUNCIONÁRIOS DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM 31-12-1940

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
CONTADORES			
1	Manuel Marques de Oliveira.....	31	Contador Geral da República
2	Heitor Murat.....	31	Chefe da S. F.
3	Ovídio Paulo de Meneses Gil.....	31	Secretário Chefe do Gab. do Sr. Ministro da Fazenda
4	Artur Guedes Filho.....	26	Chefe da S. B.
5	Eugênio Frazão.....	26	À disposição da Recebedoria do D. Federal
6	Hugo da Silveira Lobo.....	26	Chefe da S. P.
7	Humberto J. J. Sportelli.....	26	Servindo no D. A. S. P.
8	Ivan Ferreira de Moraes.....	26	
9	João Salustiano de Campos.....	26	Contador Seccional no Ministério da Educação e Saúde
10	Joaquim Pedro da Mota.....	26	Chefe da Delegação em Nova York
11	José Augusto de Oliveira.....	26	Chefe da S. O.
12	Luiz Augusto Rist.....	26	Servindo no Lloyd Brasileiro
13	Mário Cavaleiro do Lago.....	26	Chefe do S. C.
14	Oscar Pires Salgado.....	26	Chefe da S. J.
15	Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito.....	26	Contador Seccional no Ministério da Guerra
16	Aderbal Silva.....	23	
17	Alvaro Brandão.....	23	Contador Seccional no Ministério da Fazenda
18	Ari Batista de Oliveira.....	23	
19	Arlinda Narciso Mendes.....	23	
20	Arquimedes de Souza Jardim.....	23	Servindo no S. P. F.
21	Cândido de Abreu e Souza.....	23	Servindo no Conselho D. Economia Nacional
22	Carmen Carrera Maese Lyra.....	23	Secretário do Contador Geral
23	Cesar da Costa Matos.....	23	
24	Domingos D'Auria.....	23	
25	Dulcinéa Jardim da Fonseca.....	23	
26	Edgar Gonçalves Ferreira.....	23	Servindo no Departamento de Aeronáutica
27	Elídio de Carvalho.....	23	
28	Henrique Alberto Orciuoli.....	23	Contador Seccional no Ministério da Marinha
29	Henrique Peres Machado.....	23	Na Recebedoria do Distrito Federal
30	Hugo Vitor Sampaio Ferraz.....	23	
31	Jarbas Ferreira Deschamps.....	23	Servindo no D. I. P.
32	Joaquim Anapolino Santana.....	23	
33	Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.....	23	
34	Maria Adelaide Fortuna.....	23	
35	Maria Madalena Coelho Martins.....	23	
36	Marília Bastos.....	23	Servindo no D. A. S. P.
37	Nair Soares Pinheiro.....	23	Servindo na S. de Controle do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda
38	Nelson da Costa Machado.....	23	
39	Otávio Monjardim.....	23	Servindo no Conselho do Comércio Exterior
40	Otilia Guimarães de Anes Pires.....	23	Servindo no D. A. S. P.
41	Paulo Orlando.....	23	
42	Percílio de Carvalho.....	23	
43	Tobias Diógenes Travessa.....	23	
44	Francisco Eurico dos Santos.....	18	
45	José Montenegro Brandão.....	18	
46	Selene Espínola Correia.....	18	Na Caixa Econômica do Rio de Janeiro
1	Ezequiel Monteiro Penaber.....	L	
2	Iberê Gilson.....	L	
3	José Francisco Rodrigues Barbosa.....	L	
4	Maria Lúcia B. Machado Silva.....	L	Servindo no D. A. S. P.
5	Vitor da Silva Alves Filho.....	L	Servindo no Depart. de Material do M. da Viação
6	Antônio Fernandes Pinto.....	K	Contador Seccional na Imprensa Nacional
7	Antônio Francisco Pereira.....	K	
8	Claudionor de Sousa Lemos.....	K	Auxiliar técnico do Gab. do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda
9	Demétrio Nóbrega Martins.....	K	
10	João de Deus Ferreira de Meneses.....	K	
11	Joaquim Américo de Meireles.....	K	À disposição da Com. Mixta Brasileiro-Boliviana
12	Jorge Cornélio Brom.....	K	Contador Seccional na Delegacia Fiscal em Goiaz
13	Judite Léa de Oliveira.....	K	Servindo no D. A. S. P.
14	Luiz Gabriel Coelho Machado Filho.....	K	
15	Luiz Mestrinho Filho.....	K	Contador Seccional na Delegacia Fiscal no Paraná
16	Manuel Isidro de Miranda.....	K	Contador Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos
17	Manuel Vicente do Rego Valença Filho.....	K	Contador Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco
18	Maria Ilva Pinto Aires.....	K	
19	Moacir Alves da Silveira.....	K	Contador Seccional no Corpo de Bombeiros.
20	Nelson Gonçalves Ferreira.....	K	Contador Seccional na Inspeção de Obras e das Sêcas
21	Oscar Rodrigues de Almeida.....	K	Contador Seccional na Caixa de Amortização
22	Oswaldo Barros.....	K	
23	Raimundo de Azevedo e Sousa.....	K	Contador Seccional no Depart. Fed. de Compras
24	Renato Lindemberg Amora.....	K	Servindo no S. P. F.

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
25	Sérgio de Carvalho.....	K	
26	Scipione Mandina.....	K	
27	Teodoro Trisciuzzi.....	K	Na Rede Viação Paraná-Santa Catarina
28	Valter Kley.....	K	
29	Alberto Rodrigues Nunes.....	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal no R. G. do Sul
30	Alfredo da Rosa Brandão.....	J	Contador Seccional na Receb. Federal em São Paulo
31	Alix Ribeiro Moss.....	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal no R. de Janeiro
32	Américo Wenegorowis Brasil.....	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal em M. Gerais
33	Antônio Ewerton Serrão.....	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal no Maranhão
34	Arí Ferreira Horta.....	J	
35	Arí Jorge Linhares.....	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal em São Paulo
36	Arquimimo Silva.....	J	
37	Augusto da Costa Oliveira.....	J	
38	Augusto Julio Ferreira.....	J	
39	Cícero Ferreira da Costa.....	J	
40	Délio Hermes de Oliveira Coragem.....	J	Contador Seccional na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro
41	Edgar de Castro Ribeiro Duarte.....	J	Contador Seccional na Est. de F. C. do Brasil
42	Eduardo Ernesto Midosi.....	J	Contador Seccional no Serv. de Aguas e Esgotos
43	Flávio Eustáquio da Silva Gomes.....	J	
44	Frederico Borges.....	J	Contador Seccional na Alfândega de Parnaíba
45	Gregório Felipe Pereira.....	J	
46	Iolanda Sá Pinto Coutinho.....	J	
47	Ivo Braga.....	J	
48	Isabel Navarro de Andrade.....	J	Servindo na Estrada de Ferro Vitória-Minas
49	Jaime Melo dos Santos.....	J	Contador Seccional na Polícia Militar
50	João Augusto Cesar de Souza Filho.....	J	Contador Seccional no Imposto de Renda
51	João Gonçalves Ribeiro.....	J	
52	João de Sousa Familiar.....	J	Contador Seccional na Alfândega de Porto Alegre
53	Jorge Moreira Pequeno.....	J	Servindo como Inspetor de Coletorias
54	José Craveiro de Sá.....	J	Contador Seccional na D. R. dos Correios e Telégrafos em Goiânia
55	José Duarte de Figueiredo.....	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal em Mato Grosso
56	José Manuel Navarro.....	J	Contador Seccional no Ministério da Agricultura
57	José Monteiro de Menezes.....	J	Contador Seccional na Delegacia Fiscal em Sergipe
58	Julio Pereira da Conceição.....	J	
59	Jurandir Sitáro da Costa.....	J	Contador Seccional na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte
60	Kerlins Von Doellinger.....	J	
61	Léa da Silva Ramalho Novo.....	J	
62	Manuel Ulisses de Lima Leão.....	J	Cont. Sec. na Diret. Reg. dos Correios e Telég. do D. Federal
63	Mário Gonçalves Ferreira.....	J	Contador Seccional na Alfândega do R. de Janeiro
64	Maurício Silva Castro.....	J	
65	Moacir D'Avila.....	J	
66	Mozart de Castro.....	J	
67	Oliveiros de Araujo Lopes.....	J	Contador Seccional na Alfândega de Santos
68	Oscar de Lamare.....	J	Contador Seccional na Alfândega de Pelotas
69	Oscar Pacheco de Sousa Belo.....	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal em Alagoas
70	Paulo de Tarsó Leal.....	J	Comissão de Orçamento
71	Rodolfo de Morais Rego.....	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal na Paraíba. Em comissão na Caixa Econômica de Pernambuco
72	Romualdo Rodrigues Fortes.....	J	Contador Seccional na Recebedoria do Dist. Federal
73	Rosa Caroli.....	J	
74	Sebastião Andries de Assis.....	J	
75	Temístocles Coutinho Carneiro.....	J	Contador Seccional na Alfândega de Vitória.
76	Valdemar Maracajá Ramalho.....	J	Contador Seccional na Polícia Civil
77	Alceu Faião de Abreu Gomes.....	I	Servindo no Lloyd Brasileiro
78	Alcides Pires.....	I	
79	Alfeu Gomes.....	I	
80	Alno Braga Pereira Marques.....	I	
81	Alvaro da Fonseca Bastos.....	I	
82	Amália Cagnoto.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre.....
83	Anália Paranhos Barbosa.....	I	
84	Antônio Gouveia Henriques.....	I	
85	Antônio Rodrigues de Melo Junior.....	I	Contador Seccional na Alfândega da Baía
86	Argeu Machado Bezerra.....	I	
87	Aristarco Washington Migon.....	I	
88	Armando Orlando.....	I	
89	Ascânio Borges da Cruz.....	I	
90	Carlos Morais Castanheira.....	I	
91	Cesar Machado da Silva.....	I	
92	Dolores Albano Ribas.....	I	
93	Edgar Bento Sales.....	I	Contador Seccional na Casa da Moeda
94	Elieser Leopoldino.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Aracajú
95	Ésio Rosado Vieira Machado.....	I	Servindo na Diretoria da Despesa Pública
96	Fernando Ribamar Viana.....	I	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
97	Geraldo de La Roque.....	I	
98	Gonçalo de Almeida.....	I	
99	Haidéia Ramos Brigieiros.....	I	
100	Haraldo F. Sorensen.....	I	
101	Herminia da Conceição Silva.....	I	
102	Jacé Pena Fausto.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte
103	João Gluck Paul.....	I	
104	João Luiz Vinhola.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Uberaba
105	João Maria Machado.....	I	
106	Jonatas Costa.....	I	Contador Seccional na Delegacia Fiscal do Pará
107	José da Fonseca Ribeiro.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Diamantina
108	José de Moura Freire.....	I	Contador Seccional na Rede de Viação Cearense
109	José Emanuel Burlc.....	I	
110	José Faraco Guimarães.....	I	
111	José Martins Balão Ncto.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Niterói
112	José Nelson de Lemos.....	I	
113	José Pereira Guedes Junior.....	I	
114	José Roberto de Melo Guilhon.....	I	
115	Juvenal dos Santos Junior.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Curitiba
116	Juvêncio Policarpo Moreira.....	I	
117	Laura de Oliveira Vieira.....	I	
118	Lauro Teixeira de Resende.....	I	
119	Luiz Antônio de Figueiredo.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Cuiabá
120	Luiz de Sousa Pinto.....	I	
121	Luiz Madeira.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em São Paulo
122	Manuel Lopes de Oliveira.....	I	
123	Maria Cerveira.....	I	
124	Maria Jota.....	I	
125	Mário Alves da Nóbrega.....	I	Contador Seccional na Alfândega de Recife
126	Mário Calvão Meneses.....	I	
127	Mário Guimarães Vieira.....	I	
128	Nelson Flores.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Maceió
129	Osvaldo Behn Franco.....	I	
130	Otomar Strauch.....	I	
131	Paulo Cornélio dos Santos.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Campanha
132	Paulo Ribeiro Lopes.....	I	
133	Rodolfo Richter.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Florianópolis
134	Rogério Gil Martins.....	I	
135	Rosalina Cascardo Camardelli.....	I	
136	Rosemiro Bezerra da Rocha.....	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Vitória
137	Rubem de Sousa Carvalho.....	I	
138	Sílvia Sales de Moraes Rêgo.....	I	Contador Sec. na Alfândega de João Pessoa
139	Sílvio Cerdá.....	I	Contador Seccional na Alfândega do Livramento
140	Valdemiro Carvalho Santos.....	I	Servindo na Diretoria Geral da Fazenda Nacional
141	Valdomiro Martins de Sousa.....	I	
142	Abdelkader Catunde.....	H	Contador Sec. na E. de F. Central do Piauí
143	Adolfo de Lima Costa.....	H	Servindo no S. P. F.
144	Adriano Sampaio.....	H	
145	Alaide da Graça Castelões.....	H	
146	Alberto Magalhães Nunes.....	H	
147	Aleindo Bonfim.....	H	Contador Sec. na Delegacia Fiscal no Espírito Santo
148	Alfredo Costa da Fonseca.....	H	
149	Alice de Oliveira Lopes.....	H	
150	Alvaro Acioli de Vasconcelos.....	H	Contador Sec. na Delegacia Fiscal em Santa Catarina
151	Alvaro Ferreira de Melo.....	H	Servindo no D. A. S. P.
152	Ana de Amadel Soares.....	H	Contador Seccional na D. R. dos Correios e Telégrafos em Recife
153	Antônio Demétrio Ferreira.....	H	
154	Benjamin Parada Vieira.....	H	
155	Bento Borges de Carvalho.....	H	
156	Berta Schuldt Delduque.....	H	
157	Celso Capela.....	H	Contador Seccional na Alfândega de Florianópolis
158	Clarice Pereira.....	H	
159	Clodomir Gaspar de Oliveira.....	H	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Fortaleza
160	Edméa da Cruz Seco Macedo.....	H	
161	Elvira Leal Guimarães Ferraz.....	H	
162	Estevam Raimundo Fernandes.....	H	Servindo no Depart. de Material do Ministério da Viação

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
163	Euclides Craveiro de Sá.....	H	
164	Felipe Campos de Sousa.....	H	Contador Seccional na Alfândega de São Luiz
165	Fernando Quinciano de Sousa.....	H	
166	Francisco Aristeu de Oliveira.....	H	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Campo Grande
167	Gastão Ferrer dos Santos.....	H	
168	Gerardo Duarte Esposel.....	H	
169	Gerusa Amr'al de Ataíde.....	H	
170	Hamilton Beltrão Pontes.....	H	
171	Haroldo Borges.....	H	
172	Helena de Sousa Ramos.....	H	
173	Ivoní Cunha de Almeida Rego.....	H	Servindo no D. I. P.
174	Jandira Santana.....	H	
175	João Barroso Pereira.....	H	
176	João Batista de Oliveira.....	H	Contador Seccional na Alfândega de Aracajú
177	João da Fontoura e Sousa.....	H	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Santa Maria
178	João da Lopes Costa.....	H	
179	Joaquim de Figueiredo Bastos.....	H	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Teresina
180	Jorge Moura Rocha.....	H	
181	José Lopes de Almeida.....	H	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Juiz de Fora
182	José Paulino Ferreira da Silva.....	H	
183	José Ribamar Caldeira.....	H	Contador Seccional na E. de F. de Bragança
184	Lais Coutinho Roxo.....	H	Servindo como Secretário do Diretor da C. Moeda
185	Leonie de Sousa Pereira da Silva.....	H	
186	Leopoldo Neri de Andrade.....	H	Contador Seccional na Delegacia Fiscal na Baía
187	Leví Cersósimo.....	H	
188	Luiz Alberto Rist.....	H	
189	Luiz Getúlio da Costa.....	H	
190	Luiz Gonzaga Bevilacqua.....	H	Contador Sec. na E. de Ferro Noroeste do Brasil
191	Luzia Grieco Leite Pinto.....	H	
192	Manuel Castro Rocha.....	H	
193	Manuel Dias Pereira.....	H	
194	Manuel Leal Guimarães.....	H	Servindo no S. P. F.
195	Manuel Redinha Pinheiro da Silva.....	H	
196	Maria Elvira Campos.....	H	Servindo no D. A. S. P.
197	Marina Tavares Franco.....	H	
198	Mário Anacleto da Silva.....	H	
199	Miguelina Salvino Noronha.....	H	
200	Moacir Cavalcanti da Silva.....	H	
201	Newton Carvalho de Sousa.....	H	
202	Nicolau Baroni.....	H	
203	Oscar Matias Becker.....	H	
204	Oscar Trindade.....	H	
205	Osvaldo Teixeira Marques.....	H	
206	Paulo Agostino Neiva.....	H	
207	Paulo Miranda Roxo.....	H	
208	Paulo Rocha.....	H	
209	Petrina Bonfim Alves.....	H	
210	Petrina Pais Franco.....	H	
211	Raimundo Moreira de Sousa.....	H	Contador Sec. na E. de Ferro S. Luiz-Teresina
212	Raimundo Soares Focas.....	H	
213	Raul Fontes Cotia.....	H	
214	Renato Leão.....	H	
215	Roberto Mauro Moore.....	H	
216	Rosalvo Barbosa do Nascimento.....	H	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos na Baía
217	Rosita de Araujo Rocha.....	H	
218	Silvestre Moreira de Araujo.....	H	
219	Sílvia de Araujo Macedo.....	H	
220	Suzana de Oliveira Carvalhal.....	H	
221	Taneredo Peixoto.....	H	
222	Teodoro Ligoeki.....	H	
223	Tompson Lemos da Silva.....	H	
GUARDA-LIVROS			
1	Aderbal Alves.....	G	
2	Aedo Fernandes Machado.....	G	
3	Afonso Augusto de Magalhães Calvet.....	G	
4	Alberto Machado Rangel.....	G	
5	Alcides Leite Pereira.....	G	
6	Alvaro Leite.....	G	
7	Amarí Rodrigues da Cunha.....	G	
8	Amaurí Cesar da Silva.....	G	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
9	Amélia Arduini Amado Ferreira.....	G	
10	Américo Godinho de Argolo Nobre.....	G	
11	Antonietta Blanchard Rist.....	G	
12	Antônio Gregorio de Fonseca.....	G	
13	Antônio Monteiro de Lima.....	G	
14	Antônio da Silva Pinheiro.....	G	
15	Armando Dela Bianca.....	G	
16	Áurea Chagas Pena.....	G	
17	Austeclínio de Albuquerque Campelo.....	G	
18	Azuréa Claraz de Sousa Guimarães.....	G	
19	Belísia da Costa Abreu.....	G	
20	Bento Fernandes de Sousa Cherem.....	G	
21	Bivar de Berredo Guimarães.....	G	
22	Brasílio Galvão.....	G	
23	Caio Lins da Cunha.....	G	Contador Seccional na Alfândega de Belem
24	Ciro Gonçalves.....	G	Contador Seccional na Alfândega do Rio Grande
25	Cleto de Paula Botelho.....	G	Servindo na Diretoria do Domínio da União
26	Conceição Pontes Ferreira da Silva.....	G	
27	Dila Duque Costa.....	G	
28	Dorgival Jeová de Azevedo.....	G	
29	Ernani Fonseca da Costa Alecrim.....	G	Contador Seccional na Alfândega de Maceió
30	Ernani Jota.....	G	
31	Florianio Matos.....	G	
32	Francisco de Paula Torres.....	G	Contador Seccional na Alfândega de São Francisco
33	Guajarino Maciel Braga.....	G	Contador Seccional na Estrada de Ferro Baía-Minas
34	Guilherme Bibiani.....	G	
35	Guilherme Magno da Silva.....	G	
36	Hélio Albano.....	G	
37	Helyt Almeida dos Santos.....	G	
38	Henrique de Abreu Santa Rita.....	G	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto
39	Hipólito Ribeiro Freire.....	G	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos na Paraíba
40	Humberto Monteiro Teixeira Marinho.....	G	
41	Humberto Ribeiro Leal.....	G	
42	Ilca Schafflor Leal.....	G	
43	Ítala Watson C. Marques.....	G	
44	Jacira Nogueira Pinto.....	G	
45	Jandira Camisão Fialho.....	G	
46	Jandira Nogueira Vieira.....	G	
47	Joaquim Silvestre da Costa Katsourá.....	G	
48	Jorge Silva.....	G	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Botucatu
49	José Acioli Lins.....	G	Contador Seccional na Alfândega de Fortaleza
50	José Bessa de Meireles.....	G	
51	José Gentil da Silva.....	G	
52	José Mariano de Macedo Soares Alves.....	G	
53	José Romualdo Cabral Arcoverde.....	G	
54	José Solano Lopes de Lima.....	G	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos de Belem
55	João Gaspar Filho.....	G	Contador Seccional na Delegacia Fiscal no Ceará
56	João Inácio Ribeiro Roma.....	G	Servindo na Interventoria de Pernambuco
57	João Machado da Costa.....	G	Servindo na Diretoria do Domínio da União
58	João da Silva Pimenta.....	G	
59	Juracé de Oliveira Pereira.....	G	
60	Juracé Pinheiro de Moraes Cavalcanti.....	G	
61	Lauro de Araujo Pereira.....	G	Servindo como Inspetor de Coletorias
62	Leofredo de Mendonça Ramos.....	G	
63	Leônidas Assunção Camargo.....	G	
64	Lígia de Albuquerque Alexandrino.....	G	
65	Lígia Fortes Rocha.....	G	
66	Lívia Barbosa Garcia.....	G	
67	Lúcio de Melo Cortes.....	G	
68	Luiz Gonzaga de Assis.....	G	
69	Luiz da Luz Soares.....	G	
70	Luzia Carneiro Murat.....	G	
71	Manuel Arcaujo de Araujo.....	G	
72	Maria Abigail Furtado de Mendonça.....	G	
73	Maria Antônia Campos.....	G	
74	Maria do Carmo Caçador.....	G	
75	Maria das Dores de Carvalho e Melo.....	G	
76	Maria de Lourdes Queiroz.....	G	
77	Nelson Borba de Araujo.....	G	
78	Neusa Lima Signorelli.....	G	Contador Seccional na Alfândega de Corumbá
79	Olga Calmon Eppinghaus.....	G	
80	Orlando de Araujo Bernardes.....	G	
81	Orlando Ferreira.....	G	
82	Orlando Horta da Costa.....	G	
83	Otacílio Mena Barreto Benavides.....	G	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
84	Otelo Sarmiento de Serra Lima.....	G	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Manaus
85	Paulo Sampaio Correia.....	G	Na Caixa Econômica do Rio de Janeiro
86	Pedro Augusto do Nascimento.....	G	Contador Seccional na Alfândega de Natal
87	Pedro Nunes de Lima.....	G	
88	Raimunda Ferreira da Costa.....	G	
89	Raimundo de Assis Rocha.....	G	
90	Rui Gomes da Veiga Pessoa.....	G	Contador Seccional na Alfândega de Paranaguá
91	Silvia Mota Bartel Rosa.....	G	Servindo no D. A. S. P.
92	Silvio Tárzio de Castro Meneses.....	G	
93	Umbelina Xavier de Oliveira.....	G	
94	Valdemir Albuquerque de Oliveira Siqueira.....	G	Contador Seccional na Delegacia Fiscal no Amazonas
95	Valter Goulart Caldas.....	G	
96	Virgínio José dos Santos.....	G	Contador Seccional na Delegacia Fiscal do Piauí
97	Aida Beiró Miranda.....	F	
98	Alcides José de Oliveira Barros.....	F	
99	Alfredo Nazareno.....	F	Contador Seccional na Alfândega de Uruguaiana
100	Almerinda Guanais Tinoco.....	F	
101	Alzira de Carvalho Serra.....	F	
102	Antônio Barra Maia.....	F	
103	Antônio da Luz Pereira da Silva.....	F	
104	Arlinda Leopoldina Torres da Mota.....	F	
105	Arnaldo Antônio de Andrade.....	F	
106	Artur Alvares.....	F	Contador Seccional na Alfândega de Manaus
107	Benício Carlos de Santana.....	F	
108	Carmen Tavares Jorge de Sousa.....	F	
109	Celina Franco de Oliveira.....	F	
110	Clovis Jorge de Sousa.....	F	
111	Djanira Gomes.....	F	
112	Duquesne Pereira Lima.....	F	
113	Durval dos Santos.....	F	
114	Enoque Costa Malheiros.....	F	
115	Eraldo da Mota Valença.....	F	
116	Ernani de Lira Moura.....	F	
117	Ervandil Pessoa de Oliveira.....	F	
118	Euclides Sales.....	F	
119	Eva Dantas Pinto Pessoa.....	F	
120	Francisco Pilomia de Sousa.....	F	
121	Herclio Gomes de Lima.....	F	
122	Humberto Alves de Sá.....	F	
123	Humberto Nesi.....	F	
124	Iderval Duarte de Medeiros.....	F	Contador Seccional na E. de F. C. do R. G. do Norte
125	Itália Duarte Lisboa.....	F	
126	Jobel Tinoco.....	F	
127	José da Costa Pinto.....	F	
128	José Elói Carneiro Leão.....	F	
129	José Gonçalves de Melo.....	F	Contador Sec. na E. de Ferro Pctrolina-Teresina
130	José Herônimo de Melo.....	F	
131	José Magalhães Vieira de Melo.....	F	
132	José Teotônio Vieira Regueira.....	F	
133	Juracé Carneiro Campelo.....	F	
134	Jurema de Lima Barros.....	F	
135	Lauro de Vasconcelos Vilares.....	F	
136	Libânia Rodrigues Melo.....	F	
137	Licínio Marinho Neves.....	F	
138	Lucília Bastos Tigre.....	F	
139	Luiz Genú da Costa Pinto.....	F	
140	Luiz Marques da Cunha.....	F	
141	Manuel Canuto de Sousa.....	F	
142	Manuel Gonçalves de Oliveira.....	F	
143	Maria Carmelita Chaves.....	F	
144	Maria de Medeiros Costa.....	F	
145	Maria do Carmo Alcoforado de Oliveira.....	F	
146	Maria Isabel Cunha Secades.....	F	
147	Maria Zilda Soares Porto.....	F	
148	Marina Nogueira Pinto.....	F	
149	Mário Ibijara Ramidoff.....	F	
150	Miguel Barra Neto.....	F	
151	Miguel do Vale Cavalcanti.....	F	
152	Milton de Lima Buarque.....	F	
153	Milton Gadelha e Melo.....	F	
154	Milton Rocha.....	F	
155	Moacir Passos do Nascimento.....	F	
156	Olivério Fernandes Borges.....	F	Contador Sec. na E. de F. Goiaz. Afastado em concurso
157	Orris do Rego Luna.....	F	
158	Osório Silva.....	F	
159	Paulo Barros de Góis.....	F	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Natal
160	Pedro Alves Camelo.....	F	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
161	Pedro José de Sousa Pires	F	
162	Pedro Maul Stamford	F	
163	Rômulo Neri de Andrade	F	
164	Rute da Costa Paiva Bevilaqua	F	
165	Sílvia Stuckert de Vasconcelos	F	
166	Urbano Ribeiro de Sena Filho	F	
167	Vera de Sousa Guimarães	F	
168	Adalberto Teles de Meneses	E	
169	Augusto Moura Coutinho	E	
170	Ciro Gonçalves de Oliveira	E	
171	Epaminondas Castelo Branco	E	
172	Francisco Duarte Cabral	E	
173	Ilídio Pereira de Alencar	E	
174	Isaura Matias de Araujo	E	
175	Itagiba Cavalcanti Albuquerque	E	
176	Joaquim Augusto da Costa	E	
177	José Brandão de Paiva	E	
178	Leopoldo Varela Pereira de Sousa	E	
179	Milton da Mata Guedes de Vasconcelos	E	
180	Milton Toreli	E	Requisitado pela Polícia do Distrito Federal
181	Manuel Alves de Carvalho	E	
182	Maria de Lourdes Teorga	E	
183	Maria Julieta Câmara de Castro	E	
184	Mário dos Santos Carvalho	E	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em São Luiz
185	Mário Macedo	E	
186	Ossian de Morven Calafange	E	
187	Rômulo da Fonseca Tinoco	E	
188	Rui Barreto de Paiva	E	
189	Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira	E	
DATILÓGRAFOS			
1	Edeltrudes Pereira Pacheco	G	
2	Isaura Vereza Flores	G	Servindo na Procuradoria da Fazenda
3	Maria Henriqueta de Resende Chagas	G	
ARQUIVISTA			
1	Manuel Nunes Carvalheira	16	Servindo no D. A. S. P.
CONTÍNUOS			
1	Américo da Costa Lima	11	
2	Eugênio Faustino Machado	F	
3	José Soares Pinto	F	
4	Washington Barbosa da Silva	F	
SERVENTES			
1	Adail Tinoco da Cruz	B	Interino. Faltando
2	Adir de Almeida Pina	B	Interino
3	Alexandrino S. Stanzola	B	Interino
4	Nelson Alves da Silva	B	Interino
5	Vicente Mota	E	

CONTADORES INTERINOS E EXTRANUMERÁRIOS DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA, EM 31-12-1940

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
CONTADORES INTERINOS			
1	Aristóteles Pereira Manhães.....	H	
2	Aderbal Ribeiro Costa.....	H	
3	Beraldo Madeira da Silva.....	H	
4	Durval José de Lima.....	H	
5	Evaldo da Costa Campinas.....	H	
6	Gastão Nora Guimarães.....	H	
7	Hélio Graça Castanheira.....	H	
8	José Ribamar Berlie Mendes.....	H	
9	José Raimundo Alves Carvalho.....	H	
10	Luiz Gonzaga Rodesky.....	H	
11	Luiz de Souza Lisboa.....	H	
12	Nilo Cosme de Sousa.....	H	
13	Palmor Brandão Carapeços.....	H	
14	Telmo Antunes da Canha.....	H	
AUXILIARES DE ESCRITORIO			
1	Altamiro Mender da Fonseca.....	XI	
2	Angelina Agléa Kascher.....	XI	
3	Antônio Sabóia Santos.....	XI	
4	Carlos Gentile de Carvalho e Melo.....	XI	
5	Clotilde Guedes Pereira.....	XI	
6	Clovis Gentile.....	XI	
7	Cristovão Colombo de Oliveira.....	XI	
8	Edilson Maesse Neves.....	XI	
9	Elza Passos.....	XI	
10	Elsie de Medeiros Raposo.....	XI	
11	Estela Rego.....	XI	
12	Florisna Lira Neiva.....	XI	
13	Gaspar Correia Rego.....	XI	
14	Irma Pena Firme.....	XI	
15	Ivete Beatriz da Silveira.....	XI	
16	Jesse Machado.....	XI	
17	João Evangelista Bevilaqua.....	XI	
18	José Penela.....	XI	
19	Leonan Pedrosa.....	XI	
20	Margarida Prado.....	XI	
21	Manuel Cerveira de Melo.....	XI	
22	Maria José Uchoa Daltro.....	XI	
23	Maria Selma Raposo.....	XI	
24	Nadir Vargas.....	XI	
25	Noêmia Nunes Carvalheira.....	XI	
26	Alvaro Pinto de Carvalho.....	X	
27	Arizá Monte Mor Marques.....	X	
28	Clélia Augusta Guimarães de Bacelar.....	X	Servindo no Gabinete do Exmo. Snr. Ministro da Fazenda
29	Círene Maia Coelho.....	X	
30	Daise de Barros Monteiro.....	X	
31	Francisco Montalvão.....	X	
32	Emília de Castro Ramalho.....	X	
33	Engrácia de Moraes.....	X	
34	Heloisa de Alencar Araripe.....	X	
35	Jacques Neiva de Oliveira.....	X	
36	José de Almeida Borges Fortes.....	X	
37	José Gois Xavier Andrade.....	X	
38	Leila Grieco Leite Pinto.....	X	
39	Luiz dos Santos Figueiredo Junior.....	X	
40	Luz de Moura Pinheiro.....	X	
41	Maria Ivone de Hugo Silva.....	X	
42	Maria de Lourdes Góis de Andrade.....	X	
43	Nair Cabral da Silveira.....	X	
44	Olavo Augusto de Figueiredo.....	X	
45	Raquel de Sousa Pinto.....	X	
46	Silvestre Escobar.....	X	
47	Sívia Monteiro.....	X	
48	Stela Carrilho Lemos.....	X	
49	Teresa Mendes Ribeiro Leite.....	X	
50	Valter Palheiras Krausche.....	X	

TÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO			
51	Driade do Rego Monteiro.....	X	Concurso de Oficial Administrativo
52	Ana Adelaide Ribeiro.....	IX	
53	Celso Nicolau dos Santos.....	IX	
54	David de Andrade Correia.....	IX	
55	Diva de Araujo Costa.....	IX	
56	Edelvira de Melo Costa.....	IX	
57	Gervásio Nunes Pires.....	IX	
58	José Escolástico Abreu de Oliveira.....	IX	
59	Maurício Nascimento.....	IX	
60	Milton Garboggini.....	XI	
61	Olavo Martins de Miranda.....	IX	
62	Erminia Loureiro.....	IX	
ESCRITURÁRIO			
63	Dulce Pais Barreto da Silveira.....	XV	Servindo no Gab. do Exmo Snr. Ministro da Fazenda Servindo no Gab. do Exmo. Sr. Mimistro da Fazenda
64	Aleinda Trivelino.....	XII	
65	Elena Maria de Araujo.....	XII	
SERVENTE			
66	Hemetério Silva.....	VI	Servindo no Gab. do Exmo. Snr. Ministro da Fazenda

DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL

CARGOS	NO DISTRITO FEDERAL	NOS ESTADOS	AFASTADOS VAGOS CLAROS	TOTAL
Contadores 31.....	2	—	1	3
Contadores 26.....	8	—	4	12
Contadores 23.....	16	2	10	28
Contadores 18.....	2	—	1	3
Contadores L.....	3	—	2	5
Contadores K.....	8	8	6	22
Contadores J.....	15	25	7	47
Contadores I.....	21	39	4	64
Contadores H.....	33	36	12	81
Contadores H interino	—	14	—	14
G-Livros G.....	38	49	13	100
G-Livros F.....	18	45	47	110
G-Livros E	3	18	105	126
Aux. Eseritório XI.....	11	14	—	25
Aux. Eseritório X.....	7	18	4	29
Aux. Eseritório IX.....	—	10	25	35
Escrutário XV e XII.....	1	—	2	3
	186	278	243	707

DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL AUXILIAR

CARREIRAS	LOTAÇÃO	EM EXERCICIO	AFASTADOS	CARREIRAS TOTAL
Arquivista.....	1	—	1	1
Contínuo.....	4	4	—	4
Datilógrafo.....	3	2	1	3
Servente.....	6	4	2	6
Protocolista.....	1	—	1	1
	15	10	5	15

DEMONSTRAÇÃO DOS CLAROS DAS VAGAS E DOS AFASTADOS

CARGOS	CLAROS	VAGAS	AFASTADOS	TOTAL
Contadores 31.....	—	—	1	1
Contadores 26.....	—	1	3	4
Contadores 23.....	—	—	10	10
Contadores 18.....	—	—	1	1
Contadores L.....	—	—	2	2
Contadores K.....	—	—	6	6
Contadores J.....	—	—	7	7
Contadores I.....	—	—	4	4
Contadores H.....	—	1	11	12
G-Livros G.....	—	4	9	13
G-Livros F.....	—	39	8	47
G-Livros E.....	104	—	1	105
Extranumerários.....	—	27	4	31
	104	72	67	243

QUADRO DE PESSOAL DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Situação em 31-12-1940

REPARTIÇÕES	LOTAÇÃO GERAL			
	Permanente	Extranumerário	Interino	Total
Delegacias e Receb. S. Paulo.....	(1) 160	34	7	201
Alfândegas.....	60	10	1	71
Diretorias Regionais.....	120	18	6	144
Estradas.....	27	8	—	35
Capital.....	(2) 234	22	—	256
	601	92	14	707

A lotação e o existente

REPARTIÇÕES	LOTAÇÃO	EXERCICIO	AFASTADOS VAGOS CLAROS	TOTAL
Delegacias e Receb. S. Paulo.....	201	125	76	201
Alfândegas.....	71	42	29	71
Diretorias Regionais.....	144	95	49	144
Estradas.....	35	16	19	35
Capital.....	256	186	70	256
	707	464	243	707

(1) Inclusive 2 contadores do Quadro Suplementar.

(2) Inclusive 44 contadores do Quadro Suplementar.

DEMONSTRAÇÃO DO PESSOAL NAS CONTADORIAS SECCIONAIS, EM 31-12-1940

REPARTIÇÕES	LOTAÇÃO GERAL				DISTRIBUIÇÃO
	Extranu- merário	Interino	Permanente	Total	Em exercício
DELEGACIAS FISCAIS					
Amazonas.....	4	—	6	10	5
Pará.....	3	—	6	9	3
Maranhão.....	2	1	5	8	2
Piauí.....	2	—	5	7	4
Ceará.....	2	—	7	9	4
Rio Grande do Norte.....	1	—	5	6	6
Paraíba.....	—	—	6	6	5
Pernambuco.....	2	—	10	12	11
Alagoas.....	1	—	6	7	4
Sergipe.....	2	—	5	7	1
Baía.....	—	1	10	11	8
Espirito Santo.....	2	1	5 (1)	8	5
Rio de Janeiro.....	1	—	10	11	9
São Paulo.....	2	—	22 (1)	24	15
Paraná.....	1	—	6	7	5
Santa Catarina.....	1	—	6	7	4
Rio Grande do Sul.....	3	—	12	15	11
Minas Gerais.....	2	1	12	15	12
Goiaz.....	1	—	5	6	3
Mato Grosso.....	1	—	5	6	3
	33	4	154	191	120
Recebedoria Federal em São Paulo.....	1	2	6	9	5
	34	6	160	200	125
ALFÂNDEGAS					
Manaus.....	1	—	2	3	1
Belem.....	2	—	3	5	3
São Luiz.....	—	—	2	2	1
Parnaíba.....	1	—	3	4	2
Fortaleza.....	—	—	4	4	2
Natal.....	—	—	2	2	2
João Pessoa.....	—	—	3	3	2
Recife.....	—	—	4	4	3
Maceió.....	—	—	2	2	1
Aracajú.....	—	—	2	2	1
Salvador.....	—	—	4	4	3
Vitória.....	—	—	2	2	1
Santos.....	3	—	7	10	5
Paranaguá.....	—	—	2	2	1
Florianópolis.....	—	—	2	2	1
São Francisco.....	—	—	2	3	2
Porto Alegre.....	—	—	3	3	2
Pelotas.....	—	1	2	3	2
Rio Grande.....	1	—	3	4	3
Uruguaiana.....	1	—	2	3	1
Livramento.....	1	—	2	3	2
Corumbá.....	—	—	2	2	2
	10	1	60	71	42
DIRETORIAS REGIONAIS					
Manaus.....	2	—	4	6	3
Belem.....	3	—	4	7	3
São Luiz.....	—	1	4	5	2
Teresina.....	1	—	3	4	1
Fortaleza.....	—	—	4	4	2
Natal.....	1	—	4	5	5
João Pessoa.....	1	—	4	5	3
Recife.....	—	—	6	6	5

REPARTIÇÕES	LOTAÇÃO GERAL				DISTRIBUIÇÃO
	Extranu- merário	Interino	Permanente	Total	Em exercício
DIRETORIAS REGIONAIS					
Maceió.....	—	—	5	5	4
Aracajú.....	1	1	3	5	2
Salvador.....	2	—	6	8	5
Vitória.....	—	—	3	3	3
Niterói.....	1	—	7	8	8
São Paulo.....	1	3	12	16	10
Ribeirão Preto.....	—	—	4	4	3
Botucatu.....	—	—	4	4	3
Curitiba.....	1	—	4	5	3
Florianópolis.....	1	—	4	5	3
Porto Alegre.....	1	1	4	6	3
Santa Maria.....	—	—	3	3	2
Belo Horizonte.....	—	—	7	7	6
Juiz de Fóra.....	—	—	3	3	2
Campanha.....	1	—	4	5	4
Uberaba.....	—	—	2	2	2
Diamantina.....	—	—	3	3	2
Goiania.....	—	—	3	3	2
Cuiabá.....	—	—	3	3	2
Campo Grande.....	1	—	3	4	2
	18	6	120	144	95
ESTRADAS DE FERRO					
Tocantins.....	1	—	2	3	—
Bragança.....	1	—	2	3	1
São Luiz.....	1	—	2	3	1
Central do Piauí.....	1	—	2	3	2
Rede Viação Cearense.....	1	—	4	5	3
Central do Rio Grande do Norte.....	1	—	3	4	2
Petrolina.....	—	—	2	2	1
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	—	—	2	2	2
Noroeste do Brasil.....	—	—	4	4	3
Baía e Minas.....	1	—	2	3	1
Goiaz.....	1	—	2	3	—
	8	—	27	35	16
CAPITAL					
Fazenda.....	2	—	20	22	25
Marinha.....	—	—	6	6	5
Educação.....	—	—	7	7	5
Agricultura.....	—	—	7	7	6
Guerra.....	—	—	9	9	10
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	2	—	9	11	10
Diretoria Regional.....	2	—	12	14	13
Imprensa Nacional.....	—	—	3	3	2
Departamento F. Compras.....	2	—	5	7	9
Serviço de Aguas e Esgotos.....	—	—	2	2	1
Inspetoria de Obras contra as Secas.....	—	—	4	4	4
Caixa de Amortização.....	—	—	3	3	2
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	—	7	7	8
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	6	6	6
Polícia Militar.....	—	—	6	6	2
Corpo de Bombeiros.....	—	—	6	6	2
Casa da Moeda.....	—	—	3	3	5
Imposto de Renda.....	1	—	2	3	2
Alfândega.....	—	—	7	7	5
Polícia Civil.....	—	—	6	6	5
Contadoria Geral.....	13	—	104 (2)	117	60
	22	—	234	256	187

NOTA: (1) — Inclusive 1 contador do Quadro Suplementar.
 (2) — Inclusive 44 contadores do Quadro Suplementar

NOMEAÇÕES

NOME	CARGO
Antônio Francisco Pereira	Contador, classe K
Augusto da Costa Oliveira	Contador, classe J
Alno Braga Pereira Marques	Contador, classe I
Aristarco Washington Migon	Contador, classe I
Aristóteles Pereira Manhães	Contador, classe H
Artur Paulo Amodeo	Contador, classe H
Aderbal Ribeiro Costa	Contador, classe H
Alfeu Gomes	Contador, classe I
Antônio Mariano de Oliveira	Servente, classe B
Adir de Almeida Pina	Servente, classe B
Alexandrino S. Stanzola	Servente, classe B
Adail Tinoco Cruz	Servente, classe B
Beraldo Madeira da Silva	Contador, classe H
Benjamin Parada Vieira	Contador, classe H
Carlos Morais Castanheira	Contador, classe I
Demétrio Nobrega Martins	Contador, classe K
Délio Hermes de Oliveira Coragem	Contador, classe J
Durval José de Lima	Contador, classe H
Ezequiel Monteiro Penalber	Contador, classe L
Evaldo da Costa Campinas	Contador, classe H
Gregório Felipe Pereira	Contador, classe J
Gastão Nora Guimarães	Contador, classe H
Gabriel Lage Silva	Contador, classe H
Geraldo de La Roque	Contador, classe I
Guilherme Iagers	Contador, classe H
Haidéia Ramos Brigueiros	Contador, classe I
Hermínia da Conceição Silva	Contador, classe I
Hélio Graça Castanheira	Contador, classe H
Hamilton Beltrão Pontes	Contador, classe H
Iberê Gilson	Contador, classe L
Iolanda Sá Pinto Coutinho	Contador, classe J
Ivo Braga	Contador, classe J
Isabel Navarro de Andrade	Contador, classe J
Irêne Inácio da Silva	Contador, classe J
José Paulino Ferreira	Contador, classe H
José Francisco Rodrigues Barbosa	Contador, classe L
José Dias da Silva	Contador, classe K
Judite Léa de Oliveira	Contador, classe K
João Gonçalves Ribeiro	Contador, classe J
José Bensusan	Contador, classe J
Júlio Pereira da Conceição	Contador, classe J
José Emanuel Burle	Contador, classe I
José Pereira Guedes Junior	Contador, classe I
João Maria Machado	Contador, classe I
José Aloísio Campos	Contador, classe H
José Ribamar Berlie Mendes	Contador, classe H
José Raimundo Alves Carvalho	Contador, classe H
Joaquim Garcia de Moraes	Contador, classe H
João Gluk Paul	Contador, classe I
Laís Coutinho Roxo	Contador, classe H
Luiz Gonzaga Bevilaqua	Contador, classe H
Luiz Gabriel Coelho Machado Filho	Contador, classe K
Léa da Silva Ramalho Novo	Contador, classe J
Lauro Costa da Silva	Contador, classe H
Luiz Altino de Azevedo Mendes	Contador, classe H
Luiz Gonzaga Rodesky	Contador, classe H
Luiz de Souza Lisboa	Contador, classe H
Luiz Alberto Rist	Contador, classe H
Maria Lucia Baena Machado Silva	Contador, classe L
Maria Ilva Pinto Aires	Contador, classe K
Maurício Silva Castro	Contador, classe J
Mozart de Castro	Contador, classe J
Moacir D'Avila	Contador, classe J
Manuel Lopes de Oliveira	Contador, classe I
Mário Guimarães Vieira	Contador, classe I
Maurício Filehtiner	Contador, classe H
Manuel Leal Guimarães	Contador, classe H
Mário Jefferson Martins Castro	Contador, classe H
Nelson Alves da Silva	Servente, classe B
Nelson Ballariny	Contador, classe K
Nilo Cosme de Sousa	Contador, classe H
Oswaldo Barros	Contador, classe K
Oswaldo Behn Franco	Contador, classe I
Otamar Strauch	Contador, classe I
Oswaldo da Silva Serra	Contador, classe H
Paulo Ribeiro Lopes	Contador, classe I
Palmor Brandão Carapeços	Contador, classe H
Paulo de Sousa Muniz	Contador, classe H

NOME	CARGO
Paulo Rocha.....	Contador, classe H
Renato Leão.....	Contador, classe H
Raul Fontes Cotia.....	Contador, classe H
Renato Lindemberg Amora.....	Contador, classe K
Rosa Caroli.....	Contador, classe J
Rubens de Franca Bitencourt.....	Contador, classe H int.
Sérgio de Carvalho.....	Contador, classe K
Seipione Mandina.....	Contador, classe K
Sebastião Andries de Assis.....	Contador, classe J
Tranquelino Moreira.....	Servente, classe B
Teodoro Trisciuzzi.....	Contador, classe K
Telmo Antunes da Cunha.....	Contador, classe H
Vitor da Silva Alves Filho.....	Contador, classe L
Valter Kley.....	Contador, classe K

PROMOÇÕES

NOME	CARGO
Arlinda Narciso Mendes.....	Contador, classe 23
Amalia Cagnoto.....	Contador, classe H
Alcides Pres.....	Contador, classe I
Azuréa Claraz de Sousa Guimarães.....	Guarda-livros, classe G
Arquimimo Silva.....	Contador, classe J
Austecelino de Albuquerque Campelo.....	Guarda-livros, classe G
Augusto Júlio Ferreira.....	Contador, classe J
Caio Lins da Cunha.....	Guarda-livros, classe G
Cleto de Paula Botelho.....	Guarda-livros, classe G
Flávio Eustáquio da Silva Gomes.....	Contador, classe J
Guilherme Magno da Silva.....	Guarda-livros, classe G
Helyt Almeida dos Santos.....	Guarda-livros, classe G
Hipólito Ribeiro Freire.....	Guarda-livros, classe G
Itala Watson Coutinho Marques.....	Guarda-livros, classe G
Juraci Pinheiro de Moraes Cavalcanti.....	Guarda-livros, classe G
João Luiz Vinhola.....	Contador, classe I
João Machado da Costa.....	Guarda-livros, classe G
Jacé Pena Fausto.....	Contador, classe I
Karlins von Doelliger.....	Contador, classe J
Mário Calvão Meneses.....	Contador, classe I
Mário Cavaleiro do Lago.....	Contador, classe 26
Maria Cerveira.....	Contador, classe I
Nelson Borba de Araujo.....	Guarda-livros, classe G
Otelo Sarmento Serra Lima.....	Guarda-livros, classe G
Otacílio Mena Barreto Benaviles.....	Guarda-livros, classe G
Orlando de Araujo Bernardes.....	Guarda-livros, classe G
Paulo Sampaio Correia.....	Guarda-livros, classe G
Umbelina Xavier de Oliveira.....	Guarda-livros, classe G
Valdemir Albuquerque de Oliveira Siqueira.....	Guarda-livros, classe G

APOSENTADORIA

NOME	CARGO
Antônio Tavares da Silva Figueiredo.....	Contador, classe J

EXONERAÇÕES

NOME	CARGO
Nelson Dimas de Oliveira.....	Guarda-livros, classe G
Otávio Vaz de Almeida e Albuquerque.....	Guarda-livros, classe G

DEMISSÕES

NOME	CARGO
Newton Guimarães de Paiva.....	Guarda-livros, classe F Guarda-livros, classe F
Rosa Célia Maul Stamford Palmeira.....	

FALECIMENTOS

NOME	CARGO
José Adolfo de Azevedo Almeida.....	Contador, classe 23 Contador, classe J
Rogério Prendes.....	

FUNCIONARIOS TRANSFERIDOS ATÉ 31-12-1940

NOMES	CARGO	CARREIRA OU REPARTIÇÃO
Aramís Pacobaiba.....	Contador I	Imposto de Renda
Alcides Gosting.....	Contador J	Imposto de Renda
Alberto de Sá e Albuquerque.....	Contador H	Imposto de Renda
Clovis Emiliano de Oliveira.....	Contador I	Imposto de Renda
Darcé Santana.....	Contador H	Imposto de Renda
Edgar Ribeiro Moss.....	Contador J	Imposto de Renda
Flrido Cabral.....	Contador K	Imposto de Renda
Franklin Pinto Lobo.....	Contador I	Imposto de Renda
Felipe Mendes Malheiros.....	Contador I	Imposto de Renda
Irênio Inácio da Silveira.....	Contador J	Imposto de Renda
José Dias da Silva.....	Contador K	Imposto de Renda
João Gois Cardoso.....	Contador H	Imposto de Renda
José Bensusan.....	Contador J	Imposto de Renda
Julio da Fontoura Mena Barreto.....	Contador I	Imposto de Renda
José Pedro Nogueira Aranha.....	Contador H	Imposto de Renda
Miguel Cesário de Araujo.....	Contador J	Imposto de Renda
Nelson Ballariny.....	Contador K	Imposto de Renda
Pedro Alves Parente.....	Contador H	Imposto de Renda
Salvador Cico.....	Contador I	Imposto de Renda
Mário Anaeteo da Silva.....	Contador H	Agente Fiscal Imp. Consumo
Mário Guilherme Cavaleanti.....	Guarda-livros F	Escritúrio
Paulo Soares de Albergaria.....	Guarda-livros F	Escritúrio

REMOÇÕES

NOME	CARGO	SECCIONAL ANTERIOR	SECCIONAL ATUAL
Alzira de Carvalho Serra.....	G. Livros F	C. S. D. F. Pará	C. S. M. Fazenda
Arizá Monte Mór Marques.....	Aux. Esc. X	C. S. D. F. Minas	C. S. D. R. D. F.
Celina Franco de Oliveira.....	G. Livros F	C. S. D. R. Fortaleza	C. S. R. V. C.
Euclides Craveiro de Sá.....	Contador H	C. S. D. R. Goiaz	C. S. D. F. Goiaz
Euclides Sales.....	G. Livros F	C. S. D. F. Baía	C. S. D. R. J. Pessoa
Erminia Loureiro.....	Aux. Esc. IX	C. S. D. F. Minas	S. J. C. G. R.
Isaura Matias de Araujo.....	G. Livros E	C. S. D. F. Pará	C. S. D. R. Macció
Jaques Neiva de Oliveira.....	Aux. Esc. X	C. S. D. F. Paraíba	C. S. D. R. J. Pessa
João Evangelista Bevilacqua.....	Aux. Esc. XI	C. S. D. R. Goiaz	C. S. D. F. Goiaz
João Lopes da Costa.....	Contador H	C. S. C. C. C.	C. S. D. F. S. Paulo
José Pereira Guedes Junior.....	Contador I	C. S. D. F. S. Paulo	C. S. C. C. C.
Julio Pereira da Conceição.....	Contador J	C. S. D. F. S. Catarina	C. S. D. F. Minas
José Rinaldo Cabral Azevedo.....	G. Livros G	C. S. D. R. Recife	C. S. D. R. Goiania
José Francisco Rodrigues Barbosa.....	Contador L	C. S. D. F. Pará	C. G. R.
Joaquim Augusto da Costa.....	G. Livros E	C. S. D. F. Minas	C. G. R.
Leopoldo Varela de Sousa.....	G. Livros E	C. S. D. R. Goiaz	C. S. D. R. Rio
Luiz da Luz Soares.....	G. Livros G	C. S. D. R. Cap.	C. S. D. R. R. Preto
Lígia Fortes Roeha.....	G. Livros G	C. S. D. F. S. Paulo	C. S. D. R. Cap.
Levi Cesósimo.....	Contador H	C. S. D. R. Botucatu	C. S. D. F. Rio
Mario dos Santos Carvalho.....	G. Livros E	C. S. D. R. Campanha	C. S. D. F. Maranhão
Maria Abigail Furtado de Mendonça.....	G. Livros G	C. S. D. F. Natal	C. S. M. Fazenda
Maria Carmelita Chaves.....	G. Livros F	C. S. R. V. C.	C. S. D. R. Fortaleza
Nadir Vargas.....	Aux. Esc. XI	C. S. D. F. Rio	C. G. R.
Rui Barreto de Paiva.....	G. Livros E	C. S. D. R. S. Paulo	C. S. D. F. Paraíba
Roberto Mauro Moore.....	Contador H	C. S. Alf. Urug.	C. S. Imp. Nac.
Rosa Caroli.....	Contador J	C. S. D. R. S. Paulo	C. G. R.
Silvestre Escobar.....	Aux. Esc. X	C. S. D. R. J. Fóra	C. S. D. F. Minas
Silvestre Escobar.....	Aux. Esc. X	C. S. D. F. Minas	C. S. D. R. Campanha
Teodoro Trisciuzzi.....	Contador K	C. S. D. F. Paraná	C. S. D. R. S. Paulo
Walter Goulart Caldas.....	G. Livros G	C. S. M. Fazenda	C. S. D. R. Botucatu

DESIGNAÇÕES

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO
PARA CHEFIAR		
Artur Guedes Filho.....	Contador 26	Secção de Bancos e Correspondentes.
Heitor Murat.....	Contador 31	Secção Financeira.
Hugo da Silveira Lobo.....	Contador 26	Secção Patrimonial.
José Augusto de Oliveira.....	Contador 26	Secção de Orçamento.
José Adolfo de Azevedo Almeida.....	Contador 26	Secção Patrimonial.
Mário Cavaleiro do Lago.....	Contador 26	Serviço de Comunicações.
Antonio Fernandes Pinto.....	Contador K	C. S. na Imprensa Nacional.
Délio Hermes de Oliveira Coragem.....	Contador J	C. S. na Viação Férrea Federal Leste Brasileira.
Eduardo Ernesto Nidosi.....	Contador J	C. S. no Serviço de Aguas e Esgotos.
Francisco de Paula Torres.....	G. Livros G	C. S. na Alfândega de São Francisco.
Iderval Duarte Medeiros.....	G. Livros F	C. S. na Estrada de Ferro Central do R. G. do Norte
Jaime Melo dos Santos.....	Contador J	C. S. na Polícia Militar.
José Gonçalves de Melo.....	G. Livros F	C. S. na Estrada de Ferro Petrolina a Teresina.
José Ribamar Caldeira.....	Contador H	S. C. na Estrada de Ferro Bragança.
Jorge Silva.....	G. Livros G	C. S. na D. R. de Botucatu.
Leopoldo Neri de Andrade.....	Contador H	C. S. na Delegacia Fiscal na Baía.
Luiz Madeira.....	Contador I	C. S. na D. R. de São Paulo.
Mário Gonçalves Ferreira.....	Contador J	C. S. na Alfândega do Rio de Janeiro.
Moacir Alves da Silveira.....	Contador K	C. S. no Corpo de Bombeiros.
Neusa Lima Signorelli.....	G. Livros G	C. S. na Alfândega de Corumbá.
Paulo de Tarso Leal.....	Contador J	C. S. na Delegacia Fiscal Baía.
Pedro Nunes de Lima.....	G. Livros G	C. S. na Delegacia Geral do D. C. T. em Porto Velho.
Valdemir Albuquerque de Oliveira Siqueira.....	Gl. Livros G	C. S. na Delegacia Fiscal do Amazonas.
PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE CONTADORES SECCIONAIS		
Aderbal Silva.....	Contador 23	Secção Financeira.
Dulceina Jardim da Fonseca.....	Contador 23	Secção Patrimonial.
Hugo Vitor Sampaio Ferraz.....	Contador 23	Secção Jurídico Contabil.
Luiz Gabriel Coelho Machado Filho.....	Contador K	Secção de Baneos e Correspondentes.
Nelson da Costa Machado.....	Contador K	Secção de Orçamento
Alberto Machado Rangel.....	G. Livros G	C. S. no Corpo de Bombeiros.
Alcides Leite Pereira.....	G. Livros G	C. S. na Delegacia Fiscal em Mato Grosso.
Alice de Oliveira Lopes.....	Contador H	C. S. na Alfândega de São Salvador.
Alfeu Gomes.....	Contador I	C. S. na D. R. da Baía.
Antônio Barra Maia.....	G. Livros F	C. S. na D. R. Natal.
Antônio Francisco Pereira.....	Contador K	C. S. na Delegacia Fiscal no Estado do Rio
Antônio Gouveia Henriques.....	Contador I	C. S. na Delegacia Fiscal na Paraíba.
Augusto da Costa Oliveira.....	Contador J	C. S. na Delegacia Fiscal do Espírito Santo.
Ari Ferreira Horta.....	Contador J	C. S. no Ministério da Marinha.
Arquimimo Silva.....	Contador J	C. S. na D. R. do Distrito Federal.
Augusto Moura Coutinho.....	G. Livros E	C. S. na Recebedoria de São Paulo
Brasílio Galvão.....	G. Livros G	C. S. no Ministério da Educação e Saude.
Cristovão Colombo de Oliveira.....	Aux. Esc. XI	C. S. na Estrada de Ferro Central do Piauí.
Cesar Machado da Silva.....	Contador I	C. S. na Casa da Moeda
Conceição Pontes Ferreira da Silva.....	G. Livros G	C. S. na Inspetoria Federal de Obras e Sêcas.
Duquesne Pereira Lima.....	G. Livros F	C. S. na Delegacia Fiscal de Santa Catarina.
Enoque Costa Malheiros.....	G. Livros F	C. S. na D. R. de Recife.
Epaminondas Castelo Branco.....	G. Livros E	C. S. na Alfândega de Parnaíba
Flávio Eustáquio da Silva Gomes.....	Contador J	C. S. na Delegacia Fiscal em Goiás
Fernando Quiciano de Sousa.....	Contador I	S. C. na Delegacia Fiscal Baía
Geraldo de La Roque.....	Contador I	C. S. na D. R. de Uberaba
Gerardo Duarte Esposel.....	Contador H	C. S. na D. R. no Estado do Rio
Gerusa Amaral de Ataíde.....	Contador H	C. S. na D. R. de Maceió
Haroldo Borges.....	Contador H	C. S. na Alfândega de Santos.....
Haraldo F. Sorensen.....	Contador I	C. S. na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil
Herclio Gomes de Lima.....	G. Livros G	C. S. na D. R. de Porto Alegre
Humberto Nesi.....	G. Livros F	C. S. na Delegacia Fiscal Rio Grande do Norte
João Gluek Paul.....	Contador I	C. S. na D. R. de Belém
João de Deus Ferreira de Menezes.....	Contador K	C. S. no Ministério da Guerra
José Bessa de Meireles.....	G. Livros G	C. S. na Viação Férrea Federal Leste Brasileira
José Heróncio de Melo.....	G. Livros F	C. S. na Alfândega de Natal
José Emanuel Burle.....	Contador I	C. S. na D. R. Cuiabá
José Mariano de Macedo Soares Alves.....	G. Livros G	C. S. na Polícia Civil do Distrito Federal
José Roberto Melo Guilhon.....	Contador I	C. S. na Delegacia Fiscal de São Paulo
José Pereira Guedes Junior.....	Contador I	C. S. no Departamento Federal de Compras
Jesse Machado.....	Aux. Esc. XI	C. S. na D. R. de Campo Grande
Juvêncio Policarpo Moreira.....	Contador I	C. S. na Delegacia Fiscal de Minas Gerais
Karlins Von Doellinger.....	Contador J	C. S. na Estrada de Ferro Central do Brasil
Leônidas de Assunção Camargo.....	G. Livros G	C. S. na Alfândega do Rio Grande
Leoni de Sousa Pereira da Silva.....	Contador H	C. S. na Caixa de Amortização
Leofredo de Mendonça Ramos.....	G. Livros G	C. S. na Delegacia Fiscal do Maranhão

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO
PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE CONTADORES SECCIONAIS		
Luiz Alberto Rist.....	Contador H	C. S. na D. R. de Belo Horizonte
Luiz Genú da Costa Pinto.....	G. Livros F	C. S. na Delegacia Fiscal de Alagoas
Maria das Dores de Carvalho e Melo.....	G. Livros G	C. S. na Alfândega de Recife
Maria de Lourdes Teorga.....	G. Livros E	C. S. na Alfândega de João Pessoa
Mário Guimarães Vieira.....	Contador I	C. S. na R. D. de Santa Maria
Manuel Camito de Sousa.....	G. Livros F	C. S. na Alfândega de Fortaleza
Manuel Dias Pereira.....	Contador H	C. S. no Ministério da Agricultura
Manuel Gonçalves de Oliveira.....	G. Livros G	C. S. na D. R. de Fortaleza
Miguel do Vale Cavalcanti.....	G. Livros F	C. S. na Delegacia Fiscal do Piauí
Moacir D'Avila.....	Contador J	C. S. na D. R. de Juiz de Fora
Moacir Passos do Nascimento.....	G. Livros F	C. S. na D. R. de Vitória
Mozart de Castro.....	Contador I	C. S. na D. R. de Ribeirão
Nelson Borba de Araujo.....	G. Livros F	C. S. na Rêde Viação Cearense
Orlando Horta da Costa.....	G. Livros G	C. S. na D. R. de São Paulo
Orris do Rego Luna.....	G. Livros F	C. S. na D. R. de Botucatu
Ossian de Morven Calafange.....	G. Livros E	C. S. na Estrada de Ferro Central do R. G. do Norte
Oscar Trindade.....	Contador H	C. S. na Alfândega do Rio de Janeiro
Paulo Soares de Albergaria.....	G. Livros F	C. S. na D. R. de Teresina
Pedro Alves Camelo.....	G. Livros F	C. S. na Delegacia Fiscal de Pernambuco
Raimundo Soares Focas.....	Contador II	C. S. na D. R. de Diamantina
Renato Leão.....	Contador H	C. S. na D. R. de Curitiba
Rubem de Sousa Carvalho.....	Contador I	C. S. no Departamento dos Correios e Telégrafos
Sebastião Andries de Assis.....	Contador J	C. S. na Delegacia Fiscal de Minas Gerais
Silvia Stuckert de Vasconcelos.....	G. Livros F	C. S. na D. R. de João Pessoa
Teodoro Ligocki.....	Contador H	C. S. na D. R. de Florianopolis
Tompson Lemos da Silva.....	Contador H	C. S. na Rêcebedoria do Distrito Federal
Valdomiro Marius de Sousa.....	Contador I	C. S. na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul
Urbano Ribeiro de Sena Filho.....	G. Livros F	C. S. na Delegacia Fiscal do Ceará

**PARA AUXILIAR O FECHAMENTO DO
BALANÇO DE 1939**

Adriano Sampaio.....	Contador H	C. S. no R. G. do Sul
Aélio Fernandes Machado.....	G. Livros G	C. S. de Santa Catarina
Anália Paranhos Barbosa.....	Contador I	C. S. no Rio Grande do Sul
Antônio Fernandes Pinto.....	Contador K	C. S. de Sergipe
Bento Fernandes de Sousa Chereim.....	G. Livros G	C. S. do Paraná
Benjamin Parada Vieira.....	Contador H	C. S. da Bahia
Dolores Albano Ribas.....	Contador I	C. S. do Paraná
Dulcinea Jardim da Fonseca.....	Contador 23	C. S. do Paraná
Guilherme Magno da Silva.....	G. Livros G	C. S. em São Paulo
Hamilton Beltrão Pontes.....	Contador H	C. S. no Ceará
Jaime Melo dos Santos.....	Contador J	C. S. do Amazonas
José Gentil da Silva.....	G. Livros G	C. S. em Belo Horizonte
José Montenegro Brandão.....	Contador 18	C. S. em Juiz de Fora
Karlins Von Doelliger.....	Contador J	C. S. na Estrada de Ferro Bahia e Minas
Luiz Madeira.....	Contador I	C. S. na D. R. em São Paulo
Moacir Alves da Silveira.....	Contador K	C. S. no Pará
Nelson Gonçalves Ferreira.....	Contador K	C. S. em Santa Catarina
Olga Calmon Eppinghaus.....	G. Livros G	C. S. do Paraná
Paulo Sampaio Correia.....	G. Livros G	C. S. no Rio Grande do Sul

**PARA INSPECIONAR E AUXILIAR OS SERVIÇOS DAS
SECCIONAIS**

Alaide da Graça Castelões.....	Contador II	C. S. de Alagoas
Antônio Francisco Pereira.....	Contador K	C. S. de Alagoas
Américo Wenegorowis Brasil.....	Contador J	C. S. de Santa Catarina
Dulcinea Jardim da Fonseca.....	Contador 23	C. S. do Amazonas
Hamilton Beltrão Pontes.....	Contador H	C. S. do Maranhão
Hugo da Silveira Lobo.....	Contador 26	C. S. no Distrito Federal
Iberê Gilson.....	Contador L	C. S. na D. R. Juiz de Fora
Jaime Melo dos Santos.....	Contador I	C. S. na D. R. de Diamantina e Botucatu
José Herônimo de Melo.....	G. Livros F	C. S. na Alfândega de Fortaleza
José Gonçalves de Melo.....	G. Livros F	C. S. do Maranhão
Luzia Grieco Leite Pinto.....	Contador H	C. S. em Sergipe
Marina Tavares Franco.....	Contador H	C. S. de Belem
Manoel Isidro de Miranda.....	Contador K	C. S. na D. R. de São Paulo e Curitiba
Moacir Alves da Silveira.....	Contador K	C. S. do Pará e do Maranhão
Olga Calmon Eppinghaus.....	G. Livros G	C. S. do Amazonas
Paulo Orlando.....	Contador 23	C. S. no Distrito Federal
Selene Espinola Correia.....	Contador 18	C. S. em Sergipe
Valter Kley.....	Contador K	C. S. na Alfândega de Pelotas

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO
PARA VERIFICAÇÃO DOS BALANÇOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS		
Antônio Fernandes Pinto.....	Contador K	Caixa Econômica do Rio de Janeiro
Ezequiel Monteiro Penalber.....	Contador L	Caixa Econômica Federal em São Paulo
José Pereira Guedes Junior.....	Contador I	Idem, idem, idem
Paulo Sampaio Correia.....	G. Livros G	Caixa Econômica do Rio de Janeiro
Rodolfo de Moraes Rego.....	Contador J	Caixa Econômica Federal em Pernambuco
Selene Espínola Correia.....	Contador 18	Caixa Econômica do Rio de Janeiro
PARA OUTRAS FUNÇÕES		
Alberto Rodrigues Nunes.....	Contador J	Para presidir os trabalhos da comissão encarregada de promover em Porto Alegre a prova de habilitação para extranumerário
Augusto da Costa Oliveira.....	Contador J	Para integrar a comissão designada para apurar as irregularidades da Escola de Aprendizes e Artífices do Espírito Santo
Azires Claraz de Sousa Guimarães.....	G. Livros G	Para auxiliar os serviços na C. S. na D. R. de Campanha
Brasílio Galvão.....	G. Livros G	Para constituir a comissão de exame das contas do Hospital Psiquiátrico
Clodomir Gaspar de Oliveira.....	Contador H	Para secretariar os trabalhos da comissão encarregada de promover em Fortaleza as provas de habilitação para extranumerário
Caio Lins da Cunha.....	G. Livros G	Para auxiliar os trabalhos da comissão encarregada de promover em Belem as provas de habilitação para extranumerário
Eugênio Faustino Machado.....	Contínuo F	Para exercer as funções de Chefe da Portaria
Edgar Gonçalves Ferreira.....	Contador 23	Para organizar os serviços de contabilidade do Departamento Aeronáutica Civil
Iberê Gilson.....	Contador L	Para presidir a banca examinadora da prova de habilitação para extranumerário
Isábel Navarro de Andrade.....	Contador J	Para secretariar os trabalhos da apuração das contas da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo
Ivan Ferreira de Moraes.....	Contador 26	Para organizar a escrituração do material nos Depósitos, Almoxarifos, Oficinas e Conservação da E. F. Central do Brasil
João Gaspar Filho.....	G. Livros G	Para presidir os trabalhos da comissão encarregada de promover em Fortaleza a prova de habilitação para extranumerário
Jônatas Costa.....	Contador I	Idem, idem em Belem
José Francisco Rodrigues Barbosa.....	Contador L	Para secretariar os trabalhos da comissão encarregada de promover em Belem as provas de habilitação para extranumerário
José de Moura Freire.....	Contador I	Para auxiliar os trabalhos da comissão encarregada de promover em Fortaleza as provas de habilitação para extranumerário
João Salustiano de Campos.....	Contador 26	Para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial da Justiça do Trabalho
João Barroso Pereira.....	Contador H	Para proceder o exame da escrita da Cia. de Navegação Loide Brasileiro com o porto do Rio Grande
Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.....	Contador 23	Para auxiliar os serviços da C. S. na D. R. de Campanha
José Francisco Rodrigues Barbosa.....	Contador 23	Para auxiliar os serviços de instalação da S. C. E. F. Bragança
José Soares Pinto.....	Contínuo F	Para a entrega da correspondência desta Contadoria
Mário Calvão Meneses.....	Contador I	Para secretário da banca examinadora da prova de habilitação extranumerário
María Jota.....	Contador I	Para auxiliar da banca examinadora da prova de habilitação para extranumerário
Nelson da Silva Alves.....	Servente B	Para a entrega de correspondência desta Contadoria
Pedro José de Sousa Pires.....	G. Livros G	Para auxiliar os trabalhos da comissão encarregada de promover em Porto Alegre as provas de habilitação para extranumerário
Paulo Sampaio Correia.....	G. Livros G	Para proceder a tomada de contas do Secretário Técnico de Economia e Finanças
Peregrino de Carvalho.....	Contador 23	Para organizar os serviços de contabilidade industrial na Imprensa Nacional
Renato Leão.....	Contador H	Para fazer parte da comissão designada para apurar as irregularidades da Escola de Aprendizes e Artífices do Paraná.
Valdomiro Martins de Sousa.....	Contador I	Para secretariar os trabalhos da comissão encarregada de promover em Porto Alegre as provas de habilitação para extranumerário

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS AFASTADOS EM 31-12-1940

NUMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSE
Servindo no Departamento Administrativo do Serviço Público:		
1	Marília Bastos.....	Contador 23 Q. S.
2	Otilia Guimarães de Anes Pires.....	Contador 23 Q. S.
3	Maria Lúcia Baena Machado Silva.....	Contador I Q. P.
4	Judite Lea de Oliveira.....	Contador K Q. P.
5	Maria Elvira Campos.....	Contador H Q. P.
6	Ana de Amadel Soares.....	Contador H Q. P.
7	Silvia Mota Bartel Rosa.....	Guarda-livros G. Q. P.
8	Manuel Nunes Carvalheira.....	Arquivista 16 Q. S.
Servindo no Departamento de Imprensa e Propaganda:		
9	Jarbas Ferreira Deschamps.....	Contador 23 Q. S.
10	Ivoní Cunha de Almeida Rego.....	Contador H Q. P.
Servindo no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:		
11	Ovídio Paulo de Menezes Gil.....	Contador 31 Q. S.
12	Nair Soares Pinheiro.....	Contador 23 Q. S.
13	Claudionor de Sousa Lemos.....	Contador K Q. P.
14	Elena Maria de Araujo.....	Eseriturário XII T. S.
15	Clélia Augusta Guimarães de Bacelar.....	Aux. Eseritório X T. O.
16	Aleinda Trivelino.....	Eseriturário XII T. S.
17	Hemetério Silva.....	Servente VI T. O.
Servindo na Diretoria Geral da Fazenda Nacional:		
18	Alceu Faião de Abreu Gomes.....	Contador I Q. P.
19	Valdemiro Santos.....	Contador I Q. P.
Servindo na Diretoria da Despesa Pública:		
20	Esio Rosado Vicira Machado.....	Contador I Q. P.
Servindo na Diretoria do Pessoal:		
21	Arquimedes de Sousa Jardim.....	Contador 23 Q. S.
22	Renato Lindenberg Amora.....	Contador K Q. P.
23	Adolfo de Lima Costa.....	Contador H Q. P.
24	Manuel Leal Guimarães.....	Contador H Q. P.
Servindo na Diretoria do Domínio da União:		
25	Cleto de Paula Botelho.....	Guarda-livros G Q. P.
26	João Machado da Costa.....	Guarda-livros G Q. P.
Servindo na Comissão de Orçamento:		
27	Humberto J. J. Sporteli.....	Contador 26 Q. S.
28	Paulo de Tarso Leal.....	Contador J Q. P.
Servindo em Comissões Diversas:		
29	Eugênio Frazão.....	Contador 26 Q. S.
30	Luiz Alberto Rist.....	Contador 26 Q. S.
31	Henrique Peres Machado.....	Contador 23 Q. S.
32	Edgar Gonçalves Ferreira.....	Contador 23 Q. S.
33	Otávio Monjardim.....	Contador 23 Q. S.
34	Cândido de Abreu e Sousa.....	Contador 23 Q. S.
35	Selene Espinola Correira.....	Contador 18 Q. S.
36	Vitor da Silva Alves Filho.....	Contador I Q. P.
37	Joaquim Américo de Meireles.....	Contador K Q. P.
38	Teodoro Tricuzzi.....	Contador K Q. P.
39	Isabel Navarro de Andrade.....	Contador J Q. P.
40	Rodolfo de Moraes Rego.....	Contador J Q. P.
41	Augusto da Costa Oliveira.....	Contador J Q. P.
42	Jorge Moreira Pequeno.....	Contador J Q. P.
43	Lais Coutinho Roxo.....	Contador H Q. P.
44	Estevam Ramundo Fernandes.....	Contador H Q. P.
45	João Inácio Ribeiro Roma.....	Guarda-livros G Q. P.
46	Paulo Sampaio Correia.....	Guarda-livros G Q. P.
47	Lauro Araujo Pereira.....	Guarda-livros G Q. P.
48	Milton Toreli.....	Guarda-livros E Q. P.
49	Isaura Vereza Flores.....	Dactilógrafo G Q. P.

NUMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSE
Em Concursos:		
50	Ivo Braga.....	Contador J Q. P.
51	Olivério Fernandes Borges.....	Guarda-livros F Q. P.
52	José Escolástico Abreu de Oliveira.....	Aux. Escritório IX T. O.
Licenciados:		
53	Elídio de Carvalho.....	Contador 23 Q. S.
54	João de Deus Ferreira de Meneses.....	Contador K Q. P.
55	Antônio Ewerton Serrão.....	Contador J Q. P.
56	Fernando Ribamar Viana.....	Contador I Q. P.
57	Bento Borges de Carvalho.....	Contador H Q. P.
58	Elvira Leal Guimarães Ferraz.....	Contador H Q. P.
59	Tancredo Peixoto.....	Contador H Q. P.
60	Petrina Bonfim Alves.....	Contador H Q. P.
61	Dila Duque Costa.....	Guarda-livros G Q. P.
62	Sílvio Tércio de Castro Meneses.....	Guarda-livros G Q. P.
63	Aderbal Alves.....	Guarda-livros G Q. P.
64	Licínio Marinho Neves.....	Guarda-livros F Q. P.
65	Maria Carmelita Chaves.....	Guarda-livros F Q. P.
66	Celina Franco de Oliveira.....	Guarda-livros F Q. P.
67	Maria do Carmo Alcoforado de Oliveira.....	Guarda-livros F Q. P.
68	Vera de Sousa Guimarães.....	Guarda-livros F Q. P.
69	Luiz Genú da Costa Pinto.....	Guarda-livros F Q. P.
70	Libânia Rodrigues Melo.....	Guarda-livros F Q. P.

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

2555-45	3 36.181 B823d
1	Brasil. Contadoria geral da Repub.
1	AUTOR
1	Balanço geral da exercício de 1940
1	TÍTULO
D	Este livro deve ser devolvido na última data carimbada
2	29 11- 1945
1	12- 1945

2555-45

336.181
B823d

Brasil; Contadoria Geral da República.

Balanços Geral do exercício de 1940.

